CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

Nome do documento	DISTRIBUIÇÃO
Processo nº: 077/2024	07/02/2024
Interessado em: Procuradoria	
Assunto: Solicitação de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dos serviços essenciais. Resolução 004/2024	Procuradoria

VOL 04

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 685
Rubrica:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de 2024, procedemos a abertura deste volume nº 03 do processo nº 077/2024, a partir da folha 684.

Sem mais,

ANÁLIA DE OLIVEIRA ALVES
Chefe de Protocolo
matrícula: 00042

[presta informações] Ref.: Ofício 039/24 CMI (MPRJ 2024.00270741)

"Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí" <pjtcoitg@mprj.mp.br> 17 de abril de 2024 às 11:09

Para: presidencia@itaguai.rj.leg.br

Cc: procuradoria@itaguai.rj.leg.br, "Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí" <pjtcoitg@mprj.mp.br>

Prezados Senhores,

Por ordem da Exma. Promotora de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, e **em resposta ao Ofício 039/24 - Comissão Parlamentar de Inquérito 001/24 (MPRJ 2024.00270741)**, informamos que tramitou nesta Promotoria de Justiça o procedimento referente ao fornecimento de energia elétrica no Município de Itaguaí **IC 033/21 (MPRJ 2018.00430495)**, que tinha por objeto apurar a falha na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica diante das constantes interrupções nos bairros Mazombinha e Rio Preto.

Vale esclarecer que o referido procedimento serviu como base para ajuizamento da ACP, tombada sob o **nº 0003121-90.2022.8.19.0024**, e que atualmente se encontra em fase de provas.

Gentileza acusar o recebimento.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 686
Rubrica:

Atenciosamente,

Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí
Rua General Bocaiúva, 462 - Centro - Itaguaí/RJ CEP:23815-310
Telefone: (21)3781-1248 e-mail: pjtcoitg@mprj.mp.br
MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 684
Rubrica:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Ouvidoria

À Secretaria Executiva,

Em resposta ao despacho SEI nº 71293634, e em relação aos ofícios nºs 079/2024 e 083/2024, bem como aos SEI nºs 71247226 e 71247063, que solicitam a apresentação de relatório de reclamação pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), referentes às reclamações dos usuários no município de Itaguaí sobre os serviços públicos concedidos para abastecimento de água potável e esgotamento sanitário neste Estado.

Informamos que a Ouvidoria desta Agência disponibiliza todas as reclamações referentes aos últimos três anos relativas às concessionárias regulamentadas por esta AGENERSA.

Durante os últimos três anos, a Ouvidoria da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenersa) recebeu um total de 28 (vinte e oito) reclamações formais no município supracitado, todas devidamente tratadas pelas áreas administrativas e pelas concessionárias regulamentadas por esta Agência, conforme o relatório doc SEI nº 71900792.

Ressalta-se que a Ouvidoria da AGENERSA representa um canal terciário de atendimento para que os usuários das concessionárias reguladas possam registrar suas reclamações, solicitações, denúncias e obtenção de informações. Isso ocorre após o esgotamento das instâncias de comunicação junto às prestadoras de serviços públicos regulados e na persistência de questões não solucionadas, sem prejuízo do registro de elogios e sugestões.

Com base no exposto, encaminho os autos do processo para adoção das medidas administrativas regulares e pertinentes ao seu prosseguimento.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Farias Leite**, **Ouvidora**, em 09/04/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71900685** e o código CRC **A2CCB300**.

Referência: Processo nº SEI-480002/002945/2024 SEI nº 71900685

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6469

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 688
Rubrica:
de Itaguaí

Câmara Municipal
Proc. nº: 0764
Folhas: 689
Rubrica:
de Itaguaí

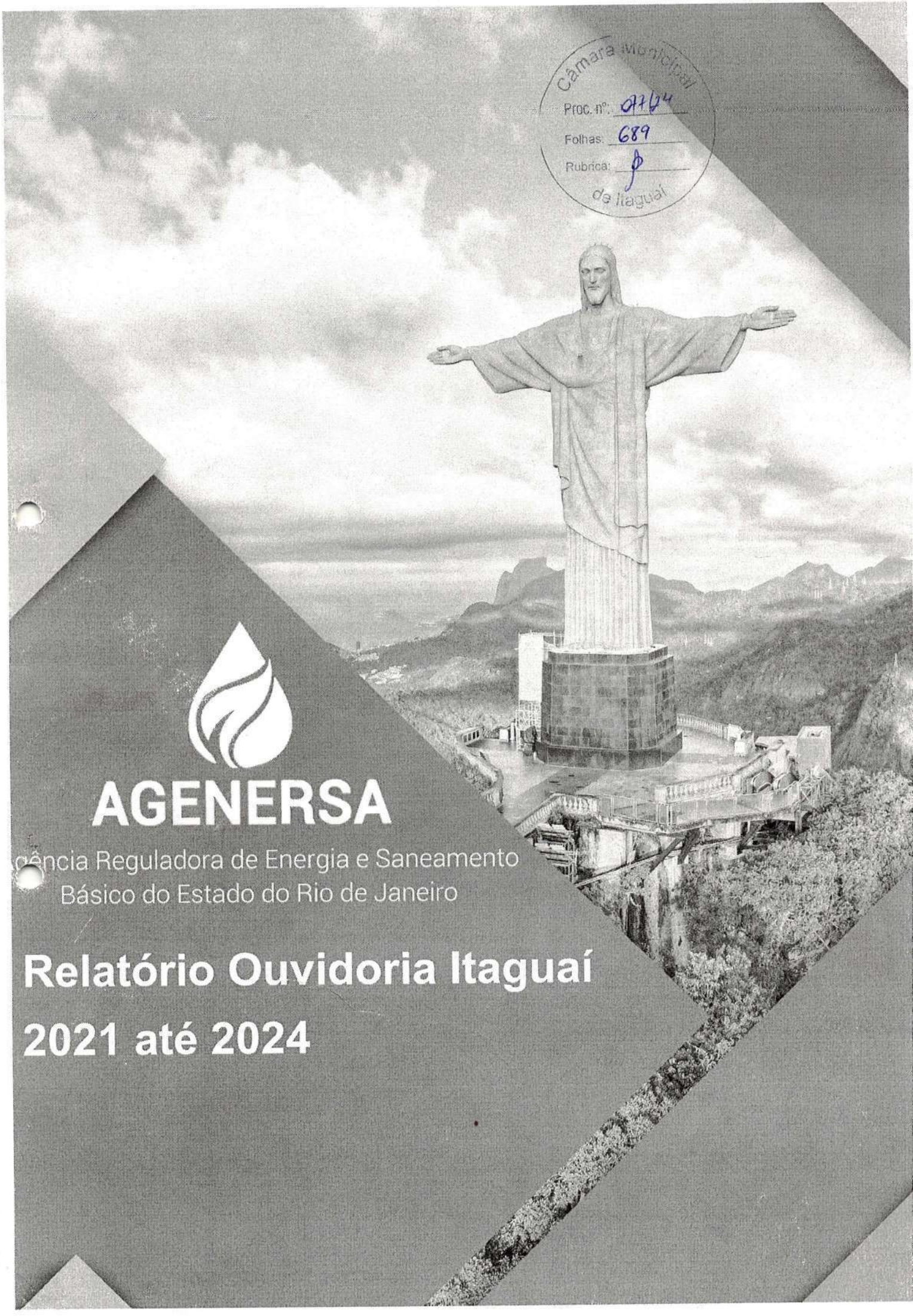

AGENERSA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Relatório Ouvidoria Itaguaí

2021 até 2024

No ano de 2021, a Ouvidoria da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – Agenersa registrou formalmente uma (1) manifestação, a qual foi submetida ao tratamento pela regulada CEDAE. No ano de 2022, foram recebidas 5 (cinco) ocorrências. No ano de 2023, foram recebidas 17 (dezessete) ocorrências de natureza reclamatória. Desde o início do ano de 2024 até o presente momento, 5 (cinco) reclamações foram registradas e tratadas pela concessionária regulada Rio + Saneamento, conforme evidenciado nos gráficos subsequentes.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 07764
Folhas: 690
Rubrica:

CONCESSIONÁRIA	MÊS/ANO	QT
CEDAE	set/21	1
RIO+SANEAMENTO	out/21	0
RIO+SANEAMENTO	nov/21	0
RIO+SANEAMENTO	dez/21	0
RIO+SANEAMENTO	jan/22	0
RIO+SANEAMENTO	fev/22	0
RIO+SANEAMENTO	mar/22	0
RIO+SANEAMENTO	abr/22	0
RIO+SANEAMENTO	mai/22	0
RIO+SANEAMENTO	jun/22	0
RIO+SANEAMENTO	jul/22	0
RIO+SANEAMENTO	ago/22	1
RIO+SANEAMENTO	set/22	1
RIO+SANEAMENTO	out/22	2
RIO+SANEAMENTO	nov/22	1
RIO+SANEAMENTO	dez/22	0
RIO+SANEAMENTO	jan/23	1
RIO+SANEAMENTO	fev/23	2
RIO+SANEAMENTO	mar/23	1
RIO+SANEAMENTO	abr/23	1
RIO+SANEAMENTO	mai/23	1
RIO+SANEAMENTO	jun/23	1
RIO+SANEAMENTO	jul/23	2
RIO+SANEAMENTO	ago/23	2
RIO+SANEAMENTO	set/23	1
RIO+SANEAMENTO	out/23	1
RIO+SANEAMENTO	nov/23	1
RIO+SANEAMENTO	dez/23	3
RIO+SANEAMENTO	jan/24	3
RIO+SANEAMENTO	fev/24	0
RIO+SANEAMENTO	mar/24	2

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 691
Rubrica:

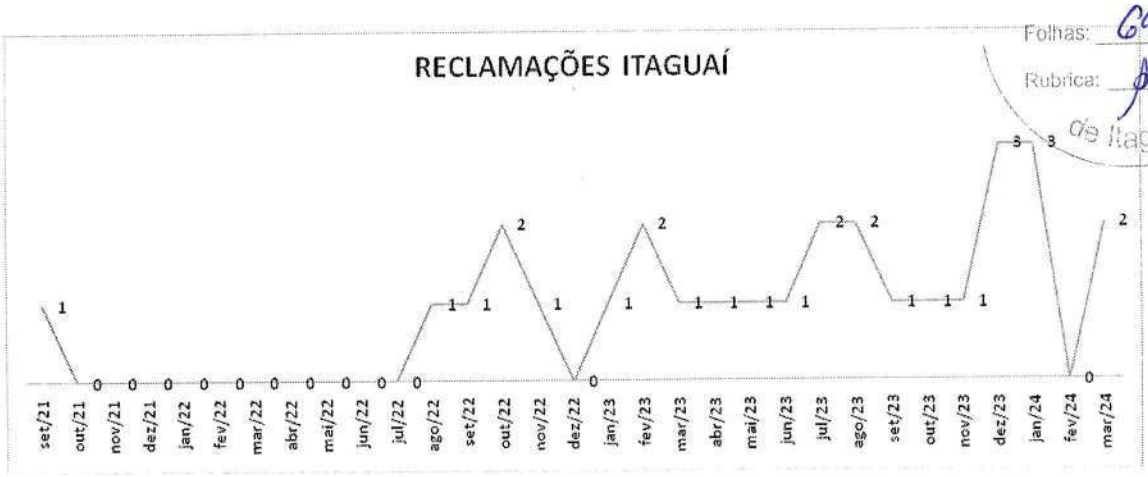

Assuntos de Reclamação

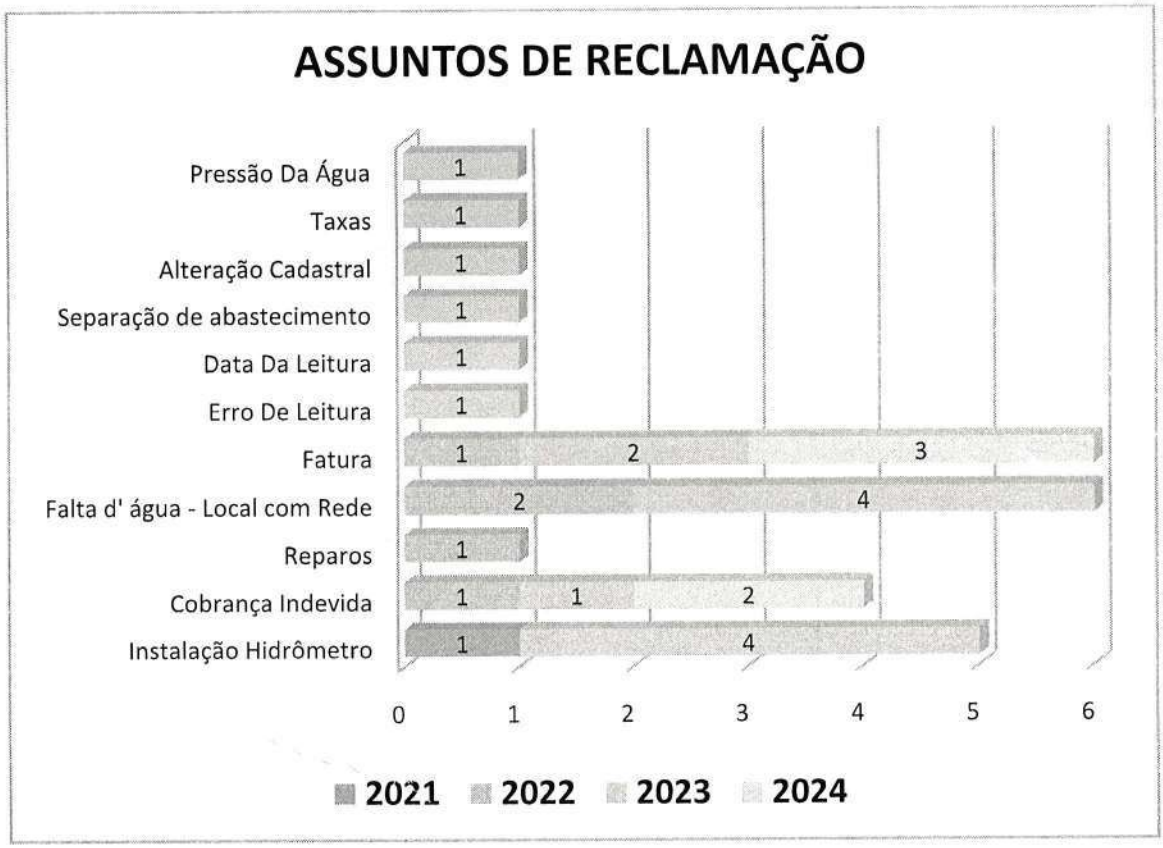

AGENERSA

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 092
Rubrica:

À Seretaria Executiva da Agenersa,

Em atenção ao despacho 71824936, visando a instrução do presente processo, e o cumprimento do Ofício nº 81/2024, de 20/03/2024 (71247233), em resposta à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024, da Câmara Municipal de Itaguaí, a CASAN tem a informar o seguinte:

Que a Concessinária Rio+ Saneamento assumiu a prestação dos serviços públicos no mês de agosto de 2022, razão pela qual a CASAN possui o Relatório de Fiscalização de 2023, o qual consta do processo SEI-220007/000754/2023, com cópia acostada no presente processo no doc SEI 72361890.

Cumpre salientar que o supracitado Relatório de Fiscalização Agenersa/Casan nº 92/2023, tem por objetivo descrever as condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de água de Itaguaí a cargo da Concessionária Rio+ Saneamento para o abastecimento do município de Itaguaí.

O Sistema é composto pela Sede, Captação Superficial, Reservatório UT e as 4 EEAT's (Estações Elevatórias de Água Tratada) existentes em Itaguaí.

Para cada unidade/etapa do processo acima descritas, o Relatório de Fiscalização em comento aponta não conformidades, constatações, dá orientações e faz recomendações técnicas, com consequentes providências a serem tomadas pela Concessionária Rio+ Saneamento.

Por fim, vistorias técnicas são realizadas anualmente nas unidades da Concessionária Rio+ Saneamento.

Em prosseguimento.

Marcus Simonini Ferreira
Analista de Regulação
ID 0617747-6

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Simonini Ferreira, Analista de Regulação**, em 16/04/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 16/04/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72365291** e o código CRC **AEE94434**.

Referência: Processo nº SEI-480002/002945/2024 SEI nº 72365291

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 693
Rubrica:

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 694
Rubrica:
de Itaguaí

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 092/2023

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAGUAÍ

Itaguaí / RJ

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone:(21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 695
Rubrica:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DESERVIÇOS

Nome: Rio+ Saneamento

Endereço: Rua Victor Civita, n° 66, Bloco 1 – Salas 201 e 202 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ

3. CARACTERÍSTICAS DAFISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Itaguaí
Endereço Sede	Rua Pref. José Maria de Brito, nº158/256– Bairro Monte Serrat–Itaguaí/RJ
Local	Sede, Captação, Unidade de Tratamento e Elevatórias de água tratada
Serviço Fiscalizado	Sistema de abastecimento de água do município de Itaguaí
Período da Inspeção de Campo	08 e maio de 2023

4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de fiscalização é descrever as condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de água de Itaguaía cargo da concessionária Rio+ Saneamentopara o abastecimento do Município.

O sistema é composto pela Sede, Captação Superficial, UT e EEAT's (estações elevatórias de água tratada).

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados da CASAN (Câmara técnica de Saneamento), visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado.

Proc. nº: 077/24
Folhas: 696
Rubrica:
de Itaguaí

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no Sistema de tratamento de água de Itaguaí são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.455/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes designados pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada equipamento da Sede, Captação, Reservatório UT e EEAT's.

6. REPRESENTANTESPRESENTES

Funcionários designados pela Concessionária:

- Engº Gabriel de Almeida de Barros – Supervisor de Operações de Itaguaí.
- Engª Clara Loureiro Gadelha de Azedias – Analista de Operações.

7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAGUAÍ

O sistema é composto por 3 (três) entradas de água, 1 pela UT de Mazomba com vazão de 120 l/s que a própria concessionária é responsável e outras duas de responsabilidade da CEDAE, UT de Itinguçu com vazão de 40 l/s e UT de Ribeirão das lajes com vazão de 750 l/s, está última é a principal, com adutora de 800mm na saída da elevatória, dividindo-se em 2 (duas) redes de 400mm, que abastece o bairro Chaperó e a outra que segue para abastecer grande parte de Itaguaí e posteriormente derivando para 300mm e seguindo para abastecer o bairro Morro do Carvão.

Há somente 1 reservatório no município que é o da UT Mazomba, e armazena 270 m^3.

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 697
Rubrica:

O sistema é composto por 4 (quatro) EEAT (estação elevatória de água tratada), todas elas ligadas a rede proveniente de ribeirão das lajes. As redes oriundas da UT Mazomba e Itinguçu a água é distribuída por gravidade.

A sede da concessionária conta com um ótimo espaço e serve de base para os municípios vizinhos administrados por ela, são eles Seropédica e Paracambi.

O sistema de tratamento de água de Itaguaí conta com um total de 80 funcionários, todos treinados em suas áreas para a execução de suas atribuições e dentro das normas de segurança conforme informação in-loco do Técnico de Segurança.

8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A SEDE DO SISTEMA

A sede da concessionária no município de Itaguaí está situada, na Rua Pref. José Maria de Brito, nº 158/256 no Bairro Monte Serrat, juntamente com a loja de atendimento comercial.

O local é fácil acesso, as instalações estão em bom estado de conservação.

Sede não se encontra identificada, somente a Loja de atendimento.

A estrutura conta com banheiros, vestiários, refeitório, almoxarifado, eletromecânica, locais para armazenamento de tubos e materiais brutos (areia e pó de pedra), além grande espaço para estacionamento dos veículos da Concessionária.

A informatização da Sede e Loja comercial contam com um total de 40 (quarenta) microcomputadores e 1 (um) CCO (centro de controle operacional) que obtém informações em tempo real sistema, não somente de Itaguaí, como de toda a região metropolitana, que engloba as cidades de Vassouras, Piraí, Pinheiral, Rio Claro, Paracambi, Seropédica e parte da Zona Oeste do Rio.

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 698
Rubrica:

Sede Itaguaí - vista frontal

Loja de Atendimento de Itaguaí

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 699
Rubrica:
de Itaguaí

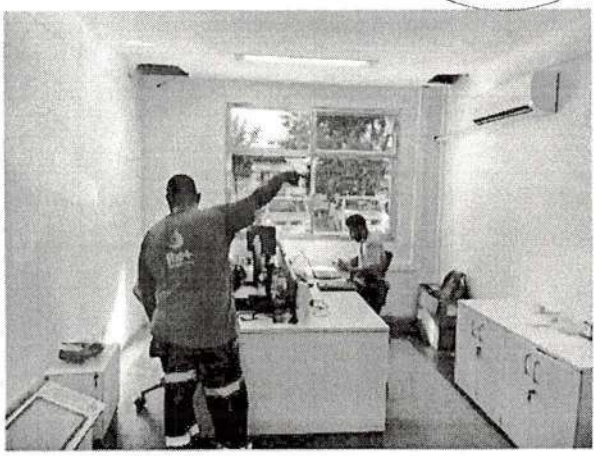

Prédio Principal - Sede

CCO – Centro de Controle Operacional

Câmara Municipal
Proc. nº: 07/104
Folhas: 700
Rubrica:
Itaguaí

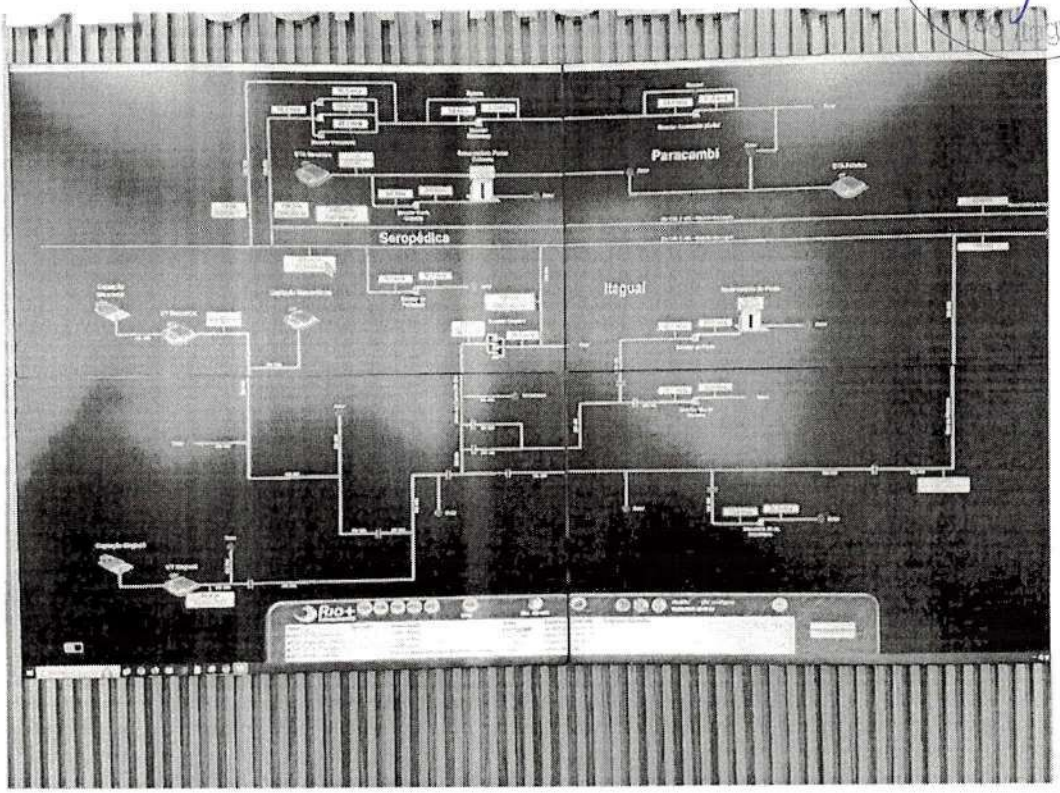

CCO – Na imagem informações de Seropédica, Paracambi e Itaguaí

Banheiros do prédio principal da Sede

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 701
Rubrica:

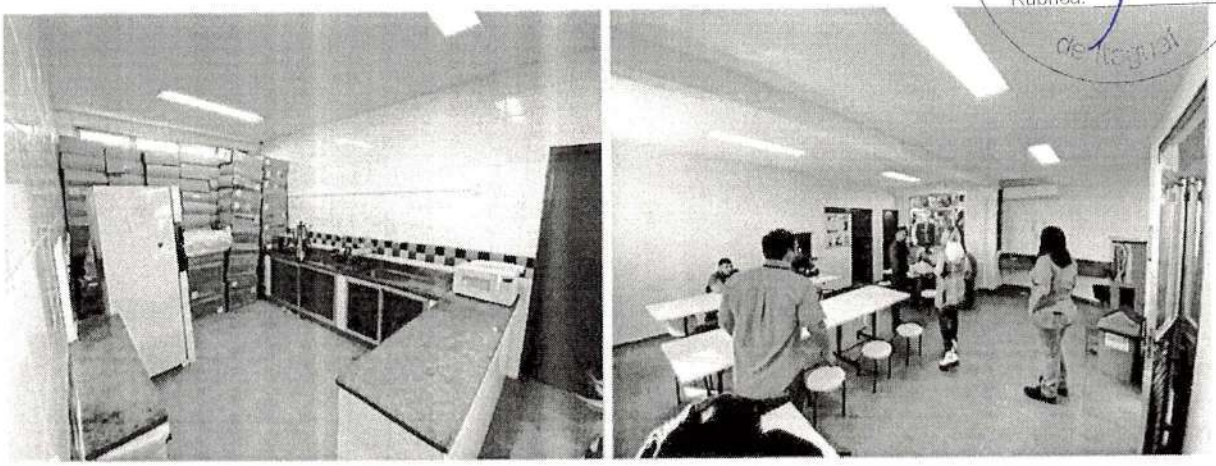

Copa e refeitório da Sede

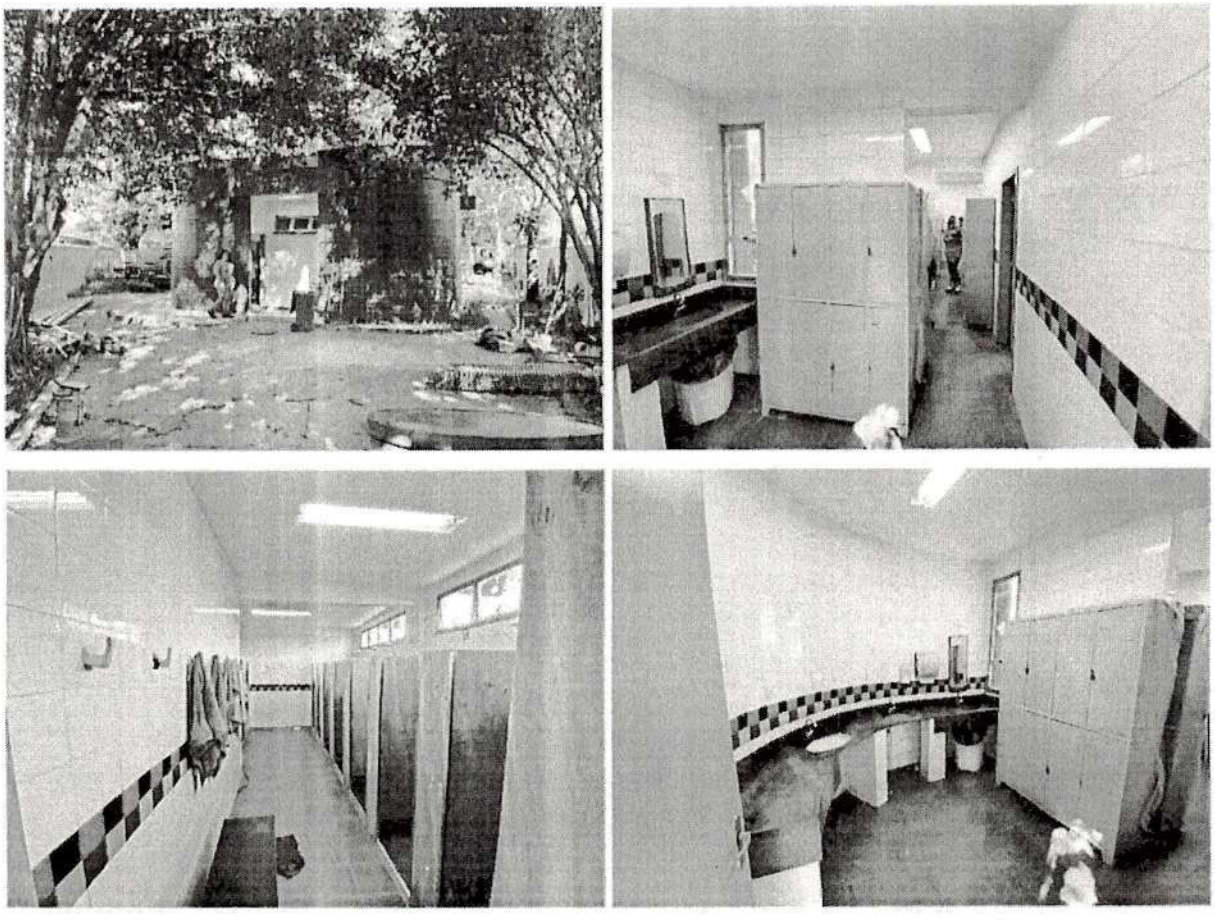

Vestiário da Sede

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 702
Rubrica:

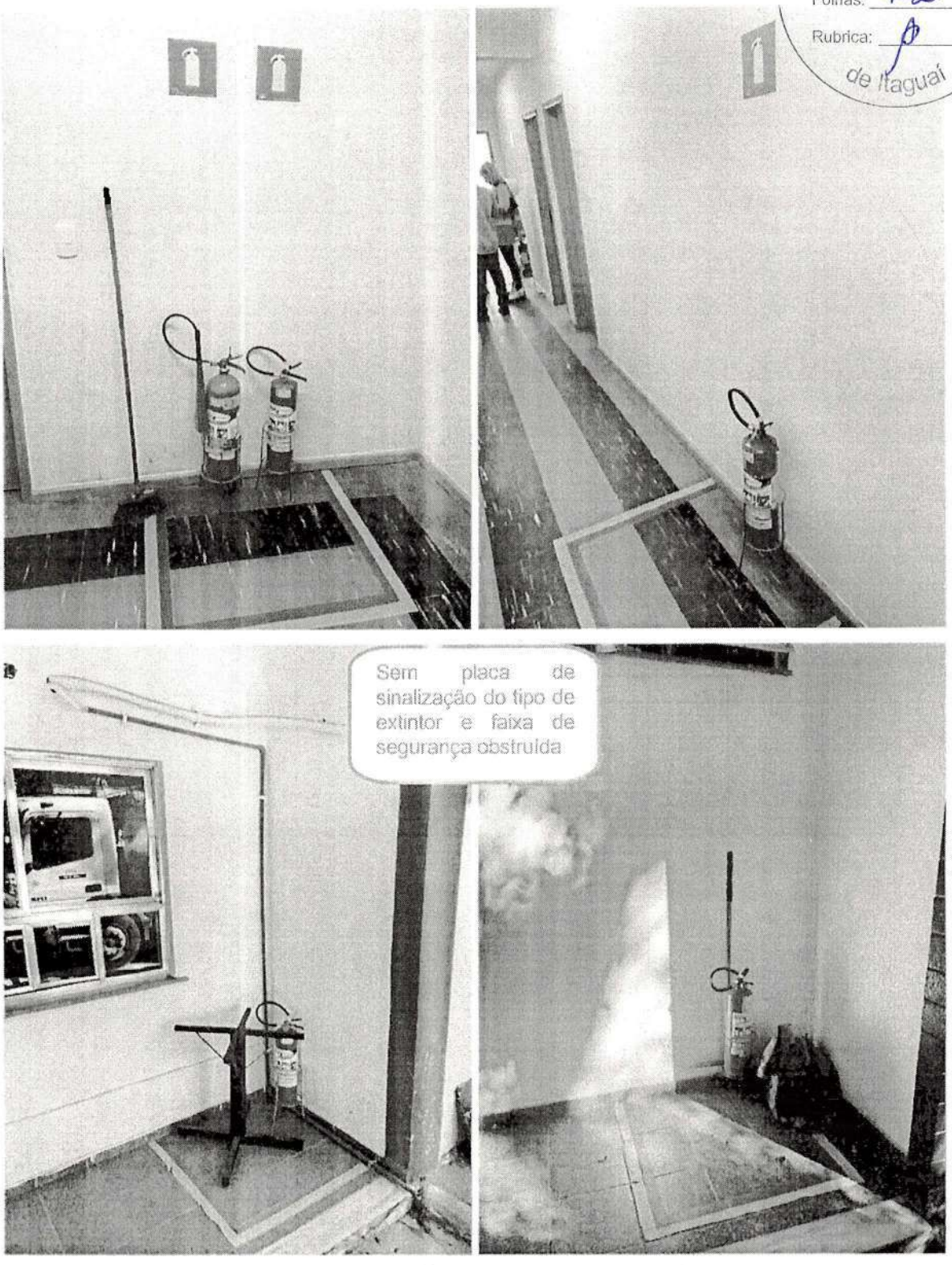

Extintores de incêndio espalhados pela Sede

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 708
Rubrica:

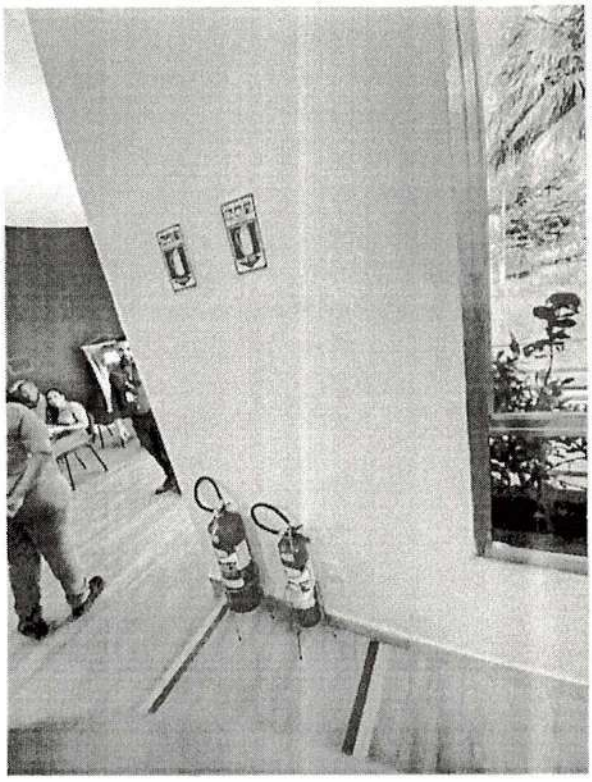

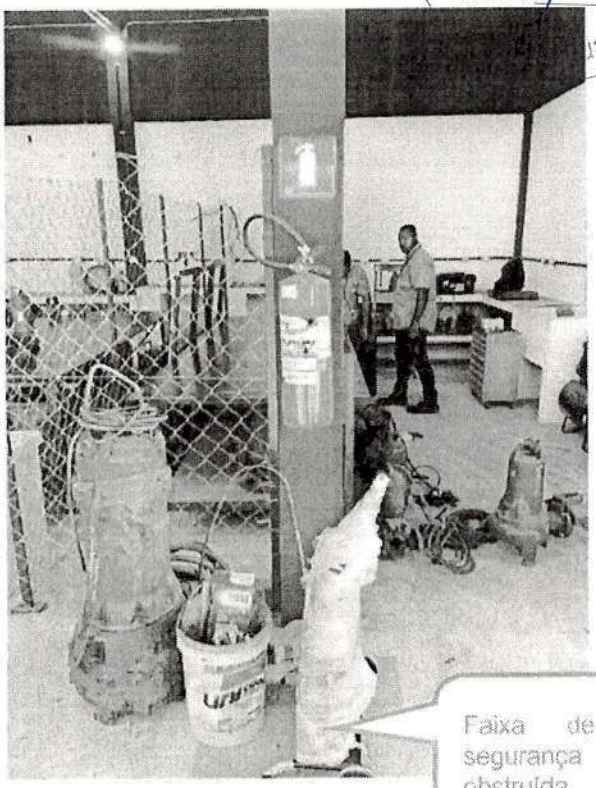

Extintores de incêndio espalhados pela Sede

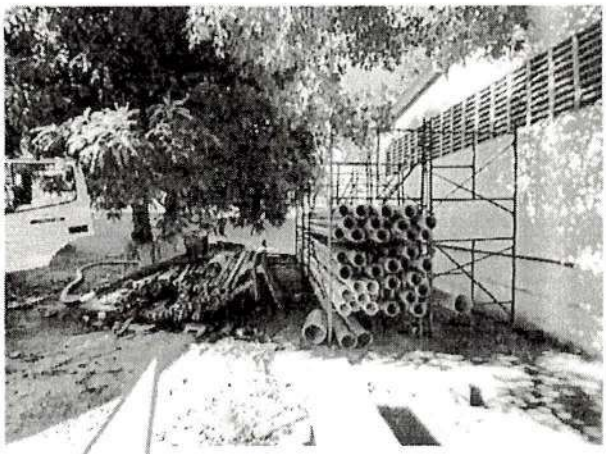

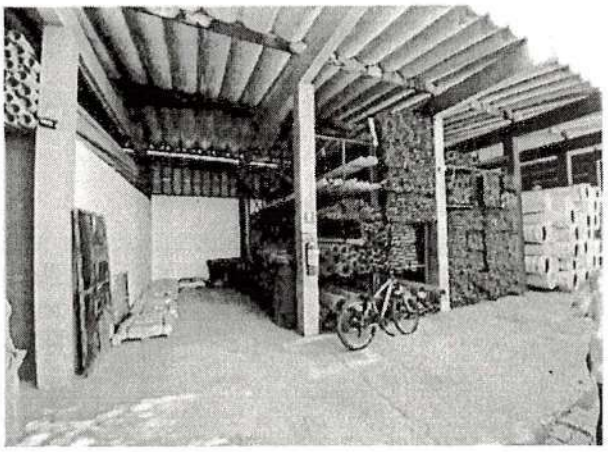

Prédio Principal - Sede

Tubulações depositadas diretamente no solo, gerando risco de acúmulo de animais peçonhentos

Câmara Municipal
Proc. nº: 07/104
Folhas: 704
Rubrica:

Almoxarifado de peças pequenas e eletromecânica

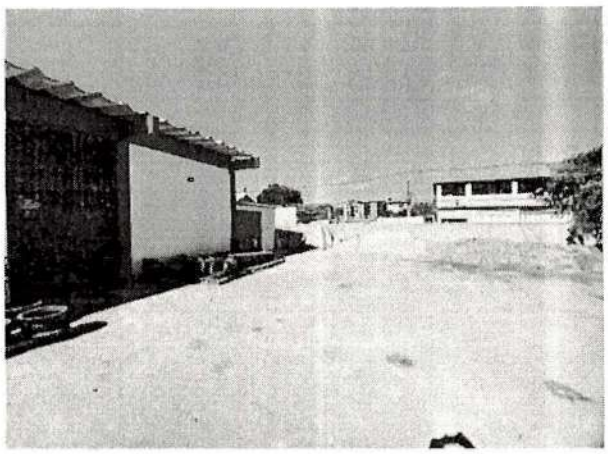

Pátio

8. 1. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES - SEDE

a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;

b) O acesso a alguns extintores de incêndio no pátio estavam obstruídos;

c) Alguns extintores de incêndio, conforme fotografias estão sem identificação de seu tipo;

d) Tubulações depositadas diretamente no solo, risco de acúmulo de animais peçonhentos;

8. 2. ORIENTAÇÕES E RECOMENTAÇÕES TÉCNICAS - SEDE

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 705
Rubrica:

a) Providenciar identificação adequada da instalação;

b) Providenciar a desobstrução ao acesso dos extintores de incêndio;

c) Providenciar placas de identificação dos extintores de incêndio que não tem;

d) Providenciar a alocação dos tubos que estão amontoados diretamente no solo;

9. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

As instalações ficam as margens da Cachoeira Mazomba, em uma área de pequena mata. É composta por uma pequena barragem rudimentar para regularização da vazão do manancial, de onde sai duas adutoras de água bruta, ambas munidas de sistema de crivos, (uma de ferro fundido com DN de 250 mm e outra de PVC Defofo DN de 200 mm), para abastecer o Reservatório UT por gravidade. Possui três válvulas para regularização de vazão e duas grades para dar acesso à limpeza dos crivos. Não possui sistema de iluminação e o acesso da estrada até a captação e feita por uma escada com guarda corpo somente de um lado. A captação possui identificação, mas encontra-se desatualizada com a logo e nome da antiga Concessionária.

- A Captação possui placa de identificação logo na entrada, mas encontra-se desatualizada com o nome da antiga Concessionária;

Entrada Captação

- A válvula de controle de vazão da barragem encontra-se com seu volante preso por uma corrente a uma estrutura de ferro, sem manutenção com indício de que nunca foi utilizada;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 706
Rubrica:

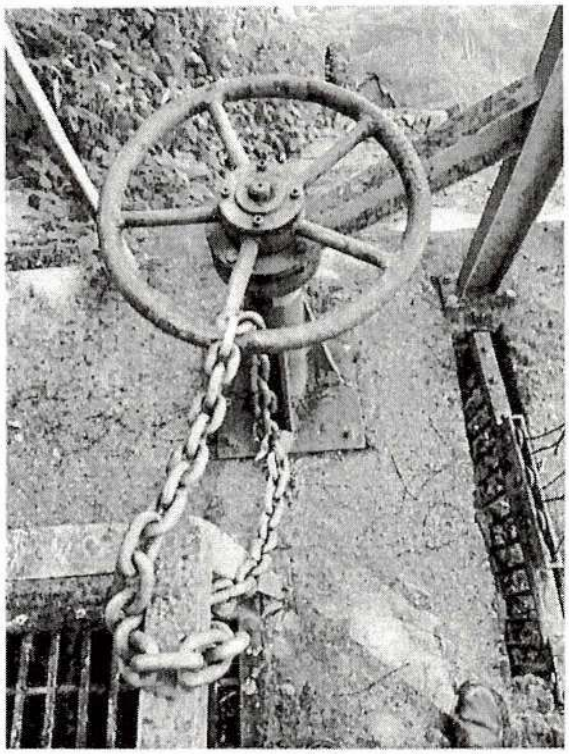

Válvula

- A Captação apresenta acesso por escada com guarda corpo apenas de um lado;

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 707
Rubrica:
de Itaguaí

Escada acesso a captação

- Grade que dá acesso a limpeza dos crivos precisando de pintura;

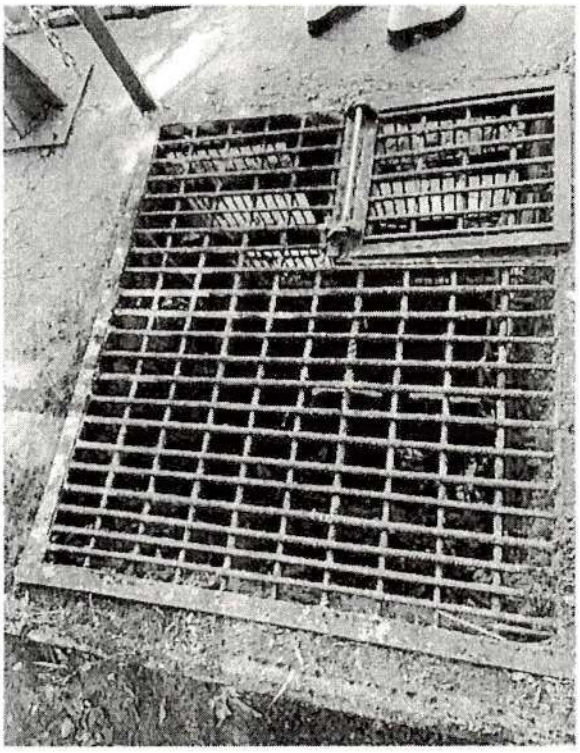

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 708
Rubrica:

9. 1. CONTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADE - CAPTAÇÃO

a) Placa de identificação da Captação desatualizada;

b) Registro de controle de vazão da barragem sem manutenção adequada,

c) Falta de guarda-corpo em um dos lados da escada de acesso a Captação;

d) A grade de acesso a limpeza dos crivos e todas as partes metálicas da Captação encontram-se sem pintura anticorrosiva;

e) Barragem rudimentar com problema de assoreamento provocado principalmente por acúmulo de areia.

9. 2. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA - CAPTAÇÃO

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste Relatório a fim de atender as Normas e Legislação vigentes.

a) Providenciar a atualização da Placa de Identificação da Captação;

b) Providenciar manutenção periódica para os registros de controle de vazão da barragem;

c) Providenciar guarda- corpo para a escada de acesso a Captação de acordo com a Norma de Segurança;

d) Manter as partes metálicas e a grade que dá acesso a limpeza dos crivos, em bom estado de conservação;

e) Apresentar Projeto de reforma da Barragem incluindo sistema de desarenação.

10. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE RESERVATÓRIO UT

O reservatório UT, com capacidade de volume de 270 m³ (único reservatório do Sistema), é abastecido por gravidade através de duas adutoras proveniente da Captação Superficial do Rio Mazomba. A água chega ao Reservatório UT sem

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 709
Rubrica:
Cº Itaguaí

nenhum tratamento prévio. Ele apresenta modo construtivo em concreto armado diretamente apoiado no solo, com geometria retangular. É composto por duas câmaras interligadas, uma encontra-se descoberta e outra coberta com janela de ventilação protegida por tela. O Reservatório UT conta com um extravasor (Ferro fundido, DN de 300 mm), com sistema de drenagem para descarga de fundo (Ferro fundido, DN 150 mm), e cuja limpeza periódica é realizada trimestralmente. A Tubulação de saída para o abastecimento (Ferro Fundido, DN 300 mm) por gravidade, possui válvula de distribuição de água, mas a mesma não foi testada no momento da Vistoria técnica.

O funcionário não soube informar o número de economias atendidas pelo Reservatório UT, mas enfatizou que a sua área de influência compreende o Bairro Mazomba, Leandro Brisa Mar, Engenho e Santa Cândida, atendendo a demanda máxima diária dos mesmos. O Reservatório que funciona como Unidade de Tratamento é provido de um sistema simples de desinfecção feita por dosagem de hipoclorito de cálcio em forma de pastilhas direto no reservatório O Residual de cloro não foi medido durante a vistoria, mas segundo informação da Concessionária o Cloro residual de saída está em torno de 2,0 ppm e o cloro residual de ponta de rede em torno de 0,6 ppm.

O Reservatório UT possui Laboratório Operacional para análise laboratorial dos seguintes parâmetros: Ph, Turbidez, Cor e Cloro Residual.

O local é de fácil acesso. O terreno do Reservatório UT é delimitado por cerca de oito fios de arame farpado fixados em mourões, mas que apresenta algumas partes sem os fios do referido arame, ficando assim vulnerável ao acesso de transeuntes e animais de médio e grande porte ao local.

Possui placa de identificação com nome e Logomarca da Concessionária na parede da frente do reservatório UT.

- A cerca de proteção apresenta partes vulneráveis sem os fios de arame farpado;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 07/24
Folhas: 710
Rubrica:

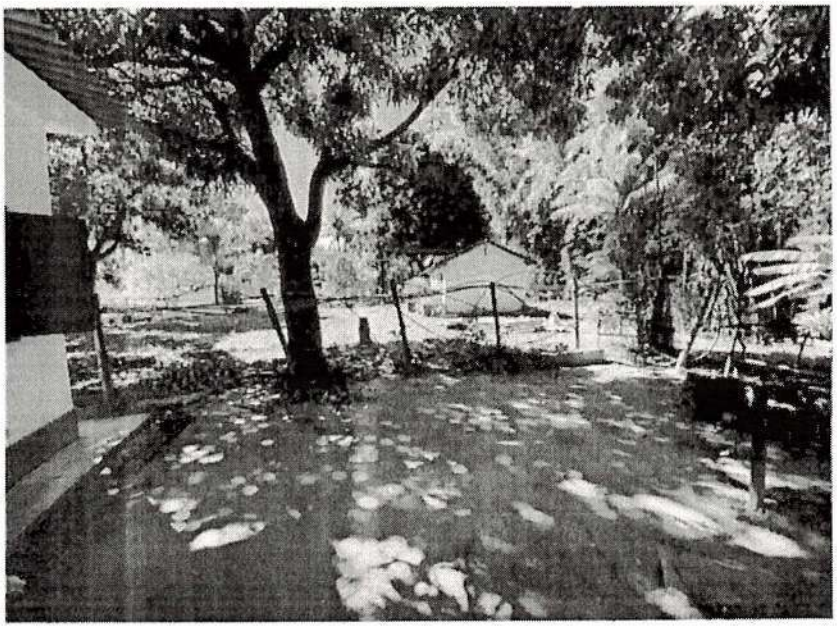

Cerca do terrno da UT

- Uma câmara do Reservatório UT não possui cobertura, para impedir a entrada de animais de pequeno porte e corpos estranhos;

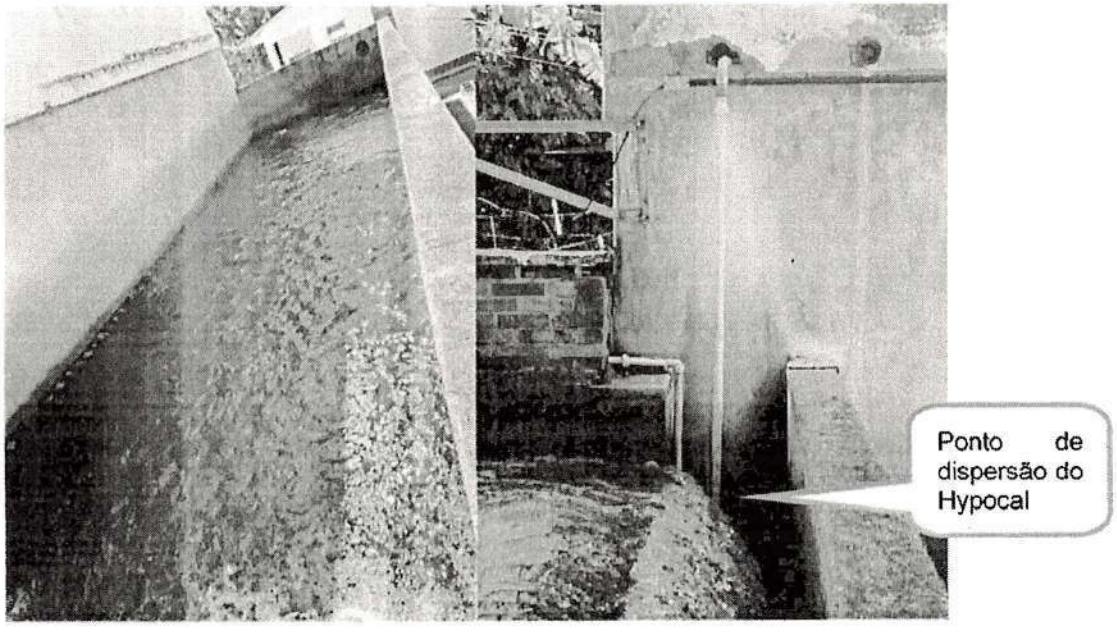

Câmara de contato com Hypocal

- Janela de ventilação do Reservatório coberto encontra-se com uma abertura na tela de proteção, possibilitando a entrada de insetos e animais de pequeno porte;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 711
Rubrica:

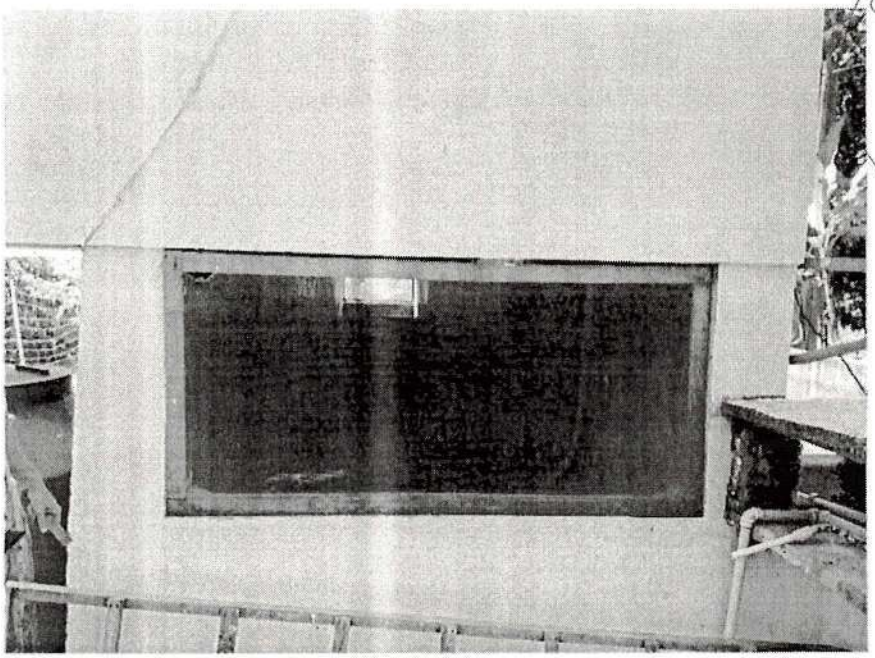

Acesso ao interior do reservatório

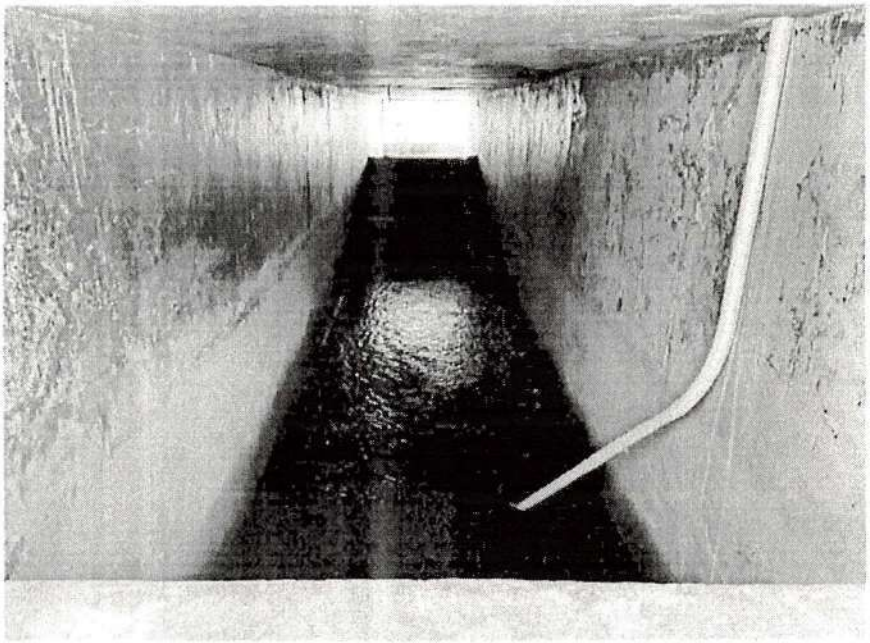

Reservatório coberto

- Pequeno Laboratório Operacional onde são feitas as Análises de 2 em 2 horas dos seguintes parâmetros: pH, Turbidez, Cor e Cloro residual;

Câmara Municipal
Proc. nº: 077 b4
Folhas: 712
Rubrica:
de Itaguaí

Laboratório da UT

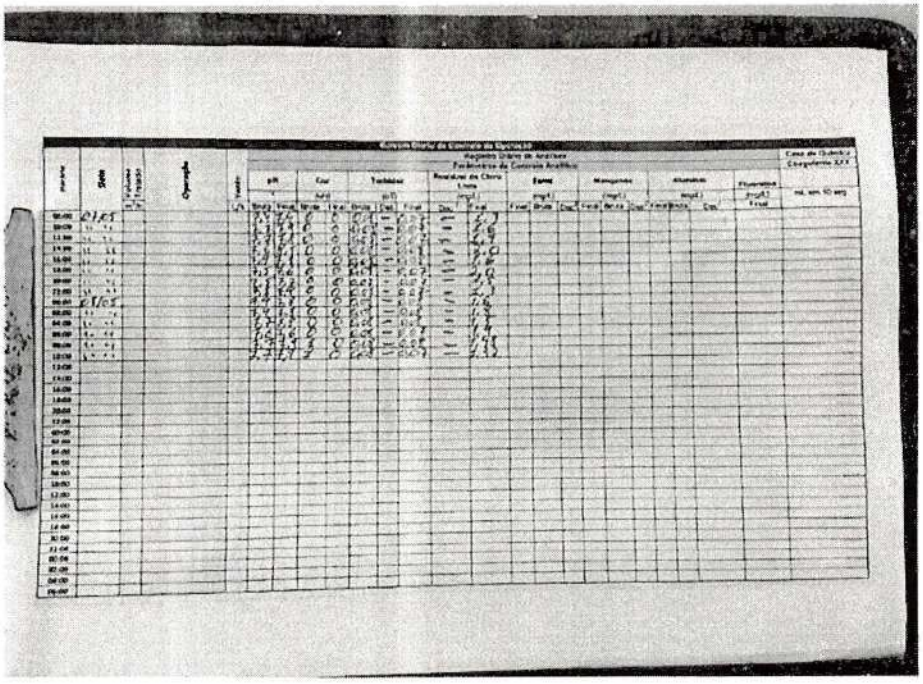

Planilha registro análises

- Sistema de medição eletrônica de vazão monitorado pelo CCO, alimentado por placa solar, está em teste;

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 713
Rubrica

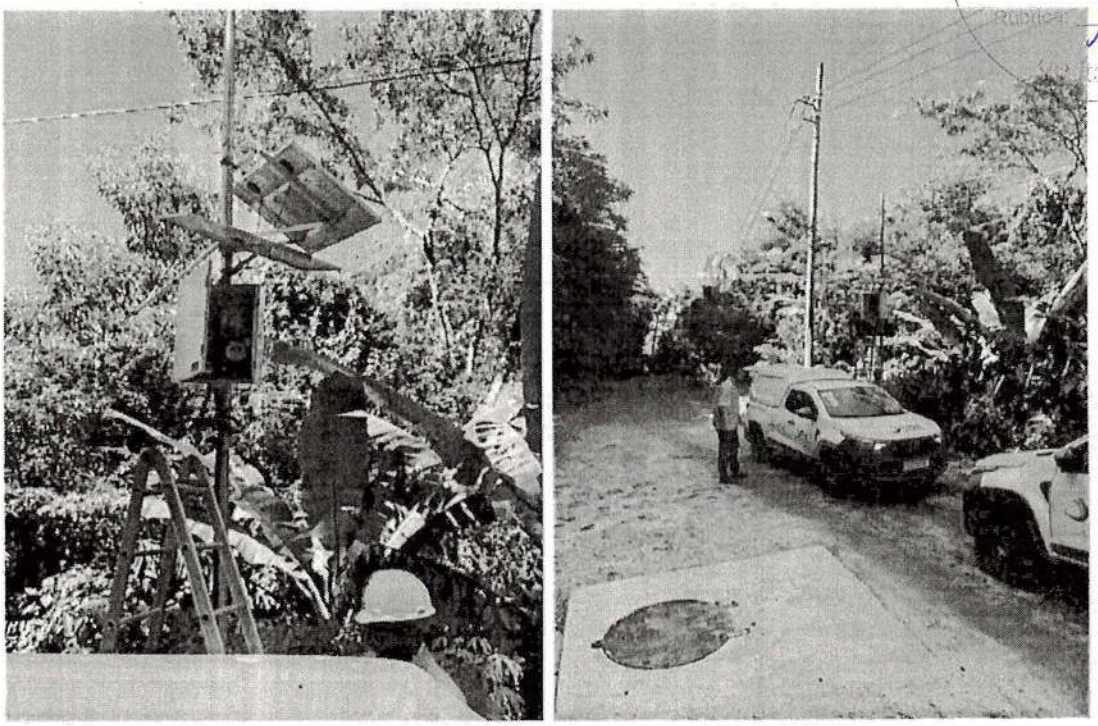

Macromedidor

- Sistema simples de desinfecção feita por Hipoclorito de Cálcio;

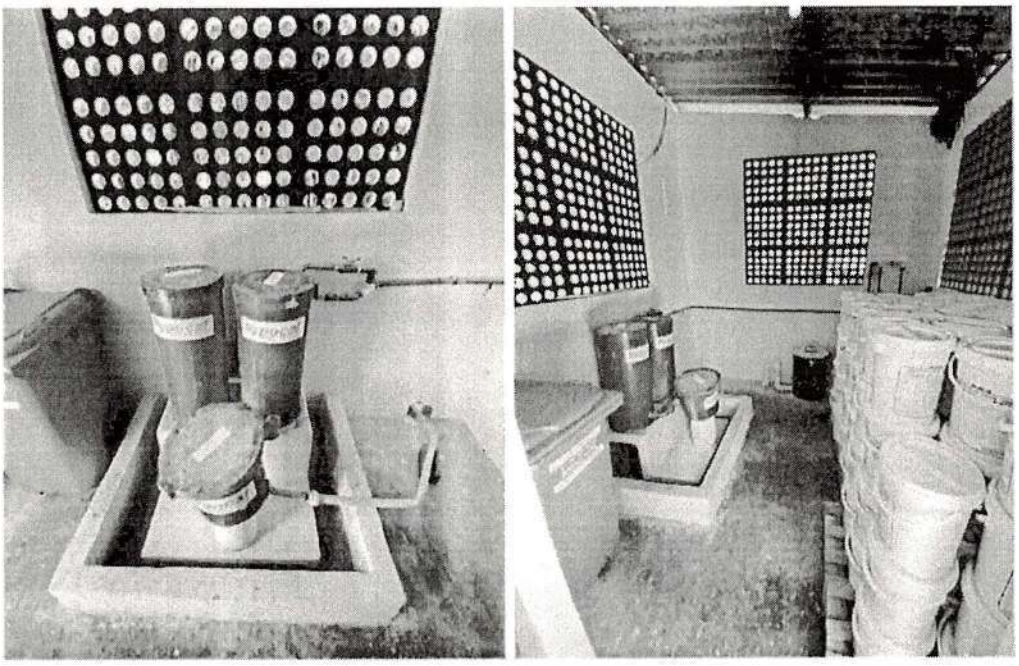

Sistema de desinfecção e depósito do Hipoclorito de Cálcio

- Os extintores de incêndio encontram-se dentro da validade como determina a Norma NBR;

Câmara Municipal
Proc. nº: 07764
Folhas: 714
Rubrica:
de Itaguaí

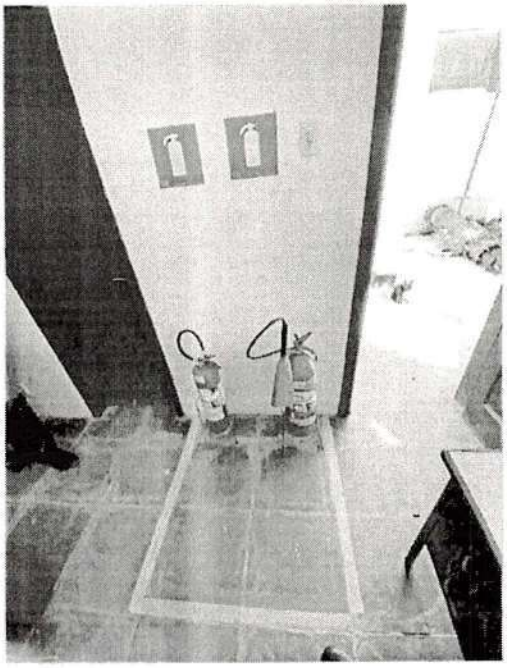

Local de guarda dos extintores de incêndio com placa de indentificação

10. 1.CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADE – RESERVATÓRIO UT

a) Não encontramos na UT , Outorga de Direito de uso de Recursos Hidrícos, mas a Concessionária informou que já fez o Requerimento ao Orgão competente;

b) Não encontramos no local nenhuma anotação de responsabilidade técnica – ART;

c) Não foram encontrados no local, os Relatórios de monitoramento da água distribuída para verificação se a UT atende ao padrão de potabilidade, exigido pela legislação pertinente;

d) Uma câmara do Reservatório está sem cobertura para impedir a entrada de animais de pequeno porte e corpos estranhos;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 715
Rubrica:

e) A janela de ventilação da câmara coberta do Reservatório encontra-se com uma abertura na tela de proteção, possibilitando a entrada de insetos e animais de pequeno porte;

f) A cerca de proteção apresenta partes vulneráveis, sem os fios de arame , deixando o Reservatório UT vulnerável ao acesso de transeuntes e animais.

10. 2. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA - RESERVATÓRIO UT

a) Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as Normas e Legislação vigentes

b) Manter expostos os Relatórios com os resultados das Análises de água, dos últimos três meses, para verificação se a UT atende aos padrões de potabilidade de acordo com a legislação pertinente;

c) Providenciar cobertura para a câmara do reservatório com escoamento natural para águas pluviais;

d) Providenciar Outorga;

e) Deixar na unidade para futuras fiscalizações, anotações de responsabilidade técnica – ART;

f) Apresentar um plano, com seu respectivo cronograma para reforma, construção de uma ETA e resolução dos problemas (não conformidades) apresentados por este relatório.

11. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE AS EEAT

O sistema conta com 4 EEAT, todas elas ligadas a rede que tem como fonte de água a UT de Ribeirão das Lajes a cargo da CEDAE.

- **EEAT 1 – CHAPERÓ**

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 716
Rubrica:

Elevatória de fácil acesso localizada na Rua José Maia de Oliveira, nº 930, está bem isolada com cercas e muros em boas condições.

Não há placa de identificação na unidade.

A EEAT recebe água da UT de Ribeirão das lajes, com diâmetro de 800mm de entrada e saída,conta com um conjunto de 3 (três)motobombas com motor de 400 HP, sendo que 1 (uma) fica em stand-by.

Unidade está interligada ao CCO da sede, conta com segurança noturno em escala 12x36, equipada com banheiro e copa em bom estado e extintores de incêndio dentro da validade.

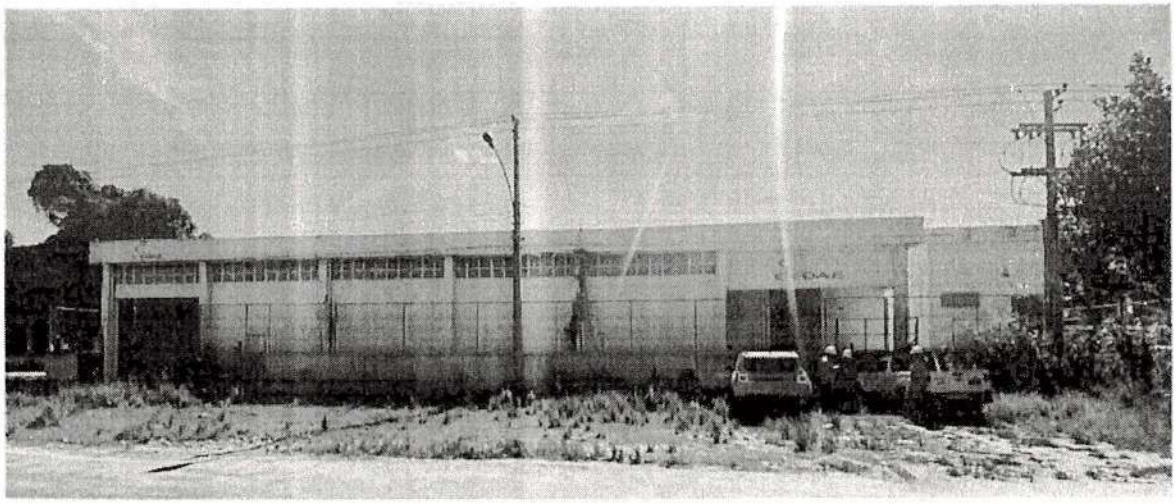

EEAT Chaperó

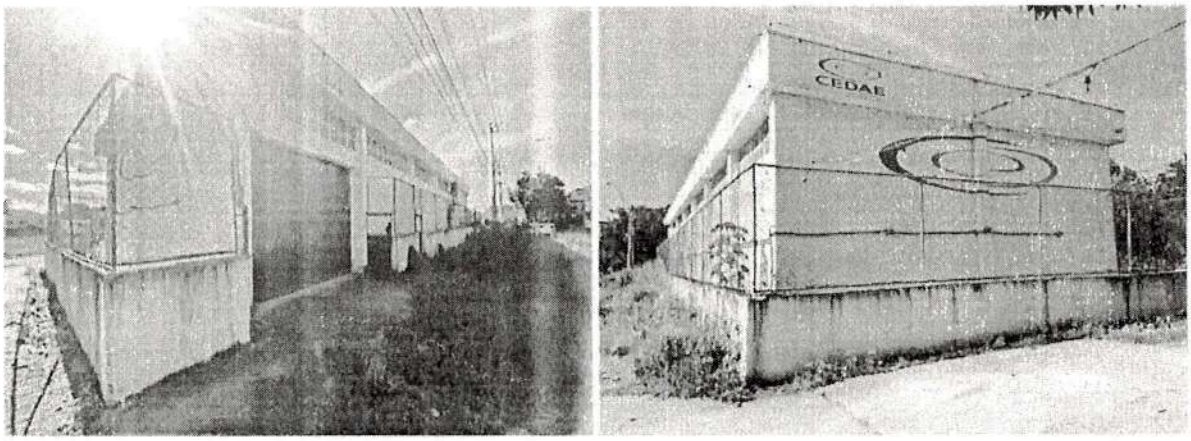

Cercas e muros em bom estado de conservação

Câmara Municipal
Proc. nº: 07/64
Folhas: 727
Rubrica:
Comissão

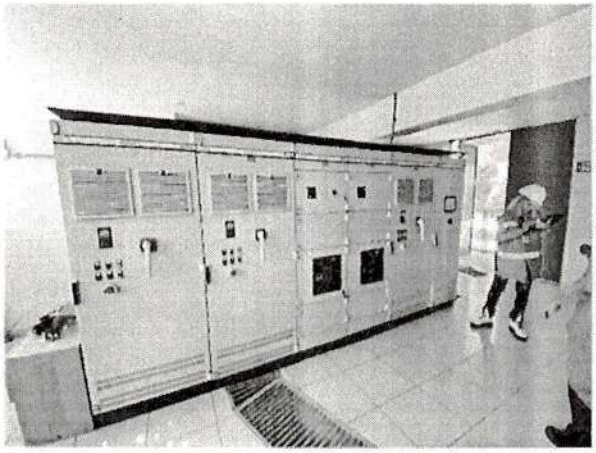
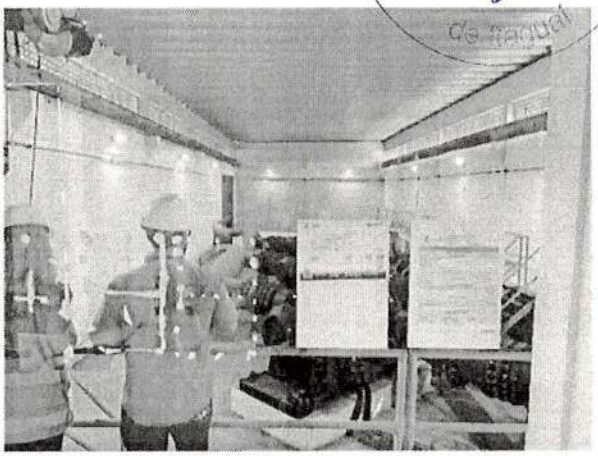
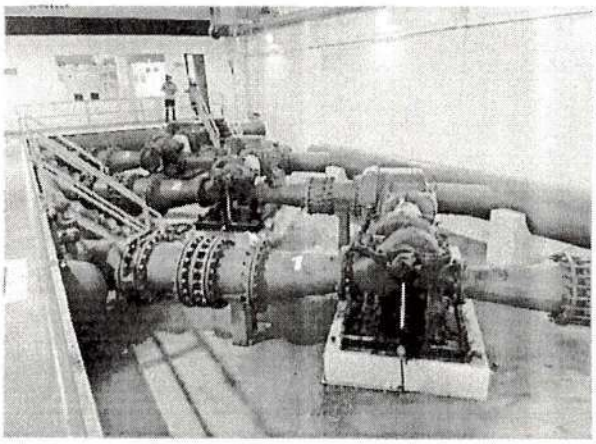
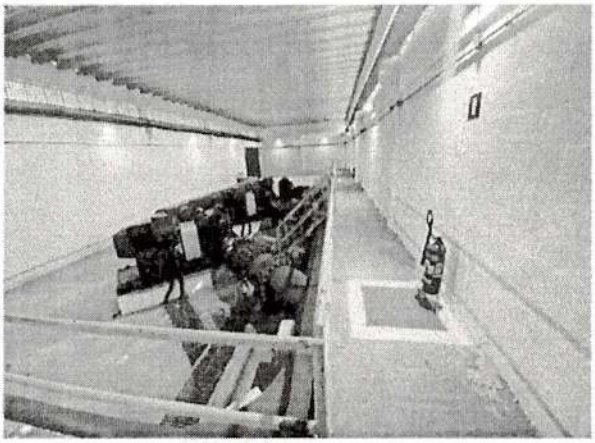
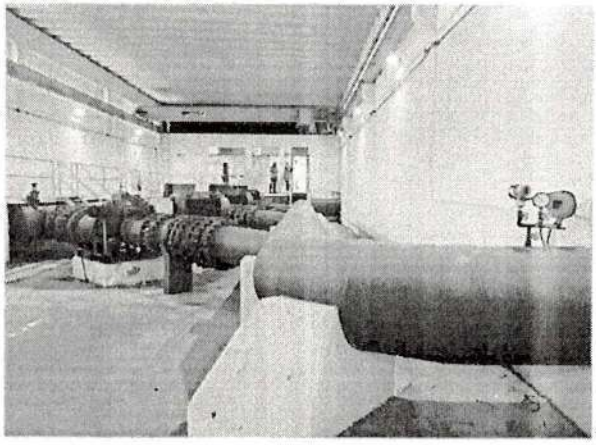
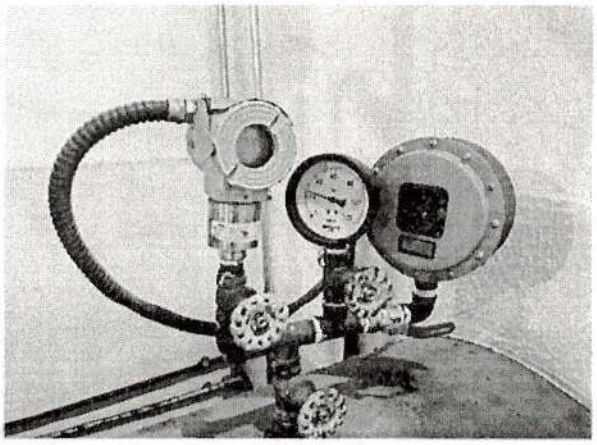

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 718
Rubrica:

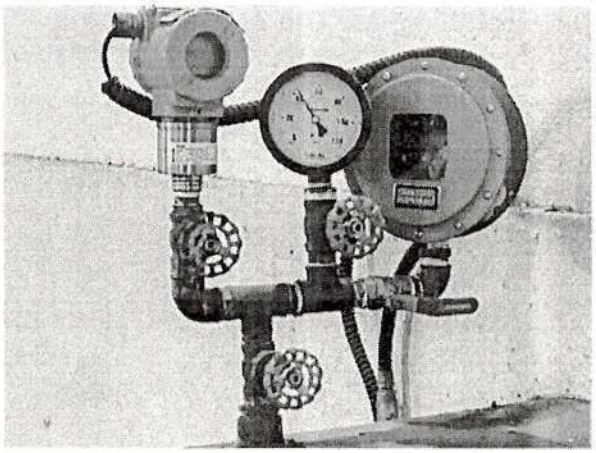

Painéis, motobombas, manômetros, ponte rolante

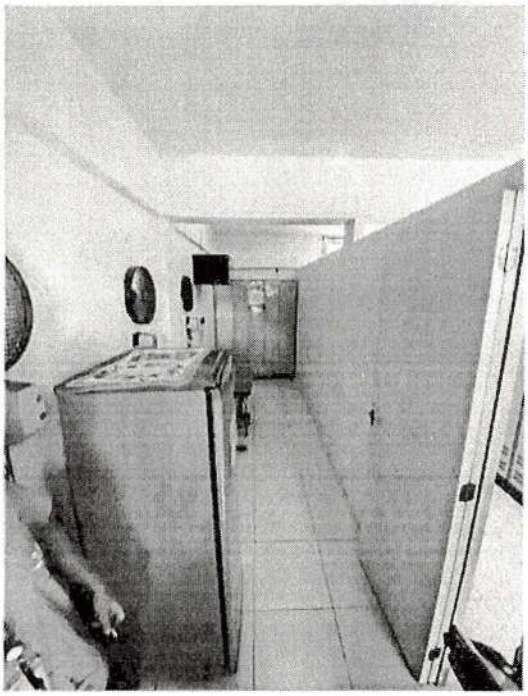

Banheiro e copa para o segurança

- **EEAT Porto Belo**

Elevatória de fácil acesso localizada na Estr. Humberto P. Francisco, está bem isolada com cercas em boas condições.

Não há placa de identificação na unidade.

A EEAT recebe água da UT de Ribeirão das lajes, com diâmetro de 150mm de entrada e saída, conta com 1 (uma) motobomba com motor de 40 HP, não há conjunto reserva.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 719
Rubrica:

Unidade alimenta 2 (dois) reservatórios particulares da Valle de 1000m³ e da CSN de 500m³, o controle de nível dos reservatórios e do Booster são feitos pelo CCO da Sede. Não há extintores de incêndio no Booster.

EEAT Porto Belo

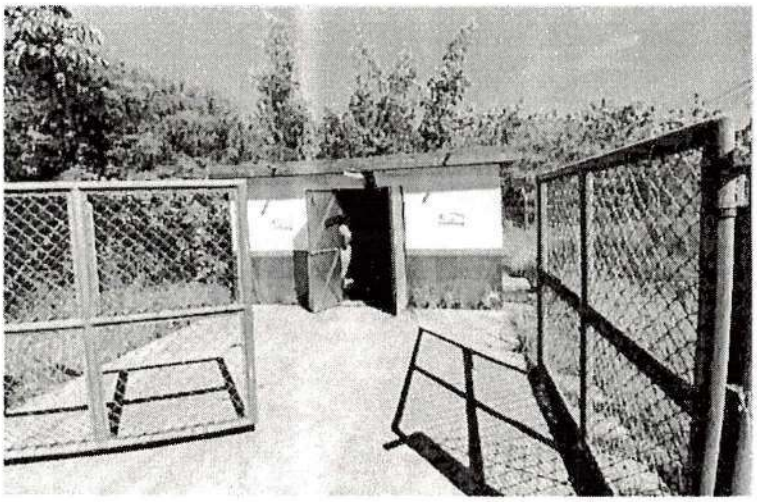

Portões com cadeado

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/04
Folhas: 720
Rubrica:
de Itaguaí

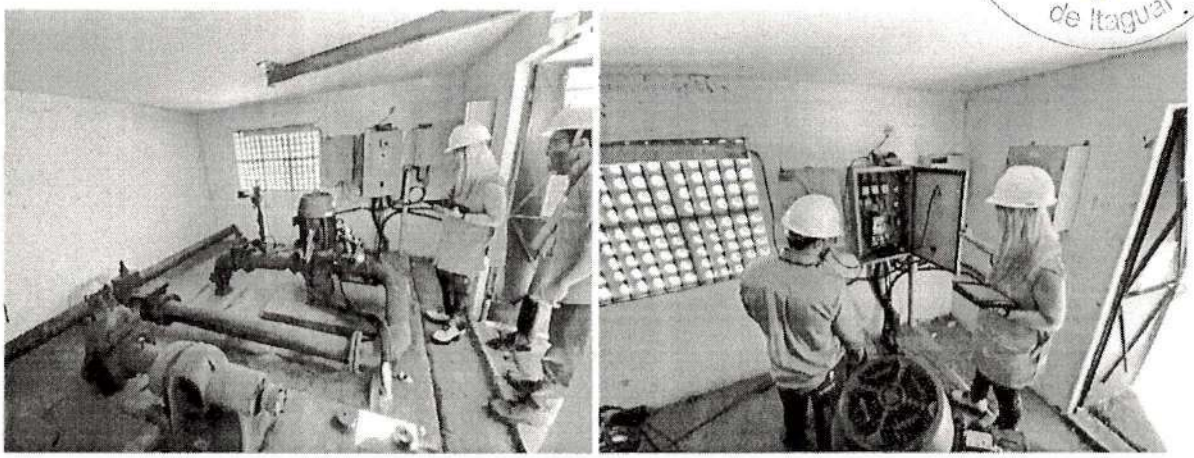

Parte interna da elevatória

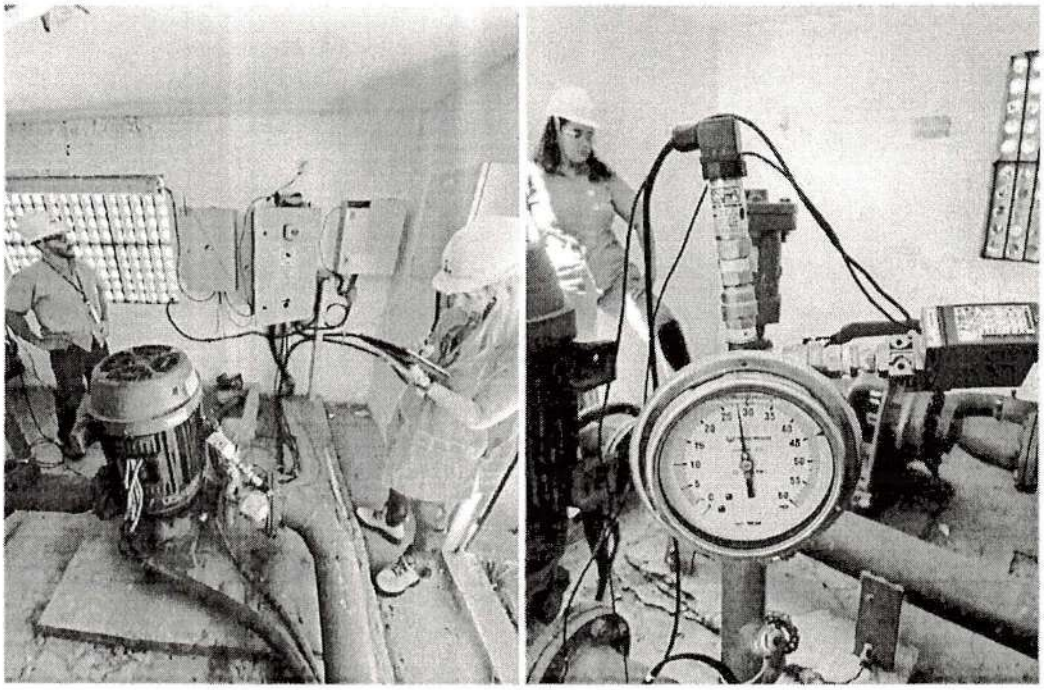

Parte interna da elevatória

- **EEAT TUPY**

Booster de fácil acesso localizado na Rua Tupy, esquina com Estr. do Contorno, existe abrigo para o conjunto de motobomba, porém não conta com cadeado o portão, informado pelo Supervisor que moradores violam o mesmo para ligar e desligarem a motobomba por conta própria.

Não há placa de identificação na unidade.

A EEAT recebe água da UT de Ribeirão das lajes, com diâmetro de 75mm de entrada e saída, conta com 1 (uma) motobomba com motor de 5HP, o conjunto reserva fica na Sede caso de uma eventual parada, imediatamente há a substituição.

Unidade alimenta o bairro Ilha da Madeira. Ainda não é feito controle pelo CCO da Sede.

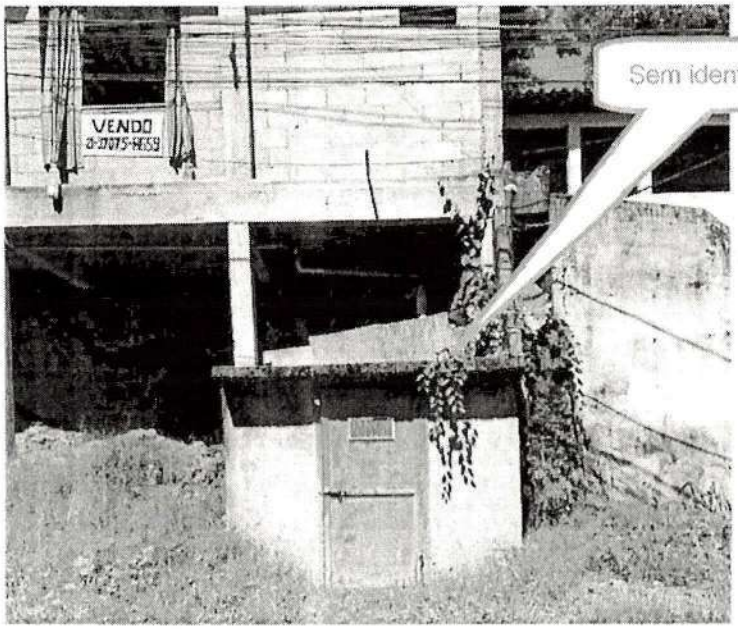

Câmara Municipal
Proc. nº: 07/24
Folhas: 721
Rubrica:
de Itaguaí

EEAT Tupy

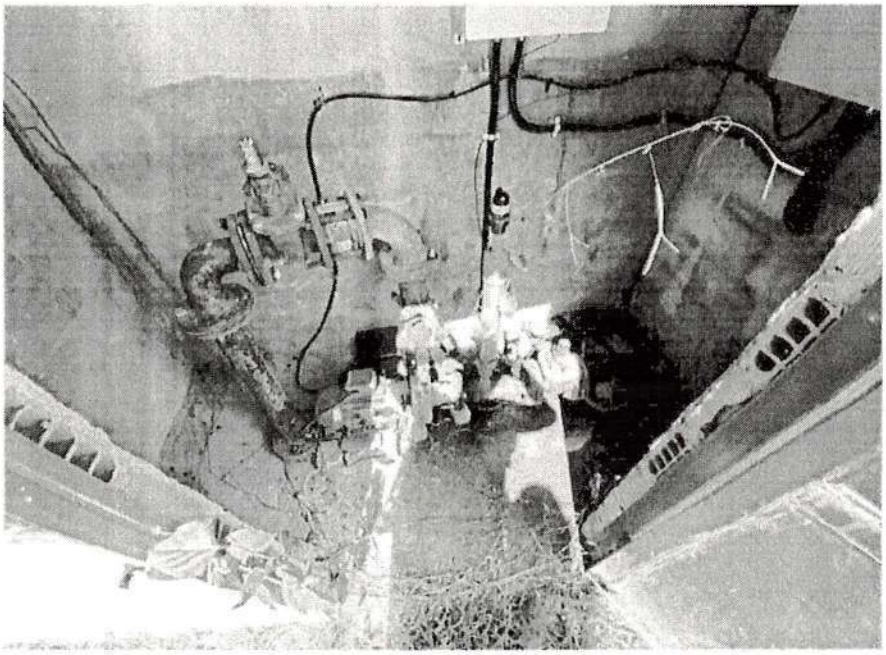

Parte interna da casa do Booster

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 071/24
Folhas: 722
Rubrica:

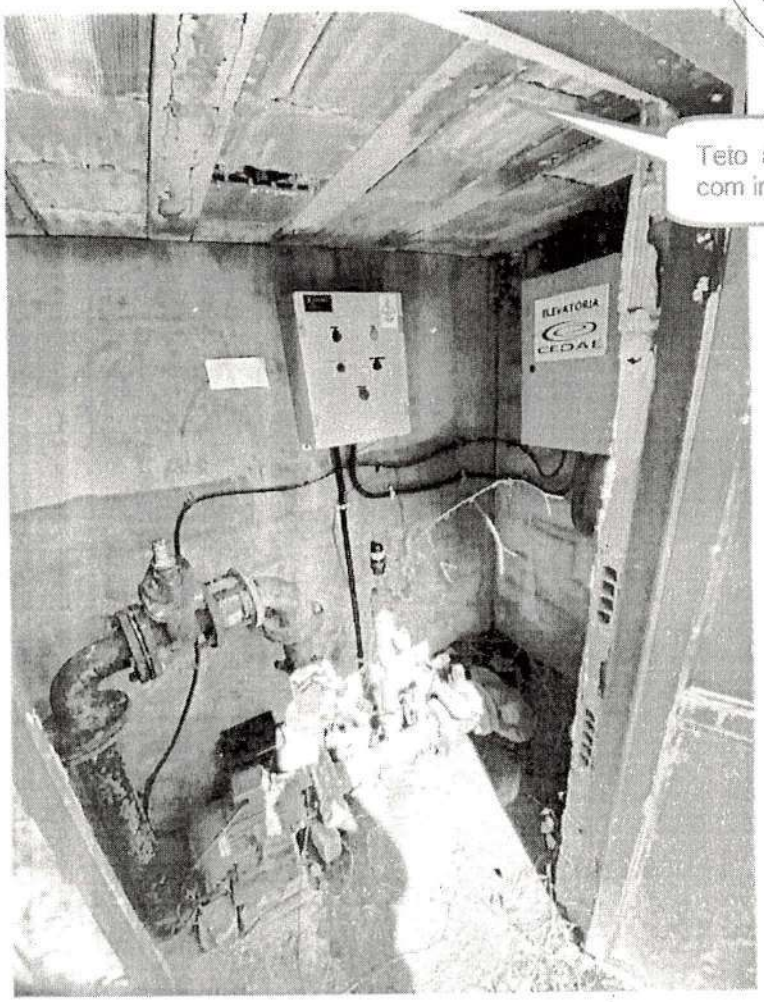

Parte interna da casa do Booster

- **EEAT 2 – 26 de dezembro**

Booster de fácil acesso localizado na Rua C, esquina com Av. Ponte Preta, o Barrilete e a motobomba ficam sobre placas de concreto na calçada na esquina.

Não há placa de identificação na unidade.

A EEAT recebe água da UT de Ribeirão das lajes, com diâmetro de 100mm de entrada e saída, conta com 1 (uma) motobomba com motor de 8 HP, o conjunto reserva fica na Sede caso de uma eventual parada, imediatamente há a substituição.

Unidade alimenta o bairro 26 de dezembro Ainda não é feito controle pelo CCO da Sede, somente a pressão da rede de recalque e retaguarda da bomba.

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 723
Rubrica:
de Itaguaí

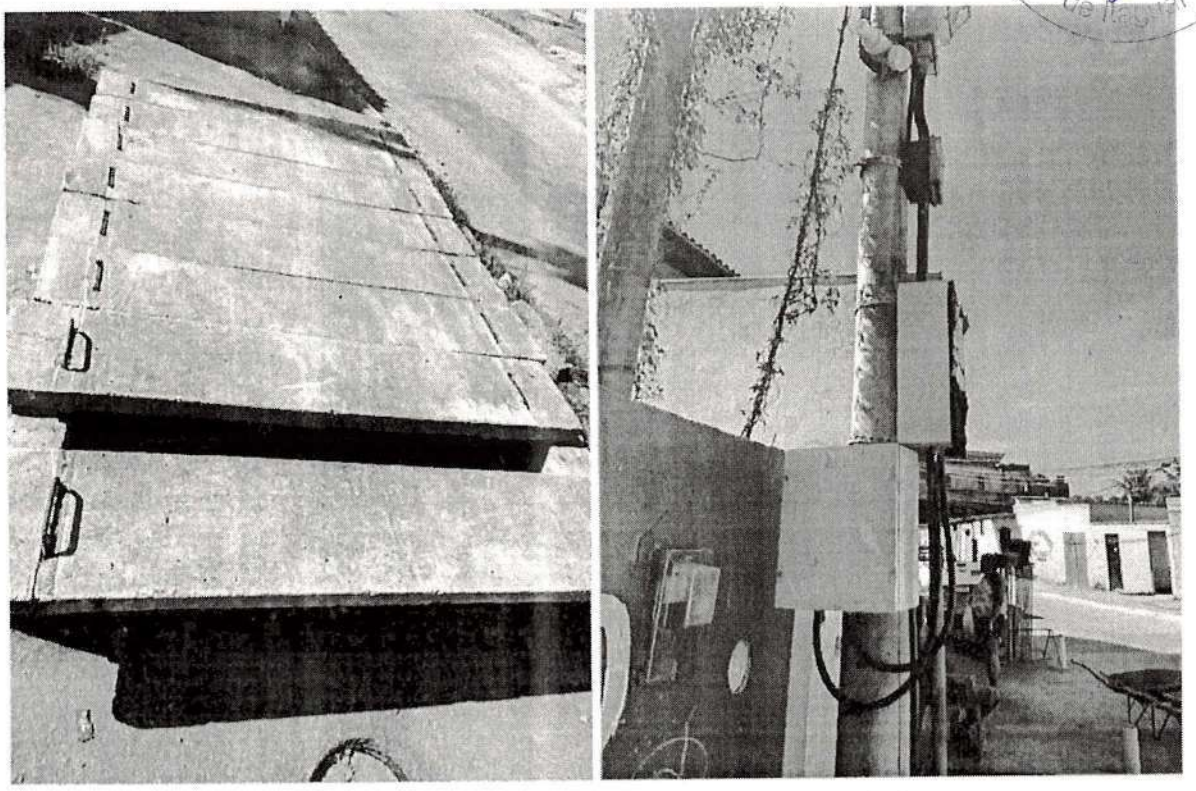

Booster 26 de dezembro – parte externa e painel

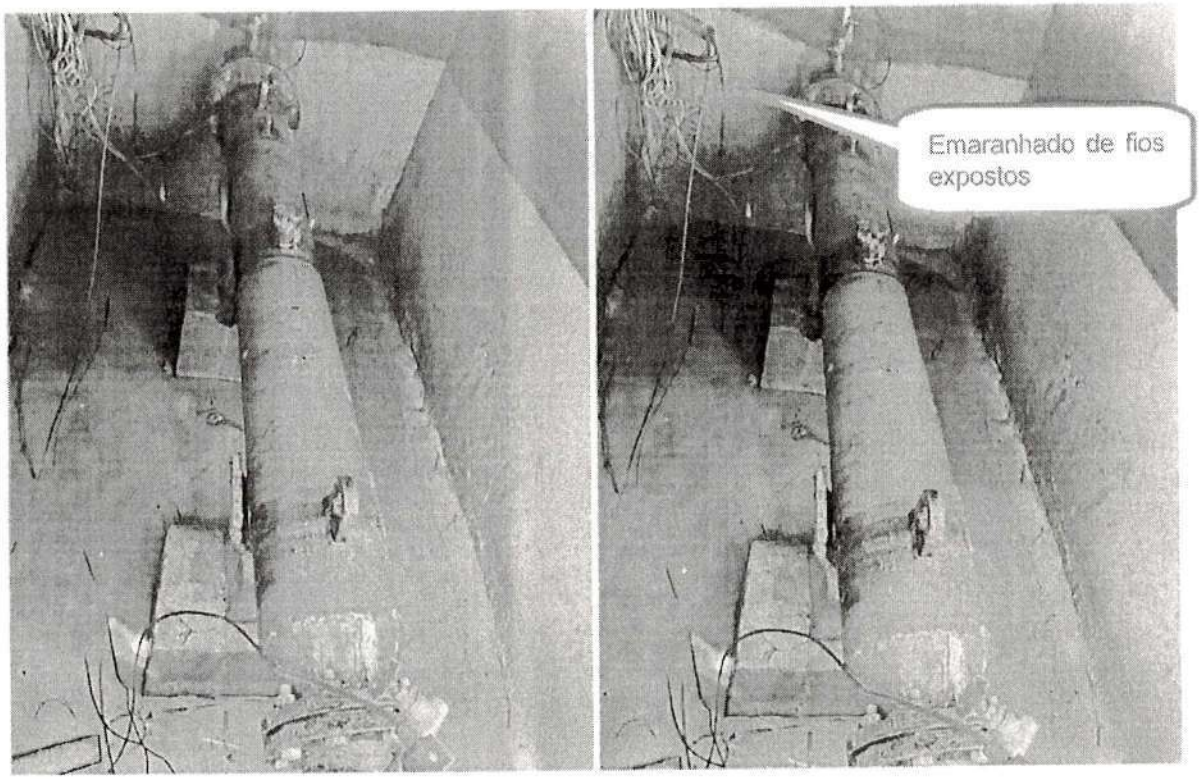

Booster 26 de dezembro – parte interna

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 07/124
Folhas: 124
Rubrica:

11. 1. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES - EEAT

a) As EEAT's de Chaperó, Porto Belo, Tupy e 26 de dezembro, encontram-se sem placa de identificação ou com identificação da antiga concessionária;

b) Somente a elevatória de Chaperó tem bomba reserva no local, as outras 3 (três) elevatórias as bombas ficam na eletromecânica da Sede para a imediata substituição;

c) Elevatória de Tupy precisando de limpeza e intervenção na infiltração no teto e pintura das paredes interna e externa;

d) Elevatória de 26 de dezembro com fiação emaranhada, já que em épocas de grandes chuvas o fosso fica inundado;

11. 2. ORIENTAÇÕES E RECOMENTAÇÕES TÉCNICAS - EEAT

a) Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

b) Providenciar identificação adequada das Elevatórias;

c) Enviar cronograma de serviço para resolução da infiltração e pintura na Elevatória Tupy;

d) Verificar o isolamento da fiação na elevatória 26 de Dezembro para maior segurança do sistema;

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no Sistema de tratamento e distribuição de água de Itaguaí, a AGENERSA constatou algumas não conformidades que não atrapalham seu desempenho e funcionamento.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 725
Rubrica:

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 24/05/2023.

Elaborado por:

Engº Maria Elizabete Costa
Assistente - CASAN
ID 51355396

Engº Leonan de Almeida Nogueira
Assistente - CASAN
ID 5134931-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Executiva

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 726
Rubrica:

Of.AGENERSA/SCEXEC Nº1125 Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024

Exmo. Senhor
VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DO ROSÁRIO
Presidente da CPI 0001/2024
Câmara Municipal de Itaguaí
E-mail: cpi@itaguai.rj.leg.br

Assunto: Resposta aos Ofícios nºs 078/2024, 079/2024, 081/2024 e 083/2024.

Exmo. Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, honrada e cordialmente, servimo-nos do presente para oferecer resposta aos Ofícios nºs 078/2024, 079/2024, 081/2024 e 083/2024.

De início, cumpre consignar, em resposta ao Ofício 078/2024 o seguinte:

1. A Rio+Saneamento é a nova concessionária de água e esgoto de 18 municípios do estado do Rio de Janeiro, incluindo 24 bairros da Zona Oeste carioca. Foi iniciada a operação na área de concessão no dia 1º de agosto de 2022 com o objetivo de universalizar o acesso à água potável e à coleta e ao tratamento de esgoto, cumprindo as metas previstas pelo Marco Regulatório do Saneamento Básico.

2. Não houve, até a presente data, nenhuma aplicação de penalidades à concessionária.

3. Em tempo, R$ 14.984.745,54, total de multas aplicadas à CEDAE no período de 01/01/2021 à 01/08/2022.

AGENERSA - Relatório Consolidado Período

Concessionária	Quantidade	Penalidade	Penalidade Aplicada (1)
CEDAE	8	Advertência	0,00
CEDAE	41	Multa Pecuniária	14.984.745,54
CEDAE	1	Multa Pecuniária	0,00
Total:	50		14.984.745,54

No que tange aos Ofícios 079/2024 e 083/2024. segue a manifestação emitida pela Ouvidoria desta AGENERSA bem como o Relatório contendo todas as ocorrências registradas no âmbito desta AGENERSA referentes às reclamações dos usuários no município de Itaguaí sobre os serviços públicos concedidos para abastecimento de água potável e esgotamento sanitário neste Estado.

5. Por fim, em atendimento ao Ofício 081/2024, encaminham-se as informações prestadas pela Câmara Técnica desta AGENERSA (CASAN) acerca do solicitado, conforme os documentos que seguem anexos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 727
Rubrica:

Anexos: I - Despacho Ouvidoria (71900685)
II - Relatório do Município de Itaguaí (71900792)
III - Despacho CASAN (72365291)
IV - Relatório de Fiscalização 92/2023 (72361890)

Respeitosamente,

Eliana Afonso de Amorim
Secretária Executiva
AGENERSA

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Afonso de Amorim**, **Secretária Executiva**, em 17/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72397459** e o código CRC **F1C500FA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-480002/002945/2024 SEI nº 72397459

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031902
Telefone: 2332-6459

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 728
Rubrica:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas na Sala das Comissões, na Câmara Municipal de Itaguaí, reuniram-se os Vereadores José Domingos do Rosário – Presidente; Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva – Membro; Jocimar Pereira do Nascimento – Relator para a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2024. O Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião para Deliberação sobre os pedidos de dilação de Prazo apresentados pela Light SA, Rio+ Saneamento e pelo Gabinete do Prefeito. O Sr. Presidente informou que a comissão deliberaria sobre os pedidos realizados por autor, e prosseguiu apresentando o pedido da Empresa Light, que através de sua Coordenadora de Relações Institucionais, Sra. Adriana Carla, respondeu nesta data, enviando representantes a este Poder Legislativo e também por e-mail, aos Ofícios desta CPI de número 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; solicitando a dilação de seus prazos de resposta até o dia 30 de abril. Colocado o pedido em discussão e votação, os excelentíssimos membros da comissão deliberaram por conceder a dilação de prazo requerida. Dando prosseguimento a apreciação das solicitações, o Sr. Presidente apresentou o requerimento da empresa Rio+ Saneamento do dia 04 de abril, pelo seu Departamento Jurídico, na pessoa da Sra. Bárbara de Albuquerque Ferreira, que solicitou via e-mail, a prorrogação do prazo de resposta dos Ofícios de número 046, 063 e 065/2024 desta egrégia comissão por mais quinze dias, ou seja, até o dia 19 de abril. Colocado o pedido em discussão e votação, os excelentíssimos membros da comissão deliberaram por conceder a dilação de prazo requerida. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o requerimento do Gabinete do Prefeito, datado do dia 11 de abril, através de sua Secretária Executiva, Sra. Eliana Alonso de Amorim, que solicitou via e-mail, a prorrogação do prazo de resposta dos Ofícios de número 010 e 011/2024 desta egrégia comissão por mais cinco dias, ou seja, até o dia 16 de abril. Colocado o pedido em discussão e votação, os excelentíssimos membros da

comissão deliberaram por conceder a dilação de prazo requerida. Encerrados os pedidos de dilação, o Sr. Presidente informou que foi oficiada também a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, através dos ofícios de número 078, 079, 081 e 083/2024, direcionados a sua Secretária Executiva, Eliana Alonso de Amorim, que não foram respondidos, deste modo ofereceu para deliberação da Comissão a prorrogação do prazo de resposta destes ofícios por mais 10 dias. Os excelentíssimos membros da comissão deliberaram por conceder do prazo de resposta. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão. A reunião foi encerrada.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 728 v
Rubrica:

José Domingos do Rosário
Vereador Presidente

Jocimar Pereira do Nascimento
Vereador Relator

Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 729
Rubrica:

Ofício nº 085/2024.

Ref. ao ofício nº 014/2024 ao 037/2024.

À Light AS.

Assunto: Dilação de Prazo.

Sr. Presidente,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, informar o Senhor Presidente, que após reunião e deliberação da Comissão Parlamentar foi deferida a dilação de prazo de 10 dias úteis, feito o requerimento em 04 de abril de 2024, via e-mail institucional e através de reunião presencial no dia 15 de abril de 2024, com isso o prazo se encerrará impreterivelmente em 30 de abril de 2024.

Advertimos o Senhor que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são 50 Mb, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 16 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário.

Presidente da CPI 001/2024

Ofício 085 - Dilação de Prazo - CPI 001/2024

cpi@itaguai.rj.leg.br 25 de abril de 2024 às 17:52

Para: andreabastos@light.com.br, adriana.santos@light.com.br, daniel.mendonca@light.com.br

Ref. Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024 e aos ofícios 014/2024 ao 037/2024.

Ilmo. Sr. Presidente.

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste e-mail encaminhar o oficio 085/2024, desta casa legislativa referente a Comissão Parlamentar 001/2024 concedendo a dilação de prazo conforme solicitado.
Segue em anexo cópia do referido documento.

Gentileza acusar recebimento.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 730
Rubrica:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 731
Rubrica:

Ofício nº 086/2024.

Ref. ao Ofício nº 046/2024, 063/2024 e 065/2024.

À RIO + SANEAMENTO

Assunto: Dilação de Prazo.

Sr. Presidente,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, informar o Senhor Presidente, que após reunião e deliberação da Comissão Parlamentar foi deferida a dilação de prazo de 10 dias úteis, feito o requerimento em 04 de abril de 2024, via e-mail institucional, com isso o prazo se encerrará impreterivelmente em 19 de abril de 2024.

Advertimos o Senhor que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb**, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 16 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário.

Presidente da CPI 001/2024

Dilação de Prazo

cpi@itaguai.rj.leg.br
Para: "Juridico_Rio_Mais" <juridico@riomaissaneamento.com.br>

26 de abril de 2024 às 15:02

Ref:. Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024, ofícios nº 046/2024, 063/2024 e 065/2024.

Ilmo. Sr. Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste e-mail encaminhar o oficio 086/2024, desta casa legislativa referente a Comissão Parlamentar 001/2024 concedendo a dilação de prazo conforme solicitado.
Segue em anexo cópia do referido documento.

Gentileza acusar recebimento.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Raphaela Silva Antunes
Assessora da Procuradoria
Matr.35073

[presta informações] Ref.: Ofício 039/24 CMI (MPRJ 2024.00270741)

"Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí" <pjtcoitg@mprj.mp.br> 17 de abril de 2024 às 11:09

Para: presidencia@itaguai.rj.leg.br

Cc: procuradoria@itaguai.rj.leg.br, "Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí" <pjtcoitg@mprj.mp.br>

Prezados Senhores,

Por ordem da Exma. Promotora de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, e **em resposta ao Ofício 039/24 - Comissão Parlamentar de Inquérito 001/24 (MPRJ 2024.00270741)**, informamos que tramitou nesta Promotoria de Justiça o procedimento referente ao fornecimento de energia elétrica no Município de Itaguaí **IC 033/21 (MPRJ 2018.00430495)**, que tinha por objeto apurar a falha na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica diante das constantes interrupções nos bairros Mazombinha e Rio Preto.

Vale esclarecer que o referido procedimento serviu como base para ajuizamento da ACP, tombada sob o **nº 0003121-90.2022.8.19.0024**, e que atualmente se encontra em fase de provas.

Gentileza acusar o recebimento.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 733
Rubrica:

Atenciosamente,

Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí
Rua General Bocaiúva, 462 - Centro - Itaguaí/RJ CEP:23815-310
Telefone: (21)3781-1248 e-mail: pjtcoitg@mprj.mp.br
MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 734
Rubrica:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO Nº001/2024

Aos Servidores Efetivos.

Sr. Rafael Farias Rocha

Sr. Luís Joed Cabral Coelho

Prezados Servidores,

Solicito que sejam reiterados os respectivos ofícios nº040/2024, nº041/2024, nº 08/2024, nº 09/2024, nº 066/2024, nº 067/2024, nº 012/2024, nº013/2024, nº072/2024, nº073/2024, nº04/2024, nº05/2024, nº06/2024, nº07/2024, nº070/2024, nº071/2024, da Comissão Parlamentar de inquérito nº 001/2024, nos respectivos locais apontados.

Em caso de negativa no recebimento do ofício, solicito que sejam certificadas as tentativas informando o dia, local das tentativas realizadas.

Itaguaí, 25 de abril de 2024

José Domingos do Rozário

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024

Recebido 25/04/24 15:20

Recebido em 25/04/2024 15:50 00062

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 735
Rubrica:

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 50301845 - AC ITAGUAI
ITAGUAI - RJ
CNPJ....: 34028316070071 Ins Est.: 81613524
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
CNPJ/CPF.....: 27216274000179

Movimento..: 26/04/2024 Hora.....: 15:05:05
Caixa.....: 113487553 Matricula..: 89595319
Lancamento.: 049 Atendimento: 00046
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2654379273

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA REGISTRADA A	1	18,05+
Valor do Porte(R$)..:	2,55	
Cep Destino:	04565-001 (SP)	
Peso real (G).....:	18	
Peso Tarifado:.....:	0,018	
OBJETO=========>	BR858646792BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	

CNPJ/CPF Remet : 27216274000179
Endereco Remet.: , -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 18,05

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R$)=========> 18,05
VALOR RECEBIDO(R$)=> 20,00

TROCO(R$)=========> 1,95

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.sea1.medallia.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.2.00

Itaguaí, 24 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 736
Rubrica:

Ofício SMSAU nº 1361/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretaria de Saúde
PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao **OFÍCIO 072/2024 e OFÍCIO 073/2024 – oriundo da CPI 001/2024 da Câmara Municipal**, nesse passo encaminho cópias das C.I.'s 23/2024, 24/2024, 073/DAB/SMSAU/2024, 379/2024 e 380/2024.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanessa Stefony Ferreira
Subsecretária Municipal de Saúde
Matr.: 47.381 - SMS

VANESSA S. FERREIRA
Subsecretária – Secretária Municipal de Saúde (interina)
Matr. 47.381

Carlos Aurélio da Costa Lopes
Coordenador Geral da Câmara
Matrícula: 34.930
26/04/2024

Itaguaí, 09/04/2024

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 737
Rubrica:

Comunicação Interna

CI: 379/ 2024

De: Direção – HMSFX

Para: Gabinete da Sra. Secretaria de Saúde

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 072/2024 da Câmara Municipal de Itaguaí

Senhora Secretária, relativo ao assunto objeto do ofício em epígrafe, oriundo da CPI 001/2024 da Câmara Municipal de Itaguaí, informamos que, em relação a falta de fornecimento de água no que tange ao HMSFX – Hospital Municipal São Francisco Xavier, que está tem sido uma situação corriqueira especialmente aos finais de semana, em que pese a necessidade do Hospital em relação ao completo asseio obrigatório, para com os Pacientes e os ambientes onde os mesmos estão inseridos, portanto tem sido constante a falta do recurso hídrico, por vezes por mais de uma vez por semana, o que cria uma situação extremamente caótica, nos obrigando a um racionamento perigoso deste recurso essencial para o bem humano e nos levando a ter que buscar fornecimento através de carros pipa, que nem sempre estão disponíveis. Portanto seria de enorme valia uma mudança nessa inconstância no fornecimento do recurso hídrico.

Atenciosamente

José Antonio Tomé Ribeiro
Diretor Administrativo
HOSPITAL - HMSFX
Matr.: 47339 - CRA-RJ - 20.64580

José Antônio Tomé Ribeiro
Diretor Administrativo – HMSFX
Matrícula - 47339

04/MSFV

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2024

Ref: GAB/SMSAU

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 738
Rubrica:

OFÍCIO Nº 072/2024

À Secretaria de Saúde
a/c Dr. Carlos Eduardo Carneiro Zóia
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Requisição de Informações para as investigações da CPI 001/2024

Sr. Secretário Municipal de Saúde,

Honrados em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, *mui respeitosamente*, **requisitar** à vossa senhoria que seja fornecido, no prazo de **cinco dias úteis, improrrogáveis**, a contar do recebimento do presente ofício, **informações sobre eventuais problemas na prestação de serviços da Rio+ Saneamento e suas consequências para o desempenho dos serviços públicos essenciais no município de Itaguaí dos últimos 3 anos (2021 a 2024),** salientando que tal requisição tem como finalidade a catalogação de provas perante a investigação deflagrada por esse Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Salientamos que a requisição dos documentos é demasiadamente importante para colaboração com as investigações outrora mencionada.

Informamos ainda que a documentação deverá ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico cpi@itaguai.rj.leg.br, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são de **50 Mb** e, caso ultrapasse o limite ora descrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Recebi em 04/04/24

20 de março de 2024

Ver. José Domingos do Rosário
Presidente da CPI 001/2024

Carlos Eduardo Carneiro Zóia
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 2013

Adé
46128

Itaguaí, 09/04/2024

Comunicação Interna

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 739
Rubrica:

CI: 380/ 2024

De: Direção – HMSFX

Para: Gabinete da Sra. Secretaria de Saúde

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 073/2024 da Câmara Municipal de Itaguaí

Senhora Secretária, relativo ao assunto objeto do ofício em epígrafe, oriundo da CPI 001/2024 da Câmara Municipal de Itaguaí, informamos que, em relação a falta de fornecimento de Energia elétrica no que tange ao HMSFX – Hospital Municipal São Francisco Xavier, que está tem sido uma situação corriqueira especialmente aos finais de semana, em que pese a necessidade do Hospital em relação a este recurso, para o atendimento com os Pacientes e os ambientes onde os mesmos estão inseridos e os equipamentos de suporte a vida, esclarecemos portanto que tem sido constante a falta de energia elétrica, por vezes por mais de uma vez por semana, o que cria uma situação extremamente caótica, nos obrigando a depender de Gerador que por muitas vezes tem um prazo de uso limitado além da possibilidade de vir a dar defeitos. Portanto seria de enorme valia uma mudança nessa inconstância no fornecimento do recurso elétrico.

Atenciosamente

José Antonio Tomé Ribeiro
Diretor Administrativo
HOSPITAL - HMSFX
Matr.: 47339 - CRA-RJ - 20.64580

José Antônio Tomé Ribeiro
Diretor Administrativo – HMSFX
Matrícula - 47339

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 740
Rubrica:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2024

OFÍCIO Nº 073/2024

À Secretaria de Saúde
a/c Dr. Carlos Eduardo Carneiro Zóia
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Requisição de Informações para as investigações da CPI 001/2024

Sr. Secretário Municipal de Saúde,

Honrados em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, *mui respeitosamente*, **requisitar** à vossa senhoria que seja fornecido, no prazo de **cinco dias úteis, improrrogáveis**, a contar do recebimento do presente ofício, **informações sobre eventuais problemas no fornecimento de energia elétrica por parte da empresa Light SA e suas consequências para o desempenho dos serviços públicos essenciais no município de Itaguaí dos últimos 3 anos (2021 a 2024),** salientando que tal requisição tem como finalidade a catalogação de provas perante a investigação deflagrada por esse Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Salientamos que a requisição dos documentos é demasiadamente importante para colaboração com as investigações outrora mencionada.

Informamos ainda que a documentação deverá ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico cpi@itaguai.rj.leg.br, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são de **50 Mb** e, caso ultrapasse o limite ora descrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

20 de março de 2024

Recebi em 04/04/24
46128

Ver. José Domingos do Rosário
Presidente da CPI 001/2024

Itaguaí, 18 de abril de 2024.

C.I/ SMS/ Sub. Sec. Infraestrutura SMS Nº 23/2024.

Ref. of. N° 072/2024/CMI (CPI 001/2024)

Para: Gabinete do Secretário Saúde (Interina)
A/c Vanessa Stefony Ferreira

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077 bis
Folhas: 741
Rubrica:

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que lamentavelmente a empresa **Rio Mais Saneamento**, vem causando transtornos as unidades básicas de saúde devido ao desabastecimento de agua, causando um impacto ao atendimento aos munícipes, que infelizmente acabam sendo prejudicados (remarcados).

Informo ainda que na parte dos atendimentos odontológicos fica impossível fazer qualquer tipo de procedimento, fazendo- se necessário o uso da água.

Na oportunidade elevo protesto de estima e distinta consideração.

Marcio Quirino de Barros
Coordenador de Saúde Bucal
Matr.: 47447

Márcio Quirino de Barros
Coordenador de Saúde bucal
Matrícula 47447

18/04/2024 às 14:42 47719

Itaguaí, 18 de abril de 2024.

Câmara Municipal
Proc. nº: 077/24
Folhas: 742
Rubrica:
de Itaguaí

C.I/ SMS/ Direção de Saúde Bucal Nº 24/2024.

Ref. of. N° 072/2024/CMI (CPI 001/2024)

Para: Gabinete do Secretário Saúde (Interina)
A/c Vanessa Stefony Ferreira

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que lamentavelmente a empresa **Ligth S.A.** , vem causando transtornos as unidades básicas de saúde devido ao interrupção de energia, causando um impacto ao atendimento aos munícipes, que infelizmente acabam sendo prejudicados (remarcados).

Informo ainda que na parte dos atendimentos odontológicos fica impossível fazer qualquer tipo de procedimento, fazendo- se necessário o uso da energia elétrica.

Na oportunidade elevo protesto de estima e distinta consideração.

Marcio Quirino de Barros
Coordenador de Saúde Bucal
Matr.: 47447

Márcio Quirino de Barros
Coordenador de Saúde bucal
Matrícula 47447

18/04/24
19:18
47719

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 743
Rubrica:

CI N° 073/DAB/SMSAU/2024 Itaguaí, 19 de abril de 2024.

De: Direção de Atenção Básica
Para: Gabinete

Assunto: Resposta da requisição de informações para as investigações da CPI001/2024

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente informar as solicitações descritas no documento.

Informo que Direção de Atenção Básica gerencia 19 Unidades de Saúde, com funcionamento de segunda a sexta de 08h às 17h no modelo de ESF (Estratégia em Saúde da Família).

A Unidade de Saúde de Chaperó gleba A 24h, presta atendimentos de 08h às 17h no modelo ESF, e atendimentos de enfermagem as 24h.

As ESF ofertam tais serviços de saúde:

Consulta de Clínica Médica, realizando em média até 40 consultas por dia, por equipe, entendendo que temos unidade com mais de uma equipe, podendo chegar até 3 equipes. Sendo assim o número de atendimentos se multiplicam de acordo com o número de equipes.

Classificação de risco realizado pelo Enfermeiro de acordo com a demanda da unidade,

Consulta de Enfermagem de acordo com o cronograma de atividades semanal e a livre demanda de atendimentos nas unidades.

Procedimentos de Enfermagem como aferição de Pressão Arterial, aferição de HGT, curativos, administração de injetáveis, suturas, Bolsa família, Planejamento Familiar, Programa de Tabagismo, Saúde do idoso, Saúde da mulher, criança e adolescente, ATAN, testes rápido de HIV, Síflis e Hepatite.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 744
Rubrica:

Possui os programas de Tuberculose e Hanseníase, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, entre outras atribuições.

Consultório Odontológico em funcionamento cinco dias da semana, necessitando prioritariamente de energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos, assim como a água para a lavagem das mãos e equipamentos.

Dentre os serviços a cima citados, informo que todos eles necessitam prioritariamente de que a Unidade de Saúde tenham estabelecimento de luz e água fornecidos normalmente, pois para todo e qualquer atendimento de saúde, todos os profissionais necessitam de boa iluminação, água potável para lavagem das mãos, limpeza e higienização de equipamentos hospitalares que necessitam de uso após horas de limpeza e esterilização, sendo necessário utilizar os mesmos equipamentos em outros pacientes.

Informo que as unidades de saúde tem sala de vacina abertas de segunda a sexta, de 8h as 17h, sendo necessário energia elétrica para manter a temperatura dos refrigeradores, a fim preservar os imunobiológicos, evitando perda de frascos e doses dos mesmos, evitando reações adversas no paciente na qual a vacina foi administrada. As salas de vacina tem na grande maioria, a câmara fria que necessitam estar conectados em energia elétrica, mas caso haja queda de energia, a mesma mantém a temperatura dos imunobiológicos por 12h, se a câmara estiver com a bateria 100% carregada.

Ressalto que todas as unidades há armazenamento de insulina, medicações, testes rápidos de HIV, Síflis e Hepatite.

Aproveito para informar que o profissional de saúde precisa trabalhar em condições salubres de trabalho, condições de se alimentar e realizar as necessidades fisiológicas.

A higienização dos banheiros deve ser feita sempre que necessário deverá ser realizada, além da rotina pré estabelecida. Na ausência de água, a higienização não é possível ser realizada, sendo suspenso todo e qualquer atendimento de saúde.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 745
Rubrica:

Informo que a utilização do ar condicionado é imprescindível na preservação de insumos hospitalares,

O Programa de Tuberculose realiza armazenamento de amostras de baciloscopia (coleta de material de escarro), para ser encaminhado ao laboratório de análises LACEN, sendo essas amostras necessariamente armazenadas sob refrigeração. Caso não permaneça sob as condições de temperatura adequada a amostra será perdida, sendo necessário nova coleta, implicando em demora do diagnóstico, tratamento e cura.

A Direção de Atenção Básica apresenta um parecer informando a essencialidade do estabelecimento de energia elétrica e fornecimento de água, caso contrário, todos os serviços serão suspensos por falta de condições de atendimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cristiane Oliveira de Castro Domingues
Diretora de Atenção Básica em Saúde
Matrícula 47426

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 071/24
Folhas: 746
Rubrica:

Protocolo / Recebido
Data 29/04/24 Horário: 14:58
Matrícula

Ofício nº 091/2024.

Ref. ao Ofício nº 040/2024, 041/2024.

Assunto: Reiteração da requisição de informações para as investigações da CPI 001/2024.

À Procon - RJ

A/C Cássio da Conceição Coelho

Presidente

Sr. Presidente,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, **reiterar** a requisição à Vossa Senhoria que seja fornecido, no **prazo de 5 dias úteis, improrrogáveis,** a contar do recebimento do presente ofício, **os relatórios que foram requisitados nos ofícios em referência**, valendo salientar que tal requisição é imprescindível para catalogação de novas provas perante a investigação deflagrada por este Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Advertimos que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb**, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 25 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário.

Presidente da CPI 001/2024

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DECON
Avenida Dom Hélder Câmara, 2066BL 03, Benfica, Rio De Janeiro - RJ, CEP: 21050-452, TEL.: (21) 2582-7362

GUIA DE REMESSA

Expedição

Controle Int.: E09-003645-1920/2024

Procedimento: SESOP

Data: 29/04/2024 **às** 14:43

De: DECON/CIDPOL

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Conteúdo:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 747
Rubrica:

Procedimento: 920-99997/2001 - Nº do Processo: 0192290-73.2019.8.19.0001

003643-1920/2024	Correspondência Interna e Ofícios Nº 08/2024 (Inclusão de Peça)
003644-1920/2024	Correspondência Interna e Ofícios Nº 09/2024 (Inclusão de Peça)

Observação:
ENCAMINHO OFÍCIOS DEVIDAMENTE INSTRUIDOS

Nome do Emitente: CELSO DE SOUZA BARROS

CARIMBO

Recibo Destinatário

Nome e Matrícula:	Data:
Mat. 038	29/04/2024 14:00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº: 077/24
Folhas: 748
Rubrica:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2024

OFÍCIO Nº 09/2024

DECON - SUL - C.R.C. - 2 SUP
E. 09/ 3644 /2024

À Delegacia do Consumidor - Decon
A/C DR. Luiz Henrique Marques Pereira
Doutor

Assunto: Requisição de Informações para as investigações da CPI 001/2024

Sr. Doutor

Honrados em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, *mui respeitosamente*, **requisitar** à vossa senhoria que seja fornecido, no prazo de **cinco dias úteis**, **improrrogáveis**, a contar do recebimento do presente ofício, **relatório de Registro de Ocorrências dos maiores crimes envolvendo a Empresa Rio+ Saneamento referente ao município de Itaguaí nos últimos 03 anos (2021 a 2024),** salientando que tal requisição tem como finalidade a catalogação de provas perante a investigação deflagrada por esse Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Salientamos que a requisição dos documentos é demasiadamente importante para a colaboração com as investigações outrora mencionada.

Informamos ainda que a documentação deverá ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico cpi@itaguai.rj.leg.br, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são de **50 Mb** e, caso ultrapasse o limite ora descrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

20 de março de 2024

Ver. José Domingos do Rosário
Presidente da CPI 001/2024

Ao SOSOP
para informar
e instruir
01/04/24

Luiz Henrique Marques Pereira
Delegado de Polícia
ID: 4177301-2

Do Delegado
Informamo, que em Consulta ao SCO, não fora encontrado registros de ocorrência envolvendo a Empresa Rio + Saneamento na circunscrição da 48º D P
Luiz Bastos - Insp. de Polícia
Mat 353-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.292.007/0021-18 **FILIAL**		**02/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO	**238**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.810-720	**MONTE SERRAT**	**ITAGUAI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.RIOMAIS@RIOMAISSANEAMENTO.COM.BR	**(21) 2729-9200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **13:56:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 749
Rubrica:

Rio+ Saneamento Bl3 S.a – 42.292.007/0021-18

Câmara Municipal
Proc. nº: 07764
Folhas: 750
Rubrica:
de Itaguaí

Endereço completo

Rio+ Saneamento Bl3 S.a
Prefeito Jose Maria de Brito, 238
Monte Serrat
Itaguaí - RJ
23810-720

Fundada em 02/08/2022, a empresa Rio+ Saneamento Bl3 S.a de CNPJ 42.292.007/0021-18, está localizada na cidade de Itaguaí no estado Rio de Janeiro. Sua área de atuação está atrelada a atividade/CNAE principal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, conforme informações da Receita Federal. No momento sua situação é Ativa.

Diretor

Leonardo das Chagas Righetto.

Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes

Endereço completo

Rio+ Saneamento Bl3 S.a
Prefeito Jose Maria de Brito, 238
Monte Serrat
Itaguaí - RJ
23810-720

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2024

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 751
Rubrica:

OFÍCIO N° 08/2024

À Delegacia do Consumidor - Decon
A/C Dr. Luiz Henrique Marques Marques.
Doutor

Assunto: Requisição de Informações para as investigações da CPI 001/2024

Sr. Doutor,

Honrados em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, *mui respeitosamente*, **requisitar** à vossa senhoria que seja fornecido, no prazo de **cinco dias úteis, improrrogáveis**, a contar do recebimento do presente ofício, **relatório de Registro de Ocorrências dos maiores crimes envolvendo a Empresa Light SA referente ao município de Itaguaí nos últimos 03 anos (2021 a 2024),** salientando que tal requisição tem como finalidade a catalogação de provas perante a investigação deflagrada por esse Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Salientamos que a requisição dos documentos é demasiadamente importante para colaboração com as investigações outrora mencionada.

Informamos ainda que a documentação deverá ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico cpi@itaguai.rj.leg.br, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são de **50 Mb** e, caso ultrapasse o limite ora descrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. Delegado.
Informo, que em Consulta ao SCO só foi encontrado o R.O. 018-00280/2021 Envolvendo a Empresa Light S.A
Insp. de Polícia - Celso Bezerra 909.353-6

20 de março de 2024

Ver. José Domingos do Rosário
Presidente da CPI 001/2024

DECON - SUL - C.R.C. - 8.8.2
E-09/36/43/1920/2024

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

048a.Delegacia de Polícia
Rodovia Br 465 (antiga Estrada Rio-sp), s/nºKM 42, Centro, Seropédica - RJ, CEP: 23890-000, TEL.: (21) 3787-8985

TERMO CIRCUNSTANCIADO Lei 9.099/95 Nº 048-00280/2021

Data/Hora Início do Registro: 16/02/2021 09:18 Final do Registro: 16/02/2021 09:26

Origem: Outros . Circunscrição: 048a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ANDERSON MELO FERNANDES

Ocorrências

Violação de Domicílio

Capitulação: Art.150 do CP

Motivo Presumido: Outros

Data e Hora do fato: 08/02/2021 00:00 e 08/02/2021 23:59

Local: Rua IBA, 24 Bairro: ECOLOGIA Município: SEROPÉDICA-RJ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 752
Rubrica:

Despacho da Autoridade

Oficiar à Light para esclarecimentos.

VINICIUS MIRANDA DE MORAES
Id Funcional: 50230778

Envolvido(s)

Vítima - Violação de Domicílio

Nome: AISLAN GONÇALVES DA SILVA - Civil ID confirmada - Comunicante

CNH Nº 00224560734 "AB" DETRAN Validade: 19/04/2020

Residente na Rua IBA 24 Bairro: ECOLOGIA Município: SEROPÉDICA RJ CEP: 23891365 Telefone Nº: 21967879560

Filho de: JORGE GONÇALVES DA SILVA e MARIA LUCIA PINTO DA SILVA Data de nascimento: 21/06/1977 Naturalidade: JAPERI-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Parda Estado Civil: Casado(a) Ocupação Principal: Agente administrativo

Autor - Violação de Domicílio

Nome: NÃO IDENTIFICADO - Não identificado

Nacionalidade: Brasileira

Envolvido - Violação de Domicílio

Nome: LIGHT - Pessoa Jurídica

Endereço: Rua MARIA AUGUSTA GRIJÓ 18 Bairro: BOA ESPERANÇA Município: SEROPÉDICA RJ

Declarações

Vítima - Violação de Domicílio

AISLAN GONÇALVES DA SILVA - Comunicante

EM APARTADO

Autor - Violação de Domicílio

NÃO IDENTIFICADO

TERMO CIRCUNSTANCIADO Lei 9.099/95 Nº 048-00280/2021

Data/Hora Início do Registro: 16/02/2021 09:18 Final do Registro: 16/02/2021 09:26

Origem: Outros . Circunscrição: 048a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ANDERSON MELO FERNANDES

.

Dinâmica do Fato

Trata-se de violação de domicílio, de acordo com o narrado pela vítima em termo apartado; De acordo com a vítima, um funcionário da LIGHT pulou o portão de sua residência, rompeu o lacre do medidor, e cortou o fornecimento de energia; Que o fato ocorreu no dia 08/02/2021, na AUSÊNCIA de moradores, SEM aviso de corte e a ação foi CAPTURADA POR CÂMERAS; Que a vítima optou por representar criminalmente.

Diligências Realizadas

A cargo da AP

Termo de Compromisso / Declaração

Não agendado, favor aguardar chamado do JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - SEROPÉDICA **Juizado Especial Criminal**

Motivo de não geração de medidas protetivas :

ERRO - TJERJ- Não foi possível efetuar o agendamento - não foram encontradas audiências disponíveis. Favor entrar em contato com a serventia: COMARCA DE SEROPÉDICA - CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL.

Assinaturas

AISLAN GONÇALVES DA SILVA

NÃO IDENTIFICADO

ANDERSON MELO FERNANDES
Investigador Policial - 968.887-0

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 077/24
Folhas: 753
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 754
Rubrica:

Ofício nº 087/2024.

Ref. ao ofício nº 010/2024 e 011/2024

Ao Gabinete do Prefeito.

A/C Rubem Vieira de Souza

Assunto: Dilação de Prazo.

Sr. Prefeito Municipal,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, informar o Senhor Presidente, que após reunião e deliberação da Comissão Parlamentar foi deferida a dilação de prazo em 10 dias úteis, feito o requerimento em 11 de abril de 2024, através de ofício presencial no Protocolo nesta Casa de Leis, com isso o prazo se encerrará impreterivelmente em 19 de abril de 2024

Advertimos o Senhor que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb,** e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 16 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário.

Presidente da CPI 001/2024

Recebi 30.04.24
Deimar Duarte C. Almeida
Assessor de Gabinete
Mat.: 45.991

1200000043354
30/04/2024

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 755
Rubrica:

Ofício nº 089/2024.

Ref. ao Ofício nº 012/2024, 013/2024.

Assunto: Reiteração da requisição de informações para as investigações da CPI 001/2024.

Ao Juizado Especial Cível – Itaguaí RJ.

A/C Dra. Márcia de Andrade Pumar

Juíza Titular do Juizado Especial Cível

Ilustríssima Juíza Titular do Juizado Especial Cível,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, **reiterar** a requisição à Vossa Senhoria que seja fornecido, no **prazo de 5 dias úteis, improrrogáveis,** a contar do recebimento do presente ofício, **os relatórios que foram requisitados nos ofícios em referência**, valendo salientar que tal requisição é imprescindível para catalogação de novas provas perante a investigação deflagrada por este Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Advertimos que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb**, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 25 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário.

Presidente da CPI 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 756
Rubrica:

Ofício nº 093/2024.

Ref. ao Ofício nº 066/2024, 067/2024.

Assunto: Reiteração da requisição de informações para as investigações da CPI 001/2024.

À Secretaria de Administração

A/C Victor Soares Benezath

Secretário Municipal de Administração

Sr. Secretário Municipal de Administração,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, **reiterar** a requisição à Vossa Senhoria que seja fornecido, no **prazo de 5 dias úteis, improrrogáveis,** a contar do recebimento do presente ofício, **os relatórios que foram requisitados nos ofícios em referência**, valendo salientar que tal requisição é imprescindível para catalogação de novas provas perante a investigação deflagrada por este Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Advertimos que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb**, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Recebido em
30 / 04 / 24
às 15:42 min.
Caroline da S. Costa Dias
Aux. Administrativo
Mat.: 34.872

Itaguaí, 25 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário
Presidente da CPI 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas 757
Rubrica:

Ofício nº 094/2024.

Ref. ao Ofício nº 070/2024, 071/2024.

Assunto: Reiteração da requisição de informações para as investigações da CPI 001/2024.

À Secretaria de Obras e Urbanismo

A/C Alessandro Barbosa Cardoso

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Sr. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, **reiterar** a requisição à Vossa Senhoria que seja fornecido, no **prazo de 5 dias úteis, improrrogáveis,** a contar do recebimento do presente ofício, **os relatórios que foram requisitados nos ofícios em referência**, valendo salientar que tal requisição é imprescindível para catalogação de novas provas perante a investigação deflagrada por este Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Advertimos que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb**, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 25 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário.

Presidente da CPI 001/2024

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 758
Rubrica:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2024

OFÍCIO Nº 011/2024

Ao Gabinete do Prefeito
A/C Rubem Vieira de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Requisição de Informações para as investigações da CPI 001/2024

Sr. Prefeito Municipal,

Honrados em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, *mui respeitosamente*, **requisitar** à vossa senhoria que seja fornecido, no prazo de **cinco dias úteis, improrrogáveis**, a contar do recebimento do presente ofício, **informações sobre eventuais problemas no fornecimento de energia elétrica por parte da empresa Light SA nos últimos 03 anos (2021 a 2024) e suas consequências para o desempenho dos serviços públicos essenciais no município de Itaguaí,** salientando que tal requisição tem como finalidade a catalogação de provas perante a investigação deflagrada por esse Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Informamos ainda que a documentação deverá ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico cpi...itaguai...leg.br, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são de **50 Mb** e, caso ultrapasse o limite ora descrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

20 de março de 2024

Ver. José Domingos do Rosário
Presidente da CPI 001/2024

Recebi em 04/04/24
às 15:26 min.
50663

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
SMOU – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 759
Rubrica:

OFÍCIO SMOU N°293/2024

À

Secretaria Municipal de Governo

Ref.: CI nº 457/2024/SMG

Prezados,

Em atendimento à correspondência referenciada, informamos que, no momento, não foram detectados problemas que tenham comprometido o desempenho de serviços essenciais de Administração Pública, pelas concessionárias Light Serviços de Eletricidade S.A e Rio+ Saneamento na prestação do serviço de .

Sem mais para o presente momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaguaí, 11 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Maurício Akio Issobe
Diretor de Energia e Iluminação Pública
Mat. 47.352

Alessandro Barbosa Cardoso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo (Interino)
Matrícula: 49090

Jeice de Alencar O. Rosa
Assessor Especial de Governo
Matr.: 48.453
Sec. Governo
12/04/24
10:00h

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 017/24
Folhas 760
Rubrica:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2024

OFÍCIO Nº 010/2024

Ao Gabinete do Prefeito
A/C Rubem Vieira de Souza
Prefeito Municipal do Município de Itaguaí

Assunto: Requisição de Informações para as investigações da CPI 001/2024

Sr. Prefeito Municipal,

Honrados em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, *mui respeitosamente*, **requisitar** à vossa senhoria que seja fornecido, no prazo de **cinco dias úteis, improrrogáveis**, a contar do recebimento do presente ofício, **informações sobre eventuais problemas na prestação de serviços da Rio+ Saneamento nos últimos três anos (2021 a 2024) e suas consequências para o desempenho dos serviços públicos essenciais no município de Itaguaí,** salientando que tal requisição tem como finalidade a catalogação de provas perante a investigação deflagrada por esse Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Informamos ainda que a documentação deverá ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico cpi@itaguai.rj.leg.br, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são de **50 Mb** e, caso ultrapasse o limite ora descrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

20 de março de 2024

Ver. José Domingos do Rosário
Presidente da CPI 001/2024

Recebi em 09/04/24 às 15:26 min. 50.663

URGENTE

Itaguaí, 10 de abril de 2024.

293-

CI SEC GOVERNO Nº 457/2024
Da: Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 761
Rubrica:

Para: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Ref: Encaminhamento de Ofício da Câmara Municipal

ILMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os seguintes ofícios oriundo da Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024 da Câmara Municipal do Município de Itaguaí, para ciência e adoção das medidas pertinentes:

1-Ofício nº 010/2024

2-Ofício nº 011/2024

Em tempo informo que o prazo para resposta do referido ofício é de 5 dias úteis a contar de 04/04/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração

Milton Valviesse Gama
Secretário Municipal de Governo

RECEBI EM:
10 04 24
ASSINATURA E MATRICULA
15:24

Prefeitura de Itaguaí
Trabalhando sempre!

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 762
Rubrica

OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO Nº 37/2024.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal de Itaguaí
Comissão Parlamentar de Inquérito

Ref: Ofício nº 010/2024 e 2-Ofício nº 011/2024 da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, requer a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por igual período para apresentar as respostas dos ofícios nº 010/2024 e Ofício nº 011/2024, oriundos da Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024.

Foi solicitado por essa Comissão a apresentação dos documentos referidos nos ofícios supra citados no prazo de 05 cinco dias uteis, o que não será possível atender, pois foi encaminhado para Secretaria de Obras os referidos ofícios solicitando as respostas .

Ocorre que para a obtenção das respostas dos referidos ofícios, tem-se a necessidade de aguardar a Secretaria de Obras Responder, o que não foi possível até o momento pois o prazo para resposta foi insuficiente.

Sendo Assim, requer a prorrogação dos prazos por igual período.

Razões pelas quais o não cumprimento do prazo concedido diante dos impedimentos acima relatados não podem comprometer o processo.

DITO ISTO, requer:

a) Seja recebida a presente justificativa de não atendimento do prazo concedido, com o recebimento dos fatos;

b) Sucessivamente, requer seja concedido o prazo de mais 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das documentações requeridas.

Nestes termos, pede deferimento.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Recebido
11/04/2024
Arália S. C. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 01043
15:15h

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 763
Rubrica:

Ofício nº 095/2024.

Ref. ao Ofício nº 072/2024, 073/2024.

Assunto: Reiteração da requisição de informações para as investigações da CPI 001/2024.

À Secretaria de Saúde

A/C Dr. Vanessa Stefony Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Sr. Secretário Municipal de Saúde,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, **reiterar** a requisição à Vossa Senhoria que seja fornecido, no **prazo de 5 dias úteis, improrrogáveis,** a contar do recebimento do presente ofício, **os relatórios que foram requisitados nos ofícios em referência**, valendo salientar que tal requisição é imprescindível para catalogação de novas provas perante a investigação deflagrada por este Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Advertimos que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb**, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 25 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário

Presidente da CPI 001/2024

Recebido
30/04/2024
às 16:06 hs
Paulicéia 46115

Prefeitura de Itaguaí
Trabalhando sempre!

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 764
Rubrica:

OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO Nº 38/2024.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal de Itaguaí
Comissão Parlamentar de Inquérito

Ref: Resposta dos Ofício nº 010/2024 e 2-Ofício nº 011/2024 da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para dizer e apresentar o que segue:

1- Foi solicitado através do Ofício GP Nº 37/2024 PRORROGAÇÃO DO PRAZO para apresentar resposta no dia 11/04/2024, o que foi devidamente protocolizado no protocolo dessa respeitável Casa Legislativa. Doc anexo;

2- Apresentar a resposta dos ofícios nº 010/2024 e Ofício nº 011/2024, ambos oriundos da Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024, através do Ofício da Secretaria de Obras e Urbanismo - SMOU Nº 293/2024. Doc anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

05/05/2024

CAMILLA KYANNE P. LAMOÇO
Subprocuradora de Processos
OAB/RJ 210 245 - Mat. 35 038

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc Nº 077/24
Folhas 765
Rubrica:

Ofício nº 096/2024.

Ref. ao Ofício nº 03/2024.

Assunto: Reiteração da requisição de informações para as investigações da CPI 001/2024.

À Agência Nacional de Águas - ANA

a/c Veronica Sanchez da Cruz Rios

Diretora Geral

Sr. Diretora Geral,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, **reiterar** a requisição à Vossa Senhoria que seja fornecido, no **prazo de 5 dias úteis, improrrogáveis,** a contar do recebimento do presente ofício, **os relatórios que foram requisitados nos ofícios em referência**, valendo salientar que tal requisição é imprescindível para catalogação de novas provas perante a investigação deflagrada por este Parlamento, conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no tocante a má-prestação de serviço da concessionária supramencionada.

Advertimos que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb**, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 06 de maio de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário.

Presidente da CPI 001/2024

Ofício 085 - Dilação de Prazo - CPI 001/2024

cpi@itaguai.rj.leg.br 25 de abril de 2024 às 17:52

Para: andreabastos@light.com.br, adriana.santos@light.com.br, daniel.mendonca@light.com.br

Ref. Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024 e aos ofícios 014/2024 ao 037/2024.

Ilmo. Sr. Presidente.

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste e-mail encaminhar o oficio 085/2024, desta casa legislativa referente a Comissão Parlamentar 001/2024 concedendo a dilação de prazo conforme solicitado.
Segue em anexo cópia do referido documento.

Gentileza acusar recebimento.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 766
Rubrica:

Dilação de Prazo

cpi@itaguai.rj.leg.br 26 de abril de 2024 às 15:02

Para: "Juridico_Rio_Mais" <juridico@riomaissaneamento.com.br>

Ref:. Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024, ofícios nº 046/2024, 063/2024 e 065/2024.

Ilmo. Sr. Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste e-mail encaminhar o oficio 086/2024, desta casa legislativa referente a Comissão Parlamentar 001/2024 concedendo a dilação de prazo conforme solicitado.
Segue em anexo cópia do referido documento.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 767
Rubrica:

Gentileza acusar recebimento.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Raphaela Silva Antunes
Assessora da Procuradoria
Matr.35073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 768
Rubrica:

Ofício nº 086/2024.

Ref. ao Ofício nº 046/2024, 063/2024 e 065/2024.

À RIO + SANEAMENTO

Assunto: Dilação de Prazo.

Sr. Presidente,

Honrados em cumprimentá-los, vimos pelo presente, mui respeitosamente, informar o Senhor Presidente, que após reunião e deliberação da Comissão Parlamentar foi deferida a dilação de prazo de 10 dias úteis, feito o requerimento em 04 de abril de 2024, via e-mail institucional, com isso o prazo se encerrará impreterivelmente em 19 de abril de 2024.

Advertimos o Senhor que, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém a prerrogativa legal de requisição dos documentos que estão sob vosso poder de guarda, motivo pelo qual é demasiadamente importante vossa colaboração com as investigações outrora mencionada, sob pena de serem efetivadas todas as medidas judiciais cabíveis para obtenção das mesmas.

Reiteramos ainda que a documentação devera ser encaminhada em formato físico protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, 277 – Centro – CEP: 23.815.180, mediante resposta indicando o número do ofício ou, caso preferir, em formato digital, para o endereço eletrônico, indicando desde já que o limite máximo dos arquivos são **50 Mb**, e caso ultrapasse o limite ora escrito, as informações não serão recebidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Itaguaí, 16 de abril de 2024.

Ver. José Domingos do Rozário.

Presidente da CPI 001/2024

Scanned with CamScanner

Re: Ofícios nos 078/2024, 079/2024, 080/2024, 081/2024, 082/2024, 083/2024, 084/2024.

cpi@itaguai.rj.leg.br 29 de abril de 2024 às 13:02

Para: "Secretaria Executiva" <secex@agenersa.rj.gov.br>

Acuso recebimento.
Raphaela Silva Antunes.
Assessora da Procuradoria.
Matr:.35073

2 de abril de 2024 às 10:27, "Secretaria Executiva" <secex@agenersa.rj.gov.br> escreveu:

> Prezados, bom dia!
>
> Segue, em anexo, o ofício AGENERSA/SCEXEC NA 924/2024,em atenção ao assunto em epígrafe.
>
> Solicito acusar o recebimento deste.
>
> Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 769
Rubrica:

AGENERSA
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Executiva

www.agenersa.rj.gov.br
(21) 2332-6469 / 2332-6470
Av. Treze de Maio, 23º- 24º andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-902

RIO+_061/2024_JUR - Resposta aos ofícios 046/2024, 063/2024 e 065/2024, provenientes da CPI 001/2024

"Juridico_Rio_Mais" <juridico@riomaissaneamento.com.br> 30 de abril de 2024 às 14:10

Para: cpi@itaguai.rj.leg.br

Cc: "Juridico_Rio_Mais" <juridico@riomaissaneamento.com.br>

Prezados,

A Rio+ Saneamento BL3 S.A. ("Concessionária"), sociedade com sede na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 1, edifício 5, salas 201 e 202, Jacarepaguá, CEP 22775-044, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.292.007/0001-74, por seu representante, vem, respeitosamente, perante V. Sa., encaminhar a resposta anexa contendo os esclarecimentos e manifestação a respeito das solicitações contidas nos Ofícios nsº 046/2024, 063/2024 e 065/2024, provenientes da CPI 001/2024.

Solicitamos confirmação de recebimento deste e-mail e seu anexo.

Obrigada.

Atenciosamente,

Bárbara de Albuquerque Ferreira
Jurídico
juridico@riomaissameamento.com.br
www.riomaissaneamento.com.br

Rio+ Saneamento

Águas do Brasil

De: cpi@itaguai.rj.leg.br <cpi@itaguai.rj.leg.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 15:03
Para: Juridico_Rio_Mais <juridico@riomaissaneamento.com.br>
Assunto: Dilação de Prazo

Some people who received this message don't often get email from cpi@itaguai.rj.leg.br. Learn why this is important

Ref:. Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024, ofícios nº 046/2024, 063/2024 e 065/2024.

Ilmo. Sr. Presidente,

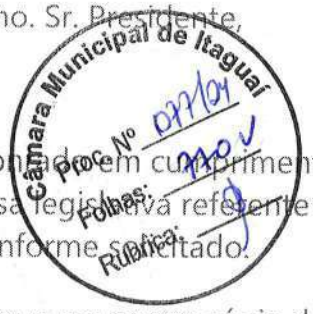

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste e-mail encaminhar o oficio 086/2024, desta casa legislativa referente a Comissão Parlamentar 001/2024 concedendo a dilação de prazo conforme solicitado.

Segue em anexo cópia do referido documento.

Gentileza acusar recebimento.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Raphaela Silva Antunes

Assessora da Procuradoria

Matr.35073

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

DocuSign Envelope ID: 757C3798-CF4C-403D-9FCE-05539C2E082B

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 271
Rubrica:

RIO+_061/2024_JUR

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

À Câmara Municipal de Itaguaí
Rua Amélia Louzada, 277, Centro
CEP 23.815.180, Itaguaí/RJ.

Via *e-mail* *cpi@itaguai.rj.leg.br*

A/C: Ilmo. Vereador Sr. José Domingos do Rosário

Assunto: Requisição de Informações para as investigações da CPI 001/2024

A **Rio+ Saneamento BL3 S.A. ("Concessionária" ou "Rio+ Saneamento")**, sociedade com sede na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 1, edifício 5, salas 201 e 202, Jacarepaguá, CEP 22775-044, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.292.007/0001-74, por seu representante, vem, respeitosamente, perante V. Sa., prestar esclarecimentos e se manifestar a respeito das requisições de informações provenientes da CPI 001/2024.

Incialmente cabe esclarecer que no dia 04/04/2024, por meio do ofício nº **RIO+_050/2024_JUR**, a Concessionária apresentou as respostas dos ofícios nsº 044/2024; 045/2024; 047/2024; 048/2024; 049/2024; 050/2024; 051/2024; 052/2024; 053/2024; 054/2024; 055/2024; 056/2024; 057/2024; 058/2024; 059/2024; 060/2024; 061/2024; 062/2024 e 064/2024, **na mesma oportunidade solicitou dilação de prazo para apresentar as manifestações dos ofícios nsº 046/2024, 063/2024 e 065/2024**, a fim de se obter tempo hábil para análise e levantamento das informações, devido ao volume de dados e importância da matéria.

No dia 26/04/2024 a Concessionária recepcionou, por meio do e-mail cpi@itaguai.rj.leg.br, o ofício nº 086/2024 com o deferimento da dilação de prazo de 10 dias úteis, a contar do dia 04/04/2024, encerrando-se em 19/04/2024.

Ocorre que, apesar de constar a informação de que o prazo concedido por esta i. Câmara Municipal encerrou-se no dia 19/04/2024, a Concessionária recepcionou o ofício nº 086/2024 apenas no dia 26/04/2024 (sexta-feira):

JURÍDICO RIO+SANEAMENTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027/24
Folhas: 771 V
Rubrica:

Rio+ Saneamento

Dilação de Prazo

cpi@itaguai.rj.leg.br
Para: JS Jurídico_Rio_Mais

Ofício 086.2024.pdf
306 KB

Responder | Responder a Todos | Encaminhar
ter 20/02/2024 13:01

Some people who received this message don't often get email from cpi@itaguai.rj.leg.br. Learn why this is important

Refs Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024. ofícios nº 046/2024, 063/2024 e 065/2024.

Bmo. Sr. Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste e-mail encaminhar o ofício 086/2024, desta casa legislativa referente a Comissão Parlamentar 001/2024 concedendo a dilação de prazo conforme solicitado. Segue em anexo cópia do referido documento.

Gentileza, acusar recebimento.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Raphaela Silva Antunes
Assessora da Procuradoria
Matr.35073

<u>Após os esclarecimentos iniciais, a Concessionária passa a se manifestar a respeito das solicitações contidas nos Ofícios nsº 046/2024, 063/2024 e 065/2024, provenientes da CPI 001/2024.</u>

- **Ofício nº 046/2024:**

Cabe reforçar que a Concessionária assumiu a gestão e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em **<u>01 de agosto de 2022</u>** ("Operação Plena"), conforme Termo de Transferência do Sistema firmado com o Estado em 29 de julho de 2022, razão pela qual iremos apresentar os dados a partir dessa data.

A Concessionária esclarece que todos os investimentos e custos operacionais estão discriminados nas Demonstrações Financeiras da Rio+ Saneamento, relativas aos períodos de sua atuação. Todos os valores expressos no *link* abaixo são acompanhados de pareceres dos auditores independentes e estão publicadas na CVM e no site da Rio+ Saneamento de relação com investidores, em conformidade com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por ações.

Link: https://ri.riomaissaneamento.com.br/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/2023

Abaixo a Concessionária passa a detalhar os serviços e atividades realizadas:

- **Hidrômetros/Programas de Micromedição:**
  - ✓ Instalação e Padronização de Hidrômetros.
  - ✓ Recadastramento.
  - ✓ Substituição de Hidrômetros.
- **Unidades para operações e atendimentos aos clientes:**

JURÍDICO RIO+ SANEAMENTO

DocuSign Envelope ID: 757C3798-CF4C-403D-9FCE-05539C2E082B

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 047/24
Folhas: 772
Rubrica:

- ✓ Sedes, Galpões, Lojas, Laboratórios e Centros de Controle Operacional (CCO).

- **Programa melhorias de Sistemas e Substituição de Redes:**
  - ✓ Cadastro Técnico.
  - ✓ Modelagem Hidráulica.
  - ✓ Setorização e Controle de pressões e vazões do Sistema.
  - ✓ Telemetria.
- **Projetos, Estudos e Inspeções de Campo:**
  - ✓ Plano Diretor.
  - ✓ Topografia e Sondagem.
- **Sistema de Abastecimento de Água:**
  - ✓ Adutora sobre Rio da Guarda.
  - ✓ Intervenções em Unidades de Abastecimento (ETAs e Reservatórios).
  - ✓ Ligações de Água.
  - ✓ Materiais Hidráulicos de Estoque para serviços operacionais.
  - ✓ Projetos do Sistema de Abastecimento.
  - ✓ Redes de Abastecimento.
- **Sistema de Esgotamento Sanitário:**
  - ✓ Projetos do Sistema de Esgotamento Sanitário.
  - ✓ Rede Coletora.
- **Manutenções e reparos:**
  - ✓ Consertos de vazamentos de redes e ramais.
  - ✓ Reparos de cavaletes e hidrômetros.
  - ✓ Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas em equipamentos e unidades.
  - ✓ Desobstruções de redes e ramais.
- **Produção e Distribuição:**
  - ✓ Avaliações de verificação de abastecimento.
  - ✓ Controles e acompanhamento de pressões nos sistemas.
  - ✓ Fornecimento de água com pipas.

JURÍDICO RIO+SANEAMENTO

DocuSign Envelope ID: 757C3798-CF4C-403D-9FCE-05539C2E082B

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 072/24
Folhas: 772
Rubrica:

- **Ofícios nsº 063/2024 e 065/2024:**

Considerando a similaridade os ofícios, em que ambos versam sobre tempo médio de atendimento/serviço aos clientes do município de Itaguaí, a Concessionária irá responder em um único tópico.

Cabe reforçar que a Concessionária assumiu a gestão e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em **01 de agosto de 2022** ("Operação Plena"), conforme Termo de Transferência do Sistema firmado com o Estado em 29 de julho de 2022, razão pela qual irá apresentar os dados a partir dessa data.

Primeiramente, cumpre esclarecer que os serviços executados e os prazos aqui apresentados, se baseiam na tabela de prazos e serviços da Instrução Normativa nº 103 da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, publicada em junho de 2023, que apresenta os tipos de serviços que serão executados pela Concessionaria, bem como os prazos para atendimento que deverão ser cumpridos, conforme se observa a seguir:

ANEXO II SERVIÇOS	PRIORIDADE	PRAZOS (DIAS ÚTEIS)
Instalação	ALTA	5
Vazamento	ALTA	5
Falta de fornecimento	ALTA	5
Abastecimento precário	ALTA	5
Religação	ALTA	5
Carro Pipa	ALTA	5
Medidor	MEDIA	10
Obras/Reparos	MEDIA	10
Alteração cadastral (CEP, economias, titularidade etc)	MEDIA	10
Supressão de Ramal	MEDIA	10
Negativação SERASA	MEDIA	10
Remanejamento de ramal ou medidor	MEDIA	10
Qualidade da água	BAIXA	15
Fatura	BAIXA	15
Vistoria Comercial	BAIXA	15
Furto/irregularidades	BAIXA	15
Separação de Abastecimento	BAIXA	15
Tarifas diferenciadas	BAIXA	15

Fonte: https://www.agenersa.rj.gov.br/sites/agenersa/files/arquivos_paginas_basicas/IN103.pdf

Neste contexto, a Concessionaria esclarece que foram realizados cerca de 4.307 atendimentos para o município de Itaguaí, no período de agosto de 2022 a março 2024, em que a média do tempo de atendimento foi de 7 dias.

Abaixo a Concessionária apresenta a relação dos serviços executados, com base na Instrução Normativa nº 103, citada anteriormente e o volume dos serviços realizados:

JURÍDICO RIO+ SANEAMENTO

DocuSign Envelope ID: 757C3798-CF4C-403D-9FCE-05539C2E082B

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 014/24
Folhas: 273
Rubrica:

Tipo de Serviço	Quantidade
VERIFICAÇÃO DE ABASTECIMENTO	1.755
VERIFICAÇÃO DE CONSUMO	711
LIGAÇÃO NOVA DE ÁGUA	490
CONSERTO DE VAZAMENTO EM REDE ÁGUA	330
CONSERTO DE VAZAMENTO EM RAMAL ÁGUA	236
RELIGAÇÃO NO HIDRÔMETRO	228
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL/PIPA CLIENTE	174
DESLIGAMENTO DO RAMAL DE ÁGUA A PEDIDO	132
SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	78
RELIGAÇÃO NO RAMAL	39
INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	38
REMANEJAMENTO DE RAMAL ÁGUA	37
VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	31
VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	28
TOTAL GERAL	**4.307**

Sendo o que nos cumpria para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
Por seu representante legal

DocuSigned by:
Carlos Alberto Vieira Gontijo
92B7F2564F8E42A...
CARLOS ALBERTO VIEIRA GONTIJO
Diretor Comercial, Institucional e Regulatório

JURÍDICO RIO+ SANEAMENTO

Esclarecimento à CPI 0001/2024, da Câmara Municipal de Itaguaí. Ofícios n°25,19,20,14,24,31,32,36 e 29/2024

"adriana carla silva dos santos 4009604" <adriana.santos@light.com.br> 30 de abril de 2024 às 19:02

Para: cpi@itaguai.rj.leg.br

Cc: "andrea leite pires bastos 3146367" <andreabastos@light.com.br>, "daniel carvalho de mendonca 4009078" <daniel.mendonca@light.com.br>

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 774
Rubrica:

À sua Excelência o Senhor

José Domingos do Rosário

Em atenção aos ofícios n°25,19,20,14,24,31,32,36 e 29 /2024, a Light encaminha as respostas com os devidos esclarecimentos à CPI 0001/2024, da Câmara Municipal de Itaguaí.

Tendo em vista o tamanho dos arquivos anexados, separamos as respostas em dois e-mails, sendo este parte 1.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Os: Pedimos por favor confirmar recebimento.

Adriana Carla

Coordenação de Relações Institucionais

21 97227 8879

adriana.santos@light.com.br

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 275
Rubrica:

002/2024

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos do Rosário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara municipal de Itaguaí
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Ofício CPI nº. 025/2024

Senhor presidente,

A Light Serviços de Eletricidade S.A., doravante denominada de Light, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168, vem, por meio do presente documento, em atenção ao Ofício em referência, expor e informar acerca dos temas solicitados.

Inicialmente cumpre destacar que a Light atua em ambiente regulado, obedecendo rigorosamente ao fixado no seu Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e na legislação aplicável, objetivando sempre garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Em atenção ao assunto referenciado, segue esclarecimento solicitado.

Plano de capacitação de funcionários que atuam no município de Itaguaí nos últimos 3 anos (2021 a 2024).

Toda força de trabalho de campo da Light, quando admitida, recebe treinamentos específicos e obrigatórios para o exercício das atividades dos serviços de campo.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8C27-6E4F-2182-8F6B.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8C27-6E4F-2182-8F6B.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 092/24
Folhas: 775 V
Rubrica:

Light

Os eletricistas próprios que atuam em Itaguaí participaram dos treinamentos específicos de: atendimento de emergência de rede aérea, operação em cesto aéreo, prática de motopoda e motosserra, poda de árvores em linha energizada, além dos treinamentos obrigatórios de segurança, como as Normas Regulamentadoras NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-35 – Trabalho em Altura.

Sendo o que havia a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição de V.Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniel Carvalho de Mendonça
Superintendente de Relações Institucionais Light

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8C27-6E4F-2182-8F6B.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8C27-6E4F-2182-8F6B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C27-6E4F-2182-8F6B ou vá até o site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 776
Rubrica:

Código para verificação: 8C27-6E4F-2182-8F6B

Hash do Documento

5B9B8CC7502DF731A644AD31D6F27743060151312A2A6210075C00E3E2FAEB01

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☑ daniel carvalho de mendonca - 636.173.901-53 em 30/04/2024 15:00 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: daniel.mendonca@light.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 30 2024 15:00:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.752902 Longitude: -47.91222 Accuracy: 500
IP 163.116.230.116
Hash Evidências:
1B28A73074057DC806A6920010EAC914AF6A684194D37BCAB027F4D711CBF79F

Light

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas: 777
Rubrica:

003/2024

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos do Rosário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara municipal de Itaguaí
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Ofício CPI nº. 019 e 020/2024

Senhor presidente,

A Light Serviços de Eletricidade S.A., doravante denominada de Light, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168, vem, por meio do presente documento, em atenção ao Ofício em referência, expor e informar acerca dos temas solicitados.

Inicialmente cumpre destacar que a Light atua em ambiente regulado, obedecendo rigorosamente ao fixado no seu Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e na legislação aplicável, objetivando sempre garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Com relação aos dados solicitados, informamos que devido ao volume de informações e o tamanho do arquivo, iremos sinalizar e encaminhar por anexo no e-mail de resposta.

_Informação de todos os eventos, incluindo data, hora, local e duração e, que houve falhas de prestação de serviços, se possível apresentando mapa de calor das regiões críticas no município de Itaguaí dos últimos 3 anos (2021 a 2024)

As informações estão disponíveis no anexo denominado "serviços emergências".

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F61E-1B7D-B0D7-25F4.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F61E-1B7D-B0D7-25F4.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 097/24
Folhas: 777 V
Rubrica:

_informar o número de usuários afetados, por cada evento de falha de prestação de serviço no município de Itaguaí, nos últimos 3 nos (2021 a 2024).

As informações estão disponíveis no anexo denominado "serviços emergências".

Sendo o que havia a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição de V.Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniel Carvalho de Mendonça
Superintendente de Relações Institucionais Light

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F61E-1B7D-B0D7-25F4.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F61E-1B7D-B0D7-25F4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F61E-1B7D-B0D7-25F4 ou vá até o site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07/24
Folhas: 778
Rubrica:

Código para verificação: F61E-1B7D-B0D7-25F4

Hash do Documento

42C49A95325D9512FBE0524D0F1B49DD189CD9158C13DE2B4D8BDCDAFD16C1EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☑ daniel carvalho de mendonca - 636.173.901-53 em 30/04/2024 15:02 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: daniel.mendonca@light.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 30 2024 15:02:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.752917 Longitude: -47.912216 Accuracy: 14
IP 163.116.230.116
Hash Evidências:
386C47F3231B00E5DDE1DEBD983185F58C5A0225054BD7919D4D5B6863B9A0D3

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07/24
Folhas: 219
Rubrica:

004/2024

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos do Rosário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara municipal de Itaguaí
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Ofício CPI nº. 014/2024

Senhor presidente,

A Light Serviços de Eletricidade S.A., doravante denominada de Light, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168, vem, por meio do presente documento, em atenção ao Ofício em referência, expor e informar acerca dos temas solicitados.

Inicialmente cumpre destacar que a Light atua em ambiente regulado, obedecendo rigorosamente ao fixado no seu Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e na legislação aplicável, objetivando sempre garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Com relação aos dados solicitados, informamos que devido ao volume de informações e o tamanho do arquivo, iremos sinalizar e encaminhar por anexo no e-mail de resposta.

Contrato de Concessão referente ao município de Itaguaí

Contrato de Concessão (anexo 1 ao 8) Link Site ANEEL Contratos de Concessão e Permissão de Distribuição - ANEEL, executar filtro Light.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 549C-1CC5-DB48-B83E.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 549C-1CC5-DB48-B83E.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 779
Rubrica:

Light

Contratos de Concessão e Permissão de Distribuição - ANEEL

Nº do contrato - 001/1996	Origem - Aneel	UF - RJ
Vigente até - 04/06/2026		
Concessionária - Light Serviços de Eletricidade		

Documentos -
Contrato de Concessão
Primeiro Termo Aditivo
Segundo Termo Aditivo
Terceiro Termo Aditivo
Quarto Termo Aditivo
Quinto Termo Aditivo
Sexto Termo Aditivo (Geração)
Sétimo Termo Aditivo

Sendo o que havia a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição de V.Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniel Carvalho de Mendonça
Superintendente de Relações Institucionais Light

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 549C-1CC5-DB48-B83E.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 549C-1CC5-DB48-B83E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/549C-1CC5-DB48-B83E ou vá até o site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 780
Rubrica:

Código para verificação: 549C-1CC5-DB48-B83E

Hash do Documento

DFC98C37FCCA3909F7CA56ABFA38907077DE0D109DB1E2A74C8EEBA9E8CFCADA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☑ daniel carvalho de mendonca - 636.173.901-53 em 30/04/2024 15:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: daniel.mendonca@light.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 30 2024 15:04:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.752896 Longitude: -47.912711 Accuracy: 153
IP 163.116.230.116
Hash Evidências:
8980A373908918C95B70A033D452DDE8F75C5A54074E7C7D6F458521681C5542

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011/24
Folhas: 781
Rubrica:

005/2024

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos do Rosário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara municipal de Itaguaí
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Ofício CPI nº. 015/2024

Senhor presidente,

A Light Serviços de Eletricidade S.A., doravante denominada de Light, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168, vem, por meio do presente documento, em atenção ao Ofício em referência, expor e informar acerca dos temas solicitados.

Inicialmente cumpre destacar que a Light atua em ambiente regulado, obedecendo rigorosamente ao fixado no seu Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e na legislação aplicável, objetivando sempre garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Em atenção ao assunto referenciado, segue esclarecimento solicitado.

Cópia do plano de emergência no caso de eventos meteorológicos severos, referente ao município de Itaguaí

A Light conta com um plano de Crise Operacional que tem por finalidade definir os procedimentos para a Operação avaliar, gerir, enfrentar e comunicar uma crise, assim como

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0E68-2CEE-BC24-461E

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0E68-2CEE-BC24-461E

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 097/124
Folhas: 781 V
Rubrica:

preparar a organização para atender adequadamente as situações de crise e agilizar a normalização do fornecimento de energia das regiões afetadas, minimizando assim os impactos do evento, restaurando à normalidade e realizando um diagnóstico constante da extensão da crise, além de identificar as necessidades de recursos em volume e qualificação e manter todos os níveis hierárquicos informados sobre a situação.

Dentro do Plano de Crise há a classificação dos níveis de crise, que variam de 01 a 04, sendo 04 o nível mais severo. Essa classificação é baseada na quantidade de clientes interrompidos no momento e/ou na quantidade de serviços emergenciais pendentes de atendimento.

A LIGHT dispõe de monitoramento contínuo das previsões climáticas, acompanhadas diariamente em todos os períodos do dia (manhã, tarde e noite), através do uso de ferramentas específicas listadas abaixo:

- Monitoramento em tempo real através do radar meteorológico – Climatempo
- Alertas do Centro de Operações Rio – COR
- Centro de Gerenciamento de Riscos e Emergências em Energia do RJ – CGREE
- Ferramenta Climatempo SMAC (chuvas, ventos, queimadas e descargas atmosféricas)

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0E68-2CEE-BC24-461E.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0E68-2CEE-BC24-461E.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 04/24
Folhas: 782
Rubrica:

Sendo o que havia a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição de V.Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniel Carvalho de Mendonça
Superintendente de Relações Institucionais Light

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0E68-2CEE-BC24-461E.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0E68-2CEE-BC24-461E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E68-2CEE-BC24-461E ou vá até o site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Câmara Municipal de Nuquí
Proc. Nº 022/24
Folhas: 782 V
Rubrica:

Código para verificação: 0E68-2CEE-BC24-461E

Hash do Documento

4D9FE29D113649CC2C3ACF458F8F7D627EF5AD8FFDC2D1726F4849BCD9141C79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☑ daniel carvalho de mendonca - 636.173.901-53 em 30/04/2024 15:06 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: daniel.mendonca@light.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 30 2024 15:06:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.752902 Longitude: -47.91222 Accuracy: 500
IP 163.116.230.116
Hash Evidências:
20B62E5CCC517D49635CCAF49A3A5C2E64DAE4B863EFE5DB655C3CFF933F8981

Light

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas: 783
Rubrica:

006/2024

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos do Rosário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara municipal de Itaguaí
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Ofício CPI nº. 024/2024

Senhor presidente,

A Light Serviços de Eletricidade S.A., doravante denominada de Light, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168, vem, por meio do presente documento, em atenção ao Ofício em referência, expor e informar acerca dos temas solicitados.

Inicialmente cumpre destacar que a Light atua em ambiente regulado, obedecendo rigorosamente ao fixado no seu Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e na legislação aplicável, objetivando sempre garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Em atenção ao assunto referenciado, segue esclarecimento solicitado.

Plano de atuação em locais sensíveis como: escolas, hospitais, delegacias, batalhão de polícia, UPA, creches municipais, mencionando detalhadamente a dinâmica de atuação para manutenção/reestabelecimento do serviço em caso de interrupção ou falha no município de Itaguaí.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7BD2-3367-22B1-1096.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7BD2-3367-22B1-1096.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 783
Rubrica:

Light

A Light conta com um plano de Crise Operacional que tem por finalidade definir os procedimentos para a Operação avaliar, gerir, enfrentar e comunicar uma crise, assim como preparar a organização para atender adequadamente as situações de adversidade e agilizar a normalização do fornecimento de energia das regiões afetadas, minimizando assim os impactos do evento, restaurando à normalidade e realizando um diagnóstico constante da extensão da crise, além de identificar as necessidades de recursos em volume e qualificação e manter todos os níveis hierárquicos informados sobre a situação.

Para os clientes sensíveis como escolas, hospitais, delegacias, batalhão de polícia, UPA, creches municipais, a Light possui, acompanhamento específico, com sinalização diferenciada desses clientes nos sistemas utilizados pelo centro de operação, visando a priorização do atendimento caso surja alguma ocorrência emergencial que esteja impactando esses clientes.

Sendo o que havia a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição de V.Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniel Carvalho de Mendonça
Superintendente de Relações Institucionais Light

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7BD2-3367-22B1-1096.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7BD2-3367-22B1-1096.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7BD2-3367-22B1-1096 ou vá até o site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 784
Rubrica:

Código para verificação: 7BD2-3367-22B1-1096

Hash do Documento

A274B93EADD027A6E5C2E8FE09BAC6754A4740366372661O6B298C2044BC6519

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☑ daniel carvalho de mendonca - 636.173.901-53 em 30/04/2024 15:07 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: daniel.mendonca@light.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 30 2024 15:07:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.752902 Longitude: -47.91222 Accuracy: 500
IP 163.116.230.116
Hash Evidências:
020A05743191D96C99DD7980675C406B47687AA779E9E0299FF22523CA97A0DB

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 785
Rubrica:

007/2024

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos do Rosário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara municipal de Itaguaí
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Ofício CPI nº. 031 e 32/2024

Senhor presidente,

A Light Serviços de Eletricidade S.A., doravante denominada de Light, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168, vem, por meio do presente documento, em atenção ao Ofício em referência, expor e informar acerca dos temas solicitados.

Inicialmente cumpre destacar que a Light atua em ambiente regulado, obedecendo rigorosamente ao fixado no seu Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e na legislação aplicável, objetivando sempre garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Em atenção ao assunto referenciado, segue esclarecimento solicitado.

Relatório de admissões e demissões da equipe de manutenção dos últimos 3 anos (2021 a 2024), para os funcionários que atuem e atuaram no município de Itaguaí

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F2BA-AC4D-63BC-8E6C.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F2BA-AC4D-63BC-8E6C.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07/04
Folhas: 285 v
Rubrica:

Light

ANO	ADMISSÕES	DEMISSÕES
2021	116	14
2022	36	7
2023	172	4
2024	0	1
Total	324	26

Expurgando Aprendizes e Estagiários

Considerando apenas Operacionais e Técnicos

ANO	ADMISSÕES	DEMISSÕES
2021	100	13
2022	36	7
2023	172	4
2024	0	1
Total	308	25

Sendo o que havia a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição de V.Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniel Carvalho de Mendonça
Superintendente de Relações Institucionais Light

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F2BA-AC4D-63BC-8E6C.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F2BA-AC4D-63BC-8E6C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Câmara Municipal de Ilhabela
Proc. Nº 021/24
Folhas 18
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F2BA-AC4D-63BC-8E6C ou vá até o site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F2BA-AC4D-63BC-8E6C

Hash do Documento

DBD3F7C75B6459E6A2547685A75804E8CBDD5080A32580C524D2D0A7C644A059

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☑ daniel carvalho de mendonca - 636.173.901-53 em 30/04/2024 15:09 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: daniel.mendonca@light.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 30 2024 15:09:52 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.752902 Longitude: -47.91222 Accuracy: 500
IP 163.116.230.116
Hash Evidências:
AA243C0D3A0919BD738B2ADD3908FFE4B540CE1416D54B72639525A16952DF91

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 047/24
Folhas: 787
Rubrica:

0011/2024

Rio de Janeiro,30 de abril de 2024

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos do Rosário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara municipal de Itaguaí
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Ofício CPI nº. 36/2024

Senhor presidente,

A Light Serviços de Eletricidade S.A., doravante denominada de Light, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168, vem, por meio do presente documento, em atenção ao Ofício em referência, expor e informar acerca dos temas solicitados.

Inicialmente cumpre destacar que a Light atua em ambiente regulado, obedecendo rigorosamente ao fixado no seu Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e na legislação aplicável, objetivando sempre garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Em atenção ao assunto referenciado, segue esclarecimentos solicitados.

Solicitação de prorrogação do contrato de concessão.

O pedido em questão, se encontra em acesso restritivo junto ao órgão regulador. O número de processo para referencia é o 48100.003409/1995-75.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA1-C71C-FDFB-15B1.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA1-C71C-FDFB-15B1.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 787
Rubrica:

Light

Sendo o que havia a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição de V.Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniel Carvalho de Mendonça
Superintendente de Relações Institucionais Light

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA1-C71C-FDFB-15B1.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA1-C71C-FDFB-15B1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ACA1-C71C-FDFB-15B1 ou vá até o site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACA1-C71C-FDFB-15B1

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 047/24
Folhas: 188
Rubrica:

Hash do Documento

A81C132136752F38EDA90540438ED3A7AD1B26D1DCAC2356AF406EB45D3697FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☑ daniel carvalho de mendonca - 636.173.901-53 em 30/04/2024 15:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: daniel.mendonca@light.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 30 2024 15:10:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.752902 Longitude: -47.91222 Accuracy: 500
IP 163.116.230.116
Hash Evidências:
B706962D486304A697F9B0F6A9A90738FA40E1E54E7BA7D91BDE729C25F22BC3

0013/2024

Rio de Janeiro,30 de abril de 2024

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 789
Rubrica:

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos do Rosário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara municipal de Itaguaí
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Ofício CPI nº. 29/2024

Senhor presidente,

A Light Serviços de Eletricidade S.A., doravante denominada de Light, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168, vem, por meio do presente documento, em atenção ao Ofício em referência, expor e informar acerca dos temas solicitados.

Inicialmente cumpre destacar que a Light atua em ambiente regulado, obedecendo rigorosamente ao fixado no seu Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e na legislação aplicável, objetivando sempre garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Em atenção ao assunto referenciado, segue esclarecimentos solicitados.

Relatório de abrangência dos serviços do município de Itaguaí nos últimos 3 anos (2021 a 2024).

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDDB-0C3A-80E2-7DE7.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDDB-0C3A-80E2-7DE7.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027/04
Folhas: 709
Rubrica:

Light

PRINCIPAIS SERVIÇOS
ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ALTERAÇÃO DE CARGA
ANÁLISE DE FATURA
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
CÓDIGO DE BARRAS
COMPOSIÇÃO DE FATURAMENTO
COMPROVANTE DE CONTA PAGA
CONSULTA DÉBITO
CONTRATO DE ADESÃO
DÉBITO AUTOMÁTICO
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO
DENÚNCIA DE FRAUDE E DIVERSAS
ENCERRAMENTO DE CONTRATO
FALTA DE LUZ
CADASTRAR ENVIO DE FATURA VIA E-MAIL
FORNECER INFORMAÇÕES
HISTÓRICO DE CONSUMO
LIGAÇÃO NOVA
MICRO E MINI GERAÇÃO
OUVIDORIA
PARCELAMENTO DE DÉBITO
RECLAMAÇÃO DE TOI RECEBIDO
RECUPERAR CÓDIGO DO CLIENTE
RELIGAÇÃO
SEGUNDA VIA DA CONTA
SOLICITAR DADOS DE ATENDIMENTO
TROCA DE NOME NA CONTA
RECLAMAÇÕES
CADASTRO BAIXA RENDA

Link https://www.light.com.br/SitePages/home.aspx

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDDB-0C3A-80E2-7DE7.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDDB-0C3A-80E2-7DE7.

Light

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011/14
Folhas: 790
Rubrica:

Sendo o que havia a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição de V.Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniel Carvalho de Mendonça
Superintendente de Relações Institucionais Light

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDDB-0C3A-80E2-7DE7.

Este documento foi assinado eletronicamente por daniel carvalho de Mendonça.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDDB-0C3A-80E2-7DE7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BDDB-0C3A-80E2-7DE7 ou vá até o site https://light.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás
Proc. Nº 077/24
Folhas: 790 V
Rubrica:

Código para verificação: BDDB-0C3A-80E2-7DE7

Hash do Documento

D342D0F17020A18F899BC08C6DB8608BA0A608C3815A5CA9D18C9816435FB714

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☑ daniel carvalho de mendonca - 636.173.901-53 em 30/04/2024 15:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: daniel.mendonca@light.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 30 2024 15:11:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.752902 Longitude: -47.91222 Accuracy: 500
IP 163.116.230.116
Hash Evidências:
8BE24AA336B0F4F77E4ADD1EDACD1C71E0CCCA4356CBD5AE2743362B812992C7

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO Nº 48100.003409/95-75

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/96

PARA GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE CELEBRAM A UNIÃO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

A UNIÃO, doravante designada apenas PODER CONCEDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, letra "b", da Constituição Federal, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, inscrito no CGC/MF sob nº 37.115.383/0001-53, representado por seu titular, Ministro de Estado RAIMUNDO BRITO, e pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, inscrito no CGC/MF sob nº 37.115.383/0033-30, representado por seu Diretor-Adjunto DEMÓSTENES BARBOSA DA SILVA e a LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 642, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob nº 60.444.437/0001-46, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA, representada, na forma de seu Estatuto, por seu Diretor-Presidente JOAQUIM AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO e por seu Diretor de Finanças e Desenvolvimento RENATO KLUGE ROCHA, com a interveniência de seus acionistas controladores, representados por: JACK CIZAIN (EDF INTERNATIONAL S/A), LEE WILTON HOGAN (HOUSTON INDUSTRIES ENERGY - CAYMAN, INC.), THOMAS ANTHONY TRIBONE (AES CORAL REEF INC.), LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS e JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA (BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR), SYLVIO NÓBREGA COUTINHO e NADIM ABDALA SAREYED-DIM (COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN) e PAULO ROBERTO GUIMARÃES MONTEIRO DE BARROS e CARMEN LUCIA C. KANTER (CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA LIGHT), neste instrumento designados apenas INTERVENIENTES ANUENTES, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, que se regerá pelas normas do Código de Águas, aprovado pelo Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 852, de 11 de novembro de 1938, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, pelas Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.074, de 7 de julho de 1995, pela legislação específica, pelas normas e regulamentos expedidos pelo PODER CONCEDENTE e pelas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir indicadas.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022/04
Folhas: 291
Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Este Contrato regula a exploração, pela CONCESSIONÁRIA, de serviços públicos de energia elétrica no território no Estado do Rio de Janeiro, que lhe foram outorgados pelo Decreto s/n, de 28 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 1996, Seção 1, páginas 9262 e 9263.

A concessão conferida em função deste Contrato compreende:

A. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, através dos seguintes aproveitamentos de potenciais hidráulicos:

I. COMPLEXO DE LAJES, constituído pelas barragens de regularização, sem motorização, de TOCOS e SANTANA, no Rio Piraí, Município de Piraí, e pelos seguintes aproveitamentos hidrelétricos, que utilizam águas, derivadas por recalque, dos rios Paraíba do Sul e Piraí e do ribeirão Vigário:

USINA VIGÁRIO	Rio Piraí, Município de Piraí
USINA SANTA CECÍLIA	Rio Paraíba do Sul, Município de Barra do Piraí
USINA PEREIRA PASSOS	Ribeirão das Lajes, Município de Piraí
USINA NILO PEÇANHA	Rio Piraí, Município de Piraí
USINA FONTES (NOVA)	Rio Piraí, Município de Piraí
USINA LAJES (FONTES VELHA)	Ribeirão das Lajes, Município de Piraí

II. Aproveitamentos Hidrelétricos localizados fora do Complexo Lajes:

USINA ILHA DOS POMBOS	Rio Paraíba do Sul, Município de Carmo
USINA SANTA BRANCA	Rio Paraíba do Sul, Município de Santa Branca, Estado de São Paulo

B. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, nas localidades de:

BARRA DO PIRAÍ	BARRA MANSA
BELFORD ROXO	CARMO (sede)
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	DUQUE DE CAXIAS (sede e distrito de Xerém)
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	ITAGUAÍ
JAPERI	MENDES
MIGUEL PEREIRA	NILÓPOLIS
NOVA IGUAÇU	PARACAMBI
PARAÍBA DO SUL	PATI DO ALFERES
PINHERAL	PIRAÍ
QUATIS	QUEIMADOS
RIO CLARO	RIO DAS FLORES
RIO DE JANEIRO	SÃO JOÃO DE MERITI
SAPUCAIA	TRÊS RIOS
VALENÇA	VASSOURAS
VOLTA REDONDA	

Primeira Subcláusula - A exploração dos serviços de geração e de distribuição de energia elétrica, outorgadas pelo Decreto referido nesta Cláusula, constitui concessão individualizada para cada uma das unidades geradoras e localidades relacionadas nesta Cláusula, para todos os efeitos contratuais e legais, em especial para fins de eventual declaração de caducidade, intervenção, encampação ou extinção.

Câmara Municipal de Rec. Nº 07/02 Folhas: 192 Rubrica:

Segunda Subcláusula - As instalações de transmissão relacionadas no ANEXO III deste Contrato são consideradas partes integrantes das concessões de geração e de distribuição de energia elétrica, relacionadas nas letras "A" e "B" desta Cláusula.

Terceira Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA reconhece e aceita que as suas instalações de transmissão integrem o Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica - SINTREL.

Quarta Subcláusula - Ressalvados os contratos de fornecimento vigentes, a concessão regulada neste Contrato não confere à CONCESSIONÁRIA direito de exclusividade relativamente aos consumidores de energia elétrica, aos quais, por força de lei, é assegurado livre acesso à energia elétrica de qualquer outro fornecedor, na forma prevista na Subcláusula anterior.

Quinta Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA terá por objeto social a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas na Cláusula Primeira e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem associadas a este objeto - tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviço de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios - desde que aprovadas pelo PODER CONCEDENTE e que sejam contabilizadas em separado. Os resultados destas atividades serão considerados pelo PODER CONCEDENTE quando das revisões previstas na Quinta Subcláusula da Sétima Cláusula, de forma que contribuam para a modicidade das tarifas de energia elétrica.

Sexta Subcláusula - As concessões outorgadas pelo Decreto referido no "caput" desta Cláusula e disciplinadas neste Contrato substituem e extinguem quaisquer outras conferidas anteriormente à Lei nº 8.987, de 1995, renunciando a CONCESSIONÁRIA a qualquer reivindicação a elas relacionada, ou decorrente de eventuais direitos reconhecidos de exploração de serviços públicos de energia elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na prestação dos serviços outorgados por este Contrato, a CONCESSIONÁRIA observará as prescrições deste Contrato, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do PODER CONCEDENTE. Para prestar o serviço, no cumprimento das normas sobre confiabilidade, regularidade e qualidade do serviço, a CONCESSIONÁRIA terá ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A execução deste Contrato pressupõe regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e cortesia na prestação dos serviços aos usuários.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 02/24
Folhas: 792
Rubrica:

Primeira Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA obriga-se a adotar, na prestação dos serviços, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de qualidade, continuidade e confiabilidade estabelecidos pelo PODER CONCEDENTE para os serviços de energia elétrica.

Segunda Subcláusula - O serviço de distribuição de energia elétrica somente poderá ser interrompido nos casos expressamente previstos nas normas e regulamentos específicos, ou quando ocorrer:

I - motivo de ordem técnica, que possa comprometer a segurança das instalações ou de pessoas;

II - inadimplemento do consumidor na contraprestação devida à CONCESSIONÁRIA.

Terceira Subcláusula - Em qualquer hipótese, a CONCESSIONÁRIA somente poderá suspender a prestação do serviço se o consumidor, notificado, não efetuar, no prazo estabelecido, os pagamentos devidos, ou não cessar a prática que configure utilização irregular da energia elétrica, ou, ainda, não atender a recomendação que lhe tenha sido feita para adequar suas instalações aos requisitos de segurança exigidos pelas normas técnicas e de segurança.

Quarta Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA atenderá, nos prazos fixados nas normas e regulamentos editados pelo Poder Concedente, aos pedidos dos interessados na utilização dos serviços concedidos, sendo-lhe vedado condicionar a ligação ou religação de unidade consumidora de energia elétrica ao pagamento de valores não previstos nas normas do serviço, ou de débitos não imputáveis ao solicitante.

Quinta Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA é obrigada a realizar, por sua conta, os projetos e as obras necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos interessados, até o ponto de entrega definido nas normas do PODER CONCEDENTE. Poderá, entretanto, a CONCESSIONÁRIA, transferir ao interessado, mediante negociação escrita e segundo as normas estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE, a responsabilidade do custeio das obras necessárias ao atendimento do pedido de ligação ou de aumento de carga instalada.

Sexta Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA não poderá dispensar tratamento diferenciado aos usuários de uma mesma classe de consumo, sendo-lhe permitido, entretanto, recusar o atendimento de pedido de ligação, de aumento de carga ou de fornecimento especial ao interessado ou consumidor que tenha débito decorrente da utilização de energia elétrica ou de serviço prestado pela CONCESSIONÁRIA, em qualquer local da área da concessão.

Sétima Subcláusula - Quando a CONCESSIONÁRIA tiver de fazer investimento específico, ou assumir compromissos de compra de energia para efetuar fornecimento requisitado, o contrato correspondente deverá estabelecer condições, formas e prazos que assegurem o ressarcimento dos ônus relativos aos compromissos assumidos.

Oitava Subcláusula - Mediante condições definidas em contrato específico, a ser submetido à aprovação do PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA poderá fornecer energia elétrica, em caráter precário, a consumidores localizados fora de sua área de concessão.

Nona Subcláusula - Os contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre a CONCESSIONÁRIA e os usuários finais, quando exigidos pelas normas do PODER CONCEDENTE, deverão indicar, além das condições gerais da prestação dos serviços:

Câmara Municipal de Itatiaia
Proc. Nº 077/24
Folhas: 793
Rubrica

I - a identificação do interessado;
II - a localização da unidade de consumo;
III - a tensão e as demais características técnicas do fornecimento e classificação da unidade de consumo;
IV - a carga instalada e, se for o caso, os valores de consumo e de demanda contratados e as condições de sua revisão, para mais ou para menos;
V - a indicação dos critérios de medição de demanda de potência, de consumo de energia ativa e reativa, de fator de potência, tarifa a ser aplicada, indicação dos encargos fiscais incidentes e critério de faturamento;
VI - condições especiais do fornecimento, se for o caso, e prazo de sua aplicação.

Décima Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA deverá manter registros das solicitações e reclamações dos consumidores de energia elétrica, deles devendo constar, obrigatoriamente:
I - data da solicitação ou reclamação;
II - o objeto da solicitação ou o motivo da reclamação;
III - as providências adotadas para o atendimento e sua comunicação ao interessado.

Décima Primeira Subcláusula - Sem prejuízo do disposto na Subcláusula anterior, a CONCESSIONÁRIA organizará e manterá em permanente funcionamento o Conselho de Consumidores, integrado por representantes das diversas classes de consumidores, de caráter consultivo e voltado para orientação, análise e avaliação dos serviços e da qualidade do atendimento prestado pela CONCESSIONÁRIA, bem como para formulação de sugestões e propostas de melhoria dos serviços.

Décima Segunda Subcláusula - Quaisquer normas, instruções ou determinações, de caráter geral e aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, expedidas pelo PODER CONCEDENTE aplicar-se-ão, automaticamente, aos serviços objeto da concessão outorgada, a elas submetendo-se a CONCESSIONÁRIA, como condições implícitas deste Contrato.

Décima Terceira Subcláusula - Ressalvados os casos específicos ou de emergência, a juízo do PODER CONCEDENTE, incumbe à CONCESSIONÁRIA instalar, por sua conta, nas unidades consumidoras, os equipamentos de medição da energia elétrica fornecida.

Décima Quarta Subcláusula - Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11.09.90, na prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONCESSIONÁRIA assegurará aos consumidores, dentre outros, os seguintes direitos:
I - obter a ligação de energia elétrica para qualquer instalação que atenda aos padrões da CONCESSIONÁRIA, aprovados pelo PODER CONCEDENTE, aos requisitos de segurança e adequação técnica, segundo as normas específicas;
II - obter os esclarecimentos sobre dúvidas relacionadas com a prestação dos serviços, bem assim as informações requeridas e consideradas necessárias para a defesa dos direitos dos usuários;
III - liberdade de escolha na utilização dos serviços, observadas as normas do PODER CONCEDENTE;
IV - receber o ressarcimento dos danos que, porventura, lhe sejam causados, em função dos serviços concedidos;
V - comunicar à CONCESSIONÁRIA e ao PODER CONCEDENTE eventuais falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 1931
Rubrica:

VI - denunciar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pelos agentes ou prepostos da CONCESSIONÁRIA.

Décima Quinta Subcláusula - Sem prejuízo do cumprimento do estabelecido na legislação e no presente Contrato, a CONCESSIONÁRIA obriga-se a manter e melhorar os níveis de continuidade do fornecimento de energia elétrica, tendo como referência a média verificada em cada conjunto de sua área de concessão nos últimos 5 (cinco) anos, conforme indicado no ANEXO IV. Para aqueles conjuntos cujas médias apuradas tenham ultrapassado os limites admitidos pela legislação, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE um programa de metas, visando atingir os limites admitidos no prazo máximo de 3 (três) anos, a partir da assinatura deste Contrato.

Décima Sexta Subcláusula - Pela inobservância dos índices de continuidade de fornecimento de energia elétrica estabelecidos nos regulamentos específicos para cada conjunto das áreas de concessão, bem como pela violação dos índices de qualidade de serviço relativos à tensão de fornecimento, ou de outros aspectos que afetem a qualidade do serviço de energia elétrica, a CONCESSIONÁRIA estará sujeita a multas pecuniárias, aplicadas pela fiscalização do PODER CONCEDENTE, em favor dos consumidores afetados, que corresponderão a:

a) - no caso de violação dos índices de continuidade de fornecimento - ao valor do percentual de violação, calculado pela razão entre os índices verificados e aqueles admitidos nos regulamentos específicos, aplicado sobre o montante do faturamento médio mensal dos consumidores afetados no período de apuração dos índices, limitado a 10 (dez) vezes o valor da energia não fornecida; ocorrendo violação simultânea de dois ou mais índices, a multa será calculada com base no índice em que se verificar maior percentual de violação; e

b) - no caso de violação dos limites de variação de tensão de fornecimento - a até 10% (dez por cento) do montante do faturamento do consumidor afetado, no mês anterior ao da ocorrência.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DAS CONCESSÕES E DO CONTRATO

As concessões para geração e distribuição de energia elétrica, outorgadas pelo Decreto referido na Cláusula Primeira têm prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de assinatura deste Contrato.

Primeira Subcláusula - A critério exclusivo do PODER CONCEDENTE, e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo das concessões poderá ser prorrogado, mediante requerimento da CONCESSIONÁRIA.

Segunda Subcláusula - O requerimento de prorrogação deverá ser apresentada até 36 (trinta e seis) meses antes do término do prazo deste Contrato, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes aos serviços públicos de energia elétrica, inclusive o pagamento de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, bem assim de quaisquer outros encargos previstos nas normas legais e regulamentares então vigorantes.

Terceira Subcláusula - O PODER CONCEDENTE manifestar-se-á sobre o requerimento de prorrogação até o 18º (décimo oitavo) mês anterior ao término do prazo da concessão, devendo indeferi-lo se constatado, em relatório fundamentado do órgão de fiscalização, o descumprimento

Câmara Municipal de Itaguaí
Doc. Nº 011/24
Folhas: 194
Rubrica:

dos requisitos de eficiência, segurança, atualidade, cortesia do atendimento e modicidade das tarifas cobradas pela CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - REAGRUPAMENTO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, a CONCESSIONÁRIA deverá submeter ao PODER CONCEDENTE proposta de reagrupamento de suas áreas de concessão, segundo critérios de racionalidade operacional e econômica.

Primeira Subcláusula - Na falta de formulação da proposta da CONCESSIONÁRIA, o PODER CONCEDENTE promoverá o reagrupamento das áreas de concessão, expedindo os atos correspondentes.

Segunda Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA obriga-se a estabelecer novas instalações e a ampliar e modificar as existentes, de modo a garantir o atendimento da atual e futura demanda de seu mercado de energia elétrica, observadas as normas e recomendações dos órgãos gerenciadores do Sistema Elétrico Nacional e do PODER CONCEDENTE, que sejam de caráter geral e aplicáveis a outras concessionárias dos serviços públicos de energia elétrica.

Terceira Subcláusula - As ampliações dos sistemas de geração, de transmissão e de distribuição da CONCESSIONÁRIA deverão obedecer aos procedimentos legais específicos e às normas do PODER CONCEDENTE. As novas instalações, as ampliações e as modificações das instalações existentes, desde que autorizadas e aprovadas pelo PODER CONCEDENTE, incorporar-se-ão às respectivas concessões, regulando-se pelas disposições deste Contrato e pelas normas legais e regulamentares da prestação do serviço público de energia elétrica.

Quarta Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA deverá organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e instalações de geração, transmissão e distribuição vinculados aos respectivos serviços, informando ao PODER CONCEDENTE as alterações verificadas.

Quinta Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA implementará medidas que tenham por objetivo a conservação de energia, devendo elaborar, anualmente, programas de incremento à eficiência no uso e na oferta de energia elétrica. Os programas deverão ter como meta a redução das perdas técnicas e comerciais globais, bem como detalhar ações voltadas à orientação dos consumidores para o uso racional e eficiente da energia elétrica.

Sexta Subcláusula - Os resultados dos programas previstos na Subcláusula anterior serão anualmente apresentados ao PODER CONCEDENTE, que poderá determinar o montante dos recursos a serem aplicados nos programas dos exercícios subsequentes, limitados a 1% (um por cento) da receita anual da CONCESSIONÁRIA. O descumprimento dessa determinação sujeitará a CONCESSIONÁRIA a uma multa equivalente à importância que deveria aplicar no programa aprovado.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07/134
Folhas: 094
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

Além de outras obrigações decorrentes da Lei e das normas regulamentares específicas, constituem encargos da CONCESSIONÁRIA, inerentes à prestação dos serviços públicos outorgados por este Contrato:

I - fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos pontos de entrega definidos nas normas dos serviços, pelas tarifas homologadas pelo Poder Concedente, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de fornecimento e nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas específicas;

II - realizar, por sua conta e risco, as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, operando as instalações e equipamentos correspondentes, de modo a assegurar a continuidade, a regularidade, a qualidade e a eficiência dos serviços. Quando for necessária a realização de obras no seu sistema, para possibilitar o fornecimento solicitado, a CONCESSIONÁRIA informará, por escrito, ao interessado, as condições para a execução dessas obras e o prazo de sua conclusão;

III - manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar pela sua integridade, segurando-os adequadamente; a venda, a cessão, ou dação em garantia hipotecária dos bens imóveis ou de partes essenciais das instalações dependem de prévia e expressa autorização do PODER CONCEDENTE;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares do serviço, respondendo, perante o PODER CONCEDENTE e perante os usuários e terceiros, pelas eventuais conseqüências danosas da exploração dos serviços;

V - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pelo Poder Concedente, bem assim a quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração dos serviços;

VI - permitir aos encarregados da fiscalização do PODER CONCEDENTE, especialmente designados, livre acesso, em qualquer época, às obras, equipamentos e instalações utilizados na prestação dos serviços, bem como aos seus registros contábeis;

VII - prestar contas ao PODER CONCEDENTE e aos usuários, segundo as prescrições legais e regulamentares específicas, da gestão dos serviços concedidos;

VIII - manter as reservas de água e de energia elétrica necessárias ao atendimento dos serviços de utilidade pública;

IX - observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas eventuais conseqüências de seu descumprimento;

X - realizar programas de treinamento, de modo a assegurar, permanentemente, a melhoria da qualidade e mais eficiência na prestação dos serviços concedidos;

XI - participar do planejamento setorial e da elaboração dos planos de expansão do Sistema Elétrico Nacional, implementando e fazendo cumprir, em sua área de concessão, as recomendações técnicas e administrativas deles decorrentes;

XII - aderir ao Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica - SINTREL e assegurar livre acesso aos seus sistemas de transmissão e distribuição, observada a capacidade operacional do sistema, por parte de produtores de energia elétrica e de consumidores não alcançados pela exclusividade do fornecimento, mediante celebração de contratos específicos, bem assim praticar tarifas de transação na transmissão e na distribuição consoante critérios de acesso e valoração estabelecidos pelo PODER CONCEDENTE;

XIII - integrar o Grupo Coordenador para Operação Interligada - GCOI, operando suas instalações de acordo com as regras vigentes, devendo a CONCESSIONÁRIA acatar e aplicar quaisquer novas resoluções, recomendações e instruções emitidas pelo GCOI;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 0114
Folhas:
Rubrica:

XIV - respeitar, nos termos da legislação em vigor, os limites das vazões de restrição, máxima e mínima, a jusante de seus aproveitamentos hidrelétricos, devendo considerar, nas regras operativas, a alocação de volume de espera nos reservatórios de suas usinas, de modo a minimizar os efeitos adversos das cheias, de acordo com as instruções do GCOI;
XV - efetuar, quando determinado pelo PODER CONCEDENTE, consoante o planejamento para o atendimento do mercado, os suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e às interligações que forem necessárias.

Primeira Subcláusula - Para possibilitar a distribuição, de forma regular e adequada, da energia elétrica requerida pelos usuários dos serviços, a CONCESSIONÁRIA deverá celebrar os contratos de suprimento e de transporte de energia que se fizerem necessários.

Segunda Subcláusula - Incumbe, ainda, à CONCESSIONÁRIA estabelecer, por sua conta e risco, e realizar, segundo as normas regulamentares do PODER CONCEDENTE, as modificações e ampliações que se tornarem necessárias para o adequado atendimento de seu mercado consumidor.

Terceira Subcláusula - Compete à CONCESSIONÁRIA captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à adequada prestação dos serviços públicos regulada neste Contrato.

Quarta Subcláusula - Na operação dos aproveitamentos hidrelétricos que utilizam as águas dos rios Paraíba do Sul e Piraí, bem como do Ribeirão das Lajes, a CONCESSIONÁRIA deverá observar as seguintes restrições:
I - manter a vazão do Rio Paraíba do Sul, a jusante da Barragem de Santa Cecília, dentro dos limites fixados pelo Poder Concedente, observadas as normas específicas, de forma a minimizar os eventuais impactos ambientais;
II - manter a vazão a jusante da Usina Hidrelétrica Pereira Passos em valores compatíveis com as necessidades de captação de água do Sistema Guandu, para abastecimento público;
III - manter a descarga de água requerida pela CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro, para abastecimento público, a partir da Usina Hidrelétrica Lajes, compreendendo todas as suas instalações (Usina Fontes Velha e Fontes Nova), zelando pela preservação ambiental e pelo atual nível de qualidade da água do Reservatório de Lajes;
IV - operar seus reservatórios de modo a minimizar seus efeitos adversos das cheias do Rio Piraí, a jusante da Barragem de Santana.

Quinta Subcláusula - Garantir o acesso e o trabalho de empregados da empresa responsável pela operação e manutenção dos sistemas de captação e adução de água destinado ao abastecimento público, localizados em áreas de propriedade da CONCESSIONÁRIA.

Sexta Subcláusula - Participar, mediante a autorização do PODER CONCEDENTE, de empreendimentos associados ao controle de cheias do Rio Piraí e ao uso múltiplo das águas do sistema Ribeirão das Lages e do Rio Piraí.

CLÁUSULA SEXTA - PRERROGATIVAS DA CONCESSIONÁRIA

Na condição de delegada do PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA gozará, na prestação dos serviços públicos que lhe são conferidos, das seguintes prerrogativas:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022/24
Folha: 295 V
Rubrica

I - utilizar, por prazo indeterminado e sem ônus, os terrenos de domínio público e estabelecer sobre eles estradas, vias ou caminhos de acesso e as servidões que se tornarem necessários à exploração dos serviços concedidos, com sujeição aos regulamentos administrativos;
II - promover desapropriações e instituição de servidões administrativas sobre bens declarados de utilidade pública e necessários à execução de serviço ou de obra vinculados aos serviços concedidos, arcando com o pagamento das indenizações correspondentes;
III - construir estradas e implantar linhas telefônicas ou telegráficas, sem prejuízo de terceiros, para uso exclusivo na exploração dos serviços concedidos.

Primeira Subcláusula - As prerrogativas decorrentes da prestação dos serviços objeto deste Contrato não conferem à CONCESSIONÁRIA imunidade ou isenção tributária, ressalvadas as situações expressamente indicadas em norma legal específica.

Segunda Subcláusula - Observadas as normas legais e regulamentares específicas, a CONCESSIONÁRIA poderá oferecer, em garantia em contratos de financiamento, os direitos decorrentes da concessão que lhe é conferida, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - TARIFAS APLICÁVEIS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços que lhe são conferidos por este Contrato, a CONCESSIONÁRIA cobrará as tarifas discriminadas nos ANEXOS I e II, que são rubricados pelos representantes das partes e integram este instrumento, homologadas pelo PODER CONCEDENTE.

Primeira Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA reconhece que as tarifas indicadas nos ANEXOS I e II, em conjunto com as regras de reajuste e revisão descritas nesta cláusula, são suficientes, nesta data, para a adequada prestação dos serviços concedidos e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.

Segunda Subcláusula - Os valores das tarifas de que trata esta Cláusula serão reajustados com periodicidade anual, um ano após a "Data de Referência Anterior", sendo esta definida da seguinte forma:
a) No primeiro reajuste, a data do último reajuste realizado em novembro de 1995;
b) Nos reajustes subseqüentes, a data do último reajuste ou da revisão que o tenha substituído, de acordo com o disposto nesta Cláusula.

A periodicidade de reajuste de que trata esta Subcláusula poderá ocorrer em prazo inferior a um ano, caso a legislação venha assim a permitir, adequando-se a "Data de Referência Anterior" à nova periodicidade estipulada.

Terceira Subcláusula - Para fins de reajuste tarifário, a receita da CONCESSIONÁRIA será dividida em duas parcelas:

Parcela A: parcela da receita correspondente aos seguintes custos: cota da Reserva Global de Reversão - RGR; cotas da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC; encargos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e compra de energia elétrica para revenda.

Câmara Municipal de Itatiaia
Proc. Nº 0744/96
Folhas
Rubrica

Parcela B: valor remanescente da receita da CONCESSIONÁRIA, excluído o ICMS, após a dedução da Parcela A.

Quarta Subcláusula - O reajuste será calculado mediante a aplicação, sobre as tarifas vigentes, do Índice de Reajuste Tarifário **(IRT),** assim definido: $IRT = \frac{VPA + VPB \times (IVI \pm X)}{RA}$

Onde: ***VPA** - É o valor da Parcela A referida na Terceira Subcláusula, considerando-se as condições vigentes na data do reajuste em processamento.
***VPB** - É o valor da Parcela B, referida na Terceira Subcláusula, considerando-se as condições vigentes na "Data de Referência Anterior" e o Mercado de Referência, aqui entendido como o mercado de energia garantida da CONCESSIONÁRIA nos doze meses anteriores ao reajuste em processamento;
***IVI** - é um número índice obtido pela divisão dos índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou do índice que vier a sucedê-lo, do mês anterior ao do reajuste em processamento e o do mês anterior à "Data de Referência Anterior". Na hipótese de não haver um índice sucedâneo, o PODER CONCEDENTE estabelecerá novo índice a ser adotado;
***X** - É um número índice, definido pelo PODER CONCEDENTE, de acordo com a Sexta Subcláusula desta Cláusula, a ser eventualmente subtraído ou acrescido ao IVI. Este índice será nulo para os primeiros sete reajustes anuais a serem processados;
***RA** - É a receita anual considerada no reajuste ou revisão anterior, excluído o ICMS, considerando-se as tarifas vigentes na "Data de Referência Anterior" e o Mercado de Referência.

Quinta Subcláusula - O PODER CONCEDENTE, de acordo com o cronograma adiante apresentado, procederá a revisões dos valores das tarifas de comercialização de energia, alterando-os para mais ou para menos, considerando as alterações na estrutura de custos e de mercado da CONCESSIONÁRIA, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional, os estímulos à eficiência e a modicidade das tarifas. Estas revisões obedecerão ao seguinte cronograma: a primeira revisão será procedida um ano após o sétimo reajuste anual concedido, conforme previsto na Segunda Subcláusula; a partir desta primeira revisão, as subsequentes serão realizadas a cada cinco anos.

Sexta Subcláusula - No processo de revisão das tarifas, estabelecido na Subcláusula anterior, o PODER CONCEDENTE estabelecerá o valor de X, que deverá ser subtraído ou acrescido na variação do IVI ou seu substituto, nos reajustes anuais subseqüentes, conforme descrito na quarta Subcláusula. Para os primeiros sete reajustes anuais, o valor de X será zero.

Sétima Subcláusula - Sem prejuízo dos reajustes e revisões a que se referem a Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta Subcláusulas, caso haja alterações significativas nos custos da CONCESSIONÁRIA, por solicitação desta, o PODER CONCEDENTE poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão das tarifas, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.

Oitava Subcláusula - No atendimento do disposto no § 3º do art. 9º , da Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a assinatura deste Contrato, quando comprovado seu impacto, implicará na revisão das tarifas, para mais ou para menos, conforme o caso.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 796 v
Rubrica:

Nona Subcláusula - Na hipótese de ter ocorrido, após a Data de Referência Anterior, revisões de tarifas previstas na Subcláusula anterior, que tenham sido realizadas por alteração de impostos ou encargos que não aqueles constantes da Parcela A, quando do reajuste previsto na Quarta Subcláusula, as tarifas, após a aplicação do IRT, serão alteradas, para mais ou para menos, pelos mesmos percentuais destas revisões.

Décima Subcláusula - A CONCESSIONÁRIA, na eventualidade de qualquer de seus consumidores se tornar auto-produtor, ou vier a ser atendido por outra concessionária ou produtor independente, poderá cobrar, pela utilização de suas instalações, as tarifas específicas estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE, que serão fixadas de forma a assegurar equivalência aos valores das parcelas de suas tarifas de fornecimento, correspondentes às instalações envolvidas no transporte de energia.

Décima Primeira Subcláusula - Nos contratos de suprimento de energia elétrica que celebrar com outras concessionárias, a CONCESSIONÁRIA cobrará as tarifas específicas, homologadas pelo PODER CONCEDENTE.

Décima Segunda Subcláusula - É vedado à CONCESSIONÁRIA cobrar dos consumidores de energia elétrica, sob qualquer pretexto, valores diversos daqueles autorizados pelo PODER CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A exploração dos serviços objeto deste Contrato será acompanhada, fiscalizada e controlada pelo PODER CONCEDENTE, através do órgão técnico do Ministério das Minas e Energia, doravante designado, simplesmente, fiscalização.

Primeira Subcláusula - A ação da fiscalização do PODER CONCEDENTE abrangerá o acompanhamento e o controle das ações da CONCESSIONÁRIA, nas áreas técnica, contábil, comercial e econômico-financeira, podendo estabelecer diretrizes de procedimento ou sustar ações que considere incompatíveis com as exigências de qualidade, eficiência, segurança e regularidade da prestação dos serviços concedidos.

Segunda Subcláusula - Os prepostos da fiscalização, especialmente designados, terão livre acesso a pessoas e às obras, instalações e equipamentos vinculados aos serviços, inclusive seus registros contábeis, podendo requisitar de qualquer órgão ou pessoa da CONCESSIONÁRIA as informações e dados necessários para aferir a correta execução deste Contrato.

Terceira Subcláusula - A fiscalização técnica dos serviços de energia elétrica abrange:
I - a execução dos projetos de obras e instalações;
II - a exploração dos serviços;
III - a utilização da energia.

Quarta Subcláusula - A fiscalização contábil abrangerá o exame de todos os lançamentos e registros da contabilidade da CONCESSIONÁRIA, para constatar a observância das normas legais e das instruções e recomendações específicas ditadas pelo PODER CONCEDENTE. Para efeito

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 017/24
Folhas: 191
Rubrica:

dessa fiscalização, a CONCESSIONÁRIA encaminhará ao órgão técnico do PODER CONCEDENTE, nas datas e segundo as instruções específicas:
I - dados estatísticos sobre a produção, comercialização e consumo de energia elétrica;
II - o balanço mensal padronizado, as demonstrações financeiras de cada exercício social e demais informações e documentos relativos a cada exercício fiscal;
III - quaisquer documentos e informações requisitados pela fiscalização.

Quinta Subcláusula - Serão submetidos, em separado, ao exame e aprovação do PODER CONCEDENTE todos os contratos, acordos ou ajustes celebrados entre a CONCESSIONÁRIA e seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, ou coligadas, em especial os que versem sobre direção, gerência, engenharia, contabilidade, consultoria, compras, suprimentos, construções, empréstimos, vendas de ações, mercadorias, bem assim os contratos celebrados:
I - com pessoas físicas ou, jurídicas que, juntamente com a CONCESSIONÁRIA, façam parte, direta ou indiretamente, de uma mesma empresa controlada;
II - com pessoas físicas ou jurídicas que tenham diretores ou administradores comuns à CONCESSIONÁRIA.

Sexta Subcláusula - A fiscalização financeira compreenderá o exame das operações financeiras realizadas pela CONCESSIONÁRIA, inclusive as relativas à emissão de títulos de dívida.

Sétima Subcláusula - A contabilidade da CONCESSIONÁRIA obedecerá às normas específicas sobre Classificação de Contas e ao Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, devendo registrar e apurar, separadamente, os investimentos e os custos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive os relativos às obras de novas instalações, de expansões e de modificações do seu sistema elétrico, bem assim os referentes aos contratos a que aludem os incisos I e II da Quinta Subcláusula.

Oitava Subcláusula - O Poder Concedente poderá determinar à CONCESSIONÁRIA o desfazimento de qualquer contrato por ela celebrado, quando verificar que dele possam resultar danos aos serviços concedidos, ou tratamento diferenciado a consumidores.

Nona Subcláusula - A fiscalização do PODER CONCEDENTE não diminui nem exime as responsabilidades da CONCESSIONÁRIA, quanto à adequação das suas obras e instalações, à correção e legalidade de seus registros contábeis e de suas operações financeiras e comerciais.

Décima Subcláusula - O desatendimento, pela CONCESSIONÁRIA, das solicitações, recomendações e determinações da fiscalização implicará a aplicação das penalidades autorizadas pelas normas dos serviços ou definidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

A CONCESSIONÁRIA estará sujeita às penalidades de advertência ou multa, conforme previsto nas normas legais e regulamantares dos serviços e neste Contrato, sempre que:
I - deixar de fornecer, nos prazos que lhe forem estabelecidos, as informações e dados de natureza técnica, contábil e financeira, requisitados pela fiscalização do PODER CONCEDENTE;
II - deixar de adotar, nos prazos estabelecidos pela fiscalização, as providências indicadas para restabelecer a regularidade ou garantir a qualidade e eficiência dos serviços concedidos;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folha
Rubrica

III - deixar de atender, nos prazos fixados pelas normas dos serviços, aos pedidos de ligação, de ampliação ou de melhoramento das instalações elétricas;

IV - descumprir norma legal ou regulamentar, determinação do PODER CONCEDENTE ou qualquer disposição e cláusula deste Contrato.

Primeira Subcláusula - A penalidade de multa será aplicada pelo PODER CONCEDENTE no valor máximo de 0,1% (um décimo por cento) do valor do faturamento da CONCESSIONÁRIA nos últimos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência da infração.

Segunda Subcláusula - As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo em que se assegure à CONCESSIONÁRIA amplo direito de defesa.

Terceira Subcláusula - Nos casos de a CONCESSIONÁRIA não cumprir as penalidades impostas por infração, ou não atender à intimação do PODER CONCEDENTE no sentido de regularizar a prestação dos serviços nos devidos prazos, poderá ser decretada a caducidade da concessão, independentemente da apuração das responsabilidades da CONCESSIONÁRIA.

Quarta Subcláusula - Quando a penalidade consistir em multa e o respectivo valor não for recolhido no prazo fixado pela fiscalização, o PODER CONCEDENTE promoverá sua cobrança judicial, por via de execução, na forma da legislação específica.

Quinta Subcláusula - Alternativamente à declaração de caducidade, poderá o PODER CONCEDENTE desapropriar o bloco de ações de controle da CONCESSIONÁRIA e levá-lo a leilão público. O montante líquido da indenização a ser paga pelas ações desapropriadas será, exclusivamente, o apurado no leilão.

CLÁUSULA DÉCIMA - INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO, ENCAMPAÇÃO DOS SERVIÇOS

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, o PODER CONCEDENTE poderá intervir, a qualquer tempo, na concessão, para assegurar a prestação adequada dos serviços, ou o cumprimento, pela CONCESSIONÁRIA, das normas legais, regulamentares e contratuais.

Primeira Subcláusula - A intervenção será determinada por decreto do PODER CONCEDENTE, que designará o Interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida, devendo ser instaurado, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao decreto de intervenção, o correspondente procedimento administrativo, para apurar as causas determinantes da medida e as responsabilidades incidentes, assegurando-se à CONCESSIONÁRIA amplo direito de defesa.

Segunda Subcláusula - Se o procedimento administrativo não se concluir dentro de 180 (cento e oitenta) dias, considerar-se-á inválida a intervenção, devolvendo-se à CONCESSIONÁRIA a administração dos serviços, sem prejuízo de seu direito a indenização.

Terceira Subcláusula - Para atender ao interesse público, mediante lei autorizativa específica, o PODER CONCEDENTE poderá retomar os serviços, mediante indenização dos bens ainda não

amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados pela CONCESSIONÁRIA para garantir a continuidade e atualidade dos serviços.

Câmara Municipal de Ibaiti
Proc. Nº 0403
Folha: 798
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DAS CONCESSÕES, REVERSÃO DOS BENS VINCULADOS

As concessões para exploração dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica, reguladas por este Contrato, considerar-se-ão extintas, observadas as normas legais específicas:
I - pelo advento do termo final do contrato;
II - pela encampação dos serviços;
III - pela caducidade;
IV - pela rescisão;
V - pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga;
VI - em caso de falência ou extinção da CONCESSIONÁRIA.

Primeira Subcláusula - O advento do termo final do prazo fixado no "caput" desta Cláusula opera, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao PODER CONCEDENTE, a seu exclusivo critério, o direito de manter a CONCESSIONÁRIA na prestação dos serviços, até que se processe a licitação para outorga de nova concessão.

Segunda Subcláusula - Extinta a concessão, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao PODER CONCEDENTE, dos bens vinculados e das prerrogativas conferidos à CONCESSIONÁRIA, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante da indenização devida à CONCESSIONÁRIA, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Terceira Subcláusula - Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles realizados pela CONCESSIONÁRIA e efetivamente utilizados na prestação dos serviços.

Quarta Subcláusula - Verificada qualquer das hipóteses de inadimplência previstas na legislação específica e neste Contrato, o PODER CONCEDENTE promoverá a declaração de caducidade da concessão, mediante processo administrativo que assegure ampla defesa à CONCESSIONÁRIA, que terá direito à indenização das parcelas de investimentos ainda não amortizados, realizados para garantir a continuidade dos serviços.

Quinta Subcláusula - Ressalvado o disposto na Subcláusula anterior, a decretação da caducidade não acarretará, para o PODER CONCEDENTE, qualquer responsabilidade em relação aos ônus, encargos ou compromissos com terceiros que tenham contratado com a CONCESSIONÁRIA, nem com relação aos empregados desta.

Sexta Subcláusula - Mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim, poderá a CONCESSIONÁRIA promover a rescisão deste Contrato, no caso de descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, das normas aqui estabelecidas. Nessa hipótese, a CONCESSIONÁRIA não poderá interromper a prestação dos serviços enquanto não transitar em julgado a decisão judicial que decretar a extinção do Contrato.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 094/04
Folhas 198 v
Rubrica

Sétima Subcláusula - Em qualquer hipótese de extinção da concessão, o PODER CONCEDENTE assumirá, imediatamente, a prestação dos serviços, para garantir a sua continuidade e regularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COMPROMISSOS DOS INTERVENIENTES ANUENTES

Os INTERVENIENTES ANUENTES declaram aceitar e submeter-se, sem qualquer ressalva, às condições e cláusulas deste Contrato, obrigando-se a introduzir no Estatuto Social da CONCESSIONÁRIA disposição no sentido de não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar, gratuita ou onerosamente, ações que impliquem a transferência do controle acionário majoritário da empresa CONCESSIONÁRIA, sem prévia anuência do PODER CONCEDENTE.

Primeira Subcláusula - Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo acionista controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas deste Contrato e às normas legais e regulamentares da concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO DO CONTRATO

Quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas ou decorrentes da interpretação e execução deste Contrato serão apreciadas e dirimidas no Juízo Federal desta Cidade de Brasília, Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONTRATO

Dentro dos 20 (vinte) dias que se seguirem à sua assinatura, a CONCESSIONÁRIA providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, deste Contrato, que será registrado e arquivado no Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), do Ministério das Minas e Energia. Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias, que são assinadas pelos representantes do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA, juntamente com duas testemunhas, para que o Contrato possa produzir os efeitos jurídicos.

Brasília - DF, em 04 de junho de 1996.

PELO PODER CONCEDENTE:

RAIMUNDO BRITO
Ministro de Estado de Minas e Energia

PELA CONCESSIONÁRIA

JOAQUIM AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO
Diretor-Presidente

DEMÓSTENES BARBOSA DA SILVA

RENATO KLUGE ROCHA

Diretor-Adjunto do DNAEE

Diretor de Finanças e Desenvolvimento

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 799
Rubrica:

PELOS INTERVENIENTES ANUENTES:

JACK CIZAIN
Diretor-Administrador Geral
EDF International S.A.

LEE WILTON HOGAN
Director & President, Houston
Industries Energy - Cayman, Inc.

THOMAS ANTHONY TRIBONE
Vice-Presidente, AES Coral Reef Inc.

LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS
Diretor-Presidente da BNDESPAR

JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA
Diretor da BNDESPAR

SYLVIO NÓBREGA COUTINHO
Presidente da CSN

NADIM ABDALA SAREYED-DIM
Diretor da CSN

PAULO ROBERTO GUIMARÃES MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Clube de Investimento dos Empregados da LIGHT

CARMEN LUCIA C. KANTER
Diretora-Financeira do Clube de Investimentos dos Empregados da LIGHT

TESTEMUNHAS:

ELENA LANDAU

FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

CPF: 606.800.327-20

CPF: 037.101.225-20

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 047/24
Folhas: 800
Rubrica:

ANEXO I

CONTRATO DE CONCESSÃO DA LIGHT

TARIFA DE FORNECIMENTO

(APROVADA PELA PORTARIA Nº 445, DE 06/11/95, PUBLICADA NO D.O. DE 07/11/95)

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 094/24
Folhas: 800
Rubrica:

ANEXO I

TARIFA DE FORNECIMENTO
(APROVADA PELA PORTARIA Nº 445, DE 06/11/95, PUBLICADA NO D.O.U. DE 07/11/95)

QUADRO A

TARIFA CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA (R$/kW)	CONSUMO (R$/MWh)
A2 (88 A 138 kV)	9,94	25,03
A3 (69 kV)	10,72	26,98
A3a (30 kV a 44 kV)	3,71	54,46
A4 (2,3 kV a 25 kV)	3,85	56,46
AS (Subterrâneo)	5,69	59,09
B1 - RESIDENCIAL:	-	113,61
B1 - RESIDENCIAL BAIXA RENDA:		-
Consumo mensal até 30 kWh	-	39,76
Consumo mensal de 31 a 100 kWh	-	68,17
Consumo mensal de 101 a 140 kWh	-	102,25
B2-RURAL	-	64,21
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	-	45,38
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO	-	59,05
B3-DEMAIS CLASSES	-	102,44
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:	-	-
B4a - Rede de Distribuição	-	52,78
B4b - Bulbo da Lâmpada	-	57,93
B4c - Nível de IP acima do Padrão	-	85,83

QUADRO B

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	FORA DE PONTA
A1 (230 kV ou mais)	5,83	1,22
A2 (88 a 138 kV)	6,27	1,45
A3 (69 kV)	8,41	2,30
A3a (30 kV a 44 kV)	9,82	3,28
A4 (2,3 kV a 25 kV)	10,19	3,39
AS (Subterrâneo)	10,66	5,21

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas: 801
Rubrica:

ANEXO I

QUADRO C

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL				
SEGMENTO HORO-SAZONAL	CONSUMO (R$/MWh)			
	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	ÚMIDA	SECA	ÚMIDA
A1	33,20	29,04	23,49	19,96
A2	35,18	32,82	25,21	23,13
A3	39,86	35,35	27,45	23,70
A3a	64,46	59,67	30,66	27,10
A4	66,84	61,86	31,78	28,08
AS(Subterrâneo)	69,95	64,73	33,26	29,39

QUADRO D

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL		
	DEMANDA (R$/kW)	
SEGMENTO HORO-SAZONAL SUBGRUPO	PONTA SECA OU ÚMIDA	FORA DE PONTA SECA OU ÚMIDA
A1 (230 kV ou mais)	21,61	4,53
A2 (88 a 138 kV)	23,22	5,30
A3 (69 kV)	31,19	8,52
A3a (30 kV a 44 kV)	33,07	11,01
A4 (2,3 kV a 25 kV)	30,57	10,19
AS (Subterrâneo)	32,00	15,62

QUADRO E

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	
SUBGRUPO	DEMANDA (R$/kW)
A3a (30 kV a 44 kV)	3,28
A4 (2,3 kV a 25 kV)	3,39
AS (Subterrâneo)	5,21

QUADRO F

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE				
SEGMENTO HORO-SAZONAL	CONSUMO (R$/MWh)			
	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	ÚMIDA	SECA	ÚMIDA
A3a	291,73	286,95	30,66	27,10
A4	302,45	297,49	31,78	28,08
AS (Subterrâneo)	316,51	311,32	33,26	29,39

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 047/04
Folhas 701 V
Rubrica:

QUADRO G

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM HORO-SAZONAL VERDE	
SUBGRUPO	DEMANDA (R$/kW) PERÍODO SECO OU ÚMIDO
A3a (30 kV a 44 kV)	11,01
A4 (2,3 kV a 25 kV)	10,19
AS (Subterrâneo)	15,62

QUADRO H

TARIFA DE ETST	
SUBGRUPO	CONSUMO (R$/MWh)
A1 e A2	8,59
A3	9,73
A3a	10,27
A4 e AS	10,04

QUADRO I

TARIFA DE EMERGÊNCIA - AUTOPRODUTOR		
SUBGRUPO	DEMANDA (R$/kW.ANO)	CONSUMO (R$/MWh)
A2 (88 kV A 138 kV)	23,84	104,70
A3 (69 kV)	24,43	147,16
A3a (30 a 44 kV) CONVENCIONAL	7,95	154,10
A3a (30 a 44 kV) HORO-SAZONAL AZUL	27,68	154,10
A3a (30 a 44 kV) HORO-SAZONAL VERDE	6,92	154,10
A4 (2,3 a 25 kV) CONVENCIONAL	7,35	142,49
A4 (2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL AZUL	25,60	142,49
A4 (2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL VERDE	6,40	142,49

QUADRO J

DESCONTOS PERCENTUAIS		
UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	CONSUMO
RURAL - GRUPO A	10	10
COOPERATIVAS - GRUPO A	50	50
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 044/24
Folhas: 802
Rubrica:

ANEXO II

CONTRATO DE CONCESSÃO DA LIGHT

TARIFA DE SUPRIMENTO

(APROVADA PELA PORTARIA Nº 445, DE 06/11/95, PUBLICADA NO D.O. DE 07/11/95)

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07/24
Folhas 802 V
Rubrica:

ANEXO II

SUPRIDOR: LIGHT
SUPRIDO: CEMIG; P.M. SUMIDOURO.

TENSÃO kV	MODALIDADE	DEMANDA R$/kW	ENERGIA R$/MWh
13,8	PRÓPRIO	5,79	16,20

ANEXO III

CONTRATO DE CONCESSÃO DA LIGHT

SISTEMA DE TRANSMISSÃO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07/104
Folhas 803
Rubrica:

ANEXO III

SISTEMA DE TRANSMISSÃO - SUBESTAÇÕES ALIMENTADAS POR LINHAS AÉREAS

QUADRO A

DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO
ÁGUA GRANDE	MERITI
ALVORADA	NOVA IGUAÇU
AREIA BRANCA	PADRE MIGUEL
ARI FRANCO	PAVUNA
BARRA	PEREIRA PASSOS
CASCADURA	PORTA D'ÁGUA
CAXIAS	QUEIMADOS
CENTENÁRIO	RIO COMPRIDO
COELHO DA ROCHA	SANTA CECÍLIA
COLÉGIO	SÃO CONRADO
COSMOS	SAPUCAIA
CURICICA	SAUDADE
DEMOCRÁTICOS	TERRA NOVA
ELDORADO	TRÊS RIOS
ESPERANÇA	TRIAGEM
FONTINELI	TURIAÇU
FREI CANECA	USINA NILO PEÇANHA
GUADALUPE	VIGÁRIO
ITAPEBA	VILA VALQUEIRE
JABOATÃO	VILAR DOS TELES
LEOPOLDO	VOLTA REDONDA
MATURACÁ	ZONA INDUSTRIAL
MENA BARRETO	-

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas: 804
Rubrica:

ANEXO III

SUBESTAÇÕES ALIMENTADAS POR LINHAS SUBTERRÂNEAS

QUADRO B

DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO
ALDEIA CAMPISTA	HUMAITÁ
BAEPENDI	JARDIM BOTÂNICO
BOCA DO MATO	LEBLON
BOTAFOGO	LEME
BRÁS DE PINA	MACKENZIE
CACHAMBI	PEDRO ERNESTO
CAMERINO	PIEDADE
CAMPO MARTE	POSTO SEIS
COPACABANA	RAMOS
FLAMENGO	SANTA LUZIA
FUNDÃO	SANTO ANTONIO
GOVERNADOR	TROVÃO
GUANABARA	URUGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 804 v
Rubrica:

ANEXO III

LINHAS DE TRANSMISSÃO AÉREAS

QUADRO C

TENSÃO	DENOMINAÇÃO	TENSÃO	DENOMINAÇÃO
LT 230 kV	STA CABEÇA/N. PEÇANHA (CIRCUITO ÚNICO)	LT 138 kV	RAMAL COSMOS
LT 138 kV	CASCAD.-GRAJAÚ (1 e 2)	LT 138 kV	RAMAL DEODORO
LT 138 kV	CASCAD.-GRAJAÚ (3 e 4)	LT 138 kV	RAMAL ESPERANÇA
LT 138 kV	CASCAD.-JACAR.- GRAJAÚ	LT 138 kV	RAMAL FONTINELE
LT 138 kV	CASCAD.-S.JOSÉ (1 e 2)	LT 138 kV	RAMAL GUANDU
LT 138 kV	CASCAD.- TRIAGEM	LT 138 kV	RAMAL HIME - TECMAT
LT 138 kV	F.CANECA-GRAJAÚ(1 e 2)	LT 138 kV	RAMAL JABOATÃO
LT 138 kV	F.CANECA-GRAJAÚ(3 e 4)	LT 138 kV	RAMAL LAMEIRÃO
LT 138 kV	F.CANECA-GRAJAÚ(5 e 6)	LT 138 kV	RAMAL MENA BARRETO
LT 138 kV	FUNIL-STA CABEÇA(1 CIRCUITO)	LT 138 kV	RAMAL NUCLEP (1 CIRCUITO)
LT 138 kV	ILHA - SÃO JOSÉ	LT 138 kV	RAMAL PADRE MIGUEL
LT 138 kV	ILHA - SAPUCAIA	LT 138 kV	RAMAL PAPEL PIRAHY
LT 138 kV	ITAPEBA - JACAREPAGUÁ	LT 138 kV	RAMAL PORTA D'ÁGUA
LT 138 kV	N.PEÇANHA-CASC.61 e 62	LT 138 kV	RAMAL SÃO CONRADO
LT 138 kV	N.PEÇANHA-CASC.63 e 64	LT 138 kV	RAMAL THISSEN
LT 138 kV	N.PEÇANHA-CASC.65 e 66	LT 138 kV	RAMAL VILA VALQUEIRE
LT 138 kV	N.PEÇANHA-CASC.68 e 69	LT 138 kV	RAMAL VILAR DOS TELES
LT 138 kV	N.PEÇANHA-STA CECÍLIA (C1)	LT 138 kV	RAMAL ZONA INDUSTRIAL
LT 138 kV	N.PEÇANHA-STA CECÍLIA (C2)	LT 138 kV	SÃO JOSÉ - TRIAGEM
LT 138 kV	N.PEÇANHA - VIGÁRIO	LT 138 kV	SAUDADE FUNIL (1 e 2)
LT 138 kV	N.PEÇANHA-V.REDONDA.56 e 40	LT 138 kV	STA CECÍLIA - CENTENÁRIO
LT 138 kV	N.PEÇANHA-V.REDONDA - 55 e 59	LT 138 kV	TERMINAL SUL - GRAJAÚ (1 e 2)
LT 138 kV	RAMAL ALVORADA	LT 138 kV	TERMINAL SUL - GRAJAÚ (3 e 4)
LT 138 kV	RAMAL ARI FRANCO	LT 138 kV	TERMINAL SUL - JACAREPAGUÁ
LT 138 kV	RAMAL BARRA	LT 138 kV	TERMINAL SUL - MAJOR VAZ
LT 138 kV	RAMAL CASA DA MOEDA - WHITE MARTINS	LT 138 kV	V. REDONDA - CSN 90/93
LT 138 kV	RAMAL COELHO DA ROCHA - AREIA BRANCA - BAYER	LT 138 kV	V. REDONDA - CSN 91/92
LT 138 kV	RAMAL CONCAL (1 CIRCUITO)	LT 138 kV	V. REDONDA - SAUDADE
LT 138 kV	RAMAL COSIGUA	-	-

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07164
Folhas: 805
Rubrica:

ANEXO III

LINHAS DE TRANSMISSÃO SUBTERRÂNEAS

QUADRO D

TENSÃO	DENOMINAÇÃO	TENSÃO	DENOMINAÇÃO
LT 138 kV	AEROPORTO - GOVERNADOR	LT 138 kV	FREI CANECA - BAEPENDI
LT 138 kV	ALDEIA CAMPISTA - MANGUEIRA	LT 138 kV	FUNDÃO - GUANABARA
LT 138 kV	BERNARDINO DE MELO - FLORIANO PEIXOTO	LT 138 kV	GOVERNADOR - GUANABARA
LT 138 kV	BONFIM - URUGUAI	LT 138 kV	HUMAITÁ - BOTAFOGO
LT 138 kV	BOTAFOGO - LEME	LT 138 kV	HUMAITÁ - COPACABANA
LT 138 kV	BRÁS DE PINA - PEDRO ERNESTO	LT 138 kV	LINS - BOCA DO MATO
LT 138 kV	CAMERINO - MACKENZIE	LT 138 kV	MAJOR VAZ - JARDIM BOTÂNICO
LT 138 kV	CAMPO MARTE - TROVÃO	LT 138 kV	MAJOR VAZ - LEBLON
LT 138 kV	CANAL - GRAMACHO	LT 138 kV	METRÔ (BOTAFOGO) - BOTAFOGO
LT 138 kV	CARANDÁ - PIEDADE	LT 138 kV	METRÔ (BOTAFOGO) - FLAMENGO
LT 138 kV	CASCADURA - MADUREIRA	LT 138 kV	OLARIA - PEDRO ERNESTO
LT 138 kV	COPACABANA - LEME	LT 138 kV	PAULA BRITO - ALDEIA CAMPISTA
LT 138 kV	COPACABANA - POSTO SEIS	LT 138 kV	PEDRO ERNESTO - AEROPORTO
LT 138 kV	CORDOVIL - BRÁS DE PINA	LT 138 kV	PEDRO ERNESTO - FUNDÃO
LT 138 kV	DEL CASTILHO - CACHAMBI	LT 138 kV	RAMOS - OLARIA
LT 138 kV	FLAMENGO - BAEPENDI	LT 138 kV	STO. ANTONIO - STA. LUZIA
LT 138 kV	FREI CANECA - CAMERINO	LT 138 kV	TERMINAL SUL - COPACABANA
LT 138 kV	FREI CANECA - CAMPO MARTE	LT 138 kV	TERMINAL SUL - HUMAITÁ
LT 138 kV	FREI CANECA - MACKENZIE	LT 138 kV	TERMINAL SUL - POSTO SEIS
LT 138 kV	FREI CANECA - METRÔ (FREI CANECA)	LT 138 kV	TRIAGEM - CAMPO MARTE
LT 138 kV	FREI CANECA - SANTO ANTONIO (C1)	LT 138 kV	TROVÃO - TRIAGEM
LT 138 kV	FREI CANECA - SANTO ANTONIO (C2)	LT 138 kV	VOLTA REDONDA (SETR) - VOLTA REDONDA (SETD)

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc Nº 077/24
Folhas 205 V
Rubrica:

ANEXO IV

CONTRATO DE CONCESSÃO DA LIGHT

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO POR CONJUNTO DE CONSUMIDORES DA LIGHT

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 047/24
Folhas: 806
Rubrica:

ANEXO IV

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO POR CONJUNTO DE CONSUMIDORES DA LIGHT

ÍNDICE DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO POR CONJUNTO DE CONSUMIDORES DA LIGHT

CONJUNTO DE CONSUMIDORES	Nº	ÍNDICE	LIM.	VALORES APURADOS					MÉDIA
NOME	CONSUMIDOR		DNAEE (1)	1991	1992	1993	1994	1995	95/91
Rio de Janeiro	33	DEC	15	6,18	6,12	5,76	1,41	0,75	4,04
		FEC	25	1,53	1,53	2,09	1,84	0,47	1,55
Grande Rio Aéreo	1.669.837	DEC	30	20,65	14,82	20,65	16,28	17,77	18,03
		FEC	45	15,22	14,64	19,59	16,24	14,86	16,11
Subt. Reticulado	273.312	DEC	15	1,75	1,86	3,23	0,92	3,36	2,22
		FEC	20	3,30	2,34	3,02	1,05	3,07	2,56
Subt. Radial	238.656	DEC	20	4,30	4,97	4,47	3,75	3,76	4,25
		FEC	25	4,35	4,39	4,59	3,52	3,62	4,09
Campo Grande	198.127	DEC	30	14,38	17,24	17,23	21,59	18,46	17,78
		FEC	45	17,16	16,52	18,39	22,26	18,10	18,49
Itaguaí	16.064	DEC	50	12,75	26,65	15,62	20,66	7,15	16,57
		FEC	60	14,33	20,08	16,70	19,82	25,66	19,50
Seropédica	18.107	DEC	40	39,85	14,46	25,21	27,67	21,98	25,89
		FEC	50	32,31	14,83	26,32	27,44	27,53	25,69
Queimados	76.095	DEC	30	31,90	33,07	45,13	49,50	56,58	43,24
		FEC	45	38,31	29,71	30,84	36,96	40,32	35,23
Cava	86.184	DEC	30	37,94	24,99	33,48	35,30	48,64	36,07
		FEC	45	30,80	20,63	20,50	24,13	27,45	24,70
Paracambi	15.917	DEC	40	17,65	25,23	39,73	26,41	25,70	26,94
		FEC	50	19,87	16,29	21,71	14,39	13,94	17,24
Miguel Pereira	11.226	DEC	50	59,08	93,76	71,43	60,57	58,22	68,62
		FEC	60	60,10	121,30	88,01	76,13	64,34	81,97
Paraíba do Sul	8.951	DEC	50	16,36	21,49	14,80	21,23	17,00	18,18
		FEC	60	14,79	11,62	12,34	20,45	16,89	15,22
Três Rios	19.637	DEC	40	12,60	20,64	15,92	16,08	21,90	17,43
		FEC	50	14,80	14,73	17,75	14,65	20,98	16,58
Sapucaia	4.578	DEC	70	42,76	32,87	28,25	50,21	34,52	37,72
		FEC	70	35,87	27,49	44,58	63,95	55,97	45,57
Rio das Flores	1.676	DEC	70	64,86	48,34	79,26	56,74	53,31	60,50
		FEC	70	33,10	33,00	40,39	42,73	35,67	36,98
Avelar	3.828	DEC	70	39,47	36,34	37,72	37,38	31,69	36,52
		FEC	70	26,72	38,50	36,02	37,94	21,24	32,08
Vassouras	7.321	DEC	50	35,52	43,00	47,70	37,14	52,03	42,48
		FEC	60	29,84	35,60	43,70	39,41	44,31	38,57

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/04
Folhas 906
Rubrica:

ANEXO IV

continuação

ÍNDICE DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO POR CONJUNTO DE CONSUMIDORES DA LIGHT									
CONJUNTO DE CONSUMIDORES	Nº	ÍNDICE	LIM.	VALORES APURADOS					MÉDIA
NOME	CONSUMIDOR		DNAEE (1)	1991	1992	1993	1994	1995	95/91
Paulo de Frontin	3.756	DEC	70	50,05	45,93	36,04	37,50	75,14	48,93
		FEC	70	23,28	60,88	36,66	48,48	42,43	42,35
Mendes	5.182	DEC	70	26,49	20,05	37,09	26,13	25,91	27,13
		FEC	70	14,86	12,51	26,86	30,45	19,21	20,78
Barra do Piraí	21.581	DEC	40	19,07	16,37	15,03	21,81	18,89	18,23
		FEC	50	15,99	14,72	19,07	23,70	16,09	17,91
Vargem Alegre	5.664	DEC	50	57,13	25,32	36,07	32,23	26,02	35,35
		FEC	60	48,04	24,65	30,13	30,79	18,23	30,37
Valença	17.273	DEC	40	21,89	32,66	28,10	22,80	22,36	25,56
		FEC	50	23,49	31,45	32,93	24,76	24,27	27,38
Parapeúna	536	DEC	120	36,32	50,79	57,59	25,66	68,29	47,73
		FEC	90	20,79	28,51	26,20	15,13	30,29	24,18
Conservatória	1.295	DEC	70	52,60	32,73	62,15	52,83	38,69	47,80
		FEC	70	31,97	30,48	40,66	62,20	37,92	40,65
Santa Isabel	695	DEC	120	71,91	59,76	71,91	53,05	71,02	65,53
		FEC	90	38,62	31,73	30,02	34,31	36,91	34,32
Amparo	296	DEC	120	44,45	37,87	80,80	110,10	93,61	73,37
		FEC	90	37,17	16,63	42,83	33,56	37,88	33,61
Quatis	2.753	DEC	70	31,33	21,76	52,51	53,81	46,30	41,14
		FEC	70	17,73	21,54	29,91	35,41	31,79	27,28
Volta Redonda	125.237	DEC	30	30,21	26,97	33,74	30,95	22,70	28,92
		FEC	45	36,19	34,20	32,47	24,37	18,29	29,10
Arrozal	1.690	DEC	70	59,62	33,91	131,10	78,01	50,96	70,72
		FEC	70	47,81	35,98	77,02	82,20	46,98	58,00
Piraí	4.352	DEC	70	49,38	44,06	46,40	44,38	55,28	47,90
		FEC	70	38,73	37,52	43,93	42,06	35,75	39,60
Rio Claro	1.193	DEC	70	33,82	15,87	74,95	62,13	27,75	42,90
		FEC	70	26,56	17,14	37,60	51,26	21,83	30,88
Lidice	1.336	DEC	70	54,43	67,03	151,20	80,70	65,19	83,71
		FEC	70	26,48	48,93	61,31	97,30	49,11	56,63
Carmo	3.648	DEC	70	18,05	20,80	17,72	7,18	7,12	14,17
		FEC	70	20,50	13,12	39,66	13,96	15,28	20,50

(1) - Estabelecidos de acordo com a Portaria nº 046/78 do DNAEE.
(2) - DEC - Índice de Duração de Interrupção Equivalente por Consumidor - nº de horas que em média cada consumidor ficou desligado no período.
(3) - FEC - Índice de Frequência de Interrupção Equivalente por Consumidor - nº de vezes que em média cada consumidor ficou desligado no período.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-ANEEL

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07/64
Folhas 807 v.
Rubrica:

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSOS Nº 48500.004591/04-69 e Nº 48500.003826/04-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 001/1996-ANEEL, QUE CELEBRA A UNIÃO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

A UNIÃO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede na SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada pelo seu Diretor-Geral, JERSON KELMAN, portador do RG nº 2.676.547 - SSP/DF e do CPF nº 155.082.937-87, nos termos do inciso V, art. 10, Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, amparada pelo Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, doravante designada apenas ANEEL, e a LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano nº 168 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, na condição de Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA, representada na forma de seu Estatuto Social, na condição de Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA, representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente Jean-Pierre Louis Bel, portador da cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF, RNE nº V351910-R e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.262.227-19, e por sua Diretora Cristiana Macedo de Arruda Reis, portadora da cédula de identidade, expedida pela OAB-RJ, nº 4653 e inscrita no CPF/MF sob o nº 0731.492.847-91, com interveniência das empresas EDF International S.A., pessoa jurídica constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede à Tour EDF – 20, Place de La Defénse, na cidade de Paris, França, neste ato representada por seu procurador Jean-Pierre Louis Bel, portador da cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF, RNE nº V351910-R e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.262.227-19, e Lidil Comercial Ltda., sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Marechal Floriano nº 168, Parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.582.286/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Paulo Roberto Guimarães Monteiro de Barros, portador da cédula de identidade, expedida pelo CREA-RJ, nº 20567-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.952.217-72, e por seu Diretor Paulo Roberto Ribeiro Pinto, portador da cédula de identidade, expedida pelo SSP/IFP/RJ, nº 2.366.736 e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.023.707-97, designadas apenas INTERVENIENTES ANUENTES, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-ANEEL, de 4 de junho de 1996, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/1996-ANEEL:

I – formalizar a transferência do controle societário da Concessionária LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. à EDF International S.A. (EDFI) e à Lidil Comercial Ltda. (LIDIL), a qual se deu nos termos e condições autorizados pela Resolução ANEEL nº 442, de 17 de dezembro de 2000, Resolução ANEEL nº 576, de 22 de dezembro de 2000, Resolução ANEEL nº 448, de 29 de outubro de 2001, Resolução ANEEL nº 535, de 10 de dezembro de 2001 e a Resolução ANEEL nº 536, de 10 de dezembro de 2001; e

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Folha Nº 011/24
Folhas: 808
Rubrica:

II - atender às condições de eficácia constantes dos §§ 2º dos arts. 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na forma das alterações efetuadas na redação do Contrato de Concessão nº 001/1996-ANEEL, de 04 de junho de 1996, estabelecidas na Cláusula Quarta deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE SOCIETÁRIO

Nos termos e condições autorizados pela Resolução ANEEL nº 442, de 17 de dezembro de 2000, Resolução ANEEL nº 576, de 22 de dezembro de 2000, Resolução ANEEL nº 448, de 29 de outubro de 2001, Resolução ANEEL nº 535, de 10 de dezembro de 2001 e a Resolução ANEEL nº 536, de 10 de dezembro de 2001, se deu a transferência do controle acionário da Concessionária LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. à EDF International S.A. (EDFI) e à Lidil Comercial Ltda. (LIDIL).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANUÊNCIA E SUBMISSÃO

Os acionistas Controladores anuem e submetem-se às Cláusulas do Contrato de Concessão nº 001/96-ANEEL e as normas legais e regulamentares da concessão.

CLÁUSULA QUARTA - DAS TARIFAS APLICÁVEIS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **Cláusula Sétima - Tarifas Aplicáveis na Prestação dos Serviços,** do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-ANEEL, de 04 de junho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SÉTIMA - TARIFAS APLICÁVEIS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica que lhe é concedido por este Contrato, a CONCESSIONÁRIA cobrará as tarifas homologadas pela ANEEL.

Subcláusula Primeira - É facultado à CONCESSIONÁRIA cobrar tarifas inferiores às homologadas pela ANEEL, desde que a redução não implique pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro e resguardadas as condições constantes na Sexta Subcláusula da Cláusula Segunda.

Subcláusula Segunda - A CONCESSIONÁRIA reconhece que as tarifas indicadas no Anexo I e II, em conjunto com as regras de reajuste e revisão a seguir descritas, são suficientes, na data de 4 de junho de 1996, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.

Subcláusula Terceira - O valor das tarifas de que trata esta Cláusula será reajustado com periodicidade anual, obedecida a legislação e regulamentação vigente e superveniente, 01 (um) ano após a "Data de Referência Anterior", sendo esta definida da seguinte forma:

I - no primeiro reajuste, a data do último reajuste realizado em 7 de novembro de 1995; e

II - nos reajustes subseqüentes, a data do último reajuste ou da revisão que o tenha substituído, de acordo com o disposto nesta Cláusula.

Subcláusula Quarta - A periodicidade de reajuste de que trata esta Cláusula poderá ocorrer em prazo inferior a 01 (um) ano, caso a legislação venha assim a permitir, adequando-se, neste caso, a "Data de Referência Anterior" e o "Período de Referência" à nova periodicidade estipulada.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/04
Folhas 808 V
Rubrica:

Subcláusula Quinta - Para fins de reajuste tarifário, a receita da CONCESSIONÁRIA será dividida em duas parcelas:

Parcela A: parcela da receita correspondente aos seguintes custos: Cota da Reserva Global de Reversão - RGR; cotas da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC; valores relativos à taxa de fiscalização do serviço público de distribuição concedido; compra de energia elétrica em função do "Mercado de Referência", que inclui o montante de energia elétrica decorrente dos empreendimentos próprios de geração distribuída; contribuições ao ONS; compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, quando aplicável; encargos de conexão e uso das instalações de transmissão e distribuição de energia elétrica; encargos de serviços de sistema; Conta de Desenvolvimento Energético - CDE; cotas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA; Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética.

Parcela B: valor remanescente da receita da CONCESSIONÁRIA, excluído o PIS/PASEP, a COFINS e o ICMS, após a dedução da Parcela A.

Subcláusula Sexta - As tarifas homologadas na "Data de Referência Anterior" serão reajustadas de modo a recuperar a Receita da CONCESSIONÁRIA decorrente da aplicação do Índice de Reajuste Tarifário (IRT) médio, assim definido:

$$IRT = \frac{VPA1 + VPB0 \times (IVI +/- X)}{RA}$$

Onde:

RA: receita anual de fornecimento, de suprimento e de uso dos sistemas de distribuição, calculada considerando-se as tarifas homologadas na "Data de Referência Anterior" e o "Mercado de Referência", não incluindo o PIS/PASEP, a COFINS e o ICMS, denominada como "Receita de Referência";

Receita anual de fornecimento: calculada considerando-se as tarifas de fornecimento homologadas na "Data de Referência Anterior" e o consumo de energia elétrica e demanda de potência faturados de consumidores cativos, não incluindo o PIS/PASEP, a COFINS e o ICMS, e não considerando as receitas oriundas de ultrapassagem de potência ativa ou reativa.

Receita anual de suprimento: calculada considerando-se as tarifas de suprimento homologadas na "Data de Referência Anterior" e o consumo de energia elétrica e demanda de potência faturados de outras concessionárias de distribuição, permissionárias e autorizadas não incluindo o PIS/PASEP, a COFINS e o ICMS, e não considerando as receitas oriundas de ultrapassagem;

Receita anual de uso dos sistemas de distribuição: calculada considerando-se as tarifas de uso dos sistemas de distribuição homologadas na "Data de Referência Anterior" e o consumo de energia elétrica e demanda de potência faturados de consumidores livres, de autoprodutores, outras concessionárias de distribuição, permissionárias, autorizadas e geradores conectados ao sistema de distribuição, não incluindo o PIS/PASEP, a COFINS e o ICMS, e não considerando as receitas oriundas de ultrapassagem;

Mercado de Referência: composto pelas quantidades de energia elétrica e de demanda de potência faturadas para o atendimento a consumidores cativos, consumidores livres, autoprodutores, outras concessionárias de distribuição, permissionárias e autorizadas, bem como pelas quantidades de energia elétrica e potência contratada para uso dos sistemas de distribuição e de transmissão pelos geradores, no período de referência;

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011/24
Folhas: 809
Rubrica:

Período de referência: 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste em processamento;

IVI: número índice obtido pela divisão dos índices do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou do índice que vier a sucedê-lo, do mês anterior à data do reajuste em processamento e o do mês anterior à "Data de Referência Anterior". Na hipótese de não haver um índice sucedâneo, a ANEEL estabelecerá novo índice a ser adotado;

X: valor estabelecido pela ANEEL, de acordo com Subcláusula Oitava desta Cláusula, a ser subtraído ou acrescido ao IVI;

Perdas Elétricas do Sistema de Distribuição: tratamento a ser estabelecido às perdas elétricas no momento da revisão tarifária periódica.

Energia Elétrica Comprada: volume de energia elétrica e potência adquirido para fornecimento aos consumidores cativos e para suprimento a outras distribuidoras, no período de referência, acrescido de: (i) perdas elétricas do sistema de distribuição, as quais se dividem em perdas técnicas e comerciais; e, quando aplicável, (ii) perdas associadas ao transporte de Itaipu e perdas na Rede Básica.

VPA0: Valor da "Parcela A" considerando-se as condições vigentes na "Data de Referência Anterior" e o "Mercado de Referência", calculado da seguinte forma:

(i) Para a energia elétrica comprada: montante de Energia Elétrica Comprada valorado pelo preço médio de repasse que foi considerado no reajuste ou na revisão anterior;

(ii) Para o uso dos sistemas de transmissão e/ou distribuição: montantes de demanda de potência contratados no período de referência, valorados pelas respectivas tarifas consideradas no reajuste ou na revisão anterior; e

(iii) Para os demais itens da "Parcela A": valores considerados no reajuste ou na revisão anterior.

VPB0: Valor da "Parcela B" considerando-se as condições vigentes na "Data de Referência Anterior" e o "Mercado de Referência", calculado da seguinte forma:

$$VPB0 = RA - VPA0$$

VPA1: Valor da "Parcela A" considerando-se as condições vigentes na data do reajuste em processamento e o "Mercado de Referência", calculado da seguinte forma:

(i) Para a energia elétrica comprada por meio de contratos firmados anteriormente à Lei nº 10.848/2004: o preço de repasse de cada contrato vigente na data do reajuste em processamento será aplicado ao montante de energia elétrica de cada contrato, verificado no período de referência, limitado ao montante de energia elétrica que poderá ser atendido pelo mesmo contrato nos 12 (doze) meses subseqüentes;

(ii) Para a energia elétrica comprada por meio de contratos firmados após a Lei nº 10.848/2004: o preço médio de repasse dos contratos de compra de energia elétrica de que trata o *caput* do art. 36 do Decreto nº 5.163, de 2004, autorizados pela ANEEL até a data do reajuste em processamento, ponderado pelos respectivos volumes contratados para entrega nos 12 (doze) meses subseqüentes, aplicado ao montante de Energia Elétrica Comprada, deduzidos os montantes referidos no inciso (i) anterior;

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 109 V
Rubrica:

(iii) Para o uso dos sistemas de transmissão e/ou distribuição: montantes de demanda de potência contratados no período de referência, valorados pelas respectivas tarifas vigentes na data do reajuste em processamento; e

(iv) Para os demais itens da "Parcela A": valores vigentes na data do reajuste em processamento.

Subcláusula Sétima - A ANEEL, de acordo com o cronograma apresentado nesta Subcláusula, procederá às revisões dos valores das tarifas aplicáveis na prestação dos serviços de energia elétrica, alterando-os para mais ou para menos, considerando as alterações na estrutura de custos e de mercado da CONCESSIONÁRIA, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas. Estas revisões obedecerão ao seguinte cronograma: a primeira revisão será procedida um ano após o sétimo reajuste anual concedido; a partir desta primeira revisão, as subseqüentes serão realizadas a cada 5 (cinco) anos.

Subcláusula Oitava - No processo de revisão das tarifas, estabelecido na Subcláusula anterior, a ANEEL estabelecerá os valores de X, que deverão ser subtraídos ou acrescidos na variação do IVI ou seu substituto, nos reajustes anuais subseqüentes, conforme descrito na Subcláusula Sexta desta Cláusula. Para os primeiros 7 (sete) reajustes anuais o valor de X será zero.

Subcláusula Nona - A ANEEL poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão das tarifas, visando a manter o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, sem prejuízo dos reajustes e revisões a que se referem as Subcláusulas anteriores desta Cláusula, caso haja alterações significativas nos custos da CONCESSIONÁRIA, incluindo as modificações de custos de compra de energia elétrica e encargos de conexão e uso das instalações de transmissão e distribuição de energia elétrica que possam ser aprovadas pela ANEEL durante o período, por solicitação da concessionária, devidamente comprovada.

Subcláusula Décima - No atendimento ao disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 8.987, de 1995, ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a assinatura deste Contrato, quando comprovado seu impacto, implicará revisão das tarifas, para mais ou para menos, conforme o caso.

Subcláusula Décima-Primeira - Na hipótese de ter ocorrido, após a "Data de Referência Anterior", revisões de tarifas previstas na Subcláusula anterior, que tenham sido realizadas por alteração de tributos ou encargos que não aqueles constantes da Parcela A, quando do reajuste previsto na Subcláusula Sexta, as tarifas, após a aplicação do IRT, serão alteradas, para mais ou para menos, pelos mesmos percentuais destas revisões.

Subcláusula Décima-Segunda - A CONCESSIONÁRIA, na eventualidade de qualquer de seus consumidores se tornar autoprodutor ou passar a ser atendido por outro fornecedor de energia, poderá cobrar, pela utilização de suas instalações, as tarifas específicas estabelecidas pela ANEEL, que serão fixadas de forma a assegurar equivalência aos valores das parcelas de suas tarifas de fornecimento, correspondentes às instalações envolvidas no transporte de energia e aos encargos e compensações de responsabilidade do segmento de consumo, previstos na legislação.

Subcláusula Décima-Terceira - As tarifas de uso dos sistemas de distribuição serão reajustadas de acordo com fórmula paramétrica específica, considerando-se as suas respectivas componentes de custo.

Subcláusula Décima-Quarta - Será observado tratamento isonômico entre as tarifas de uso dos sistemas de distribuição aplicadas aos consumidores livres e aquelas aplicadas aos consumidores cativos, inclusive quanto aos encargos e as compensações nelas contidos.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/14
Fls. 840

Subcláusula Décima-Quinta - É vedado à CONCESSIONÁRIA cobrar dos consumidores de energia elétrica, sob qualquer pretexto, valores superiores àqueles homologados pela ANEEL.

Subcláusula Décima-Sexta - A CONCESSIONÁRIA obriga-se a obter a energia elétrica requerida pelos seus consumidores ao menor custo efetivo, dentre as alternativas disponíveis. Na aplicação dos reajustes e revisões, previstos nesta Cláusula, serão observados os limites de repasse, às tarifas, dos preços livremente negociados na aquisição de energia elétrica, conforme estabelecidos em resolução da ANEEL e na legislação vigente.

Subcláusula Décima-Sétima - Havendo alteração unilateral do Contrato de Concessão que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado pela CONCESSIONÁRIA, a ANEEL deverá adotar as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeito a partir da data da alteração".

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-ANEEL, firmado em 04 de junho de 1996, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações efetuadas neste aditivo serão implementadas por ocasião do primeiro reajuste ou revisão tarifária subseqüente à assinatura deste Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da ANEEL, da CONCESSIONÁRIA, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 28 de setembro de 2005.

PELA ANEEL:

JERSON KELMAN
Diretor-Geral

23º OFÍCIO DE NOTAS VIDE VERSO

PELA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.:

JEAN-PIERRE LOUIS BEL
Presidente

CRISTIANA MACEDO DE ARRUDA REIS
Diretora

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Humberto Cunha dos Santos
Procurador Federal / ANEEL
Mat. SIAPE nº 1357602

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/04
Folhas 810 J
Rubrica:

PELOS INTERVENIENTES ANUENTES:

P/P EDF INTERNATIONAL S.A.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES MONTEIRO DE BARROS
Diretor
LIDIL COMERCIAL LTDA.

PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO
Diretor
LIDIL COMERCAIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: ANDRÉA MIRANDA DA COSTA KABARITE
RG: 104374 - OAB/RJ
CPF: 052177397-27

Nome: FRANCISCA ANDRADE NASCIMENTO
RG: 122.493-SIC/RJ
CPF: 052.353.601-59

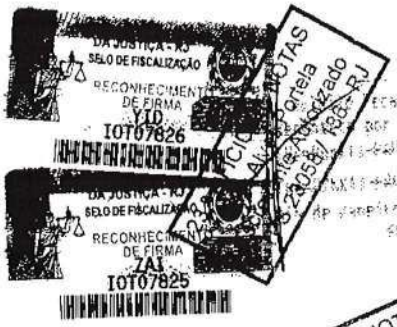

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Humberto Cunha dos Santos
Procurador Federal/ANEEL
Mat. SIAPE nº 1357802

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/04
Folhas: 811
Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.006111/2007-08

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 81 v
Rubrica:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996- DNAEE, QUE CELEBRAM A UNIÃO E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

A UNIÃO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede na SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada pelo seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA, portador do CREA nº 3.818/D-CREA/DF e do CPF nº 443.875.207-87, nos termos do inciso V, art. 10, Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, amparada pelo Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, doravante designada apenas **ANEEL**, e a **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, com sede na sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano nº 168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444437/0001-46, representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente José Luiz Alquéres e Diretor de Desenvolvimento Sustentável e das Concessões Paulo Henrique Siqueira Born, na condição de concessionária de distribuição de energia elétrica, doravante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com **interveniência** da **LIGHT S.A.** neste ato representada por seu Diretor Presidente José Luiz Alquéres e Diretor de Desenvolvimento Sustentável e das Concessões Paulo Henrique Siqueira Born, designada apenas **ACIONISTA CONTROLADOR**, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE**, celebrado em 4 de junho de 1996, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de [illegible]
Proc. Nº 04/1/24
Folha 93
Rubrica:
ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica n.º **001/1996-DNAEE**, de 4 de junho de 1996, estabelecidas na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS TARIFAS APLICÁVEIS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A **Cláusula Sétima – Tarifas Aplicáveis na Prestação dos Serviços**, do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica n.º **001/1996-DNAEE**, firmado em 4 de junho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - TARIFAS APLICÁVEIS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

"Pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica que lhe é concedido por este Contrato, a CONCESSIONÁRIA cobrará as tarifas homologadas pela ANEEL.

Subcláusula Primeira - .....

Subcláusula Segunda - .....

Subcláusula Terceira - .....:

I - .....;

II - .....;

Subcláusula Quarta - .....

Subcláusula Quinta - Para fins de reajuste tarifário, a receita da CONCESSIONÁRIA será dividida em duas parcelas:

Parcela A: parcela da receita correspondente aos seguintes custos:

(i) compra de energia elétrica em função do "Mercado de Referência", que inclui o montante de energia elétrica decorrente dos empreendimentos próprios de geração distribuída;

(ii) conexão e uso das instalações de transmissão e distribuição de energia elétrica; e

(iii) Encargos Setoriais: Reserva Global de Reversão - RGR; Conta de Consumo de Combustíveis - CCC; Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE; Contribuição ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH para fins de geração de energia elétrica, quando aplicável; Encargo de Serviços do Sistema -

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/04
Folhas 812
Rubrica:

ESS; Conta de Desenvolvimento Energético – CDE; Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA; Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; Programa de Eficiência Energética – PEE; Encargo de Energia de Reserva – EER;

Parcela B: ..... .

Subcláusula Sexta - As tarifas homologadas na "Data de Referência Anterior" serão reajustadas de modo a recuperar a Receita da CONCESSIONÁRIA decorrente da aplicação do Índice de Reajuste Tarifário (IRT) médio, assim definido:

$$IRT = \frac{VPA_1 + VPB_0 \times (IVI \pm X)}{RA_0}$$

Onde:

RA: .....;

Receita anual de fornecimento: .....;

Receita anual de suprimento: .....;

Receita anual de uso dos sistemas de distribuição: .....;

Mercado de Referência: .....;

Período de referência: .....;

IVI: .....;

X: .....;

Perdas Elétricas do Sistema de Distribuição: .....;

Energia Elétrica Comprada: .....;

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº
Folhas
Rubrica:

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

VPA_0: Valor da "Parcela A" considerando-se as condições vigentes na "Data de Referência Anterior" e o "Mercado de Referência", calculado da seguinte forma:

(i) Para a energia elétrica comprada: montante de Energia Elétrica Comprada valorado pelo preço médio de repasse que foi considerado no reajuste ou na revisão anterior;

(ii) Para a conexão aos sistemas de transmissão e/ou distribuição, os valores considerados no reajuste ou na revisão anterior, e, para o uso dos sistemas de transmissão e/ou distribuição, os montantes de demanda de potência contratados no período de referência, valorados pelas respectivas tarifas consideradas no reajuste ou na revisão anterior; e

(iii) Para os demais itens da "Parcela A": valores resultantes da aplicação dos componentes tarifários correspondentes aos respectivos itens, vigentes na "Data de Referência Anterior", ao "Mercado de Referência".

VPB_0: Valor da "Parcela B" considerando-se as condições vigentes na "Data de Referência Anterior" e o "Mercado de Referência", calculado da seguinte forma:

$$VPB_0 = RA_0 - VPA_0$$

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 813
Rubrica:

VPA_1: .....

(i) .....;

(ii) .....;

(iii) .....; e

(iv) .....

Subcláusula Sétima - ..... .

Subcláusula Oitava - ..... .

Subcláusula Nona - ..... .

Subcláusula Décima - ..... .

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Subcláusula Décima - Primeira - .....

Subcláusula Décima - Segunda - .....

Subcláusula Décima - Terceira - .....

Subcláusula Décima - Quarta - .....

Subcláusula Décima - Quinta - .....

Subcláusula Décima - Sexta - .....

Subcláusula Décima - Sétima - .....

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 813
Rubrica:

Subcláusula Décima - Oitava - Fica assegurada à CONCESSIONÁRIA, nos processos de revisão e reajuste tarifário, a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" com relação à variação de mercado que vier a ocorrer a partir de fevereiro de 2010, correspondente aos seguintes custos: Reserva Global de Reversão - RGR; Conta de Consumo de Combustíveis - CCC; Conta de Desenvolvimento Energético - CDE; Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA; Encargo de Serviços do Sistema - ESS; Encargo de Energia de Reserva - EER; Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE; contribuição ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, consideradas as diferenças mensais apuradas entre os valores faturados de cada item no período de referência e os respectivos valores contemplados no reajuste ou revisão tarifária anterior, devidamente remuneradas com base no mesmo índice utilizado na apuração do saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADORAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº **001/1996-DNAEE**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações efetuadas neste aditivo serão implementadas a partir do primeiro reajuste ou revisão tarifária realizado em 2010, com efeitos a partir de fevereiro de 2010, preservando-se integralmente os efeitos da disciplina anteriormente vigente.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da ANEEL, da CONCESSIONÁRIA, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 814
Rubrica:

Brasília, 26 de fevereiro de 2010.

PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL:

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral

PELA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

JOSÉ LUIZ ALQUÉRES
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA BORN
Diretor de Desenvolvimento Sustentável e das Concessões

PELO ACIONISTA CONTROLADOR:
LIGHT S.A.

JOSÉ LUIZ ALQUÉRES
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA BORN
Diretor de Desenvolvimento Sustentável e das Concessões

TESTEMUNHAS:

Nome: ANGELA MAGALHÃES GOMES
CPF: 016756297-57

Nome: ADELSON SINCORO RUFATO
CFP: 541.227.679-49

15o OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - RENATO JORDÃO BUSSIERE - RE
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989
RECONHECO POR SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
JOSE LUIZ ALQUERES;PAULO HENRIQUE SIQUEIRA BORN
SELO(S): SET46645 a SET46646
Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2010
FUNDPERJ:0,38 FUNDEPERJ:0,38 FETJ:1,14 ISS:0,00 EMO:7,66 TOTAL: 9,94
Em Testemunho da verdade.
069 - LUCIANA CARDOSO ROSA DE CARVALHO - 94-13369

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
VIY 1 ATO SET46646
JAC 1 ATO SET46645

15º OFÍCIO Rua do Ouvidor, 89

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/14
Folhas: 815
Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996 - DNAEE

Light Serviços de Eletricidade S.A.

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48100.003409/1995-75

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996 - DNAEE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e a empresa **Light Serviços de Eletricidade S.A.**, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 168, bairro Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.444.437/0001-46, doravante denominada simplesmente Concessionária, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente **Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade no 2.366.736, expedida pelo SSP/RJ/IFP em 24.07.68, inscrito no CPF sob o nº 126.023.707-97 e seu Diretor de Energia **Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 29657D, expedida pelo CREA-MG em 17/07/2009, inscrito no CPF 251.704.146-68, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, entre si ajustar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996 - DNAEE**, celebrado em 4 de junho de 1996, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo visa formalizar a segregação da usina hidrelétrica Lajes, localizada no Ribeirão das Lajes, no município de Piraí, estado do Rio de Janeiro, do **CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996 – DNAEE**, que passa a ser regulada por Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária**, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/14
Folhas: 816
Rubrica:

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

PELA ANEEL:

Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral

ELA CONCESSIONÁRIA:

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Paulo Roberto Ribeiro Pinto
Diretor-Presidente

Evandro Leite Vasconcelos
Diretor de Energia

TESTEMUNHAS:

Hélvio Neves Guerra

Andréa Campos Reis

\SCG\Contrato\Contrato_024AR2805
PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

JURÍDICO LIGHT
Pedro Piffer G. Ferreira

Câmara Municipal de [illegible]
Proc. Nº 077/24
Folhas 816 v
Rubrica:

23. Ofício de Notas-MATRIZ - Notario: ARY SUCENA
Av.Nilo Peçanha,26- LOJA A - RJ - Tel: 2544-7474
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de :
PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO.....
EVANDRO LEITE VASCONCELOS.....
.....
.....
.....
Rio de Janeiro,17 de Dezembro de 2013 às 08:04:14
Em Testemunho da Verdade.
LINDEBERG OLIVEIRA RIOS-ESCREVENTE - 94-12081
Usuário do sistema:LINDEBERG OLIVEIRA RIOS - 94-12081
Tota l - R$ 10,72

OFÍCIO DE NOTAS
Lindeberg Oliveira Rios
Escrevente Autorizado
CTPS 81682 /S 029 RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
HYX
SN042792
EEC
SN042785

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE

LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

PROCESSO Nº 48500.005603/2014-05

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE, QUE CELEBRAM A UNIÃO E A LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

A UNIÃO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, doravante designada ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3o, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede no SGAN quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral, ROMEU DONIZETE RUFINO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, portador da identidade nº 003551 SSP/DF e do CPF nº 143.921.601-06, com base na competência delegada por meio do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e a **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO, portador da identidade nº 2366736 IFP/RJ e do CPF nº 126.023.707-97, e JOÃO BATISTA ZOLINI CARNEIRO, portador da identidade nº 752518 SSP/MG e do CPF n° 485.662.926-34, na condição de concessionária de distribuição de energia elétrica, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA, com interveniência e anuência de **LIGHT S.A.,** com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.378.521/0001-75, neste ato representada por seus Diretores, PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO e JOÃO BATISTA ZOLINI CARNEIRO, acima qualificados, doravante designada simplesmente ACIONISTA CONTROLADOR, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-DNAEE, celebrado em 4 de junho de 1996, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/14
Folhas: 8 18
Rubrica:

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é incluir dispositivo que garanta que valores registrados na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA e outros itens financeiros sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão, correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-DNAEE, que trata da reversão dos bens e instalações vinculados, estabelecidas na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVERSÃO DOS BENS E INSTALAÇÕES VINCULADOS

Inclui-se a Subcláusula Oitava, com a redação abaixo, na Cláusula Décima Primeira – Extinção da Concessão, Reversão dos Bens Vinculados do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-DNAEE:

> "Subcláusula Oitava - Além dos valores indenizados referentes aos ativos ainda não amortizados dos bens reversíveis, também serão considerados, para fins de indenização, os saldos remanescentes (ativos ou passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão, relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pelo Regulador, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADORAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica Nº 001/1996-DNAEE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da ANEEL, da CONCESSIONÁRIA, do ACIONISTA CONTROLADOR, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

PELA ANEEL:

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

PELA CONCESSIONÁRIA:

PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO
Diretor Presidente

JOÃO BATISTA ZOLINI CARNEIRO
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

PELO ACIONISTA CONTROLADOR:

PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO
Diretor Presidente

JOÃO BATISTA ZOLINI CARNEIRO
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

TESTEMUNHAS:

Nome: Ivo Sechi Nazareno
CPF: 034.962.716-98

Nome: RAFAEL BERTOLUCCI GONÇALVES MOTTA
CPF: 284026118-93

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/64
Folhas 818
Rubrica:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 819
Rubrica:

QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-ANEEL

LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

JUSLAN ALVES ORTT
Analista Jurídico
OAB/RJ 123.712

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 819 v
Rubrica:

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 2
CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO 3
CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA DISTRIBUIDORA 4
CLÁUSULA QUARTA – PRERROGATIVAS DA DISTRIBUIDORA 5
CLÁUSULA QUINTA – EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS 6
CLÁUSULA SEXTA – TARIFAS APLICÁVEIS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 7
CLÁUSULA SÉTIMA – SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA 12
CLÁUSULA OITAVA – GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRANSPARÊNCIA 13
CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO 14
CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES 14
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO 15
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E REVERSÃO DOS BENS E INSTALAÇÕES VINCULADOS 15
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – COMPROMISSOS DO(S) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) SOCIETÁRIO(S) 18
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS E FORO DO CONTRATO 19
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA 19
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES 19
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO TERMO ADITIVO 20
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO CONTRATUAL 20

JURÍDICO LIGHT
Ana Luiza G. M. Duarte
OAB/RJ 198.112

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 820
Rubrica:

Processo nº 48500.004968/2016-76

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/1996-ANEEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE CELEBRAM A UNIÃO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

A UNIAO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o art. 21, Inciso XII, alinea "b', da Constituição Federal, por intermédio da AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA, doravante designada ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede no SGAN quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor- Geral, ROMEU DONIZETE RUFINO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, portador da identidade nº 003551 SSP/DF e do CPF nº 143.921.601-06, com base na competência delegada por meio do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004,e a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Ana Marta Horta Veloso, portador da identidade nº M4218578 SSP/MG e do CPF nº 804.818.416-87, e Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, portador da identidade nº 4241209 IFP e do CPF nº 761.155.427-15, na condição de concessionária de distribuição de energia elétrica, doravante designada simplesmente DISTRIBUIDORA, com interveniência e anuência de LIGHT S.A., com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.378.521/0001-75, neste ato representada por seus Diretores, Ana Marta Horta Veloso, e Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, acima qualificados, doravante designada simplesmente ACIONISTA CONTROLADOR, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Energia Elétrica nº 001/1996-DNAEE, celebrado em 4 de junho de 1996, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

JURÍDICO LIGHT
Ana Lucia R. M. Duarte
OAB/RJ 198.112

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027/24
Folhas 830 v
Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo formalizar e atualizar o modelo de CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nº 001/1996-ANEEL vigente até 4 de junho de 2026.

Parágrafo Único – O Contrato n° 001/1996 regula a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no âmbito da concessão de que é titular a DISTRIBUIDORA, nas áreas dos Municípios reagrupados e discriminados no Anexo I deste Termo Aditivo.

Subcláusula Primeira – A exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica constitui concessão individualizada para a área constante do Anexo I deste Termo Aditivo, para todos os efeitos normativos e contratuais, em especial para fins de eventual intervenção, declaração de caducidade, encampação ou outras formas de extinção.

Subcláusula Segunda – As instalações de transmissão de âmbito próprio da distribuição poderão ser consideradas integrantes da concessão de distribuição conforme regulação da ANEEL.

Subcláusula Terceira – Respeitados os contratos vigentes, a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica regulada neste Contrato não confere à DISTRIBUIDORA direito de exclusividade relativamente aos consumidores de energia elétrica que, por força de Lei, possam adquirir energia elétrica de outro fornecedor.

Subcláusula Quarta – A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica regulada neste Contrato não confere exclusividade de atendimento nas áreas onde a ANEEL constatar a atuação de fato de cooperativas de eletrificação rural.

Subcláusula Quinta – A DISTRIBUIDORA aceita que a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, de que é titular, seja realizada como função de utilidade pública prioritária, comprometendo-se a somente exercer outras atividades empresariais, as quais deverão favorecer a modicidade tarifária, nos termos e condições previstas na legislação e na regulação da ANEEL.

Subcláusula Sexta – Quaisquer normas, instruções, regulação ou determinações de caráter geral aplicáveis às prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica, quando expedidas pelo PODER CONCEDENTE ou pela ANEEL, aplicar-se-ão automaticamente ao objeto da concessão ora contratada, a elas submetendo-se a DISTRIBUIDORA como condições implícitas e integrantes deste Contrato, observado o disposto na Subcláusula **Décima Sexta** da Cláusula Sexta.

Subcláusula Sétima – A DISTRIBUIDORA deverá ceder ou incorporar, conforme determinação do PODER CONCEDENTE ou da ANEEL, ativos provenientes de outras concessões ou de agentes do setor elétrico.

JURÍDICO LIGHT
Ana Luiza Moreira Quarteiro
OAB/RJ 159.347

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 044/24
Folhas: 821
Rubrica:

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica referido neste Contrato, a DISTRIBUIDORA se compromete com a prestação do serviço adequado, tendo ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições deste Contrato e das normas legais e regulamentares, assim como as instruções e determinações do PODER CONCEDENTE e da ANEEL.

Subcláusula Primeira – A DISTRIBUIDORA obriga-se a adotar tecnologia adequada e a empregar métodos operativos, materiais, equipamentos e instalações que, atendidas as normas técnicas brasileiras, garantam a prestação do serviço adequado de distribuição de energia elétrica, inclusive a segurança das pessoas e das instalações, na forma prevista nas normas setoriais.

Subcláusula Segunda – A prestação do serviço adequado pressupõe a adoção das melhores práticas setoriais e das normas aplicáveis, notadamente quanto à operação, manutenção, planejamento do sistema elétrico e modernização das instalações.

Subcláusula Terceira – A DISTRIBUIDORA atenderá aos pedidos dos interessados para a utilização do serviço concedido, nas condições estabelecidas nos contratos e na regulação da ANEEL, assegurando o tratamento não discriminatório a todos os usuários.

Subcláusula Quarta – A suspensão do serviço de distribuição de energia elétrica dar-se-á por razões de ordem técnica ou de segurança e por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade, conforme regulação da ANEEL.

Subcláusula Quinta – Na exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica objeto deste Contrato, a DISTRIBUIDORA deverá observar o tratamento isonômico, inclusive tarifário, dos seus usuários, conforme regulação da ANEEL.

Subcláusula Sexta – A DISTRIBUIDORA se compromete a respeitar os padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL.

Subcláusula Sétima – O descumprimento de padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL poderá obrigar a DISTRIBUIDORA a compensar os usuários pela má qualidade da prestação do serviço de distribuição, conforme regulação da ANEEL, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

Subcláusula Oitava – O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos poderá, conforme regulação da ANEEL, implicar a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o Inciso I da Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima.

Parágrafo único – Nos últimos cinco anos do Contrato, visando assegurar a adequada prestação do serviço pela DISTRIBUIDORA, o disposto nesta Subcláusula se aplicará no caso de qualquer descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos.

JURÍDICO
Ana Luísa T. M. Duarte
OAB/RJ 192.712

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 821
Rubrica:

Subcláusula Nona – A DISTRIBUIDORA se compromete a elaborar e manter o plano de manutenção das instalações de distribuição atualizado, estabelecendo as periodicidades e atividades de manutenção que atendam às especificações técnicas dos equipamentos e à adequada prestação serviço, de forma a apresentar à ANEEL quando solicitado.

Subcláusula Décima – A DISTRIBUIDORA obriga-se a cumprir as metas de universalização do serviço de distribuição de energia elétrica, conforme regulação da ANEEL.

Subcláusula Décima Primeira – Cumpre à DISTRIBUIDORA observar o disposto na legislação consumerista, no que couber à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA DISTRIBUIDORA

Além de outras decorrentes das normas legais e regulamentares vigentes e de outras disposições deste Contrato, constituem obrigações da DISTRIBUIDORA:

I. operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações;

II. organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão, zelando por sua integridade e providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro;

III. prestar contas à ANEEL da gestão do serviço público de distribuição de energia elétrica concedido, na periodicidade e forma previstas nas normas setoriais;

IV. observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas consequências de seu eventual descumprimento;

V. assegurar aos interessados, na forma da lei e regulamentação o livre acesso às suas redes, consoante as condições gerais de acesso e as tarifas estabelecidas pela ANEEL;

VI. participar, quando for o caso, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, nas condições previstas pelo Estatuto do ONS e pela Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, submetendo-se às regras e procedimentos emanados destas entidades;

VII. manter seu acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

VIII. instalar, por sua conta, os equipamentos de monitoramento e controle de tensão necessários para assegurar a qualidade do serviço, inclusive aqueles solicitados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico;

IX. adotar as soluções decorrentes do planejamento da operação do Sistema Interligado Nacional – SIN, especialmente aquelas relacionadas aos Sistemas Especiais de Proteção – SEP;

X. realizar, em conjunto com as transmissoras, os estudos e os ajustes necessários ao funcionamento adequado dos sistemas de proteção nas fronteiras com a Rede Básica do SIN;

XI. compartilhar infraestrutura com outros prestadores de serviço público, observando as condições de segurança, o tratamento isonômico e buscando a redução de custos;

JURIDICO LIGHT
Ana Luiza Duarte
OAB/RJ 199712

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas: 822
Rubrica:

XII. prestar contas aos usuários, periodicamente, da gestão do serviço público de distribuição de energia elétrica concedido, nos termos estabelecidos pela regulação da ANEEL;

XIII. submeter à anuência prévia da ANEEL, nos casos e nas condições previstas nas normas setoriais; e

XIV. comprometer-se com a redução de perdas elétricas, conforme regulação da ANEEL, sujeitando-se, inclusive, a sanções pelo seu descumprimento;

Subcláusula Primeira – Compete à DISTRIBUIDORA captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à adequada prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica regulado neste Contrato.

Subcláusula Segunda – A DISTRIBUIDORA fica obrigada a aplicar, conforme estabelecido pelas normas vigentes, parte de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e em programas de eficiência energética no uso final.

Subcláusula Terceira – Na contratação de serviços e na aquisição de materiais e equipamentos vinculados ao serviço objeto deste Contrato, a DISTRIBUIDORA deverá considerar ofertas de fornecedores nacionais atuantes no respectivo segmento e, nos casos em que haja equivalência entre as ofertas, em termos de preço, prazo de entrega e atendimento às especificações técnicas, obriga-se a assegurar preferência a empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País.

Subcláusula Quarta – Na execução do serviço concedido, a DISTRIBUIDORA responderá por todos os prejuízos causados ao PODER CONCEDENTE, aos usuários de seus serviços ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – PRERROGATIVAS DA DISTRIBUIDORA

Além de outros direitos decorrentes das normas legais e regulamentares vigentes e de outras disposições deste Contrato, constituem prerrogativas da DISTRIBUIDORA, inerentes à concessão:

I. utilizar, por prazo indeterminado, os terrenos de domínio público, estabelecendo sobre eles estradas, vias ou caminhos de acesso e as servidões que se tornarem necessárias à exploração do serviço, com sujeição às normas setoriais;

II. promover desapropriação e instituir servidões administrativas sobre bens declarados de utilidade pública, necessários à execução de serviços ou de obras vinculadas ao serviço, arcando com o pagamento das indenizações correspondentes, quando cabíveis, bem assim com o ônus de sua adequada manutenção;

III. construir estradas e implantar sistemas de telecomunicações, sem prejuízo de terceiros, para uso exclusivo na exploração do serviço, respeitadas as normas setoriais; e

IV. estabelecer linhas e redes de energia elétrica, bem como outros equipamentos e instalações vinculados ao serviço público de distribuição de energia elétrica, para atendimento de usuários em sua área de concessão.

Subcláusula Primeira – As prerrogativas decorrentes da prestação do serviço objeto deste Contrato não conferem à DISTRIBUIDORA imunidade ou isenção tributárias, ressalvadas as situações expressamente indicadas em Lei.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 822
Rubrica:

Subcláusula Segunda – As prerrogativas, em razão deste Contrato, conferidas à DISTRIBUIDORA não afetarão os direitos de terceiros e dos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, que ficam expressamente ressalvados.

Subcláusula Terceira – A DISTRIBUIDORA poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes ou acessórias ao serviço concedido, assim como a implementação de projetos associados, observando-se que:

I. tais contratos reger-se-ão pelo direito privado, ressalvadas, quando pertinentes, as disposições legais atinentes à contratação pela Administração Pública;

II. tais contratos não estabelecem qualquer relação jurídica entre os terceiros contratados pela DISTRIBUIDORA e o PODER CONCEDENTE ou a ANEEL; e

III. a execução das atividades contratadas com terceiros não exclui e, portanto, pressupõe o cumprimento das normas que regem a prestação do serviço concedido.

Subcláusula Quarta – Do disposto no art. 1º, do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com base na alínea "e" do art. 151, do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, no art. 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no inciso XXXIV, art. 40, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, fica a DISTRIBUIDORA autorizada a realizar estudos geológicos e topográficos, necessários a elaboração do projeto das instalações de distribuição.

Subcláusula Quinta – A autorização referida na Subcláusula anterior confere à DISTRIBUIDORA, com fundamento na Lei nº 6.712, de 5 de novembro de 1979, competência e direito para a realização dos levantamentos de campo junto às propriedades particulares situadas na rota das linhas de distribuição.

Subcláusula Sexta – A autorização referida nas duas Subcláusulas anteriores não exime a DISTRIBUIDORA de reparar, imediatamente, os eventuais danos causados às propriedades localizadas na rota das linhas de distribuição em decorrência dos estudos autorizados.

CLÁUSULA QUINTA – EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS

A DISTRIBUIDORA obriga-se a prover o atendimento das demandas do serviço concedido, incluindo a implantação de novas instalações, ampliação e modificação das existentes, assim como garantir o atendimento de seu mercado de energia presente e futuro.

Subcláusula Primeira – As novas instalações, as ampliações e as modificações das instalações existentes, inclusive as de transmissão de âmbito próprio da distribuição, deverão obedecer aos procedimentos legais específicos e às normas do PODER CONCEDENTE e da ANEEL e incorporar-se-ão à concessão, regulando-se pelas disposições deste Contrato e pelas normas legais e regulamentares da prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Ana Lúcia L. de Duarte
OAB/RJ 198.712

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas: 823
Rubrica:

Subcláusula Segunda – Compete à DISTRIBUIDORA planejar a expansão e a ampliação do sistema de distribuição, observando o critério de menor custo global para o sistema elétrico e considerando as possibilidades de integração com outros sistemas de distribuição e de transmissão.

Subcláusula Terceira – Compete à DISTRIBUIDORA efetuar, consoante o planejamento do setor elétrico, os suprimentos de energia elétrica a outras distribuidoras e as interligações que forem necessárias.

Subcláusula Quarta – Compete à DISTRIBUIDORA subsidiar e participar do planejamento do setor elétrico e da elaboração dos planos e estudos de expansão do Sistema Elétrico Nacional, implementando as obras de sua responsabilidade e fazendo cumprir, em sua área de concessão, as determinações técnicas e administrativas deles decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – TARIFAS APLICÁVEIS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica que lhe é concedido por este Contrato, a DISTRIBUIDORA cobrará as tarifas homologadas pela ANEEL.

Subcláusula Primeira – A DISTRIBUIDORA reconhece que as tarifas vigentes na data da assinatura deste Termo Aditivo, em conjunto com as regras de Reposicionamento Tarifário são suficientes à adequada prestação do serviço e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.

Subcláusula Segunda – O Reposicionamento Tarifário consiste na decomposição da "Receita Requerida" em tarifas a serem cobradas dos usuários, e compreende os seguintes mecanismos previstos nesta cláusula: reajuste tarifário, revisão tarifária ordinária e revisão tarifária extraordinária.

Subcláusula Terceira – Para fins de Reposicionamento Tarifário, a Receita Requerida não incluirá os tributos incidentes sobre as tarifas PIS/PASEP (Programa de Integração Social – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias), e será composta por duas parcelas:

Parcela A: parcela da receita correspondente aos seguintes itens: **i.** Encargos Setoriais; **ii.** Energia Elétrica Comprada; **iii.** Custos de Conexão e de Uso das Instalações de Transmissão e/ou Distribuição de Energia Elétrica"; e **iv**. Receitas Irrecuperáveis.

Parcela B: parcela da receita associada a custos operacionais e de capital eficientes, inclusive despesas de depreciação, do segmento de distribuição de energia elétrica.

Onde:

Parcela A – Encargos Setoriais: parcela da receita da DISTRIBUIDORA destinada ao cumprimento das obrigações associadas à Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE; à Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH para fins de geração de energia elétrica, quando aplicável; ao Encargo de Serviços do Sistema - ESS; à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE; à Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; ao Programa de Eficiência Energética – PEE; ao Encargo de Energia de Reserva – EER e a demais políticas públicas para o setor elétrico definidas na legislação superveniente;

JURÍDICO VIGID
Ana Lucia F. M. Duarte
OAB/RJ 196712

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 823 v
Rubrica:

Parcela A – Energia Elétrica Comprada: parcela da receita da DISTRIBUIDORA associada à compra de energia elétrica, inclusive proveniente de empreendimentos próprios de geração, para o atendimento a seus consumidores e outras concessionárias e permissionárias de distribuição, considerando o nível regulatório de perdas de energia elétrica do sistema de distribuição e de transmissão, observado o disposto na Subcláusula Sétima desta Cláusula;

Parcela A – Custos de Conexão e de Uso das Instalações de Transmissão e/ou Distribuição de Energia Elétrica: parcela da receita da DISTRIBUIDORA associada à contratação eficiente de montantes de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição e de pontos de conexão ou contratações de terceiros cuja responsabilidade pelo pagamento seja da DISTRIBUIDORA; e

Parcela A – Receitas Irrecuperáveis: parcela da receita da DISTRIBUIDORA associada à parte residual, de improvável recuperação, da inadimplência dos usuários de sua rede, calculada pelo produto entre a receita bruta e os percentuais regulatórios de receitas irrecuperáveis, observado o disposto na Subcláusula Oitava desta Cláusula.

Subcláusula Quarta – O reajuste tarifário ocorrerá de modo ordinário com periodicidade anual, a partir de 15/03/2018, exceto nos anos em que ocorra revisão tarifária ordinária, conforme calendário definido na Subcláusula Décima Terceira desta Cláusula.

Subcláusula Quinta – Nos reajustes tarifários anuais a Receita Requerida será calculada pela seguinte equação:

$$RR = VPA + VPB$$

Onde:

RR: Receita Requerida;

VPA: Valor da Parcela A considerando as condições vigentes na data do reajuste em processamento e o Mercado de Referência, podendo contemplar ajustes e previsões, conforme regulação da ANEEL e legislação setorial;

VPB: Valor resultante da aplicação da tarifa correspondente aos itens que compõem a Parcela B, vigente na Data de Referência Anterior, ao Mercado de Referência, atualizado pela diferença entre o Índice de Variação da Inflação (IVI) e o Fator X;

IVI: número índice obtido pela divisão dos índices do IPCA, do IBGE, ou do índice que vier a sucedê-lo, do mês anterior à data do reajuste em processamento e o índice considerado no último reposicionamento tarifário;

Fator X: valor estabelecido pela ANEEL, de acordo com a Subcláusula Décima Quinta desta Cláusula;

Data de Referência Anterior: Data do último reposicionamento tarifário;

Mercado de Referência: composto pelos montantes de energia elétrica e de demanda de potência faturados no Período de Referência; e

Período de Referência: 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste tarifário anual ou revisão tarifária periódica em processamento, quando for o caso.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 824
Rubrica:

Subcláusula Sexta – A forma de cálculo dos níveis regulatórios ou os níveis regulatórios das perdas de energia elétrica do sistema de distribuição serão estabelecidos nas revisões tarifárias ordinárias a partir de análise de eficiência, que deverá levar em consideração, quando cabível, o desempenho das concessionárias de distribuição de energia elétrica comparáveis e as características da área de concessão da DISTRIBUIDORA. Os níveis regulatórios de perdas de energia elétrica na Rede Básica serão definidos a cada reposicionamento tarifário a partir dos níveis observados nos últimos doze meses com informações disponíveis.

Parágrafo Único – A regulação da ANEEL definirá o tratamento regulatório das perdas de energia elétrica das Demais Instalações de Transmissão (DIT).

Subcláusula Sétima – Os níveis regulatórios de receitas irrecuperáveis serão definidos nas revisões tarifárias ordinárias a partir de análise de eficiência, que levará em consideração o desempenho das concessionárias de distribuição de energia elétrica comparáveis e as características da área de concessão da DISTRIBUIDORA.

Subcláusula Oitava – A Receita Requerida mencionada na Subcláusula Sexta desta Cláusula e na Subcláusula Décima Primeira desta Cláusula não considerará eventuais descontos tarifários e outras fontes de receita, tais como recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE), Outras Receitas e receitas com Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo, sendo que:

I – Ultrapassagem de Demanda: montantes de demanda de potência ativa ou de uso do sistema de distribuição medidos que excederem os valores contratados, conforme regulação da ANEEL;

II – Excedente de Reativo: montantes de energia elétrica reativa e demanda de potência reativa que excederem o limite permitido, conforme regulação da ANEEL; e

III – Outras Receitas: parcela das receitas auferidas pela DISTRIBUIDORA no exercício de outras atividades empresariais referidas na Subcláusula Quinta da Cláusula Primeira, observado o disposto na Subcláusula Décima Oitava desta Cláusula.

Subcláusula Nona – No processo de cálculo das tarifas mencionado na Subcláusula Vigésima Primeira desta Cláusula a ANEEL deverá subtrair da Parcela B as receitas totais faturadas no Período de Referência com Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo, além dos valores de Outras Receitas faturados no Período de Referência, conforme Subcláusula Décima Oitava desta Cláusula.

Subcláusula Décima – Nos processos de revisões tarifárias ordinárias a Receita Requerida será calculada pela soma do Valor da Parcela A e da Parcela B.

Subcláusula Décima Primeira – Nos processos de revisões tarifárias ordinárias o valor da Parcela B será calculado considerando estímulos à eficiência, melhoria da qualidade, modicidade das tarifas e previsibilidade das regras, conforme regulação da ANEEL, que deverá observar o seguinte:

I – os Custos Operacionais serão calculados a partir de análise de eficiência, que levará em consideração o desempenho das concessionárias de distribuição de energia elétrica comparáveis e as características da área de concessão da DISTRIBUIDORA;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 824
Rubrica:

II – os Custos de Capital serão calculados pela soma de duas parcelas, Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória;

III – a Remuneração do Capital será calculada a partir da Base de Remuneração Regulatória, ainda não depreciada/amortizada, e da taxa de retorno adequada;

IV – a Quota de Reintegração Regulatória será calculada a partir da Base de Remuneração Regulatória e da taxa de depreciação regulatória;

V – a taxa de retorno adequada será calculada a partir de metodologia que considerará os riscos do exercício da atividade de distribuição de energia elétrica, ponderando os custos de capital próprio e de terceiros, conforme estrutura de capital regulatória;

VI – a Base de Remuneração Regulatória corresponde aos investimentos eficientes realizados pela DISTRIBUIDORA para prestação do serviço de distribuição de energia elétrica;

VII – a metodologia de valoração da Base de Remuneração Regulatória deverá conter, quando cabível, mecanismos de estímulo a investimentos eficientes, tais como análise de eficiência, que levará em consideração o desempenho das concessionárias de distribuição de energia elétrica comparáveis e as características da área de concessão da DISTRIBUIDORA; e

VIII – as parcelas de Remuneração do Capital, Quota de Reintegração Regulatória e Custos Operacionais poderão ser calculadas em forma de Anuidade, denominada Anuidade Regulatória, observando o disposto nos incisos I e VII desta Subcláusula.

Subcláusula Décima Segunda – As revisões tarifárias ordinárias obedecerão ao seguinte cronograma: a primeira revisão será procedida em 15/03/2017 e as subsequentes serão realizadas a cada 5 (cinco) anos a partir desta data.

Subcláusula Décima Terceira – Na revisão tarifária ordinária aplica-se o disposto na Subcláusula Sexta desta Cláusula para a definição do Valor da Parcela A.

Subcláusula Décima Quarta – Nos processos de revisão tarifária ordinária serão estabelecidos os valores ou a forma de cálculo do Fator X, com o objetivo de repassar aos usuários ganhos de produtividade observados no setor de distribuição energia elétrica e resultados decorrentes de mecanismos de incentivos, que poderão contemplar estímulos à melhora na qualidade do serviço e à eficiência energética, conforme regulação da ANEEL.

Subcláusula Décima Quinta – A pedido da DISTRIBUIDORA, a ANEEL poderá, considerando o nível eficiente de custos, proceder à revisão tarifária extraordinária, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, sem prejuízo dos reposicionamentos tarifários ordinários, caso sejam comprovadas alterações significativas nos custos da DISTRIBUIDORA, que não decorram da ação ou da omissão desta.

JURÍDICO Light
Ana Luiza P. Duarte
OAB/RJ 198.742

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 825
Rubrica:

Subcláusula Décima Sexta – Havendo alteração unilateral do Contrato de Concessão que afete o seu equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado pela DISTRIBUIDORA, a ANEEL deverá adotar as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeito a partir da data da alteração.

Subcláusula Décima Sétima – As receitas auferidas pela DISTRIBUIDORA no exercício de outras atividades empresariais, referidas na Subcláusula Quinta da Cláusula Primeira, denominadas Outras Receitas, serão revertidas parcialmente à modicidade tarifária nos reposicionamentos tarifários, conforme regulação da ANEEL.

Subcláusula Décima Oitava – Nos reajustes tarifários e revisões tarifárias ordinárias a ANEEL garantirá a neutralidade aos itens da Parcela A, a ser considerada nos ajustes da receita da DISTRIBUIDORA referidos na Subcláusula Sexta desta Cláusula, consideradas as diferenças mensais apuradas entre os valores faturados de cada item no Período de Referência e os respectivos valores contemplados no reposicionamento tarifário anterior, devidamente remuneradas com base no mesmo índice utilizado na apuração do saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, observando:

I – no cálculo da neutralidade dos Custos de Conexão e de Uso das Instalações de Transmissão e/ou Distribuição de Energia Elétrica: as contratações eficientes de montantes de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição e de pontos de conexão ou contratações de terceiros cuja responsabilidade pelo pagamento seja da DISTRIBUIDORA;

II – no cálculo da neutralidade dos custos de Energia Elétrica Comprada: os níveis eficientes de perdas, observado o disposto na Subcláusula Sétima desta Cláusula e na Subcláusula Vigésima desta Cláusula; e

III – no cálculo da neutralidade das Receitas Irrecuperáveis: os percentuais regulatórios de receitas irrecuperáveis, conforme Subcláusula Oitava desta Cláusula.

Subcláusula Décima Nona – A DISTRIBUIDORA obriga-se a obter a energia elétrica requerida pelos seus consumidores ao menor custo dentre as alternativas disponíveis, sujeitando-se a limites de repasse dos custos da Energia Elétrica Comprada nos reposicionamentos tarifários, conforme regulação da ANEEL e legislação setorial.

Subcláusula Vigésima – A Receita Requerida será decomposta em tarifas a serem cobradas dos usuários, mediante metodologia de estrutura tarifária definida pela ANEEL, que considerará eventuais descontos tarifários definidos na legislação setorial.

Subcláusula Vigésima Primeira – É vedado à DISTRIBUIDORA cobrar dos usuários, sob qualquer pretexto, valores de tarifas superiores àqueles homologados pela ANEEL.

Subcláusula Vigésima Segunda – É facultado à DISTRIBUIDORA conceder descontos sobre as tarifas homologadas pela ANEEL, desde que as reduções de receita não impliquem pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro e resguardadas as condições constantes na Subcláusula Quinta da Cláusula Segunda.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/04
Folhas 825 V
Rubrica:

Subcláusula Vigésima Terceira – O atendimento ao critério de racionalidade operacional e econômica pelas concessionárias cujos mercados sejam inferiores a 500 GWh/ano deverá considerar os parâmetros técnicos, econômicos e operacionais e a estrutura dos mercados atendidos por concessionárias do mesmo porte e condição e as demais disposições da legislação e regulamentação vigentes, observando:

I - o desconto na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição existente na data de prorrogação da concessão, concedido pelas supridoras às suas supridas, será reduzido à razão de vinte por cento ao ano a partir do primeiro reajuste tarifário anual ou revisão tarifária ordinária após a prorrogação da concessão e será nulo a partir do quinto processo de reposicionamento tarifário; e

II - transcorridos 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura deste Contrato, eventuais alterações nas tarifas decorrentes da aplicação dos parâmetros técnicos, econômicos e operacionais referidos acima dar-se-ão de forma progressiva nos processos de revisão tarifária ordinária.

Subcláusula Vigésima Quarta – Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A DISTRIBUIDORA se compromete a preservar, durante toda a concessão, condição de sustentabilidade econômica e financeira na gestão dos seus custos e despesas, da solvência de endividamento, dos investimentos em reposição, melhoria e expansão, além da responsabilidade no pagamento de tributos e na distribuição de proventos.

Subcláusula Primeira – O descumprimento por parte da DISTRIBUIDORA dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no Anexo III implicará, sem prejuízo de outras ações fiscalizatórias:

I – a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento)do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal (art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976) e à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976) e reversão desta última reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequentes entregues à ANEEL;

II – a aceitação de um regime restritivo de contratos com partes relacionadas; e

III – a exigência de aportes de capital do(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES), em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima, conforme detalhado pela Cláusula Décima Terceira.

Parágrafo Primeiro – O teto de 25% (vinte e cinco por cento) a que se refere o inciso I desta Subcláusula será modificado, caso legislação superveniente altere o percentual do dividendo obrigatório estabelecido no parágrafo segundo do art. nº 202 da Lei nº 6.404, de 1976, com redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 826
Rubrica:

Parágrafo Segundo – Para o cumprimento das cláusulas relativas à restrição de proventos, a verificação da distribuição de dividendos e do pagamento de juros sobre o capital próprio será realizada a partir da Demonstração do Fluxo de Caixa ou de outros meios que se verifiquem mais adequados.

Subcláusula Segunda – A DISTRIBUIDORA deverá manter inscrito em seus atos constitutivos, durante toda a concessão, o dispositivo previsto pelo inciso I da Subcláusula Primeira e pela Subcláusula Oitava da Cláusula Segunda.

Parágrafo Único – O ato constitutivo alterado deverá ser enviado à ANEEL em até 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura deste Termo Aditivo.

Subcláusula Terceira – A DISTRIBUIDORA se compromete a atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, os encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE e pela ANEEL, bem assim a quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, especialmente quanto ao pagamento dos valores relativos à fiscalização do serviço público de distribuição, conforme normas setoriais.

CLÁUSULA OITAVA – GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRANSPARÊNCIA

A DISTRIBUIDORA se compromete a empregar seus melhores esforços para manter seus níveis de governança e transparência alinhados às melhores práticas e harmônicos à sua condição de prestadora de serviço público essencial.

Subcláusula Primeira – A DISTRIBUIDORA obriga-se a observar a regulação da ANEEL sobre governança e transparência que poderá compreender, entre outros, parâmetros mínimos e deveres regulatórios relacionados ao Conselho de Administração, à Diretoria, ao Conselho Fiscal, à Auditoria e à Conformidade.

Subcláusula Segunda – A DISTRIBUIDORA deve manter na ANEEL, desde a assinatura do Contrato, declaração de todos seus Administradores e Conselheiros Fiscais afirmando que compreendem seu papel e responsabilidades decorrentes da gestão de um serviço público essencial, aceitando responsabilidade pela qualidade e tempestividade das informações fornecidas no âmbito da sua competência e pela prestação de contas ao Poder Público, atualizando as declarações dentro de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Posse.

Subcláusula Terceira – A DISTRIBUIDORA obriga-se a:

I – publicar suas Demonstrações Financeiras nos prazos e termos das normas vigentes;

II – manter registro contábil, em separado, das receitas auferidas com as atividades empresariais referidas na Subcláusula Quinta da Cláusula Primeira; e

III – observar as normas que regem a contabilidade regulatória.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 826 v
Rubrica:

Parágrafo Único – A DISTRIBUIDORA deverá alterar, se necessário, e manter inscrito em seus atos constitutivos, durante toda a concessão, as obrigações previstas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica objeto deste Contrato será acompanhada, fiscalizada e regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Subcláusula Primeira – A Fiscalização abrangerá o acompanhamento e o controle das ações da DISTRIBUIDORA nas áreas administrativa, técnica, operacional, comercial, econômica, financeira e contábil.

Subcláusula Segunda – Os servidores da ANEEL, ou seus prepostos, especialmente designados, terão livre e irrestrito acesso, em qualquer época, a toda e qualquer documentação, sistema computacional, obra, instalação e equipamento vinculado ao serviço público de distribuição de energia elétrica, inclusive seus registros contábeis, e deverão receber, por meio de qualquer setor ou pessoa da DISTRIBUIDORA, dados e informações que permitam evidenciar o cumprimento das cláusulas e subcláusulas do presente Contrato, bem como da legislação vigente, ficando vedado à DISTRIBUIDORA restringir, sob qualquer alegação, o disposto nesta Subcláusula.

Subcláusula Terceira – A DISTRIBUIDORA deverá disponibilizar à ANEEL, sempre que solicitado, acesso remoto a todos os sistemas utilizados para a prestação dos serviços, pelo período que se fizer necessário e nos prazos requisitados.

Subcláusula Quarta – A fiscalização econômico-financeira compreenderá a análise e o acompanhamento das operações financeiras, os registros contábeis da DISTRIBUIDORA, balancetes, relatórios e demonstrações financeiras, prestação anual de contas e quaisquer outros documentos julgados necessários para uma avaliação da gestão da concessão.

Subcláusula Quinta – A fiscalização da ANEEL não exime a DISTRIBUIDORA de suas responsabilidades quanto à adequação das suas obras e instalações, ao cumprimento das normas de serviço estabelecidas pela legislação vigente, à correção e legalidade dos registros contábeis, das obrigações financeiras, técnicas, comerciais e societárias e à qualidade dos serviços prestados.

Subcláusula Sexta – O desatendimento, pela DISTRIBUIDORA, das solicitações e determinações da fiscalização implicará a aplicação das penalidades previstas nas normas regulamentares ou nas disposições deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Pelo descumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes ao serviço e instalações de energia elétrica, a DISTRIBUIDORA estará sujeita a penalidades conforme legislação e regulamentação em vigor, sem prejuízo do disposto nas Clausulas Décima Primeira e Décima Segunda deste Contrato.

Câmara Municipal de Itagiaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 827
Rubrica:

Subcláusula Primeira – As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, sendo assegurados à DISTRIBUIDORA seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Subcláusula Segunda – A ANEEL promoverá a cobrança judicial, por via de execução, na forma da legislação vigente, de qualquer penalidade de multa aplicada por descumprimento de preceito legal, regulamentar ou contratual cujo valor não tenha sido recolhido pela DISTRIBUIDORA no prazo fixado pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995 e da Lei nº 12.767/2012, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço ou o cumprimento, pela DISTRIBUIDORA, das normas legais, regulamentares ou contratuais.

Subcláusula Única – A intervenção será determinada por ato da ANEEL, que designará o Interventor, o prazo, os objetivos e os limites da intervenção, devendo ser instaurado processo administrativo em 30 (trinta) dias após a publicação do ato, para apurar as causas determinantes da medida e as responsabilidades incidentes, assegurando à DISTRIBUIDORA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E REVERSÃO DOS BENS E INSTALAÇÕES VINCULADOS

A concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica regulada por este Contrato será considerada extinta, observadas as normas setoriais, nos seguintes casos:

I. advento do termo contratual;
II. encampação do serviço;
III. caducidade;
IV. rescisão;
V. anulação decorrente de vício ou irregularidade constatada no procedimento ou no ato de sua outorga; e
VI. falência ou extinção da DISTRIBUIDORA.

Subcláusula Primeira – O advento do termo contratual opera de pleno direito a extinção da concessão, facultando-se ao PODER CONCEDENTE, quando indispensável à preservação da continuidade na prestação do serviço público, prorrogar precariamente o presente Contrato até a assunção de nova outorga.

Subcláusula Segunda – Extinta a concessão, operar-se-á, de pleno direito, a reversão dos bens e instalações vinculados ao serviço ao PODER CONCEDENTE, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à DISTRIBUIDORA, considerando os seguintes procedimentos:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 82 v
Rubrica:

a) Realização de inventário dos bens reversíveis;
b) Valoração destes bens pelo Valor Novo de Reposição – VNR;
c) Consideração da depreciação acumulada observadas as datas de incorporação do bem ao sistema elétrico obtendo-se o valor líquido; e
d) Abatimento das Obrigações Especiais – OE do cálculo do valor a ser indenizado.

Subcláusula Terceira – Além dos valores indenizados referentes aos ativos ainda não amortizados dos bens reversíveis, também serão considerados, para fins de indenização, os saldos remanescentes (ativos ou passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão, relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pelo Regulador, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária.

Subcláusula Quarta – São considerados bens reversíveis aqueles vinculados ao serviço concedido, indispensáveis para a continuidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Subcláusula Quinta – Para atender ao interesse público, mediante Lei autorizativa específica, o PODER CONCEDENTE poderá retomar o serviço, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados pela DISTRIBUIDORA para garantir a prestação do serviço público adequado.

Subcláusula Sexta – Havendo reversão dos bens vinculados ao serviço em virtude da extinção da concessão, esses deverão estar em condições adequadas de operação com as características e requisitos técnicos básicos, mantidas em acordo com revisões regulação da ANEEL, que assegurem a continuidade do SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO.

Subcláusula Sétima – Verificada qualquer das hipóteses de inadimplemento previstas nas normas vigentes e neste Termo Aditivo, a ANEEL instaurará processo administrativo para verificação das infrações e falhas, assegurado o contraditório e a ampla defesa à DISTRIBUIDORA, e poderá recomendar ao Poder Concedente a declaração de caducidade da concessão, que poderá adotar as seguintes medidas, além daquelas previstas na Lei nº 8.987, de 1995 :

I – Deflagrar o processo de licitação da concessão;

II – Celebrar o Contrato de Concessão com o novo concessionário concomitantemente com a declaração de caducidade da concessão; e

III – Disciplinar uma fase de transição para a assunção do serviço pelo novo concessionário.

Parágrafo Primeiro – Para fins da preservação da continuidade da prestação do serviço público, a ANEEL poderá intervir na DISTRIBUIDORA até que o processo licitatório seja concluído.

Parágrafo Segundo – Para fins da preservação da continuidade da prestação do serviço público, o Poder Concedente estabelecerá, a 36 (trinta e seis) meses do término deste Contrato, as diretrizes para licitação do serviço público objeto deste Contrato, sendo que para a fase de transição, a DISTRIBUIDORA se compromete a manter a prestação do serviço adequado, particularmente a:

a) manter a qualidade da prestação do serviço e a condição de sustentabilidade econômico-financeira;

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 828
Rubrica:

b) dar amplo acesso às informações administrativas, comerciais e operacionais; e

c) submeter-se a regulação especifica da ANEEL para o período de encerramento contratual.

Subcláusula Oitava – A DISTRIBUIDORA poderá apresentar plano de transferência do controle societário como alternativa a extinção da outorga em face do descumprimento das condições de prestação do serviço, observando que:

I – O plano de transferência de controle societário deverá demonstrar a viabilidade da troca de controle e o benefício dessa medida para a adequação do serviço prestado;

II – A transferência de controle societário deverá ser concluída antes da instauração do processo de extinção da concessão; e

III - Verificado o não cumprimento do plano de transferência de controle societário pela DISTRIBUIDORA ou a sua não aprovação pela Aneel, será instaurado o processo de extinção da concessão e caberá à Aneel instruir o processo e o encaminhar ao Ministério de Minas e Energia, com sua manifestação.

Subcláusula Nona – Para efeito das indenizações tratadas nas Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Sexta desta Cláusula, o valor de indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário procedido pela ANEEL ou preposto especialmente designado, devendo seu pagamento ser realizado em conformidade com o disposto nas normas setoriais, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recurso.

Subcláusula Décima – A declaração da caducidade não acarretará, para o PODER CONCEDENTE, qualquer responsabilidade em relação aos ônus, encargos ou compromissos com terceiros que tenham sido contratados pela DISTRIBUIDORA, ou em relação a seus empregados.

Subcláusula Décima Primeira – Alternativamente à declaração de caducidade, poderá o PODER CONCEDENTE restringir a área da concessão, promover a subconcessão ou desapropriar as ações que compõem o controle societário da DISTRIBUIDORA, mediante indenização. No caso de desapropriação, a indenização devida, na forma da Lei, se dará com recursos provenientes da alienação, em leilão público, das ações desapropriadas.

Subcláusula Décima Segunda – Mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim, poderá a DISTRIBUIDORA promover a rescisão deste Contrato, no caso de descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, das normas aqui estabelecidas. Nesta hipótese, a DISTRIBUIDORA não poderá interromper a prestação do serviço enquanto não transitar em julgado a decisão judicial que decretar a extinção deste Contrato.

Subcláusula Décima Terceira – Para o período a partir do sexto ano civil subsequente à celebração deste Contrato, a inadimplência da concessionária decorrente do descumprimento de critérios de eficiência com relação à continuidade do fornecimento implicará a abertura do processo de caducidade, respeitadas as disposições deste Contrato, particularmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, observando:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 828 v
Rubrica:

Parágrafo Primeiro – Que o descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por 3 (três) anos consecutivos caracterizará, conforme regulação da ANEEL, a inadimplência em relação à continuidade do fornecimento.

Parágrafo Segundo – A ANEEL estabelecerá os limites de que trata o Parágrafo Primeiro desta Subcláusula anteriormente ao início de períodos preferencialmente quinquenais.

Subcláusula Décima Quarta – Para o período a partir do quarto ano civil subsequente à celebração deste Contrato, a inadimplência da DISTRIBUIDORA decorrente do descumprimento de critérios de eficiência com relação à gestão econômico-financeira implicará a abertura do processo de caducidade, respeitadas as disposições deste Contrato, particularmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, observando:

Parágrafo Primeiro – Que o descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por 2 (dois) anos consecutivos, conforme regulação da ANEEL, caracterizará a inadimplência em relação à gestão econômico-financeira.

Parágrafo Segundo – A ANEEL estabelecerá os parâmetros mínimos de que trata o Parágrafo Primeiro desta Subcláusula anteriormente ao início de períodos preferencialmente quinquenais, sendo que a fixação dos novos parâmetros observará, dentre outros, a necessidade de LAJIDA positivo e de capacidade de realização de investimentos mínimos e de gerenciamento da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – COMPROMISSOS DO(S) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) SOCIETÁRIO(S)

O(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) obrigam-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, as ações que fazem parte do grupo de controle, sem a prévia concordância da ANEEL.

Subcláusula Primeira – O(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) declara(m) aceitar e submeter-se, sem qualquer ressalva, às condições deste Contrato, obrigando-se a manter nos atos constitutivos da DISTRIBUIDORA disposição no sentido de não transferir, ceder ou, de qualquer forma, alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, as ações que fazem parte do bloco de controle acionário sem a prévia anuência da ANEEL.

Subcláusula Segunda – A transferência, integral ou parcial, de ações ou quotas que resultem em um novo controlador, só será reconhecida pela ANEEL quando o(s) novo(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) assinar(em) termo de anuência e submissão às condições deste Contratoe às normas legais e regulamentares da concessão.

Subcláusula Terceira – O(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) assina(m) o presente Termo Aditivo como interveniente(s) e garantidor(es) das obrigações e encargos ora estabelecidos.

JURIDICO LIGHT
Ana Luiza M. Duarte
OAB/RJ 128.719

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas: 829
Rubrica:

Subcláusula Quarta – O(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) se compromete(m), solidariamente, em caráter irretratável e irrevogável, a aportar anualmente na DISTRIBUIDORA, em até 180 (cento e oitenta) dias contados do término de cada exercício social, sob a forma de integralização de capital social em caixa ou equivalentes de caixa ou pela conversão de empréstimos passivos em capital social, a totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do parâmetro mínimo de sustentabilidade econômica e financeira previsto na Cláusula Sétima, cuja realização do aporte não configurará inadimplência quanto à referida métrica.

Subcláusula Quinta – O(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) se compromete(m) a observar a regulação da ANEEL para controladores de concessionárias de serviço público, compreendendo mas não se limitando a diretrizes sobre divulgação de informações, gestão de riscos e suporte a decisões de longo prazo, sendo que, no que tange à divulgação de informações, serão respeitados os regulamentos e normas de divulgação do mercado de capitais aplicáveis à DISTRIBUIDORA ou a seu(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES) conforme o caso, no Brasil e no exterior, nos casos de empresas com títulos comercializados em mercados de capitais fora do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS E FORO DO CONTRATO

Resguardado o interesse público, na hipótese de divergência na interpretação ou execução de dispositivos do presente Contrato, a DISTRIBUIDORA poderá solicitar às áreas organizacionais da ANEEL afetas ao assunto a realização de audiências com a finalidade de harmonizar os entendimentos, conforme procedimento aplicável.

Subcláusula Única – Para dirimir as dúvidas ou controvérsias não solucionadas de modo amigável, na forma indicada no *caput* desta Cláusula, fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa das partes a outros, por mais privilegiados que forem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 9.074/95, e no art. 20 da Lei nº 9.427/96, a ANEEL poderá delegar ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO competência para o desempenho das atividades complementares de fiscalização e mediação dos serviços públicos de energia elétrica prestados pela DISTRIBUIDORA.

Subcláusula Única – A delegação de competência prevista nesta Cláusula será conferida nos termos e condições que vierem a ser definidos em Convênio de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

A celebração deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL rescinde para todos os efeitos as cláusulas e subcláusulas do Contrato de Concessão nº 001/1996-ANEEL, de 4 de junho de 1996.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 829
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo será registrado e arquivado na ANEEL, que providenciará, dentro dos 20 (vinte) dias de sua assinatura, a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

Assim estando ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor que são assinadas pelos representantes do Ministério de Minas e Energia, da DISTRIBUIDORA e do(s) ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES), juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO CONTRATUAL

Além das disposições anteriores deste Contrato, a DISTRIBUIDORA deverá observar, pelo período de 5 (cinco) anos contados de 1º de janeiro de 2018, as condições estabelecidas no Anexos II e, pelo período de 3 (três) anos, as definidas no Anexo III.

Subcláusula Primeira – O descumprimento de uma das condições dispostas nos Anexos II e III por 2 (dois) anos consecutivos ou de quaisquer das condições ao final do período de 5 (cinco) anos no caso dos Anexos II e, ao término do terceiro ano no caso do Anexo III, acarretará a extinção da concessão, respeitadas as disposições deste Contrato, particularmente o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Subcláusula Segunda – As demais regulações de qualidade e econômico-financeiras permanecem válidas e aplicam-se à DISTRIBUIDORA concomitantemente às disposições dos Anexos II e III.

Brasília, 09 de março de 2017.

PELO PODER CONCEDENTE:

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

PELA DISTRIBUIDORA:

Ana Marta Horta Veloso
Presidente

Claudio Bernardo Guimarães de Moraes
Diretor

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-030 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2267-3096
Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA
ANA MARTA HORTA VELOSO; CLAUDIO BERNARDO GUIMARAES DE MORAES
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017 Em test_____ da verdade Cont. Por
Rodrigo Silva Mateus - 94/9419
Emolumentos R$ 10,52 TJ+Fundos R$ 1,88 SERVIÇO NOTA Total: R$ 14,28
Selo: EBZG96052-RLX, EBZG96053-RID
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
SUBSTITUTO
MAT. 94/9419
0088859AC

JURISPRUDENCIA
Ana Luiza M. Duarte
OAB/RJ 198.712

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 830
Rubrica:

PELO ACIONISTA CONTROLADOR:

Ana Marta Horta Veloso
Presidente

Claudio Bernardo Guimarães de Moraes
Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: HALDANE FAGUNDES LIMA
CPF: 360 636 546-34

Nome: LUIZ ANTONIO R. VERAS
CPF: 163.858 880-53

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-090 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 370 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-0050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA
ANA MARTA HORTA VELOSO; CLAUDIO BERNARDO GUIMARAES DE MORAES.
Rio de Janeiro, 8 de março de 2017. Em test_____ da verdade. Conf. Por
Rodrigo Silva Mateus - 94/9419
Emolumentos: R$ 10,52 TJ+Fundos: R$ 1,88 Total: R$ 12,40
Selo: EBZG96054-RLX, EBZG96055-RMQ
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selo/ PIN: 94-9419
RODRIGO SILVA MATEUS ESCREVENTE
SERVIÇO NOTARIAL
088559AC

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 830 v
Rubrica:

ANEXO I – ÁREAS DE CONCESSÃO

REAGRUPAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão conferida em função deste Aditivo Contratual compreende a DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, nos Municípios de:

Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carmo (sede), Comendador Levy Gasparian, Duque De Caxias (sede e distrito de Xerém), Engenheiro Paulo De Frontin, Itaguaí, Japeri, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Pati do Alferes, Pinheral, Piraí, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio Das Flores, Rio De Janeiro, São João De Meriti, Sapucaia, Seropédica, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Ana Luisa Pinto Guarita
OAB/RJ 198.472

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 831
Rubrica:

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA O CONTRATO – EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

O critério de eficiência com relação à qualidade do serviço prestado será mensurado por indicadores que considerem a frequência e a duração média das interrupções do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Subcláusula Primeira – Serão avaliados os indicadores DECi – Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora e FECi – Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora.

Subcláusula Segunda – Os indicadores DECi e FECi correspondem à parcela de origem interna ao sistema de distribuição das interrupções consideradas para o cálculo dos indicadores DEC e FEC definidos em regulação da ANEEL, conforme equações a seguir:

$$DEC_i = DEC_{ip} + DEC_{ind}$$

$$FEC_i = FEC_{ip} + FEC_{ind}$$

onde:
DEC_i = Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;
DEC_{ip} = DEC devido a interrupção de origem interna ao sistema de distribuição e programada, não ocorrida em dia crítico, conforme definido em regulação da ANEEL;
DEC_{ind} = DEC devido a interrupção de origem interna ao sistema de distribuição, não programada e não expurgável, conforme definido em regulação da ANEEL;
FEC_i = Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;
FEC_{ip} = FEC devido a interrupção de origem interna ao sistema de distribuição e programada, não ocorrida em dia crítico, conforme definido em regulação da ANEEL;
FEC_{ind} = FEC devido a interrupção de origem interna ao sistema de distribuição, não programada e não expurgável, conforme definido em regulação da ANEEL.

Subcláusula Terceira – Os limites globais anuais para os indicadores DECi e FECi a serem atendidos pela DISTRIBUIDORA são apresentados na Tabela I a seguir.

Tabela I – Limites Globais Anuais de DECi e FECi.

DECi (horas)					FECi (interrupções)				
2018	2019	2020	2021	2022	2018	2019	2020	2021	2022
9,80	8,23	8,14	8,02	7,84	6,01	5,72	5,43	5,15	4,86

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 831 v
Rubrica:

Subcláusula Quarta – O descumprimento do critério de eficiência com relação à qualidade do serviço prestado, por 2 (dois) anos consecutivos durante o período de avaliação ou no ano de 2022, acarretará a extinção da concessão, nos termos das cláusulas Décima Segunda e Décima Oitava.

Parágrafo Único – Será considerada como descumprimento do critério de eficiência com relação à qualidade do serviço prestado a violação do limite de pelo menos um dos indicadores de continuidade estabelecidos na Tabela I.

Subcláusula Quinta – A apuração dos indicadores de continuidade descritos nesse Anexo será fiscalizada pela ANEEL, a qual poderá, em caso de constatação de inconsistência na apuração relativa ao período de avaliação, rever os valores apurados e recomendar a aplicação do disposto na subcláusula anterior.

Subcláusula Sexta – Para verificação do atendimento aos limites estabelecidos na Tabela I, excepcionalmente serão desconsideradas as interrupções originadas em instalações previamente classificadas como Demais Instalações de Transmissão – DIT, que eventualmente sejam incorporadas pela DISTRIBUIDORA a partir da assinatura deste Termo aditivo.

Subcláusula Sétima – As interrupções de que trata a subcláusula anterior devem ser apuradas separadamente, em indicadores DEC e FEC específicos, encaminhados mensalmente à ANEEL para cada conjunto de unidades consumidoras da DISTRIBUIDORA.

Subcláusula Oitava – Os valores apurados dos indicadores DECi e FECi de que trata esse Anexo serão calculados pela ANEEL, a partir dos indicadores encaminhados mensalmente pela DISTRIBUIDORA para seus conjuntos de unidades consumidoras, conforme procedimento ordinário estabelecido em regulação da ANEEL, devendo ser subtraídos os indicadores DEC e FEC apurados para as interrupções originadas em instalações provenientes das DIT incorporadas.

Subcláusula Nona – A DISTRIBUIDORA se compromete a encaminhar à ANEEL, até a data de 15 de fevereiro do ano subsequente ao ano da apuração, documento oficial, assinado pelo Diretor-Presidente e pelos Diretores responsáveis pela apuração dos indicadores, o qual deverá confirmar que os indicadores encaminhados para o ano anterior foram coletados e apurados em conformidade com os procedimentos estabelecidos na regulação da ANEEL.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 832
Rubrica:

ANEXO III - CONDIÇÕES PARA O CONTRATO - EFICIÊNCIA NA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARÂMETROS MÍNIMOS

Os parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira citados na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima ficam definidos, para os primeiros 3 (três) anos, a contar do início do ano civil subsequente ao de vigência do presente aditivo, pela seguinte condição:

Geração Operacional de Caixa – Investimentos de Reposição – Juros da Dívida ≥ 0; onde:

Geração Operacional de Caixa: Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA) ajustado por eventos não recorrentes;

Investimentos de Reposição: Quota de Reintegração Regulatória (QRR); e

Juros da Dívida: Dívida Líquida x (1,11 x SELIC).

Subcláusula Primeira – As definições dos conceitos utilizados na condição de sustentabilidade econômico-financeira e as respectivas contas da contabilidade regulatória estão apresentadas na Subcláusula Sexta.

Parágrafo Único – Na eventualidade de alterações do Plano de Contas, a ANEEL divulgará as novas contas contábeis correspondentes.

Subcláusula Segunda – O atendimento do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira dependerá da observância das seguintes inequações:

*(I) {Dívida Líquida / [LAJIDA (-) QRR]} ≤ 1 / (0,8 * SELIC) (até o término de 2018); e*

*(II) {Dívida Líquida / [LAJIDA (-) QRR]} ≤ 1 / (1,11 * SELIC) (até o término de 2019 e mantido até 2020)*

Subcláusula Terceira – A verificação das inequações pertinentes aos respectivos prazos ocorrerá a cada 12 (doze) meses a contar do início do ano civil subsequente ao de vigência do presente aditivo.

Subcláusula Quarta – As inequações são limites que deverão ser alcançados até os prazos estabelecidos e mantidos doravante, observada a Subcláusula Décima Quinta do Cláusula Décima Segunda para o período a partir do quarto ano civil subsequente à celebração deste Contrato.

Subcláusula Quinta – As Demonstrações Contábeis Regulatórias anuais, quando do envio da Prestação Anual de Contas – PAC, deverão ser:

I – assinadas pelo Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e contador responsável pela DISTRIBUIDORA;

II – acompanhadas de parecer do Conselho Fiscal, composto por no mínimo de 2/3 (dois terços) de membros com comprovada experiência em finanças ou contabilidade.

Câmara Municipal de Itajaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 832 V
Rubrica:

Subcláusula Sexta – Definições e informações adicionais:

LAJIDA ou EBITDA: Lucro antes de Juros (Resultado Financeiro), Impostos (Tributos sobre a Renda), Depreciação e Amortização ou *Earns Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*. O LAJIDA expressa a geração operacional bruta de caixa ou a quantidade de recursos monetários gerados pela atividade fim da concessionária. O LAJIDA para fins de cálculo das Equações de sustentabilidade econômico-financeira será calculado pelo somatório de:

Código BMP (contas devedoras com sinal positivo e credoras com negativo)	Descrição (considerando-se números em absoluto)*
(-) 61	(=) Resultado das Atividades
(+) 61X5.X.17	(+) Depreciação
(+) 61X5.X.18	(+) Amortização
(+) 61X5.X.05.04	(+) Benefício Pós-Emprego - Previdência Privada - Déficit ou Superávit Atuarial, se o saldo for devedor; (-) se for credor
(+) 61X5.X.05.05	(+) Programa de Demissão Voluntária - PDV, se o saldo for devedor; (-) se for credor
(+) 61X5.X.05.09	(+) Outros Benefícios Pós-Emprego - Déficit ou Superávit Atuarial, se o saldo for devedor; (-) se for credor
(+) 61X5.X.12.01, se o saldo for credor	(-) Provisão para Devedores Duvidosos, se o saldo for credor
(+) 61X5.X.12.02, se o saldo for credor	(-) Provisão para Litígios Trabalhistas, se o saldo for credor
(+) 61X5.X.12.03, se o saldo for credor	(-) Provisão para Litígios Cíveis, se o saldo for credor
(+) 61X5.X.12.04, se o saldo for credor	(-) Provisão para Litígios Fiscais, se o saldo for credor
(+) 61X5.X.12.05, se o saldo for credor	(-) Provisão para Litígios Ambientais, se o saldo for credor
(+) 61X5.X.12.06, se o saldo for credor	(-) Provisão para Litígios Regulatórios, se o saldo for credor
(+) 61X5.X.12.07	(+) Provisão para Redução ao Valor Recuperável (subtração se Reversão Líquida)
(+) 61X5.X.12.99, se o saldo for credor	(-) Provisão - Outros, se o saldo for credor
(+) 61X5.X.15, do que superar 1% da Receita Bruta deduzida dos Tributos sobre a Receita	(-) Recuperação de Despesas, do que superar 1% da Receita Bruta deduzida dos Tributos sobre a Receita

QRR: Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Será o valor definido na última Revisão Tarifária Periódica - RTP, acrescido da variação monetária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA entre o mês anterior ao da RTP e o mês anterior ao do período de 12 (doze) meses da aferição de sustentabilidade econômico-financeira.

Dívida Líquida: Dívida Bruta deduzida dos Ativos Financeiros.

Dívida Bruta: Somatório de passivos formado por:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas: 833
Rubrica:

Código BMP	Descrição
(-) 2X02	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
(-) 2X04.1	Passivo Atuarial - Previdência Privada
(-) 2X04.2	Passivo Atuarial - Demais Benefícios Pós-Emprego
(-) 2X05.8	Parcelamentos de Tributos
(-) 2X16	Instrumentos Financeiros Derivativos
(-) 2105 (parcial)	Tributos em Atraso
(-) 2X01 (parcial)	Custos Setoriais em Atraso e Renegociados.
(-) 2X08 (parcial)	Encargos Setoriais em Atraso e Renegociados.
(-) 2X11	Passivos Financeiros Setoriais
(-) 2101.2 (parcial)	Suprimento de Energia Elétrica para Revenda - Curto Prazo sem cobertura tarifária
(-) 2101.4 (parcial)	Compra de Energia Elétrica para Revenda - Curto Prazo sem cobertura tarifária

Ativos Financeiros: Somatório de ativos formado por:

Código BMP	Descrição
1101	Caixa e Equivalentes de Caixa
1X08	Investimentos Temporários
1X16	Instrumentos Financeiros Derivativos
1X11	Ativos Financeiros Setoriais
1119.1.09	Reembolsos do Fundo da CDE
1X19.3	Benefícios Pós-Emprego

Selic: Taxa média anual ponderada e ajustada das operações de financiamento lastreadas em títulos públicos federais, calculada diariamente e apresentada no sítio do Banco Central do Brasil - http://www.bcb.gov.br/?SELICACUMUL. Neste endereço eletrônico, o Agente pode obter o fator acumulado correspondente aos 12 (doze) meses de competência. Para fins específicos do disposto na Subcláusulas Segunda, a Selic deverá ser limitada ao valor de 12,87% (doze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) ao ano, caso supere esse percentual.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 834
Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 834 v
Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48100.003409/1995-75

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e as empresas:

i) **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.**, com sede na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita sob CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, **Luís Fernando Paroli Santos**, inscrito no CPF nº 903.562.416-53, e por seu Diretor de Energia, **Luis Fernando de Almeida Guimarães**, inscrito no CPF nº 267.314.447-15, neste ato denominada **Concessionária Cedente**.

ii) **LIGHT ENERGIA S. A.**, com sede na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita sob CNPJ/MF nº 01.917.818/0001-36, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, **Luís Fernando Paroli Santos**, inscrito no CPF nº 903.562.416-53, e por seu Diretor de Energia, **Luis Fernando de Almeida Guimarães**, inscrito no CPF nº 267.314.447-15, neste ato denominada **Concessionária Cessionária**,

Por este instrumento e na melhor forma do direito têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E

PROCURADORIA GERAL/ANEEL
VISTO

REGULAÇÃO LIGHT
Ana Luisa P.M. Duarte
OAB/RJ 193.712

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº 071/04
Folhas: 835
Rubrica:

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE, firmado em 4 de junho de 1996, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar (i) a transferência decorrente da segregação de atividades autorizadas por meio da Resolução Autorizativa nº 307, de 5 de setembro de 2005, da Light Serviços de Eletricidade S. A. para a Light Energia S. A., das concessões de geração de energia elétrica regidas pelo **CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE**, e (ii) a segregação das **USINAS HIDRELÉTRICAS**, que passarão a ser reguladas pelo Contrato de Concessão nº 005/2017-ANEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/1996-DNAEE**, de 4 de junho de 1996, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** assim como pelos representantes das **Concessionárias**, juntamente com duas testemunhas, abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 01 de Fevereiro de 2018.

PELA ANEEL:

Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral

PELA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

10º OFÍCIO DE NOTAS

Luís Fernando Paroli Santos
Diretor-Presidente

10º OFÍCIO DE NOTAS

Luis Fernando de Almeida Guimarães
Diretor de Energia

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 390 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:
LUIS FERNANDO PAROLI SANTOS; LUIS FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES.
Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2018. Em test_____ da verdade. Cont. Por
Vinicius Almeida do Nascimento - 94/9423
Emolumentos: R$ 10,82 TJ+Fundos: R$ 1,90 Total: R$ 14,68
Selo: ECLH77245-RWN, ECLH77246-RUV
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088559

ORIGINAL

\SCG\Contrato\80\Contrato_002AC2701

PROCURADORIA GERAL/ANEEL
VISTO

PELA LIGHT ENERGIA S.A.

Luís Fernando Paroli Santos
Diretor-Presidente

Luis Fernando de Almeida Guimarães
Diretor de Energia

TESTEMUNHAS:

Ana Cláudia Cirino dos Santos
CPF: 066.742.296-01

Hélvio Neves Guerra
CPF: 973.011.248-72

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 390 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:
LUIS FERNANDO PAROLI SANTOS; LUIS FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES
Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2018. Em test_____ da verdade. Conf. Por
Vinicius Almeida do Nascimento - 94/9423
Emolumentos: R$ 10,82 TJ+Fundos: R$ 1,93 Total: R$ 14,68
Selo: ECLH77243-RYY, ECLH77244-RCN
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088559

REGULAÇÃO LIGHT
Ana Luisa P.M. Duarte
OAB/RJ 198.712

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 047/24
Folhas 835 V
Rubrica:

\SCG\Contrato\80\Contrato_002AC2701

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Número: 48526.006230/2021-00

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE

LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
Consulte a autenticidade deste documento em http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx, informando o código de verificação C0A40D0F0062802C

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 836 V
Rubrica:

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

PROCESSO Nº 48500.004846/2020-66

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996-DNAEE QUE CELEBRAM A UNIÃO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

A UNIAO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o art. 21, Inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, doravante designada ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede no SGAN quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral, ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2018, portador da identidade n° 0990374-7 SSP/AM e do CPF n° 647.676.801-82, com base na competência delegada por meio do art. 75-A do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020, e a **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.444.437/0001-46, representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Raimundo Nonato Alencar de Castro, portador da identidade n° 986.804 SSP/CE e do CPF/ME n° 201.433.623-72, e Alessandra Genu Dutra Amaral, portadora da identidade n° 07747524-2 DETRAN/RJ e do CPF/ME n° 021.825.287-09, na condição de concessionária de distribuição de energia elétrica, doravante designada simplesmente DISTRIBUIDORA, com interveniência e anuência de **LIGHT S.A.**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.378.521/0001-75, neste ato representada por seus Diretores, Raimundo Nonato Alencar de Castro, e Alessandra Genu Dutra Amaral, acima qualificados, doravante designada simplesmente ACIONISTA CONTROLADOR, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Energia Elétrica n° 001/1996-DNAEE, celebrado em 4 de junho de 1996, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

CTFG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
Consulte a autenticidade deste documento em http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx, informando o código de verificação C0A40D0F0062802C

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas: 837
Rubrica:

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-DNAEE, formalizar a alteração da Tabela I constante da Subcláusula Terceira da Cláusula Primeira do Anexo II do Quinto Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Alterar a Tabela I da Subcláusula Terceira da Cláusula Primeira do Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-DNAEE, para a Tabela I a seguir:

Tabela I: Limites Globais Anuais de DECi e FECi

DECi (horas)					FECi (interrupções)				
2018	2019	2020	2021	2022	2018	2019	2020	2021	2022
10,87	9,13	9,03	8,90	8,70	6,67	6,36	6,04	5,73	5,40

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DAS CONCESSÕES E DO CONTRATO

As concessões para geração e distribuição de energia elétrica, outorgadas pelo Decreto s/nº, de 28 de maio de 1996, têm prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão original.

Primeira Subcláusula - A critério exclusivo do PODER CONCEDENTE, e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo das concessões poderá ser prorrogado, mediante requerimento da DISTRIBUIDORA.

Segunda Subcláusula - O requerimento de prorrogação deverá ser apresentada até 36 (trinta e seis) meses antes do término do prazo deste Contrato, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes aos serviços públicos de energia elétrica, inclusive o pagamento de que trata o §1º do art. 20 da Constituição Federal, bem assim de quaisquer outros encargos previstos nas normas legais e regulamentares então vigorantes.

Terceira Subcláusula - O PODER CONCEDENTE manifestar-se-á sobre o requerimento de prorrogação até o 18º (décimo oitavo) mês anterior ao término do prazo da concessão, devendo indeferi-lo se constatado, em relatório fundamentado do órgão de fiscalização, o descumprimento dos requisitos de eficiência, segurança, atualidade, cortesia do atendimento e modicidade das tarifas cobradas pela DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-DNAEE, e seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este SÉTIMO TERMO ADITIVO.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
Consulte a autenticidade deste documento em http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx, informando o código de verificação C0A40D0F0062802C

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 047/24
Folhas 837
Rubrica:

ANEEL
Agência Nacional de Energia Elétrica

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 22 de novembro de 2021.

PELA ANEEL:

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA
Diretor-Geral

PELA DISTRIBUIDORA:

Raimundo Nonato Alencar de Castro
Diretor-Presidente

Alessandra Genu Dutra Amaral
Diretora

PELO ACIONISTA CONTROLADOR:

Raimundo Nonato Alencar de Castro
Diretor-Presidente

Alessandra Genu Dutra Amaral
Diretora

TESTEMUNHAS:

Nome: Ivo Sechi Nazareno
CPF: 034.962.716-98

Nome: Gisella Cassará de Castellammare Scott Siciliano
CPF: 115.731.517-85

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ESCALANTE GONCALVES, ALESSANDRA GENU DUTRA AMARAL, IVO SECHI NAZARENO, RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO, ANDRE PEPITONE DA NOBREGA, GISELLA CASSARA DE CASTELLAMMARE SCOTT SICILIANO
Consulte a autenticidade deste documento em http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx, informando o código de verificação C0A40D0F0062802C

91370167	5328235	14/03/2023 02:13	14/03/2023 04:01	108,35	33	TEIXEIRA	ITAGUAI
91222338	5284393	22/02/2023 08:00	22/02/2023 10:50	170,1	32	TEIXEIRA	ITAGUAI
91208903	5280299	20/02/2023 08:19	20/02/2023 13:48	329,47	32	TEIXEIRA	ITAGUAI
91435898	5344895	26/03/2023 23:47	27/03/2023 02:27	160,03	33	ENGENHO	ITAGUAI
91222338	5284385	22/02/2023 06:13	22/02/2023 10:50	277,1	33	ENGENHO	ITAGUAI
88678169	1148266	02/04/2022 08:19	02/04/2022 17:57	578,3	39	MAZOMBA	ITAGUAI
88227889	1106654	09/03/2022 21:13	09/03/2022 22:54	101,25	38	MAZOMBA	ITAGUAI
92464953	5729287	18/10/2023 10:37	18/10/2023 11:36	59,83	24	MAZOMBA	ITAGUAI
92464953	5729287	18/10/2023 10:37	18/10/2023 11:36	59,83	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90676785	5123813	06/12/2022 04:25	06/12/2022 09:35	310	71	BRISAMAR	ITAGUAI
90234632	5004481	17/09/2022 09:12	17/09/2022 10:22	70,48	72	BRISAMAR	ITAGUAI
88426023	1125088	20/03/2022 19:27	21/03/2022 11:22	955,5	71	BRISAMAR	ITAGUAI
86281667	4600533	26/11/2021 22:29	27/11/2021 00:00	91,38	70	BRISAMAR	ITAGUAI
86049172	4584827	15/11/2021 08:58	15/11/2021 09:58	60,87	69	BRISAMAR	ITAGUAI
85030069	4517867	22/09/2021 07:50	22/09/2021 15:05	435	73	BRISAMAR	ITAGUAI
85022270	4516287	21/09/2021 17:49	22/09/2021 01:52	483,43	73	BRISAMAR	ITAGUAI
90636383	5110485	28/11/2022 10:31	28/11/2022 14:42	251	5	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88435257	1125702	20/03/2022 20:53	21/03/2022 14:29	1056,97	4	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82087202	4287697	03/04/2021 10:08	03/04/2021 12:45	157	3	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90636383	5110481	28/11/2022 10:03	28/11/2022 14:42	279	9	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82087202	4287691	03/04/2021 09:38	03/04/2021 12:45	187	10	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92816324	5772519	06/12/2023 00:43	06/12/2023 07:35	412,65	9	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92572705	5695443	03/11/2023 19:26	04/11/2023 06:39	673,83	9	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92696146	5729487	19/11/2023 14:41	20/11/2023 09:35	1134,52	9	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92085872	5540735	12/08/2023 17:54	13/08/2023 08:23	869,73	10	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93741947	6053741	16/03/2024 09:23	16/03/2024 14:22	299,5	8	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93753603	6057497	17/03/2024 20:30	18/03/2024 13:00	990	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90701108	5131783	11/12/2022 06:42	11/12/2022 08:41	119	50	BRISAMAR	ITAGUAI
90701108	5131783	11/12/2022 06:42		119	10	BRISAMAR	ITAGUAI
90701108	5131783	11/12/2022 06:42		119	3	BRISAMAR	ITAGUAI
91125047	5255721	10/02/2023 18:56		974,53	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91125047	5255721	10/02/2023 18:56		974,53	10	BRISAMAR	ITAGUAI
91125047	5255721	10/02/2023 18:56		974,53	49	BRISAMAR	ITAGUAI
90701108	5131785	11/12/2022 07:07		94	49	BRISAMAR	ITAGUAI
90701108	5131785	11/12/2022 07:07		94	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90701108	5131785	11/12/2022 07:07		94	15	BRISAMAR	ITAGUAI
89258557	1242490	12/05/2022 20:22		29,4	15	BRISAMAR	ITAGUAI
89258557	1242490	12/05/2022 20:22		29,4	1	BRISAMAR	ITAGUAI
89258557	1242490	12/05/2022 20:22		29,4	50	BRISAMAR	ITAGUAI
90412072	5045151	20/10/2022 10:54		244	33	BRISAMAR	ITAGUAI
90412072	5045151	20/10/2022 10:54		244	9	BRISAMAR	ITAGUAI
90412072	5045151	20/10/2022 10:54		244	19	BRISAMAR	ITAGUAI
90412072	5045151	20/10/2022 10:54	20/10/2022 14:58	244	1	BRISAMAR	ITAGUAI
83762187	4415505	09/07/2021 14:56	09/07/2021 16:20	84	20	BRISAMAR	ITAGUAI
83762187	4415505	09/07/2021 14:56	09/07/2021 16:20	84	9	BRISAMAR	ITAGUAI
83762187	4415505	09/07/2021 14:56	09/07/2021 16:20	84	33	BRISAMAR	ITAGUAI
83762187	4415505	09/07/2021 14:56	09/07/2021 16:20	84	1	BRISAMAR	ITAGUAI

Não é a pg 1 da tabela.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 04404
Folhas: 838
Rubrica

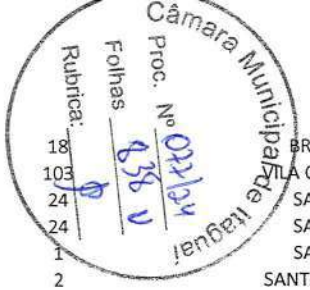

90839929	5169761	01/01/2023 08:21	01/01/2023 17:55	574,57	18	BRISAMAR	ITAGUAI
91376029	5329797	14/03/2023 23:12	15/03/2023 02:36	204,22	103	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
88523723	1133302	25/03/2022 06:20	25/03/2022 15:22	542,07	24	SANTANA	ITAGUAI
91526143	5371419	10/04/2023 22:19	11/04/2023 01:24	185,22	24	SANTANA	ITAGUAI
90068532	4970513	19/08/2022 09:45	20/08/2022 03:52	1087,13	1	SANTANA	ITAGUAI
90587185	5096749	20/11/2022 12:41	20/11/2022 15:30	169,57	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86598732	4640111	14/12/2021 06:15	14/12/2021 10:10	235	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92840318	5779849	08/12/2023 18:08	08/12/2023 20:47	159,17	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93000031	5830521	30/12/2023 07:24	30/12/2023 09:58	154,43	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92085818	5540625	12/08/2023 16:26	13/08/2023 05:40	794,87	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91745879	5437495	29/05/2023 17:17	30/05/2023 02:52	575,03	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91554789	5380073	15/04/2023 18:09	16/04/2023 01:37	448,85	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91192183	5274713	17/02/2023 18:04	18/02/2023 00:29	385,52	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93537468	5999015	21/02/2024 18:32	22/02/2024 00:32	360,32	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90676785	5123815	06/12/2022 04:36	06/12/2022 09:35	299	23	BRISAMAR	ITAGUAI
89978375	4948579	03/08/2022 20:04	03/08/2022 20:47	42,62	22	BRISAMAR	ITAGUAI
92580785	5763629	05/11/2023 10:39	05/11/2023 17:30	411,37	24	BRISAMAR	ITAGUAI
91636172	5405007	03/05/2023 16:07	03/05/2023 17:42	95,3	24	BRISAMAR	ITAGUAI
91526263	5371473	10/04/2023 23:30	11/04/2023 03:35	245	24	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959731	11/08/2022 18:58	11/08/2022 22:09	191	105	BRISAMAR	ITAGUAI
87343946	988754	20/01/2022 23:34	21/01/2022 02:10	156,52	98	BRISAMAR	ITAGUAI
85573389	4553837	20/10/2021 06:25	20/10/2021 13:12	407,78	97	BRISAMAR	ITAGUAI
91042102	5328441	16/02/2023 09:44	16/02/2023 11:18	94,6	112	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959723	11/08/2022 18:49	11/08/2022 21:26	157,52	79	BRISAMAR	ITAGUAI
90627164	5107187	25/11/2022 21:19	26/11/2022 00:44	205	68	ENGENHO	ITAGUAI
80490772	4146389	06/01/2021 17:50	06/01/2021 21:06	196,7	62	ENGENHO	ITAGUAI
86493501	4623989	08/12/2021 15:29	08/12/2021 19:37	248,05	63	ENGENHO	ITAGUAI
82788187	4348663	13/05/2021 14:49	13/05/2021 15:50	61	63	ENGENHO	ITAGUAI
81393041	4230903	24/02/2021 15:02	24/02/2021 18:57	235,82	62	ENGENHO	ITAGUAI
81450009	4234333	27/02/2021 08:49	27/02/2021 12:20	211,27	62	ENGENHO	ITAGUAI
92641943	5714641	15/11/2023 07:55	15/11/2023 12:43	288,62	58	ENGENHO	ITAGUAI
92576374	5696583	04/11/2023 11:37	04/11/2023 15:27	230,52	58	ENGENHO	ITAGUAI
92085845	5540463	12/08/2023 16:27	13/08/2023 04:21	714,83	63	ENGENHO	ITAGUAI
91742036	5436437	29/05/2023 06:12	29/05/2023 12:07	355,42	60	ENGENHO	ITAGUAI
91610697	5398237	27/04/2023 16:19	27/04/2023 19:32	192,95	68	ENGENHO	ITAGUAI
91435786	5344863	26/03/2023 23:20	27/03/2023 01:51	151,3	67	ENGENHO	ITAGUAI
91370190	5328241	14/03/2023 02:25	14/03/2023 04.11	106,5	67	ENGENHO	ITAGUAI
91208903	5280295	20/02/2023 08:07	20/02/2023 13:48	341,47	68	ENGENHO	ITAGUAI
91222338	5284391	22/02/2023 06:56	22/02/2023 10:50	234,1	69	ENGENHO	ITAGUAI
93223687	5892625	21/01/2024 09:56	21/01/2024 12:08	132,28	57	ENGENHO	ITAGUAI
93224321	5893139	21/01/2024 00:27	21/01/2024 14:36	849,6	57	ENGENHO	ITAGUAI
90052603	4965547	16/08/2022 16:53	16/08/2022 18:13	80,68	30	TEIXEIRA	ITAGUAI
83659805	4431513	21/07/2021 12:33	21/07/2021 15:25	172	32	TEIXEIRA	ITAGUAI
92517335	5679551	26/10/2023 10:13	26/10/2023 20:46	633,5	37	TEIXEIRA	ITAGUAI
91738502	5435447	28/05/2023 15:41	28/05/2023 19:01	200,17	34	TEIXEIRA	ITAGUAI
91742036	5436435	29/05/2023 05:25	29/05/2023 12:07	402,42	34	TEIXEIRA	ITAGUAI
91263209	5327325	13/03/2023 09:58	13/03/2023 14:40	282	33	TEIXEIRA	ITAGUAI

89088832	1211434	30/04/2022 12:49	30/04/2022 14:50	121,27	1	CHAPERO	ITAGUAI
90624080	5106581	25/11/2022 12:33	25/11/2022 15:56	203	59	CHAPERO	ITAGUAI
90624080	5106581	25/11/2022 12:33	25/11/2022 15:56	203	1	CHAPERO	ITAGUAI
90657408	5116271	01/12/2022 18:15	01/12/2022 20:02	107	58	CHAPERO	ITAGUAI
90657408	5116271	01/12/2022 18:15	01/12/2022 20:02	107	1	CHAPERO	ITAGUAI
90502791	5070471	05/11/2022 10:40	05/11/2022 18:01	441	59	CHAPERO	ITAGUAI
90502791	5070471	05/11/2022 10:40	05/11/2022 18:01	441	1	CHAPERO	ITAGUAI
89310176	1233358	17/05/2022 16:00	17/05/2022 18:41	161,4	59	CHAPERO	ITAGUAI
89310176	1233358	17/05/2022 16:00	17/05/2022 18:41	161,4	1	CHAPERO	ITAGUAI
88800706	1164010	09/04/2022 16:56	09/04/2022 19:10	134	1	CHAPERO	ITAGUAI
88800706	1164010	09/04/2022 16:56	09/04/2022 19:10	134	59	CHAPERO	ITAGUAI
89088832	1211434	30/04/2022 12:49	30/04/2022 14:50	121,27	59	CHAPERO	ITAGUAI
84848930	4504941	12/09/2021 07:14	12/09/2021 11:50	276,2	60	CHAPERO	ITAGUAI
84848930	4504941	12/09/2021 07:14	12/09/2021 11:50	276,2	1	CHAPERO	ITAGUAI
84848930	4504941	12/09/2021 07:14	12/09/2021 12:43	329,93	1	CHAPERO	ITAGUAI
85012179	4515843	21/09/2021 15:20	21/09/2021 21:45	385,93	1	CHAPERO	ITAGUAI
85012179	4515843	21/09/2021 15:20	21/09/2021 21:45	385,93	62	CHAPERO	ITAGUAI
86014141	4581497	11/11/2021 18:24	11/11/2021 20:24	120,13	1	CHAPERO	ITAGUAI
86014141	4581497	11/11/2021 18:24	11/11/2021 20:24	120,13	60	CHAPERO	ITAGUAI
84046327	4438387	27/07/2021 14:26	27/07/2021 19:56	330,87	62	CHAPERO	ITAGUAI
84046327	4438387	27/07/2021 14:26	27/07/2021 19:56	330,87	1	CHAPERO	ITAGUAI
81589488	4246179	06/03/2021 20:56	07/03/2021 00:08	192,33	1	CHAPERO	ITAGUAI
81589488	4246179	06/03/2021 20:56	07/03/2021 00:08	192,33	60	CHAPERO	ITAGUAI
92515923	5676361	26/10/2023 08:36	26/10/2023 14:17	341,7	1	CHAPERO	ITAGUAI
92515923	5676361	26/10/2023 08:36	26/10/2023 14:17	341,7	49	CHAPERO	ITAGUAI
91516371	5368799	08/04/2023 22:28	09/04/2023 06:43	495,98	1	CHAPERO	ITAGUAI
91516371	5368799	08/04/2023 22:28	09/04/2023 06:43	495,98	57	CHAPERO	ITAGUAI
90893634	5186017	09/01/2023 16:52	09/01/2023 19:12	140,65	58	CHAPERO	ITAGUAI
90893634	5186017	09/01/2023 16:52	09/01/2023 19:12	140,65	1	CHAPERO	ITAGUAI
90894589	5186311	09/01/2023 20:01	09/01/2023 22:44	163,55	58	CHAPERO	ITAGUAI
90894589	5186311	09/01/2023 20:01	09/01/2023 22:44	163,55	1	CHAPERO	ITAGUAI
93655012	6027975	06/03/2024 01:07	06/03/2024 10:39	572,2	49	CHAPERO	ITAGUAI
93655012	6027975	06/03/2024 01:07	06/03/2024 10:39	572,2	2	CHAPERO	ITAGUAI
93548148	5997285	22/02/2024 17:07	23/02/2024 04:27	680,83	37	CHAPERO	ITAGUAI
91226837	5285931	22/02/2023 16:06	22/02/2023 21:05	299,52	28	CHAPERO	ITAGUAI
91208899	5280965	20/02/2023 08:04	20/02/2023 18:42	638,43	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91246724	5291925	25/02/2023 03:08	25/02/2023 04:50	102	44	BRISAMAR	ITAGUAI
91796791	5451811	10/06/2023 13:33	10/06/2023 14:45	72	42	BRISAMAR	ITAGUAI
91313879	5311717	06/03/2023 08:11	06/03/2023 10:07	116	42	BRISAMAR	ITAGUAI
91286198	5303547	02/03/2023 07:59	02/03/2023 11:20	201	42	BRISAMAR	ITAGUAI
91313879	5311727	06/03/2023 08:26	06/03/2023 10:07	101	33	BRISAMAR	ITAGUAI
91364156	5326993	13/03/2023 09:27	13/03/2023 12:15	168,92	32	BRISAMAR	ITAGUAI
88646562	1144342	01/04/2022 01:47	01/04/2022 05:13	206,63	57	BRISAMAR	ITAGUAI
90959112	5207241	20/01/2023 11:35	20/01/2023 13:27	112,67	56	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123821	06/12/2022 06:30	06/12/2022 09:35	185	18	BRISAMAR	ITAGUAI
85447527	4546881	14/10/2021 14:26	14/10/2021 15:18	51,53	18	BRISAMAR	ITAGUAI
93002918	5831493	30/12/2023 13:15	30/12/2023 16:11	176,28	19	BRISAMAR	ITAGUAI

Fls: 834
Proc. Nº 0414
Tribunal de Itaguaí

92085818	5540627	12/08/2023 16:35	13/08/2023 05:40	785,87	2	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92041019	5527725	05/08/2023 03:22	05/08/2023 10:00	398,95	36	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92041019	5527725	05/08/2023 03:22	05/08/2023 10:00	398,95	2	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91671002	5416095	11/05/2023 08:27	11/05/2023 10:12	105	36	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91671002	5416095	11/05/2023 08:27	11/05/2023 10:12	105	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91667345	5415133	10/05/2023 13:56	10/05/2023 15:29	93,45	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91667345	5415133	10/05/2023 13:56	10/05/2023 15:29	93,45	36	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91552120	5379353	15/04/2023 14:08	15/04/2023 17:23	195,7	36	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91552120	5379353	15/04/2023 14:08	15/04/2023 17:23	195,7	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91579372	5387243	20/04/2023 11:31	20/04/2023 12:46	75,48	36	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91579372	5387243	20/04/2023 11:31	20/04/2023 12:46	75,48	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85316867	4537401	06/10/2021 15:36	06/10/2021 16:28	51,67	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88711322	1153388	04/04/2022 23:44	05/04/2022 00:51	67,08	209	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92514564	5675551	26/10/2023 08:51	26/10/2023 12:05	194,9	126	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93606280	6013849	29/02/2024 08:41	29/02/2024 09:37	56,52	127	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86577227	4637591	13/12/2021 08:31	13/12/2021 17:09	518,23	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91741476	5438237	29/05/2023 08:40	29/05/2023 12:11	211,67	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90259352	5009715	21/09/2022 17:31	21/09/2022 19:33	122,57	120	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90599591	5099079	21/11/2022 23:02	22/11/2022 01:18	136	124	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90494140	5067205	04/11/2022 02:59	04/11/2022 08:28	329	123	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87368297	1043004	22/01/2022 08:32	22/01/2022 09:43	71,7	124	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87428136	997574	25/01/2022 22:58	26/01/2022 00:22	84,25	124	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86564557	4637093	12/12/2021 14:51	13/12/2021 14:27	1416,02	130	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92220892	5581785	05/09/2023 17:03	05/09/2023 20:15	192,42	133	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92174578	5566525	28/08/2023 07:45	28/08/2023 09:26	101,88	135	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92288285	5601731	18/09/2023 20:44	19/09/2023 10:35	831,12	134	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92186019	5610819	29/08/2023 20:25	29/08/2023 21:02	37,6	121	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91941498	5494175	14/07/2023 14:03	14/07/2023 18:09	246,3	138	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90966299	5210145	22/01/2023 10:23	22/01/2023 12:31	128,85	127	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90965754	5209921	22/01/2023 06:24	22/01/2023 10:15	231,88	127	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89832127	4758981	07/07/2022 07:47	07/07/2022 10:34	167,85	61	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86655592	4648397	16/12/2021 16:35	16/12/2021 19:35	180	70	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
85829385	4569211	01/11/2021 18:34	01/11/2021 19:23	49,55	69	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
85119775	4524405	27/09/2021 10:11	27/09/2021 11:26	75,92	71	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81220348	4213781	12/02/2021 18:47	13/02/2021 02:17	450,47	74	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80999855	4192631	02/02/2021 18:23	02/02/2021 18:58	35	74	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91937884	5492183	14/07/2023 02:10	14/07/2023 08:27	377	60	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
84896778	4508349	14/09/2021 19:39	15/09/2021 04:37	538,52	7	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
90930476	5198785	16/01/2023 05:56	16/01/2023 10:27	271,65	7	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
93888856	6087803	01/04/2024 16:06	01/04/2024 23:49	463,92	7	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
91748493	5438113	30/05/2023 10:32	30/05/2023 14:10	218,78	1	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
90778665	5177967	05/01/2023 09:33	05/01/2023 11:55	142	1	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
87846336	1061872	15/02/2022 19:16	15/02/2022 23:05	229,55	9	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
91863264	5478293	27/06/2023 13:04	27/06/2023 17:34	270,05	15	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
91162655	5270025	15/02/2023 16:48	16/02/2023 17:52	1504,08	9	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
90615605	5103525	24/11/2022 03:29	24/11/2022 12:35	546	59	CHAPERO	ITAGUAI
90615605	5103525	24/11/2022 03:29	24/11/2022 12:35	546	1	CHAPERO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 0474/24
Folhas 839
Rubrica:

93457553	5963535	12/02/2024 21:42	13/02/2024 10:17	755,55	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93457553	5963535	12/02/2024 21:42	13/02/2024 10:17	755,55	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90587185	5096745	20/11/2022 12:31	20/11/2022 15:30	179,57	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90198742	4997175	11/09/2022 12:43	11/09/2022 14:32	109,92	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90258094	5046893	21/09/2022 15:41	21/09/2022 16:45	64,97	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90562463	5088173	15/11/2022 13:51	15/11/2022 15:35	104	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89119381	1218388	03/05/2022 12:17	05/05/2022 17:08	3171,52	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88880977	1176990	14/04/2022 19:21	15/04/2022 03:39	498,87	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86564571	4635091	12/12/2021 15:57	13/12/2021 02:54	657,48	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86598732	4640107	14/12/2021 05:48	14/12/2021 10:10	262	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86788576	4669037	23/12/2021 08:12	23/12/2021 15:39	447	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85029805	4517207	22/09/2021 07:48	22/09/2021 11:13	205	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
83151477	4377691	06/06/2021 08:28	06/06/2021 09:20	52,48	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92768507	5757235	28/11/2023 19:30	29/11/2023 00:33	303,25	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92517325	5679105	26/10/2023 10:01	26/10/2023 16:27	386,15	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92052381	5531821	08/08/2023 07:09	08/08/2023 13:17	368,63	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92085818	5540617	12/08/2023 15:33	13/08/2023 05:40	847,87	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91517824	5370015	09/04/2023 11:14	10/04/2023 09:05	1311,47	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387241	20/04/2023 11:27	20/04/2023 12:46	79,48	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396567	26/04/2023 20:53	27/04/2023 00:20	207	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91361603	5325985	12/03/2023 18:20	13/03/2023 00:02	342,37	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91461528	5352251	30/03/2023 18:48	31/03/2023 01:20	392	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91355435	5323863	11/03/2023 17:57	11/03/2023 21:05	188,2	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91323028	5314615	07/03/2023 14:55	07/03/2023 20:01	306,2	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91163942	5266883	15/02/2023 21:15	16/02/2023 03:14	359,57	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91137566	5258993	12/02/2023 16:28	12/02/2023 23:20	412,07	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93806964	6070479	22/03/2024 15:36	23/03/2024 16:45	1509,93	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93651968	6028123	05/03/2024 20:36	06/03/2024 10:55	859,82	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93463598	5965017	13/02/2024 19:41	13/02/2024 22:31	170,38	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93457553	5963537	12/02/2024 21:53	13/02/2024 10:17	744,55	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93454502	5962655	12/02/2024 17:05	12/02/2024 21:13	248,53	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86788576	4669039	23/12/2021 08:37	23/12/2021 15:39	422	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82532924	4333495	30/04/2021 09:00	30/04/2021 09:08	7,68	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91517824	5370019	09/04/2023 11:19	10/04/2023 09:05	1306,47	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396559	26/04/2023 20:43	27/04/2023 00:20	217	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91163942	5266885	15/02/2023 21:24	16/02/2023 03:14	350,57	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91137566	5258991	12/02/2023 15:55	12/02/2023 23:20	445,07	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93651968	6028121	05/03/2024 20:32	06/03/2024 10:55	863,82	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93651968	6028121	05/03/2024 20:32	06/03/2024 10:55	863,82	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93463598	5965019	13/02/2024 19:42	13/02/2024 22:31	169,38	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93463598	5965019	13/02/2024 19:42	13/02/2024 22:31	169,38	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93574441	6006863	25/02/2024 20:29	26/02/2024 04:04	455,03	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93574441	6006863	25/02/2024 20:29	26/02/2024 04:04	455,03	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90587185	5096747	20/11/2022 12:33	20/11/2022 15:30	177,57	38	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
84082715	4440707	28/07/2021 21:43	29/07/2021 01:45	242,3	30	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85575485	4554989	20/10/2021 09:47	20/10/2021 11:53	126,25	30	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92085818	5540627	12/08/2023 16:35	13/08/2023 05:40	785,87	36	IBIRAPITANGA	ITAGUAI

Folhas: 8 Rubrica: 07/24 Prefeitura Municipal de Itaguaí

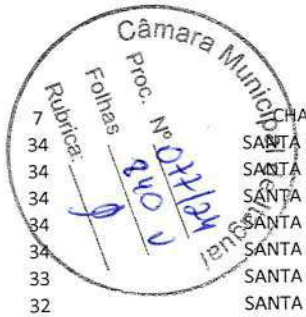

91117563	5252957	09/02/2023 12:18	10/02/2023 10:54	1356,22	7	CHAPERO	ITAGUAI
89956840	4942329	29/07/2022 20:54	30/07/2022 03:43	409,42	34	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90820159	5164033	28/12/2022 23:47	29/12/2022 06:18	391,48	34	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90587185	5096753	20/11/2022 12:58	20/11/2022 15:30	152,57	34	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90562463	5088183	15/11/2022 14:06	15/11/2022 15:35	89	34	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90648934	5114047	30/11/2022 13:08	30/11/2022 16:00	172	34	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90258094	5046891	21/09/2022 14:48	21/09/2022 16:45	117,97	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88834427	1169722	12/04/2022 13:06	12/04/2022 15:03	117,12	32	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88880977	1176988	14/04/2022 19:20	15/04/2022 03:39	499,87	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88345318	1116402	16/03/2022 06:34	16/03/2022 10:49	255,75	32	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
87451944	999346	26/01/2022 23:46	27/01/2022 06:46	420,2	32	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86564571	4635081	12/12/2021 15:04	13/12/2021 02:54	710,48	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80498897	4147249	06/01/2021 20:54	07/01/2021 08:53	719,73	30	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86598732	4640105	14/12/2021 05:34	14/12/2021 10:10	276	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85819278	4599941	01/11/2021 09:15	01/11/2021 13:02	227,9	32	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86788576	4669041	23/12/2021 10:05	23/12/2021 15:39	334	32	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85811412	4571213	31/10/2021 17:53	31/10/2021 20:51	178,37	32	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85029805	4517205	22/09/2021 07:37	22/09/2021 11:13	216	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80400535	4191985	01/01/2021 15:51	01/01/2021 16:28	37	28	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92768507	5757233	28/11/2023 19:26	29/11/2023 00:33	307,25	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92517325	5679103	26/10/2023 07:34	26/10/2023 16:27	533,15	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92051200	5531113	08/08/2023 00:40	08/08/2023 09:05	505,02	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92085818	5540623	12/08/2023 16:21	13/08/2023 05:40	799,87	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91913365	5486299	09/07/2023 17:29	09/07/2023 19:37	128,75	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91674446	5417031	11/05/2023 21:33	12/05/2023 02:58	325,48	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387237	20/04/2023 11:22	20/04/2023 12:46	84,48	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91517824	5370017	09/04/2023 11:16	10/04/2023 09:05	1309,47	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91552120	5379351	15/04/2023 14:04	15/04/2023 17:23	199,7	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396563	26/04/2023 20:51	27/04/2023 00:20	209	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91461528	5352249	30/03/2023 18:41	31/03/2023 01:20	399	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91355435	5323861	11/03/2023 17:56	11/03/2023 21:05	189,2	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91323028	5314613	07/03/2023 14:18	07/03/2023 20:01	343,2	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91335339	5318595	09/03/2023 05:35	09/03/2023 11:48	373,45	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91163942	5266881	15/02/2023 18:32	16/02/2023 03:14	522,57	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91137566	5258989	12/02/2023 15:14	12/02/2023 23:20	486,07	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93821342	6071611	23/03/2024 17:43	24/03/2024 03:47	604,97	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93651968	6028119	05/03/2024 20:28	06/03/2024 10:55	867,82	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93821342	6071611	23/03/2024 17:43	24/03/2024 03:47	604,97	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93806964	6070477	22/03/2024 15:34	23/03/2024 16:45	1511,93	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93806964	6070477	22/03/2024 15:34	23/03/2024 16:45	1511,93	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93651968	6028119	05/03/2024 20:28	06/03/2024 10:55	867,82	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93401290	5988239	06/02/2024 21:40	06/02/2024 22:02	22	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93454502	5962653	12/02/2024 17:02	12/02/2024 21:13	251,53	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93454502	5962653	12/02/2024 17:02	12/02/2024 21:13	251,53	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93401290	5988239	06/02/2024 21:40	06/02/2024 22:02	22	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93463598	5965015	13/02/2024 19:36	13/02/2024 22:31	175,38	33	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93463598	5965015	13/02/2024 19:36	13/02/2024 22:31	175,38	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

92003163	5514931	27/07/2023 09:35	27/07/2023 12:53	198,85	10	CHAPERO	ITAGUAI
92085903	5540861	12/08/2023 18:14	13/08/2023 09:11	897,17	11	CHAPERO	ITAGUAI
90973227	5212049	23/01/2023 15:40	23/01/2023 17:21	101,55	11	CHAPERO	ITAGUAI
93820472	6071513	23/03/2024 13:45	23/03/2024 23:43	598,85	10	CHAPERO	ITAGUAI
93656507	6029383	06/03/2024 06:35	06/03/2024 15:49	554,08	10	CHAPERO	ITAGUAI
93027915	5839369	03/01/2024 22:00	04/01/2024 08:45	645,2	9	CHAPERO	ITAGUAI
90195299	4996211	10/09/2022 13:30	10/09/2022 17:34	244	69	BRISAMAR	ITAGUAI
90135087	4981947	30/08/2022 06:04	30/08/2022 13:01	417,82	170	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90621001	5104813	24/11/2022 20:01	24/11/2022 21:18	77	169	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89131253	1273100	03/05/2022 23:31	04/05/2022 00:50	79,15	161	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88847691	1171382	13/04/2022 06:25	13/04/2022 08:58	153,82	160	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88294968	1112998	13/03/2022 22:16	14/03/2022 00:35	139,82	165	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89054492	1209170	28/04/2022 22:40	28/04/2022 23:48	68,7	159	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88318560	1114516	14/03/2022 23:31	15/03/2022 02:01	150	165	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88344586	1116074	16/03/2022 00:12	16/03/2022 04:54	282,27	164	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88551173	1134878	26/03/2022 13:23	26/03/2022 16:51	208,45	162	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82375162	4356743	19/04/2021 22:45	19/04/2021 23:51	66,6	159	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81203254	4211925	12/02/2021 06:58	12/02/2021 09:40	162,03	161	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81201207	4211747	11/02/2021 23:56	12/02/2021 02:41	165,02	161	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81392480	4230727	24/02/2021 14:22	24/02/2021 17:00	158,88	160	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91268115	5297473	28/02/2023 05:04	28/02/2023 08:16	192,15	162	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91571270	5385161	18/04/2023 21:34	19/04/2023 00:39	185,38	150	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91196859	5276003	18/02/2023 11:12	18/02/2023 14:16	184,23	164	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91190104	5273843	17/02/2023 17:24	17/02/2023 18:03	39,32	164	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91211513	5281321	20/02/2023 20:29	20/02/2023 23:01	152,08	134	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93887563	6087539	01/04/2024 17:15	01/04/2024 19:07	112,35	167	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92853042	5783053	09/12/2023 15:40	09/12/2023 21:21	341,83	37	BRISAMAR	ITAGUAI
92052696	5531815	08/08/2023 08:08	08/08/2023 13:05	297,45	41	BRISAMAR	ITAGUAI
92042883	5528431	05/08/2023 16:52	05/08/2023 17:28	36,98	41	BRISAMAR	ITAGUAI
91069035	5236719	04/02/2023 01:30	04/02/2023 03:29	119,63	40	BRISAMAR	ITAGUAI
90195299	4996209	10/09/2022 13:25	10/09/2022 17:34	249	7	CHAPERO	ITAGUAI
90555551	5086087	14/11/2022 13:13	14/11/2022 16:29	196	7	CHAPERO	ITAGUAI
90645441	5113135	29/11/2022 20:55	30/11/2022 08:26	691	7	CHAPERO	ITAGUAI
90820367	5164043	28/12/2022 15:49	29/12/2022 07:05	916,12	7	CHAPERO	ITAGUAI
90062355	4970697	18/08/2022 11:54	20/08/2022 09:36	2742,1	7	CHAPERO	ITAGUAI
88646562	1144336	01/04/2022 01:41	01/04/2022 05:13	212,63	7	CHAPERO	ITAGUAI
89192873	1221672	08/05/2022 14:23	08/05/2022 16:15	112,62	7	CHAPERO	ITAGUAI
88511532	1131168	24/03/2022 14:10	24/03/2022 15:37	87,55	7	CHAPERO	ITAGUAI
87933480	1077188	20/02/2022 06:23	20/02/2022 08:38	135,12	7	CHAPERO	ITAGUAI
84626830	4488925	26/08/2021 14:39	29/08/2021 11:33	4134,5	8	CHAPERO	ITAGUAI
87454436	1000104	27/01/2022 09:25	27/01/2022 12:21	176,4	8	CHAPERO	ITAGUAI
86994983	947818	05/01/2022 11:12	06/01/2022 11:01	1429,35	8	CHAPERO	ITAGUAI
86049091	4584839	15/11/2021 08:49	15/11/2021 10:19	90,38	8	CHAPERO	ITAGUAI
84261069	4457163	08/08/2021 17:23	08/08/2021 21:34	251,92	8	CHAPERO	ITAGUAI
84062605	4439787	28/07/2021 10:56	28/07/2021 16:05	309,02	8	CHAPERO	ITAGUAI
92567570	5694875	03/11/2023 20:00	04/11/2023 01:05	305,83	8	CHAPERO	ITAGUAI
91852733	5468463	24/06/2023 13:20	24/06/2023 15:32	132,9	8	CHAPERO	ITAGUAI

Municipal de Itaguaí

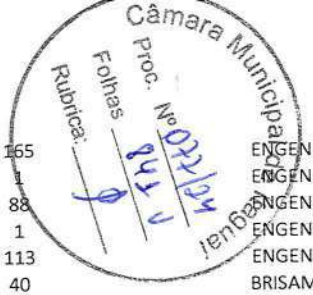

87851255	1064150	16/02/2022 13:07	16/02/2022 15:21	134,8	165	ENGENHO	ITAGUAI
87851255	1064150	16/02/2022 13:07	16/02/2022 15:21	134,8	1	ENGENHO	ITAGUAI
93196128	5955879	18/01/2024 20:41	18/01/2024 22:01	80,28	88	ENGENHO	ITAGUAI
93186255	5881997	18/01/2024 07:19	18/01/2024 12:45	326,48	1	ENGENHO	ITAGUAI
93186255	5881997	18/01/2024 07:19	18/01/2024 12:45	326,48	113	ENGENHO	ITAGUAI
90234632	5004489	17/09/2022 09:24	17/09/2022 10:22	58,48	40	BRISAMAR	ITAGUAI
92319051	5611667	25/09/2023 10:56	25/09/2023 13:16	140,52	34	BRISAMAR	ITAGUAI
93061910	5848053	08/01/2024 13:44	08/01/2024 15:00	76	34	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123811	06/12/2022 04:24	06/12/2022 09:35	311	67	BRISAMAR	ITAGUAI
91474231	5355449	31/03/2023 19:12	31/03/2023 20:16	64,62	66	BRISAMAR	ITAGUAI
91050529	5231219	02/02/2023 08:07	02/02/2023 08:52	45,53	66	BRISAMAR	ITAGUAI
92596748	5703179	08/11/2023 09:06	08/11/2023 11:51	165,48	36	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91352129	5323791	11/03/2023 08:22	11/03/2023 20:06	704,63	38	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90050564	4964647	16/08/2022 08:07	16/08/2022 09:19	72,45	131	ENGENHO	ITAGUAI
90040140	4961907	13/08/2022 11:57	13/08/2022 15:15	198,52	131	ENGENHO	ITAGUAI
87010313	946766	05/01/2022 21:00	06/01/2022 01:01	241,3	135	ENGENHO	ITAGUAI
84403991	4470185	16/08/2021 16:07	16/08/2021 18:08	121,4	134	ENGENHO	ITAGUAI
91938135	5551185	14/07/2023 11:40	14/07/2023 12:59	79,18	65	ENGENHO	ITAGUAI
93870961	6083199	30/03/2024 07:20	30/03/2024 08:32	72,82	57	ENGENHO	ITAGUAI
93868472	6082889	29/03/2024 16:22	29/03/2024 20:11	229,07	57	ENGENHO	ITAGUAI
89092329	1212412	01/05/2022 07:13	01/05/2022 09:14	121,53	39	ENGENHO	ITAGUAI
84392837	4491793	31/08/2021 15:00	31/08/2021 16:10	70	42	ENGENHO	ITAGUAI
92019129	5519379	31/07/2023 11:10	31/07/2023 11:59	49,08	38	ENGENHO	ITAGUAI
93509422	5977773	18/02/2024 15:36	18/02/2024 17:08	92,5	36	ENGENHO	ITAGUAI
82112546	4340609	20/04/2021 10:00	20/04/2021 17:00	420	30	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
91569349	5408087	05/05/2023 09:30	05/05/2023 12:20	170	32	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
82112546	4340611	20/04/2021 10:00	20/04/2021 17:00	420	2	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
92890517	5795057	14/12/2023 16:43	15/12/2023 10:28	1065,58	18	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93281102	5910781	25/01/2024 17:45	26/01/2024 06:41	776,42	18	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87929865	1075410	19/02/2022 10:47	19/02/2022 16:32	345,8	5	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90406325	5044355	18/10/2022 22:58	20/10/2022 00:52	1554	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93625540	6019445	02/03/2024 10:27	02/03/2024 15:35	308,77	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92577966	5697001	04/11/2023 15:32	04/11/2023 19:03	211,1	4	CHAPERO	ITAGUAI
92534610	5685015	29/10/2023 23:05	30/10/2023 04:04	299,42	4	CHAPERO	ITAGUAI
92454928	5657993	17/10/2023 04:37	17/10/2023 20:32	955,7	4	CHAPERO	ITAGUAI
92085903	5540863	12/08/2023 18:17	13/08/2023 09:11	894,17	6	CHAPERO	ITAGUAI
91615459	5398705	27/04/2023 23:50	28/04/2023 08:59	549,23	6	CHAPERO	ITAGUAI
90973227	5212047	23/01/2023 15:38	23/01/2023 17:21	103,55	6	CHAPERO	ITAGUAI
90620733	5106615	24/11/2022 18:43	24/11/2022 22:05	202	10	CHAPERO	ITAGUAI
89985603	4950037	05/08/2022 06:07	05/08/2022 08:37	150,42	10	CHAPERO	ITAGUAI
88284709	1116504	11/03/2022 21:08	12/03/2022 04:23	435,95	10	CHAPERO	ITAGUAI
85000047	4514907	21/09/2021 07:44	21/09/2021 10:40	176,58	9	CHAPERO	ITAGUAI
92596643	5763369	30/11/2023 14:35	30/11/2023 15:50	75	9	CHAPERO	ITAGUAI
92574237	5696887	04/11/2023 08:32	04/11/2023 18:29	597,78	10	CHAPERO	ITAGUAI
92635565	5712987	14/11/2023 13:47	14/11/2023 18:00	253,52	9	CHAPERO	ITAGUAI
92358380	5628119	01/10/2023 09:59	01/10/2023 20:32	633,42	9	CHAPERO	ITAGUAI
92454928	5657995	17/10/2023 06:41	17/10/2023 20:32	831,7	10	CHAPERO	ITAGUAI

91572169	5385659	19/04/2023 07:58	19/04/2023 11:01	183,43	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91235894	5289451	23/02/2023 16:49	24/02/2023 05:57	788,42	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91024699	5226311	30/01/2023 16:52	31/01/2023 09:26	994,17	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90613928	5104461	24/11/2022 08:57	24/11/2022 17:19	502	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90727077	5138573	13/12/2022 19:26	14/12/2022 04:40	554	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90042697	4962725	14/08/2022 09:32	14/08/2022 12:45	193	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
89902857	4877065	20/07/2022 08:01	20/07/2022 11:24	203,42	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88066092	1095432	01/03/2022 13:12	01/03/2022 15:26	134,48	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88647337	1145014	01/04/2022 08:07	01/04/2022 11:18	191	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84729101	4494983	03/09/2021 10:07	03/09/2021 13:14	187,73	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
82085794	4287817	03/04/2021 06:25	03/04/2021 14:51	506,77	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
81057133	4198133	05/02/2021 07:59	05/02/2021 12:59	300,73	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92901829	5798155	16/12/2023 16:01	17/12/2023 01:12	551,67	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92950642	5813737	23/12/2023 22:04	24/12/2023 00:24	140,07	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92898726	5797529	16/12/2023 08:12	16/12/2023 14:08	356,45	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92602266	5704519	09/11/2023 08:43	09/11/2023 10:58	135,97	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92455849	5657847	17/10/2023 08:22	17/10/2023 19:13	651,93	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91024699	5226313	30/01/2023 17:03	31/01/2023 09:26	983,17	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90657376	5116761	01/12/2022 18:08	02/12/2022 02:20	492	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90257540	5009343	21/09/2022 12:59	21/09/2022 14:39	100,78	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90042697	4962721	14/08/2022 07:31	14/08/2022 12:45	314	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90260110	5009907	22/09/2022 02:08	22/09/2022 05:08	180,78	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
89902857	4877067	20/07/2022 08:11	20/07/2022 11:24	193,42	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88066138	1104152	01/03/2022 13:26	01/03/2022 17:51	265,7	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88647337	1145016	01/04/2022 08:50	01/04/2022 11:18	148	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
81057133	4198137	05/02/2021 09:24	05/02/2021 12:59	215,73	11	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92602266	5704517	09/11/2023 07:07	09/11/2023 10:58	231,97	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92455849	5657843	17/10/2023 06:57	17/10/2023 19:13	736,93	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92439994	5651237	13/10/2023 18:33	13/10/2023 20:12	99,87	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90857006	5174171	03/01/2023 08:07	03/01/2023 19:39	692,8	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91515333	5368573	08/04/2023 19:39	08/04/2023 21:55	136	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92101698	5546121	15/08/2023 07:28	15/08/2023 15:42	494,28	7	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91176378	5269359	16/02/2023 08:05	16/02/2023 15:13	428,3	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91018823	5224871	30/01/2023 06:34	30/01/2023 14:29	475	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91024699	5226307	30/01/2023 16:31	31/01/2023 09:26	1015,17	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93337317	5927909	31/01/2024 17:19	01/02/2024 08:42	923,9	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93169563	5880111	17/01/2024 10:51	17/01/2024 21:52	661,43	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90183258	4993033	07/09/2022 21:02	07/09/2022 22:47	105,37	1	ENGENHO	ITAGUAI
90183258	4993033	07/09/2022 21:02	07/09/2022 22:47	105,37	121	ENGENHO	ITAGUAI
82319117	4309357	15/04/2021 23:26	16/04/2021 01:28	122	1	ENGENHO	ITAGUAI
82319117	4309357	15/04/2021 23:26	16/04/2021 01:28	122	118	ENGENHO	ITAGUAI
92696653	5728583	19/11/2023 15:37	20/11/2023 00:07	510,78	1	ENGENHO	ITAGUAI
92696653	5728583	19/11/2023 15:37	20/11/2023 00:07	510,78	110	ENGENHO	ITAGUAI
90728858	5173547	13/12/2022 21:59	14/12/2022 06:30	511	1	ENGENHO	ITAGUAI
90728858	5173547	13/12/2022 21:59	14/12/2022 06:30	511	174	ENGENHO	ITAGUAI
89411948	1242598	25/05/2022 12:13	25/05/2022 13:30	77,17	1	ENGENHO	ITAGUAI
89411948	1242598	25/05/2022 12:13	25/05/2022 13:30	77,17	161	ENGENHO	ITAGUAI

92042883	5528445	05/08/2023 16:56	05/08/2023 17:28	32,98	138	VILA GENI	ITAGUAI
91687325	5420899	15/05/2023 17:04	15/05/2023 20:14	190,98	138	VILA GENI	ITAGUAI
93731976	6051551	14/03/2024 20:42	15/03/2024 00:55	253,47	148	VILA GENI	ITAGUAI
82388173	4317789	20/04/2021 13:52	20/04/2021 16:44	172,38	29	COROA GRANDE	ITAGUAI
92059274	5533069	08/08/2023 23:57	09/08/2023 03:21	204,32	31	COROA GRANDE	ITAGUAI
92060000	5535709	09/08/2023 07:46	10/08/2023 10:26	1600,65	31	COROA GRANDE	ITAGUAI
91959989	5499831	18/07/2023 17:36	18/07/2023 20:13	157,03	31	COROA GRANDE	ITAGUAI
91915110	5486971	10/07/2023 09:55	10/07/2023 12:10	135	31	COROA GRANDE	ITAGUAI
93415092	5951283	08/02/2024 11:24	08/02/2024 14:03	159,68	28	COROA GRANDE	ITAGUAI
90003349	4952591	06/08/2022 19:58	06/08/2022 21:31	93,65	90	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90003011	4952481	06/08/2022 17:26	06/08/2022 19:46	140,22	90	MONTE SERRAT	ITAGUAI
86848518	916870	27/12/2021 16:57	27/12/2021 19:13	136,47	86	MONTE SERRAT	ITAGUAI
84283961	4458589	09/08/2021 18:59	09/08/2021 19:28	28,98	87	MONTE SERRAT	ITAGUAI
82805657	4382805	14/05/2021 15:28	14/05/2021 17:20	112,77	75	MONTE SERRAT	ITAGUAI
83063850	4369643	31/05/2021 08:41	31/05/2021 15:59	438,78	87	MONTE SERRAT	ITAGUAI
80962712	4190455	01/02/2021 14:17	01/02/2021 16:23	126,58	80	MONTE SERRAT	ITAGUAI
92863432	5837495	11/12/2023 13:10	11/12/2023 14:00	50,1	81	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90333395	5027387	05/10/2022 20:39	05/10/2022 21:50	71,17	105	VILA GENI	ITAGUAI
92042883	5528449	05/08/2023 16:59	05/08/2023 17:28	29,98	89	VILA GENI	ITAGUAI
90737196	5142903	14/12/2022 06:53	15/12/2022 21:14	2301	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90727077	5138575	13/12/2022 19:27	14/12/2022 04:40	553	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90662114	5122379	02/12/2022 15:37	05/12/2022 14:21	4244	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88553133	1135330	26/03/2022 20:33	27/03/2022 00:41	248,53	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88066092	1095434	01/03/2022 13:14	01/03/2022 15:26	132,48	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88647337	1145008	01/04/2022 07:01	01/04/2022 11:18	257	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84729101	4494977	03/09/2021 07:59	03/09/2021 13:14	315,73	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
81057133	4198131	05/02/2021 07:18	05/02/2021 12:59	341,73	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92898726	5797525	16/12/2023 07:34	16/12/2023 14:08	394,45	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92448310	5654783	14/10/2023 20:07	16/10/2023 14:39	2552,5	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92455849	5657849	17/10/2023 08:40	17/10/2023 19:13	633,93	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92482282	5665075	20/10/2023 15:46	21/10/2023 15:55	1449,13	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92308530	5608209	22/09/2023 19:25	23/09/2023 09:03	818,77	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93596995	6012801	28/02/2024 09:02	28/02/2024 16:58	476,42	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93500861	5978007	17/02/2024 06:51	18/02/2024 21:18	2307,85	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93090983	5964059	11/01/2024 10:44	11/01/2024 14:37	233,98	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90727077	5138571	13/12/2022 19:24	14/12/2022 04:40	556	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90657376	5116763	01/12/2022 19:32	02/12/2022 02:20	408	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90042697	4962723	14/08/2022 09:31	14/08/2022 12:45	194	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
89902857	4877063	20/07/2022 07:50	20/07/2022 11:24	214,42	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88067035	1096018	02/03/2022 06:08	02/03/2022 06:45	36,8	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88647337	1145012	01/04/2022 07:26	01/04/2022 11:18	232	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88066092	1095430	01/03/2022 13:04	01/03/2022 15:26	142,48	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84729101	4494985	03/09/2021 10:27	03/09/2021 13:14	167,73	11	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
81057133	4198135	05/02/2021 08:31	05/02/2021 12:59	268,73	11	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92439994	5651235	13/10/2023 18:31	13/10/2023 20:12	101,87	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91538586	5422577	11/04/2023 19:35	13/04/2023 17:18	2743,28	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91519491	5370985	09/04/2023 18:13	10/04/2023 17:18	1385,48	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI

90047548	4964053	15/08/2022 15:00	15/08/2022 17:06	126,58	68	BRISAMAR	ITAGUAI
82036413	4280385	30/03/2021 18:39	30/03/2021 22:07	208,77	64	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123809	06/12/2022 04:22	06/12/2022 09:35	313	37	BRISAMAR	ITAGUAI
90234632	5004483	17/09/2022 09:14	17/09/2022 10:22	68,48	41	BRISAMAR	ITAGUAI
87320873	986276	19/01/2022 13:04	19/01/2022 16:57	233,93	40	BRISAMAR	ITAGUAI
84827010	4502665	10/09/2021 10:48	10/09/2021 12:26	98,37	40	BRISAMAR	ITAGUAI
85509434	4550475	17/10/2021 10:20	17/10/2021 17:32	432,47	41	BRISAMAR	ITAGUAI
92837082	5779297	08/12/2023 07:26	08/12/2023 17:10	584,07	84	BRISAMAR	ITAGUAI
92848727	5780983	09/12/2023 07:57	09/12/2023 10:10	133,82	84	BRISAMAR	ITAGUAI
91940416	5510933	14/07/2023 19:07	14/07/2023 20:02	55,63	83	BRISAMAR	ITAGUAI
93454466	5963811	12/02/2024 17:48	13/02/2024 11:40	1072,53	84	BRISAMAR	ITAGUAI
93260653	5905025	24/01/2024 06:48	24/01/2024 12:37	349,45	85	BRISAMAR	ITAGUAI
90691544	5128443	08/12/2022 16:37	08/12/2022 20:26	229	34	BRISAMAR	ITAGUAI
90697781	5130727	10/12/2022 09:31	10/12/2022 11:37	126	34	BRISAMAR	ITAGUAI
90434240	5051063	25/10/2022 09:10	25/10/2022 12:35	205	34	BRISAMAR	ITAGUAI
92614719	5707299	11/11/2023 06:59	11/11/2023 09:45	166,18	36	BRISAMAR	ITAGUAI
91434107	5344573	26/03/2023 16:58	26/03/2023 19:19	141,18	33	BRISAMAR	ITAGUAI
91463065	5352499	30/03/2023 20:21	31/03/2023 05:50	569,38	34	BRISAMAR	ITAGUAI
90955920	5205933	19/01/2023 16:54	19/01/2023 18:13	79,68	33	BRISAMAR	ITAGUAI
93857214	6080507	27/03/2024 21:25	28/03/2024 02:21	296,92	37	BRISAMAR	ITAGUAI
90837453	5168363	31/12/2022 20:28	31/12/2022 21:22	53,35	1	BRISAMAR	ITAGUAI
89788313	4767255	28/06/2022 20:36	28/06/2022 21:18	41,73	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90487983	5065149	02/11/2022 21:21	03/11/2022 01:54	273	1	BRISAMAR	ITAGUAI
89379090	1240134	23/05/2022 12:39	23/05/2022 14:47	128,68	1	BRISAMAR	ITAGUAI
83561192	4404003	29/06/2021 12:35	29/06/2021 16:01	206,33	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91276636	5302319	28/02/2023 22:59	01/03/2023 19:59	1260,25	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92206435	5577241	03/09/2023 07:22	03/09/2023 10:03	161,97	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90676173	5123359	06/12/2022 04:02	06/12/2022 05:29	87	143	VILA PARAISO	ITAGUAI
90676785	5123819	06/12/2022 06:25	06/12/2022 08:50	145	143	VILA PARAISO	ITAGUAI
90343017	5028963	06/10/2022 21:31	06/10/2022 22:31	60	138	VILA PARAISO	ITAGUAI
86924576	929948	01/01/2022 06:43	01/01/2022 08:58	135,05	137	VILA PARAISO	ITAGUAI
86282039	4600607	26/11/2021 17:50	27/11/2021 02:35	525	145	VILA PARAISO	ITAGUAI
85396260	4543651	10/10/2021 20:07	10/10/2021 21:01	54	146	VILA PARAISO	ITAGUAI
84558208	4483807	25/08/2021 07:07	25/08/2021 08:41	94,28	143	VILA PARAISO	ITAGUAI
93007873	5833285	31/12/2023 11:02	31/12/2023 16:03	301	140	VILA PARAISO	ITAGUAI
92771428	5758503	29/11/2023 07:06	29/11/2023 11:37	271,47	141	VILA PARAISO	ITAGUAI
92050304	5530785	08/08/2023 02:16	08/08/2023 04:08	112	147	VILA PARAISO	ITAGUAI
91043672	5230649	01/02/2023 14:22	01/02/2023 21:03	401	146	VILA PARAISO	ITAGUAI
91604239	5395235	26/04/2023 05:06	26/04/2023 06:00	54,95	146	VILA PARAISO	ITAGUAI
92232306	5585203	08/09/2023 06:10	08/09/2023 08:50	160,92	143	VILA PARAISO	ITAGUAI
92202279	5576035	01/09/2023 19:28	01/09/2023 23:26	238,65	142	VILA PARAISO	ITAGUAI
92201738	5575883	01/09/2023 17:56	01/09/2023 19:19	83	142	VILA PARAISO	ITAGUAI
91714358	5428481	22/05/2023 13:11	22/05/2023 14:39	88,98	148	VILA PARAISO	ITAGUAI
91560424	5381625	17/04/2023 06:56	17/04/2023 09:01	125,25	145	VILA PARAISO	ITAGUAI
91077786	5239885	05/02/2023 15:57	05/02/2023 20:00	243,27	146	VILA PARAISO	ITAGUAI
88015161	1088738	23/02/2022 23:46	24/02/2022 03:34	228,98	134	VILA GENI	ITAGUAI
92711375	5798479	21/11/2023 13:33	21/11/2023 15:16	103,42	133	VILA GENI	ITAGUAI

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Folha 843

84374936	4465471	13/08/2021 17:20	13/08/2021 18:47	87,43	76	BRISAMAR	ITAGUAI
84184868	4449567	03/08/2021 20:16	03/08/2021 22:12	116,88	77	BRISAMAR	ITAGUAI
82077803	4286641	01/04/2021 16:08	01/04/2021 17:30	82,32	80	BRISAMAR	ITAGUAI
83069225	4369199	31/05/2021 11:05	31/05/2021 12:45	100	80	BRISAMAR	ITAGUAI
83057303	4368865	30/05/2021 21:53	31/05/2021 09:51	718,73	80	BRISAMAR	ITAGUAI
81084341	4200021	06/02/2021 01:38	06/02/2021 05:40	242	83	BRISAMAR	ITAGUAI
80403992	4141725	02/01/2021 11:46	02/01/2021 14:06	140,8	83	BRISAMAR	ITAGUAI
80606373	4158805	13/01/2021 02:12	13/01/2021 08:20	368,65	83	BRISAMAR	ITAGUAI
92833994	5777109	07/12/2023 20:07	08/12/2023 00:50	283,7	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92833994	5777109	07/12/2023 20:07	08/12/2023 00:50	283,7	100	BRISAMAR	ITAGUAI
92769394	5757301	28/11/2023 19:19	29/11/2023 01:11	352,28	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92769394	5757301	28/11/2023 19:19	29/11/2023 01:11	352,28	99	BRISAMAR	ITAGUAI
92557322	5691377	01/11/2023 15:15	01/11/2023 16:35	80,15	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92557322	5691377	01/11/2023 15:15	01/11/2023 16:35	80,15	99	BRISAMAR	ITAGUAI
92453877	5655881	17/10/2023 03:08	17/10/2023 10:06	418,5	99	BRISAMAR	ITAGUAI
92453877	5655881	17/10/2023 03:08	17/10/2023 10:06	418,5	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91275487	5299671	28/02/2023 20:47	01/03/2023 04:59	492,77	92	BRISAMAR	ITAGUAI
91959373	5499717	18/07/2023 12:45	18/07/2023 18:15	330	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91959373	5499717	18/07/2023 12:45	18/07/2023 18:15	330	105	BRISAMAR	ITAGUAI
91669142	5415705	10/05/2023 17:35	10/05/2023 23:40	365	107	BRISAMAR	ITAGUAI
91674441	5417009	11/05/2023 21:30	12/05/2023 01:55	265,95	106	BRISAMAR	ITAGUAI
91678487	5418227	12/05/2023 20:05	12/05/2023 23:05	180,67	107	BRISAMAR	ITAGUAI
91175204	5270465	16/02/2023 11:44	16/02/2023 19:50	486,67	92	BRISAMAR	ITAGUAI
93690250	6040243	10/03/2024 03:17	10/03/2024 10:45	448,72	1	BRISAMAR	ITAGUAI
93690250	6040243	10/03/2024 03:17	10/03/2024 10:45	448,72	99	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123817	06/12/2022 04:39	06/12/2022 09:35	296	106	BRISAMAR	ITAGUAI
90234632	5004465	17/09/2022 08:46	17/09/2022 10:22	96,48	106	BRISAMAR	ITAGUAI
90586764	5096675	20/11/2022 10:21	20/11/2022 14:10	229	14	ENGENHO	ITAGUAI
92513601	5679747	26/10/2023 08:54	27/10/2023 02:54	1080,8	14	ENGENHO	ITAGUAI
92147812	5558109	22/08/2023 21:46	23/08/2023 04:01	375,07	14	ENGENHO	ITAGUAI
89625271	1263582	12/06/2022 09:38	12/06/2022 12:02	144	59	LEANDRO	ITAGUAI
91881285	5478739	01/07/2023 17:18	01/07/2023 21:42	263,68	0	LEANDRO	ITAGUAI
91881285	5478739	01/07/2023 17:18	01/07/2023 21:42	263,68	61	LEANDRO	ITAGUAI
91628293	5402505	01/05/2023 16:53	01/05/2023 22:26	333,13	1	LEANDRO	ITAGUAI
91628293	5402505	01/05/2023 16:53	01/05/2023 22:26	333,13	61	LEANDRO	ITAGUAI
90034241	4960359	12/08/2022 09:11	12/08/2022 11:31	140,23	87	LEANDRO	ITAGUAI
84999420	4514839	21/09/2021 07:10	21/09/2021 09:54	164,65	85	LEANDRO	ITAGUAI
91897456	5481327	05/07/2023 13:05	05/07/2023 15:27	142,75	6	LEANDRO	ITAGUAI
91897456	5481327	05/07/2023 13:05	05/07/2023 15:27	142,75	91	LEANDRO	ITAGUAI
90944734	5289877	18/01/2023 05:11	18/01/2023 06:19	68	85	LEANDRO	ITAGUAI
90676785	5123841	06/12/2022 07:09	06/12/2022 09:35	146	11	BRISAMAR	ITAGUAI
90234632	5004477	17/09/2022 09:08	17/09/2022 10:22	74,48	11	BRISAMAR	ITAGUAI
90047548	4964051	15/08/2022 14:55	15/08/2022 17:06	131,58	12	BRISAMAR	ITAGUAI
90095077	4973651	22/08/2022 17:45	22/08/2022 19:10	85	12	BRISAMAR	ITAGUAI
91855858	5469465	25/06/2023 17:15	25/06/2023 18:22	67,9	15	BRISAMAR	ITAGUAI
90447468	5053521	27/10/2022 10:28	27/10/2022 11:19	51	67	BRISAMAR	ITAGUAI
90095077	4973649	22/08/2022 17:43	22/08/2022 19:10	87	68	BRISAMAR	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 042/24
Folhas 843
Rubrica:

93606052	6014837	29/02/2024 06:54	29/02/2024 15:17	503,07	163	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
89373011	1239160	22/05/2022 17:06	22/05/2022 18:18	72,1	87	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91965519	5501231	19/07/2023 19:34	19/07/2023 21:10	96,53	78	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88067915	1095974	02/03/2022 01:32	02/03/2022 03:23	111,57	61	VILA GENI	ITAGUAI
88067627	1095920	01/03/2022 22:35	02/03/2022 01:25	170,4	61	VILA GENI	ITAGUAI
91355366	5323755	11/03/2023 17:49	11/03/2023 19:31	102,97	65	VILA GENI	ITAGUAI
93077250	5851553	09/01/2024 23:00	10/01/2024 06:25	445,63	63	VILA GENI	ITAGUAI
93108397	5859517	12/01/2024 05:03	12/01/2024 13:40	517,05	63	VILA GENI	ITAGUAI
93070853	5885097	09/01/2024 11:23	09/01/2024 13:14	111,62	65	VILA GENI	ITAGUAI
84053249	4438483	27/07/2021 14:19	27/07/2021 21:03	404,57	11	BRISAMAR	ITAGUAI
89085776	1211806	30/04/2022 06:37	30/04/2022 18:02	685,8	49	BRISAMAR	ITAGUAI
90126374	4981139	29/08/2022 12:46	29/08/2022 18:45	359	48	BRISAMAR	ITAGUAI
88875105	1176160	14/04/2022 19:15	14/04/2022 20:35	80,72	50	BRISAMAR	ITAGUAI
88882191	1177010	14/04/2022 21:48	15/04/2022 03:46	358	50	BRISAMAR	ITAGUAI
85267072	4533629	04/10/2021 07:54	04/10/2021 12:57	303,82	44	BRISAMAR	ITAGUAI
85029875	4517379	22/09/2021 08:23	22/09/2021 12:07	224	45	BRISAMAR	ITAGUAI
83069225	4369193	31/05/2021 08:44	31/05/2021 12:45	241	48	BRISAMAR	ITAGUAI
92833994	5777115	07/12/2023 20:08	08/12/2023 00:50	282,7	56	BRISAMAR	ITAGUAI
92368822	5630327	03/10/2023 07:54	03/10/2023 09:38	104,98	59	BRISAMAR	ITAGUAI
92385380	5635489	05/10/2023 09:50	05/10/2023 10:46	56	59	BRISAMAR	ITAGUAI
91959373	5499715	18/07/2023 12:40	18/07/2023 18:15	335	61	BRISAMAR	ITAGUAI
91825438	5460655	17/06/2023 21:23	17/06/2023 23:55	152,22	61	BRISAMAR	ITAGUAI
91674441	5417011	11/05/2023 21:33	12/05/2023 01:55	262,95	61	BRISAMAR	ITAGUAI
91678487	5418231	12/05/2023 20:33	12/05/2023 23:05	152,67	61	BRISAMAR	ITAGUAI
93690250	6040247	10/03/2024 07:15	10/03/2024 10:45	210,72	56	BRISAMAR	ITAGUAI
93455975	5963021	12/02/2024 20:24	13/02/2024 03:49	445,62	56	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123825	06/12/2022 06:33	06/12/2022 09:35	182	60	BRISAMAR	ITAGUAI
90234632	5004479	17/09/2022 09:08	17/09/2022 10:22	74,48	60	BRISAMAR	ITAGUAI
83504823	4399905	25/06/2021 09:03	25/06/2021 12:01	178,42	67	BRISAMAR	ITAGUAI
83502772	4399477	24/06/2021 20:54	24/06/2021 22:32	98,3	67	BRISAMAR	ITAGUAI
91458624	5351151	30/03/2023 11:57	30/03/2023 16:02	245,85	64	BRISAMAR	ITAGUAI
91007172	5222159	28/01/2023 18:28	29/01/2023 09:54	926,55	63	BRISAMAR	ITAGUAI
89085776	1211804	30/04/2022 03:25	30/04/2022 18:02	877,8	76	BRISAMAR	ITAGUAI
90126374	4981141	29/08/2022 14:52	29/08/2022 18:45	233	77	BRISAMAR	ITAGUAI
90082021	4970877	20/08/2022 09:12	20/08/2022 11:45	153	77	BRISAMAR	ITAGUAI
88732547	1156680	06/04/2022 10:23	06/04/2022 11:13	50,23	76	BRISAMAR	ITAGUAI
88875105	1176158	14/04/2022 19:09	14/04/2022 20:35	86,72	78	BRISAMAR	ITAGUAI
88669864	1147184	01/04/2022 19:05	02/04/2022 09:19	854,57	76	BRISAMAR	ITAGUAI
88427728	1126448	20/03/2022 21:48	21/03/2022 20:10	1342,03	78	BRISAMAR	ITAGUAI
87066595	951056	07/01/2022 06:05	07/01/2022 10:00	235,57	78	BRISAMAR	ITAGUAI
87370714	992134	22/01/2022 14:44	22/01/2022 20:50	366,25	78	BRISAMAR	ITAGUAI
86478687	4621541	07/12/2021 22:36	08/12/2021 01:23	167,82	78	BRISAMAR	ITAGUAI
87040012	948650	06/01/2022 15:25	06/01/2022 16:02	37,52	78	BRISAMAR	ITAGUAI
86456037	4619073	07/12/2021 07:17	07/12/2021 09:27	130,83	78	BRISAMAR	ITAGUAI
85267072	4533627	04/10/2021 05:16	04/10/2021 12:57	461,82	77	BRISAMAR	ITAGUAI
85029875	4517375	22/09/2021 06:17	22/09/2021 12:07	350	77	BRISAMAR	ITAGUAI
85945231	4578003	08/11/2021 20:38	08/11/2021 23:48	190,35	78	BRISAMAR	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Rubrica
Folhas:
Proc. Nº 0114/24

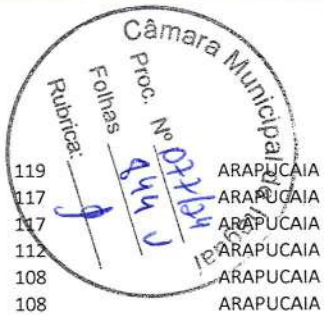

84895077	4508397	14/09/2021 17:22	15/09/2021 05:16	714,82	119	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
84703047	4538455	02/09/2021 15:53	02/09/2021 17:50	117,32	117	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
84662876	4491739	31/08/2021 10:14	31/08/2021 16:31	377,4	117	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
83153040	4378113	06/06/2021 14:37	06/06/2021 15:42	65	112	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
80428688	4135129	04/01/2021 17:06	04/01/2021 18:10	64,33	108	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
80752219	4172587	20/01/2021 13:52	20/01/2021 18:36	284,68	108	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92815712	5772355	05/12/2023 23:38	06/12/2023 01:26	108,43	100	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91257680	5295363	27/02/2023 05:46	27/02/2023 11:54	368,35	120	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91255782	5294301	26/02/2023 21:41	26/02/2023 23:52	131,53	120	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93218990	5891341	20/01/2024 19:19	20/01/2024 21:57	158,75	95	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90265099	5010979	22/09/2022 17:25	22/09/2022 18:21	56	47	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87477217	1002602	27/01/2022 22:06	28/01/2022 08:20	614,03	47	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
84258388	4455973	07/08/2021 17:50	07/08/2021 21:00	190	47	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92815712	5772353	05/12/2023 23:08	06/12/2023 01:26	138,43	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92815712	5772353	05/12/2023 23:08	06/12/2023 01:26	138,43	46	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92965757	5817587	25/12/2023 22:16	26/12/2023 01:01	165,75	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92965757	5817587	25/12/2023 22:16	26/12/2023 01:01	165,75	46	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92727543	5737771	22/11/2023 21:55	22/11/2023 23:55	120,53	47	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92727543	5737771	22/11/2023 21:55	22/11/2023 23:55	120,53	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91253496	5301787	26/02/2023 11:50	26/02/2023 17:12	322,3	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91253496	5301787	26/02/2023 11:50	26/02/2023 17:12	322,3	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91255782	5294299	26/02/2023 20:46	26/02/2023 23:52	186,53	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91255782	5294299	26/02/2023 20:46	26/02/2023 23:52	186,53	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91252763	5293527	26/02/2023 09:28	26/02/2023 11:42	134,35	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91252763	5293527	26/02/2023 09:28	26/02/2023 11:42	134,35	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93218990	5891337	20/01/2024 19:11	20/01/2024 21:57	166,75	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93218990	5891337	20/01/2024 19:11	20/01/2024 21:57	166,75	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90265099	5010985	22/09/2022 17:46	22/09/2022 18:21	35	69	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92965757	5817589	25/12/2023 22:19	26/12/2023 01:01	162,75	62	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92916424	5803263	19/12/2023 01:55	19/12/2023 08:06	371,1	62	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92727543	5737773	22/11/2023 21:59	22/11/2023 23:55	116,53	60	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
84258388	4455975	07/08/2021 18:03	07/08/2021 21:00	177	58	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
83153040	4378111	06/06/2021 14:35	06/06/2021 15:42	67	130	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93280361	5910849	25/01/2024 20:04	26/01/2024 08:58	774,85	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93211897	5888991	20/01/2024 05:46	20/01/2024 09:37	231,42	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93284412	5912807	26/01/2024 11:03	26/01/2024 14:56	233	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92140085	5556079	21/08/2023 16:55	21/08/2023 19:43	168,65	72	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91674527	5417061	11/05/2023 22:09	12/05/2023 05:58	469,88	73	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
87334678	986778	19/01/2022 21:24	19/01/2022 22:31	67,88	61	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90712601	5135593	12/12/2022 23:22	13/12/2022 03:25	243	182	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
85253492	4597311	04/10/2021 05:34	04/10/2021 06:59	85,8	170	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92791055	5764431	02/12/2023 07:21	02/12/2023 11:19	238,55	170	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92784964	5762051	01/12/2023 05:46	01/12/2023 08:01	135	170	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92619350	5767835	12/11/2023 10:36	12/11/2023 15:41	305,25	166	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92746441	5749829	25/11/2023 07:10	25/11/2023 11:03	233,5	170	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92754701	5752611	27/11/2023 02:08	27/11/2023 05:44	216,4	170	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92424592	5646849	11/10/2023 09:57	11/10/2023 15:01	304,38	171	JARDIM AMERICA	ITAGUAI

89625271	1263588	12/06/2022 09:57	12/06/2022 12:02	125	60	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89463187	1246240	28/05/2022 22:00	29/05/2022 01:55	235,48	61	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
88081937	1097048	02/03/2022 23:23	03/03/2022 01:09	106	26	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87807091	1056228	14/02/2022 07:40	14/02/2022 12:12	272,85	26	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
82816026	4351249	16/05/2021 06:46	16/05/2021 08:20	94,05	32	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91748804	5438395	30/05/2023 16:18	30/05/2023 17:24	65,97	26	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91748804	5438395	30/05/2023 16:18	30/05/2023 17:24	65,97	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91737253	5435013	28/05/2023 08:08	28/05/2023 10:08	120,23	26	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91737253	5435013	28/05/2023 08:08	28/05/2023 10:08	120,23	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91736339	5434917	27/05/2023 14:46	28/05/2023 08:05	1039,35	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91736339	5434917	27/05/2023 14:46	28/05/2023 08:05	1039,35	26	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86924506	929938	01/01/2022 07:47	01/01/2022 12:42	295,95	142	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86924506	929938	01/01/2022 07:47	01/01/2022 12:42	295,95	2	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86418140	4610451	03/12/2021 20:22	03/12/2021 22:31	128,7	142	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86418140	4610451	03/12/2021 20:22	03/12/2021 22:31	128,7	2	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92638894	5716159	14/11/2023 20:32	16/11/2023 02:06	1774	132	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92638894	5716159	14/11/2023 20:32	16/11/2023 02:06	1774	2	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91122066	5254171	10/02/2023 12:37	10/02/2023 18:28	351,25	137	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93632267	6020669	03/03/2024 16:38	03/03/2024 18:03	85,97	133	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93632267	6020669	03/03/2024 16:38	03/03/2024 18:03	85,97	3	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93242909	5898921	22/01/2024 21:58	23/01/2024 01:28	210,75	132	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93242909	5898921	22/01/2024 21:58	23/01/2024 01:28	210,75	3	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91246724	5291929	25/02/2023 03:23	25/02/2023 04:50	87	44	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91602810	5394995	25/04/2023 19:55	25/04/2023 20:18	22,77	43	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91707501	5426459	20/05/2023 14:33	20/05/2023 15:36	62,57	37	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91246724	5291919	25/02/2023 02:48	25/02/2023 04:50	122	59	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91313879	5311723	06/03/2023 08:14	06/03/2023 10:07	113	58	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91286198	5303551	02/03/2023 08:06	02/03/2023 11:20	194	58	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91252198	5293319	26/02/2023 07:34	26/02/2023 09:17	103,02	59	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
84343856	4463239	12/08/2021 13:25	12/08/2021 15:39	134,78	26	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92606401	5778909	08/12/2023 14:03	08/12/2023 15:10	67	46	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91968569	5501505	19/07/2023 21:21	19/07/2023 21:31	10	49	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90378428	5079655	04/11/2022 10:05	04/11/2022 16:15	370	57	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
81207532	4255907	12/03/2021 09:25	12/03/2021 18:15	530,78	52	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91042102	5328439	16/02/2023 09:44	16/02/2023 11:18	94,6	59	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92093416	5544365	14/08/2023 07:10	15/08/2023 08:17	1507,02	19	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92093416	5544365	14/08/2023 07:10	15/08/2023 08:17	1507,02	14	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93455923	5964099	12/02/2024 20:19	13/02/2024 13:35	1036,57	11	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93455923	5964099	12/02/2024 20:19	13/02/2024 13:35	1036,57	14	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90273771	5029557	24/09/2022 13:24	24/09/2022 16:56	212,48	117	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89917662	4898909	22/07/2022 10:41	22/07/2022 14:26	225,73	115	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
88823127	1236718	12/04/2022 09:09	12/04/2022 11:58	169	106	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
88715207	1155322	05/04/2022 12:45	05/04/2022 18:35	350,72	111	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87836071	1129508	15/02/2022 13:11	15/02/2022 21:52	521,5	112	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87477217	1002604	27/01/2022 22:24	28/01/2022 08:20	596,03	111	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
86452445	4618009	06/12/2021 20:13	06/12/2021 23:03	170,65	113	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
84913643	4511063	15/09/2021 15:17	17/09/2021 02:09	2092,55	119	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Folhas: 845
Proc. Nº 04/104

92472886	5661527	19/10/2023 07:38	19/10/2023 13:07	329,55	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92472886	5661527	19/10/2023 07:38	19/10/2023 13:07	329,55	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92051717	5530925	08/08/2023 02:40	08/08/2023 08:20	340,48	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92051717	5530925	08/08/2023 02:40	08/08/2023 08:20	340,48	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91515028	5368441	08/04/2023 17:58	08/04/2023 20:08	130,17	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92087394	5541865	13/08/2023 09:03	13/08/2023 20:35	692,15	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92087394	5541865	13/08/2023 09:03	13/08/2023 20:35	692,15	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91969922	5505871	20/07/2023 08:54	21/07/2023 18:36	2022,68	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91969922	5505871	20/07/2023 08:54	21/07/2023 18:36	2022,68	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91842170	5465651	22/06/2023 06:57	22/06/2023 10:04	187,23	20	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91842170	5465651	22/06/2023 06:57	22/06/2023 10:04	187,23	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91747413	5437995	30/05/2023 05:39	30/05/2023 12:25	406,33	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91747413	5437995	30/05/2023 05:39	30/05/2023 12:25	406,33	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387247	20/04/2023 11:36	20/04/2023 12:46	70,48	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91554789	5380069	15/04/2023 17:42	16/04/2023 01:37	475,85	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396565	26/04/2023 20:52	27/04/2023 00:20	208	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91361603	5325975	12/03/2023 17:07	13/03/2023 00:02	415,37	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91355435	5323857	11/03/2023 17:55	11/03/2023 21:05	190,2	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91363104	5326277	13/03/2023 07:02	13/03/2023 08:52	110,53	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91192183	5274715	17/02/2023 18:05	18/02/2023 00:29	384,52	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91183312	5272761	17/02/2023 03:41	17/02/2023 12:28	527,17	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91182140	5271289	16/02/2023 22:24	17/02/2023 03:19	295,43	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91178190	5270753	16/02/2023 15:43	16/02/2023 21:29	346,52	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91137571	5259015	12/02/2023 16:17	13/02/2023 00:06	469,13	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91024601	5226179	30/01/2023 16:25	31/01/2023 08:46	981,72	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93657978	6029971	06/03/2024 09:17	06/03/2024 20:37	680,13	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93657978	6029971	06/03/2024 09:17	06/03/2024 20:37	680,13	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93618751	6017849	01/03/2024 13:06	01/03/2024 16:08	182,62	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93618751	6017849	01/03/2024 13:06	01/03/2024 16:08	182,62	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93454502	5962659	12/02/2024 17:17	12/02/2024 21:13	236,53	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93454502	5962659	12/02/2024 17:17	12/02/2024 21:13	236,53	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93581371	6008681	26/02/2024 14:47	26/02/2024 17:29	162,07	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93581371	6008681	26/02/2024 14:47	26/02/2024 17:29	162,07	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93575827	6006929	26/02/2024 01:42	26/02/2024 08:08	386,85	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93575827	6006929	26/02/2024 01:42	26/02/2024 08:08	386,85	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93457552	5964103	12/02/2024 21:35	13/02/2024 13:18	943,65	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93457552	5964103	12/02/2024 21:35	13/02/2024 13:18	943,65	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93271036	5908743	25/01/2024 07:05	25/01/2024 12:46	341,53	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93271036	5908743	25/01/2024 07:05	25/01/2024 12:46	341,53	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88057372	1092624	27/02/2022 01:11	27/02/2022 03:00	109,62	75	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
89112162	1214540	03/05/2022 06:34	03/05/2022 08:20	106,72	72	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
83524333	4406717	26/06/2021 09:44	26/06/2021 13:55	251,37	74	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92204261	5576991	02/09/2023 09:20	02/09/2023 10:45	85	68	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
91473290	5355391	31/03/2023 17:12	31/03/2023 19:41	149,03	69	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93817106	6073797	22/03/2024 16:25	23/03/2024 15:56	1411	66	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93543452	5994887	22/02/2024 11:01	22/02/2024 14:02	181,12	73	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93033169	5840205	04/01/2024 08:49	04/01/2024 12:20	211,87	69	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI

80641427	4161961	14/01/2021 11:42	14/01/2021 17:44	362,82	4	PIRANEMA	ITAGUAI
92980935	5823847	27/12/2023 11:33	27/12/2023 15:14	221,42	4	PIRANEMA	ITAGUAI
92896472	5796597	15/12/2023 17:06	15/12/2023 23:33	387,8	4	PIRANEMA	ITAGUAI
91867139	5472921	28/06/2023 13:19	28/06/2023 15:12	113,52	4	PIRANEMA	ITAGUAI
91626602	5432895	01/05/2023 08:14	01/05/2023 17:34	560,8	4	PIRANEMA	ITAGUAI
91222381	5285851	22/02/2023 09:16	22/02/2023 19:44	628,13	4	PIRANEMA	ITAGUAI
91229766	5287159	23/02/2023 08:18	23/02/2023 10:59	161,42	4	PIRANEMA	ITAGUAI
91228116	5286185	22/02/2023 19:48	23/02/2023 00:20	272,55	4	PIRANEMA	ITAGUAI
91137260	5258785	12/02/2023 17:19	12/02/2023 20:40	201	4	PIRANEMA	ITAGUAI
93131798	5865211	14/01/2024 09:39	14/01/2024 12:41	182,12	4	PIRANEMA	ITAGUAI
90613344	5103677	24/11/2022 02:43	24/11/2022 13:10	627	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90714397	5136235	13/12/2022 09:55	13/12/2022 11:35	100	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90736600	5140861	14/12/2022 18:56	14/12/2022 21:03	127	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90491009	5066217	03/11/2022 13:10	03/11/2022 15:09	119	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90713205	5135993	13/12/2022 06:19	13/12/2022 09:30	191	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90669449	5121653	04/12/2022 16:48	05/12/2022 09:26	998	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90587185	5096751	20/11/2022 12:49	20/11/2022 15:30	161,57	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90737959	5142041	15/12/2022 07:16	15/12/2022 12:49	333	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90433774	5051017	25/10/2022 04:19	25/10/2022 11:58	459	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89769076	1283542	26/06/2022 12:57	26/06/2022 14:30	93,55	21	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90522215	5074753	08/11/2022 12:39	08/11/2022 15:00	141,05	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88425805	1124306	20/03/2022 19:24	21/03/2022 05:00	576	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88880977	1176986	14/04/2022 19:20	15/04/2022 03:39	499,87	21	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88056825	1092550	26/02/2022 19:22	26/02/2022 21:10	108,05	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80491641	4146261	06/01/2021 18:50	06/01/2021 20:05	75,68	21	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86564571	4635085	12/12/2021 15:09	13/12/2021 02:54	705,48	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840169	941302	27/12/2021 13:54	27/12/2021 19:23	329,13	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86598732	4640115	14/12/2021 07:56	14/12/2021 10:10	134	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84998165	4560151	21/09/2021 04:04	21/09/2021 12:50	526,22	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85653991	4558775	24/10/2021 06:26	24/10/2021 09:55	209,1	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82010966	4279525	30/03/2021 05:32	30/03/2021 15:14	582	21	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82243302	4302619	12/04/2021 18:46	12/04/2021 23:09	263,98	21	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82037987	4280441	30/03/2021 21:10	30/03/2021 22:51	101,5	21	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82678369	4341785	07/05/2021 12:23	07/05/2021 15:53	210,8	21	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80894719	4184261	28/01/2021 08:50	28/01/2021 12:37	227,95	21	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92950544	5813237	23/12/2023 18:22	23/12/2023 20:10	108,18	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92950544	5813237	23/12/2023 18:22	23/12/2023 20:10	108,18	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92840318	5779845	08/12/2023 12:23	08/12/2023 20:47	504,17	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92840318	5779845	08/12/2023 12:23	08/12/2023 20:47	504,17	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93000031	5830527	30/12/2023 07:42	30/12/2023 09:58	136,43	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93000031	5830527	30/12/2023 07:42	30/12/2023 09:58	136,43	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92768547	5757593	28/11/2023 19:26	29/11/2023 06:40	674,95	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92768547	5757593	28/11/2023 19:26	29/11/2023 06:40	674,95	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92571237	5695893	03/11/2023 20:04	04/11/2023 10:04	840,78	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92571237	5695893	03/11/2023 20:04	04/11/2023 10:04	840,78	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92469732	5660579	18/10/2023 14:42	18/10/2023 23:25	523,02	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92469732	5660579	18/10/2023 14:42	18/10/2023 23:25	523,02	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

93156183	5951373	16/01/2024 09:48	17/01/2024 01:26	938,22	4	PIRANEMA	ITAGUAI
93059769	5894343	08/01/2024 10:50	08/01/2024 15:05	255,88	5	PIRANEMA	ITAGUAI
86150732	4592507	20/11/2021 10:58	20/11/2021 21:09	611,78	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86154238	4593093	21/11/2021 06:51	21/11/2021 15:38	527,98	1	PIRANEMA	ITAGUAI
85626991	4556929	22/10/2021 12:48	22/10/2021 16:07	199,25	2	PIRANEMA	ITAGUAI
92154776	5561665	24/08/2023 08:35	24/08/2023 10:26	111	2	PIRANEMA	ITAGUAI
92152196	5566445	23/08/2023 16:09	24/08/2023 10:21	1092,88	2	PIRANEMA	ITAGUAI
91110152	5250997	08/02/2023 16:34	09/02/2023 14:15	1301,9	2	PIRANEMA	ITAGUAI
89969881	4947105	02/08/2022 09:54	02/08/2022 19:35	581,33	4	PIRANEMA	ITAGUAI
88782098	4757475	06/07/2022 10:40	06/07/2022 16:42	362	78	PIRANEMA	ITAGUAI
81839584	4360119	06/04/2021 13:33	06/04/2021 14:40	67	76	PIRANEMA	ITAGUAI
92265631	5619111	14/09/2023 20:00	14/09/2023 21:08	68,43	81	PIRANEMA	ITAGUAI
93339141	5927681	31/01/2024 19:11	01/02/2024 06:47	696,32	78	PIRANEMA	ITAGUAI
93049097	5845105	06/01/2024 11:56	06/01/2024 15:59	243,98	79	PIRANEMA	ITAGUAI
91969587	5501739	20/07/2023 07:38	20/07/2023 09:36	118,83	1	PIRANEMA	ITAGUAI
89766039	1281498	25/06/2022 10:09	25/06/2022 10:43	33,9	1	PIRANEMA	ITAGUAI
88435246	1124736	21/03/2022 08:14	21/03/2022 09:38	84,2	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86917116	926812	30/12/2021 20:59	31/12/2021 09:51	772,53	1	PIRANEMA	ITAGUAI
84949355	4512031	17/09/2021 12:11	17/09/2021 21:02	531,33	2	PIRANEMA	ITAGUAI
84476826	4475849	19/08/2021 18:29	19/08/2021 21:00	151,82	2	PIRANEMA	ITAGUAI
90196681	4996541	10/09/2022 18:13	10/09/2022 21:34	201,8	2	PIRANEMA	ITAGUAI
87662662	1031080	07/02/2022 00:23	07/02/2022 01:03	40,55	3	PIRANEMA	ITAGUAI
90697856	5133697	10/12/2022 09:51	10/12/2022 12:29	158	45	PIRANEMA	ITAGUAI
90434679	5051189	25/10/2022 09:13	25/10/2022 14:22	309	46	PIRANEMA	ITAGUAI
83768350	4416885	10/07/2021 15:24	10/07/2021 20:59	335	43	PIRANEMA	ITAGUAI
91574613	5416623	19/04/2023 13:02	20/04/2023 00:35	693,55	45	PIRANEMA	ITAGUAI
91576918	5398019	19/04/2023 17:48	20/04/2023 17:50	1442	45	PIRANEMA	ITAGUAI
88440024	1126038	21/03/2022 10:33	21/03/2022 16:39	366,12	6	PIRANEMA	ITAGUAI
86849184	916946	27/12/2021 17:33	28/12/2021 03:10	577,37	6	PIRANEMA	ITAGUAI
86455771	4618725	07/12/2021 06:03	07/12/2021 08:02	119,28	6	PIRANEMA	ITAGUAI
86772516	4665783	22/12/2021 14:50	22/12/2021 18:12	202,32	6	PIRANEMA	ITAGUAI
86057489	4586049	16/11/2021 09:10	16/11/2021 13:00	230,68	5	PIRANEMA	ITAGUAI
85260981	4533529	04/10/2021 07:26	04/10/2021 12:21	295,03	5	PIRANEMA	ITAGUAI
82772661	4348347	13/05/2021 08:38	13/05/2021 11:55	197,92	5	PIRANEMA	ITAGUAI
91626909	5402187	01/05/2023 14:51	01/05/2023 15:48	57,75	6	PIRANEMA	ITAGUAI
86880711	921844	29/12/2021 20:04	29/12/2021 21:20	75,38	2	PIRANEMA	ITAGUAI
88677375	1147498	02/04/2022 08:36	02/04/2022 11:29	173,88	3	PIRANEMA	ITAGUAI
88435944	1125998	21/03/2022 07:07	21/03/2022 16:01	534,37	3	PIRANEMA	ITAGUAI
86455771	4618727	07/12/2021 06:07	07/12/2021 08:02	115,28	4	PIRANEMA	ITAGUAI
86772516	4665781	22/12/2021 14:42	22/12/2021 18:12	210,32	4	PIRANEMA	ITAGUAI
86788958	4668167	23/12/2021 08:38	23/12/2021 10:57	139,22	4	PIRANEMA	ITAGUAI
86155613	4593383	21/11/2021 14:28	21/11/2021 19:55	327,2	4	PIRANEMA	ITAGUAI
85260981	4533527	04/10/2021 07:19	04/10/2021 12:21	302,03	4	PIRANEMA	ITAGUAI
82090651	4289121	04/04/2021 13:06	04/04/2021 15:49	162,77	4	PIRANEMA	ITAGUAI
83959395	4431709	21/07/2021 16:46	21/07/2021 19:07	141,27	4	PIRANEMA	ITAGUAI
81876412	4269295	22/03/2021 14:11	22/03/2021 15:55	104,97	4	PIRANEMA	ITAGUAI
81224436	4214679	13/02/2021 15:16	13/02/2021 18:17	181,37	4	PIRANEMA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 01/24
Folhas 846
Rubrica:

93798094	6085709	22/03/2024 07:10	22/03/2024 16:32	562,2	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93798094	6085709	22/03/2024 07:10	22/03/2024 16:32	562,2	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93455659	5962765	12/02/2024 17:43	12/02/2024 22:52	309,42	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93455659	5962765	12/02/2024 17:43	12/02/2024 22:52	309,42	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93258222	5903037	23/01/2024 18:13	24/01/2024 02:09	476	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93258222	5903037	23/01/2024 18:13	24/01/2024 02:09	476	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93271371	5909155	25/01/2024 11:55	25/01/2024 14:17	142,78	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93271371	5909155	25/01/2024 11:55	25/01/2024 14:17	142,78	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93024649	5838553	03/01/2024 15:53	03/01/2024 18:15	142,3	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93024649	5838553	03/01/2024 15:53	03/01/2024 18:15	142,3	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
90824629	5165249	29/12/2022 18:41	29/12/2022 21:22	161,83	44	BRISAMAR	ITAGUAI
90004086	4952871	07/08/2022 08:44	07/08/2022 15:35	411	47	BRISAMAR	ITAGUAI
82115448	4291055	05/04/2021 18:14	05/04/2021 22:07	233,37	89	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91680893	5419085	13/05/2023 16:49	13/05/2023 21:39	290	86	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91410036	5338669	21/03/2023 17:26	21/03/2023 18:59	93,75	89	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93279787	5910645	25/01/2024 17:31	26/01/2024 01:31	480,95	85	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91221094	5283995	22/02/2023 06:18	22/02/2023 08:44	146,57	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91221094	5283995	22/02/2023 06:18	22/02/2023 08:44	146,57	78	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93622978	6018455	01/03/2024 21:47	01/03/2024 23:48	121,9	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93622978	6018455	01/03/2024 21:47	01/03/2024 23:48	121,9	70	CENTRO(IT)	ITAGUAI
81394416	4230929	24/02/2021 16:06	24/02/2021 19:25	199,05	27	MONTE SERRAT	ITAGUAI
93008794	5833319	31/12/2023 15:30	31/12/2023 16:29	59,6	29	MONTE SERRAT	ITAGUAI
92336908	5619639	27/09/2023 16:08	27/09/2023 23:34	446,47	1	MONTE SERRAT	ITAGUAI
92332051	5618715	27/09/2023 11:48	27/09/2023 15:08	200,08	29	MONTE SERRAT	ITAGUAI
92336908	5619639	27/09/2023 16:08	27/09/2023 23:27	439,78	28	MONTE SERRAT	ITAGUAI
86551654	919546	11/12/2021 14:46	11/12/2021 16:36	110,82	26	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90237437	5005301	18/09/2022 06:43	18/09/2022 08:38	115,37	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90084590	4971465	20/08/2022 10:41	20/08/2022 19:53	552,25	1	PIRANEMA	ITAGUAI
89625706	1263734	12/06/2022 12:02	12/06/2022 15:28	206,08	1	PIRANEMA	ITAGUAI
88373835	1118734	17/03/2022 10:18	17/03/2022 12:29	131,8	1	PIRANEMA	ITAGUAI
87339373	987758	20/01/2022 12:23	20/01/2022 14:00	97,75	1	PIRANEMA	ITAGUAI
87321683	986120	19/01/2022 14:04	19/01/2022 15:43	99,47	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92478951	5663053	20/10/2023 07:43	20/10/2023 10:08	145,07	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92462570	5658751	17/10/2023 16:25	18/10/2023 08:42	977,17	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91129086	5300405	11/02/2023 09:53	11/02/2023 11:17	84,88	1	PIRANEMA	ITAGUAI
93718097	6049133	13/03/2024 09:30	13/03/2024 15.49	379,03	1	PIRANEMA	ITAGUAI
93332518	5934499	31/01/2024 10:26	31/01/2024 14:49	263,53	1	PIRANEMA	ITAGUAI
93311950	5920143	29/01/2024 09:44	29/01/2024 13:30	226,63	1	PIRANEMA	ITAGUAI
82927598	4358801	22/05/2021 16:12	22/05/2021 19:20	188	4	PIRANEMA	ITAGUAI
91667404	5415815	10/05/2023 18:36	11/05/2023 03:07	511,73	4	PIRANEMA	ITAGUAI
81060879	4199247	05/02/2021 07:02	05/02/2021 22:00	898,38	17	PIRANEMA	ITAGUAI
81060883	4199249	05/02/2021 08:06	05/02/2021 22:14	848,67	20	PIRANEMA	ITAGUAI
92258219	5593365	13/09/2023 18:09	13/09/2023 20:18	129,12	4	PIRANEMA	ITAGUAI
92180476	5569407	28/08/2023 20:44	29/08/2023 05:03	499,57	4	PIRANEMA	ITAGUAI
89708727	1274178	20/06/2022 14:28	21/06/2022 14:06	1418,57	3	PIRANEMA	ITAGUAI
92005476	5515351	27/07/2023 16:59	27/07/2023 18:59	120,12	3	PIRANEMA	ITAGUAI
90937313	5201461	16/01/2023 19:02	17/01/2023 15:22	1220,45	3	PIRANEMA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 017/24
Folhas: 847
Rubrica

87250291	979468	16/01/2022 10:16	16/01/2022 11:50	94,55	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
86819438	4676035	25/12/2021 19:43	25/12/2021 21:57	134,87	20	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
86819438	4676035	25/12/2021 19:43	25/12/2021 21:57	134,87	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
85570040	4553175	19/10/2021 18:50	19/10/2021 20:10	80	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
85570040	4553175	19/10/2021 18:50	19/10/2021 20:10	80	21	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92848500	5780751	09/12/2023 07:00	09/12/2023 09:01	121,85	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92848500	5780751	09/12/2023 07:00	09/12/2023 09:01	121,85	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92691550	5729203	19/11/2023 07:30	20/11/2023 06:26	1376,08	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92691550	5729203	19/11/2023 07:30	20/11/2023 06:26	1376,08	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92520972	5679799	26/10/2023 07:45	27/10/2023 02:29	1124	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92520972	5679799	26/10/2023 07:45	27/10/2023 02:29	1124	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92047793	5530171	07/08/2023 11:20	07/08/2023 15:41	261,7	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92047793	5530171	07/08/2023 11:20	07/08/2023 15:41	261,7	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
91938071	5493631	14/07/2023 08:55	14/07/2023 15:20	385,53	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
91938071	5493631	14/07/2023 08:55	14/07/2023 15:20	385,53	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
91912648	5487067	09/07/2023 09:19	10/07/2023 12:50	1651	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
91912648	5487067	09/07/2023 09:19	10/07/2023 12:50	1651	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93455659	5962763	12/02/2024 17:43	12/02/2024 22:52	309,42	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93455659	5962763	12/02/2024 17:43	12/02/2024 22:52	309,42	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93271371	5909153	25/01/2024 11:53	25/01/2024 14:17	144,78	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93271371	5909153	25/01/2024 11:53	25/01/2024 14:17	144,78	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93303751	5918047	28/01/2024 16:10	28/01/2024 18:04	114,02	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93303751	5918047	28/01/2024 16:10	28/01/2024 18:04	114,02	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93024649	5838551	03/01/2024 15:05	03/01/2024 18:15	190,3	22	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
93024649	5838551	03/01/2024 15:05	03/01/2024 18:15	190,3	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
90823816	5165121	28/12/2022 09:46	29/12/2022 19:47	2041,38	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
90823816	5165121	28/12/2022 09:46	29/12/2022 19:47	2041,38	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
90198814	4997021	11/09/2022 08:29	11/09/2022 11:33	184,5	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
90198814	4997021	11/09/2022 08:29	11/09/2022 11:33	184,5	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
89394985	1241974	24/05/2022 12:00	24/05/2022 21:03	543,92	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
89394985	1241974	24/05/2022 12:00	24/05/2022 21:03	543,92	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
86475375	4620677	07/12/2021 17:38	07/12/2021 18:50	72,23	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
86984941	945244	05/01/2022 08:57	05/01/2022 14:00	303,1	9	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
86984941	945244	05/01/2022 08:57	05/01/2022 14:00	303,1	9	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
86544262	4629917	10/12/2021 17:04	11/12/2021 01:31	507,8	9	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
86544262	4629917	10/12/2021 17:04	11/12/2021 01:31	507,8	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
86475375	4620677	07/12/2021 17:38	07/12/2021 18:50	72,23	9	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
85570040	4553171	19/10/2021 17:54	19/10/2021 20:10	136	9	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
85570040	4553171	19/10/2021 17:54	19/10/2021 20:10	136	9	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92712969	5779903	21/11/2023 13:02	21/11/2023 15:50	168,43	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92712969	5779903	21/11/2023 13:02	21/11/2023 15:50	168,43	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92760263	5779861	27/11/2023 17:54	27/11/2023 22:28	274,73	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92760263	5779861	27/11/2023 17:54	27/11/2023 22:28	274,73	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92691550	5729201	19/11/2023 07:18	20/11/2023 06:26	1388,08	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
92691550	5729201	19/11/2023 07:18	20/11/2023 06:26	1388,08	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
91936647	5493141	13/07/2023 18:32	14/07/2023 13:15	1123,65	8	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
91936647	5493141	13/07/2023 18:32	14/07/2023 13:15	1123,65	7	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 017/24
Folhas 847 v
Rubrica:

90676785	5123823	06/12/2022 06:31	06/12/2022 09:35	184	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
88500503	1130052	23/03/2022 23:58	24/03/2022 03:14	196,68	57	COROA GRANDE	ITAGUAI
92530672	5683241	29/10/2023 07:33	29/10/2023 15:05	452,07	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
92496624	5669771	23/10/2023 19:10	23/10/2023 22:32	202,03	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
92266488	5595119	14/09/2023 19:35	15/09/2023 01:21	346,07	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
92330571	5667683	27/09/2023 05:40	27/09/2023 10:20	280,48	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
92268978	5597213	15/09/2023 06:37	15/09/2023 17:08	631,23	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
92263862	5594681	14/09/2023 16:16	14/09/2023 18:26	130,62	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
93416589	5951845	08/02/2024 11:38	08/02/2024 16:14	276,63	53	COROA GRANDE	ITAGUAI
90197498	4996805	10/09/2022 21:40	11/09/2022 06:11	511,43	13	COROA GRANDE	ITAGUAI
90198575	4996925	11/09/2022 06:46	11/09/2022 09:55	189	13	COROA GRANDE	ITAGUAI
88676983	1147238	02/04/2022 08:13	02/04/2022 09:48	95,92	13	COROA GRANDE	ITAGUAI
92833863	5777537	08/12/2023 02:13	08/12/2023 06:31	258,82	24	COROA GRANDE	ITAGUAI
91694683	5422833	17/05/2023 08:01	17/05/2023 12:52	291,8	26	COROA GRANDE	ITAGUAI
90205830	4999575	12/09/2022 08:26	13/09/2022 12:09	1663,85	4	COROA GRANDE	ITAGUAI
87264862	983020	18/01/2022 09:16	18/01/2022 10:25	69,1	5	COROA GRANDE	ITAGUAI
86124119	4589649	18/11/2021 18:47	18/11/2021 22:55	248	5	COROA GRANDE	ITAGUAI
83402663	4393611	18/06/2021 14:41	20/06/2021 12:42	2761,85	8	COROA GRANDE	ITAGUAI
87927460	1089662	18/02/2022 19:59	18/02/2022 23:52	233	33	VILA GENI	ITAGUAI
82158243	4293917	07/04/2021 16:28	07/04/2021 17:30	62	33	VILA GENI	ITAGUAI
92165806	5564099	26/08/2023 06:10	26/08/2023 08:26	136,72	31	VILA GENI	ITAGUAI
93103823	5857603	12/01/2024 00:44	12/01/2024 04:51	247,37	33	VILA GENI	ITAGUAI
90343017	5028969	06/10/2022 21:37	06/10/2022 22:31	54	44	VILA GENI	ITAGUAI
92042883	5528441	05/08/2023 16:55	05/08/2023 17:28	33,98	44	VILA GENI	ITAGUAI
91560424	5381623	17/04/2023 06:53	17/04/2023 09:01	128,25	45	VILA GENI	ITAGUAI
91572481	5385709	19/04/2023 08:34	19/04/2023 11:42	188,53	45	VILA GENI	ITAGUAI
91562966	5383255	17/04/2023 12:30	17/04/2023 19:09	399,58	45	VILA GENI	ITAGUAI
92527971	5682573	28/10/2023 10:54	28/10/2023 12:08	74	6	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92527971	5682573	28/10/2023 10:54	28/10/2023 12:08	74	28	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91110187	5249559	08/02/2023 21:41	09/02/2023 05:53	492,6	13	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91110187	5249559	08/02/2023 21:41	09/02/2023 05:53	492,6	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91110187	5249561	08/02/2023 23:05	09/02/2023 05:53	408,6	20	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91110187	5249565	08/02/2023 23:45	09/02/2023 05:53	368,6	9	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91110187	5249565	08/02/2023 23:45	09/02/2023 05:53	368,6	17	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
88770183	1265962	02/06/2022 13:20	02/06/2022 16:40	200	34	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
88770183	1265962	02/06/2022 13:20	02/06/2022 16:40	200	107	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92527971	5682567	28/10/2023 10:23	28/10/2023 12:08	105	35	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92527971	5682567	28/10/2023 10:23	28/10/2023 12:08	105	100	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
88231844	1106830	10/03/2022 02:59	10/03/2022 06:03	184,15	42	BRISAMAR	ITAGUAI
89985752	4960029	05/08/2022 09:02	05/08/2022 12:20	198	42	BRISAMAR	ITAGUAI
82450646	4325499	24/04/2021 22:31	25/04/2021 00:32	121,03	98	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
93210792	5888651	19/01/2024 23:09	20/01/2024 08:01	532,65	99	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
90198814	4997023	11/09/2022 11:25	11/09/2022 11:33	8,5	11	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
90198814	4997023	11/09/2022 11:25	11/09/2022 11:33	8,5	21	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
87346488	989630	21/01/2022 07:18	21/01/2022 12:50	332	20	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
87346488	989630	21/01/2022 07:18	21/01/2022 12:50	332	10	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI
87250291	979468	16/01/2022 10:16	16/01/2022 11:50	94,55	20	SANTA CANDIDA SEGUNDO	ITAGUAI

83154746	4378443	06/06/2021 19:53	06/06/2021 23:13	200,18	108	BRISAMAR	ITAGUAI
82077803	4286639	01/04/2021 16:06	01/04/2021 17:30	84,32	106	BRISAMAR	ITAGUAI
81058109	4200741	05/02/2021 08:21	06/02/2021 12:46	1705,48	106	BRISAMAR	ITAGUAI
80969349	4228277	22/02/2021 10:05	22/02/2021 15:33	328	106	BRISAMAR	ITAGUAI
93019769	5955495	02/01/2024 23:37	03/01/2024 00:58	81,03	2	BRISAMAR	ITAGUAI
93019769	5955495	02/01/2024 23:37	03/01/2024 00:58	81,03	139	BRISAMAR	ITAGUAI
90208637	4999311	13/09/2022 08:04	13/09/2022 10:01	117,87	61	BRISAMAR	ITAGUAI
88300588	1138270	29/03/2022 09:13	29/03/2022 11:57	164	52	BRISAMAR	ITAGUAI
92882874	5792445	13/12/2023 14:30	13/12/2023 16:50	140	64	BRISAMAR	ITAGUAI
93339376	5927635	31/01/2024 19:33	01/02/2024 05:48	615,67	86	BRISAMAR	ITAGUAI
93072163	5850723	09/01/2024 13:42	09/01/2024 15:00	77,92	86	BRISAMAR	ITAGUAI
92605433	5767727	09/11/2023 15:06	09/11/2023 19:03	237,38	88	BRISAMAR	ITAGUAI
92583930	5699763	06/11/2023 13:24	06/11/2023 14:23	58,98	89	BRISAMAR	ITAGUAI
92577238	5699635	06/11/2023 11:48	06/11/2023 13:14	86,47	89	BRISAMAR	ITAGUAI
90904643	5215091	11/01/2023 13:40	12/01/2023 00:16	636	97	BRISAMAR	ITAGUAI
93301447	5981499	20/02/2024 10:20	20/02/2024 11:40	80	88	BRISAMAR	ITAGUAI
93250646	5905153	23/01/2024 13:59	24/01/2024 13:26	1407,48	88	BRISAMAR	ITAGUAI
89948440	4940549	29/07/2022 08:12	29/07/2022 11:04	172,87	124	ENGENHO	ITAGUAI
90032549	4959715	11/08/2022 18:41	11/08/2022 22:09	208	125	ENGENHO	ITAGUAI
90520380	5073835	08/11/2022 01:15	08/11/2022 03:32	137	127	ENGENHO	ITAGUAI
89625645	1263618	12/06/2022 11:33	12/06/2022 12:27	54,77	123	ENGENHO	ITAGUAI
88882270	1176894	14/04/2022 21:03	15/04/2022 02:50	347	129	ENGENHO	ITAGUAI
83525895	4401235	26/06/2021 16:45	26/06/2021 18:21	96,33	123	ENGENHO	ITAGUAI
82039615	4281257	30/03/2021 21:18	31/03/2021 09:14	716,07	124	ENGENHO	ITAGUAI
92572039	5696399	04/11/2023 01:11	04/11/2023 13:42	751,4	98	ENGENHO	ITAGUAI
92455938	5657059	17/10/2023 07:47	17/10/2023 16:26	519,57	98	ENGENHO	ITAGUAI
92472694	5660875	19/10/2023 06:07	19/10/2023 09:12	185,28	97	ENGENHO	ITAGUAI
93621252	6018159	01/03/2024 16:36	01/03/2024 18:15	99,37	6	ENGENHO	ITAGUAI
93621252	6018159	01/03/2024 16:36	01/03/2024 18:15	99,37	97	ENGENHO	ITAGUAI
93455578	5963261	12/02/2024 19:54	13/02/2024 09:03	789,93	95	ENGENHO	ITAGUAI
93455578	5963261	12/02/2024 19:54	13/02/2024 09:03	789,93	6	ENGENHO	ITAGUAI
93485101	5993667	15/02/2024 16:09	15/02/2024 18:18	129,18	95	ENGENHO	ITAGUAI
93485101	5993667	15/02/2024 16:09	15/02/2024 18:18	129,18	6	ENGENHO	ITAGUAI
90941143	5201413	17/01/2023 14:22	17/01/2023 15:01	39,65	1	ENGENHO	ITAGUAI
90014185	4980617	29/08/2022 09:32	29/08/2022 12:03	151,13	3	ENGENHO	ITAGUAI
89858530	4948849	28/07/2022 09:30	28/07/2022 18:00	510	3	ENGENHO	ITAGUAI
90236317	5005049	17/09/2022 17:51	17/09/2022 20:02	131	65	ENGENHO	ITAGUAI
93007873	5833289	31/12/2023 11:03	31/12/2023 12:47	104	70	ENGENHO	ITAGUAI
91714358	5428479	22/05/2023 13:08	22/05/2023 14:39	91,98	70	ENGENHO	ITAGUAI
91182171	5271029	16/02/2023 22:46	17/02/2023 01:00	134,4	73	ENGENHO	ITAGUAI
91183531	5273635	17/02/2023 05:53	17/02/2023 16:25	632,5	73	ENGENHO	ITAGUAI
92833863	5777529	07/12/2023 22:06	08/12/2023 06:31	505,82	99	COROA GRANDE	ITAGUAI
92783011	5761613	30/11/2023 18:35	30/11/2023 20:09	94,7	91	COROA GRANDE	ITAGUAI
92203412	5576599	02/09/2023 10:07	02/09/2023 15:04	297,02	91	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528419	05/08/2023 16:47	05/08/2023 17:28	41,98	90	COROA GRANDE	ITAGUAI
92331037	5618127	27/09/2023 08:36	27/09/2023 10:59	143,22	91	COROA GRANDE	ITAGUAI
93415092	5951289	08/02/2024 13:14	08/02/2024 14:03	49,68	89	COROA GRANDE	ITAGUAI

92514591	5675811	26/10/2023 08:53	26/10/2023 12:59	246,83	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92526666	5682113	28/10/2023 07:23	28/10/2023 14:23	420,75	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92534561	5684025	29/10/2023 22:50	30/10/2023 05:26	396,92	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92074220	5538193	11/08/2023 17:29	11/08/2023 19:00	91,12	33	MAZOMBA	ITAGUAI
92052273	5531615	08/08/2023 07:21	08/08/2023 11:18	237	33	MAZOMBA	ITAGUAI
91608176	5396455	26/04/2023 21:00	26/04/2023 23:50	170	30	MAZOMBA	ITAGUAI
91892419	5480193	04/07/2023 10:56	04/07/2023 14:18	202,03	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91891489	5479825	04/07/2023 07:40	04/07/2023 10:12	152,22	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91890049	5479379	03/07/2023 16:39	03/07/2023 19:36	177,43	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91555234	5385371	15/04/2023 16:36	15/04/2023 20:10	214	30	MAZOMBA	ITAGUAI
91609504	5396901	27/04/2023 06:11	27/04/2023 08:18	127,38	30	MAZOMBA	ITAGUAI
91322957	5314373	07/03/2023 14:19	07/03/2023 17:34	195,07	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91422812	5341405	23/03/2023 14:49	23/03/2023 17:55	186,35	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91304178	5308683	04/03/2023 15:16	04/03/2023 18:05	169,18	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91314146	5311817	06/03/2023 10:01	06/03/2023 12:33	152,07	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91394158	5334651	17/03/2023 23:54	18/03/2023 04:48	294,97	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91282172	5302223	01/03/2023 14:12	01/03/2023 19:05	293,78	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91136724	5259133	12/02/2023 15:53	13/02/2023 02:58	665,72	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91050472	5231925	02/02/2023 08:08	02/02/2023 11:15	187	31	MAZOMBA	ITAGUAI
90978082	5213377	24/01/2023 08:28	24/01/2023 11:50	202,68	31	MAZOMBA	ITAGUAI
93819469	6071241	23/03/2024 13:48	23/03/2024 19:56	368,18	32	MAZOMBA	ITAGUAI
93561318	6003341	24/02/2024 06:43	24/02/2024 08:56	133,88	33	MAZOMBA	ITAGUAI
90435274	5051239	25/10/2022 10:49	25/10/2022 14:53	244	20	BRISAMAR	ITAGUAI
90436823	5051577	25/10/2022 15:13	25/10/2022 18:40	207	20	BRISAMAR	ITAGUAI
89406343	1242206	25/05/2022 06:50	25/05/2022 09:30	160,58	20	BRISAMAR	ITAGUAI
89404330	1242074	24/05/2022 22:08	25/05/2022 01:38	210,37	20	BRISAMAR	ITAGUAI
81930810	4272607	24/03/2021 18:30	25/03/2021 11:12	1002,8	23	BRISAMAR	ITAGUAI
92358326	5627585	01/10/2023 09:52	01/10/2023 15:12	320,38	19	BRISAMAR	ITAGUAI
92374353	5632301	04/10/2023 07:56	04/10/2023 11:04	188,07	19	BRISAMAR	ITAGUAI
90520355	5077683	08/11/2022 18:42	08/11/2022 19:58	76	77	VILA GENI	ITAGUAI
90234632	5004487	17/09/2022 09:15	17/09/2022 10:22	67,48	74	VILA GENI	ITAGUAI
89316338	1233732	18/05/2022 14:41	18/05/2022 15:56	75,03	68	VILA GENI	ITAGUAI
82406325	4318929	21/04/2021 07:22	21/04/2021 09:26	124,15	75	VILA GENI	ITAGUAI
93007873	5833287	31/12/2023 11:03	31/12/2023 16:03	300	68	VILA GENI	ITAGUAI
92050304	5530783	08/08/2023 02:12	08/08/2023 04:08	116	73	VILA GENI	ITAGUAI
91355366	5323759	11/03/2023 17:56	11/03/2023 19:31	95,97	75	VILA GENI	ITAGUAI
92232306	5585211	08/09/2023 06:40	08/09/2023 08:50	130,92	72	VILA GENI	ITAGUAI
92042883	5528443	05/08/2023 16:56	05/08/2023 17:28	32,98	73	VILA GENI	ITAGUAI
93077251	5851521	09/01/2024 23:04	10/01/2024 05:53	409,25	71	VILA GENI	ITAGUAI
93108403	5859441	12/01/2024 08:40	12/01/2024 13:25	285,93	73	VILA GENI	ITAGUAI
90258474	5030011	07/10/2022 10:08	07/10/2022 16:20	372	107	BRISAMAR	ITAGUAI
90226490	5021505	30/09/2022 10:00	30/09/2022 17:00	420	106	BRISAMAR	ITAGUAI
90482339	5063189	01/11/2022 19:19	02/11/2022 01:14	355	109	BRISAMAR	ITAGUAI
90246564	5027215	05/10/2022 12:22	05/10/2022 17:00	278	107	BRISAMAR	ITAGUAI
89913320	4955225	21/07/2022 14:26	21/07/2022 15:57	91,35	108	BRISAMAR	ITAGUAI
87430687	1032138	26/01/2022 08:43	26/01/2022 12:10	207,87	105	BRISAMAR	ITAGUAI
84184868	4449561	03/08/2021 19:31	03/08/2021 22:12	161,88	107	BRISAMAR	ITAGUAI

Cópia Xerográfica
Proc. Nº 0012
Folhas: 849
Rubrica:
Itaguaí

87201528	969714	13/01/2022 17:46	13/01/2022 19:09	82,8	34	MAZOMBA	ITAGUAI
87201528	969714	13/01/2022 17:46	13/01/2022 19:09	82,8	1	MAZOMBA	ITAGUAI
87454436	1000106	27/01/2022 09:49	27/01/2022 12:21	152,4	1	MAZOMBA	ITAGUAI
87454436	1000106	27/01/2022 09:49	27/01/2022 12:21	152,4	34	MAZOMBA	ITAGUAI
86262872	4599633	26/11/2021 11:36	26/11/2021 13:05	89,58	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86262872	4599633	26/11/2021 11:36	26/11/2021 13:05	89,58	33	MAZOMBA	ITAGUAI
86428275	4615481	05/12/2021 23:41	06/12/2021 03:13	212,27	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86428275	4615481	05/12/2021 23:41	06/12/2021 03:13	212,27	34	MAZOMBA	ITAGUAI
86049240	4584925	15/11/2021 09:25	15/11/2021 11:34	129,08	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86049240	4584925	15/11/2021 09:25	15/11/2021 11:34	129,08	34	MAZOMBA	ITAGUAI
91117563	5252955	09/02/2023 11:45	10/02/2023 10:54	1389,22	34	MAZOMBA	ITAGUAI
93169166	5900243	17/01/2024 08:10	17/01/2024 17:16	546,12	38	MAZOMBA	ITAGUAI
89985809	4950107	05/08/2022 07:58	05/08/2022 09:19	81,82	27	MAZOMBA	ITAGUAI
90616738	5104055	24/11/2022 08:35	24/11/2022 14:23	348	30	MAZOMBA	ITAGUAI
90195299	4996203	10/09/2022 13:02	10/09/2022 17:34	272	29	MAZOMBA	ITAGUAI
90645500	5112993	29/11/2022 21:11	29/11/2022 23:59	168	30	MAZOMBA	ITAGUAI
90829362	5166407	30/12/2022 16:14	30/12/2022 17:42	88,87	30	MAZOMBA	ITAGUAI
90718047	5136701	13/12/2022 12:48	13/12/2022 15:44	176	30	MAZOMBA	ITAGUAI
89242783	1225690	11/05/2022 20:59	12/05/2022 00:07	188,52	27	MAZOMBA	ITAGUAI
88284011	1110462	11/03/2022 20:06	12/03/2022 05:01	535,27	27	MAZOMBA	ITAGUAI
88690331	1151046	04/04/2022 01:22	04/04/2022 03:47	145,03	27	MAZOMBA	ITAGUAI
88414157	1132350	18/03/2022 18:15	18/03/2022 21:00	165,65	27	MAZOMBA	ITAGUAI
87805137	1055980	14/02/2022 08:01	14/02/2022 10:20	139,33	27	MAZOMBA	ITAGUAI
86916748	925790	30/12/2021 19:38	31/12/2021 00:15	277,45	26	MAZOMBA	ITAGUAI
86844907	941404	27/12/2021 17:56	27/12/2021 20:20	144,42	26	MAZOMBA	ITAGUAI
85945254	4577973	08/11/2021 20:55	08/11/2021 22:10	75,88	26	MAZOMBA	ITAGUAI
84488245	4477271	20/08/2021 12:37	20/08/2021 18:13	336,72	26	MAZOMBA	ITAGUAI
84383650	4467949	15/08/2021 08:39	15/08/2021 09:11	32,78	27	MAZOMBA	ITAGUAI
81018175	4194227	03/02/2021 14:57	03/02/2021 16:13	76	22	MAZOMBA	ITAGUAI
80548473	4152353	09/01/2021 11:04	09/01/2021 14:56	232,18	22	MAZOMBA	ITAGUAI
80550146	4152637	09/01/2021 15:58	09/01/2021 19:14	196,45	22	MAZOMBA	ITAGUAI
92885662	5793415	14/12/2023 09:06	14/12/2023 12:42	216,83	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92959329	5816487	25/12/2023 09:00	25/12/2023 11:13	133,03	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92847344	5780493	09/12/2023 02:09	09/12/2023 06:48	279,63	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92860529	5786303	10/12/2023 17:03	11/12/2023 00:29	446,28	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92870059	5789113	12/12/2023 04:17	12/12/2023 10:02	345,72	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92862559	5786423	11/12/2023 04:32	11/12/2023 06:43	131,52	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92794773	5765463	02/12/2023 21:45	02/12/2023 22:24	39,42	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92822816	5774515	06/12/2023 20:33	07/12/2023 00:01	208,32	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92832969	5777023	07/12/2023 20:05	07/12/2023 22:58	173,95	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92853036	5782893	09/12/2023 15:51	09/12/2023 19:10	199,7	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92571291	5695277	04/11/2023 00:14	04/11/2023 04:39	265,62	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92692229	5726789	19/11/2023 09:06	19/11/2023 12:01	175,2	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92700380	5731835	20/11/2023 06:08	20/11/2023 20:47	879,22	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92578895	5697219	04/11/2023 18:48	04/11/2023 21:21	153,52	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92761376	5755353	28/11/2023 03:01	28/11/2023 10:20	439	32	MAZOMBA	ITAGUAI
92726352	5738055	22/11/2023 20:55	23/11/2023 07:01	606,42	32	MAZOMBA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 032/04
Folhas 849
Rubrica:

93076429	5851479	09/01/2024 22:59	10/01/2024 04:22	323,4	91	ENGENHO	ITAGUAI
93078023	5851871	10/01/2024 07:16	10/01/2024 09:32	136,95	91	ENGENHO	ITAGUAI
90007156	4974535	23/08/2022 13:18	23/08/2022 15:55	157	1	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90718047	5136703	13/12/2022 13:12	13/12/2022 15:44	152	14	MAZOMBA	ITAGUAI
90616738	5104057	24/11/2022 09:17	24/11/2022 14:23	306	14	MAZOMBA	ITAGUAI
90667383	5120049	03/12/2022 22:35	04/12/2022 01:35	180	14	MAZOMBA	ITAGUAI
89242783	1225686	11/05/2022 20:46	12/05/2022 00:07	201,52	14	MAZOMBA	ITAGUAI
87797221	1051948	12/02/2022 21:48	13/02/2022 00:04	136,67	14	MAZOMBA	ITAGUAI
86916748	925794	30/12/2021 20:06	31/12/2021 00:15	249,45	14	MAZOMBA	ITAGUAI
86844907	941400	27/12/2021 17:26	27/12/2021 20:20	174,42	14	MAZOMBA	ITAGUAI
84488245	4477273	20/08/2021 12:57	20/08/2021 18:13	316,72	15	MAZOMBA	ITAGUAI
81990228	4277347	29/03/2021 02:28	29/03/2021 04:18	110,83	15	MAZOMBA	ITAGUAI
81018175	4194223	03/02/2021 14:48	03/02/2021 16:13	85	15	MAZOMBA	ITAGUAI
80552783	4153109	10/01/2021 04:02	10/01/2021 06:57	175,5	15	MAZOMBA	ITAGUAI
80550146	4152641	09/01/2021 17:32	09/01/2021 19:14	102,45	15	MAZOMBA	ITAGUAI
92832969	5777019	07/12/2023 20:05	07/12/2023 22:58	173,95	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92794773	5765461	02/12/2023 21:40	02/12/2023 22:24	44,42	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92870059	5789117	12/12/2023 05:54	12/12/2023 10:02	248,72	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92847344	5780495	09/12/2023 02:14	09/12/2023 06:48	274,63	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92853036	5782887	09/12/2023 15:39	09/12/2023 19:10	211,7	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92571291	5695275	04/11/2023 00:02	04/11/2023 04:39	277,62	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92726352	5738051	22/11/2023 20:52	23/11/2023 07:01	609,42	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92692229	5726785	19/11/2023 08:56	19/11/2023 12:01	185,2	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92700380	5731839	20/11/2023 09:21	20/11/2023 20:47	686,22	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92074220	5538189	11/08/2023 17:07	11/08/2023 19:00	113,12	13	MAZOMBA	ITAGUAI
92052273	5531613	08/08/2023 06:28	08/08/2023 11:18	290	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91265828	5296853	27/02/2023 18:15	27/02/2023 20:14	119,12	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91275143	5299405	28/02/2023 19:57	01/03/2023 00:54	297,48	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91608176	5396459	26/04/2023 21:49	26/04/2023 23:50	121	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91555234	5385373	15/04/2023 16:37	15/04/2023 20:10	213	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91609504	5396897	27/04/2023 00:45	27/04/2023 08:18	453,38	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91304178	5308685	04/03/2023 15:19	04/03/2023 18:05	166,18	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91322957	5314369	07/03/2023 14:09	07/03/2023 17:34	205,07	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91282172	5302219	01/03/2023 13:59	01/03/2023 19:05	306,78	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91422812	5341401	23/03/2023 14:48	23/03/2023 17:55	187,35	13	MAZOMBA	ITAGUAI
91136724	5259129	12/02/2023 14:58	13/02/2023 02:58	720,72	13	MAZOMBA	ITAGUAI
90920401	5194813	13/01/2023 19:27	13/01/2023 21:44	137,83	14	MAZOMBA	ITAGUAI
90978082	5213373	24/01/2023 06:24	24/01/2023 11:50	326,68	14	MAZOMBA	ITAGUAI
93819469	6071243	23/03/2024 16:02	23/03/2024 19:56	234,18	14	MAZOMBA	ITAGUAI
90645441	5113133	29/11/2022 20:53	30/11/2022 08:26	693	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90645441	5113133	29/11/2022 20:53	30/11/2022 08:26	693	36	MAZOMBA	ITAGUAI
90555551	5086085	14/11/2022 13:05	14/11/2022 16:29	204	35	MAZOMBA	ITAGUAI
90555551	5086085	14/11/2022 13:05	14/11/2022 16:29	204	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90819990	5163997	28/12/2022 16:50	29/12/2022 03:14	624,43	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90819990	5163997	28/12/2022 16:50	29/12/2022 03:14	624,43	36	MAZOMBA	ITAGUAI
89192867	1221716	08/05/2022 14:19	08/05/2022 17:10	171,67	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89192867	1221716	08/05/2022 14:19	08/05/2022 17:10	171,67	34	MAZOMBA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011/24
Folhas: 850
Rubrica:

92423112	5676101	10/10/2023 22:16	11/10/2023 00:50	154,72	1	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
82319117	4309363	15/04/2021 23:39	16/04/2021 01:45	126,02	41	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91280426	5302335	01/03/2023 11:06	01/03/2023 20:13	547	34	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90137548	4981953	30/08/2022 10:36	30/08/2022 12:53	137,55	64	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90783549	5153929	22/12/2022 00:05	22/12/2022 03:23	198	62	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90461619	5057181	29/10/2022 14:13	29/10/2022 15:39	86	64	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
88895732	1183484	17/04/2022 12:49	17/04/2022 14:11	82,3	65	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92168358	5609699	26/08/2023 16:31	26/08/2023 17:25	54	55	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90775271	5184675	04/01/2023 09:45	04/01/2023 16:09	384	61	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90461619	5057179	29/10/2022 12:23	29/10/2022 15:39	196	95	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
88895732	1183486	17/04/2022 13:00	17/04/2022 14:11	71,3	90	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
86051640	4585541	15/11/2021 22:19	16/11/2021 00:39	140,85	95	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
84891075	4507647	14/09/2021 15:07	14/09/2021 16:50	103	94	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
86108517	4588615	18/11/2021 09:15	18/11/2021 11:01	106,38	95	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
84422945	4476485	17/08/2021 13:57	17/08/2021 16:05	128,68	95	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
83069953	4369509	31/05/2021 11:03	31/05/2021 14:21	198	95	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
82404495	4318409	20/04/2021 21:37	20/04/2021 22:38	61,78	95	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
83576663	4404481	29/06/2021 23:37	30/06/2021 06:51	434,63	94	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92248012	5590399	12/09/2023 03:15	12/09/2023 08:06	291,7	106	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92248987	5590691	12/09/2023 08:43	12/09/2023 10:47	124,27	106	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92112549	5634473	11/09/2023 10:20	11/09/2023 17:00	400	104	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90775271	5184673	04/01/2023 09:45	04/01/2023 16:09	384	98	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90617527	5104791	24/11/2022 11:34	24/11/2022 21:10	576	57	ENGENHO	ITAGUAI
88293433	1112572	13/03/2022 17:10	13/03/2022 18:10	60,12	54	ENGENHO	ITAGUAI
81200758	4211757	11/02/2021 21:40	12/02/2021 02:20	280,15	57	ENGENHO	ITAGUAI
92514410	5733937	26/10/2023 15:42	26/10/2023 18:55	193,52	47	ENGENHO	ITAGUAI
91276764	5299609	28/02/2023 22:01	01/03/2023 03:11	310,02	57	ENGENHO	ITAGUAI
90693012	5128987	08/12/2022 22:46	09/12/2022 09:00	614	100	ENGENHO	ITAGUAI
90621208	5105099	24/11/2022 02:36	25/11/2022 00:30	1314	100	ENGENHO	ITAGUAI
90386386	5039909	16/10/2022 13:30	16/10/2022 15:21	111	97	ENGENHO	ITAGUAI
86598948	983014	17/12/2021 12:21	17/12/2021 15:04	163	99	ENGENHO	ITAGUAI
86649367	4646843	16/12/2021 07:12	16/12/2021 11:29	257,58	99	ENGENHO	ITAGUAI
85579417	4554393	20/10/2021 15:23	20/10/2021 17:56	153,57	100	ENGENHO	ITAGUAI
84582944	4500929	26/08/2021 10:05	26/08/2021 15:20	315,67	100	ENGENHO	ITAGUAI
81200622	4211721	11/02/2021 21:17	12/02/2021 03:10	353,72	1	ENGENHO	ITAGUAI
82528243	4332079	28/04/2021 22:44	29/04/2021 00:52	128,48	98	ENGENHO	ITAGUAI
82453800	4326547	25/04/2021 16:40	25/04/2021 17:35	55,4	98	ENGENHO	ITAGUAI
81200622	4211721	11/02/2021 21:17	12/02/2021 01:42	265,55	98	ENGENHO	ITAGUAI
92640833	5714351	14/11/2023 20:06	15/11/2023 11:02	896,65	91	ENGENHO	ITAGUAI
92525266	5681621	27/10/2023 21:41	27/10/2023 21:45	4	92	ENGENHO	ITAGUAI
91276740	5299661	28/02/2023 21:48	01/03/2023 04:35	407,03	96	ENGENHO	ITAGUAI
92293663	5602921	20/09/2023 05:41	20/09/2023 07:18	97,93	96	ENGENHO	ITAGUAI
92090705	5542381	13/08/2023 15:31	14/08/2023 09:15	1064,22	96	ENGENHO	ITAGUAI
91965387	5501105	19/07/2023 17:11	19/07/2023 19:19	128,07	95	ENGENHO	ITAGUAI
91652685	5412125	07/05/2023 04:16	07/05/2023 08:17	241,58	95	ENGENHO	ITAGUAI
91199296	5311569	18/02/2023 15:47	18/02/2023 20:38	291,6	96	ENGENHO	ITAGUAI
93221751	5954069	21/01/2024 09:05	21/01/2024 10:50	105,52	47	ENGENHO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 01/2024
Folhas 850
Rubrica:

81690096	4254295	11/03/2021 13:37	11/03/2021 17:15	218,97	22	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88252049	1108086	10/03/2022 16:22	10/03/2022 20:06	224,35	42	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90039265	4961657	13/08/2022 09:58	13/08/2022 10:34	35,27	46	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93454786	6023313	12/02/2024 18:07	13/02/2024 14:36	1229,95	34	COROA GRANDE	ITAGUAI
90800742	5159233	25/12/2022 18:05	25/12/2022 19:06	61,33	138	ITO	ITAGUAI
90493352	5066875	03/11/2022 19:06	03/11/2022 22:42	216	138	ITO	ITAGUAI
87013025	1060478	06/01/2022 01:29	06/01/2022 02:23	54	100	ITO	ITAGUAI
92583280	5698849	06/11/2023 05:13	06/11/2023 07:51	158,27	133	ITO	ITAGUAI
90484999	5066185	03/11/2022 13:38	03/11/2022 14:55	77	68	VILA GENI	ITAGUAI
87927460	1089654	18/02/2022 19:25	18/02/2022 23:52	267	68	VILA GENI	ITAGUAI
86823268	939200	26/12/2021 19:32	26/12/2021 21:26	114,93	69	VILA GENI	ITAGUAI
92165806	5564105	26/08/2023 07:07	26/08/2023 08:26	79,72	67	VILA GENI	ITAGUAI
92042883	5528411	05/08/2023 16:46	05/08/2023 17:28	42,98	66	VILA GENI	ITAGUAI
93103823	5857605	12/01/2024 00:45	12/01/2024 04:51	246,37	70	VILA GENI	ITAGUAI
90068555	4970395	19/08/2022 09:46	19/08/2022 23:35	829,8	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89994452	4951017	05/08/2022 13:40	05/08/2022 18:12	272,25	41	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90063928	4968581	18/08/2022 13:49	18/08/2022 23:53	604,03	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88435361	1125658	21/03/2022 06:23	21/03/2022 13:40	437,27	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90111060	4977085	25/08/2022 16:03	25/08/2022 19:03	180,42	88	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90052739	4965435	16/08/2022 15:12	16/08/2022 16:56	104,77	88	MONTE SERRAT	ITAGUAI
88426453	1125884	20/03/2022 20:07	21/03/2022 15:36	1169	96	MONTE SERRAT	ITAGUAI
85775851	4564959	28/10/2021 17:36	28/10/2021 18:21	45,02	95	MONTE SERRAT	ITAGUAI
83522850	4400677	26/06/2021 03:11	26/06/2021 04:39	87,97	93	MONTE SERRAT	ITAGUAI
83108729	4372523	01/06/2021 18:55	01/06/2021 19:35	40,68	89	MONTE SERRAT	ITAGUAI
81369665	4236483	23/02/2021 15:20	23/02/2021 17:14	114	83	MONTE SERRAT	ITAGUAI
83891535	4426707	18/07/2021 01:02	18/07/2021 03:31	149,47	73	MONTE SERRAT	ITAGUAI
82788853	4364217	27/05/2021 09:15	27/05/2021 15:50	395,58	88	MONTE SERRAT	ITAGUAI
92411984	5642671	09/10/2023 10:37	09/10/2023 13:58	201,38	73	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90221037	5002993	14/09/2022 20:50	14/09/2022 21:00	10	60	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90798645	5158467	24/12/2022 19:32	24/12/2022 21:19	107,38	59	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82826696	4352839	17/05/2021 17:52	17/05/2021 19:08	76,98	49	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90912849	5192535	12/01/2023 16:49	12/01/2023 21:42	293,07	61	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90616749	5106629	24/11/2022 10:08	25/11/2022 04:30	1102	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90035993	4980853	29/08/2022 10:20	29/08/2022 15:00	280	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
86570045	4638845	13/12/2021 07:02	14/12/2021 00:59	1077,23	7	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89880076	4829141	15/07/2022 08:59	15/07/2022 14:38	339,8	84	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90016404	4955931	09/08/2022 15:15	09/08/2022 16:35	80	85	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
84591954	4485805	26/08/2021 11:18	26/08/2021 16:26	308,15	83	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
83604922	4406053	01/07/2021 07:23	01/07/2021 13:55	392,58	83	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
82179171	4295663	08/04/2021 13:28	08/04/2021 17:58	270,83	83	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
82156233	4293723	07/04/2021 13:25	07/04/2021 15:28	123,97	81	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
85050457	4518489	22/09/2021 19:24	22/09/2021 20:54	90,88	110	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92423112	5676105	10/10/2023 23:47	11/10/2023 00:50	63,72	147	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
91853916	5470337	24/06/2023 21:10	24/06/2023 22:19	68,25	152	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
84944252	4511189	17/09/2021 05:13	17/09/2021 08:38	205,33	102	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
82555586	4333629	30/04/2021 06:01	30/04/2021 11:01	300,13	101	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
92423112	5676101	10/10/2023 22:16	11/10/2023 00:50	154,72	107	PARQUE PARAISO	ITAGUAI

93103823	5857601	12/01/2024 00:43	12/01/2024 04:51	248,37	100	COROA GRANDE	ITAGUAI
81259349	4220473	17/02/2021 15:24	17/02/2021 17:39	135,07	49	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528433	05/08/2023 16:52	05/08/2023 17:28	36,98	64	COROA GRANDE	ITAGUAI
90757542	5147179	18/12/2022 11:38	18/12/2022 13:46	128	122	COROA GRANDE	ITAGUAI
89737449	1277656	23/06/2022 08:36	23/06/2022 10:10	94	117	COROA GRANDE	ITAGUAI
86108614	4588741	18/11/2021 09:36	18/11/2021 12:29	173,2	113	COROA GRANDE	ITAGUAI
85655077	4558887	24/10/2021 09:26	24/10/2021 11:20	114,13	114	COROA GRANDE	ITAGUAI
82903586	4356327	20/05/2021 18:13	20/05/2021 20:40	147,35	111	COROA GRANDE	ITAGUAI
92914378	5803005	18/12/2023 18:19	18/12/2023 21:27	188,63	114	COROA GRANDE	ITAGUAI
92997899	5830029	29/12/2023 21:11	30/12/2023 00:23	192,82	115	COROA GRANDE	ITAGUAI
91511746	5367617	08/04/2023 03:54	08/04/2023 06:25	151,07	115	COROA GRANDE	ITAGUAI
92048780	5575451	07/08/2023 16:22	07/08/2023 17:04	42,77	112	COROA GRANDE	ITAGUAI
90477269	5062541	01/11/2022 10:21	01/11/2022 18:23	482	30	COROA GRANDE	ITAGUAI
92596230	5703357	08/11/2023 08:32	08/11/2023 13:23	291,92	32	COROA GRANDE	ITAGUAI
91734357	5433991	27/05/2023 00:27	27/05/2023 03:20	173,15	30	COROA GRANDE	ITAGUAI
90757542	5147181	18/12/2022 11:39	18/12/2022 13:46	127	18	COROA GRANDE	ITAGUAI
90044506	4963433	15/08/2022 09:12	15/08/2022 10:25	73,83	16	COROA GRANDE	ITAGUAI
88967821	1198998	23/04/2022 14:10	23/04/2022 15:23	73,97	17	COROA GRANDE	ITAGUAI
87478433	1002346	28/01/2022 03:16	28/01/2022 05:36	140,67	18	COROA GRANDE	ITAGUAI
83882347	4426059	16/07/2021 16:26	17/07/2021 15:20	1374,43	17	COROA GRANDE	ITAGUAI
81096391	4204241	07/02/2021 09:44	07/02/2021 18:16	512,73	15	COROA GRANDE	ITAGUAI
81959250	4273575	26/03/2021 03:09	26/03/2021 08:34	325,35	16	COROA GRANDE	ITAGUAI
81815568	4264145	18/03/2021 13:01	18/03/2021 16:55	234,67	16	COROA GRANDE	ITAGUAI
91212579	5281847	21/02/2023 07:13	21/02/2023 10:15	182,52	19	COROA GRANDE	ITAGUAI
93250267	5902733	23/01/2024 13:35	23/01/2024 21:15	460,98	18	COROA GRANDE	ITAGUAI
92110542	5546815	15/08/2023 17:57	16/08/2023 04:45	648,85	8	COROA GRANDE	ITAGUAI
90757542	5147177	18/12/2022 11:32	18/12/2022 13:46	134	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
91511746	5367609	08/04/2023 03:28	08/04/2023 06:25	177,07	102	COROA GRANDE	ITAGUAI
91212579	5281843	21/02/2023 07:09	21/02/2023 10:15	186,52	100	COROA GRANDE	ITAGUAI
93103815	5857585	12/01/2024 00:40	12/01/2024 04:12	212,18	105	COROA GRANDE	ITAGUAI
90047566	4964553	16/08/2022 04:21	16/08/2022 05:22	61,33	74	COROA GRANDE	ITAGUAI
88988508	1222806	09/05/2022 10:02	09/05/2022 16:57	415,08	78	COROA GRANDE	ITAGUAI
88501695	1130392	24/03/2022 05:59	24/03/2022 09:31	212,18	76	COROA GRANDE	ITAGUAI
85017721	4515343	21/09/2021 15:33	21/09/2021 17:30	117,75	78	COROA GRANDE	ITAGUAI
85655077	4558885	24/10/2021 09:12	24/10/2021 11:20	128,13	75	COROA GRANDE	ITAGUAI
84056615	4439517	28/07/2021 08:44	28/07/2021 13:35	291	74	COROA GRANDE	ITAGUAI
82819235	4351963	16/05/2021 21:29	16/05/2021 23:15	106	72	COROA GRANDE	ITAGUAI
92833714	5777235	07/12/2023 21:47	08/12/2023 02:31	284,97	69	COROA GRANDE	ITAGUAI
92914378	5802995	18/12/2023 16:51	18/12/2023 21:27	276,63	68	COROA GRANDE	ITAGUAI
92847146	5780629	09/12/2023 01:31	09/12/2023 08:29	418,17	69	COROA GRANDE	ITAGUAI
92596230	5703359	08/11/2023 08:39	08/11/2023 13:23	284,92	66	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528415	05/08/2023 16:47	05/08/2023 17:28	41,98	73	COROA GRANDE	ITAGUAI
92197752	5574817	01/09/2023 10:17	01/09/2023 12:13	116	72	COROA GRANDE	ITAGUAI
91966660	5501427	19/07/2023 19:56	20/07/2023 01:24	328,7	73	COROA GRANDE	ITAGUAI
91900097	5482227	06/07/2023 08:53	06/07/2023 11:52	179,45	73	COROA GRANDE	ITAGUAI
91734357	5433989	27/05/2023 00:19	27/05/2023 03:20	181,15	73	COROA GRANDE	ITAGUAI
93103815	5857581	12/01/2024 00:38	12/01/2024 04:12	214,18	72	COROA GRANDE	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022124
Folhas 951
Rubrica:

91813527	5483841	15/06/2023 00:32	15/06/2023 02:51	139	46	COROA GRANDE	ITAGUAI
91663796	5414265	09/05/2023 18:33	09/05/2023 21:09	156,92	47	COROA GRANDE	ITAGUAI
93797768	6065901	22/03/2024 05:46	22/03/2024 10:25	279,58	44	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528435	05/08/2023 16:53	05/08/2023 17:28	35,98	10	COROA GRANDE	ITAGUAI
91188748	5273733	17/02/2023 14:07	17/02/2023 17:02	175,93	13	COROA GRANDE	ITAGUAI
89254579	1226628	12/05/2022 16:02	12/05/2022 18:16	134,95	54	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87431376	998110	26/01/2022 09:55	26/01/2022 11:17	82,78	101	COROA GRANDE	ITAGUAI
92833863	5777539	08/12/2023 02:14	08/12/2023 06:31	257,82	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
92203412	5576605	02/09/2023 10:22	02/09/2023 15:04	282,02	96	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528425	05/08/2023 16:49	05/08/2023 17:28	39,98	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
92059274	5533077	09/08/2023 00:49	09/08/2023 03:21	152,32	96	COROA GRANDE	ITAGUAI
91915110	5486969	10/07/2023 09:54	10/07/2023 12:10	136	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
91813527	5483835	15/06/2023 00:21	15/06/2023 02:51	150	100	COROA GRANDE	ITAGUAI
91300878	5307835	04/03/2023 07:33	04/03/2023 11:47	254,72	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
88924050	1189198	19/04/2022 10:22	19/04/2022 16:28	366,52	58	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90681599	5125225	07/12/2022 00:02	07/12/2022 06:00	358	126	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90244866	5007391	19/09/2022 19:53	19/09/2022 21:11	78,2	121	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90009108	4954335	08/08/2022 18:05	08/08/2022 18:33	28,05	123	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92641657	5714071	14/11/2023 19:55	15/11/2023 09:46	831,27	114	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91119092	5252515	10/02/2023 07:17	10/02/2023 07:59	42,2	120	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90966174	5210015	22/01/2023 09:41	22/01/2023 11:03	82,63	123	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87808719	1057416	14/02/2022 16:34	14/02/2022 18:17	103,5	40	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
82269477	4305425	13/04/2021 23:51	14/04/2021 06:57	426,98	35	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
81325335	4225583	21/02/2021 00:47	21/02/2021 05:11	264,8	37	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90244893	5007419	19/09/2022 20:05	19/09/2022 21:35	90,02	95	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92641681	5714667	14/11/2023 19:57	15/11/2023 12:57	1020,35	48	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
84502120	4478761	21/08/2021 14:03	21/08/2021 18:20	257,82	46	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91849158	5488961	23/06/2023 13:05	23/06/2023 15:27	142	42	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91461459	5352283	30/03/2023 20:09	31/03/2023 02:08	359,58	43	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93184718	5881731	17/01/2024 19:23	18/01/2024 11:29	966,08	39	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
89244613	1226434	12/05/2022 09:33	12/05/2022 16:08	395,33	76	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
84144821	4448389	03/08/2021 07:45	03/08/2021 08:45	60,2	77	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
82212858	4298597	10/04/2021 10:53	10/04/2021 11:01	7,9	80	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90244893	5007417	19/09/2022 20:02	19/09/2022 21:35	93,02	41	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91593151	5392139	23/04/2023 21:56	23/04/2023 23:44	108,02	77	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91593151	5392139	23/04/2023 21:56	23/04/2023 23:44	108,02	0	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91734707	5434125	27/05/2023 08:44	27/05/2023 09:41	57,1	1	COROA GRANDE	ITAGUAI
91201035	5328557	18/02/2023 21:10	18/02/2023 22:15	65,1	1	COROA GRANDE	ITAGUAI
93250267	5902731	23/01/2024 13:32	23/01/2024 21:15	463,98	1	COROA GRANDE	ITAGUAI
91943238	5494421	14/07/2023 18:15	14/07/2023 20:21	126,57	77	COROA GRANDE	ITAGUAI
93056829	5846583	08/01/2024 01:36	08/01/2024 06:59	323,63	78	COROA GRANDE	ITAGUAI
87253244	978368	16/01/2022 19:57	16/01/2022 22:09	132,53	101	COROA GRANDE	ITAGUAI
87927460	1089660	18/02/2022 19:58	18/02/2022 23:52	234	102	COROA GRANDE	ITAGUAI
82158243	4293909	07/04/2021 15:31	07/04/2021 17:30	119	103	COROA GRANDE	ITAGUAI
81230038	4215633	14/02/2021 09:41	14/02/2021 12:26	165,05	100	COROA GRANDE	ITAGUAI
92165806	5564103	26/08/2023 06:50	26/08/2023 08:26	96,72	99	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528417	05/08/2023 16:47	05/08/2023 17:28	41,98	99	COROA GRANDE	ITAGUAI

93479993	5970965	15/02/2024 11:05	15/02/2024 19:42	517,87	4	MAZOMBA	ITAGUAI
93479993	5970965	15/02/2024 11:05	15/02/2024 19:42	517,87	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92792319	5764827	02/12/2023 11:58	02/12/2023 14:33	155,85	52	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92483300	5664319	20/10/2023 19:52	20/10/2023 22:31	159,1	52	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
91539599	5375725	13/04/2023 12:03	13/04/2023 16:45	282,92	53	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
93110010	5861191	12/01/2024 15:48	12/01/2024 21:24	336,25	53	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
88881561	1177826	14/04/2022 20:11	15/04/2022 11:00	889	20	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87466874	1000936	27/01/2022 12:38	27/01/2022 17:16	278,83	19	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87501654	1004856	28/01/2022 20:03	28/01/2022 21:46	103,72	19	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87502682	1005160	28/01/2022 22:26	29/01/2022 00:27	121,68	19	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
82375538	4316729	20/04/2021 01:37	20/04/2021 04:19	162,92	21	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92574820	5696547	04/11/2023 09:18	04/11/2023 15:03	345,42	26	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93652603	6026989	05/03/2024 21:05	06/03/2024 05:27	502,72	24	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93636804	6022037	04/03/2024 11:04	04/03/2024 15:07	243,83	24	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93650155	6026413	05/03/2024 07:30	05/03/2024 18:25	655,85	24	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93255225	5905457	23/01/2024 17:53	24/01/2024 14:21	1228,35	25	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93268489	5907089	24/01/2024 18:38	25/01/2024 01:38	420,25	25	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
89794941	4742963	29/06/2022 21:42	30/06/2022 05:32	470,55	19	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
88646562	1144344	01/04/2022 01:48	01/04/2022 05:13	205,63	19	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92901963	5797997	16/12/2023 16:28	16/12/2023 19:21	173,43	2	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92901963	5797997	16/12/2023 16:28	16/12/2023 19:21	173,43	1	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92546444	5688415	31/10/2023 14:20	31/10/2023 19:06	286,5	2	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92546444	5688415	31/10/2023 14:20	31/10/2023 19:06	286,5	18	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
88231844	1106826	10/03/2022 02:52	10/03/2022 06:25	213	27	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
88309889	1113906	14/03/2022 13:18	14/03/2022 15:42	144,5	27	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
85476262	4548329	15/10/2021 13:10	15/10/2021 14:39	89,43	25	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
82789919	4348935	13/05/2021 17:14	13/05/2021 19:35	141,25	27	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
82771387	4348579	13/05/2021 14:03	13/05/2021 15:10	67,57	27	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
81503201	4239227	02/03/2021 17:38	02/03/2021 20:24	166,72	23	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90805210	5187243	10/01/2023 09:05	10/01/2023 14:30	325	26	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92042883	5528447	05/08/2023 16:57	05/08/2023 17:28	31,98	101	COROA GRANDE	ITAGUAI
81849328	4265987	19/03/2021 19:30	19/03/2021 22:01	151,22	22	COROA GRANDE	ITAGUAI
91915110	5486973	10/07/2023 09:57	10/07/2023 12:10	133	23	COROA GRANDE	ITAGUAI
92783011	5761621	30/11/2023 18:37	30/11/2023 20:09	92,7	40	COROA GRANDE	ITAGUAI
92059274	5533083	09/08/2023 01:00	09/08/2023 03:21	141,32	38	COROA GRANDE	ITAGUAI
84580356	4485561	26/08/2021 08:03	26/08/2021 08:42	39,43	44	COROA GRANDE	ITAGUAI
83667816	4410023	05/07/2021 14:41	05/07/2021 15:15	34,25	46	COROA GRANDE	ITAGUAI
82366865	4315669	19/04/2021 14:36	19/04/2021 17:09	153,72	43	COROA GRANDE	ITAGUAI
92789227	5763701	01/12/2023 18:34	01/12/2023 19:45	70,13	42	COROA GRANDE	ITAGUAI
92833863	5777533	08/12/2023 01:56	08/12/2023 06:31	275,82	43	COROA GRANDE	ITAGUAI
92791491	5764903	02/12/2023 09:05	02/12/2023 15:00	355,5	42	COROA GRANDE	ITAGUAI
92783011	5761623	30/11/2023 18:38	30/11/2023 20:09	91,7	44	COROA GRANDE	ITAGUAI
92462465	5658007	17/10/2023 16:16	17/10/2023 20:37	261,67	45	COROA GRANDE	ITAGUAI
92431526	5648777	12/10/2023 13:42	12/10/2023 17:36	234,83	44	COROA GRANDE	ITAGUAI
92453224	5655435	16/10/2023 21:01	17/10/2023 01:54	293,05	44	COROA GRANDE	ITAGUAI
92203412	5576597	02/09/2023 10:04	02/09/2023 15:04	300,02	42	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528421	05/08/2023 16:47	05/08/2023 17:28	41,98	45	COROA GRANDE	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 07/04
Folhas 8520
Rubrica:

88374855	1121490	19/03/2022 09:14	19/03/2022 09:17	3,07	5	MAZOMBA	ITAGUAI
87899420	1070710	18/02/2022 07:47	18/02/2022 10:00	133,07	5	MAZOMBA	ITAGUAI
86840170	916336	27/12/2021 13:58	27/12/2021 16:19	141,15	5	MAZOMBA	ITAGUAI
86551501	4631331	11/12/2021 14:07	11/12/2021 16:10	123,02	5	MAZOMBA	ITAGUAI
85917361	4609813	07/11/2021 13:42	07/11/2021 16:36	174,1	3	MAZOMBA	ITAGUAI
86570916	4637361	13/12/2021 08:13	13/12/2021 15:25	432,25	5	MAZOMBA	ITAGUAI
85565530	4552909	19/10/2021 16:40	19/10/2021 17:48	68,37	5	MAZOMBA	ITAGUAI
85019801	4517293	21/09/2021 16:37	22/09/2021 11:03	1106	5	MAZOMBA	ITAGUAI
84603571	4486573	26/08/2021 19:52	27/08/2021 03:15	443,93	5	MAZOMBA	ITAGUAI
81261999	4220963	17/02/2021 22:21	18/02/2021 01:14	173,58	5	MAZOMBA	ITAGUAI
80547016	4152027	09/01/2021 06:13	09/01/2021 08:20	127,53	5	MAZOMBA	ITAGUAI
92815788	5772621	06/12/2023 05:52	06/12/2023 09:09	197,87	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92815788	5772621	06/12/2023 05:52	06/12/2023 09:09	197,87	4	MAZOMBA	ITAGUAI
92749270	5751171	25/11/2023 15:03	25/11/2023 19:20	257,03	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92749270	5751171	25/11/2023 15:03	25/11/2023 19:20	257,03	4	MAZOMBA	ITAGUAI
92760442	5754399	27/11/2023 18:59	27/11/2023 21:21	142,43	4	MAZOMBA	ITAGUAI
92760442	5754399	27/11/2023 18:59	27/11/2023 21:21	142,43	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92747162	5750549	25/11/2023 07:31	25/11/2023 14:48	437,9	4	MAZOMBA	ITAGUAI
92747162	5750549	25/11/2023 07:31	25/11/2023 14:48	437,9	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91044366	5230361	01/02/2023 14:56	01/02/2023 16:40	104	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91514424	5368337	08/04/2023 12:24	08/04/2023 18:08	344	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91514424	5368337	08/04/2023 12:24	08/04/2023 18:08	344	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91677410	5417949	12/05/2023 15:31	12/05/2023 17:50	139,28	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91677410	5417949	12/05/2023 15:31	12/05/2023 17:50	139,28	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91557016	5380647	16/04/2023 07:14	16/04/2023 11:58	284,6	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91557016	5380647	16/04/2023 07:14	16/04/2023 11:58	284,6	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91624113	5401505	30/04/2023 06:39	30/04/2023 15:32	533,22	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91624113	5401505	30/04/2023 06:39	30/04/2023 15:32	533,22	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91482439	5359307	02/04/2023 07:56	02/04/2023 17:47	591,48	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91482439	5359307	02/04/2023 07:56	02/04/2023 17:47	591,48	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91358206	5325751	12/03/2023 04:38	12/03/2023 19:30	892,58	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91358206	5325751	12/03/2023 04:38	12/03/2023 19:30	892,58	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91419403	5340791	23/03/2023 05:24	23/03/2023 08:42	198,32	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91419403	5340791	23/03/2023 05:24	23/03/2023 08:42	198,32	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91413663	5339355	22/03/2023 05:16	22/03/2023 09:02	226,15	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91413663	5339355	22/03/2023 05:16	22/03/2023 09:02	226,15	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91159663	5265937	15/02/2023 11:42	15/02/2023 17:47	365,9	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91159663	5265937	15/02/2023 11:42	15/02/2023 17:47	365,9	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91044366	5230361	01/02/2023 14:56	01/02/2023 16:40	104	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91156226	5264991	15/02/2023 01:14	15/02/2023 10:40	566	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91156226	5264991	15/02/2023 01:14	15/02/2023 10:40	566	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91128242	5256187	11/02/2023 07:29	11/02/2023 13:30	361,72	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91128242	5256187	11/02/2023 07:29	11/02/2023 13:30	361,72	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91009784	5222529	29/01/2023 07:47	29/01/2023 12:05	258,02	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91009784	5222529	29/01/2023 07:47	29/01/2023 12:05	258,02	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93643229	6026329	05/03/2024 04:27	05/03/2024 16:02	695,52	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93643229	6026329	05/03/2024 04:27	05/03/2024 16:02	695,52	4	MAZOMBA	ITAGUAI

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Folhas: 853
Rubrica:

92747162	5750551	25/11/2023 11:10	25/11/2023 14:48	218,9	4	MAZOMBA	ITAGUAI
92052323	5559923	08/08/2023 11:50	08/08/2023 15:01	191,42	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91514424	5368339	08/04/2023 13:37	08/04/2023 18:08	271	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91941568	5494281	14/07/2023 14:08	14/07/2023 19:18	310,13	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91557016	5380651	16/04/2023 07:58	16/04/2023 11:58	240,6	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91482439	5359311	02/04/2023 07:59	02/04/2023 17:47	588,48	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91525667	5371431	10/04/2023 19:37	11/04/2023 01:10	333	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91362232	5325971	12/03/2023 20:05	12/03/2023 23:48	223,98	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91400082	5336313	20/03/2023 05:58	20/03/2023 08:47	169,77	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91419403	5340789	23/03/2023 04:49	23/03/2023 08:42	233,32	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91355319	5323875	11/03/2023 17:32	11/03/2023 21:19	227,15	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91358206	5325753	12/03/2023 05:51	12/03/2023 19:30	819,58	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91102448	5299961	08/02/2023 07:18	08/02/2023 15:09	471,43	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91009784	5222527	29/01/2023 07:39	29/01/2023 12:05	266,02	4	MAZOMBA	ITAGUAI
93643229	6026331	05/03/2024 04:51	05/03/2024 16:02	671,52	4	MAZOMBA	ITAGUAI
93350646	5930671	01/02/2024 18:28	02/02/2024 01:30	422,53	4	MAZOMBA	ITAGUAI
93479993	5970963	15/02/2024 10:52	15/02/2024 19:42	530,87	4	MAZOMBA	ITAGUAI
93268843	5907215	24/01/2024 19:29	25/01/2024 06:16	647,88	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90482244	5063377	01/11/2022 19:02	02/11/2022 04:40	578	4	MAZOMBA	ITAGUAI
88416839	1121586	19/03/2022 08:39	19/03/2022 10:37	118,2	4	MAZOMBA	ITAGUAI
88289869	1111762	12/03/2022 17:52	12/03/2022 20:35	163	4	MAZOMBA	ITAGUAI
88294229	1113320	14/03/2022 08:05	14/03/2022 09:35	90,25	4	MAZOMBA	ITAGUAI
92749270	5751173	25/11/2023 16:27	26/11/2023 01:16	529,62	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92749270	5751173	25/11/2023 16:27	25/11/2023 19:20	173,03	3	MAZOMBA	ITAGUAI
91482439	5359309	02/04/2023 07:59	02/04/2023 17:47	588,48	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91419403	5340793	23/03/2023 06:24	23/03/2023 08:42	138,32	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91255483	5294427	26/02/2023 20:03	27/02/2023 02:31	388,25	4	MAZOMBA	ITAGUAI
91009784	5222531	29/01/2023 09:20	29/01/2023 12:05	165,02	4	MAZOMBA	ITAGUAI
89950126	4940869	29/07/2022 11:11	29/07/2022 14:55	224,77	5	MAZOMBA	ITAGUAI
90195299	4996201	10/09/2022 12:46	10/09/2022 17:34	288	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90195299	4996201	10/09/2022 12:46	10/09/2022 17:34	288	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90676431	5124535	06/12/2022 15:27	06/12/2022 18:03	156	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90676431	5124535	06/12/2022 15:27	06/12/2022 18:03	156	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90621906	5106515	25/11/2022 07:04	25/11/2022 15:29	505	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90621906	5106515	25/11/2022 07:04	25/11/2022 15:29	505	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90670871	5121821	05/12/2022 05:28	05/12/2022 10:41	313	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90670871	5121821	05/12/2022 05:28	05/12/2022 10:41	313	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90674570	5123273	05/12/2022 16:47	06/12/2022 03:08	621	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90674570	5123273	05/12/2022 16:47	06/12/2022 03:08	621	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90753060	5146263	17/12/2022 18:14	17/12/2022 20:37	143	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90753060	5146263	17/12/2022 18:14	17/12/2022 20:37	143	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90495495	5068775	04/11/2022 09:50	04/11/2022 16:09	379	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90495495	5068775	04/11/2022 09:50	04/11/2022 16:09	379	4	MAZOMBA	ITAGUAI
88746873	1157846	06/04/2022 16:01	06/04/2022 21:18	317,47	5	MAZOMBA	ITAGUAI
88656612	1145792	01/04/2022 12:53	01/04/2022 16:19	206,65	5	MAZOMBA	ITAGUAI
88434448	1126248	20/03/2022 19:53	21/03/2022 08:42	769	5	MAZOMBA	ITAGUAI
88351219	1117456	16/03/2022 19:06	16/03/2022 20:53	107,9	5	MAZOMBA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 853
Folhas
Rubrica:

82087202	4287699	03/04/2021 10:38	03/04/2021 12:45	127	26	CHAPERO	ITAGUAI
92816323	5772575	06/12/2023 00:42	06/12/2023 08:23	461,22	25	CHAPERO	ITAGUAI
92816323	5772575	06/12/2023 00:42	06/12/2023 08:23	461,22	39	CHAPERO	ITAGUAI
92800233	5801625	03/12/2023 18:44	03/12/2023 21:14	150,15	25	CHAPERO	ITAGUAI
92800233	5801625	03/12/2023 18:44	03/12/2023 21:14	150,15	39	CHAPERO	ITAGUAI
92697271	5728635	19/11/2023 16:55	20/11/2023 01:15	500,5	25	CHAPERO	ITAGUAI
92697271	5728635	19/11/2023 16:55	20/11/2023 01:15	500,5	39	CHAPERO	ITAGUAI
92075049	5606513	11/08/2023 23:06	12/08/2023 00:32	86,22	25	CHAPERO	ITAGUAI
92075049	5606513	11/08/2023 23:06	12/08/2023 00:32	86,22	37	CHAPERO	ITAGUAI
91572722	5385889	19/04/2023 09:14	19/04/2023 13:34	260,62	37	CHAPERO	ITAGUAI
91572722	5385889	19/04/2023 09:14	19/04/2023 13:34	260,62	30	CHAPERO	ITAGUAI
93798053	6066059	22/03/2024 07:02	22/03/2024 10:48	226,4	40	CHAPERO	ITAGUAI
93798053	6066059	22/03/2024 07:02	22/03/2024 10:48	226,4	26	CHAPERO	ITAGUAI
84796639	4500345	08/09/2021 16:36	08/09/2021 19:05	149,7	114	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
80689713	4166625	17/01/2021 14:51	17/01/2021 17:10	139,05	107	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
88624492	1142900	31/03/2022 07:51	31/03/2022 15:15	444,17	21	BRISAMAR	ITAGUAI
80873607	4182759	27/01/2021 11:13	27/01/2021 15:24	251,77	22	BRISAMAR	ITAGUAI
81449735	4234245	27/02/2021 07:47	27/02/2021 11:12	205,78	22	BRISAMAR	ITAGUAI
81426502	4232899	25/02/2021 22:41	26/02/2021 10:54	733,33	22	BRISAMAR	ITAGUAI
92163581	5563615	25/08/2023 15:04	25/08/2023 18:33	209,6	20	BRISAMAR	ITAGUAI
92163581	5563615	25/08/2023 15:04	25/08/2023 18:33	209,6	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91631972	5403691	02/05/2023 15:52	02/05/2023 18:44	172,73	21	BRISAMAR	ITAGUAI
91631972	5403691	02/05/2023 15:52	02/05/2023 18:44	172,73	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91047282	5232877	01/02/2023 16:37	02/02/2023 15:25	1368,08	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92643493	5714717	15/11/2023 00:41	15/11/2023 12:10	689,5	74	ENGENHO	ITAGUAI
90705533	5134271	11/12/2022 23:23	12/12/2022 10:51	688	71	BRISAMAR	ITAGUAI
87898300	1070016	17/02/2022 23:20	18/02/2022 04:36	316,82	73	BRISAMAR	ITAGUAI
82557469	4334645	01/05/2021 08:57	01/05/2021 09:31	34,07	70	BRISAMAR	ITAGUAI
92965022	5819723	25/12/2023 17:58	26/12/2023 10:56	1018	68	BRISAMAR	ITAGUAI
92833994	5777113	07/12/2023 20:08	08/12/2023 00:50	282,7	68	BRISAMAR	ITAGUAI
92769394	5757303	28/11/2023 19:21	29/11/2023 01:11	350,28	68	BRISAMAR	ITAGUAI
92557322	5691373	01/11/2023 15:08	01/11/2023 16:35	87,15	68	BRISAMAR	ITAGUAI
92368822	5630325	03/10/2023 07:52	03/10/2023 09:38	106,98	68	BRISAMAR	ITAGUAI
92385380	5635491	05/10/2023 09:58	05/10/2023 10:46	48	68	BRISAMAR	ITAGUAI
92453877	5655877	17/10/2023 02:50	17/10/2023 10:06	436,5	68	BRISAMAR	ITAGUAI
93223970	5897099	20/01/2024 23:14	22/01/2024 14:17	2343	68	BRISAMAR	ITAGUAI
93194742	5884211	17/01/2024 22:54	18/01/2024 15:25	991	68	BRISAMAR	ITAGUAI
90195299	4996213	10/09/2022 13:43	10/09/2022 17:34	231	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90671369	5122521	05/12/2022 08:48	05/12/2022 15:49	421	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90019524	4961517	10/08/2022 10:20	13/08/2022 08:31	4211,28	4	MAZOMBA	ITAGUAI
89605218	1261236	09/06/2022 19:52	10/06/2022 04:42	530,88	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90010506	4954483	08/08/2022 19:42	08/08/2022 21:02	80,27	4	MAZOMBA	ITAGUAI
88880881	1180104	14/04/2022 18:49	16/04/2022 05:45	2096,18	4	MAZOMBA	ITAGUAI
88434448	1126256	20/03/2022 20:25	21/03/2022 08:42	737	4	MAZOMBA	ITAGUAI
86840170	916338	27/12/2021 14:01	27/12/2021 16:19	138,15	4	MAZOMBA	ITAGUAI
84603571	4486575	26/08/2021 20:24	27/08/2021 03:15	411,93	4	MAZOMBA	ITAGUAI
81752265	4260319	16/03/2021 06:34	16/03/2021 10:58	264,08	4	MAZOMBA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 044/24
Folhas: 857
Rubrica

90285125	5036203	27/09/2022 09:51	27/09/2022 13:30	219,97	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88965757	1198554	23/04/2022 09:35	23/04/2022 12:17	162,67	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86082713	4586877	17/11/2021 00:37	17/11/2021 02:39	122,07	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84438298	4473747	18/08/2021 16:13	18/08/2021 17:15	61,95	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82840194	4353047	17/05/2021 21:33	18/05/2021 00:14	161,63	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92901413	5797919	16/12/2023 14:50	16/12/2023 17:50	180,78	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92645079	5716269	15/11/2023 14:39	16/11/2023 03:53	794,93	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92571226	5695417	03/11/2023 18:43	04/11/2023 06:23	700,07	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92639930	5714811	14/11/2023 22:18	15/11/2023 13:54	936,43	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92473357	5661629	19/10/2023 09:14	19/10/2023 14:05	291,07	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92361435	5628217	01/10/2023 18:33	01/10/2023 21:19	166,08	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92517345	5679607	26/10/2023 12:18	26/10/2023 22:04	586,35	26	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92004740	5515487	27/07/2023 15:40	27/07/2023 20:51	311,35	26	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92058041	5533051	08/08/2023 19:14	09/08/2023 02:35	441	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92268502	5656783	14/09/2023 20:19	15/09/2023 09:17	778	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92248560	5590863	12/09/2023 06:34	12/09/2023 12:01	327,93	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92130527	5552507	19/08/2023 14:41	19/08/2023 17:02	141,88	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91928451	5490209	13/07/2023 08:08	13/07/2023 10:13	125,45	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91950106	5497249	16/07/2023 14:18	16/07/2023 19:15	297	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93457543	5963211	12/02/2024 17:40	13/02/2024 08:45	905,27	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93124303	5863975	13/01/2024 16:32	13/01/2024 19:47	195,47	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90643801	5112835	29/11/2022 17:26	29/11/2022 20:45	199	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92901413	5797917	16/12/2023 14:49	16/12/2023 17:50	181,78	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92639930	5714813	14/11/2023 22:31	15/11/2023 13:54	923,43	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92361435	5628221	01/10/2023 18:54	01/10/2023 21:19	145,08	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92004740	5515485	27/07/2023 15:04	27/07/2023 20:51	347,35	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92248560	5590865	12/09/2023 06:42	12/09/2023 12:01	319,93	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92088023	5542825	12/08/2023 17:06	13/08/2023 14:00	1254	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92130527	5552505	19/08/2023 14:40	19/08/2023 17:02	142,88	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91950106	5497253	16/07/2023 14:41	16/07/2023 19:15	274	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91928451	5490213	13/07/2023 08:33	13/07/2023 10:13	100,45	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93897463	6090385	03/04/2024 06:31	03/04/2024 06:49	18,48	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93457543	5963213	12/02/2024 17:53	13/02/2024 08:45	892,27	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93243919	5898953	22/01/2024 22:29	23/01/2024 02:14	225,32	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93124303	5863969	13/01/2024 16:28	13/01/2024 19:47	199,47	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80684699	4165609	16/01/2021 17:53	16/01/2021 20:31	158,32	5	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
80684699	4165609	16/01/2021 17:53	16/01/2021 20:31	158,32	18	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92746653	5749911	25/11/2023 08:47	25/11/2023 11:28	161,6	54	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92746653	5749911	25/11/2023 08:47	25/11/2023 11:28	161,6	5	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
82348826	4313565	18/04/2021 10:31	18/04/2021 11:59	88	131	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92478813	5663233	20/10/2023 06:48	20/10/2023 10:54	246,72	133	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92109604	5546651	15/08/2023 16:11	15/08/2023 22:23	372,57	135	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91449442	5347947	28/03/2023 17:36	28/03/2023 20:11	155,75	139	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92638519	5713865	14/11/2023 19:42	15/11/2023 08:28	766,98	77	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92423112	5676111	11/10/2023 00:11	11/10/2023 00:50	39,72	76	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92267859	5595167	14/09/2023 19:24	15/09/2023 02:16	412,23	79	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
87502114	1008308	29/01/2022 14:16	29/01/2022 23:55	579,55	27	CHAPERO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 03/1404
Folhas 859
Rubrica:

89858599	4800797	12/07/2022 17:33	12/07/2022 20:26	173,42	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86944776	937608	03/01/2022 12:14	03/01/2022 19:37	443,13	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
87690357	1033452	07/02/2022 16:57	07/02/2022 18:44	107,12	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86564695	4638833	12/12/2021 16:20	14/12/2021 01:02	1962,83	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81771367	4261357	16/03/2021 18:53	16/03/2021 20:44	111,8	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92571226	5695415	03/11/2023 18:43	04/11/2023 06:23	700,07	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92473357	5661631	19/10/2023 10:07	19/10/2023 14:05	238,07	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92361435	5628225	01/10/2023 19:05	01/10/2023 21:19	134,08	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92004740	5515483	27/07/2023 15:03	27/07/2023 20:51	348,35	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92268502	5656787	14/09/2023 20:22	15/09/2023 09:17	775	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92058041	5533047	08/08/2023 19:03	09/08/2023 02:35	452	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92248560	5590867	12/09/2023 06:49	12/09/2023 12:01	312,93	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92088023	5542821	12/08/2023 15:44	13/08/2023 14:00	1336	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91950106	5497251	16/07/2023 14:23	16/07/2023 19:15	292	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91928451	5490207	13/07/2023 07:43	13/07/2023 10:13	150,45	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93243919	5898957	22/01/2024 22:31	23/01/2024 02:14	223,32	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90197250	4996747	10/09/2022 20:44	11/09/2022 05:10	506	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90643801	5112837	29/11/2022 18:49	29/11/2022 20:45	116	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90435462	5051303	25/10/2022 13:23	25/10/2022 15:36	133	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90127812	4981067	29/08/2022 14:04	29/08/2022 17:36	212,62	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
87690357	1033458	07/02/2022 17:39	07/02/2022 18:44	65,12	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86564695	4638835	12/12/2021 16:46	14/12/2021 01:02	1936,83	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85478139	4548341	15/10/2021 12:49	15/10/2021 15:34	165,78	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85504757	4549485	16/10/2021 14:26	16/10/2021 18:28	242,3	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80818569	4178733	24/01/2021 11:54	24/01/2021 17:04	310,92	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92949305	5812899	23/12/2023 15:36	23/12/2023 17:30	114,4	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92901413	5797915	16/12/2023 14:48	16/12/2023 17:50	182,78	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92571226	5695419	03/11/2023 18:44	04/11/2023 06:23	699,07	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92517345	5679603	26/10/2023 10:36	26/10/2023 22:04	688,35	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92473357	5661633	19/10/2023 11:19	19/10/2023 14:05	166,07	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92361435	5628219	01/10/2023 18:38	01/10/2023 21:19	161,08	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92445207	5653019	15/10/2023 03:13	15/10/2023 06:36	203,72	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92058041	5533049	08/08/2023 19:11	09/08/2023 02:35	444	20	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92004740	5515481	27/07/2023 14:42	27/07/2023 20:51	369,35	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92268502	5656789	14/09/2023 20:27	15/09/2023 09:17	770	20	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92088023	5542823	12/08/2023 16:05	13/08/2023 14:00	1315	20	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92130527	5552509	19/08/2023 14:41	19/08/2023 17:02	141,88	20	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91950106	5497257	16/07/2023 17:16	16/07/2023 19:15	119	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93897381	6090207	02/04/2024 21:20	02/04/2024 23:55	155,28	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93837676	6076723	25/03/2024 15:39	25/03/2024 20:49	310,57	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93457543	5963205	12/02/2024 17:16	13/02/2024 08:45	929,27	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93243919	5898955	22/01/2024 22:29	23/01/2024 02:14	225,32	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93124303	5863971	13/01/2024 16:28	13/01/2024 19:47	199,47	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90197250	4996749	10/09/2022 20:45	11/09/2022 05:10	505	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90643801	5112831	29/11/2022 15:45	29/11/2022 20:45	300	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90615925	5103361	24/11/2022 09:14	24/11/2022 12:11	177	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90435462	5051305	25/10/2022 14:33	25/10/2022 15:36	63	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 014/24
Folhas: 855
Rubrica:

91275477	5299485	28/02/2023 20:51	01/03/2023 01:43	292,8	46	ENGENHO	ITAGUAI
92203311	5576459	02/09/2023 08:50	02/09/2023 12:54	244,57	52	ENGENHO	ITAGUAI
92148298	5558171	23/08/2023 04:00	23/08/2023 08:19	259,73	46	ENGENHO	ITAGUAI
92146900	5557957	22/08/2023 17:08	22/08/2023 21:44	276,23	46	ENGENHO	ITAGUAI
91730259	5432767	26/05/2023 02:37	26/05/2023 06:42	245,97	46	ENGENHO	ITAGUAI
91566135	5383529	17/04/2023 22:12	18/04/2023 00:00	108,32	46	ENGENHO	ITAGUAI
91043605	5231005	01/02/2023 14:14	02/02/2023 03:13	779,53	46	ENGENHO	ITAGUAI
91050081	5231331	02/02/2023 07:53	02/02/2023 09:35	102,25	46	ENGENHO	ITAGUAI
93189178	5982999	18/01/2024 16:16	18/01/2024 20:09	233,58	46	ENGENHO	ITAGUAI
93189178	5982999	18/01/2024 16:16	18/01/2024 20:09	233,58	2	ENGENHO	ITAGUAI
83684604	4411171	06/07/2021 09:34	06/07/2021 10:00	26	52	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
82248229	4303235	13/04/2021 03:24	13/04/2021 08:52	328,9	51	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91093927	5287563	23/02/2023 10:19	23/02/2023 12:56	157	52	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90676785	5123833	06/12/2022 06:41	06/12/2022 08:50	129	107	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89912510	4888449	21/07/2022 11:45	21/07/2022 14:19	154,95	103	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86924576	929950	01/01/2022 06:45	01/01/2022 08:58	133,05	104	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86124119	4589645	18/11/2021 18:45	18/11/2021 20:32	107,98	109	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91043672	5230655	01/02/2023 14:38	01/02/2023 21:03	385	115	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91604239	5395237	26/04/2023 05:33	26/04/2023 06:00	27,95	114	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92232306	5585205	08/09/2023 06:28	08/09/2023 08:50	142,92	101	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92232306	5585205	08/09/2023 06:28	08/09/2023 08:50	142,92	20	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92223658	5583623	06/09/2023 17:12	06/09/2023 17:45	33	20	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92223658	5583623	06/09/2023 17:12	06/09/2023 17:45	33	101	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91869253	5473405	28/06/2023 19:51	28/06/2023 22:16	145,58	20	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91869253	5473405	28/06/2023 19:51	28/06/2023 22:16	145,58	114	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91732146	5454317	26/05/2023 11:34	26/05/2023 13:28	114	20	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91732146	5454317	26/05/2023 11:34	26/05/2023 13:28	114	115	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91604239	5395237	26/04/2023 05:33	26/04/2023 06:00	27,95	20	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91081598	5240807	06/02/2023 07:28	06/02/2023 08:36	68,45	115	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91081598	5240807	06/02/2023 07:28	06/02/2023 08:36	68,45	20	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91043672	5230655	01/02/2023 14:38	01/02/2023 21:03	385	20	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93706995	6044719	11/03/2024 20:34	11/03/2024 21:48	74,53	19	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93706995	6044719	11/03/2024 20:34	11/03/2024 21:48	74,53	112	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92110634	5546481	15/08/2023 18:45	15/08/2023 19:00	15	47	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90646878	5113743	30/11/2022 08:36	30/11/2022 13:40	304	71	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92457662	5691317	01/11/2023 10:07	01/11/2023 15:55	348	75	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90681582	5125659	06/12/2022 23:48	07/12/2022 11:33	705	75	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
89638571	1265204	13/06/2022 19:43	13/06/2022 21:23	100,35	70	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87933595	1077352	20/02/2022 08:52	20/02/2022 09:58	65,65	72	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
83968174	4432119	22/07/2021 07:30	22/07/2021 10:41	191,87	69	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
82212905	4298575	10/04/2021 08:27	10/04/2021 10:51	144,65	70	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91953097	5497997	17/07/2023 11:42	17/07/2023 14:40	178,43	119	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90197250	4996745	10/09/2022 20:30	11/09/2022 05:10	520	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90615925	5103359	24/11/2022 08:59	24/11/2022 12:11	192	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90643801	5112827	29/11/2022 15:12	29/11/2022 20:45	333	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90435462	5051301	25/10/2022 12:25	25/10/2022 15:36	191	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90124395	4980363	29/08/2022 06:58	29/08/2022 09:24	146,22	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 007/24
Folhas 855
Rubrica:

81077641	4199049	05/02/2021 16:47	05/02/2021 20:10	203,48	1	CHAPERO	ITAGUAI
81221315	4213721	12/02/2021 23:43	13/02/2021 00:25	42,43	1	CHAPERO	ITAGUAI
81394614	4230791	24/02/2021 17:03	24/02/2021 17:33	29,03	1	CHAPERO	ITAGUAI
81853775	4266889	20/03/2021 17:15	20/03/2021 18:57	102,05	1	CHAPERO	ITAGUAI
81584809	4245185	06/03/2021 10:19	06/03/2021 14:04	225,13	1	CHAPERO	ITAGUAI
81223453	4214305	13/02/2021 10:34	13/02/2021 11:42	67,93	1	CHAPERO	ITAGUAI
92368997	5684145	03/10/2023 10:20	03/10/2023 11:07	47,48	1	CHAPERO	ITAGUAI
91590380	5391031	23/04/2023 10:15	23/04/2023 10:58	42,4	1	CHAPERO	ITAGUAI
93581029	6008427	26/02/2024 12:22	26/02/2024 14:16	114	1	CHAPERO	ITAGUAI
90480181	5062943	01/11/2022 15:27	01/11/2022 21:19	352	1	CHAPERO	ITAGUAI
88435246	1124738	21/03/2022 08:19	21/03/2022 09:38	79,2	1	CHAPERO	ITAGUAI
87220805	970314	13/01/2022 19:06	13/01/2022 23:55	289,85	1	CHAPERO	ITAGUAI
87489951	1008054	28/01/2022 13:35	29/01/2022 21:20	1905	1	CHAPERO	ITAGUAI
87871961	1066420	17/02/2022 07:10	17/02/2022 08:31	81	1	CHAPERO	ITAGUAI
81572927	4244143	05/03/2021 19:31	06/03/2021 03:48	497	1	CHAPERO	ITAGUAI
86877175	918672	28/12/2021 19:45	28/12/2021 21:41	116,85	28	CHAPERO	ITAGUAI
86877175	918672	28/12/2021 19:45	28/12/2021 21:41	116,85	2	CHAPERO	ITAGUAI
92800233	5801631	03/12/2023 19:22	03/12/2023 21:14	112,15	2	CHAPERO	ITAGUAI
92800233	5801631	03/12/2023 19:22	03/12/2023 21:14	112,15	38	CHAPERO	ITAGUAI
87319437	999790	19/01/2022 12:28	19/01/2022 14:17	109,83	197	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
87221681	970316	13/01/2022 22:48	13/01/2022 23:52	64,12	196	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
87335424	987260	20/01/2022 02:42	20/01/2022 06:41	239,83	193	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
86804567	924870	23/12/2021 20:44	23/12/2021 23:50	186	199	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
84852540	4505923	12/09/2021 23:29	13/09/2021 02:19	170,1	198	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
80744841	4171487	19/01/2021 22:16	20/01/2021 03:29	313,42	173	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91541955	5412793	13/04/2023 23:15	14/04/2023 00:12	57,6	188	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91504895	5365667	06/04/2023 17:58	06/04/2023 18:24	26,15	199	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91382557	5331649	15/03/2023 23:32	16/03/2023 00:22	50,02	198	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91388271	5333009	16/03/2023 22:24	16/03/2023 23:46	82,37	197	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91419144	5340649	23/03/2023 00:06	23/03/2023 01:42	96,22	198	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91399658	5336179	19/03/2023 22:51	20/03/2023 02:44	233,55	198	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91405848	5337609	20/03/2023 20:40	21/03/2023 01:04	264,9	198	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91424434	5341801	23/03/2023 20:53	24/03/2023 00:28	215,75	198	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91393762	5334633	17/03/2023 21:27	18/03/2023 03:43	376,68	198	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91292463	5304817	02/03/2023 20:13	02/03/2023 23:13	180,53	198	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91237838	5289401	24/02/2023 01:08	24/02/2023 03:41	153,27	203	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
90938531	5200433	17/01/2023 00:35	17/01/2023 02:45	130,65	205	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
90944552	5202349	17/01/2023 22:39	18/01/2023 02:31	232,42	205	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
90926100	5196909	15/01/2023 02:43	15/01/2023 06:41	238,9	204	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
82112546	4340601	20/04/2021 10:00	20/04/2021 17:00	420	14	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
82112546	4340605	20/04/2021 10:00	20/04/2021 17:00	420	58	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90313651	5021891	30/09/2022 22:58	01/10/2022 00:51	113,23	46	ENGENHO	ITAGUAI
90393432	5042297	18/10/2022 07:18	18/10/2022 13:06	348	45	ENGENHO	ITAGUAI
88988430	1204924	25/04/2022 15:31	25/04/2022 19:12	221,03	49	ENGENHO	ITAGUAI
87349344	1084594	22/01/2022 10:19	22/01/2022 12:50	151,83	38	ENGENHO	ITAGUAI
92641677	5714401	14/11/2023 19:38	15/11/2023 11:27	949,23	46	ENGENHO	ITAGUAI
92513601	5679745	26/10/2023 08:32	27/10/2023 02:54	1102,8	46	ENGENHO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 044/24
Folhas: 856
Rubrica:

86673119	4649769	17/12/2021 02:27	17/12/2021 05:26	179,15	17	CHAPERO	ITAGUAI
86673119	4649769	17/12/2021 02:27	17/12/2021 05:26	179,15	57	CHAPERO	ITAGUAI
86769479	4665381	22/12/2021 13:43	22/12/2021 15:44	121,93	17	CHAPERO	ITAGUAI
84402327	4469987	16/08/2021 15:18	16/08/2021 16:26	68,88	17	CHAPERO	ITAGUAI
84402327	4469987	16/08/2021 15:18	16/08/2021 16:26	68,88	49	CHAPERO	ITAGUAI
91266216	5297017	27/02/2023 19:26	27/02/2023 21:12	106,68	55	CHAPERO	ITAGUAI
91266216	5297017	27/02/2023 19:26	27/02/2023 21:12	106,68	19	CHAPERO	ITAGUAI
92115225	5548223	16/08/2023 15:31	16/08/2023 16:30	59	56	CHAPERO	ITAGUAI
92115225	5548223	16/08/2023 15:31	16/08/2023 16:30	59	18	CHAPERO	ITAGUAI
92085969	5540299	12/08/2023 19:21	13/08/2023 02:43	442,08	18	CHAPERO	ITAGUAI
92085969	5540299	12/08/2023 19:21	13/08/2023 02:43	442,08	57	CHAPERO	ITAGUAI
90196892	4996799	10/09/2022 17:31	11/09/2022 06:25	774,95	4	CHAPERO	ITAGUAI
90196892	4996799	10/09/2022 17:31	11/09/2022 06:25	774,95	121	CHAPERO	ITAGUAI
90742667	5143017	15/12/2022 20:47	15/12/2022 22:39	112	121	CHAPERO	ITAGUAI
90742667	5143017	15/12/2022 20:47	15/12/2022 22:39	112	4	CHAPERO	ITAGUAI
83935196	4430667	20/07/2021 17:11	20/07/2021 18:50	99,2	1	CHAPERO	ITAGUAI
83935196	4430667	20/07/2021 17:11	20/07/2021 18:50	99,2	126	CHAPERO	ITAGUAI
93821301	6075783	25/03/2024 10:10	25/03/2024 12:06	116,28	4	CHAPERO	ITAGUAI
93821301	6075783	25/03/2024 10:10	25/03/2024 12:06	116,28	80	CHAPERO	ITAGUAI
93181509	5880395	17/01/2024 21:51	18/01/2024 02:08	257,8	80	CHAPERO	ITAGUAI
93181509	5880395	17/01/2024 21:51	18/01/2024 02:08	257,8	4	CHAPERO	ITAGUAI
90742667	5143015	15/12/2022 20:29	15/12/2022 22:39	130	12	CHAPERO	ITAGUAI
90742667	5143015	15/12/2022 20:29	15/12/2022 22:39	130	40	CHAPERO	ITAGUAI
87803253	1055706	14/02/2022 06:45	14/02/2022 09:30	165,08	8	CHAPERO	ITAGUAI
87803253	1055706	14/02/2022 06:45	14/02/2022 09:30	165,08	41	CHAPERO	ITAGUAI
92527802	5681951	28/10/2023 11:44	28/10/2023 20:54	550	9	CHAPERO	ITAGUAI
92527802	5681951	28/10/2023 11:44	28/10/2023 20:54	550	58	CHAPERO	ITAGUAI
83974783	4457829	22/07/2021 12:16	22/07/2021 19:20	424,88	29	CHAPERO	ITAGUAI
83974783	4457829	22/07/2021 12:16	22/07/2021 19:20	424,88	26	CHAPERO	ITAGUAI
89929756	4929929	25/07/2022 17:55	25/07/2022 19:25	89,9	8	CHAPERO	ITAGUAI
89929756	4929929	25/07/2022 17:55	25/07/2022 19:25	89,9	29	CHAPERO	ITAGUAI
83625974	4464551	03/07/2021 15:16	03/07/2021 17:16	120,57	1	CHAPERO	ITAGUAI
83625974	4464551	03/07/2021 15:16	03/07/2021 17:16	120,57	21	CHAPERO	ITAGUAI
83625974	4464551	03/07/2021 15:16	03/07/2021 17:16	120,57	2	CHAPERO	ITAGUAI
90180036	5010501	22/09/2022 10:00	22/09/2022 14:35	275	29	CHAPERO	ITAGUAI
83684604	4411169	06/07/2021 09:30	06/07/2021 10:00	30	23	CHAPERO	ITAGUAI
91968569	5501507	19/07/2023 21:28	19/07/2023 21:31	3	26	CHAPERO	ITAGUAI
91224688	5285899	22/02/2023 08:35	22/02/2023 19:50	675	2	CHAPERO	ITAGUAI
90746064	5145805	16/12/2022 13:24	17/12/2022 15:35	1571	2	CHAPERO	ITAGUAI
90738462	5142453	15/12/2022 08:59	15/12/2022 15:47	408	1	CHAPERO	ITAGUAI
90799796	5159071	25/12/2022 14:59	25/12/2022 15:55	56,03	1	CHAPERO	ITAGUAI
86427480	4615049	05/12/2021 20:13	05/12/2021 22:24	131,65	1	CHAPERO	ITAGUAI
84820709	4502149	10/09/2021 03:39	10/09/2021 04:08	29,47	1	CHAPERO	ITAGUAI
85012445	4517731	21/09/2021 14:25	22/09/2021 14:29	1444	1	CHAPERO	ITAGUAI
84902221	4508587	15/09/2021 07:58	15/09/2021 09:23	85,1	1	CHAPERO	ITAGUAI
85042694	4518203	22/09/2021 15:12	22/09/2021 19:03	231,67	1	CHAPERO	ITAGUAI
81086618	4200563	06/02/2021 08:53	06/02/2021 11:26	153,5	1	CHAPERO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027164
Folhas 856
Rubrica:

85253676	4532825	03/10/2021 17:49	04/10/2021 03:25	576,15	29	CHAPERO	ITAGUAI
80344420	4155597	11/01/2021 10:07	11/01/2021 18:25	497,03	29	CHAPERO	ITAGUAI
80344420	4155597	11/01/2021 10:07	11/01/2021 18:25	497,03	17	CHAPERO	ITAGUAI
90000440	4951537	05/08/2022 20:38	06/08/2022 00:45	247,15	57	CHAPERO	ITAGUAI
90738614	5141523	15/12/2022 07:13	15/12/2022 09:33	140,03	58	CHAPERO	ITAGUAI
90738614	5141523	15/12/2022 07:13	15/12/2022 09:33	140,03	18	CHAPERO	ITAGUAI
90812652	5162241	27/12/2022 19:07	27/12/2022 21:23	136,82	18	CHAPERO	ITAGUAI
90812652	5162241	27/12/2022 19:07	27/12/2022 21:23	136,82	56	CHAPERO	ITAGUAI
90820280	5163977	28/12/2022 23:39	29/12/2022 02:25	166,55	18	CHAPERO	ITAGUAI
90820280	5163977	28/12/2022 23:39	29/12/2022 02:25	166,55	56	CHAPERO	ITAGUAI
90177026	4991259	06/09/2022 09:55	06/09/2022 11:40	105,85	18	CHAPERO	ITAGUAI
90177026	4991259	06/09/2022 09:55	06/09/2022 11:40	105,85	55	CHAPERO	ITAGUAI
90667288	5120093	03/12/2022 22:19	04/12/2022 02:29	250	18	CHAPERO	ITAGUAI
90667288	5120093	03/12/2022 22:19	04/12/2022 02:29	250	58	CHAPERO	ITAGUAI
90742667	5143009	15/12/2022 19:40	15/12/2022 22:39	179	58	CHAPERO	ITAGUAI
90742667	5143009	15/12/2022 19:40	15/12/2022 22:39	179	18	CHAPERO	ITAGUAI
90000440	4951537	05/08/2022 20:38	06/08/2022 00:45	247,15	18	CHAPERO	ITAGUAI
88751236	1158042	06/04/2022 21:47	07/04/2022 00:00	133,62	56	CHAPERO	ITAGUAI
88751236	1158042	06/04/2022 21:47	07/04/2022 00:00	133,62	19	CHAPERO	ITAGUAI
88296640	1113742	14/03/2022 06:23	14/03/2022 14:05	462,97	19	CHAPERO	ITAGUAI
88296640	1113742	14/03/2022 06:23	14/03/2022 14:05	462,97	56	CHAPERO	ITAGUAI
88597005	1139100	29/03/2022 15:35	29/03/2022 22:22	407,75	56	CHAPERO	ITAGUAI
88597005	1139100	29/03/2022 15:35	29/03/2022 22:22	407,75	19	CHAPERO	ITAGUAI
86916475	925978	30/12/2021 18:51	31/12/2021 01:56	425,4	57	CHAPERO	ITAGUAI
86769479	4665381	22/12/2021 13:43	22/12/2021 15:44	121,93	57	CHAPERO	ITAGUAI
84814508	4501553	09/09/2021 14:57	09/09/2021 17:58	181,77	58	CHAPERO	ITAGUAI
87609100	1020186	02/02/2022 20:26	03/02/2022 00:00	214,07	18	CHAPERO	ITAGUAI
87609100	1020186	02/02/2022 20:26	03/02/2022 00:00	214,07	55	CHAPERO	ITAGUAI
86681321	4651351	17/12/2021 13:03	17/12/2021 15:41	158,02	57	CHAPERO	ITAGUAI
86681321	4651351	17/12/2021 13:03	17/12/2021 15:41	158,02	17	CHAPERO	ITAGUAI
86769479	4665381	22/12/2021 13:43	22/12/2021 15:44	121,93	2	CHAPERO	ITAGUAI
86606527	4641117	14/12/2021 12:41	14/12/2021 16:11	210	2	CHAPERO	ITAGUAI
86916475	925978	30/12/2021 18:51	31/12/2021 01:56	425,4	17	CHAPERO	ITAGUAI
86673119	4649769	17/12/2021 02:27	17/12/2021 05:26	179,15	2	CHAPERO	ITAGUAI
86916475	925978	30/12/2021 18:51	31/12/2021 01:56	425,4	2	CHAPERO	ITAGUAI
86681321	4651351	17/12/2021 13:03	17/12/2021 15:41	158,02	2	CHAPERO	ITAGUAI
86606527	4641117	14/12/2021 12:41	14/12/2021 16:11	210	17	CHAPERO	ITAGUAI
86606527	4641117	14/12/2021 12:41	14/12/2021 16:11	210	57	CHAPERO	ITAGUAI
86597847	4639519	14/12/2021 04:49	14/12/2021 06:37	108,67	62	CHAPERO	ITAGUAI
86597847	4639519	14/12/2021 04:49	14/12/2021 06:37	108,67	17	CHAPERO	ITAGUAI
86589338	4638849	13/12/2021 11:57	14/12/2021 01:03	786,35	17	CHAPERO	ITAGUAI
86589338	4638849	13/12/2021 11:57	14/12/2021 01:03	786,35	62	CHAPERO	ITAGUAI
84814508	4501553	09/09/2021 14:57	09/09/2021 17:58	181,77	17	CHAPERO	ITAGUAI
85253676	4532829	03/10/2021 18:21	04/10/2021 03:25	544,15	59	CHAPERO	ITAGUAI
85260653	4533955	04/10/2021 06:01	04/10/2021 15:16	555,2	15	CHAPERO	ITAGUAI
85260653	4533955	04/10/2021 06:01	04/10/2021 15:16	555,2	59	CHAPERO	ITAGUAI
85253676	4532829	03/10/2021 18:21	04/10/2021 03:25	544,15	15	CHAPERO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 04/04
Folhas: 854
Rubrica:

88367473	1117600	16/03/2022 20:42	17/03/2022 00:06	204,75	8	CHAPERO	ITAGUAI
87371884	992198	22/01/2022 20:33	22/01/2022 21:35	62,12	8	CHAPERO	ITAGUAI
87371884	992198	22/01/2022 20:33	22/01/2022 21:35	62,12	22	CHAPERO	ITAGUAI
87848794	1065884	16/02/2022 01:48	17/02/2022 03:05	1517,32	8	CHAPERO	ITAGUAI
87848794	1065884	16/02/2022 01:48	17/02/2022 03:05	1517,32	22	CHAPERO	ITAGUAI
87343449	988530	20/01/2022 20:40	20/01/2022 22:05	85,95	8	CHAPERO	ITAGUAI
87343449	988530	20/01/2022 20:40	20/01/2022 22:05	85,95	22	CHAPERO	ITAGUAI
87403315	995718	24/01/2022 22:55	25/01/2022 02:30	215,43	8	CHAPERO	ITAGUAI
87403315	995718	24/01/2022 22:55	25/01/2022 02:30	215,43	22	CHAPERO	ITAGUAI
87428020	997854	25/01/2022 22:32	26/01/2022 09:12	640,15	22	CHAPERO	ITAGUAI
87428020	997854	25/01/2022 22:32	26/01/2022 09:12	640,15	8	CHAPERO	ITAGUAI
88014816	1088618	23/02/2022 21:38	23/02/2022 23:15	97,05	8	CHAPERO	ITAGUAI
88014816	1088618	23/02/2022 21:38	23/02/2022 23:15	97,05	22	CHAPERO	ITAGUAI
85352896	4539571	07/10/2021 16:53	08/10/2021 02:07	554,08	7	CHAPERO	ITAGUAI
85352896	4539571	07/10/2021 16:53	08/10/2021 02:07	554,08	23	CHAPERO	ITAGUAI
80940061	4187235	29/01/2021 21:37	30/01/2021 19:41	1324,38	6	CHAPERO	ITAGUAI
80940061	4187235	29/01/2021 21:37	30/01/2021 19:41	1324,38	17	CHAPERO	ITAGUAI
80940061	4187235	29/01/2021 21:37	30/01/2021 14:53	1036,23	2	CHAPERO	ITAGUAI
80940061	4187235	29/01/2021 21:37	30/01/2021 14:53	1036,23	6	CHAPERO	ITAGUAI
80888856	4183545	27/01/2021 21:07	28/01/2021 00:30	203,58	23	CHAPERO	ITAGUAI
80888856	4183545	27/01/2021 21:07	28/01/2021 00:30	203,58	8	CHAPERO	ITAGUAI
80865037	4181921	26/01/2021 21:16	27/01/2021 00:20	184,08	8	CHAPERO	ITAGUAI
80865037	4181921	26/01/2021 21:16	27/01/2021 00:20	184,08	23	CHAPERO	ITAGUAI
80948029	4188501	31/01/2021 08:53	31/01/2021 10:40	107,37	8	CHAPERO	ITAGUAI
80948029	4188501	31/01/2021 08:53	31/01/2021 10:40	107,37	23	CHAPERO	ITAGUAI
92956723	5815583	24/12/2023 17:44	24/12/2023 18:57	73,18	18	CHAPERO	ITAGUAI
92956723	5815583	24/12/2023 17:44	24/12/2023 18:57	73,18	9	CHAPERO	ITAGUAI
92998126	5830277	29/12/2023 20:01	30/12/2023 08:18	737,75	9	CHAPERO	ITAGUAI
92998126	5830277	29/12/2023 20:01	30/12/2023 08:18	737,75	18	CHAPERO	ITAGUAI
92943532	5811285	22/12/2023 20:25	23/12/2023 01:35	310,4	18	CHAPERO	ITAGUAI
92943532	5811285	22/12/2023 20:25	23/12/2023 01:35	310,4	9	CHAPERO	ITAGUAI
92958480	5816199	25/12/2023 03:57	25/12/2023 09:18	321,68	18	CHAPERO	ITAGUAI
92958480	5816199	25/12/2023 03:57	25/12/2023 09:18	321,68	9	CHAPERO	ITAGUAI
92087433	5575593	14/08/2023 16:48	14/08/2023 19:21	153,45	5	CHAPERO	ITAGUAI
92087433	5575593	14/08/2023 16:48	14/08/2023 19:21	153,45	17	CHAPERO	ITAGUAI
90945811	5205593	18/01/2023 09:01	18/01/2023 15:38	397,27	23	CHAPERO	ITAGUAI
90945811	5205593	18/01/2023 09:01	18/01/2023 15:38	397,27	8	CHAPERO	ITAGUAI
93063897	5848671	08/01/2024 18:38	09/01/2024 01:26	408,77	9	CHAPERO	ITAGUAI
93063897	5848671	08/01/2024 18:38	09/01/2024 01:26	408,77	19	CHAPERO	ITAGUAI
93074721	5851129	09/01/2024 18:13	09/01/2024 21:51	218,32	9	CHAPERO	ITAGUAI
93074721	5851129	09/01/2024 18:13	09/01/2024 21:51	218,32	19	CHAPERO	ITAGUAI
84132319	4445021	31/07/2021 17:15	31/07/2021 17:41	25,68	2	CHAPERO	ITAGUAI
90000440	4951541	05/08/2022 22:04	06/08/2022 00:45	161,15	28	CHAPERO	ITAGUAI
90000440	4951541	05/08/2022 22:04	06/08/2022 00:45	161,15	20	CHAPERO	ITAGUAI
84814508	4501557	09/09/2021 15:32	09/09/2021 17:58	146,77	29	CHAPERO	ITAGUAI
84814508	4501557	09/09/2021 15:32	09/09/2021 17:58	146,77	20	CHAPERO	ITAGUAI
85253676	4532825	03/10/2021 17:49	04/10/2021 03:25	576,15	21	CHAPERO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 021624
Folhas 85+v
Rubrica:

92075282	5538307	11/08/2023 17:13	11/08/2023 20:30	197	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
92517324	5679693	26/10/2023 08:50	27/10/2023 00:17	927,68	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
92108141	5545911	14/08/2023 14:38	15/08/2023 15:09	1471,17	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
92076343	5589855	12/08/2023 07:05	12/08/2023 10:50	225,35	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
91783509	5447641	06/06/2023 18:00	06/06/2023 22:00	240,1	15	TEIXEIRA	ITAGUAI
91774705	5445875	05/06/2023 09:10	05/06/2023 14:42	332,98	15	TEIXEIRA	ITAGUAI
91786848	5448819	07/06/2023 14:33	07/06/2023 19:03	270,62	15	TEIXEIRA	ITAGUAI
93762558	6057923	18/03/2024 22:32	19/03/2024 03:14	282,9	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
93764020	6058419	19/03/2024 07:05	19/03/2024 10:59	234,57	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
93656582	6030147	06/03/2024 06:51	06/03/2024 23:53	1022,53	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
93468578	5966371	14/02/2024 09:32	14/02/2024 11:29	117,33	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
93563423	6004227	24/02/2024 11:01	24/02/2024 13:11	130,77	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
93380119	5940887	05/02/2024 07:45	05/02/2024 15:27	462,33	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
93145859	5871915	15/01/2024 13:25	16/01/2024 11:58	1353,27	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
93187930	5881845	18/01/2024 09:55	18/01/2024 11:51	116,83	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
90615792	5104777	24/11/2022 09:07	24/11/2022 21:02	715	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
90642502	5112201	29/11/2022 12:15	29/11/2022 13:57	102	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
90630793	5110113	26/11/2022 22:36	27/11/2022 02:33	237	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
90665357	5119277	03/12/2022 11:55	03/12/2022 13:45	110	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
90658368	5116737	01/12/2022 22:35	02/12/2022 02:03	208	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
90654536	5115723	01/12/2022 10:59	01/12/2022 15:09	250	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
90634776	5109959	28/11/2022 08:30	28/11/2022 10:44	134	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
90068535	4970085	19/08/2022 09:45	19/08/2022 19:40	595,57	5	TEIXEIRA	ITAGUAI
89861183	4807779	13/07/2022 09:37	13/07/2022 13:15	218	5	TEIXEIRA	ITAGUAI
89345473	1235854	19/05/2022 17:37	19/05/2022 21:25	228,5	5	TEIXEIRA	ITAGUAI
88885314	1179148	15/04/2022 06:22	15/04/2022 19:00	758,22	5	TEIXEIRA	ITAGUAI
84896934	4508023	14/09/2021 20:11	14/09/2021 21:48	97,02	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
84623108	4487683	27/08/2021 17:37	27/08/2021 21:20	223,03	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
92075282	5538305	11/08/2023 16:55	11/08/2023 20:30	215	5	TEIXEIRA	ITAGUAI
92210072	5579239	04/09/2023 09:04	04/09/2023 15:18	374,08	5	TEIXEIRA	ITAGUAI
91783509	5447643	06/06/2023 18:04	06/06/2023 22:00	236,1	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
91774705	5445873	05/06/2023 07:57	05/06/2023 14:42	405,98	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
91623292	5400965	29/04/2023 18:31	29/04/2023 21:03	152,33	6	TEIXEIRA	ITAGUAI
87928881	1102804	19/02/2022 09:01	19/02/2022 10:37	96	54	CENTRO(IT)	ITAGUAI
85891761	4573821	05/11/2021 06:19	05/11/2021 08:23	124,37	52	CENTRO(IT)	ITAGUAI
84382722	4467539	14/08/2021 21:28	14/08/2021 22:26	58,35	54	CENTRO(IT)	ITAGUAI
83110115	4372775	01/06/2021 20:17	01/06/2021 23:34	197,63	52	CENTRO(IT)	ITAGUAI
84823844	4502285	10/09/2021 08:43	10/09/2021 08:49	6,97	42	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92639498	5714547	14/11/2023 20:26	15/11/2023 12:08	942,88	45	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93652303	6026765	05/03/2024 20:50	06/03/2024 01:25	275,57	44	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82423313	4322741	22/04/2021 11:30	22/04/2021 12:30	60	58	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82112546	4340621	20/04/2021 16:54	20/04/2021 17:00	6	58	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82112546	4340613	20/04/2021 10:00	20/04/2021 11:10	70	58	CENTRO(IT)	ITAGUAI
80942740	4187403	30/01/2021 08:54	30/01/2021 11:27	153,92	56	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93694102	6041305	10/03/2024 12:53	10/03/2024 15:32	159,72	61	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93652419	6027621	05/03/2024 20:55	06/03/2024 09:23	748,25	61	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88367473	1117600	16/03/2022 20:42	17/03/2022 00:06	204,75	22	CHAPERO	ITAGUAI

91355435	5323867	11/03/2023 17:59	11/03/2023 21:05	186,2	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91363038	5326243	13/03/2023 02:37	13/03/2023 08:40	363,5	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91363038	5326243	13/03/2023 02:37	13/03/2023 08:40	363,5	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91363721	5326925	13/03/2023 08:44	13/03/2023 11:48	184,13	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91363721	5326925	13/03/2023 08:44	13/03/2023 11:48	184,13	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93653836	6036881	05/03/2024 22:20	06/03/2024 15:44	1044,47	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93788530	6063733	21/03/2024 06:19	21/03/2024 15:04	525,77	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93788530	6063733	21/03/2024 06:19	21/03/2024 15:04	525,77	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93653836	6036881	05/03/2024 22:20	06/03/2024 15:44	1044,47	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93634662	6036847	04/03/2024 07:05	04/03/2024 13:50	405,13	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93634662	6036847	04/03/2024 07:05	04/03/2024 13:50	405,13	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93537543	5988911	21/02/2024 20:09	22/02/2024 01:49	340,92	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93537543	5988911	21/02/2024 20:09	22/02/2024 01:49	340,92	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93455680	5964021	12/02/2024 19:50	13/02/2024 13:04	1034,27	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93455680	5964021	12/02/2024 19:50	13/02/2024 13:04	1034,27	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93144139	5869891	15/01/2024 13:09	15/01/2024 20:20	431,18	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93144139	5869891	15/01/2024 13:09	15/01/2024 20:20	431,18	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90195299	4996205	10/09/2022 13:08	10/09/2022 17:34	266	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90195299	4996205	10/09/2022 13:08	10/09/2022 17:34	266	7	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89140363	1218964	04/05/2022 13:18	06/05/2022 05:01	2383,2	7	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89140363	1218964	04/05/2022 13:18	06/05/2022 05:01	2383,2	7	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840170	916328	27/12/2021 13:47	27/12/2021 16:19	152,15	7	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840170	916328	27/12/2021 13:47	27/12/2021 16:19	152,15	7	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90675097	5123075	05/12/2022 18:42	05/12/2022 21:19	157	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
90604758	5101145	22/11/2022 12:56	23/11/2022 09:13	1217	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
90188722	4994485	08/09/2022 20:57	09/09/2022 04:54	477,4	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
90648419	5115151	30/11/2022 11:40	01/12/2022 10:16	1356	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
90632393	5109251	27/11/2022 11:19	27/11/2022 20:41	562	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
90265099	5010987	22/09/2022 17:50	22/09/2022 18:21	31	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
90355464	5031475	08/10/2022 22:15	09/10/2022 01:46	211,15	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
89861183	4807777	13/07/2022 08:15	13/07/2022 13:15	300	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
90039335	4961581	13/08/2022 08:03	13/08/2022 09:33	90,95	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
89244159	1226186	12/05/2022 08:44	12/05/2022 12:28	224,33	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
88286041	1110758	12/03/2022 06:43	12/03/2022 10:38	235	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
88523886	1132906	25/03/2022 08:28	25/03/2022 12:34	246,87	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
84820786	4501689	09/09/2021 14:38	09/09/2021 19:20	282,23	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
84896934	4508021	14/09/2021 20:02	14/09/2021 21:48	106,02	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
85658104	4559451	24/10/2021 16:34	24/10/2021 19:23	169,67	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
84908394	4509023	15/09/2021 13:13	15/09/2021 15:32	139,27	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
82924386	4358017	22/05/2021 11:36	22/05/2021 12:58	82,8	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
80475283	4149103	06/01/2021 09:40	07/01/2021 21:33	2153,25	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
81593665	4246771	07/03/2021 09:27	07/03/2021 10:10	43,98	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
81511454	4240683	03/03/2021 19:53	03/03/2021 21:34	100,87	14	TEIXEIRA	ITAGUAI
92943473	5811307	22/12/2023 20:10	23/12/2023 02:45	395,77	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
92768891	5758139	28/11/2023 20:07	29/11/2023 09:40	813,97	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
92544479	5687715	31/10/2023 10:47	31/10/2023 15:01	254,52	13	TEIXEIRA	ITAGUAI
92637000	5755093	14/11/2023 14:29	15/11/2023 18:00	1651,77	13	TEIXEIRA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022/24
Folhas 856
Rubrica:

88880977	1176982	14/04/2022 19:16	15/04/2022 03:39	503,87	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88880977	1176982	14/04/2022 19:16	15/04/2022 03:39	503,87	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88434448	1126250	20/03/2022 20:07	21/03/2022 08:42	755	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88434448	1126250	20/03/2022 20:07	21/03/2022 08:42	755	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84601070	4486003	26/08/2021 13:49	26/08/2021 17:56	247,43	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80493130	4148109	06/01/2021 20:48	07/01/2021 16:44	1196,22	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86577470	4638191	13/12/2021 12:23	13/12/2021 19:55	452,55	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86577470	4638191	13/12/2021 12:23	13/12/2021 19:55	452,55	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86561296	4640447	12/12/2021 18:32	14/12/2021 12:24	2512,8	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86561296	4640447	12/12/2021 18:32	14/12/2021 12:24	2512,8	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86347576	4605581	30/11/2021 20:10	30/11/2021 21:28	78,57	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86347576	4605581	30/11/2021 20:10	30/11/2021 21:28	78,57	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84406852	4470333	16/08/2021 17:43	16/08/2021 19:40	117,6	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84406852	4470333	16/08/2021 17:43	16/08/2021 19:40	117,6	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84053378	4438509	27/07/2021 14:52	27/07/2021 21:25	393,05	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84053378	4438509	27/07/2021 14:52	27/07/2021 21:25	393,05	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84601070	4486003	26/08/2021 13:49	26/08/2021 17:56	247,43	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82243453	4302673	12/04/2021 19:06	13/04/2021 00:30	324,35	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82243453	4302673	12/04/2021 19:06	13/04/2021 00:30	324,35	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82409987	4321053	21/04/2021 12:51	21/04/2021 15:58	187,23	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82409987	4321053	21/04/2021 12:51	21/04/2021 15:58	187,23	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82374298	4316347	19/04/2021 19:35	19/04/2021 23:12	217,1	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82374298	4316347	19/04/2021 19:35	19/04/2021 23:12	217,1	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80968300	4190581	01/02/2021 15:40	01/02/2021 17:29	109,93	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80968300	4190581	01/02/2021 15:40	01/02/2021 17:29	109,93	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81391118	4230667	24/02/2021 13:24	24/02/2021 16:18	174,67	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81391118	4230667	24/02/2021 13:24	24/02/2021 16:18	174,67	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80493130	4148109	06/01/2021 20:48	07/01/2021 16:44	1196,22	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92771223	5758299	29/11/2023 05:28	29/11/2023 10:32	304,05	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92771223	5758299	29/11/2023 05:28	29/11/2023 10:32	304,05	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92639155	5713777	14/11/2023 20:54	15/11/2023 06:51	597,95	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92639155	5713777	14/11/2023 20:54	15/11/2023 06:51	597,95	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92521094	5680823	27/10/2023 07:08	27/10/2023 15:40	512,92	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92521094	5680823	27/10/2023 07:08	27/10/2023 15:40	512,92	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92546119	5688301	31/10/2023 13:52	31/10/2023 18:06	254,2	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92546119	5688301	31/10/2023 13:52	31/10/2023 18:06	254,2	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91355435	5323867	11/03/2023 17:59	11/03/2023 21:05	186,2	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91746937	5437895	29/05/2023 22:00	30/05/2023 11:29	809,45	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91746937	5437895	29/05/2023 22:00	30/05/2023 11:29	809,45	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91726152	5431647	25/05/2023 06:03	25/05/2023 08:37	154,7	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91726152	5431647	25/05/2023 06:03	25/05/2023 08:37	154,7	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91626881	5402045	01/05/2023 02:26	01/05/2023 12:18	592,3	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91626881	5402045	01/05/2023 02:26	01/05/2023 12:18	592,3	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91709952	5427111	21/05/2023 07:42	21/05/2023 10:36	174	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91709952	5427111	21/05/2023 07:42	21/05/2023 10:36	174	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91361603	5325983	12/03/2023 17:36	13/03/2023 00:02	386,37	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91361603	5325983	12/03/2023 17:36	13/03/2023 00:02	386,37	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

88558257	1136672	27/03/2022 21:23	28/03/2022 00:44	201,73	122	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92423112	5676107	11/10/2023 00:02	11/10/2023 00:50	48,72	108	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
93114423	5861971	12/01/2024 17:48	13/01/2024 05:40	712,53	2	ENGENHO	ITAGUAI
93114423	5861971	12/01/2024 17:48	13/01/2024 05:40	712,53	48	ENGENHO	ITAGUAI
89369989	1238214	21/05/2022 14:39	21/05/2022 16:19	100	74	ENGENHO	ITAGUAI
88393937	1120274	18/03/2022 06:18	18/03/2022 12:35	377,5	75	ENGENHO	ITAGUAI
81748836	4259973	15/03/2021 21:46	16/03/2021 00:00	134,07	77	ENGENHO	ITAGUAI
92641645	5713951	14/11/2023 20:06	15/11/2023 09:00	774,78	68	ENGENHO	ITAGUAI
93292674	5914747	27/01/2024 09:05	27/01/2024 12:22	197,03	66	ENGENHO	ITAGUAI
90195299	4996207	10/09/2022 13:23	10/09/2022 17:34	251	4	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90195299	4996207	10/09/2022 13:23	10/09/2022 17:34	251	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840170	916332	27/12/2021 13:48	27/12/2021 16:19	151,15	4	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840170	916332	27/12/2021 13:48	27/12/2021 16:19	151,15	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91726209	5431881	25/05/2023 07:20	25/05/2023 09:42	142,28	3	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91726209	5431881	25/05/2023 07:20	25/05/2023 09:42	142,28	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93790550	6064387	21/03/2024 16:26	21/03/2024 20:30	244,97	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93790550	6064387	21/03/2024 16:26	21/03/2024 20:30	244,97	2	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89950090	4940731	29/07/2022 11:22	29/07/2022 12:50	88	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90522215	5074755	08/11/2022 13:03	08/11/2022 15:00	117,05	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88056825	1092552	26/02/2022 19:26	26/02/2022 21:10	104,05	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88286080	1110986	12/03/2022 07:14	12/03/2022 11:27	253,23	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86564571	4635087	12/12/2021 15:28	13/12/2021 02:54	686,48	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840169	941304	27/12/2021 14:52	27/12/2021 19:23	271,13	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84750465	4495921	04/09/2021 04:24	04/09/2021 10:24	360,52	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85653991	4558777	24/10/2021 06:52	24/10/2021 09:55	183,1	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82243302	4302621	12/04/2021 19:57	12/04/2021 23:09	192,98	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81865185	4268545	22/03/2021 08:09	22/03/2021 09:10	61,27	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80596040	4157935	12/01/2021 13:19	12/01/2021 15:40	141,65	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92950544	5813239	23/12/2023 18:29	23/12/2023 20:10	101,18	13	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93000031	5830529	30/12/2023 07:45	30/12/2023 09:58	133,43	13	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92085818	5540621	12/08/2023 16:15	13/08/2023 05:40	805,87	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91900213	5482303	06/07/2023 12:40	06/07/2023 13:04	24,05	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91716851	5429103	23/05/2023 03:31	23/05/2023 09:39	368,13	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91745879	5437497	29/05/2023 17:42	30/05/2023 02:52	550,03	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91623730	5401085	29/04/2023 22:12	30/04/2023 01:55	223,05	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93537468	5999019	21/02/2024 18:46	22/02/2024 00:32	346,32	13	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90823111	5165155	29/12/2022 13:49	29/12/2022 20:03	374,27	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90823111	5165155	29/12/2022 13:49	29/12/2022 20:03	374,27	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90663221	5118579	02/12/2022 14:36	02/12/2022 23:46	550	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90663221	5118579	02/12/2022 14:36	02/12/2022 23:46	550	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90657550	5117057	01/12/2022 18:41	02/12/2022 09:08	867	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90657550	5117057	01/12/2022 18:41	02/12/2022 09:08	867	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90757132	5147101	18/12/2022 09:31	18/12/2022 12:40	189	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90757132	5147101	18/12/2022 09:31	18/12/2022 12:40	189	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89133815	1218474	04/05/2022 09:11	06/05/2022 02:39	2488,77	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89133815	1218474	04/05/2022 09:11	05/05/2022 17:45	1954,87	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89133815	1218474	04/05/2022 09:11	05/05/2022 17:45	1954,87	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

Câmara Municipal
Proc. Nº 021/24
Folhas 859
Rubrica:

92833863	5777535	08/12/2023 02:04	08/12/2023 06:31	267,82	53	COROA GRANDE	ITAGUAI
92783011	5761625	30/11/2023 18:40	30/11/2023 20:09	89,7	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
92203412	5576595	02/09/2023 09:59	02/09/2023 15:04	305,02	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
92331037	5618133	27/09/2023 08:41	27/09/2023 10:59	138,22	52	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528393	05/08/2023 16:41	05/08/2023 17:28	47,98	53	COROA GRANDE	ITAGUAI
92059274	5533075	09/08/2023 00:46	09/08/2023 03:21	155,32	53	COROA GRANDE	ITAGUAI
92009661	5516513	28/07/2023 17:33	28/07/2023 18:35	62,82	54	COROA GRANDE	ITAGUAI
91959010	5499421	18/07/2023 13:09	18/07/2023 15:14	125,33	54	COROA GRANDE	ITAGUAI
91959989	5499829	18/07/2023 16:28	18/07/2023 20:13	225,03	54	COROA GRANDE	ITAGUAI
91813527	5483833	15/06/2023 00:19	15/06/2023 02:51	152	53	COROA GRANDE	ITAGUAI
93418969	5952111	08/02/2024 15:02	08/02/2024 17:50	168,32	54	COROA GRANDE	ITAGUAI
93415092	5951287	08/02/2024 11:29	08/02/2024 14:03	154,68	54	COROA GRANDE	ITAGUAI
89951350	4940897	29/07/2022 12:32	29/07/2022 15:07	155,18	62	COROA GRANDE	ITAGUAI
89734633	1276778	22/06/2022 16:17	22/06/2022 19:02	165,93	63	COROA GRANDE	ITAGUAI
89733143	1276340	22/06/2022 07:26	22/06/2022 15:31	485,98	63	COROA GRANDE	ITAGUAI
88425506	1124218	20/03/2022 19:32	21/03/2022 04:14	522	60	COROA GRANDE	ITAGUAI
88065009	1095146	01/03/2022 09:01	01/03/2022 10:52	111,68	59	COROA GRANDE	ITAGUAI
87582423	1016976	01/02/2022 20:37	01/02/2022 23:13	156,52	53	COROA GRANDE	ITAGUAI
82388173	4317787	20/04/2021 13:29	20/04/2021 16:44	195,38	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
86456134	4619773	07/12/2021 10:19	07/12/2021 12:27	128,45	54	COROA GRANDE	ITAGUAI
84584769	4486541	26/08/2021 08:56	26/08/2021 11:01	125	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
84594379	4485817	26/08/2021 13:49	26/08/2021 16:37	168,28	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
84580356	4485553	26/08/2021 05:42	26/08/2021 08:42	180,43	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
84603607	4486451	26/08/2021 19:55	27/08/2021 00:37	282,08	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
87503641	1006226	29/01/2022 04:03	29/01/2022 10:35	392,63	53	COROA GRANDE	ITAGUAI
92833863	5777541	08/12/2023 02:14	08/12/2023 06:31	257,82	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
92783011	5761615	30/11/2023 18:36	30/11/2023 20:09	93,7	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
92071919	5537609	11/08/2023 10:37	11/08/2023 13:40	183,7	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
92070753	5537151	11/08/2023 06:34	11/08/2023 09:57	203,15	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
92203412	5576593	02/09/2023 09:59	02/09/2023 15:04	305,02	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
92355656	5626793	30/09/2023 17:24	30/09/2023 21:13	229,07	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
92355177	5626579	30/09/2023 15:17	30/09/2023 17:14	117,98	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
92275405	5597841	16/09/2023 05:29	16/09/2023 08:23	174,63	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
92237568	5586879	09/09/2023 02:05	09/09/2023 08:23	378,48	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528403	05/08/2023 16:45	05/08/2023 17:28	43,98	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
92117329	5548789	17/08/2023 03:56	17/08/2023 08:55	299,67	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
92009661	5516515	28/07/2023 17:33	28/07/2023 18:35	62,82	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
91959989	5499827	18/07/2023 15:38	18/07/2023 20:13	275,03	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
91959010	5499423	18/07/2023 13:20	18/07/2023 15:14	114,33	55	COROA GRANDE	ITAGUAI
91813527	5483837	15/06/2023 00:22	15/06/2023 02:51	149	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
91174009	5270187	16/02/2023 10:36	16/02/2023 18:30	474,43	64	COROA GRANDE	ITAGUAI
93797768	6065903	22/03/2024 05:50	22/03/2024 10:25	275,58	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
93415092	5951281	08/02/2024 11:01	08/02/2024 14:03	182,68	54	COROA GRANDE	ITAGUAI
92833313	5776961	07/12/2023 20:48	07/12/2023 21:39	50,72	33	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92833313	5776961	07/12/2023 20:48	07/12/2023 21:39	50,72	5	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92373030	5631767	03/10/2023 20:44	03/10/2023 22:11	87,05	70	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
89794603	4761951	30/06/2022 08:34	30/06/2022 09:46	72,57	112	JARDIM AMERICA	ITAGUAI

Rubrica Folhas: 860 Proc. Nº Câmara Municipal de Itaguaí

93284412	5912809	26/01/2024 12:09	26/01/2024 14:56	167	67	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90618211	5104259	24/11/2022 12:18	24/11/2022 15:52	214	138	ENGENHO	ITAGUAI
90038053	4961143	12/08/2022 17:36	12/08/2022 18:30	54,55	139	ENGENHO	ITAGUAI
83610578	4406093	01/07/2021 13:31	01/07/2021 15:53	142,53	1	ENGENHO	ITAGUAI
83610578	4406093	01/07/2021 13:31	01/07/2021 14:25	53,9	135	ENGENHO	ITAGUAI
83683115	4410897	06/07/2021 10:34	06/07/2021 13:35	181,25	136	ENGENHO	ITAGUAI
83692100	4411139	06/07/2021 14:08	06/07/2021 16:40	152,15	136	ENGENHO	ITAGUAI
81093013	4202447	05/02/2021 00:19	06/02/2021 22:52	2793,65	137	ENGENHO	ITAGUAI
92641680	5714773	14/11/2023 19:51	15/11/2023 13:35	1064,2	108	ENGENHO	ITAGUAI
92595495	5702235	07/11/2023 22:01	07/11/2023 23:42	101,93	108	ENGENHO	ITAGUAI
92513611	5679999	26/10/2023 06:57	27/10/2023 09:18	1581,32	108	ENGENHO	ITAGUAI
93867960	6082717	29/03/2024 14:38	29/03/2024 17:02	144,93	108	ENGENHO	ITAGUAI
93400980	5946273	06/02/2024 22:05	07/02/2024 00:00	115,28	108	ENGENHO	ITAGUAI
89085560	1210788	30/04/2022 04:06	30/04/2022 07:00	174,38	48	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89852677	4791719	11/07/2022 18:40	11/07/2022 21:25	165	48	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
83057713	4368477	30/05/2021 19:51	30/05/2021 23:46	235	55	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90416556	5045767	20/10/2022 21:46	21/10/2022 01:36	230	57	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86481030	4627577	07/12/2021 22:23	08/12/2021 09:38	675	59	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
83057713	4368461	30/05/2021 18:56	30/05/2021 23:46	290	63	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
81086691	4200887	06/02/2021 08:53	06/02/2021 13:41	288,7	59	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
80851533	4181281	26/01/2021 11:30	26/01/2021 14:44	194,72	59	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91280378	5301809	01/03/2023 11:02	01/03/2023 15:57	295,52	57	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93764762	6059805	18/03/2024 23:45	19/03/2024 17:50	1085	55	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93748152	6056897	17/03/2024 00:15	18/03/2024 13:59	2264	55	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93380329	5941533	05/02/2024 12:03	05/02/2024 18:14	371,15	55	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93105379	5945241	12/01/2024 08:13	12/01/2024 23:00	886,95	55	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
81745276	4259779	15/03/2021 16:31	15/03/2021 19:20	169,5	47	BRISAMAR	ITAGUAI
92222713	5582157	06/09/2023 06:17	06/09/2023 08:50	153,03	28	BRISAMAR	ITAGUAI
90614171	5104255	24/11/2022 08:01	24/11/2022 16:01	480	64	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
91708495	5426515	20/05/2023 14:50	20/05/2023 16:28	98,7	61	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
80948805	4188805	31/01/2021 12:30	31/01/2021 15:44	194,65	67	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90826095	5165853	30/12/2022 07:41	30/12/2022 11:52	251,85	36	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87254148	978576	16/01/2022 22:20	17/01/2022 00:03	103,65	39	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86900490	922318	29/12/2021 23:40	30/12/2021 01:06	86,27	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86898800	921490	29/12/2021 18:14	29/12/2021 19:02	48,4	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86898800	921490	29/12/2021 18:14	29/12/2021 19:02	48,4	39	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86900490	922318	29/12/2021 23:40	30/12/2021 01:06	86,27	39	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92165806	5564097	26/08/2023 05:47	26/08/2023 08:26	159,72	31	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91868589	5488973	28/06/2023 16:56	28/06/2023 19:00	124	34	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93103823	5857607	12/01/2024 00:45	12/01/2024 04:51	246,37	31	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93074925	5851291	09/01/2024 18:45	10/01/2024 00:38	353,47	30	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90154643	4986025	02/09/2022 01:05	02/09/2022 04:18	193,58	58	COROA GRANDE	ITAGUAI
88065009	1095142	01/03/2022 08:20	01/03/2022 10:52	152,68	61	COROA GRANDE	ITAGUAI
88425506	1124216	20/03/2022 18:44	21/03/2022 04:14	570	64	COROA GRANDE	ITAGUAI
84594379	4485821	26/08/2021 14:46	26/08/2021 16:37	111,28	62	COROA GRANDE	ITAGUAI
84584769	4486549	26/08/2021 09:39	26/08/2021 11:01	82	62	COROA GRANDE	ITAGUAI
87503641	1006228	29/01/2022 08:47	29/01/2022 10:35	108,63	63	COROA GRANDE	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas 960
Rubrica:

93656447	6028247	05/03/2024 20:57	05/03/2024 21:34	37	25	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
89545505	1254614	04/06/2022 08:51	04/06/2022 13:50	299,7	66	CENTRO(IT)	ITAGUAI
83453811	4412397	07/07/2021 13:00	07/07/2021 16:57	236,5	66	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92053940	5603873	08/08/2023 10:13	08/08/2023 15:31	318,58	64	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92126741	5612347	18/08/2023 18:55	18/08/2023 19:21	26,43	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92126741	5612347	18/08/2023 18:55	18/08/2023 19:21	26,43	111	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92123651	5550915	18/08/2023 09:49	18/08/2023 14:56	307,18	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92123651	5550915	18/08/2023 09:49	18/08/2023 14:56	307,18	114	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93814520	6069071	23/03/2024 04:29	23/03/2024 10:32	363,85	115	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93814520	6069071	23/03/2024 04:29	23/03/2024 10:32	363,85	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93814520	6069073	23/03/2024 04:33	23/03/2024 10:32	359,85	75	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90820632	5185245	28/12/2022 15:36	29/12/2022 08:35	1019,53	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90820632	5185245	28/12/2022 15:36	29/12/2022 08:35	1019,53	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90820632	5185245	28/12/2022 15:36	29/12/2022 08:35	1019,53	94	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90515470	5073453	07/11/2022 15:32	07/11/2022 17:58	146	99	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
88067887	1095986	02/03/2022 01:06	02/03/2022 04:25	199,52	103	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91355745	5324303	11/03/2023 18:34	12/03/2023 06:37	723,3	113	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92042883	5528437	05/08/2023 16:54	05/08/2023 17:28	34,98	112	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91686598	5420771	15/05/2023 14:50	15/05/2023 18:18	208,83	112	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91079574	5240531	05/02/2023 19:38	06/02/2023 03:19	461,47	98	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90926193	5240791	15/01/2023 03:38	15/01/2023 08:49	311,82	97	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93707079	6044775	11/03/2024 20:43	11/03/2024 22:13	90,25	110	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93447787	5960551	11/02/2024 22:56	12/02/2024 00:44	108,07	109	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90618211	5104261	24/11/2022 13:15	24/11/2022 15:52	157	67	ENGENHO	ITAGUAI
90600025	5099463	22/11/2022 07:13	22/11/2022 09:52	159	67	ENGENHO	ITAGUAI
88550253	1134564	26/03/2022 12:13	26/03/2022 12:50	37,02	64	ENGENHO	ITAGUAI
92641680	5714771	14/11/2023 19:45	15/11/2023 13:35	1070,2	7	ENGENHO	ITAGUAI
92641680	5714771	14/11/2023 19:45	15/11/2023 13:35	1070,2	112	ENGENHO	ITAGUAI
91897881	5481513	05/07/2023 09:31	05/07/2023 18:18	527,3	125	ENGENHO	ITAGUAI
91897881	5481513	05/07/2023 09:31	05/07/2023 18:18	527,3	7	ENGENHO	ITAGUAI
91674525	5417045	11/05/2023 22:06	12/05/2023 05:08	422,95	7	ENGENHO	ITAGUAI
91674525	5417045	11/05/2023 22:06	12/05/2023 05:08	422,95	124	ENGENHO	ITAGUAI
93867960	6082719	29/03/2024 14:45	29/03/2024 17:02	137,93	113	ENGENHO	ITAGUAI
93867960	6082719	29/03/2024 14:45	29/03/2024 17:02	137,93	7	ENGENHO	ITAGUAI
93706161	6044715	11/03/2024 21:35	11/03/2024 21:45	9,43	113	ENGENHO	ITAGUAI
93706161	6044715	11/03/2024 21:35	11/03/2024 21:45	9,43	7	ENGENHO	ITAGUAI
93400980	5946275	06/02/2024 22:08	07/02/2024 00:00	112,28	111	ENGENHO	ITAGUAI
93400980	5946275	06/02/2024 22:08	07/02/2024 00:00	112,28	7	ENGENHO	ITAGUAI
90265099	5010983	22/09/2022 17:37	22/09/2022 18:21	44	79	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87524075	1010762	30/01/2022 20:39	30/01/2022 21:52	72,3	79	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87477217	1002600	27/01/2022 22:02	28/01/2022 08:20	618,03	79	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
84258388	4455979	07/08/2021 18:15	07/08/2021 21:00	165	75	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92916424	5803267	19/12/2023 02:40	19/12/2023 08:06	326,1	68	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92727543	5737769	22/11/2023 20:27	22/11/2023 23:55	208,53	72	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93211897	5888993	20/01/2024 06:54	20/01/2024 09:37	163,42	66	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93218990	5891339	20/01/2024 19:18	20/01/2024 21:57	159,75	66	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93280361	5910847	25/01/2024 19:43	26/01/2024 08:58	795,85	67	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 04/24
Folhas: 792
Rubrica:

92720565	5736273	22/11/2023 10:55	22/11/2023 12:58	123,63	49	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91245230	5291537	24/02/2023 18:51	24/02/2023 20:49	118,6	48	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93484301	5971049	15/02/2024 12:07	15/02/2024 20:44	517,33	51	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93536631	5984887	21/02/2024 15:59	21/02/2024 17:53	114,75	53	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93423527	5953001	08/02/2024 14:07	08/02/2024 22:31	504,95	51	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93062279	5848227	08/01/2024 13:20	08/01/2024 17:23	243,43	18	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82319117	4309351	15/04/2021 23:21	16/04/2021 01:28	127	54	CENTRO(IT)	ITAGUAI
80712029	4203493	07/02/2021 11:50	07/02/2021 15:00	190	51	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91538595	5375301	13/04/2023 10:01	13/04/2023 12:28	147,38	61	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91539975	5375423	13/04/2023 13:19	13/04/2023 14:04	45,68	60	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87398966	1044396	10/02/2022 09:34	10/02/2022 15:50	375,28	2	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93039660	5842839	05/01/2024 07:26	05/01/2024 13:47	381,9	3	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89741453	1278638	23/06/2022 13:31	23/06/2022 15:58	147,47	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88153349	1101548	06/03/2022 10:28	06/03/2022 11:41	73,82	8	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88066216	1095444	01/03/2022 15:09	01/03/2022 15:31	22	8	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87406349	1044400	10/02/2022 09:35	10/02/2022 16:00	384,9	8	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93798446	6086449	22/03/2024 10:42	22/03/2024 18:36	474,05	7	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92094108	5543849	14/08/2023 08:50	14/08/2023 18:41	591,9	13	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90195269	4996077	10/09/2022 12:05	10/09/2022 16:19	254,92	35	CENTRO(IT)	ITAGUAI
84084464	4441399	29/07/2021 06:28	29/07/2021 13:47	439,98	29	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87406094	1044420	10/02/2022 10:30	10/02/2022 16:07	337	25	CENTRO(IT)	ITAGUAI
84863164	4506501	13/09/2021 12:38	13/09/2021 15:36	178,93	24	CENTRO(IT)	ITAGUAI
80598663	4157721	12/01/2021 15:31	12/01/2021 17:24	113,52	24	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92904561	5820187	17/12/2023 11:55	17/12/2023 15:33	218,72	33	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87466314	1000788	27/01/2022 14:17	27/01/2022 16:46	149,95	22	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89103950	1213766	02/05/2022 13:20	02/05/2022 14:23	63,15	42	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87406298	1044398	10/02/2022 10:20	10/02/2022 15:45	325	52	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92742226	5746291	24/11/2023 13:07	24/11/2023 15:21	134,43	46	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93034865	5841475	04/01/2024 10:49	05/01/2024 03:52	1023,32	44	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93039495	5842837	05/01/2024 06:52	05/01/2024 13:48	416,72	44	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90193449	4995567	09/09/2022 20:01	10/09/2022 00:00	239,48	52	PIRANEMA	ITAGUAI
93695593	6041521	09/03/2024 17:21	10/03/2024 16:37	1396,95	44	PIRANEMA	ITAGUAI
93685266	6039035	09/03/2024 08:21	09/03/2024 18:44	623,32	44	PIRANEMA	ITAGUAI
90316990	5023097	02/10/2022 07:39	02/10/2022 12:35	296,28	52	PIRANEMA	ITAGUAI
86996136	945494	05/01/2022 12:13	05/01/2022 15:17	184,23	55	PIRANEMA	ITAGUAI
80516560	4148387	07/01/2021 16:46	07/01/2021 19:33	167,5	52	PIRANEMA	ITAGUAI
91671521	5416433	11/05/2023 09:53	11/05/2023 14:58	305,73	52	PIRANEMA	ITAGUAI
91170821	5300233	15/02/2023 22:33	16/02/2023 20:40	1327,33	52	PIRANEMA	ITAGUAI
90683918	5126609	07/12/2022 12:45	07/12/2022 21:33	528	28	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90683918	5126609	07/12/2022 12:45	07/12/2022 21:33	528	107	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92559658	5692123	02/11/2023 07:08	02/11/2023 09:56	168,45	95	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92559658	5692123	02/11/2023 07:08	02/11/2023 09:56	168,45	26	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92590447	5766055	10/11/2023 09:50	10/11/2023 10:30	40,63	26	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92590447	5766055	10/11/2023 09:50	10/11/2023 10:30	40,63	94	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91110187	5249563	08/02/2023 23:06	09/02/2023 05:53	407,6	105	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91110187	5249563	08/02/2023 23:06	09/02/2023 05:53	407,6	28	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
93656447	6028247	05/03/2024 20:57	05/03/2024 21:34	37	91	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022/24
Folhas 161 v
Rubrica:

91543457	5376625	14/04/2023 08:38	14/04/2023 09:38	60,25	115	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91543457	5376625	14/04/2023 08:38	14/04/2023 09:38	60,25	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93794723	6065031	21/03/2024 21:43	22/03/2024 04:50	427,43	109	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93794723	6065031	21/03/2024 21:43	22/03/2024 04:50	427,43	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93771298	6060103	19/03/2024 21:57	20/03/2024 02:39	282,07	109	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93771298	6060103	19/03/2024 21:57	20/03/2024 02:39	282,07	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93613489	6016129	29/02/2024 20:45	01/03/2024 07:04	619,53	106	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93613489	6016129	29/02/2024 20:45	01/03/2024 07:04	619,53	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93182480	5880279	17/01/2024 22:12	18/01/2024 00:31	139,1	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93182480	5880279	17/01/2024 22:12	18/01/2024 00:31	139,1	109	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89781547	4741371	29/06/2022 11:51	29/06/2022 12:53	62,52	71	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89096719	1256332	01/05/2022 18:05	02/05/2022 08:10	845,55	69	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89673004	1269182	16/06/2022 21:16	16/06/2022 22:26	70,52	71	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89093516	1212712	01/05/2022 11:28	01/05/2022 15:19	231,35	69	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89094528	1212888	01/05/2022 16:07	01/05/2022 18:00	113,97	69	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92753014	5752157	26/11/2023 14:46	26/11/2023 16:22	96,55	69	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91543457	5376621	14/04/2023 08:08	14/04/2023 09:38	90,25	74	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93783682	6063041	21/03/2024 07:38	21/03/2024 12:17	279,53	67	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92800233	5801629	03/12/2023 19:21	03/12/2023 21:14	113,15	25	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92515925	5675835	26/10/2023 08:52	26/10/2023 13:07	255,6	25	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88870275	1175190	14/04/2022 13:47	14/04/2022 14:33	46,78	26	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
87856678	1064646	16/02/2022 13:17	16/02/2022 17:20	243,03	24	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92800233	5801627	03/12/2023 18:46	03/12/2023 21:14	148,15	22	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92496169	5669639	23/10/2023 13:49	23/10/2023 19:00	311	22	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92515925	5675839	26/10/2023 09:36	26/10/2023 13:07	211,6	22	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92308193	5607883	22/09/2023 17:51	22/09/2023 20:17	146,63	22	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92165296	5563925	25/08/2023 21:14	26/08/2023 00:37	203,4	22	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92075044	5538417	11/08/2023 18:03	11/08/2023 21:52	229	22	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90921086	5194943	13/01/2023 21:25	13/01/2023 23:26	121,18	28	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92771756	5758699	29/11/2023 12:09	29/11/2023 12:43	34,25	17	ENGENHO	ITAGUAI
93502634	5975983	17/02/2024 11:39	17/02/2024 15:02	203,42	17	ENGENHO	ITAGUAI
90637758	5110907	28/11/2022 15:32	28/11/2022 17:42	130	55	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
88677053	1148300	02/04/2022 13:37	02/04/2022 18:00	263	52	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
86137739	4590827	19/11/2021 15:53	19/11/2021 18:39	166,33	52	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92009405	5516433	28/07/2023 16:39	28/07/2023 17:53	74,07	53	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90637758	5110909	28/11/2022 15:42	28/11/2022 17:42	120	91	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90219493	5016415	14/09/2022 15:59	14/09/2022 18:25	146,37	89	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
88677053	1148298	02/04/2022 07:52	02/04/2022 18:00	608	84	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
87870631	1065600	16/02/2022 22:56	17/02/2022 00:04	68,52	86	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
86137739	4590825	19/11/2021 12:59	19/11/2021 18:39	340,33	91	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
86556792	4639635	12/12/2021 15:42	13/12/2021 17:02	1520,48	90	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92009405	5516431	28/07/2023 16:20	28/07/2023 17:53	93,07	91	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
93205635	5888091	19/01/2024 13:45	19/01/2024 19:24	339,3	84	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90834778	5177771	31/12/2022 11:32	31/12/2022 13:42	130,47	26	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91859937	5475435	30/06/2023 10:00	30/06/2023 12:00	120	27	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91859915	5475433	30/06/2023 10:00	30/06/2023 12:00	120	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91877196	5505315	21/07/2023 09:40	21/07/2023 14:39	299	17	CENTRO(IT)	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 037/24
Folhas: 198

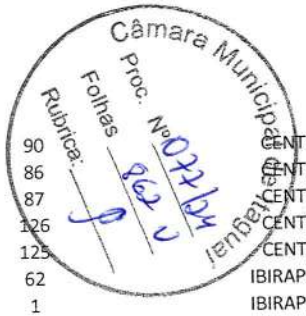

86758034	4663873	22/12/2021 01:15	22/12/2021 03:57	162,57	90	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82619694	4352341	17/05/2021 10:35	17/05/2021 12:00	85	86	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93133523	5865637	14/01/2024 12:53	14/01/2024 15:00	126,37	87	CENTRO(IT)	ITAGUAI
84432087	4472745	17/08/2021 23:01	18/08/2021 00:23	82,53	126	CENTRO(IT)	ITAGUAI
81716610	4256691	13/03/2021 09:34	13/03/2021 10:45	71,27	125	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89094528	1212890	01/05/2022 16:11	01/05/2022 18:00	109,97	62	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89094528	1212890	01/05/2022 16:11	01/05/2022 18:00	109,97	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
80888705	4183521	27/01/2021 22:28	28/01/2021 00:17	109,88	61	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
80888705	4183521	27/01/2021 22:28	28/01/2021 00:17	109,88	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92521436	5732287	27/10/2023 16:40	27/10/2023 17:42	62,25	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92521436	5732287	27/10/2023 16:40	27/10/2023 17:42	62,25	55	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91543457	5376623	14/04/2023 08:19	14/04/2023 09:38	79,25	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91543457	5376623	14/04/2023 08:19	14/04/2023 09:38	79,25	61	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93783682	6063039	21/03/2024 06:40	21/03/2024 12:17	337,53	65	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93783682	6063039	21/03/2024 06:40	21/03/2024 12:17	337,53	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90751045	5145849	17/12/2022 07:56	17/12/2022 13:20	324	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90751045	5145849	17/12/2022 07:56	17/12/2022 13:20	324	117	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86622589	4643359	14/12/2021 05:18	15/12/2021 11:34	1816,85	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86622589	4643359	14/12/2021 05:18	15/12/2021 11:34	1816,85	115	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85084091	4520501	24/09/2021 10:11	24/09/2021 13:52	221,38	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85084091	4520501	24/09/2021 10:11	24/09/2021 13:52	221,38	114	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85016749	4517421	21/09/2021 15:36	22/09/2021 12:25	1249	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85016749	4517421	21/09/2021 15:36	22/09/2021 12:25	1249	113	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81959194	4273533	26/03/2021 02:11	26/03/2021 03:47	96,48	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81959194	4273533	26/03/2021 02:11	26/03/2021 03:47	96,48	116	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81959327	4273553	26/03/2021 04:39	26/03/2021 06:16	97,43	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81959327	4273553	26/03/2021 04:39	26/03/2021 06:16	97,43	116	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81958509	4273403	25/03/2021 20:31	25/03/2021 22:16	105	116	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81958509	4273403	25/03/2021 20:31	25/03/2021 22:16	105	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
80888705	4183519	27/01/2021 22:23	28/01/2021 00:17	114,88	116	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
80888705	4183519	27/01/2021 22:23	28/01/2021 00:17	114,88	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
80886316	4183149	27/01/2021 17:28	27/01/2021 19:30	122,4	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
80886316	4183149	27/01/2021 17:28	27/01/2021 19:30	122,4	116	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92928841	5807205	20/12/2023 18:26	20/12/2023 22:28	242,33	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92928841	5807205	20/12/2023 18:26	20/12/2023 22:28	242,33	102	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92837564	5778879	08/12/2023 10:19	08/12/2023 15:02	283,4	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92837564	5778879	08/12/2023 10:19	08/12/2023 15:02	283,4	105	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92601791	5704117	08/11/2023 21:46	09/11/2023 00:06	140,72	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92601791	5704117	08/11/2023 21:46	09/11/2023 00:06	140,72	106	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92753014	5752159	26/11/2023 14:48	26/11/2023 16:22	94,55	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92753014	5752159	26/11/2023 14:48	26/11/2023 16:22	94,55	105	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92541666	5685993	30/10/2023 21:43	31/10/2023 00:47	184,38	105	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92541666	5685993	30/10/2023 21:43	31/10/2023 00:47	184,38	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92428649	5647643	11/10/2023 19:31	12/10/2023 01:50	379,83	105	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92428649	5647643	11/10/2023 19:31	12/10/2023 01:50	379,83	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92279101	5599171	16/09/2023 22:12	16/09/2023 23:54	102,73	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92279101	5599171	16/09/2023 22:12	16/09/2023 23:54	102,73	110	IBIRAPITANGA	ITAGUAI

82319117	4309353	15/04/2021 23:23	16/04/2021 00:38	75,2	82	ITO	ITAGUAI
89244466	1226566	12/05/2022 09:17	12/05/2022 17:25	488,88	6	PIRANEMA	ITAGUAI
85338659	4595521	07/10/2021 15:25	07/10/2021 18:27	182,1	5	PIRANEMA	ITAGUAI
93878981	6085325	31/03/2024 16:33	01/04/2024 06:43	850,1	6	PIRANEMA	ITAGUAI
93881463	6085689	01/04/2024 06:41	01/04/2024 09:34	173,67	6	PIRANEMA	ITAGUAI
84290445	4460173	10/08/2021 10:04	10/08/2021 19:30	566,28	2	PIRANEMA	ITAGUAI
91381747	5332529	16/03/2023 14:59	16/03/2023 15:49	49,12	27	COROA GRANDE	ITAGUAI
93458409	5963791	13/02/2024 06:56	13/02/2024 11:35	279,65	17	COROA GRANDE	ITAGUAI
90487913	5065085	02/11/2022 19:51	03/11/2022 00:27	276	95	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90488779	5065607	03/11/2022 07:04	03/11/2022 09:50	166	95	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92204261	5576993	02/09/2023 09:35	02/09/2023 10:45	70	93	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90197498	4996803	10/09/2022 21:39	11/09/2022 06:11	512,43	61	COROA GRANDE	ITAGUAI
90142969	4983299	31/08/2022 08:38	31/08/2022 10:47	129,2	61	COROA GRANDE	ITAGUAI
88676983	1147236	02/04/2022 07:39	02/04/2022 09:48	129,92	61	COROA GRANDE	ITAGUAI
84584769	4486547	26/08/2021 09:27	26/08/2021 11:01	94	59	COROA GRANDE	ITAGUAI
84580356	4485559	26/08/2021 07:50	26/08/2021 08:42	52,43	59	COROA GRANDE	ITAGUAI
87928125	1073870	19/02/2022 02:10	19/02/2022 04:52	162,68	60	COROA GRANDE	ITAGUAI
86350819	4606349	01/12/2021 14:09	01/12/2021 14:41	31,55	60	COROA GRANDE	ITAGUAI
83024240	4364935	28/05/2021 07:30	28/05/2021 10:36	186,98	62	COROA GRANDE	ITAGUAI
82013717	4278325	30/03/2021 07:35	30/03/2021 09:18	103,68	60	COROA GRANDE	ITAGUAI
92783011	5761619	30/11/2023 18:37	30/11/2023 20:09	92,7	61	COROA GRANDE	ITAGUAI
92521558	5680239	27/10/2023 09:35	27/10/2023 11:28	113,93	62	COROA GRANDE	ITAGUAI
92203412	5576601	02/09/2023 10:14	02/09/2023 15:04	290,02	62	COROA GRANDE	ITAGUAI
92275405	5597849	16/09/2023 06:46	16/09/2023 08:23	97,63	62	COROA GRANDE	ITAGUAI
92331037	5618131	27/09/2023 08:40	27/09/2023 10:59	139,22	62	COROA GRANDE	ITAGUAI
92059274	5533081	09/08/2023 01:00	09/08/2023 03:21	141,32	61	COROA GRANDE	ITAGUAI
92009661	5516517	28/07/2023 17:34	28/07/2023 18:35	61,82	61	COROA GRANDE	ITAGUAI
91915110	5486977	10/07/2023 10:16	10/07/2023 12:10	114	63	COROA GRANDE	ITAGUAI
91813527	5483845	15/06/2023 00:42	15/06/2023 02:51	129	64	COROA GRANDE	ITAGUAI
82112546	4340625	20/04/2021 16:56	20/04/2021 17:00	4	64	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
82112546	4340603	20/04/2021 10:00	20/04/2021 13:33	213	64	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
81525842	4240861	03/03/2021 21:40	04/03/2021 01:01	201,58	36	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90684100	5125983	07/12/2022 12:14	07/12/2022 15:05	171	29	ENGENHO	ITAGUAI
91281468	5301309	01/03/2023 10:14	01/03/2023 14:34	260,3	31	ENGENHO	ITAGUAI
90604209	5099867	22/11/2022 12:51	22/11/2022 13:34	43	71	ENGENHO	ITAGUAI
87245580	975256	15/01/2022 10:37	15/01/2022 17:45	428,27	67	ENGENHO	ITAGUAI
86756468	4663211	21/12/2021 18:22	21/12/2021 20:20	118,28	69	ENGENHO	ITAGUAI
82192887	4297265	09/04/2021 12:17	09/04/2021 15:08	171,87	71	ENGENHO	ITAGUAI
91886949	5478765	03/07/2023 08:51	03/07/2023 12:00	188,67	70	ENGENHO	ITAGUAI
89861043	4805931	13/07/2022 07:46	13/07/2022 09:11	85,05	112	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87827969	1084954	15/02/2022 08:48	15/02/2022 09:51	63,27	104	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86759596	4664265	22/12/2021 05:26	22/12/2021 12:10	404,13	113	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86772719	969234	22/12/2021 14:58	22/12/2021 16:39	101,7	113	CENTRO(IT)	ITAGUAI
84161910	4448217	03/08/2021 03:07	03/08/2021 03:48	40,92	110	CENTRO(IT)	ITAGUAI
81827419	4264821	19/03/2021 02:25	19/03/2021 06:20	235,03	99	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90613370	5104205	24/11/2022 02:35	24/11/2022 15:38	783	81	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91221494	5283997	22/02/2023 07:40	22/02/2023 08:42	62,13	79	CENTRO(IT)	ITAGUAI

91195878	5275561	18/02/2023 06:01	18/02/2023 10:26	265,27	1	CHAPERO	ITAGUAI
93837738	6076571	25/03/2024 15:45	25/03/2024 18:39	174,4	1	CHAPERO	ITAGUAI
93583263	6009085	26/02/2024 17:52	26/02/2024 23:40	348,33	1	CHAPERO	ITAGUAI
93577694	6007661	26/02/2024 09:08	26/02/2024 10:20	72,63	1	CHAPERO	ITAGUAI
93585659	6009541	27/02/2024 06:04	27/02/2024 09:10	186,87	1	CHAPERO	ITAGUAI
92838373	5778695	08/12/2023 07:57	08/12/2023 14:02	365,18	20	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92525439	5735663	27/10/2023 21:58	27/10/2023 22:06	8,23	38	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90825439	5165439	30/12/2022 01:30	30/12/2022 03:45	135,17	59	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86296674	4603391	29/11/2021 08:31	29/11/2021 12:07	216,95	64	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91992098	5511687	24/07/2023 16:18	24/07/2023 18:00	102,88	56	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90587571	5096847	20/11/2022 15:11	20/11/2022 16:49	98	124	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
85870030	4572739	04/11/2021 09:23	04/11/2021 11:10	107,7	120	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
81080676	4198989	05/02/2021 15:53	05/02/2021 19:00	187,45	118	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
81453600	4254319	27/02/2021 19:00	27/02/2021 20:01	61,02	121	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
80689712	4166727	17/01/2021 14:35	17/01/2021 18:10	215,03	117	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92829224	5776093	07/12/2023 14:29	07/12/2023 15:15	46,72	102	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92785633	5762959	01/12/2023 09:11	01/12/2023 13:10	239	102	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90933532	5199347	16/01/2023 11:52	16/01/2023 14:53	181,35	120	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90869882	5179121	05/01/2023 11:38	05/01/2023 13:30	112	122	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90440509	5052665	26/10/2022 11:13	26/10/2022 16:27	314	94	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91053392	5232977	02/02/2023 08:43	02/02/2023 15:53	430,75	97	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
80563956	4209375	11/01/2021 07:22	11/01/2021 10:39	197,8	22	CENTRO(IT)	ITAGUAI
81718831	4257285	13/03/2021 14:29	13/03/2021 18:47	258,17	72	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90538986	5079901	11/11/2022 09:59	11/11/2022 11:59	120	62	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90700214	5131427	10/12/2022 13:48	10/12/2022 21:18	450	64	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88438831	1126086	21/03/2022 09:47	21/03/2022 17:06	439,38	60	CENTRO(IT)	ITAGUAI
85448613	4547635	14/10/2021 10:15	15/10/2021 07:58	1303,18	60	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92725037	5738225	22/11/2023 17:50	23/11/2023 08:49	899	64	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89749632	1279708	24/06/2022 00:38	24/06/2022 08:32	474,4	39	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86500645	4624367	08/12/2021 20:55	08/12/2021 22:52	117,07	39	CENTRO(IT)	ITAGUAI
80666221	4163583	15/01/2021 10:41	15/01/2021 17:16	395,43	36	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91526152	5371397	10/04/2023 23:35	11/04/2023 00:21	46,27	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88751699	1158434	06/04/2022 21:12	07/04/2022 06:39	567,6	14	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93826192	6073329	24/03/2024 09:58	24/03/2024 15:16	318,13	4	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93826192	6073329	24/03/2024 09:58	24/03/2024 15:16	318,13	12	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93519235	5980737	20/02/2024 03:23	20/02/2024 04:51	87,8	12	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93519235	5980737	20/02/2024 03:23	20/02/2024 04:51	87,8	4	CENTRO(IT)	ITAGUAI
83778808	4418979	12/07/2021 08:51	12/07/2021 15:20	389,63	79	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92781946	5792077	13/12/2023 09:24	13/12/2023 15:30	366	77	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88235739	1107140	10/03/2022 10:21	10/03/2022 11:25	64,45	60	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90221037	5002989	14/09/2022 20:48	14/09/2022 21:00	12	61	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
84554204	4483287	24/08/2021 19:29	24/08/2021 21:33	124,18	65	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93027866	5884643	03/01/2024 21:57	04/01/2024 00:29	152,43	56	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92136558	5554483	20/08/2023 19:07	20/08/2023 21:12	125,03	21	ITO	ITAGUAI
89692208	1270500	18/06/2022 09:17	18/06/2022 10:09	52,95	59	ITO	ITAGUAI
82348826	4313563	18/04/2021 10:12	18/04/2021 11:59	107	63	ITO	ITAGUAI
89692208	1270502	18/06/2022 09:28	18/06/2022 10:09	41,95	83	ITO	ITAGUAI

84061063	4439605	28/07/2021 10:26	28/07/2021 14:45	259,1	73	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
87935865	1078258	20/02/2022 16:03	20/02/2022 17:10	67,92	75	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
91001886	5219775	28/01/2023 03:27	28/01/2023 05:49	142,87	72	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
93140052	5868755	15/01/2024 13:33	15/01/2024 15:03	90,55	72	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
84061063	4439603	28/07/2021 10:04	28/07/2021 14:45	281,1	52	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
88962900	1196740	22/04/2022 14:12	22/04/2022 15:38	86,15	65	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
87935865	1078256	20/02/2022 15:59	20/02/2022 17:10	71,92	66	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
84061063	4439601	28/07/2021 10:02	28/07/2021 14:45	283,1	70	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
91001886	5219777	28/01/2023 03:30	28/01/2023 05:49	139,87	65	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
93140052	5868753	15/01/2024 13:05	15/01/2024 15:03	118,55	68	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
90569377	5092195	17/11/2022 12:43	17/11/2022 14:00	77	126	ENGENHO	ITAGUAI
82319117	4309345	15/04/2021 19:15	16/04/2021 01:28	373	125	ENGENHO	ITAGUAI
88710956	1153352	04/04/2022 22:09	05/04/2022 00:07	118,1	173	ENGENHO	ITAGUAI
92090710	5588759	13/08/2023 15:50	14/08/2023 09:38	1068,43	196	ENGENHO	ITAGUAI
92090710	5588759	13/08/2023 15:50	14/08/2023 09:38	1068,43	1	ENGENHO	ITAGUAI
93605967	6013727	29/02/2024 06:30	29/02/2024 08:53	143,68	1	ENGENHO	ITAGUAI
93605967	6013727	29/02/2024 06:30	29/02/2024 08:53	143,68	184	ENGENHO	ITAGUAI
90163748	4988647	04/09/2022 08:28	04/09/2022 10:51	143,12	87	ENGENHO	ITAGUAI
81658699	4330737	11/03/2021 08:36	11/03/2021 13:30	294	90	ENGENHO	ITAGUAI
91552041	5379195	15/04/2023 12:54	15/04/2023 16:14	200,93	92	ENGENHO	ITAGUAI
92632277	5712001	14/11/2023 06:35	14/11/2023 11:47	312,87	90	ENGENHO	ITAGUAI
90983352	5214561	24/01/2023 18:31	24/01/2023 20:00	89,05	102	ENGENHO	ITAGUAI
84409383	4470887	17/08/2021 00:13	17/08/2021 02:45	152,25	69	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
81663215	4258991	12/03/2021 09:04	12/03/2021 12:00	176	66	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
83703443	4411841	07/07/2021 08:03	07/07/2021 11:10	187	52	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90121502	4979535	28/08/2022 15:26	28/08/2022 15:55	29,4	65	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82087202	4287703	03/04/2021 11:25	03/04/2021 12:45	80	62	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81082233	4199625	05/02/2021 20:30	06/02/2021 00:37	247,55	63	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92800233	5801623	03/12/2023 18:42	03/12/2023 21:14	152,15	76	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92515925	5675837	26/10/2023 09:32	26/10/2023 13:07	215,6	75	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92165296	5563927	25/08/2023 22:05	26/08/2023 00:37	152,4	71	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92075044	5538419	11/08/2023 18:17	11/08/2023 21:52	215	71	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91870596	5478671	29/06/2023 10:05	29/06/2023 12:40	155,48	74	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90921089	5194971	13/01/2023 21:26	14/01/2023 00:04	158,1	66	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85640309	4557071	22/10/2021 16:11	22/10/2021 17:33	82,37	49	ENGENHO	ITAGUAI
91738852	5435545	28/05/2023 17:15	28/05/2023 21:09	234,18	44	ENGENHO	ITAGUAI
92642595	5716097	15/11/2023 08:29	16/11/2023 01:20	1011,67	59	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86577773	4637523	13/12/2021 12:42	13/12/2021 16:43	241,53	71	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90016991	4955849	09/08/2022 22:54	10/08/2022 01:46	172,73	1	CHAPERO	ITAGUAI
88824242	1168774	12/04/2022 05:36	12/04/2022 06:53	77,82	1	CHAPERO	ITAGUAI
88847523	1171192	13/04/2022 05:44	13/04/2022 06:27	43,92	1	CHAPERO	ITAGUAI
88965655	1198508	23/04/2022 08:24	23/04/2022 11:57	212,92	1	CHAPERO	ITAGUAI
88995308	1205700	26/04/2022 05:38	26/04/2022 11:02	324,73	1	CHAPERO	ITAGUAI
88435246	1124720	21/03/2022 05:26	21/03/2022 09:38	252,2	1	CHAPERO	ITAGUAI
83057713	4368473	30/05/2021 19:49	30/05/2021 23:46	237	1	CHAPERO	ITAGUAI
92590061	5700801	07/11/2023 05:10	07/11/2023 09:37	267,55	1	CHAPERO	ITAGUAI
91861171	5471019	27/06/2023 05:48	27/06/2023 09:13	205,6	1	CHAPERO	ITAGUAI

Rubrica Folhas: Proc. Nº 011/24 867 Câmara Municipal de Itaguaí

92644268	5716255	15/11/2023 06:53	16/11/2023 03:12	1219,37	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91552120	5379355	15/04/2023 14:15	15/04/2023 17:23	188,7	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396569	26/04/2023 21:09	27/04/2023 00:20	191	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90917753	5194721	13/01/2023 13:11	13/01/2023 20:43	452,7	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81201052	4211677	11/02/2021 20:10	12/02/2021 00:20	250	2	MAZOMBA	ITAGUAI
93006778	5833015	31/12/2023 09:19	31/12/2023 10:49	90,68	2	MAZOMBA	ITAGUAI
91262120	5297037	27/02/2023 06:49	27/02/2023 21:24	875,68	2	MAZOMBA	ITAGUAI
90052533	4965339	16/08/2022 11:52	16/08/2022 15:13	201	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91320822	5313673	07/03/2023 10:13	07/03/2023 11:48	95,33	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89847263	4781881	10/07/2022 23:58	11/07/2022 00:20	22,23	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89814332	4751129	03/07/2022 18:40	03/07/2022 21:31	171,67	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89855546	4797471	12/07/2022 10:22	12/07/2022 13:13	171,98	1	MAZOMBA	ITAGUAI
88845618	1174082	12/04/2022 18:21	12/04/2022 20:16	115,42	1	MAZOMBA	ITAGUAI
88885496	1179056	15/04/2022 11:29	15/04/2022 18:20	411,4	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89418574	1260730	25/05/2022 10:45	25/05/2022 15:24	279,03	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89822541	4754565	05/07/2022 11:09	05/07/2022 12:26	77,08	1	MAZOMBA	ITAGUAI
88965880	1208156	23/04/2022 09:11	23/04/2022 11:41	150,15	1	MAZOMBA	ITAGUAI
87661399	1030354	06/02/2022 16:51	06/02/2022 18:16	85,37	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92971686	5820503	26/12/2023 13:46	26/12/2023 15:16	90,17	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92906160	5799817	17/12/2023 14:35	17/12/2023 16:00	85,25	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92818531	5804665	06/12/2023 12:41	06/12/2023 13:16	34,88	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92908918	5800465	17/12/2023 23:20	18/12/2023 03:04	224,07	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92912075	5801271	18/12/2023 12:17	18/12/2023 14:09	112,8	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92754233	5752537	26/11/2023 21:13	26/11/2023 23:37	144,08	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92577005	5696795	04/11/2023 16:24	04/11/2023 17:10	45,4	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92460312	5659315	17/10/2023 13:36	18/10/2023 12:00	1344,43	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92538332	5685617	30/10/2023 17:15	30/10/2023 17:27	11,87	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91030181	5228525	01/02/2023 02:56	01/02/2023 03:30	34,02	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92270153	5597025	15/09/2023 09:40	15/09/2023 15:54	374,68	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91852817	5468499	24/06/2023 13:50	24/06/2023 16:16	146,3	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91710578	5427325	21/05/2023 11:39	21/05/2023 14:37	178,67	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91603098	5394985	25/04/2023 18:06	25/04/2023 20:19	133,13	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93344599	5928825	01/02/2024 10:15	01/02/2024 12:04	109,42	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93180327	5880409	17/01/2024 16:54	18/01/2024 02:14	560,15	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93163492	5876527	15/01/2024 18:21	17/01/2024 05:08	2087,48	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93209707	5888283	19/01/2024 19:37	19/01/2024 21:30	113,72	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91880836	5476865	01/07/2023 16:02	01/07/2023 18:41	159,25	182	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90483952	5063857	02/11/2022 07:43	02/11/2022 11:25	222	164	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
82112546	4340623	20/04/2021 16:55	20/04/2021 17:00	5	150	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
82112546	4340619	20/04/2021 10:00	20/04/2021 12:31	151	149	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
81120778	4220033	17/02/2021 09:58	17/02/2021 11:20	82	148	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
91220284	5284035	22/02/2023 02:03	22/02/2023 08:59	416,9	170	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
92136314	5554347	20/08/2023 13:39	20/08/2023 20:37	418,55	52	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
91001886	5219779	28/01/2023 03:35	28/01/2023 05:49	134,87	42	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
93140052	5868751	15/01/2024 09:11	15/01/2024 15:03	352,55	37	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
90831955	5167003	30/12/2022 23:56	31/12/2022 01:13	76,92	73	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
88962900	1196742	22/04/2022 14:12	22/04/2022 15:38	86,15	75	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 012/24
Folhas 264
Rubrica:

93124533	5964143	14/01/2024 04:48	14/01/2024 05:41	53,93	46	BRISAMAR	ITAGUAI
93166084	5876563	16/01/2024 22:40	17/01/2024 06:34	474,52	50	BRISAMAR	ITAGUAI
93220053	5891511	20/01/2024 22:12	20/01/2024 23:38	86,7	50	BRISAMAR	ITAGUAI
93141842	5896941	16/01/2024 19:50	16/01/2024 20:18	28,3	43	BRISAMAR	ITAGUAI
86924576	929944	01/01/2022 06:14	01/01/2022 12:28	374	90	VILA GENI	ITAGUAI
86282039	4600615	27/11/2021 00:26	27/11/2021 02:35	129	92	VILA GENI	ITAGUAI
92050304	5530789	08/08/2023 02:28	08/08/2023 04:08	100	89	VILA GENI	ITAGUAI
92232306	5585213	08/09/2023 06:42	08/09/2023 08:50	128,92	87	VILA GENI	ITAGUAI
92042883	5528413	05/08/2023 16:47	05/08/2023 17:28	41,98	89	VILA GENI	ITAGUAI
91714358	5428477	22/05/2023 12:30	22/05/2023 14:39	129,98	90	VILA GENI	ITAGUAI
91730942	5433139	26/05/2023 09:26	26/05/2023 10:52	86,92	90	VILA GENI	ITAGUAI
91077786	5239879	05/02/2023 15:49	05/02/2023 20:00	251,27	89	VILA GENI	ITAGUAI
91355366	5323761	11/03/2023 17:57	11/03/2023 19:31	94,97	50	VILA GENI	ITAGUAI
84369977	4490011	30/08/2021 08:06	30/08/2021 09:50	104	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90785661	5170539	22/12/2022 10:31	22/12/2022 14:42	251	59	CENTRO(IT)	ITAGUAI
84370096	4490179	30/08/2021 10:06	30/08/2021 11:50	104	62	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93482524	6023493	15/02/2024 13:23	15/02/2024 19:33	370,67	55	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90108854	4976709	25/08/2022 11:37	25/08/2022 13:06	89,42	39	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
81694501	4254629	11/03/2021 19:45	11/03/2021 21:34	109,63	15	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
91539725	5375637	13/04/2023 12:29	13/04/2023 16:05	216,33	15	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
90615891	5104761	24/11/2022 05:58	24/11/2022 19:36	818	37	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93131195	5864975	14/01/2024 09:36	14/01/2024 11:25	109,23	28	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90195299	4996215	10/09/2022 13:50	10/09/2022 17:34	224	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90195299	4996215	10/09/2022 13:50	10/09/2022 17:34	224	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89636122	1265124	13/06/2022 14:04	13/06/2022 19:52	348,43	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89636122	1265124	13/06/2022 14:04	13/06/2022 19:52	348,43	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88434448	1126258	20/03/2022 21:46	21/03/2022 08:42	656	7	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88434448	1126258	20/03/2022 21:46	21/03/2022 08:42	656	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86878263	919114	28/12/2021 23:23	29/12/2021 02:21	178,1	7	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86878263	919114	28/12/2021 23:23	29/12/2021 02:21	178,1	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81587891	4245871	06/03/2021 16:51	06/03/2021 20:20	209,73	8	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81587891	4245871	06/03/2021 16:51	06/03/2021 20:20	209,73	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93004433	5831983	30/12/2023 13:05	30/12/2023 22:01	536,45	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93004433	5831983	30/12/2023 13:05	30/12/2023 22:01	536,45	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92965335	5817765	25/12/2023 17:40	26/12/2023 03:25	585,18	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92965335	5817765	25/12/2023 17:40	26/12/2023 03:25	585,18	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91355435	5323855	11/03/2023 17:54	11/03/2023 21:05	191,2	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91993163	5512017	24/07/2023 21:23	25/07/2023 06:07	524,92	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91993163	5512017	24/07/2023 21:23	25/07/2023 06:07	524,92	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91355435	5323855	11/03/2023 17:54	11/03/2023 21:05	191,2	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88187541	1105980	08/03/2022 11:58	09/03/2022 14:10	1572,55	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88646562	1144340	01/04/2022 01:45	01/04/2022 05:13	208,63	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88434448	1126252	20/03/2022 20:11	21/03/2022 08:42	751	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840170	916326	27/12/2021 13:46	27/12/2021 16:19	153,15	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86761003	4667453	22/12/2021 07:21	23/12/2021 07:47	1466,5	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85105384	4522669	25/09/2021 19:48	25/09/2021 23:00	192,45	19	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92638264	5757655	14/11/2023 18:55	15/11/2023 03:08	493,25	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 0734/24
Folhas: 865

91077786	5239881	05/02/2023 15:50	05/02/2023 20:00	250,27	116	VILA GENI	ITAGUAI
91560410	5382517	17/04/2023 06:42	17/04/2023 15:16	514,7	31	COROA GRANDE	ITAGUAI
93311455	5920955	29/01/2024 11:03	29/01/2024 17:50	407,95	26	COROA GRANDE	ITAGUAI
91560410	5382519	17/04/2023 10:33	17/04/2023 15:16	283,7	79	COROA GRANDE	ITAGUAI
91625313	5409049	30/04/2023 17:54	30/04/2023 18:42	48,3	75	COROA GRANDE	ITAGUAI
90621613	5105213	24/11/2022 16:13	25/11/2022 05:21	788	4	MAZOMBA	ITAGUAI
90432892	5050449	24/10/2022 19:04	24/10/2022 21:19	135	5	MAZOMBA	ITAGUAI
90667383	5120051	03/12/2022 23:01	04/12/2022 01:35	154	5	MAZOMBA	ITAGUAI
86844907	941402	27/12/2021 17:38	27/12/2021 20:20	162,42	5	MAZOMBA	ITAGUAI
86548925	959870	10/12/2021 12:31	11/12/2021 14:31	1560,8	5	MAZOMBA	ITAGUAI
85945254	4577971	08/11/2021 20:40	08/11/2021 22:10	90,88	5	MAZOMBA	ITAGUAI
84471003	4475341	19/08/2021 13:18	19/08/2021 16:03	165	5	MAZOMBA	ITAGUAI
84488245	4477269	20/08/2021 12:36	20/08/2021 18:13	337,72	5	MAZOMBA	ITAGUAI
84381617	4467939	14/08/2021 16:13	15/08/2021 09:00	1007,27	5	MAZOMBA	ITAGUAI
82563725	4334147	30/04/2021 15:05	30/04/2021 17:34	149,8	5	MAZOMBA	ITAGUAI
92853036	5782889	09/12/2023 15:41	09/12/2023 19:10	209,7	6	MAZOMBA	ITAGUAI
92726352	5738057	22/11/2023 21:16	23/11/2023 07:01	585,42	6	MAZOMBA	ITAGUAI
92074220	5538195	11/08/2023 17:35	11/08/2023 19:00	85,12	6	MAZOMBA	ITAGUAI
91608176	5396453	26/04/2023 20:03	26/04/2023 23:50	227	6	MAZOMBA	ITAGUAI
91314146	5311821	06/03/2023 10:55	06/03/2023 12:33	98,07	6	MAZOMBA	ITAGUAI
82077803	4286645	01/04/2021 16:11	01/04/2021 17:30	79,32	7	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
82018293	4279187	30/03/2021 10:29	30/03/2021 13:54	205,48	7	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
81025201	4195109	03/02/2021 21:47	04/02/2021 00:41	174,25	7	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
91746572	5437443	29/05/2023 20:23	30/05/2023 00:44	261,92	6	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
87451947	999252	27/01/2022 00:00	27/01/2022 03:58	238,98	18	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
84798425	4500581	08/09/2021 18:51	08/09/2021 22:26	215,52	19	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
86708559	4657849	19/12/2021 23:33	20/12/2021 00:38	65,1	18	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
92125122	5551287	18/08/2023 13:01	18/08/2023 18:18	317,32	19	NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
85555424	4552729	19/10/2021 14:40	19/10/2021 15:25	45,53	128	ITO	ITAGUAI
92686573	5725943	18/11/2023 19:52	19/11/2023 03:47	475,13	101	ENGENHO	ITAGUAI
92693882	5727579	19/11/2023 06:43	19/11/2023 16:33	590,37	101	ENGENHO	ITAGUAI
93145937	5930075	30/01/2024 10:20	30/01/2024 16:58	398	101	ENGENHO	ITAGUAI
92639489	5714383	14/11/2023 19:48	15/11/2023 11:12	924,93	35	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
91779460	5446349	05/06/2023 21:46	05/06/2023 22:28	41,53	62	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
92517929	5679379	26/10/2023 15:00	26/10/2023 18:00	180	20	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
87222424	970934	14/01/2022 06:34	14/01/2022 08:35	121,03	101	BRISAMAR	ITAGUAI
81227052	4215205	13/02/2021 20:03	14/02/2021 03:10	427,4	107	BRISAMAR	ITAGUAI
81993016	4277593	29/03/2021 10:58	29/03/2021 18:33	455,02	106	BRISAMAR	ITAGUAI
83812259	4452331	05/08/2021 09:20	05/08/2021 16:50	450	42	BRISAMAR	ITAGUAI
80532761	4151227	08/01/2021 14:36	08/01/2021 15:49	73,65	40	BRISAMAR	ITAGUAI
88868275	1174770	14/04/2022 09:17	14/04/2022 12:16	179,15	49	BRISAMAR	ITAGUAI
88874968	1175786	14/04/2022 13:46	14/04/2022 17:31	225,22	49	BRISAMAR	ITAGUAI
80821488	4179755	24/01/2021 22:56	25/01/2021 13:45	889	47	BRISAMAR	ITAGUAI
91642319	5406395	04/05/2023 21:50	04/05/2023 23:51	121,08	51	BRISAMAR	ITAGUAI
93795126	6064755	21/03/2024 20:34	22/03/2024 00:50	256,67	50	BRISAMAR	ITAGUAI
93745387	6054347	16/03/2024 23:20	17/03/2024 04:48	328,57	50	BRISAMAR	ITAGUAI
93687666	6040911	09/03/2024 20:35	10/03/2024 13:41	1026,35	50	BRISAMAR	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027/24
Folhas 065
Rubrica:

90985102	5215435	25/01/2023 07:43	25/01/2023 11:25	222,02	99	BRISAMAR	ITAGUAI
90194400	4995815	10/09/2022 08:35	10/09/2022 10:44	129,07	23	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123845	06/12/2022 07:33	06/12/2022 09:35	122	23	BRISAMAR	ITAGUAI
90234632	5004475	17/09/2022 09:06	17/09/2022 10:22	76,48	23	BRISAMAR	ITAGUAI
87897560	1069820	17/02/2022 22:21	18/02/2022 02:30	249,53	23	BRISAMAR	ITAGUAI
83646957	4407939	03/07/2021 08:27	03/07/2021 09:34	67,57	23	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123827	06/12/2022 06:36	06/12/2022 09:35	179	49	BRISAMAR	ITAGUAI
90234632	5004485	17/09/2022 09:14	17/09/2022 10:22	68,48	47	BRISAMAR	ITAGUAI
82632787	4339481	05/05/2021 14:03	05/05/2021 16:08	125,22	52	BRISAMAR	ITAGUAI
91583154	5388219	21/04/2023 05:11	21/04/2023 05:56	45,5	52	BRISAMAR	ITAGUAI
90968307	5211009	22/01/2023 22:32	23/01/2023 03:27	295,88	50	BRISAMAR	ITAGUAI
90967251	5210783	22/01/2023 16:04	22/01/2023 21:17	313,32	50	BRISAMAR	ITAGUAI
93799491	6073891	22/03/2024 09:13	24/03/2024 20:28	3555,87	48	BRISAMAR	ITAGUAI
90234632	5004469	17/09/2022 08:58	17/09/2022 10:22	84,48	33	BRISAMAR	ITAGUAI
86924576	929952	01/01/2022 07:23	01/01/2022 12:28	305	29	BRISAMAR	ITAGUAI
86282039	4600609	26/11/2021 23:56	27/11/2021 02:35	159	29	BRISAMAR	ITAGUAI
91714358	5428483	22/05/2023 13:14	22/05/2023 14:39	85,98	31	BRISAMAR	ITAGUAI
91691515	5421963	16/05/2023 14:54	16/05/2023 19:01	247,73	31	BRISAMAR	ITAGUAI
91560424	5381621	17/04/2023 06:51	17/04/2023 09:01	130,25	31	BRISAMAR	ITAGUAI
91664204	5414357	09/05/2023 21:02	09/05/2023 23:54	172,57	22	BRISAMAR	ITAGUAI
90478465	5153097	01/11/2022 12:30	01/11/2022 19:31	421	83	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
80847854	4180871	26/01/2021 06:20	26/01/2021 10:32	252,15	86	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
80842983	4180599	25/01/2021 23:20	26/01/2021 02:20	180,35	86	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
93062624	5848421	08/01/2024 13:15	08/01/2024 18:47	332,17	35	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
89956287	4942379	29/07/2022 18:01	30/07/2022 05:29	688,23	108	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
81243263	4219125	16/02/2021 16:15	16/02/2021 18:32	137,63	106	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
93210509	5888395	19/01/2024 22:04	20/01/2024 00:14	130,2	88	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
85536010	4551917	18/10/2021 17:50	18/10/2021 21:56	246,37	57	COROA GRANDE	ITAGUAI
92117679	5549599	17/08/2023 10:08	17/08/2023 15:24	316,57	54	COROA GRANDE	ITAGUAI
92121275	5591355	18/08/2023 15:10	18/08/2023 15:46	36,25	53	COROA GRANDE	ITAGUAI
91584190	5388763	21/04/2023 11:22	21/04/2023 13:39	137	51	COROA GRANDE	ITAGUAI
90136343	4981979	30/08/2022 09:38	30/08/2022 13:13	215,7	40	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
89985083	4949921	04/08/2022 21:10	04/08/2022 23:36	146	39	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
92199886	5575185	01/09/2023 14:07	01/09/2023 14:48	41,72	54	VILA CALIFORNIA	ITAGUAI
80999934	4192807	02/02/2021 18:22	02/02/2021 20:07	105,65	58	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92624589	5709863	13/11/2023 09:24	13/11/2023 10:45	81,03	92	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92423112	5676099	10/10/2023 20:09	11/10/2023 00:50	281,72	92	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
93184510	5881921	17/01/2024 23:29	18/01/2024 12:26	777,22	92	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
93018597	5963863	02/01/2024 17:23	02/01/2024 19:20	117	66	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
87373048	992892	23/01/2022 08:11	23/01/2022 13:02	291,72	9	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90322007	5024415	03/10/2022 15:08	03/10/2022 16:53	105,32	50	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
86924576	929946	01/01/2022 06:37	01/01/2022 12:28	351	112	VILA GENI	ITAGUAI
86124119	4589647	18/11/2021 18:45	18/11/2021 22:55	250	109	VILA GENI	ITAGUAI
92050304	5530787	08/08/2023 02:19	08/08/2023 04:08	109	97	VILA GENI	ITAGUAI
91355366	5323753	11/03/2023 17:47	11/03/2023 19:31	104,97	103	VILA GENI	ITAGUAI
92047964	5529969	07/08/2023 11:41	07/08/2023 12:58	76,97	97	VILA GENI	ITAGUAI
91714358	5428487	22/05/2023 13:34	22/05/2023 14:39	65,98	100	VILA GENI	ITAGUAI

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Folhas: 998
Rubrica
Proc. Nº 04/24

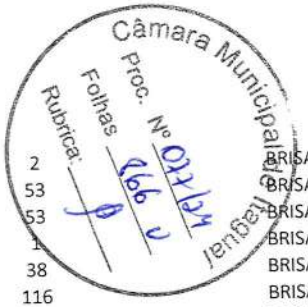

92051728	5531703	08/08/2023 02:21	08/08/2023 12:02	581,03	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92051728	5531703	08/08/2023 02:21	08/08/2023 12:02	581,03	53	BRISAMAR	ITAGUAI
91557538	5380967	16/04/2023 09:44	16/04/2023 16:29	405,05	53	BRISAMAR	ITAGUAI
91557538	5380967	16/04/2023 09:44	16/04/2023 16:29	405,05	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90919412	5194485	13/01/2023 16:47	13/01/2023 18:18	91,23	38	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959735	11/08/2022 19:06	11/08/2022 21:26	140,52	116	BRISAMAR	ITAGUAI
90246684	5027217	05/10/2022 12:22	05/10/2022 17:30	308	116	BRISAMAR	ITAGUAI
90246684	5027217	05/10/2022 12:22	05/10/2022 17:30	308	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90226206	5021503	30/09/2022 10:00	30/09/2022 15:38	338	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90226206	5021503	30/09/2022 10:00	30/09/2022 15:38	338	115	BRISAMAR	ITAGUAI
90258532	5030149	07/10/2022 10:05	07/10/2022 17:45	460	116	BRISAMAR	ITAGUAI
90258532	5030149	07/10/2022 10:05	07/10/2022 17:45	460	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959735	11/08/2022 19:06	11/08/2022 21:26	140,52	1	BRISAMAR	ITAGUAI
88425258	1123440	20/03/2022 18:24	20/03/2022 19:49	85,02	123	BRISAMAR	ITAGUAI
88425258	1123440	20/03/2022 18:24	20/03/2022 19:49	85,02	1	BRISAMAR	ITAGUAI
86456230	4619315	07/12/2021 08:07	07/12/2021 10:06	119,58	116	BRISAMAR	ITAGUAI
86456230	4619315	07/12/2021 08:07	07/12/2021 10:06	119,58	1	BRISAMAR	ITAGUAI
85262413	4533837	04/10/2021 04:26	04/10/2021 14:10	584,77	117	BRISAMAR	ITAGUAI
85262413	4533837	04/10/2021 04:26	04/10/2021 14:10	584,77	1	BRISAMAR	ITAGUAI
81220042	4213793	12/02/2021 18:04	13/02/2021 02:53	529,72	1	BRISAMAR	ITAGUAI
81220042	4213793	12/02/2021 18:04	13/02/2021 02:53	529,72	119	BRISAMAR	ITAGUAI
81426058	4232547	25/02/2021 20:52	26/02/2021 01:50	298,23	119	BRISAMAR	ITAGUAI
81426058	4232547	25/02/2021 20:52	26/02/2021 01:50	298,23	1	BRISAMAR	ITAGUAI
81141555	4239545	02/03/2021 10:40	02/03/2021 12:00	80	1	BRISAMAR	ITAGUAI
81141555	4239545	02/03/2021 10:40	02/03/2021 12:00	80	120	BRISAMAR	ITAGUAI
92522207	5758935	22/11/2023 11:55	22/11/2023 16:48	292,5	5	BRISAMAR	ITAGUAI
92522207	5758935	22/11/2023 11:55	22/11/2023 16:48	292,5	41	BRISAMAR	ITAGUAI
91449548	5347897	28/03/2023 17:50	28/03/2023 19:13	83,57	104	BRISAMAR	ITAGUAI
91449548	5347897	28/03/2023 17:50	28/03/2023 19:13	83,57	7	BRISAMAR	ITAGUAI
90087790	4971903	21/08/2022 11:20	21/08/2022 13:23	123,28	57	BRISAMAR	ITAGUAI
88065009	1095144	01/03/2022 08:57	01/03/2022 10:52	115,68	53	BRISAMAR	ITAGUAI
82388173	4317791	20/04/2021 14:34	20/04/2021 16:44	130,38	53	BRISAMAR	ITAGUAI
84584769	4486543	26/08/2021 09:11	26/08/2021 11:01	110	51	BRISAMAR	ITAGUAI
84594379	4485819	26/08/2021 14:05	26/08/2021 16:37	152,28	51	BRISAMAR	ITAGUAI
92783011	5761627	30/11/2023 18:41	30/11/2023 20:09	88,7	34	BRISAMAR	ITAGUAI
92203412	5576603	02/09/2023 10:15	02/09/2023 15:04	289,02	34	BRISAMAR	ITAGUAI
92331037	5618135	27/09/2023 08:43	27/09/2023 10:59	136,22	33	BRISAMAR	ITAGUAI
92275405	5597847	16/09/2023 06:39	16/09/2023 08:23	104,63	34	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959729	11/08/2022 18:52	11/08/2022 21:26	154,52	102	BRISAMAR	ITAGUAI
90210855	5000143	13/09/2022 17:45	13/09/2022 18:30	44,43	102	BRISAMAR	ITAGUAI
89767241	1282088	25/06/2022 15:13	25/06/2022 17:27	134,42	99	BRISAMAR	ITAGUAI
90084048	4971175	20/08/2022 06:01	20/08/2022 15:20	559,87	102	BRISAMAR	ITAGUAI
84629235	4488981	29/08/2021 09:12	29/08/2021 12:19	187,43	94	BRISAMAR	ITAGUAI
92801932	5768593	04/12/2023 07:45	04/12/2023 09:04	79,18	94	BRISAMAR	ITAGUAI
92708774	5732401	21/11/2023 05:53	21/11/2023 09:23	210,33	95	BRISAMAR	ITAGUAI
91882405	5477377	02/07/2023 09:08	02/07/2023 11:36	148,6	98	BRISAMAR	ITAGUAI
90910432	5191921	12/01/2023 11:47	12/01/2023 16:22	275,47	98	BRISAMAR	ITAGUAI

80874600	4182865	27/01/2021 12:01	27/01/2021 16:09	248,57	106	ENGENHO	ITAGUAI
93370627	5937029	04/02/2024 11:02	04/02/2024 11:35	33,02	102	ENGENHO	ITAGUAI
90784033	5154177	22/12/2022 06:15	22/12/2022 08:54	159	54	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88425057	1123844	20/03/2022 18:10	21/03/2022 01:19	429	54	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92517323	5678841	26/10/2023 08:40	26/10/2023 15:50	430,95	53	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90784033	5154179	22/12/2022 07:26	22/12/2022 08:54	88	75	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88425057	1123848	20/03/2022 18:15	21/03/2022 01:19	424	77	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
87384360	994622	24/01/2022 11:54	24/01/2022 12:52	58,85	79	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
87403404	995666	24/01/2022 23:32	25/01/2022 01:24	112,48	79	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92517323	5678847	26/10/2023 10:08	26/10/2023 15:50	342,95	73	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90676309	5159489	06/12/2022 06:41	06/12/2022 11:06	265	24	BRISAMAR	ITAGUAI
90434329	5052171	25/10/2022 08:06	26/10/2022 15:02	1856	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90434329	5052171	25/10/2022 08:06	26/10/2022 11:11	1625	5	BRISAMAR	ITAGUAI
84584769	4486539	26/08/2021 08:49	26/08/2021 11:01	132	6	BRISAMAR	ITAGUAI
92331037	5618125	27/09/2023 08:25	27/09/2023 10:59	154,22	5	BRISAMAR	ITAGUAI
91915110	5486979	10/07/2023 10:17	10/07/2023 12:10	113	5	BRISAMAR	ITAGUAI
85449384	4546817	14/10/2021 09:36	14/10/2021 14:19	283,35	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92079867	5540043	12/08/2023 15:28	12/08/2023 23:25	477,32	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90840398	5169763	01/01/2023 09:49	01/01/2023 17:56	487,57	1	BRISAMAR	ITAGUAI
88423204	1123418	20/03/2022 13:29	20/03/2022 19:05	336,53	1	BRISAMAR	ITAGUAI
88423204	1123418	20/03/2022 13:29	20/03/2022 19:05	336,53	119	BRISAMAR	ITAGUAI
92275405	5597845	16/09/2023 06:17	16/09/2023 08:23	126,63	105	BRISAMAR	ITAGUAI
92275405	5597845	16/09/2023 06:17	16/09/2023 08:23	126,63	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92042883	5528407	05/08/2023 16:46	05/08/2023 17:28	42,98	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92042883	5528407	05/08/2023 16:46	05/08/2023 17:28	42,98	109	BRISAMAR	ITAGUAI
92059274	5533071	09/08/2023 00:45	09/08/2023 03:21	156,32	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92059274	5533071	09/08/2023 00:45	09/08/2023 03:21	156,32	109	BRISAMAR	ITAGUAI
92009661	5516511	28/07/2023 17:32	28/07/2023 18:35	63,82	109	BRISAMAR	ITAGUAI
92009661	5516511	28/07/2023 17:32	28/07/2023 18:35	63,82	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91846496	5498847	23/06/2023 00:23	23/06/2023 02:18	115,73	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91846496	5498847	23/06/2023 00:23	23/06/2023 02:18	115,73	101	BRISAMAR	ITAGUAI
91813527	5483831	15/06/2023 00:15	15/06/2023 02:51	156	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91813527	5483831	15/06/2023 00:15	15/06/2023 02:51	156	105	BRISAMAR	ITAGUAI
88624445	1142566	31/03/2022 07:46	31/03/2022 12:51	305,5	116	BRISAMAR	ITAGUAI
84580356	4485555	26/08/2021 07:16	26/08/2021 08:42	86,43	109	BRISAMAR	ITAGUAI
85510966	4550659	17/10/2021 17:08	17/10/2021 20:02	174,48	110	BRISAMAR	ITAGUAI
85508675	4553947	17/10/2021 07:59	17/10/2021 10:54	175,03	110	BRISAMAR	ITAGUAI
81962190	4274177	26/03/2021 16:30	26/03/2021 17:30	60,05	116	BRISAMAR	ITAGUAI
92203412	5576589	02/09/2023 09:23	02/09/2023 15:04	341,02	101	BRISAMAR	ITAGUAI
92203412	5576589	02/09/2023 09:23	02/09/2023 15:04	341,02	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92059274	5533073	09/08/2023 00:45	09/08/2023 03:21	156,32	100	BRISAMAR	ITAGUAI
93797768	6065893	22/03/2024 05:45	22/03/2024 10:25	280,58	1	BRISAMAR	ITAGUAI
93797768	6065893	22/03/2024 05:45	22/03/2024 10:25	280,58	101	BRISAMAR	ITAGUAI
93415092	5951291	08/02/2024 13:32	08/02/2024 14:03	31,68	1	BRISAMAR	ITAGUAI
93415092	5951291	08/02/2024 13:32	08/02/2024 14:03	31,68	101	BRISAMAR	ITAGUAI
80557704	4184527	10/01/2021 19:35	11/01/2021 01:10	335	46	BRISAMAR	ITAGUAI
92051728	5531703	08/08/2023 02:21	09/08/2023 10:41	1940,03	1	BRISAMAR	ITAGUAI

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Folhas: 798
Rubrica:
Proc. Nº 04/34

90627494	5107315	25/11/2022 06:53	26/11/2022 08:50	1557	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90370527	5067675	12/10/2022 12:38	12/10/2022 18:52	374	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90374267	5036867	13/10/2022 13:44	13/10/2022 16:16	152	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90357242	5032157	09/10/2022 17:11	09/10/2022 20:01	170,17	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90673865	5123531	05/12/2022 14:35	05/12/2022 18:15	220	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90361777	5033553	10/10/2022 15:31	10/10/2022 17:43	132	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90369402	5035417	12/10/2022 08:32	12/10/2022 10:22	110	1	PIRANEMA	ITAGUAI
88549715	1134366	26/03/2022 08:50	26/03/2022 10:25	95,03	1	PIRANEMA	ITAGUAI
88036148	1089936	24/02/2022 17:40	24/02/2022 19:44	124,45	1	PIRANEMA	ITAGUAI
87174264	964350	11/01/2022 21:40	11/01/2022 23:42	122,08	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86917255	925844	30/12/2021 21:35	31/12/2021 00:50	195,15	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86918827	926730	31/12/2021 07:46	31/12/2021 09:33	107,67	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86923056	928296	31/12/2021 17:45	31/12/2021 18:36	51,98	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86350132	4605887	01/12/2021 06:28	01/12/2021 08:07	99,65	1	PIRANEMA	ITAGUAI
84429941	4472305	17/08/2021 17:07	17/08/2021 19:10	123,1	1	PIRANEMA	ITAGUAI
83602858	4435827	01/07/2021 08:04	01/07/2021 15:30	446	1	PIRANEMA	ITAGUAI
84026909	4436703	26/07/2021 17:49	26/07/2021 18:41	51,83	1	PIRANEMA	ITAGUAI
83051638	4367237	30/05/2021 11:43	30/05/2021 13:24	101,9	1	PIRANEMA	ITAGUAI
81234638	4217019	15/02/2021 01:40	15/02/2021 10:46	546,52	1	PIRANEMA	ITAGUAI
81228873	4215513	14/02/2021 05:36	14/02/2021 10:40	304,95	1	PIRANEMA	ITAGUAI
81236929	4217569	15/02/2021 12:42	15/02/2021 15:00	138	1	PIRANEMA	ITAGUAI
81231103	4215863	14/02/2021 11:37	14/02/2021 15:34	237,25	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92933360	5808559	21/12/2023 11:47	21/12/2023 15:11	204,95	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92970408	5825393	26/12/2023 11:56	26/12/2023 15:01	185,52	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92636963	5713131	14/11/2023 16:03	14/11/2023 18:55	172,25	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92530038	5682725	28/10/2023 22:33	29/10/2023 00:22	109,4	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92244584	5589449	11/09/2023 10:56	11/09/2023 13:06	130,25	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92064791	5535137	09/08/2023 18:24	09/08/2023 20:09	105,8	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91657323	5412437	08/05/2023 08:39	08/05/2023 14:10	331	1	PIRANEMA	ITAGUAI
93504248	5976423	17/02/2024 15:40	17/02/2024 19:37	237,03	1	PIRANEMA	ITAGUAI
93449702	5961247	12/02/2024 10:40	12/02/2024 11:19	39,18	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90660050	5117601	02/12/2022 11:49	02/12/2022 12:23	34	1	PIRANEMA	ITAGUAI
88435246	1124750	21/03/2022 09:10	21/03/2022 09:38	28,2	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86916959	925534	30/12/2021 20:27	30/12/2021 21:44	77,37	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86917609	926086	30/12/2021 23:21	31/12/2021 03:21	240,07	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86787097	4667759	23/12/2021 08:20	23/12/2021 09:18	58,28	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92052568	5532053	08/08/2023 13:39	08/08/2023 14:39	60,7	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92074258	5551029	11/08/2023 20:32	11/08/2023 21:31	59,08	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92082642	5541199	13/08/2023 12:06	13/08/2023 12:20	14,32	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92100307	5544077	14/08/2023 20:58	14/08/2023 23:24	146,12	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92129337	5552233	19/08/2023 10:23	19/08/2023 13:58	215,45	1	PIRANEMA	ITAGUAI
85937483	4577671	08/11/2021 15:22	08/11/2021 17:32	130,17	1	PIRANEMA	ITAGUAI
83394978	4392123	18/06/2021 17:33	18/06/2021 19:39	125,75	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90616737	5103809	24/11/2022 07:14	24/11/2022 13:15	361	104	ENGENHO	ITAGUAI
90616737	5103807	24/11/2022 07:01	24/11/2022 13:15	374	25	ENGENHO	ITAGUAI
92714107	5734993	21/11/2023 23:43	22/11/2023 00:16	33,08	26	ENGENHO	ITAGUAI
82532862	4332327	29/04/2021 07:47	29/04/2021 09:18	91	107	ENGENHO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022/24
Folhas 867
Rubrica:

91467039	5354027	31/03/2023 11:34	31/03/2023 12:21	47,5	3	PIRANEMA ITAGUAI
90620018	5104507	24/11/2022 16:02	24/11/2022 17:54	112	1	PIRANEMA ITAGUAI
88890555	1180342	16/04/2022 07:13	16/04/2022 08:47	94,57	1	PIRANEMA ITAGUAI
88435246	1124724	21/03/2022 06:49	21/03/2022 09:38	169,2	1	PIRANEMA ITAGUAI
84603890	4486579	26/08/2021 21:09	27/08/2021 03:23	374,68	1	PIRANEMA ITAGUAI
84897194	4508269	14/09/2021 20:31	15/09/2021 02:07	336,65	1	PIRANEMA ITAGUAI
84917391	4509383	15/09/2021 16:21	15/09/2021 19:25	184,53	1	PIRANEMA ITAGUAI
80702332	4168099	18/01/2021 11:43	18/01/2021 14:58	195,03	1	PIRANEMA ITAGUAI
80407667	4141323	03/01/2021 08:47	03/01/2021 11:45	178,12	1	PIRANEMA ITAGUAI
92771674	5759075	29/11/2023 08:54	29/11/2023 15:02	368,67	1	PIRANEMA ITAGUAI
92588859	5787615	06/11/2023 19:25	06/11/2023 19:59	34,32	1	PIRANEMA ITAGUAI
92778907	5760881	30/11/2023 09:12	30/11/2023 12:44	212,3	1	PIRANEMA ITAGUAI
91640273	5406165	04/05/2023 12:53	04/05/2023 18:26	333,6	1	PIRANEMA ITAGUAI
93472792	5968029	14/02/2024 15:52	14/02/2024 19:46	234,6	1	PIRANEMA ITAGUAI
92885849	5793575	14/12/2023 09:31	14/12/2023 14:15	284,13	1	PIRANEMA ITAGUAI
92609038	5705879	10/11/2023 07:13	10/11/2023 09:06	113,58	1	PIRANEMA ITAGUAI
92254368	5592163	13/09/2023 07:14	13/09/2023 08:08	54,28	1	PIRANEMA ITAGUAI
88419999	1122320	19/03/2022 18:39	19/03/2022 18:49	10,77	1	PIRANEMA ITAGUAI
85305407	4536571	05/10/2021 22:55	05/10/2021 23:57	61,98	1	PIRANEMA ITAGUAI
92611544	5706487	10/11/2023 12:56	10/11/2023 14:38	102,53	1	PIRANEMA ITAGUAI
92054312	5532633	08/08/2023 10:18	08/08/2023 19:03	525,47	4	PIRANEMA ITAGUAI
87431079	998676	26/01/2022 09:24	26/01/2022 17:59	515,6	4	PIRANEMA ITAGUAI
91396984	5335393	19/03/2023 00:31	19/03/2023 05:15	284,98	2	PIRANEMA ITAGUAI
92771674	5759073	29/11/2023 08:13	29/11/2023 15:02	409,67	2	PIRANEMA ITAGUAI
92583637	5699551	06/11/2023 08:12	06/11/2023 12:28	256,77	2	PIRANEMA ITAGUAI
92602615	5756693	09/11/2023 08:26	09/11/2023 15:08	402,25	2	PIRANEMA ITAGUAI
92521923	5684607	27/10/2023 09:50	27/10/2023 15:41	351,72	2	PIRANEMA ITAGUAI
92157092	5561451	24/08/2023 14:01	24/08/2023 17:52	231,07	2	PIRANEMA ITAGUAI
92002763	5514971	27/07/2023 07:41	27/07/2023 13:22	341,35	2	PIRANEMA ITAGUAI
91640273	5406167	04/05/2023 13:04	04/05/2023 18:26	322,6	2	PIRANEMA ITAGUAI
91610300	5416629	27/04/2023 08:12	27/04/2023 19:55	703,43	2	PIRANEMA ITAGUAI
91328609	5317395	08/03/2023 08:52	08/03/2023 18:12	560,17	2	PIRANEMA ITAGUAI
90614691	5104545	24/11/2022 07:26	24/11/2022 18:24	658	1	PIRANEMA ITAGUAI
89922229	4908993	23/07/2022 11:18	23/07/2022 15:41	263,23	1	PIRANEMA ITAGUAI
90073122	4970025	19/08/2022 16:45	19/08/2022 18:54	129,02	1	PIRANEMA ITAGUAI
89583542	1259462	08/06/2022 16:19	08/06/2022 16:29	10,23	1	PIRANEMA ITAGUAI
88889257	1179738	15/04/2022 17:52	16/04/2022 00:40	408,35	1	PIRANEMA ITAGUAI
81930960	4272089	24/03/2021 13:27	24/03/2021 19:19	352,78	1	PIRANEMA ITAGUAI
92464381	5659107	17/10/2023 19:17	18/10/2023 11:01	944,13	1	PIRANEMA ITAGUAI
92071962	5537721	11/08/2023 10:43	11/08/2023 14:48	245,7	1	PIRANEMA ITAGUAI
91352118	5323131	11/03/2023 08:18	11/03/2023 13:17	299,52	1	PIRANEMA ITAGUAI
91735124	5434307	27/05/2023 11:43	27/05/2023 13:18	95,35	1	PIRANEMA ITAGUAI
91057617	5233515	02/02/2023 18:34	02/02/2023 20:17	103,7	1	PIRANEMA ITAGUAI
93383872	5940673	05/02/2024 13:02	05/02/2024 14:42	100,88	1	PIRANEMA ITAGUAI
89994995	4950993	05/08/2022 16:06	05/08/2022 17:50	104	1	PIRANEMA ITAGUAI
90365632	5034731	11/10/2022 11:02	11/10/2022 15:38	276	1	PIRANEMA ITAGUAI
90368381	5035163	11/10/2022 19:45	11/10/2022 21:44	119	1	PIRANEMA ITAGUAI

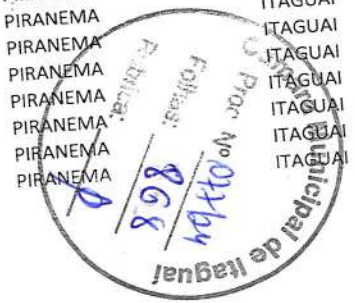

90447658	5053737	27/10/2022 08:15	27/10/2022 13:20	305	6	PIRANEMA	ITAGUAI
87061191	950270	07/01/2022 02:52	07/01/2022 04:43	111,05	6	PIRANEMA	ITAGUAI
87101587	954160	08/01/2022 03:47	08/01/2022 09:39	352,35	6	PIRANEMA	ITAGUAI
87109631	955652	08/01/2022 17:51	08/01/2022 19:40	109,02	6	PIRANEMA	ITAGUAI
82445937	4323855	23/04/2021 14:29	23/04/2021 21:16	407,6	6	PIRANEMA	ITAGUAI
90850755	5172513	02/01/2023 20:11	03/01/2023 09:12	781,38	6	PIRANEMA	ITAGUAI
84725930	4494545	02/09/2021 20:16	02/09/2021 22:03	106,6	1	PIRANEMA	ITAGUAI
81768921	4264131	16/03/2021 17:08	18/03/2021 16:56	2868,02	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92369941	5630797	03/10/2023 11:57	03/10/2023 12:35	38,25	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92411265	5642497	09/10/2023 09:18	09/10/2023 12:42	204,23	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91988946	5510871	24/07/2023 08:36	24/07/2023 09:48	72,1	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91792236	5450709	09/06/2023 08:39	09/06/2023 11:06	147,57	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91170738	5270729	16/02/2023 06:00	16/02/2023 21:21	921,07	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91104102	5247635	08/02/2023 12:16	08/02/2023 12:43	26,68	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90902801	5189119	11/01/2023 12:07	11/01/2023 12:16	9,07	1	PIRANEMA	ITAGUAI
85424986	4545281	13/10/2021 11:11	13/10/2021 12:03	52,82	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90240615	5006783	19/09/2022 09:16	19/09/2022 13:55	279,2	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90245687	5008151	20/09/2022 07:17	20/09/2022 14:50	453,37	2	PIRANEMA	ITAGUAI
88624042	1143300	31/03/2022 06:19	31/03/2022 17:28	669,72	2	PIRANEMA	ITAGUAI
86771932	4665995	22/12/2021 14:18	22/12/2021 19:45	327,07	5	PIRANEMA	ITAGUAI
91822920	5459787	17/06/2023 07:04	17/06/2023 10:16	192,4	6	PIRANEMA	ITAGUAI
91102607	5248087	08/02/2023 07:57	08/02/2023 14:24	387,53	5	PIRANEMA	ITAGUAI
88713088	1155048	05/04/2022 09:14	05/04/2022 14:45	331	5	PIRANEMA	ITAGUAI
90657407	5116399	01/12/2022 18:14	01/12/2022 21:04	170	2	PIRANEMA	ITAGUAI
90477444	5062307	01/11/2022 11:30	01/11/2022 16:57	327	17	PIRANEMA	ITAGUAI
90240615	5006785	19/09/2022 09:34	19/09/2022 13:55	261,2	16	PIRANEMA	ITAGUAI
87253079	978362	16/01/2022 18:56	16/01/2022 22:09	193,87	15	PIRANEMA	ITAGUAI
87347062	989644	21/01/2022 09:03	21/01/2022 13:07	244,95	16	PIRANEMA	ITAGUAI
84814631	4501479	09/09/2021 15:07	09/09/2021 17:07	120,82	16	PIRANEMA	ITAGUAI
86672876	4649597	17/12/2021 00:08	17/12/2021 01:55	107	18	PIRANEMA	ITAGUAI
86623278	4642543	15/12/2021 01:56	15/12/2021 04:34	158,12	17	PIRANEMA	ITAGUAI
86428002	4615253	05/12/2021 23:08	06/12/2021 00:47	99,7	17	PIRANEMA	ITAGUAI
86258805	4599537	26/11/2021 07:53	26/11/2021 11:59	246,13	17	PIRANEMA	ITAGUAI
85025005	4516337	21/09/2021 17:15	21/09/2021 20:20	185	17	PIRANEMA	ITAGUAI
84448410	4473787	18/08/2021 13:57	18/08/2021 17:28	211	19	PIRANEMA	ITAGUAI
83460233	4398689	24/06/2021 06:59	24/06/2021 11:42	283,45	18	PIRANEMA	ITAGUAI
82927598	4358793	22/05/2021 15:18	22/05/2021 19:20	242	16	PIRANEMA	ITAGUAI
80555658	4153889	10/01/2021 14:31	10/01/2021 15:57	86	16	PIRANEMA	ITAGUAI
81769872	4261007	16/03/2021 17:35	16/03/2021 19:14	99,13	19	PIRANEMA	ITAGUAI
91276645	5299693	28/02/2023 23:03	01/03/2023 05:54	411,15	19	PIRANEMA	ITAGUAI
91351035	5363629	10/03/2023 17:33	11/03/2023 03:21	588,63	16	PIRANEMA	ITAGUAI
91102607	5248089	08/02/2023 08:15	08/02/2023 14:24	369,53	16	PIRANEMA	ITAGUAI
90777319	5152291	21/12/2022 05:38	21/12/2022 09:25	227	16	PIRANEMA	ITAGUAI
90247966	5008745	20/09/2022 23:50	21/09/2022 01:16	86,35	3	PIRANEMA	ITAGUAI
89150710	1217342	04/05/2022 11:08	05/05/2022 05:50	1122,65	3	PIRANEMA	ITAGUAI
84446330	4473657	18/08/2021 10:57	18/08/2021 13:29	152	3	PIRANEMA	ITAGUAI
91624994	5401563	30/04/2023 15:16	30/04/2023 16:48	92	3	PIRANEMA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 868
Rubrica:

88435246	1124730	21/03/2022 08:08	21/03/2022 09:38	90,2	5	PIRANEMA	ITAGUAI
90681895	5126829	07/12/2022 04:15	08/12/2022 01:36	1281	2	PIRANEMA	ITAGUAI
90680410	5125149	06/12/2022 18:31	07/12/2022 03:03	512	2	PIRANEMA	ITAGUAI
89858926	4800725	12/07/2022 18:35	12/07/2022 20:13	98,75	2	PIRANEMA	ITAGUAI
88435246	1124722	21/03/2022 06:41	21/03/2022 09:38	177,2	3	PIRANEMA	ITAGUAI
87380377	994462	24/01/2022 08:04	24/01/2022 11:32	208,75	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90945622	5203267	18/01/2023 08:32	18/01/2023 13:50	318,53	1	PIRANEMA	ITAGUAI
88435246	1124740	21/03/2022 08:36	21/03/2022 09:38	62,2	6	PIRANEMA	ITAGUAI
86912052	925120	30/12/2021 18:58	30/12/2021 19:03	5,12	6	PIRANEMA	ITAGUAI
87456145	1000998	27/01/2022 10:52	27/01/2022 17:49	417,85	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81056823	4198463	05/02/2021 06:49	05/02/2021 15:25	516	7	PIRANEMA	ITAGUAI
81085709	4200275	06/02/2021 06:50	06/02/2021 09:37	167,48	7	PIRANEMA	ITAGUAI
81789456	4263001	17/03/2021 14:27	17/03/2021 18:50	263,87	7	PIRANEMA	ITAGUAI
81076452	4199975	05/02/2021 18:30	06/02/2021 05:05	635,63	7	PIRANEMA	ITAGUAI
90460210	5056731	29/10/2022 06:35	29/10/2022 09:47	192	2	PIRANEMA	ITAGUAI
88435246	1124732	21/03/2022 08:09	21/03/2022 09:38	89,2	2	PIRANEMA	ITAGUAI
88423424	1123510	20/03/2022 16:08	20/03/2022 20:42	274,4	2	PIRANEMA	ITAGUAI
87660613	1029748	06/02/2022 07:15	06/02/2022 12:35	320	2	PIRANEMA	ITAGUAI
87456145	1000996	27/01/2022 10:23	27/01/2022 17:49	446,85	2	PIRANEMA	ITAGUAI
85281678	4534541	04/10/2021 17:13	04/10/2021 20:19	186,58	2	PIRANEMA	ITAGUAI
81085709	4200273	06/02/2021 06:36	06/02/2021 09:37	181,48	2	PIRANEMA	ITAGUAI
91484308	5359835	02/04/2023 07:07	02/04/2023 14:36	449,67	2	PIRANEMA	ITAGUAI
90881307	5181721	06/01/2023 23:12	07/01/2023 06:16	424,27	2	PIRANEMA	ITAGUAI
90460210	5056733	29/10/2022 07:37	29/10/2022 09:47	130	9	PIRANEMA	ITAGUAI
88740536	1157774	06/04/2022 17:36	06/04/2022 20:31	175,35	9	PIRANEMA	ITAGUAI
88482473	1129136	23/03/2022 11:47	23/03/2022 13:28	100,97	9	PIRANEMA	ITAGUAI
88423424	1123506	20/03/2022 14:47	20/03/2022 20:42	355,4	9	PIRANEMA	ITAGUAI
87175936	965138	12/01/2022 08:45	12/01/2022 09:32	47,63	9	PIRANEMA	ITAGUAI
87456145	1001002	27/01/2022 13:25	27/01/2022 17:49	264,85	9	PIRANEMA	ITAGUAI
86702754	4656585	18/12/2021 13:07	19/12/2021 12:15	1388	9	PIRANEMA	ITAGUAI
86650003	4646761	16/12/2021 08:40	16/12/2021 10:57	137,93	9	PIRANEMA	ITAGUAI
84907627	4510389	15/09/2021 10:13	16/09/2021 15:34	1761,82	9	PIRANEMA	ITAGUAI
84078532	4441631	29/07/2021 14:48	29/07/2021 16:02	73,98	9	PIRANEMA	ITAGUAI
81076452	4199973	05/02/2021 18:29	06/02/2021 05:05	636,63	8	PIRANEMA	ITAGUAI
81056823	4198467	05/02/2021 08:44	05/02/2021 15:25	401	8	PIRANEMA	ITAGUAI
81251249	4220369	17/02/2021 14:40	17/02/2021 15:54	74,53	8	PIRANEMA	ITAGUAI
91060712	5328491	03/02/2023 08:06	03/02/2023 19:54	708,8	9	PIRANEMA	ITAGUAI
90576940	5092877	17/11/2022 18:26	17/11/2022 21:26	180	1	PIRANEMA	ITAGUAI
86437990	4616851	06/12/2021 11:49	06/12/2021 14:18	149,68	1	PIRANEMA	ITAGUAI
84081840	4440425	28/07/2021 20:12	28/07/2021 21:57	105,27	1	PIRANEMA	ITAGUAI
84122938	4443355	30/07/2021 13:30	30/07/2021 15:15	105,68	1	PIRANEMA	ITAGUAI
83372428	4390929	17/06/2021 17:53	17/06/2021 23:25	332,12	1	PIRANEMA	ITAGUAI
83698487	4411545	06/07/2021 21:02	07/07/2021 00:08	186,4	1	PIRANEMA	ITAGUAI
82733771	4346013	11/05/2021 13:50	11/05/2021 15:29	99,87	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91484308	5359833	02/04/2023 06:41	02/04/2023 14:36	475,67	1	PIRANEMA	ITAGUAI
93580809	6045563	26/02/2024 13:35	26/02/2024 15:43	128,73	1	PIRANEMA	ITAGUAI
89993652	4950867	05/08/2022 14:10	05/08/2022 17:10	180,6	6	PIRANEMA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 014/24
Folhas: 869
Rubrica

92561501	5693017	02/11/2023 14:50	02/11/2023 17:08	138	80	COROA GRANDE	ITAGUAI
92042883	5528391	05/08/2023 16:40	05/08/2023 17:28	48,98	78	COROA GRANDE	ITAGUAI
91915110	5486975	10/07/2023 10:12	10/07/2023 12:10	118	76	COROA GRANDE	ITAGUAI
91847092	5470223	23/06/2023 08:26	23/06/2023 12:29	243,65	75	COROA GRANDE	ITAGUAI
91813527	5483843	15/06/2023 00:38	15/06/2023 02:51	133	75	COROA GRANDE	ITAGUAI
93797768	6065899	22/03/2024 05:46	22/03/2024 10:25	279,58	78	COROA GRANDE	ITAGUAI
90343017	5028967	06/10/2022 21:35	06/10/2022 22:31	56	32	SOMEL	ITAGUAI
90234632	5004467	17/09/2022 08:52	17/09/2022 10:22	90,48	32	SOMEL	ITAGUAI
87629929	1099038	03/02/2022 18:18	04/02/2022 17:45	1407,1	28	SOMEL	ITAGUAI
91355366	5323751	11/03/2023 17:43	11/03/2023 19:31	108,97	31	SOMEL	ITAGUAI
91043672	5230651	01/02/2023 14:27	01/02/2023 21:03	396	31	SOMEL	ITAGUAI
91604239	5395233	26/04/2023 04:28	26/04/2023 06:00	92,95	29	SOMEL	ITAGUAI
91077786	5239887	05/02/2023 16:08	05/02/2023 20:00	232,27	31	SOMEL	ITAGUAI
86124119	4589653	18/11/2021 18:53	18/11/2021 20:32	99,98	31	SOMEL	ITAGUAI
86282039	4600611	27/11/2021 00:09	27/11/2021 02:35	146	32	SOMEL	ITAGUAI
92050304	5530781	08/08/2023 02:11	08/08/2023 04:08	117	35	SOMEL	ITAGUAI
91043672	5230657	01/02/2023 14:43	01/02/2023 21:03	380	35	SOMEL	ITAGUAI
92232306	5585207	08/09/2023 06:36	08/09/2023 08:50	134,92	34	SOMEL	ITAGUAI
92042883	5528409	05/08/2023 16:46	05/08/2023 17:28	42,98	35	SOMEL	ITAGUAI
91730942	5433141	26/05/2023 09:32	26/05/2023 10:52	80,92	34	SOMEL	ITAGUAI
91077786	5239889	05/02/2023 16:09	05/02/2023 20:00	231,27	35	SOMEL	ITAGUAI
90231136	5003827	16/09/2022 13:54	16/09/2022 17:14	200,6	68	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90331990	5061905	05/10/2022 19:31	05/10/2022 20:58	87,75	69	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90146915	4984281	31/08/2022 16:01	31/08/2022 19:15	194,38	70	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
87899995	1070888	18/02/2022 09:52	18/02/2022 10:46	54,12	67	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
87346980	989270	21/01/2022 08:55	21/01/2022 10:41	106,95	70	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84759196	4497339	05/09/2021 18:24	05/09/2021 19:59	95,25	69	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91882370	5477175	02/07/2023 06:07	02/07/2023 06:57	49,73	71	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
85312062	4582247	06/10/2021 14:26	06/10/2021 16:08	102,15	3	PIRANEMA	ITAGUAI
83778582	4419371	12/07/2021 08:18	12/07/2021 20:42	744,15	4	PIRANEMA	ITAGUAI
84112592	4443175	30/07/2021 13:15	30/07/2021 14:01	46,53	4	PIRANEMA	ITAGUAI
81056823	4198465	05/02/2021 08:20	05/02/2021 15:25	425	3	PIRANEMA	ITAGUAI
88435246	1124746	21/03/2022 08:46	21/03/2022 09:38	52,2	4	PIRANEMA	ITAGUAI
88423424	1123508	20/03/2022 15:06	20/03/2022 20:42	336,4	4	PIRANEMA	ITAGUAI
87456145	1001000	27/01/2022 10:54	27/01/2022 17:49	415,85	4	PIRANEMA	ITAGUAI
87518486	1011212	30/01/2022 11:51	31/01/2022 04:04	973,27	4	PIRANEMA	ITAGUAI
86907382	925088	30/12/2021 11:51	30/12/2021 18:46	415,85	4	PIRANEMA	ITAGUAI
83051827	4367437	30/05/2021 12:45	30/05/2021 17:04	259,12	4	PIRANEMA	ITAGUAI
81085709	4200277	06/02/2021 07:00	06/02/2021 09:37	157,48	5	PIRANEMA	ITAGUAI
91484977	5359767	02/04/2023 23:43	03/04/2023 02:13	150,18	6	PIRANEMA	ITAGUAI
88922214	1205546	19/04/2022 08:54	19/04/2022 10:23	89,12	4	PIRANEMA	ITAGUAI
87633414	1035142	04/02/2022 07:15	04/02/2022 11:22	247,45	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91511529	5367557	08/04/2023 01:22	08/04/2023 02:53	91,85	1	PIRANEMA	ITAGUAI
88435246	1124742	21/03/2022 08:44	21/03/2022 09:38	54,2	1	PIRANEMA	ITAGUAI
93599312	6012299	28/02/2024 09:36	28/02/2024 13:44	248,82	16	PIRANEMA	ITAGUAI
93496986	5974729	16/02/2024 15:32	16/02/2024 21:07	335,67	15	PIRANEMA	ITAGUAI
90417249	5046349	21/10/2022 07:54	21/10/2022 12:07	253	15	PIRANEMA	ITAGUAI
					5	PIRANEMA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027/24
Folhas 869 v
Rubrica:

83058779	4369011	30/05/2021 18:48	31/05/2021 11:41	1013,38	49	JARDIM MAR	ITAGUAI
81139721	4207451	09/02/2021 14:05	09/02/2021 17:26	201	50	JARDIM MAR	ITAGUAI
81776248	4262149	17/03/2021 06:43	17/03/2021 10:16	213,03	51	JARDIM MAR	ITAGUAI
82462069	4327413	26/04/2021 06:52	26/04/2021 08:53	121,12	51	JARDIM MAR	ITAGUAI
80517464	4148237	07/01/2021 17:08	07/01/2021 18:14	66,42	49	JARDIM MAR	ITAGUAI
93001700	5831263	30/12/2023 11:19	30/12/2023 14:30	191,15	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
92995505	5829121	29/12/2023 12:20	29/12/2023 14:24	124,75	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
92838654	5779219	08/12/2023 08:18	08/12/2023 16:45	507,67	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
92726601	5738323	22/11/2023 21:23	24/11/2023 14:46	2483,02	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
92768618	5757365	28/11/2023 19:44	29/11/2023 01:51	367,28	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
92608195	5705715	09/11/2023 22:12	10/11/2023 00:49	157,92	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
92690940	5726055	19/11/2023 04:35	19/11/2023 06:58	143,72	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
92726601	5738323	22/11/2023 21:23	23/11/2023 09:35	732,93	56	JARDIM MAR	ITAGUAI
92533053	5683507	29/10/2023 18:12	29/10/2023 19:16	64,92	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
92464129	5658443	17/10/2023 20:11	18/10/2023 01:48	337,6	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
92263839	5595175	14/09/2023 18:59	15/09/2023 02:25	446	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
92262305	5594231	14/09/2023 12:43	14/09/2023 13:49	66,33	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
92218480	5581489	05/09/2023 13:33	05/09/2023 16:52	199,97	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
92054356	5605703	08/08/2023 17:25	08/08/2023 18:15	50,15	60	JARDIM MAR	ITAGUAI
92155079	5560947	24/08/2023 09:17	24/08/2023 12:22	185,68	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
91275179	5299363	28/02/2023 20:07	01/03/2023 00:29	262,28	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
92132282	5553061	19/08/2023 19:10	20/08/2023 07:13	723,07	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
92074045	5538215	11/08/2023 16:43	11/08/2023 19:46	183,98	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
92077610	5592801	12/08/2023 13:55	12/08/2023 16:03	128,78	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
92086472	5540501	12/08/2023 16:44	13/08/2023 04:44	720,72	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
91955444	5498491	17/07/2023 19:37	18/07/2023 00:36	299,52	62	JARDIM MAR	ITAGUAI
91591390	5391351	23/04/2023 14:41	23/04/2023 15:11	29,97	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
91552156	5379091	15/04/2023 13:11	15/04/2023 15:13	122,55	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
91174169	5269901	16/02/2023 10:43	16/02/2023 17:10	387,7	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
91103155	5247319	08/02/2023 09:00	08/02/2023 11:24	144,53	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
91051758	5232373	02/02/2023 06:04	02/02/2023 13:08	424,52	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
93815020	6070611	23/03/2024 11:25	23/03/2024 17:35	370,05	74	JARDIM MAR	ITAGUAI
93460547	5964325	12/02/2024 17:27	13/02/2024 15:14	1307	74	JARDIM MAR	ITAGUAI
93146994	5870307	15/01/2024 15:28	16/01/2024 01:37	609,72	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
93153916	5875295	16/01/2024 06:11	16/01/2024 15:56	585,08	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
93166380	6000875	16/01/2024 23:06	17/01/2024 09:33	627	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
93166380	6000875	16/01/2024 23:06	17/01/2024 09:33	627	12	JARDIM MAR	ITAGUAI
93185944	5882849	18/01/2024 07:12	18/01/2024 15:56	524,57	12	JARDIM MAR	ITAGUAI
93185944	5882849	18/01/2024 07:12	18/01/2024 15:56	524,57	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
92331037	5618129	27/09/2023 08:37	27/09/2023 10:59	142,22	42	COROA GRANDE	ITAGUAI
92275405	5597843	16/09/2023 05:32	16/09/2023 08:23	171,63	42	COROA GRANDE	ITAGUAI
92059274	5533079	09/08/2023 00:55	09/08/2023 03:21	146,32	41	COROA GRANDE	ITAGUAI
92009661	5516509	28/07/2023 17:30	28/07/2023 18:35	65,82	41	COROA GRANDE	ITAGUAI
91915110	5486967	10/07/2023 09:44	10/07/2023 12:10	146	41	COROA GRANDE	ITAGUAI
91813527	5483839	15/06/2023 00:24	15/06/2023 02:51	147	40	COROA GRANDE	ITAGUAI
84584769	4486545	26/08/2021 09:20	26/08/2021 11:01	101	84	COROA GRANDE	ITAGUAI
85109296	4523579	26/09/2021 14:44	26/09/2021 18:50	246,73	82	COROA GRANDE	ITAGUAI

86289163	4602565	28/11/2021 17:45	28/11/2021 19:40	115,07	126	ENGENHO	ITAGUAI
84749315	4506171	03/09/2021 19:46	03/09/2021 20:36	50,57	127	ENGENHO	ITAGUAI
82127381	4291849	06/04/2021 12:58	06/04/2021 13:12	14	125	ENGENHO	ITAGUAI
91259521	5295457	27/02/2023 10:20	27/02/2023 12:08	108,32	0	ENGENHO	ITAGUAI
91259521	5295457	27/02/2023 10:20	27/02/2023 12:08	108,32	131	ENGENHO	ITAGUAI
92254448	5592515	13/09/2023 07:51	13/09/2023 10:54	183,05	2	ENGENHO	ITAGUAI
92254448	5592515	13/09/2023 07:51	13/09/2023 10:54	183,05	129	ENGENHO	ITAGUAI
93115291	5861929	12/01/2024 17:29	13/01/2024 02:47	558	123	ENGENHO	ITAGUAI
93115291	5861929	12/01/2024 17:29	13/01/2024 02:47	558	2	ENGENHO	ITAGUAI
88062331	1094168	28/02/2022 11:33	28/02/2022 13:02	89,83	70	ENGENHO	ITAGUAI
84749315	4506169	03/09/2021 19:34	03/09/2021 20:36	62,57	68	ENGENHO	ITAGUAI
84970245	4513029	18/09/2021 23:07	19/09/2021 01:19	132	68	ENGENHO	ITAGUAI
82218934	4300587	11/04/2021 17:44	11/04/2021 18:23	39,22	68	ENGENHO	ITAGUAI
91259521	5295447	27/02/2023 09:50	27/02/2023 12:08	138,32	70	ENGENHO	ITAGUAI
91102293	5247657	08/02/2023 06:17	08/02/2023 12:49	392,85	69	ENGENHO	ITAGUAI
91118028	5252163	09/02/2023 21:06	09/02/2023 22:22	76,17	69	ENGENHO	ITAGUAI
91091320	5244091	07/02/2023 06:27	07/02/2023 08:02	95,97	69	ENGENHO	ITAGUAI
91090193	5243967	06/02/2023 21:44	07/02/2023 03:55	371,92	69	ENGENHO	ITAGUAI
91450334	5348085	28/03/2023 21:50	29/03/2023 00:09	139,97	22	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92557322	5691381	01/11/2023 15:19	01/11/2023 16:35	76,15	20	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92204261	5576985	02/09/2023 08:10	02/09/2023 10:45	155	20	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
89094392	1212994	01/05/2022 15:26	01/05/2022 20:20	294,38	37	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92204261	5576995	02/09/2023 09:46	02/09/2023 10:45	59	4	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90195916	4996153	10/09/2022 11:36	10/09/2022 16:54	318,42	53	JARDIM MAR	ITAGUAI
90619393	5104241	24/11/2022 09:28	24/11/2022 15:46	378	54	JARDIM MAR	ITAGUAI
90457399	5056333	28/10/2022 16:58	29/10/2022 01:19	501	52	JARDIM MAR	ITAGUAI
90416258	5045653	20/10/2022 13:49	20/10/2022 20:47	418	52	JARDIM MAR	ITAGUAI
90461038	5057077	29/10/2022 05:36	29/10/2022 13:47	491	52	JARDIM MAR	ITAGUAI
90209861	4999671	13/09/2022 10:58	13/09/2022 13:12	134,82	53	JARDIM MAR	ITAGUAI
90447765	5053773	27/10/2022 08:38	27/10/2022 13:44	306,4	52	JARDIM MAR	ITAGUAI
90726181	5137557	13/12/2022 15:30	13/12/2022 20:41	311	54	JARDIM MAR	ITAGUAI
89978664	4948381	03/08/2022 17:39	03/08/2022 17:58	19,12	53	JARDIM MAR	ITAGUAI
90123448	4980275	28/08/2022 16:28	29/08/2022 08:16	948,15	53	JARDIM MAR	ITAGUAI
89870706	4963519	13/07/2022 16:52	14/07/2022 12:37	1185,27	52	JARDIM MAR	ITAGUAI
90082366	4970791	20/08/2022 07:40	20/08/2022 10:40	180,18	53	JARDIM MAR	ITAGUAI
89749821	1279718	24/06/2022 08:14	24/06/2022 09:54	100	50	JARDIM MAR	ITAGUAI
88883078	1177862	14/04/2022 22:17	15/04/2022 10:52	755,02	56	JARDIM MAR	ITAGUAI
88566526	1137276	28/03/2022 12:07	28/03/2022 14:15	128,4	54	JARDIM MAR	ITAGUAI
87927104	1073348	18/02/2022 19:31	18/02/2022 23:14	223,25	56	JARDIM MAR	ITAGUAI
87508694	1007418	29/01/2022 14:44	29/01/2022 17:24	160,72	57	JARDIM MAR	ITAGUAI
86974588	941214	04/01/2022 15:08	04/01/2022 16:43	95,18	55	JARDIM MAR	ITAGUAI
86328138	4604881	30/11/2021 12:50	30/11/2021 13:50	60,65	54	JARDIM MAR	ITAGUAI
86473672	4620759	07/12/2021 16:58	07/12/2021 19:18	140,97	55	JARDIM MAR	ITAGUAI
85503296	4549067	16/10/2021 10:30	16/10/2021 11:56	86,8	50	JARDIM MAR	ITAGUAI
84625411	4488003	28/08/2021 08:34	28/08/2021 10:23	109,45	50	JARDIM MAR	ITAGUAI
84053249	4438487	27/07/2021 16:30	27/07/2021 21:03	273,57	48	JARDIM MAR	ITAGUAI
83924381	4429705	20/07/2021 07:05	20/07/2021 10:55	230,07	49	JARDIM MAR	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 04/124
Folhas 270
Rubrica:

88065150	1095110	01/03/2022 09:05	01/03/2022 10:24	79,42	10	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87927577	1073674	18/02/2022 21:34	19/02/2022 02:30	296,95	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
86931823	934448	03/01/2022 05:13	03/01/2022 06:55	102,27	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
86914407	925480	30/12/2021 16:06	30/12/2021 21:16	310,48	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
86259060	4616271	26/11/2021 09:39	26/11/2021 11:42	123,32	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
85261430	4533999	04/10/2021 08:04	04/10/2021 15:43	459,97	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
80818481	4178545	24/01/2021 07:57	24/01/2021 13:01	304,4	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
80818873	4178707	24/01/2021 13:51	24/01/2021 16:34	163	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
80404729	4140741	02/01/2021 10:58	02/01/2021 21:32	634,78	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92896103	5796713	15/12/2023 09:22	15/12/2023 19:10	588	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92885926	5793289	14/12/2023 09:27	14/12/2023 11:35	127,55	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92993805	5828411	29/12/2023 09:04	29/12/2023 10:28	84,52	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92432019	5648733	12/10/2023 15:32	12/10/2023 17:04	92,2	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92451003	5654987	16/10/2023 13:17	16/10/2023 16:48	211,03	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91262085	5296659	27/02/2023 13:23	27/02/2023 18:24	301,45	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92060540	5535471	09/08/2023 09:24	10/08/2023 08:49	1405,7	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91561907	5384355	17/04/2023 09:21	17/04/2023 17:57	516,03	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91329029	5316159	08/03/2023 11:09	08/03/2023 11:30	20,93	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90852091	5172749	03/01/2023 09:33	03/01/2023 10:26	53,5	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93499403	5974921	16/02/2024 10:03	17/02/2024 01:43	940,62	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87431376	998108	26/01/2022 09:51	26/01/2022 11:17	86,78	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
92833863	5777531	08/12/2023 01:56	08/12/2023 06:31	275,82	100	COROA GRANDE	ITAGUAI
92783011	5761617	30/11/2023 18:36	30/11/2023 20:09	93,7	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
92203412	5576591	02/09/2023 09:55	02/09/2023 15:04	309,02	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
92331037	5618123	27/09/2023 08:24	27/09/2023 10:59	155,22	98	COROA GRANDE	ITAGUAI
92162956	5563515	25/08/2023 13:27	25/08/2023 17:30	243,62	97	COROA GRANDE	ITAGUAI
92009661	5516507	28/07/2023 17:30	28/07/2023 18:35	65,82	96	COROA GRANDE	ITAGUAI
90506924	5071843	06/11/2022 15:32	06/11/2022 18:19	167	47	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
88311252	1114264	14/03/2022 18:03	14/03/2022 19:44	101,38	48	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
87321075	986166	19/01/2022 14:25	19/01/2022 16:08	103,28	46	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92204261	5576987	02/09/2023 08:24	02/09/2023 10:45	141	46	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92222754	5661593	06/09/2023 07:39	06/09/2023 14:34	415	45	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
91473290	5355389	31/03/2023 16:55	31/03/2023 19:41	166,03	49	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
91300806	5307657	04/03/2023 07:07	04/03/2023 10:45	218,55	47	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93652184	6027813	05/03/2024 22:25	06/03/2024 10:03	698,48	46	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93817106	6073793	22/03/2024 16:11	23/03/2024 15:56	1425	46	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93660028	6029059	06/03/2024 11:46	06/03/2024 14:42	176,12	46	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93646031	6036865	05/03/2024 14:35	05/03/2024 15:03	27,5	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90477269	5062545	01/11/2022 10:26	01/11/2022 18:23	477	27	COROA GRANDE	ITAGUAI
85017721	4515341	21/09/2021 15:28	21/09/2021 17:30	122,75	27	COROA GRANDE	ITAGUAI
85655077	4558883	24/10/2021 08:34	24/10/2021 11:20	166,13	26	COROA GRANDE	ITAGUAI
92965835	5817901	25/12/2023 22:36	26/12/2023 06:06	450,22	40	COROA GRANDE	ITAGUAI
92833714	5777237	07/12/2023 21:49	08/12/2023 02:31	282,97	42	COROA GRANDE	ITAGUAI
92914378	5802999	18/12/2023 17:03	18/12/2023 21:27	264,63	40	COROA GRANDE	ITAGUAI
91900097	5482225	06/07/2023 08:39	06/07/2023 11:52	193,45	42	COROA GRANDE	ITAGUAI
91482199	5358475	02/04/2023 05:31	02/04/2023 11:08	337,03	42	COROA GRANDE	ITAGUAI
86311924	4603855	29/11/2021 16:22	29/11/2021 19:01	159,6	126	ENGENHO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 0470/24
Folhas: 874
Rubrica:

87690357	1033456	07/02/2022 17:35	07/02/2022 18:44	69,12	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86564695	4638831	12/12/2021 16:01	14/12/2021 01:02	1981,83	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85581309	4554419	20/10/2021 11:39	20/10/2021 18:10	391,05	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86043588	4583511	13/11/2021 13:48	13/11/2021 17:57	249,37	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84942521	4511027	16/09/2021 21:50	17/09/2021 01:02	192,52	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85668282	4560825	25/10/2021 10:20	25/10/2021 15:51	331,95	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86625676	4643925	15/12/2021 07:59	15/12/2021 14:43	404,13	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81086313	4202623	06/02/2021 08:22	07/02/2021 01:57	1055,47	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82245908	4302791	12/04/2021 15:28	13/04/2021 02:48	680,83	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82254064	4303823	13/04/2021 08:06	13/04/2021 13:12	306,4	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92469687	5660469	18/10/2023 14:28	18/10/2023 20:39	371,38	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92517345	5679609	26/10/2023 13:20	26/10/2023 22:04	524,35	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92401363	5639581	07/10/2023 17:26	07/10/2023 17:39	12,95	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92414629	5643255	09/10/2023 15:41	09/10/2023 17:13	92,7	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92053182	5532343	08/08/2023 09:07	08/08/2023 16:09	422,97	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92115422	5548371	16/08/2023 16:01	16/08/2023 18:25	144,27	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92099972	5545529	14/08/2023 17:40	15/08/2023 13:21	1181	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92088023	5542827	12/08/2023 17:12	13/08/2023 14:00	1248	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92130527	5552503	19/08/2023 14:39	19/08/2023 17:02	143,88	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91938357	5493561	14/07/2023 09:16	14/07/2023 15:17	361,93	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91965740	5501543	19/07/2023 18:19	20/07/2023 03:43	564,38	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91363058	5326611	13/03/2023 03:01	13/03/2023 10:07	426,22	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93457543	5963207	12/02/2024 17:21	13/02/2024 08:45	924,27	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93041183	5885029	05/01/2024 10:43	05/01/2024 16:15	332,52	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93124303	5863967	13/01/2024 16:27	13/01/2024 19:47	200,47	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93243919	5898959	22/01/2024 22:33	23/01/2024 02:14	221,32	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90196850	4996481	10/09/2022 11:33	10/09/2022 20:12	519,55	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90228107	5003023	15/09/2022 23:53	16/09/2022 06:07	374,03	28	CENTRO(IT)	ITAGUAI
85522292	4551315	18/10/2021 09:31	18/10/2021 12:39	188,25	45	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92562092	5698633	02/11/2023 18:00	05/11/2023 21:20	4520	47	CENTRO(IT)	ITAGUAI
80688046	4166559	17/01/2021 10:20	17/01/2021 16:18	358,05	44	CENTRO(IT)	ITAGUAI
80686976	4165975	17/01/2021 02:41	17/01/2021 06:08	207,13	37	BRISAMAR	ITAGUAI
92741428	5746945	24/11/2023 15:57	24/11/2023 16:21	24,43	37	BRISAMAR	ITAGUAI
92741428	5746945	24/11/2023 15:57	24/11/2023 16:21	24,43	1	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123835	06/12/2022 06:54	06/12/2022 08:50	116	37	BRISAMAR	ITAGUAI
90343017	5028965	06/10/2022 21:33	06/10/2022 22:31	58	69	VILA GENI	ITAGUAI
86924576	929940	01/01/2022 05:44	01/01/2022 08:58	194,05	65	VILA GENI	ITAGUAI
86282039	4600617	27/11/2021 00:33	27/11/2021 02:35	122	66	VILA GENI	ITAGUAI
92890503	5846585	14/12/2023 20:19	15/12/2023 00:01	222,82	66	VILA GENI	ITAGUAI
92995991	5829859	29/12/2023 13:33	29/12/2023 18:00	266,53	52	VILA GENI	ITAGUAI
92050304	5530779	07/08/2023 18:39	08/08/2023 04:08	569	52	VILA GENI	ITAGUAI
91714358	5428485	22/05/2023 13:34	22/05/2023 14:39	65,98	56	VILA GENI	ITAGUAI
90053989	4965571	16/08/2022 15:48	16/08/2022 18:36	168,3	58	VILA GENI	ITAGUAI
92042883	5528399	05/08/2023 16:43	05/08/2023 17:28	45,98	11	VILA GENI	ITAGUAI
90698157	5131017	10/12/2022 15:19	10/12/2022 15:30	11	14	VILA GENI	ITAGUAI
90037252	4961263	12/08/2022 16:05	12/08/2022 20:35	270,13	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
88061832	1094246	28/02/2022 10:08	28/02/2022 14:06	238,5	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
					11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022/24
Folhas 874
Rubrica

91267261	5297285	27/02/2023 22:57	28/02/2023 02:02	185,32	103	BRISAMAR	ITAGUAI
91514141	5368415	08/04/2023 13:46	08/04/2023 19:59	373,73	102	BRISAMAR	ITAGUAI
91514141	5368415	08/04/2023 13:46	08/04/2023 19:59	373,73	1	BRISAMAR	ITAGUAI
93493047	6010223	17/02/2024 21:42	17/02/2024 22:30	48,12	1	BRISAMAR	ITAGUAI
93493047	6010223	17/02/2024 21:42	17/02/2024 22:30	48,12	78	BRISAMAR	ITAGUAI
88751236	1158038	06/04/2022 19:35	07/04/2022 00:00	265,62	17	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90054714	4965711	16/08/2022 19:32	16/08/2022 20:21	49,5	18	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
88751891	1159016	07/04/2022 00:33	07/04/2022 11:14	641,65	17	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86606527	4641119	14/12/2021 12:41	14/12/2021 16:11	210	18	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
85253676	4532827	03/10/2021 18:18	04/10/2021 03:25	547,15	18	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84917393	4509573	15/09/2021 16:19	15/09/2021 21:30	311,68	18	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84896982	4508799	15/09/2021 11:21	15/09/2021 12:18	56,52	18	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91453535	5348987	29/03/2023 14:48	29/03/2023 16:00	72	16	CHAPERO	ITAGUAI
88885906	1178898	15/04/2022 08:26	15/04/2022 17:10	524,63	8	CHAPERO	ITAGUAI
88452845	1126770	21/03/2022 18:41	22/03/2022 02:45	484	8	CHAPERO	ITAGUAI
87661075	1030524	06/02/2022 13:54	06/02/2022 19:33	339,88	8	CHAPERO	ITAGUAI
92572964	5696765	04/11/2023 04:38	04/11/2023 17:09	751,97	8	CHAPERO	ITAGUAI
91246724	5291917	25/02/2023 02:43	25/02/2023 06:38	235,47	8	CHAPERO	ITAGUAI
92206745	5577397	03/09/2023 10:37	03/09/2023 12:46	129,15	8	CHAPERO	ITAGUAI
92078662	5549529	12/08/2023 14:50	13/08/2023 20:23	1773,58	8	CHAPERO	ITAGUAI
91969125	5501625	20/07/2023 04:42	20/07/2023 07:19	157,38	8	CHAPERO	ITAGUAI
91968569	5501499	19/07/2023 21:03	19/07/2023 21:31	28	8	CHAPERO	ITAGUAI
91313879	5311729	06/03/2023 08:27	06/03/2023 11:55	208	8	CHAPERO	ITAGUAI
86505538	4625601	09/12/2021 09:34	09/12/2021 11:07	93,95	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92934660	5808789	21/12/2023 14:49	21/12/2023 17:22	153,93	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92896605	5806725	15/12/2023 17:23	20/12/2023 17:40	7217	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92444319	5652693	14/10/2023 18:28	14/10/2023 19:51	83,42	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91940484	5494061	14/07/2023 12:22	14/07/2023 17:28	306,37	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91933690	5491717	13/07/2023 17:16	13/07/2023 22:13	297,28	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91951902	5497793	17/07/2023 08:12	17/07/2023 11:31	199,22	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91313879	5311739	06/03/2023 08:59	06/03/2023 11:55	176	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90981193	5214249	24/01/2023 13:53	24/01/2023 17:56	243,32	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90975823	5212975	23/01/2023 19:53	24/01/2023 08:55	782,83	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93218403	5891221	20/01/2024 19:21	20/01/2024 20:16	55	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90619018	5105165	24/11/2022 13:26	25/11/2022 02:35	789	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90615925	5103363	24/11/2022 10:05	24/11/2022 12:11	126	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90629286	5107923	25/11/2022 09:39	26/11/2022 16:52	1873	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90630523	5108363	26/11/2022 20:58	27/11/2022 00:46	228	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90465004	5058273	30/10/2022 13:15	30/10/2022 15:58	163	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90460831	5057569	29/10/2022 09:30	29/10/2022 20:21	651	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90643801	5112833	29/11/2022 16:10	29/11/2022 20:45	275	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90088995	4972395	21/08/2022 18:37	21/08/2022 22:13	216,6	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90483893	5064195	02/11/2022 07:12	02/11/2022 13:47	395	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90029097	4959145	11/08/2022 13:06	11/08/2022 17:03	237,7	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90124476	4980489	29/08/2022 07:18	29/08/2022 10:30	192,6	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88601660	1139320	30/03/2022 05:44	30/03/2022 09:23	219,62	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88488992	1129606	23/03/2022 14:34	23/03/2022 17:43	189,32	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

88461635	1127710	22/03/2022 11:32	22/03/2022 14:26	174,38	19	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91998330	5521155	26/07/2023 02:32	26/07/2023 05:04	152,03	15	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82329681	4360293	18/04/2021 09:42	18/04/2021 10:19	37	9	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82534862	4332609	29/04/2021 09:59	29/04/2021 12:40	161,03	10	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92175543	5568997	28/08/2023 09:42	28/08/2023 20:48	666,93	13	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92180368	5568993	28/08/2023 20:07	28/08/2023 20:46	38,43	13	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90615891	5104759	24/11/2022 04:09	24/11/2022 19:36	927	71	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89243675	1225876	12/05/2022 06:50	12/05/2022 08:57	127,65	68	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93131195	5864973	14/01/2024 08:16	14/01/2024 11:25	189,23	70	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93018552	5836565	02/01/2024 17:16	02/01/2024 18:09	53,82	69	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90386027	5039945	16/10/2022 14:55	16/10/2022 16:00	65	3	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93693229	6086075	10/03/2024 10:35	12/03/2024 11:32	2937,67	3	PROGRESSO	ITAGUAI
93213189	5889389	20/01/2024 09:39	20/01/2024 10:49	70,57	10	PROGRESSO	ITAGUAI
93045029	5844123	05/01/2024 17:05	05/01/2024 23:40	395,57	10	PROGRESSO	ITAGUAI
90727077	5138569	13/12/2022 19:04	14/12/2022 04:40	576	10	PROGRESSO	ITAGUAI
89902857	4877061	20/07/2022 04:41	20/07/2022 11:24	403,42	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90042697	4962719	14/08/2022 06:57	14/08/2022 12:45	348	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88553133	1135324	26/03/2022 20:09	27/03/2022 00:41	272,53	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88066092	1095436	01/03/2022 13:31	01/03/2022 15:26	115,48	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84729101	4494981	03/09/2021 09:40	03/09/2021 13:14	214,73	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92898726	5797531	16/12/2023 09:11	16/12/2023 14:08	297,45	9	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92439994	5651239	13/10/2023 18:38	13/10/2023 20:12	94,87	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91515333	5368569	08/04/2023 19:27	08/04/2023 21:55	148	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90857008	5174109	03/01/2023 10:59	03/01/2023 19:12	493,8	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91572169	5385663	19/04/2023 09:14	19/04/2023 11:01	107,43	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91176378	5269363	16/02/2023 08:50	16/02/2023 15:13	383,3	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91018823	5224875	30/01/2023 08:37	30/01/2023 14:29	352	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93169563	5880109	17/01/2024 09:03	17/01/2024 21:52	769,43	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90613928	5104459	24/11/2022 04:38	24/11/2022 17:19	761	10	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88553133	1135326	26/03/2022 20:20	27/03/2022 00:41	261,53	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92898726	5797527	16/12/2023 08:05	16/12/2023 14:08	363,45	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92602266	5704515	09/11/2023 05:41	09/11/2023 10:58	317,97	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92455849	5657845	17/10/2023 08:13	17/10/2023 19:13	660,93	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92439994	5651241	13/10/2023 18:46	13/10/2023 20:12	86,87	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91515333	5368571	08/04/2023 19:36	08/04/2023 21:55	139	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91851239	5468217	23/06/2023 22:45	24/06/2023 11:11	746,63	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91572169	5385657	19/04/2023 07:16	19/04/2023 11:01	225,43	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91176378	5269361	16/02/2023 08:11	16/02/2023 15:13	422,3	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91024699	5226309	30/01/2023 16:38	31/01/2023 09:26	1008,17	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93337317	5927907	31/01/2024 17:18	01/02/2024 08:42	924,9	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93169563	5880107	17/01/2024 08:48	17/01/2024 21:52	784,43	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90126535	4981135	29/08/2022 14:52	29/08/2022 18:01	189,28	6	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88678170	1148012	02/04/2022 09:23	02/04/2022 16:05	402,58	104	BRISAMAR	ITAGUAI
88684305	1149778	03/04/2022 07:08	03/04/2022 12:23	315,1	103	BRISAMAR	ITAGUAI
85569395	4553075	19/10/2021 18:30	19/10/2021 20:16	106,48	101	BRISAMAR	ITAGUAI
84534345	4506431	24/08/2021 06:49	24/08/2021 16:06	557,6	106	BRISAMAR	ITAGUAI
91267261	5297285	27/02/2023 22:57	28/02/2023 02:02	185,32	104	BRISAMAR	ITAGUAI
					1	BRISAMAR	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 017/24
872
Rubrica:

89463473	1246228	28/05/2022 22:38	29/05/2022 00:10	92,12	175	ENGENHO	ITAGUAI
88966556	1198826	23/04/2022 11:53	23/04/2022 14:17	144,6	173	ENGENHO	ITAGUAI
88014024	1088520	23/02/2022 18:47	23/02/2022 21:33	166,33	171	ENGENHO	ITAGUAI
87583321	1017252	01/02/2022 23:00	02/02/2022 02:05	185	171	ENGENHO	ITAGUAI
86622790	4642221	15/12/2021 00:28	15/12/2021 01:48	79,92	173	ENGENHO	ITAGUAI
84970245	4513021	18/09/2021 22:59	19/09/2021 00:40	101	174	ENGENHO	ITAGUAI
82127381	4291851	06/04/2021 13:02	06/04/2021 13:12	10	166	ENGENHO	ITAGUAI
82319117	4309359	15/04/2021 23:27	16/04/2021 00:38	71,2	166	ENGENHO	ITAGUAI
81987271	4276301	28/03/2021 15:14	28/03/2021 18:06	172,02	166	ENGENHO	ITAGUAI
92976569	5821805	27/12/2023 01:48	27/12/2023 04:30	162,07	157	ENGENHO	ITAGUAI
92976569	5821805	27/12/2023 01:48	27/12/2023 04:30	162,07	1	ENGENHO	ITAGUAI
92650261	5718169	16/11/2023 07:38	16/11/2023 14:16	398,2	159	ENGENHO	ITAGUAI
92650261	5718169	16/11/2023 07:38	16/11/2023 14:16	398,2	1	ENGENHO	ITAGUAI
92639076	5713511	14/11/2023 19:41	15/11/2023 02:00	379,22	159	ENGENHO	ITAGUAI
92639076	5713511	14/11/2023 19:41	15/11/2023 02:00	379,22	1	ENGENHO	ITAGUAI
91259521	5295455	27/02/2023 10:17	27/02/2023 12:08	111,32	175	ENGENHO	ITAGUAI
93115291	5861927	12/01/2024 17:27	12/01/2024 19:20	113	159	ENGENHO	ITAGUAI
93115291	5861927	12/01/2024 17:27	12/01/2024 19:20	113	1	ENGENHO	ITAGUAI
93161371	5876481	16/01/2024 15:29	17/01/2024 03:28	719,98	158	ENGENHO	ITAGUAI
93161371	5876481	16/01/2024 15:29	17/01/2024 03:28	719,98	1	ENGENHO	ITAGUAI
90461619	5057183	29/10/2022 14:22	29/10/2022 15:39	77	47	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87999328	1088820	24/02/2022 05:40	24/02/2022 06:21	40,77	44	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
84891075	4507649	14/09/2021 15:08	14/09/2021 16:50	102	47	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91860143	5470769	26/06/2023 17:24	26/06/2023 20:38	194,15	45	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90561544	5088145	15/11/2022 10:29	15/11/2022 15:23	294	12	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90563690	5089221	15/11/2022 18:05	16/11/2022 01:31	446	12	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
92239470	5587655	09/09/2023 15:47	09/09/2023 18:25	158,75	11	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90622554	5106685	25/11/2022 09:13	25/11/2022 16:43	450	89	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90628281	5107665	26/11/2022 10:06	26/11/2022 12:48	162	88	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
81031754	4196095	04/02/2021 09:13	04/02/2021 16:32	439,52	83	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
93387976	5942239	05/02/2024 19:06	05/02/2024 22:20	194,13	90	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
93160889	5876341	16/01/2024 06:23	17/01/2024 01:08	1125,67	91	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
91397599	5335629	19/03/2023 09:17	19/03/2023 12:13	176,3	37	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
91291218	5304527	02/03/2023 16:55	02/03/2023 18:43	108,22	37	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
84370119	4490537	30/08/2021 15:00	30/08/2021 16:06	66	23	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92991647	5827839	28/12/2023 21:40	28/12/2023 21:44	3,32	1	MAZOMBINHA	ITAGUAI
86973200	941572	04/01/2022 16:33	04/01/2022 17:19	46,52	85	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92837317	5778877	07/12/2023 23:50	08/12/2023 15:06	916,97	89	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92052418	5603303	08/08/2023 11:21	08/08/2023 13:15	114,67	80	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92517323	5678843	26/10/2023 08:59	26/10/2023 15:50	411,95	57	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92521032	5680341	27/10/2023 06:17	27/10/2023 12:12	355,75	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93228635	5893643	21/01/2024 16:55	21/01/2024 19:41	166,05	7	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88318027	1114432	14/03/2022 20:03	14/03/2022 22:56	173,57	14	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86255564	4599021	25/11/2021 18:17	25/11/2021 21:31	194,07	14	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81593918	4247095	07/03/2021 10:05	07/03/2021 13:12	187,57	13	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93228635	5893647	21/01/2024 17:13	21/01/2024 19:41	148,05	17	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90526690	5115863	01/12/2022 09:40	01/12/2022 16:20	400	24	CENTRO(IT)	ITAGUAI

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Folhas
Proc. Nº 04/04
873

93257511	5903139	23/01/2024 18:23	24/01/2024 04:31	608,13	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90195299	4996217	10/09/2022 13:57	10/09/2022 17:34	217	11	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88434448	1126254	20/03/2022 20:12	21/03/2022 08:42	750	10	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93529239	5983589	20/02/2024 20:23	21/02/2024 11:22	899,97	9	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92638538	5714041	14/11/2023 19:43	15/11/2023 09:44	841,63	69	MONTE SERRAT	ITAGUAI
93232827	5894489	21/01/2024 18:00	22/01/2024 09:16	916,03	64	MONTE SERRAT	ITAGUAI
83148848	4376971	05/06/2021 11:01	05/06/2021 14:05	184,57	45	MONTE SERRAT	ITAGUAI
91763549	5442283	02/06/2023 08:38	02/06/2023 12:33	235,2	39	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90921848	5195317	14/01/2023 03:49	14/01/2023 07:43	234,65	40	MONTE SERRAT	ITAGUAI
93627300	6019763	02/03/2024 16:10	02/03/2024 18:15	125	38	MONTE SERRAT	ITAGUAI
93622928	6019479	01/03/2024 00:00	01/03/2024 00:20	20	38	MONTE SERRAT	ITAGUAI
93515570	5979995	19/02/2024 12:29	19/02/2024 16:38	249,33	39	MONTE SERRAT	ITAGUAI
84074996	4458119	28/07/2021 15:22	29/07/2021 11:23	1201	158	MONTE SERRAT	ITAGUAI
82791242	4349085	13/05/2021 23:04	13/05/2021 23:32	27,97	148	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90614370	5105055	24/11/2022 06:31	25/11/2022 00:38	1087	168	MONTE SERRAT	ITAGUAI
92231595	5616431	07/09/2023 19:24	07/09/2023 22:42	198,2	145	MONTE SERRAT	ITAGUAI
92231990	5585057	07/09/2023 22:49	08/09/2023 02:57	248,88	157	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90347633	5029639	07/10/2022 10:34	07/10/2022 12:32	118	45	MONTE SERRAT	ITAGUAI
93564764	6004737	24/02/2024 13:08	24/02/2024 17:29	261,63	81	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90196445	4996371	10/09/2022 16:50	10/09/2022 19:14	144,75	40	BRISAMAR	ITAGUAI
89901547	4869921	19/07/2022 17:06	19/07/2022 18:20	74,1	40	BRISAMAR	ITAGUAI
90030275	4959255	11/08/2022 15:34	11/08/2022 17:49	135	40	BRISAMAR	ITAGUAI
80491519	4147527	06/01/2021 18:27	07/01/2021 12:42	1095,03	38	BRISAMAR	ITAGUAI
85016275	4516249	21/09/2021 15:03	22/09/2021 01:30	627,18	41	BRISAMAR	ITAGUAI
84260945	4459325	08/08/2021 16:41	08/08/2021 18:48	127,93	41	BRISAMAR	ITAGUAI
83924734	4429567	20/07/2021 08:05	20/07/2021 09:36	91,73	41	BRISAMAR	ITAGUAI
91827391	5461339	18/06/2023 18:46	18/06/2023 21:35	169,8	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91827391	5461339	18/06/2023 18:46	18/06/2023 21:35	169,8	40	BRISAMAR	ITAGUAI
91050395	5233293	02/02/2023 07:48	02/02/2023 12:25	277	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91050395	5233293	02/02/2023 07:48	02/02/2023 12:25	277	40	BRISAMAR	ITAGUAI
82288696	4343335	06/05/2021 09:05	06/05/2021 16:50	465	52	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
86014969	4581859	11/11/2021 23:16	12/11/2021 01:01	105,72	147	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
91824759	5460521	17/06/2023 16:33	17/06/2023 19:11	158,87	143	SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAI
89949000	4940725	29/07/2022 10:40	29/07/2022 13:11	151,93	110	VILA GENI	ITAGUAI
90757512	5147251	18/12/2022 11:24	18/12/2022 14:47	203	113	VILA GENI	ITAGUAI
87386991	995006	24/01/2022 13:30	24/01/2022 16:26	176,87	110	VILA GENI	ITAGUAI
82158243	4293919	07/04/2021 16:36	07/04/2021 17:30	54	110	VILA GENI	ITAGUAI
81754829	4260277	16/03/2021 08:46	16/03/2021 10:12	86,53	108	VILA GENI	ITAGUAI
92204947	5576705	02/09/2023 15:42	02/09/2023 16:45	63,08	97	VILA GENI	ITAGUAI
92165806	5564107	26/08/2023 07:11	26/08/2023 08:26	75,72	97	VILA GENI	ITAGUAI
93473861	5968401	14/02/2024 17:56	15/02/2024 01:26	450,47	94	VILA GENI	ITAGUAI
93103823	5857609	12/01/2024 00:49	12/01/2024 04:51	242,37	98	VILA GENI	ITAGUAI
92165806	5564101	26/08/2023 06:21	26/08/2023 08:26	125,72	41	VILA GENI	ITAGUAI
92042883	5528423	05/08/2023 16:48	05/08/2023 17:28	40,98	41	VILA GENI	ITAGUAI
93103823	5857611	12/01/2024 00:51	12/01/2024 04:51	240,37	38	VILA GENI	ITAGUAI
90606459	5100497	22/11/2022 16:55	22/11/2022 18:35	100	177	ENGENHO	ITAGUAI
89474334	1252754	31/05/2022 00:11	31/05/2022 02:29	138,35	175	ENGENHO	ITAGUAI

91042102	5328435	16/02/2023 09:44	16/02/2023 11:18	94,6	137	BRISAMAR	ITAGUAI
91120505	5253781	10/02/2023 10:12	10/02/2023 15:03	291,45	133	BRISAMAR	ITAGUAI
91128156	5256391	11/02/2023 07:14	11/02/2023 14:47	453,35	133	BRISAMAR	ITAGUAI
93442584	5959719	11/02/2024 08:53	11/02/2024 14:19	326,1	123	BRISAMAR	ITAGUAI
89950090	4940727	29/07/2022 11:09	29/07/2022 12:50	101	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90613344	5103675	24/11/2022 02:28	24/11/2022 13:10	642	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90562463	5088171	15/11/2022 13:50	15/11/2022 15:35	105	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90522215	5074751	08/11/2022 11:10	08/11/2022 15:00	230,05	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88425805	1124302	20/03/2022 19:11	21/03/2022 05:00	589	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88554866	1135656	27/03/2022 08:19	27/03/2022 10:02	103,2	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88056825	1092546	26/02/2022 19:12	26/02/2022 21:10	118,05	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88286080	1110984	12/03/2022 07:04	12/03/2022 11:27	263,23	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80491641	4146257	06/01/2021 18:29	06/01/2021 20:05	96,68	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86564571	4635083	12/12/2021 15:06	13/12/2021 02:54	708,48	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840169	941300	27/12/2021 13:48	27/12/2021 19:23	335,13	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86598732	4640117	14/12/2021 08:33	14/12/2021 10:10	97	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84750465	4495923	04/09/2021 04:53	04/09/2021 10:24	331,52	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85029805	4517203	22/09/2021 07:22	22/09/2021 11:13	231	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85653991	4558771	24/10/2021 04:27	24/10/2021 09:55	328,1	18	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
83221040	4382133	09/06/2021 17:10	09/06/2021 19:03	113,4	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
83209329	4381335	09/06/2021 07:42	09/06/2021 09:39	117,38	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82010966	4279519	30/03/2021 02:08	30/03/2021 15:14	786	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82037987	4280439	30/03/2021 21:10	30/03/2021 22:51	101,5	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82585550	4336587	03/05/2021 09:33	03/05/2021 11:01	88,85	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81054107	4197507	05/02/2021 02:55	05/02/2021 09:15	380,63	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81263583	4221231	18/02/2021 03:09	18/02/2021 07:23	254,15	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80716673	4168939	18/01/2021 18:13	18/01/2021 20:49	156,9	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92839692	5779561	08/12/2023 11:28	08/12/2023 18:54	446,87	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93000031	5830523	30/12/2023 07:27	30/12/2023 09:58	151,43	13	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92051717	5530923	08/08/2023 02:17	08/08/2023 08:20	363,48	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92055800	5532421	08/08/2023 14:38	08/08/2023 16:46	128,57	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91515604	5368641	08/04/2023 21:00	09/04/2023 00:49	229,37	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92087394	5541863	13/08/2023 08:27	13/08/2023 20:35	728,15	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91842170	5465647	22/06/2023 05:40	22/06/2023 10:04	264,23	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91552120	5379345	15/04/2023 13:08	15/04/2023 17:23	255,7	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387253	20/04/2023 11:50	20/04/2023 12:46	56,48	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91623730	5401087	29/04/2023 22:12	30/04/2023 01:55	223,05	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91554789	5380071	15/04/2023 17:55	16/04/2023 01:37	462,85	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396561	26/04/2023 20:44	27/04/2023 00:20	216	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91363104	5326275	13/03/2023 04:31	13/03/2023 08:52	261,53	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91192183	5274709	17/02/2023 17:57	18/02/2023 00:29	392,52	17	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93618751	6017847	01/03/2024 13:02	01/03/2024 16:08	186,62	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93537468	5999021	21/02/2024 18:50	22/02/2024 00:32	342,32	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93581371	6008677	26/02/2024 14:36	26/02/2024 17:29	173,07	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93575827	6006931	26/02/2024 01:42	26/02/2024 08:08	386,85	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93454502	5962661	12/02/2024 17:21	12/02/2024 21:13	232,53	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93260340	5907059	24/01/2024 08:46	25/01/2024 00:29	943,03	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

81295857	4223021	19/02/2021 08:07	19/02/2021 09:12	65	1	BRISAMAR	ITAGUAI
81295857	4223021	19/02/2021 08:07	19/02/2021 09:12	65	147	BRISAMAR	ITAGUAI
80946628	4188177	31/01/2021 00:03	31/01/2021 00:52	49,3	150	BRISAMAR	ITAGUAI
80946628	4188177	31/01/2021 00:03	31/01/2021 00:52	49,3	1	BRISAMAR	ITAGUAI
80658688	4162591	15/01/2021 02:07	15/01/2021 04:42	155,33	1	BRISAMAR	ITAGUAI
80658688	4162591	15/01/2021 02:07	15/01/2021 04:42	155,33	150	BRISAMAR	ITAGUAI
93743313	6053997	16/03/2024 16:06	16/03/2024 19:00	174,63	38	BRISAMAR	ITAGUAI
90621766	5105243	25/11/2022 03:48	25/11/2022 06:07	139	25	ENGENHO	ITAGUAI
88799969	1163844	09/04/2022 16:10	09/04/2022 17:31	81,15	24	ENGENHO	ITAGUAI
88644740	1143670	31/03/2022 18:17	31/03/2022 20:24	127,27	24	ENGENHO	ITAGUAI
82788187	4348665	13/05/2021 14:51	13/05/2021 15:50	59	26	ENGENHO	ITAGUAI
92071515	5537461	11/08/2023 09:57	11/08/2023 12:11	134,67	58	ENGENHO	ITAGUAI
92085845	5540465	12/08/2023 17:07	13/08/2023 04:21	674,83	59	ENGENHO	ITAGUAI
91742036	5436433	29/05/2023 03:49	29/05/2023 12:07	498,42	57	ENGENHO	ITAGUAI
91222338	5284387	22/02/2023 06:52	22/02/2023 10:50	238,1	26	ENGENHO	ITAGUAI
91208903	5280297	20/02/2023 08:14	20/02/2023 13:48	334,47	25	ENGENHO	ITAGUAI
93434596	6008095	10/02/2024 08:17	10/02/2024 09:08	51,8	28	ENGENHO	ITAGUAI
93223687	5892621	21/01/2024 08:32	21/01/2024 12:08	216,28	50	ENGENHO	ITAGUAI
81317083	4224369	20/02/2021 04:41	20/02/2021 07:58	197,35	49	ENGENHO	ITAGUAI
83399574	4431043	19/06/2021 00:48	19/06/2021 08:58	490,02	51	ENGENHO	ITAGUAI
81048373	4199077	04/02/2021 17:06	05/02/2021 20:22	1636,4	50	ENGENHO	ITAGUAI
80950998	4189275	31/01/2021 19:47	31/01/2021 21:00	73,18	50	ENGENHO	ITAGUAI
81024758	4194921	03/02/2021 20:19	03/02/2021 21:49	90,15	50	ENGENHO	ITAGUAI
81042467	4196161	04/02/2021 13:55	04/02/2021 17:03	188,35	50	ENGENHO	ITAGUAI
81001068	4192981	02/02/2021 20:27	02/02/2021 21:50	83,32	50	ENGENHO	ITAGUAI
80946151	4188107	30/01/2021 21:08	30/01/2021 22:22	74,82	50	ENGENHO	ITAGUAI
80842408	4180551	25/01/2021 20:56	26/01/2021 01:34	278,97	50	ENGENHO	ITAGUAI
80717618	4169283	18/01/2021 22:14	19/01/2021 02:47	273	50	ENGENHO	ITAGUAI
81840873	4271823	24/03/2021 08:18	24/03/2021 16:14	476,05	50	ENGENHO	ITAGUAI
80915413	4185107	28/01/2021 20:20	29/01/2021 01:49	329,07	50	ENGENHO	ITAGUAI
81479178	4237801	01/03/2021 21:49	01/03/2021 23:30	101,75	50	ENGENHO	ITAGUAI
80939705	4186791	29/01/2021 20:38	29/01/2021 23:22	164,3	49	ENGENHO	ITAGUAI
80889303	4183607	27/01/2021 20:45	28/01/2021 01:28	283,57	50	ENGENHO	ITAGUAI
81526360	4240885	03/03/2021 23:48	04/03/2021 01:50	122,98	50	ENGENHO	ITAGUAI
92085845	5540467	12/08/2023 17:30	13/08/2023 04:21	651,83	47	ENGENHO	ITAGUAI
93223687	5892623	21/01/2024 09:52	21/01/2024 12:08	136,28	21	ENGENHO	ITAGUAI
89985560	4949989	05/08/2022 03:34	05/08/2022 05:51	137,73	17	ENGENHO	ITAGUAI
90032549	4959707	11/08/2022 18:31	11/08/2022 22:09	218	130	BRISAMAR	ITAGUAI
89948440	4940553	29/07/2022 09:26	29/07/2022 11:04	98,87	130	BRISAMAR	ITAGUAI
90712147	5135523	12/12/2022 22:05	13/12/2022 02:10	245	130	BRISAMAR	ITAGUAI
89879867	4828995	15/07/2022 08:16	15/07/2022 14:10	354,02	132	BRISAMAR	ITAGUAI
88882270	1176892	14/04/2022 20:52	15/04/2022 02:50	358	130	BRISAMAR	ITAGUAI
87371233	992606	23/01/2022 08:21	23/01/2022 11:40	199,02	130	BRISAMAR	ITAGUAI
87371233	992606	23/01/2022 08:21	23/01/2022 09:19	57,62	1	BRISAMAR	ITAGUAI
87343946	988752	20/01/2022 23:17	21/01/2022 02:10	173,52	126	BRISAMAR	ITAGUAI
85573389	4553839	20/10/2021 12:02	20/10/2021 13:12	70,78	126	BRISAMAR	ITAGUAI
83989046	4433025	23/07/2021 08:47	23/07/2021 10:59	132,03	125	BRISAMAR	ITAGUAI
					123	BRISAMAR	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 071/24
Folhas 824
Rubrica:

90197250	4996751	10/09/2022 20:51	11/09/2022 05:10	499	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90615925	5103357	24/11/2022 06:09	24/11/2022 12:11	362	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90627403	5108189	25/11/2022 07:23	26/11/2022 20:30	2227	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90643801	5112829	29/11/2022 15:36	29/11/2022 20:45	309	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90380559	5038249	14/10/2022 16:40	14/10/2022 17:51	71	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90435462	5051299	25/10/2022 11:12	25/10/2022 15:36	264	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90483856	5063595	02/11/2022 06:44	02/11/2022 09:57	193	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87690357	1033454	07/02/2022 17:11	07/02/2022 18:44	93,12	7	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
88426910	1124704	20/03/2022 20:48	21/03/2022 09:25	757,28	7	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92571226	5695413	03/11/2023 18:40	04/11/2023 06:23	703,07	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92517345	5679605	26/10/2023 12:07	26/10/2023 22:04	597,35	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92268502	5656785	14/09/2023 20:20	15/09/2023 09:17	777	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92361435	5628223	01/10/2023 19:04	01/10/2023 21:19	135,08	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92248560	5590861	12/09/2023 06:33	12/09/2023 12:01	328,93	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91928451	5490211	13/07/2023 08:25	13/07/2023 10:13	108,45	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91950106	5497255	16/07/2023 17:00	16/07/2023 19:15	135	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93457543	5963209	12/02/2024 17:25	13/02/2024 08:45	920,27	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93124303	5863973	13/01/2024 16:30	13/01/2024 19:47	197,47	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93247125	5902517	23/01/2024 10:01	23/01/2024 18:55	534,48	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90670999	5177387	05/12/2022 07:06	05/12/2022 11:36	270	59	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87249387	976742	16/01/2022 06:13	16/01/2022 08:55	162,1	44	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92857900	5785119	10/12/2023 11:09	10/12/2023 15:28	259,9	10	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92857900	5785119	10/12/2023 11:09	10/12/2023 15:28	259,9	56	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92584591	5699975	06/11/2023 10:26	06/11/2023 15:29	303,45	56	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92584591	5699975	06/11/2023 10:26	06/11/2023 15:29	303,45	10	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92154539	5560699	24/08/2023 07:21	24/08/2023 10:15	174,75	59	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92154539	5560699	24/08/2023 07:21	24/08/2023 10:15	174,75	10	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91790487	5450095	08/06/2023 16:57	08/06/2023 18:26	89,42	61	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91790487	5450095	08/06/2023 16:57	08/06/2023 18:26	89,42	10	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87249387	976746	16/01/2022 07:58	16/01/2022 08:55	57,1	36	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92154539	5560703	24/08/2023 09:07	24/08/2023 10:15	68,75	38	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92833994	5777111	07/12/2023 20:07	08/12/2023 00:50	283,7	95	BRISAMAR	ITAGUAI
90559157	5086897	14/11/2022 19:17	15/11/2022 00:22	305	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959725	11/08/2022 18:51	11/08/2022 21:26	155,52	138	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959725	11/08/2022 18:51	11/08/2022 21:26	155,52	1	BRISAMAR	ITAGUAI
82810109	4350117	14/05/2021 18:08	14/05/2021 19:29	81,08	1	BRISAMAR	ITAGUAI
82810109	4350117	14/05/2021 18:08	14/05/2021 19:29	81,08	151	BRISAMAR	ITAGUAI
82810704	4350195	14/05/2021 19:58	14/05/2021 21:04	66	1	BRISAMAR	ITAGUAI
82844887	4353323	18/05/2021 07:57	18/05/2021 10:53	176,88	1	BRISAMAR	ITAGUAI
82844887	4353323	18/05/2021 07:57	18/05/2021 10:53	176,88	151	BRISAMAR	ITAGUAI
82810704	4350195	14/05/2021 19:58	14/05/2021 21:04	66	151	BRISAMAR	ITAGUAI
81797738	4263259	17/03/2021 20:36	17/03/2021 21:39	63,57	1	BRISAMAR	ITAGUAI
81797738	4263259	17/03/2021 20:36	17/03/2021 21:39	63,57	150	BRISAMAR	ITAGUAI
81716280	4256589	13/03/2021 08:17	13/03/2021 08:56	39	1	BRISAMAR	ITAGUAI
81716280	4256589	13/03/2021 08:17	13/03/2021 08:56	39	150	BRISAMAR	ITAGUAI
81905832	4271107	23/03/2021 20:54	24/03/2021 00:00	186,1	1	BRISAMAR	ITAGUAI
81905832	4271107	23/03/2021 20:54	24/03/2021 00:00	186,1	150	BRISAMAR	ITAGUAI

87892144	1103960	17/02/2022 23:50	18/02/2022 00:47	57,05	145	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86535960	4628883	10/12/2021 15:11	10/12/2021 16:39	88,65	158	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92640593	5714943	14/11/2023 19:42	15/11/2023 14:34	1132,87	145	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91676356	5432923	12/05/2023 14:43	12/05/2023 16:33	110,13	132	CENTRO(IT)	ITAGUAI
88441019	1126406	21/03/2022 12:51	21/03/2022 19:47	416,92	4	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88441019	1126406	21/03/2022 12:51	21/03/2022 19:47	416,92	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93258407	5906981	23/01/2024 17:53	24/01/2024 22:06	1693,38	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93258407	5906981	23/01/2024 17:53	24/01/2024 22:06	1693,38	3	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89950090	4940733	29/07/2022 11:31	29/07/2022 12:50	79	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90613344	5103679	24/11/2022 06:30	24/11/2022 13:10	400	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90587185	5096755	20/11/2022 13:10	20/11/2022 15:30	140,57	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88880977	1176980	14/04/2022 19:14	15/04/2022 03:39	505,87	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88056825	1092548	26/02/2022 19:20	26/02/2022 21:10	110,05	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88425805	1124308	20/03/2022 19:24	21/03/2022 05:00	576	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
87993523	1086768	22/02/2022 22:08	23/02/2022 00:33	145,52	13	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
87253766	978632	16/01/2022 20:47	17/01/2022 00:10	203	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80491641	4146259	06/01/2021 18:34	06/01/2021 20:05	91,68	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85902125	4574293	05/11/2021 13:01	05/11/2021 15:25	144,08	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86598732	4640109	14/12/2021 06:00	14/12/2021 10:10	250	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84750465	4495925	04/09/2021 06:17	04/09/2021 10:24	247,52	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85029805	4517201	22/09/2021 06:11	22/09/2021 11:13	302	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85653991	4558773	24/10/2021 05:47	24/10/2021 09:55	248,1	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
83306935	4388017	15/06/2021 08:05	15/06/2021 10:22	137,82	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
83221040	4382131	09/06/2021 16:56	09/06/2021 19:03	127,4	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82571665	4334601	01/05/2021 08:26	01/05/2021 08:30	3,07	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
83209329	4381337	09/06/2021 07:49	09/06/2021 09:39	110,38	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82010966	4279523	30/03/2021 04:42	30/03/2021 15:14	632	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82037987	4280443	30/03/2021 21:11	30/03/2021 22:51	100,5	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82678369	4341783	07/05/2021 12:05	07/05/2021 15:53	228,8	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
81054107	4197509	05/02/2021 06:27	05/02/2021 09:15	168,63	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80716673	4168943	18/01/2021 18:57	18/01/2021 20:49	112,9	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93000031	5830531	30/12/2023 08:17	30/12/2023 09:58	101,43	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92051717	5530927	08/08/2023 05:04	08/08/2023 08:20	196,48	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92087394	5541861	13/08/2023 07:27	13/08/2023 20:35	788,15	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91745879	5437493	29/05/2023 17:16	30/05/2023 02:52	576,03	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91747413	5437997	30/05/2023 07:04	30/05/2023 12:25	321,33	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387245	20/04/2023 11:31	20/04/2023 12:46	75,48	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91361603	5325973	12/03/2023 17:07	13/03/2023 00:02	415,37	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91192183	5274711	17/02/2023 17:59	18/02/2023 00:29	390,52	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91178190	5270751	16/02/2023 15:24	16/02/2023 21:29	365,52	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91137571	5259011	12/02/2023 16:00	13/02/2023 00:06	486,13	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91024601	5226181	30/01/2023 16:37	31/01/2023 08:46	969,72	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93618751	6017851	01/03/2024 13:07	01/03/2024 16:08	181,62	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93537468	5999023	21/02/2024 18:58	22/02/2024 00:32	334,32	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93581371	6008679	26/02/2024 14:41	26/02/2024 17:29	168,07	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93575827	6006933	26/02/2024 02:26	26/02/2024 08:08	342,85	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84766523	4498075	06/09/2021 16:33	06/09/2021 16:48	15,25	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
					30	CENTRO(IT)	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011/24
Folhas 875 v
Rubrica:

92797081	5767755	03/12/2023 13:02	03/12/2023 15:49	167,07	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92920908	5804965	19/12/2023 15:47	19/12/2023 17:53	126,78	23	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396573	26/04/2023 21:46	27/04/2023 00:20	154	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387249	20/04/2023 11:46	20/04/2023 12:46	60,48	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90562463	5088177	15/11/2022 13:59	15/11/2022 15:35	96	100	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90587185	5096743	20/11/2022 12:27	20/11/2022 15:30	183,57	100	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90433774	5051015	25/10/2022 02:07	25/10/2022 11:58	591	103	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
89962100	4944309	31/07/2022 12:34	31/07/2022 16:04	210,68	99	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88880977	1176994	14/04/2022 19:26	15/04/2022 03:39	493,87	98	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82928837	4358999	22/05/2021 22:01	23/05/2021 00:05	124,85	97	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
92085818	5540619	12/08/2023 15:38	13/08/2023 05:40	842,87	95	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387239	20/04/2023 11:27	20/04/2023 12:46	79,48	98	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91552120	5379349	15/04/2023 14:04	15/04/2023 17:23	199,7	98	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396575	26/04/2023 21:46	27/04/2023 00:20	154	98	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91360663	5325565	12/03/2023 13:20	12/03/2023 16:57	217,42	98	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93663053	6030069	06/03/2024 15:12	06/03/2024 21:40	388,7	92	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93663053	6030069	06/03/2024 15:12	06/03/2024 21:40	388,7	1	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
93228911	5904047	21/01/2024 17:23	21/01/2024 21:05	222,57	91	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90383674	5039239	15/10/2022 15:16	15/10/2022 18:47	211	13	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88358067	1117184	16/03/2022 14:56	16/03/2022 17:04	128,62	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86296758	4603099	29/11/2021 09:43	29/11/2021 10:43	60	15	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
82349406	4314093	18/04/2021 15:36	18/04/2021 18:19	163,8	11	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80658010	4162457	14/01/2021 09:33	15/01/2021 00:50	917,23	10	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
80625645	4159927	13/01/2021 15:36	13/01/2021 17:59	143,8	10	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85029805	4517211	22/09/2021 08:34	22/09/2021 11:13	159	16	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90562463	5088179	15/11/2022 14:02	15/11/2022 15:35	93	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90587185	5096757	20/11/2022 14:01	20/11/2022 15:30	89,57	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90016188	4955763	09/08/2022 18:18	09/08/2022 22:01	223,58	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
88880977	1176992	14/04/2022 19:23	15/04/2022 03:39	496,87	14	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396571	26/04/2023 21:16	27/04/2023 00:20	184	3	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387251	20/04/2023 11:47	20/04/2023 12:46	59,48	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91579372	5387251	20/04/2023 11:47	20/04/2023 12:46	59,48	3	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91609365	5396571	26/04/2023 21:16	27/04/2023 00:20	184	22	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90262312	5010563	22/09/2022 14:44	22/09/2022 15:03	18,75	77	VISTA ALEGRE	ITAGUAI
80889312	4183675	27/01/2021 22:51	28/01/2021 02:46	235,07	73	VISTA ALEGRE	ITAGUAI
90195299	4996199	10/09/2022 12:39	10/09/2022 17:34	295	24	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
90195299	4996199	10/09/2022 12:39	10/09/2022 17:34	295	6	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840170	916334	27/12/2021 13:54	27/12/2021 16:19	145,15	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86840170	916334	27/12/2021 13:54	27/12/2021 16:19	145,15	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85648162	4557769	23/10/2021 09:08	23/10/2021 10:46	97,5	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
85648162	4557769	23/10/2021 09:08	23/10/2021 10:46	97,5	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84513204	4481015	23/08/2021 07:54	23/08/2021 12:37	283,1	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
84513204	4481015	23/08/2021 07:54	23/08/2021 12:37	283,1	27	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91361603	5325979	12/03/2023 17:31	13/03/2023 00:02	391,37	5	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
91361603	5325979	12/03/2023 17:31	13/03/2023 00:02	391,37	24	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82112546	4340615	20/04/2021 10:00	20/04/2021 17:00	420	11	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82112546	4340617	20/04/2021 10:00	20/04/2021 17:00	420	59		

Fls. No 826
Prefeitura Municipal de Itaguaí

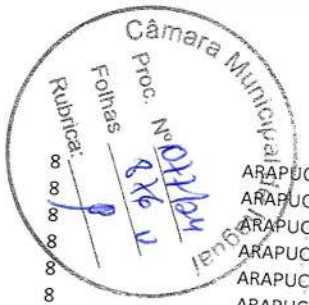

84447233	4473615	18/08/2021 11:33	18/08/2021 16:02	269,97	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
84488245	4477275	20/08/2021 16:06	20/08/2021 18:13	127,72	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
82699078	4343205	08/05/2021 17:19	08/05/2021 18:02	43,18	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
81990228	4277345	29/03/2021 02:28	29/03/2021 04:18	110,83	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
81018175	4194225	03/02/2021 14:50	03/02/2021 16:13	83	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
80548473	4152355	09/01/2021 11:24	09/01/2021 14:56	212,18	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
80552783	4153111	10/01/2021 04:18	10/01/2021 06:57	159,5	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
80550146	4152639	09/01/2021 16:46	09/01/2021 19:14	148,45	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92832969	5777021	07/12/2023 20:05	07/12/2023 22:58	173,95	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92822816	5774513	06/12/2023 20:32	07/12/2023 00:01	209,32	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92885662	5793417	14/12/2023 09:33	14/12/2023 12:42	189,83	10	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92794773	5765459	02/12/2023 21:39	02/12/2023 22:24	45,42	10	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92853036	5782891	09/12/2023 15:42	09/12/2023 19:10	208,7	10	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92847344	5780491	09/12/2023 02:05	09/12/2023 06:48	283,63	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92870059	5789115	12/12/2023 04:18	12/12/2023 10:02	344,72	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92692229	5726787	19/11/2023 09:02	19/11/2023 12:01	179,2	10	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92700380	5731837	20/11/2023 09:16	20/11/2023 20:47	691,22	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92571291	5695279	04/11/2023 00:38	04/11/2023 04:39	241,62	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92761376	5755351	28/11/2023 00:14	28/11/2023 10:20	606	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92726352	5738053	22/11/2023 20:52	23/11/2023 07:01	609,42	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92578895	5697221	04/11/2023 18:51	04/11/2023 21:21	150,52	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92514591	5675809	26/10/2023 08:13	26/10/2023 12:59	286,83	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92526666	5682115	28/10/2023 08:57	28/10/2023 14:23	326,75	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92052273	5531617	08/08/2023 07:51	08/08/2023 11:18	207	11	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92074220	5538191	11/08/2023 17:15	11/08/2023 19:00	105,12	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91608176	5396457	26/04/2023 21:26	26/04/2023 23:50	144	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91275143	5299403	28/02/2023 19:57	01/03/2023 00:54	297,48	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92303532	5606319	21/09/2023 22:20	22/09/2023 00:11	111,35	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91555234	5385369	15/04/2023 16:16	15/04/2023 20:10	234	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91609504	5396899	27/04/2023 04:24	27/04/2023 08:18	234,38	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91394158	5334649	17/03/2023 23:50	18/03/2023 04:48	298,97	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91314146	5311819	06/03/2023 10:02	06/03/2023 12:33	151,07	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91304178	5308687	04/03/2023 15:20	04/03/2023 18:05	165,18	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91422812	5341403	23/03/2023 14:49	23/03/2023 17:55	186,35	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91282172	5302221	01/03/2023 14:04	01/03/2023 19:05	301,78	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91322957	5314371	07/03/2023 14:10	07/03/2023 17:34	204,07	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91136724	5259131	12/02/2023 15:02	13/02/2023 02:58	716,72	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90978082	5213375	24/01/2023 08:24	24/01/2023 11:50	206,68	14	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90928129	5197587	15/01/2023 15:23	15/01/2023 16:39	76,03	14	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90920401	5194815	13/01/2023 19:28	13/01/2023 21:44	136,83	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93819469	6071245	23/03/2024 16:15	23/03/2024 19:56	221,18	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93401290	5988235	06/02/2024 21:39	06/02/2024 22:02	23	10	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93561318	6003339	24/02/2024 03:47	24/02/2024 08:56	309,88	10	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91132151	5258767	11/02/2023 11:43	12/02/2023 19:20	1897	10	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90562463	5088181	15/11/2022 14:03	15/11/2022 15:35	92	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90433774	5051019	25/10/2022 06:50	25/10/2022 11:58	308	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
86773299	4665657	22/12/2021 15:46	22/12/2021 17:30	104,58	25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI
					25	SANTA CANDIDA	ITAGUAI

87221454	970388	13/01/2022 20:52	14/01/2022 01:05	253,48	67	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93390778	6055325	06/02/2024 10:47	06/02/2024 12:20	93,82	42	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93410834	5949475	07/02/2024 18:25	08/02/2024 00:09	344,85	60	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93213420	5955791	20/01/2024 10:51	20/01/2024 12:14	83,8	48	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90032549	4959709	11/08/2022 18:34	11/08/2022 21:26	172,52	119	BRISAMAR	ITAGUAI
81025917	4195341	03/02/2021 19:14	04/02/2021 08:54	820,42	132	BRISAMAR	ITAGUAI
92999710	5831175	30/12/2023 05:52	30/12/2023 13:43	471,08	129	BRISAMAR	ITAGUAI
91748856	5440993	30/05/2023 15:25	30/05/2023 15:58	33,37	133	BRISAMAR	ITAGUAI
90228110	5003035	15/09/2022 23:57	16/09/2022 06:40	403,6	41	CENTRO(IT)	ITAGUAI
85108007	4523099	26/09/2021 09:32	26/09/2021 11:33	121,33	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
84267599	4458491	09/08/2021 17:21	09/08/2021 18:01	40,12	41	CENTRO(IT)	ITAGUAI
82619791	4352883	17/05/2021 10:50	17/05/2021 14:25	215	42	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92088458	5542283	13/08/2023 10:48	14/08/2023 08:02	1274,03	39	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87672968	1032270	07/02/2022 10:31	07/02/2022 11:55	84,85	70	CENTRO(IT)	ITAGUAI
81094314	4203581	06/02/2021 05:26	07/02/2021 12:45	1879	68	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91084451	5242425	06/02/2023 12:00	06/02/2023 14:27	147,17	94	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91086859	5243361	06/02/2023 14:45	06/02/2023 18:49	244,83	94	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91125106	5254563	10/02/2023 17:55	10/02/2023 21:23	208,5	94	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93441478	5958567	11/02/2024 00:41	11/02/2024 04:30	229	154	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93218194	5891051	20/01/2024 17:15	20/01/2024 17:50	35	114	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93163391	5876429	16/01/2024 19:07	17/01/2024 01:59	412,22	114	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93192651	5883625	18/01/2024 17:21	18/01/2024 20:51	210,62	114	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89985809	4950109	05/08/2022 08:00	05/08/2022 09:19	79,82	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90195299	4996197	10/09/2022 12:28	10/09/2022 17:34	306	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90829362	5166405	30/12/2022 15:37	30/12/2022 17:42	125,87	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90616738	5104053	24/11/2022 07:03	24/11/2022 14:23	440	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90667383	5120053	03/12/2022 23:52	04/12/2022 01:35	103	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90522484	5074495	08/11/2022 11:54	08/11/2022 13:22	88	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90718047	5136705	13/12/2022 14:24	13/12/2022 15:44	80	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90037860	4961327	12/08/2022 20:54	12/08/2022 21:40	45,67	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89888577	4849289	17/07/2022 16:33	17/07/2022 16:51	18,23	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89728489	1276180	22/06/2022 12:22	22/06/2022 14:25	123,17	7	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89621574	1262632	11/06/2022 01:18	11/06/2022 06:30	312,73	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89242783	1225688	11/05/2022 20:47	12/05/2022 00:07	200,52	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
88885538	1179776	15/04/2022 07:21	16/04/2022 01:02	1061,43	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
88284011	1110460	11/03/2022 19:48	12/03/2022 05:01	553,27	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
88646562	1144334	01/04/2022 01:34	01/04/2022 05:13	219,63	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87152172	962132	10/01/2022 22:19	11/01/2022 04:36	377,5	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87797221	1051950	12/02/2022 21:53	13/02/2022 00:04	131,67	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
86844907	941398	27/12/2021 15:11	27/12/2021 20:20	309,42	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87931256	1075302	19/02/2022 14:09	19/02/2022 15:50	101,03	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
86916748	925792	30/12/2021 19:39	31/12/2021 00:15	276,45	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87115938	957386	09/01/2022 08:29	09/01/2022 13:26	297,4	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
85354918	4539719	07/10/2021 14:49	07/10/2021 17:05	136	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
85945254	4577969	08/11/2021 20:38	08/11/2021 22:10	92,88	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
85956686	4578591	09/11/2021 11:44	09/11/2021 14:38	174,57	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
85815131	4568457	01/11/2021 01:35	01/11/2021 03:57	142,97	8	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI

Folhas Nº 01/04 838
Tribunal de Itaguaí

81323938	4225267	20/02/2021 18:33	20/02/2021 21:54	201,73	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86606527	4641121	14/12/2021 12:42	14/12/2021 16:11	209	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86606527	4641121	14/12/2021 12:42	14/12/2021 16:11	209	67	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86597847	4639517	14/12/2021 03:53	14/12/2021 06:37	164,67	67	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86597847	4639517	14/12/2021 03:53	14/12/2021 06:37	164,67	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86589338	4638851	13/12/2021 12:07	14/12/2021 01:03	776,35	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86589338	4638851	13/12/2021 12:07	14/12/2021 01:03	776,35	67	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86909269	924276	30/12/2021 12:52	30/12/2021 15:13	141,18	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84814508	4501555	09/09/2021 15:21	09/09/2021 17:58	157,77	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84749486	4495615	03/09/2021 20:02	03/09/2021 21:20	78,63	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84749486	4495615	03/09/2021 20:02	03/09/2021 21:20	78,63	69	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
85253676	4532823	03/10/2021 17:20	04/10/2021 03:25	605,15	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
85253676	4532823	03/10/2021 17:20	04/10/2021 03:25	605,15	68	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84726704	4548143	02/09/2021 23:21	03/09/2021 01:04	103,72	54	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84726704	4548143	02/09/2021 23:21	03/09/2021 01:04	103,72	2	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
81323938	4225267	20/02/2021 18:33	20/02/2021 21:54	201,73	70	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
80718162	4169377	18/01/2021 23:58	19/01/2021 04:42	284,4	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
80718162	4169377	18/01/2021 23:58	19/01/2021 04:42	284,4	72	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92811354	5771135	05/12/2023 11:51	05/12/2023 13:09	78,73	4	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92811354	5771135	05/12/2023 11:51	05/12/2023 13:09	78,73	65	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92085969	5540301	12/08/2023 19:25	13/08/2023 02:43	438,08	4	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92085969	5540301	12/08/2023 19:25	13/08/2023 02:43	438,08	68	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
93793741	6064725	21/03/2024 20:35	22/03/2024 00:08	213,5	4	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
93793741	6064725	21/03/2024 20:35	22/03/2024 00:08	213,5	65	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92423112	5676103	10/10/2023 22:26	11/10/2023 00:50	144,72	34	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92039094	5555915	21/08/2023 10:10	21/08/2023 15:45	335	13	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91250043	5292785	25/02/2023 17:05	25/02/2023 19:09	124,1	13	CENTRO(IT)	ITAGUAI
87783934	1107594	10/03/2022 09:00	10/03/2022 15:30	390	20	CENTRO(IT)	ITAGUAI
83115549	4395381	21/06/2021 09:14	21/06/2021 13:10	236	99	CENTRO(IT)	ITAGUAI
81325377	4225559	20/02/2021 07:26	21/02/2021 04:22	1256,38	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
81325377	4225559	20/02/2021 07:26	21/02/2021 04:22	1256,38	37	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92018967	5519313	31/07/2023 09:38	31/07/2023 11:14	96,38	38	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90234940	5004621	17/09/2022 11:27	17/09/2022 13:34	127,95	68	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86423842	968692	05/12/2021 08:13	05/12/2021 10:01	108	61	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91118672	5318203	09/02/2023 23:49	10/02/2023 08:24	515,43	70	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93609827	6014895	29/02/2024 13:38	29/02/2024 15:32	114,18	60	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90221037	5002979	14/09/2022 20:24	14/09/2022 21:00	36	122	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82889576	4355811	20/05/2021 11:23	20/05/2021 13:51	148,07	119	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81220036	4213759	12/02/2021 18:59	13/02/2021 01:39	400,28	114	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92969899	5821027	26/12/2023 11:13	26/12/2023 16:40	326,85	97	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92571192	5695687	03/11/2023 21:12	04/11/2023 08:20	668,92	99	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92500929	5703597	08/11/2023 11:15	08/11/2023 13:25	130	97	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91190200	5274077	17/02/2023 18:00	17/02/2023 20:25	145,08	126	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93344705	6017773	01/03/2024 10:20	01/03/2024 16:00	340	105	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92937762	5809685	22/12/2023 06:51	22/12/2023 10:30	219,17	63	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90713187	5136105	13/12/2022 06:03	13/12/2022 10:38	275	71	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90161822	4988027	03/09/2022 16:33	03/09/2022 17:56	83,45	68	IBIRAPITANGA	ITAGUAI

86840170	916340	27/12/2021 14:29	27/12/2021 16:19	110,15	3	MAZOMBA	ITAGUAI
87259842	980820	17/01/2022 10:05	17/01/2022 16:08	363,08	3	MAZOMBA	ITAGUAI
87259842	980820	17/01/2022 10:05	17/01/2022 16:08	363,08	10	MAZOMBA	ITAGUAI
87502823	1005502	28/01/2022 23:00	29/01/2022 03:13	253,83	10	MAZOMBA	ITAGUAI
87502823	1005502	28/01/2022 23:00	29/01/2022 03:13	253,83	3	MAZOMBA	ITAGUAI
87501543	1004854	28/01/2022 19:51	28/01/2022 22:04	133,1	3	MAZOMBA	ITAGUAI
87501543	1004854	28/01/2022 19:51	28/01/2022 22:04	133,1	10	MAZOMBA	ITAGUAI
86840170	916340	27/12/2021 14:29	27/12/2021 16:19	110,15	10	MAZOMBA	ITAGUAI
91740849	5446497	29/05/2023 06:39	29/05/2023 18:22	703,47	10	MAZOMBA	ITAGUAI
91740849	5446497	29/05/2023 06:39	29/05/2023 18:22	703,47	3	MAZOMBA	ITAGUAI
91006463	5222209	28/01/2023 18:19	29/01/2023 09:58	939	3	MAZOMBA	ITAGUAI
91006463	5222209	28/01/2023 18:19	29/01/2023 09:58	939	10	MAZOMBA	ITAGUAI
93643484	6025837	05/03/2024 06:30	05/03/2024 13:52	442,02	3	MAZOMBA	ITAGUAI
93643484	6025837	05/03/2024 06:30	05/03/2024 13:52	442,02	10	MAZOMBA	ITAGUAI
93271371	5909161	25/01/2024 12:02	25/01/2024 14:17	135,78	3	MAZOMBA	ITAGUAI
93271371	5909161	25/01/2024 12:02	25/01/2024 14:17	135,78	10	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903029	23/01/2024 18:02	24/01/2024 02:09	487	10	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903029	23/01/2024 18:02	24/01/2024 02:09	487	3	MAZOMBA	ITAGUAI
93180327	5880421	17/01/2024 22:47	18/01/2024 02:14	207,15	3	MAZOMBA	ITAGUAI
93180327	5880421	17/01/2024 22:47	18/01/2024 02:14	207,15	10	MAZOMBA	ITAGUAI
92638876	5713267	14/11/2023 13:30	14/11/2023 17:30	240	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92727243	5738001	22/11/2023 22:31	23/11/2023 05:06	395,73	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93200716	5886399	19/01/2024 08:43	19/01/2024 12:43	240,68	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93460088	5964461	13/02/2024 11:13	13/02/2024 16:06	293,15	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85309454	4598097	06/10/2021 06:33	06/10/2021 12:09	336	87	MAZOMBA	ITAGUAI
85304952	4536517	05/10/2021 18:46	05/10/2021 22:11	205,35	87	MAZOMBA	ITAGUAI
93137462	5866577	14/01/2024 15:03	14/01/2024 23:53	530,67	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93137462	5866577	14/01/2024 15:03	14/01/2024 23:53	530,67	74	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
83147054	4378661	04/06/2021 21:44	05/06/2021 00:07	142,73	57	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
91094493	5291459	24/02/2023 10:44	24/02/2023 15:10	266,4	58	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90742667	5143007	15/12/2022 19:39	15/12/2022 22:39	180	10	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90000440	4951539	05/08/2022 20:46	06/08/2022 00:45	239,15	67	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90738614	5141519	15/12/2022 07:03	15/12/2022 09:33	150,03	66	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90738614	5141519	15/12/2022 07:03	15/12/2022 09:33	150,03	4	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90054714	4965709	16/08/2022 18:06	16/08/2022 20:21	135,5	67	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90054714	4965709	16/08/2022 18:06	16/08/2022 20:21	135,5	5	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90000440	4951539	05/08/2022 20:46	06/08/2022 00:45	239,15	5	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
88751236	1158040	06/04/2022 20:26	07/04/2022 00:00	214,62	4	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
88751236	1158040	06/04/2022 20:26	07/04/2022 00:00	214,62	67	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
87609104	1020166	02/02/2022 22:03	02/02/2022 23:40	97,18	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
87609104	1020166	02/02/2022 22:03	02/02/2022 23:40	97,18	65	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86926449	930984	01/01/2022 18:37	01/01/2022 20:54	137,97	1	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
87609104	1020166	02/02/2022 22:03	02/02/2022 23:40	97,18	1	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86909269	924276	30/12/2021 12:52	30/12/2021 15:13	141,18	67	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
84814508	4501555	09/09/2021 15:21	09/09/2021 17:58	157,77	69	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86926449	930984	01/01/2022 18:37	01/01/2022 20:54	137,97	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86926449	930984	01/01/2022 18:37	01/01/2022 20:54	137,97	66	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI

91845272	5466427	22/06/2023 16:11	22/06/2023 18:14	123,23	18	MAZOMBA	ITAGUAI
93655780	6026885	05/03/2024 21:00	06/03/2024 03:15	375	3	MAZOMBA	ITAGUAI
93655780	6026885	05/03/2024 21:00	06/03/2024 03:15	375	21	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903031	23/01/2024 18:10	24/01/2024 02:09	479	21	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903031	23/01/2024 18:10	24/01/2024 02:09	479	3	MAZOMBA	ITAGUAI
90616449	5103161	24/11/2022 07:10	24/11/2022 10:12	182,25	30	MAZOMBA	ITAGUAI
90617006	5104657	24/11/2022 10:47	24/11/2022 19:30	523	30	MAZOMBA	ITAGUAI
88845618	1174086	12/04/2022 19:25	12/04/2022 20:16	51,42	31	MAZOMBA	ITAGUAI
88883275	1178062	14/04/2022 19:19	15/04/2022 11:30	971	32	MAZOMBA	ITAGUAI
87502801	1005568	28/01/2022 20:38	29/01/2022 04:13	455,07	22	MAZOMBA	ITAGUAI
92084049	5541453	12/08/2023 16:35	13/08/2023 15:36	1381,1	19	MAZOMBA	ITAGUAI
91740849	5446501	29/05/2023 07:44	29/05/2023 18:40	656	19	MAZOMBA	ITAGUAI
91557016	5380645	16/04/2023 06:38	16/04/2023 11:58	320,6	19	MAZOMBA	ITAGUAI
93180327	5880423	17/01/2024 22:50	18/01/2024 02:14	204,15	18	MAZOMBA	ITAGUAI
93270128	5907151	24/01/2024 19:29	25/01/2024 01:32	363	18	MAZOMBA	ITAGUAI
93271371	5909159	25/01/2024 11:58	25/01/2024 14:17	139,78	18	MAZOMBA	ITAGUAI
90617319	5104673	24/11/2022 11:05	24/11/2022 19:50	525	29	MAZOMBA	ITAGUAI
90616449	5103165	24/11/2022 08:13	24/11/2022 10:12	119,25	29	MAZOMBA	ITAGUAI
90685086	5126781	07/12/2022 15:45	08/12/2022 00:29	524	29	MAZOMBA	ITAGUAI
89884786	4833333	15/07/2022 21:03	16/07/2022 00:02	179,27	26	MAZOMBA	ITAGUAI
89886607	4839719	16/07/2022 13:59	16/07/2022 17:15	196,32	26	MAZOMBA	ITAGUAI
88845618	1174088	12/04/2022 19:32	12/04/2022 20:16	44,42	28	MAZOMBA	ITAGUAI
88647072	1145276	01/04/2022 05:56	01/04/2022 13:08	432,67	28	MAZOMBA	ITAGUAI
87110165	956074	08/01/2022 17:29	08/01/2022 18:48	79	23	MAZOMBA	ITAGUAI
87740595	1043022	09/02/2022 20:01	09/02/2022 21:36	95,23	27	MAZOMBA	ITAGUAI
86458132	4619941	07/12/2021 10:13	07/12/2021 13:50	217,25	24	MAZOMBA	ITAGUAI
87501691	1004832	28/01/2022 19:54	28/01/2022 21:43	109,73	24	MAZOMBA	ITAGUAI
86150291	4593709	20/11/2021 08:51	20/11/2021 12:02	191,1	24	MAZOMBA	ITAGUAI
86130948	4590081	19/11/2021 08:18	19/11/2021 11:17	179,67	24	MAZOMBA	ITAGUAI
82244808	4302735	12/04/2021 22:24	13/04/2021 01:50	206,27	22	MAZOMBA	ITAGUAI
81093090	4202811	06/02/2021 18:50	07/02/2021 06:19	689,87	22	MAZOMBA	ITAGUAI
81179203	4210511	11/02/2021 08:45	11/02/2021 12:29	224,93	23	MAZOMBA	ITAGUAI
81172393	4210033	10/02/2021 22:00	11/02/2021 02:24	264,23	22	MAZOMBA	ITAGUAI
92726589	5737875	22/11/2023 21:19	23/11/2023 02:23	304,08	31	MAZOMBA	ITAGUAI
92513488	5681317	26/10/2023 14:41	27/10/2023 21:50	1869,72	31	MAZOMBA	ITAGUAI
92086816	5551105	12/08/2023 20:47	13/08/2023 16:06	1159,35	31	MAZOMBA	ITAGUAI
91740849	5446503	29/05/2023 08:07	29/05/2023 16:08	481,85	0	MAZOMBA	ITAGUAI
91740849	5446503	29/05/2023 08:07	29/05/2023 18:40	633	30	MAZOMBA	ITAGUAI
91006446	5222207	28/01/2023 18:15	29/01/2023 10:11	956,72	29	MAZOMBA	ITAGUAI
93655780	6026879	05/03/2024 20:49	06/03/2024 03:15	386	31	MAZOMBA	ITAGUAI
93646185	6025437	05/03/2024 04:56	05/03/2024 11:14	378,5	31	MAZOMBA	ITAGUAI
93487493	5971339	15/02/2024 18:38	16/02/2024 00:50	372,58	31	MAZOMBA	ITAGUAI
93180327	5880419	17/01/2024 22:47	18/01/2024 02:14	207,15	31	MAZOMBA	ITAGUAI
93271371	5909163	25/01/2024 12:03	25/01/2024 14:17	134,78	31	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903039	23/01/2024 18:18	24/01/2024 02:09	471	31	MAZOMBA	ITAGUAI
87072306	951780	07/01/2022 09:33	07/01/2022 14:25	292,13	3	MAZOMBA	ITAGUAI
87072306	951780	07/01/2022 09:33	07/01/2022 14:25	292,13	10	MAZOMBA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011/04
Folhas 876
Rubrica:

85212188	4562515	26/10/2021 09:30	26/10/2021 17:00	450	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82630892	4340063	05/05/2021 08:47	06/05/2021 04:12	1165,02	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82630892	4340063	05/05/2021 08:47	06/05/2021 04:12	1165,02	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90616449	5103163	24/11/2022 07:47	24/11/2022 10:12	145,25	27	MAZOMBA	ITAGUAI
89796738	4744937	30/06/2022 09:06	30/06/2022 21:23	737,45	22	MAZOMBA	ITAGUAI
89824117	4756361	05/07/2022 14:27	06/07/2022 08:59	1112,47	22	MAZOMBA	ITAGUAI
86822309	939140	27/12/2021 08:36	27/12/2021 10:45	128,75	23	MAZOMBA	ITAGUAI
81242221	4219133	16/02/2021 15:45	16/02/2021 18:39	173,78	21	MAZOMBA	ITAGUAI
93331483	5944409	01/02/2024 12:04	01/02/2024 14:33	149,22	39	MAZOMBA	ITAGUAI
93331483	5944409	01/02/2024 12:04	01/02/2024 14:33	149,22	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93262994	5906505	24/01/2024 15:19	24/01/2024 16:45	86	41	MAZOMBA	ITAGUAI
93262994	5906505	24/01/2024 15:19	24/01/2024 16:45	86	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89865894	4831523	14/07/2022 19:09	15/07/2022 19:39	1470,28	5	MAZOMBA	ITAGUAI
87171943	964252	11/01/2022 21:15	11/01/2022 22:17	62,33	5	MAZOMBA	ITAGUAI
81329885	4226653	22/02/2021 00:13	22/02/2021 02:41	148,12	14	MAZOMBA	ITAGUAI
81226931	4214999	13/02/2021 19:38	13/02/2021 23:04	206,03	14	MAZOMBA	ITAGUAI
81201052	4211679	11/02/2021 20:21	12/02/2021 00:20	239	14	MAZOMBA	ITAGUAI
81219935	4213375	12/02/2021 17:57	12/02/2021 19:13	76,3	14	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903033	23/01/2024 18:10	24/01/2024 02:09	479	6	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903033	23/01/2024 18:10	24/01/2024 02:09	479	17	MAZOMBA	ITAGUAI
93262994	5906503	24/01/2024 11:30	24/01/2024 16:45	315	6	MAZOMBA	ITAGUAI
93262994	5906503	24/01/2024 11:30	24/01/2024 16:45	315	17	MAZOMBA	ITAGUAI
88434448	1126244	20/03/2022 19:32	21/03/2022 08:42	790	48	MAZOMBA	ITAGUAI
88434448	1126244	20/03/2022 19:32	21/03/2022 08:42	790	4	MAZOMBA	ITAGUAI
87740618	1106994	10/02/2022 05:16	10/02/2022 06:09	53,85	46	MAZOMBA	ITAGUAI
87740618	1106994	10/02/2022 05:16	10/02/2022 06:09	53,85	3	MAZOMBA	ITAGUAI
92847740	5781503	08/12/2023 09:51	09/12/2023 11:56	1565,77	5	MAZOMBA	ITAGUAI
92847740	5781503	08/12/2023 09:51	09/12/2023 11:56	1565,77	40	MAZOMBA	ITAGUAI
93488267	5973365	15/02/2024 21:03	16/02/2024 13:31	988,32	40	MAZOMBA	ITAGUAI
93488267	5973365	15/02/2024 21:03	16/02/2024 13:31	988,32	5	MAZOMBA	ITAGUAI
90195350	4996223	10/09/2022 12:49	10/09/2022 17:15	266	17	MAZOMBA	ITAGUAI
90195350	4996223	10/09/2022 12:49	10/09/2022 17:15	266	2	MAZOMBA	ITAGUAI
89949762	4941117	29/07/2022 10:51	29/07/2022 15:31	280,15	17	MAZOMBA	ITAGUAI
89949762	4941117	29/07/2022 10:51	29/07/2022 15:31	280,15	2	MAZOMBA	ITAGUAI
89885349	4835927	16/07/2022 06:21	16/07/2022 08:10	109,1	17	MAZOMBA	ITAGUAI
89885349	4835927	16/07/2022 06:21	16/07/2022 08:10	109,1	2	MAZOMBA	ITAGUAI
88885218	1179896	15/04/2022 05:50	16/04/2022 02:30	1240,18	2	MAZOMBA	ITAGUAI
88885218	1179896	15/04/2022 05:50	16/04/2022 02:30	1240,18	19	MAZOMBA	ITAGUAI
86840170	916330	27/12/2021 13:47	27/12/2021 16:19	152,15	2	MAZOMBA	ITAGUAI
86840170	916330	27/12/2021 13:47	27/12/2021 16:19	152,15	18	MAZOMBA	ITAGUAI
82066745	4283771	01/04/2021 10:21	01/04/2021 11:55	94,23	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82066745	4283771	01/04/2021 10:21	01/04/2021 11:55	94,23	18	MAZOMBA	ITAGUAI
81710193	4328015	17/03/2021 10:04	17/03/2021 15:08	304	1	MAZOMBA	ITAGUAI
81710193	4328015	17/03/2021 10:04	17/03/2021 15:08	304	18	MAZOMBA	ITAGUAI
91514127	5368407	08/04/2023 13:45	08/04/2023 19:40	355,02	18	MAZOMBA	ITAGUAI
91514127	5368407	08/04/2023 13:45	08/04/2023 19:40	355,02	3	MAZOMBA	ITAGUAI
91845272	5466427	22/06/2023 16:11	22/06/2023 18:14	123,23	3	MAZOMBA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Folhas
Proc. Nº 0744/24

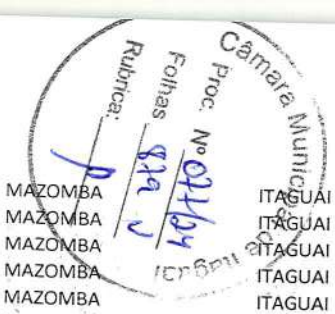

80407595	4141295	03/01/2021 08:14	03/01/2021 09:40	86,28	1	MAZOMBA	ITAGUAI
80938607	4187925	29/01/2021 17:05	30/01/2021 18:50	1545	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92076947	5589853	12/08/2023 12:12	12/08/2023 12:33	20,87	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89315563	1233480	18/05/2022 09:52	18/05/2022 12:45	173,42	7	MAZOMBA	ITAGUAI
90827433	5166139	30/12/2022 11:34	30/12/2022 14:51	197,93	71	MAZOMBA	ITAGUAI
90827433	5166139	30/12/2022 11:34	30/12/2022 14:51	197,93	13	MAZOMBA	ITAGUAI
90635251	5110783	28/11/2022 09:30	28/11/2022 16:06	396	72	MAZOMBA	ITAGUAI
90635251	5110783	28/11/2022 09:30	28/11/2022 16:06	396	13	MAZOMBA	ITAGUAI
90631864	5108667	27/11/2022 09:08	27/11/2022 10:51	103	13	MAZOMBA	ITAGUAI
90631864	5108667	27/11/2022 09:08	27/11/2022 10:51	103	72	MAZOMBA	ITAGUAI
90213578	4999997	13/09/2022 14:25	13/09/2022 16:03	98,83	13	MAZOMBA	ITAGUAI
90213578	4999997	13/09/2022 14:25	13/09/2022 16:03	98,83	67	MAZOMBA	ITAGUAI
90102472	4993655	24/08/2022 08:46	24/08/2022 11:42	176	12	MAZOMBA	ITAGUAI
90102472	4993655	24/08/2022 08:46	24/08/2022 11:42	176	66	MAZOMBA	ITAGUAI
89791084	4742309	29/06/2022 11:36	29/06/2022 19:55	499,17	69	MAZOMBA	ITAGUAI
89791084	4742309	29/06/2022 11:36	29/06/2022 19:55	499,17	12	MAZOMBA	ITAGUAI
88434448	1126246	20/03/2022 19:49	21/03/2022 08:42	773	71	MAZOMBA	ITAGUAI
88434448	1126246	20/03/2022 19:49	21/03/2022 08:42	773	12	MAZOMBA	ITAGUAI
86840170	916342	27/12/2021 15:36	27/12/2021 16:19	43,15	12	MAZOMBA	ITAGUAI
86840170	916342	27/12/2021 15:36	27/12/2021 16:19	43,15	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86840170	916342	27/12/2021 15:36	27/12/2021 16:19	43,15	66	MAZOMBA	ITAGUAI
86630091	4645133	15/12/2021 11:29	15/12/2021 20:24	535,7	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86630091	4645133	15/12/2021 11:29	15/12/2021 20:24	535,7	12	MAZOMBA	ITAGUAI
86630091	4645133	15/12/2021 11:29	15/12/2021 20:24	535,7	66	MAZOMBA	ITAGUAI
92887519	5793977	14/12/2023 13:03	14/12/2023 16:22	199,03	15	MAZOMBA	ITAGUAI
92887519	5793977	14/12/2023 13:03	14/12/2023 16:22	199,03	90	MAZOMBA	ITAGUAI
92841359	5778723	08/12/2023 10:13	08/12/2023 14:05	232,73	91	MAZOMBA	ITAGUAI
92841359	5778723	08/12/2023 10:13	08/12/2023 14:05	232,73	15	MAZOMBA	ITAGUAI
92567383	5694993	03/11/2023 19:52	04/11/2023 02:38	406,12	15	MAZOMBA	ITAGUAI
92567383	5694993	03/11/2023 19:52	04/11/2023 02:38	406,12	93	MAZOMBA	ITAGUAI
91557016	5380649	16/04/2023 07:35	16/04/2023 11:58	263,6	119	MAZOMBA	ITAGUAI
91557016	5380649	16/04/2023 07:35	16/04/2023 11:58	263,6	14	MAZOMBA	ITAGUAI
91398623	5335815	19/03/2023 14:59	19/03/2023 16:22	83,13	117	MAZOMBA	ITAGUAI
91398623	5335815	19/03/2023 14:59	19/03/2023 16:22	83,13	14	MAZOMBA	ITAGUAI
91009393	5222881	28/01/2023 18:05	29/01/2023 15:08	1263,72	14	MAZOMBA	ITAGUAI
91009393	5222881	28/01/2023 18:05	29/01/2023 15:08	1263,72	73	MAZOMBA	ITAGUAI
93655780	6026887	05/03/2024 21:01	06/03/2024 03:15	374	15	MAZOMBA	ITAGUAI
93655780	6026887	05/03/2024 21:01	06/03/2024 03:15	374	94	MAZOMBA	ITAGUAI
93375658	5938209	04/02/2024 17:38	04/02/2024 19:47	129,2	15	MAZOMBA	ITAGUAI
93375658	5938209	04/02/2024 17:38	04/02/2024 19:47	129,2	93	MAZOMBA	ITAGUAI
93270128	5907147	24/01/2024 19:27	25/01/2024 01:32	365	15	MAZOMBA	ITAGUAI
93270128	5907147	24/01/2024 19:27	25/01/2024 01:32	365	92	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903027	23/01/2024 17:45	24/01/2024 02:09	504	92	MAZOMBA	ITAGUAI
93258222	5903027	23/01/2024 17:45	24/01/2024 02:09	504	15	MAZOMBA	ITAGUAI
93135590	5867463	14/01/2024 13:04	14/01/2024 18:24	320	92	MAZOMBA	ITAGUAI
93135590	5867463	14/01/2024 13:04	14/01/2024 18:24	320	15	MAZOMBA	ITAGUAI
85212188	4562515	26/10/2021 09:30	26/10/2021 17:00	450	1	MAZOMBA	ITAGUAI

82359960	4315835	19/04/2021 12:00	19/04/2021 18:15	375,95	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82359960	4315835	19/04/2021 12:00	19/04/2021 18:15	375,95	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82534425	4333471	29/04/2021 09:29	30/04/2021 08:25	1376,58	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82534425	4333471	29/04/2021 09:29	30/04/2021 08:25	1376,58	1	MAZOMBA	ITAGUAI
81106138	4206423	08/02/2021 09:13	09/02/2021 02:00	1007,07	1	MAZOMBA	ITAGUAI
81106138	4206423	08/02/2021 09:13	09/02/2021 02:00	1007,07	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82344102	4312225	17/04/2021 08:12	17/04/2021 13:08	296,57	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82344102	4312225	17/04/2021 08:12	17/04/2021 13:08	296,57	1	MAZOMBA	ITAGUAI
80819101	4178959	24/01/2021 15:38	24/01/2021 21:17	339,68	1	MAZOMBA	ITAGUAI
80819101	4178959	24/01/2021 15:38	24/01/2021 21:17	339,68	1	MAZOMBA	ITAGUAI
80681819	4167335	16/01/2021 08:10	18/01/2021 06:30	2780,45	1	MAZOMBA	ITAGUAI
80681819	4167335	16/01/2021 08:10	18/01/2021 06:30	2780,45	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92575215	5697259	04/11/2023 09:38	04/11/2023 21:29	711	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92575215	5697259	04/11/2023 09:38	04/11/2023 21:29	711	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92347836	5624817	29/09/2023 10:38	29/09/2023 14:09	211,07	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92347836	5624817	29/09/2023 10:38	29/09/2023 14:09	211,07	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91486036	5360453	02/04/2023 21:15	03/04/2023 13:38	983,43	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91486036	5360453	02/04/2023 21:15	03/04/2023 13:38	983,43	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90915321	5196105	13/01/2023 08:27	14/01/2023 16:57	1950,3	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90915321	5196105	13/01/2023 08:27	14/01/2023 16:57	1950,3	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93895352	6090909	02/04/2024 15:38	03/04/2024 10:38	1140,93	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93895352	6090909	02/04/2024 15:38	03/04/2024 10:38	1140,93	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93622042	6019885	01/03/2024 18:21	02/03/2024 20:35	1574,02	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93622042	6019885	01/03/2024 18:21	02/03/2024 20:35	1574,02	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93503723	6010591	17/02/2024 14:22	18/02/2024 06:16	954,32	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93503723	6010591	17/02/2024 14:22	18/02/2024 06:16	954,32	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93271371	5909149	25/01/2024 08:12	25/01/2024 14:17	365,78	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93271371	5909149	25/01/2024 08:12	25/01/2024 14:17	365,78	1	MAZOMBA	ITAGUAI
88646562	1144338	01/04/2022 01:44	01/04/2022 05:13	209,63	1	MAZOMBA	ITAGUAI
88646562	1144338	01/04/2022 01:44	01/04/2022 05:13	209,63	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86565334	969140	19/12/2021 17:26	19/12/2021 18:09	43,95	107	MAZOMBA	ITAGUAI
86565334	969140	19/12/2021 17:26	19/12/2021 18:09	43,95	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85083687	4560241	24/09/2021 09:57	24/09/2021 19:06	549,5	102	MAZOMBA	ITAGUAI
85083687	4560241	24/09/2021 09:57	24/09/2021 19:06	549,5	1	MAZOMBA	ITAGUAI
82336287	4349719	16/04/2021 11:07	16/04/2021 21:00	593	100	MAZOMBA	ITAGUAI
82336287	4349719	16/04/2021 11:07	16/04/2021 21:00	593	100	MAZOMBA	ITAGUAI
91047618	5231523	01/02/2023 14:16	02/02/2023 10:00	1184,48	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91047618	5231523	01/02/2023 14:16	02/02/2023 10:00	1184,48	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92174379	5567185	27/08/2023 17:21	28/08/2023 13:05	1184	58	MAZOMBA	ITAGUAI
92174379	5567185	27/08/2023 17:21	28/08/2023 13:05	1184	2	MAZOMBA	ITAGUAI
93213291	5890581	20/01/2024 09:45	20/01/2024 15:17	332,47	2	MAZOMBA	ITAGUAI
93213291	5890581	20/01/2024 09:45	20/01/2024 15:17	332,47	2	MAZOMBA	ITAGUAI
90195299	4996219	10/09/2022 13:58	10/09/2022 17:34	216	13	MAZOMBA	ITAGUAI
90085666	4971327	20/08/2022 15:13	20/08/2022 17:22	129,7	12	MAZOMBA	ITAGUAI
86122275	4664637	03/12/2021 09:40	03/12/2021 16:50	430	11	MAZOMBA	ITAGUAI
92113055	5547777	16/08/2023 10:34	16/08/2023 13:11	157,35	17	MAZOMBA	ITAGUAI
86122275	4664641	03/12/2021 09:40	03/12/2021 16:50	430	1	MAZOMBA	ITAGUAI

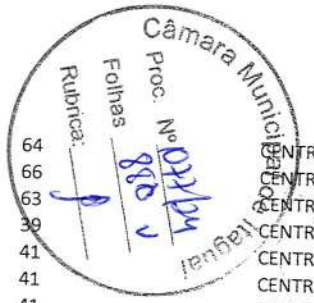

81329021	4226581	21/02/2021 23:49	21/02/2021 23:53	4,12	64	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90871174	5178513	05/01/2023 14:31	05/01/2023 16:16	105,37	66	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93803106	6068373	22/03/2024 12:09	23/03/2024 00:12	723,65	63	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90184094	4993231	08/09/2022 07:47	08/09/2022 09:26	99,48	39	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92513300	5675127	26/10/2023 08:01	26/10/2023 11:20	199,23	41	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92306404	5607325	22/09/2023 13:00	22/09/2023 14:59	119,42	41	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91125296	5254467	10/02/2023 18:12	10/02/2023 20:50	158,65	41	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90616712	5105137	24/11/2022 07:07	25/11/2022 02:23	1156	41	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92222799	5668011	06/09/2023 10:09	06/09/2023 12:28	139,32	46	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91843405	5467429	22/06/2023 09:27	22/06/2023 12:39	192,67	40	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90157152	4986869	02/09/2022 13:50	02/09/2022 15:15	85,68	44	CENTRO(IT)	ITAGUAI
83806265	4420283	13/07/2021 13:52	13/07/2021 15:22	90,68	43	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
90942769	5201885	17/01/2023 11:46	17/01/2023 19:05	439	42	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
83869060	4451839	05/08/2021 09:00	05/08/2021 11:00	119,98	40	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
91844356	5466529	22/06/2023 13:12	22/06/2023 20:12	420,92	9	PARQUE INDEPENDENCIA	ITAGUAI
87963256	1083364	21/02/2022 23:22	22/02/2022 01:05	103,17	2	MAZOMBA	ITAGUAI
91900051	5482077	06/07/2023 08:25	06/07/2023 10:01	96,35	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93448813	5960799	12/02/2024 06:54	12/02/2024 08:57	123,25	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92919172	5804541	19/12/2023 09:25	19/12/2023 14:56	331,22	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92089265	5541713	13/08/2023 13:36	13/08/2023 17:30	234,3	1	MAZOMBA	ITAGUAI
93743881	6054157	16/03/2024 17:43	16/03/2024 20:25	162,53	1	MAZOMBA	ITAGUAI
90546172	5082101	12/11/2022 10:04	12/11/2022 12:48	164	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92086815	5541709	12/08/2023 19:17	13/08/2023 16:57	1300,87	1	MAZOMBA	ITAGUAI
91845961	5466613	22/06/2023 19:12	22/06/2023 21:49	157,33	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86104212	4619545	17/11/2021 21:13	18/11/2021 00:19	186	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85672138	4560787	25/10/2021 12:25	25/10/2021 15:28	183,32	65	MAZOMBA	ITAGUAI
93079862	5955163	10/01/2024 11:24	10/01/2024 14:17	173,83	64	MAZOMBA	ITAGUAI
93075702	5851455	09/01/2024 21:55	10/01/2024 03:41	346,47	23	MAZOMBA	ITAGUAI
93655780	6026881	05/03/2024 20:51	06/03/2024 03:15	384	52	MAZOMBA	ITAGUAI
93655780	6026881	05/03/2024 20:51	06/03/2024 03:15	384	15	MAZOMBA	ITAGUAI
86122275	4664639	03/12/2021 09:40	03/12/2021 16:50	430	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89884891	4833591	15/07/2022 21:44	16/07/2022 00:45	181,05	1	MAZOMBA	ITAGUAI
87611814	1021208	03/02/2022 08:27	03/02/2022 11:00	153,02	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92839784	5780287	08/12/2023 11:36	09/12/2023 01:40	844,52	1	MAZOMBA	ITAGUAI
92526723	5681981	28/10/2023 09:03	28/10/2023 12:29	206,5	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89796048	4744541	30/06/2022 08:16	30/06/2022 17:14	538,5	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89796048	4744541	30/06/2022 08:16	30/06/2022 17:14	538,5	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89819883	4755041	04/07/2022 18:54	05/07/2022 16:11	1277,37	1	MAZOMBA	ITAGUAI
89819883	4755041	04/07/2022 18:54	05/07/2022 16:11	1277,37	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86044426	4583619	13/11/2021 17:42	13/11/2021 19:28	106,33	1	MAZOMBA	ITAGUAI
86044426	4583619	13/11/2021 17:42	13/11/2021 19:28	106,33	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85243397	4530303	01/10/2021 20:06	01/10/2021 22:36	150,13	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85243397	4530303	01/10/2021 20:06	01/10/2021 22:36	150,13	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85082951	4520581	24/09/2021 09:26	24/09/2021 14:19	293,27	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85082951	4520581	24/09/2021 09:26	24/09/2021 14:19	293,27	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85062293	4524799	23/09/2021 09:04	23/09/2021 18:30	566,37	1	MAZOMBA	ITAGUAI
85062293	4524799	23/09/2021 09:04	23/09/2021 18:30	566,37	1	MAZOMBA	ITAGUAI

85664667	4560233	25/10/2021 07:17	25/10/2021 11:27	250,12	50	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92995515	5829161	29/12/2023 12:19	29/12/2023 14:31	132,68	66	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92169668	5575077	27/08/2023 08:02	27/08/2023 09:17	75,82	68	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92035275	5525737	03/08/2023 16:29	03/08/2023 18:05	96,88	72	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92164597	5563695	25/08/2023 18:08	25/08/2023 19:42	94,08	71	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92009022	5516539	28/07/2023 14:55	28/07/2023 19:07	252,07	72	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91991919	5511647	24/07/2023 15:47	24/07/2023 17:43	116,22	72	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91895716	5480843	05/07/2023 06:00	05/07/2023 08:45	165,2	72	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91141652	5260059	13/02/2023 11:23	13/02/2023 12:35	72,38	73	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93166380	6000879	17/01/2024 01:01	17/01/2024 09:33	512	66	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93289541	5913557	26/01/2024 17:28	26/01/2024 18:18	49,57	66	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93134182	5866275	14/01/2024 14:14	14/01/2024 20:03	349,13	66	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
87372390	996178	23/01/2022 06:12	23/01/2022 06:46	33,35	2	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91708740	5426707	20/05/2023 16:19	20/05/2023 19:01	162,15	59	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90048927	4964781	16/08/2022 08:55	16/08/2022 10:24	89,17	1	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90048927	4964781	16/08/2022 08:55	16/08/2022 10:24	89,17	95	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
90828936	5166433	30/12/2022 14:41	30/12/2022 17:53	192,5	41	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90636496	5110595	28/11/2022 11:38	28/11/2022 15:43	245	41	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90121637	4979629	28/08/2022 15:49	28/08/2022 17:15	86,83	41	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92571193	5695823	03/11/2023 21:24	04/11/2023 09:33	729,67	35	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85100092	4521471	24/09/2021 18:35	24/09/2021 20:12	97,07	54	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93344993	6017775	01/03/2024 10:20	01/03/2024 16:00	340	45	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91333679	5317543	08/03/2023 17:18	08/03/2023 20:59	221,58	60	VALE DO SOL	ITAGUAI
90116264	4978303	26/08/2022 19:51	26/08/2022 22:15	144,68	125	ENGENHO	ITAGUAI
90925711	5196663	14/01/2023 22:36	15/01/2023 00:22	106,47	122	ENGENHO	ITAGUAI
93905867	6092635	04/04/2024 01:05	04/04/2024 03:12	127,93	89	ENGENHO	ITAGUAI
93905867	6092635	04/04/2024 01:05	04/04/2024 03:12	127,93	5	ENGENHO	ITAGUAI
93117079	5862017	12/01/2024 22:05	13/01/2024 06:25	500,25	88	ENGENHO	ITAGUAI
80816552	4178109	23/01/2021 22:41	24/01/2021 00:33	112,83	126	ENGENHO	ITAGUAI
91870375	5473833	29/06/2023 09:36	29/06/2023 11:56	140,15	124	ENGENHO	ITAGUAI
89277508	1229330	14/05/2022 19:56	14/05/2022 22:50	174,2	71	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89278614	1229580	15/05/2022 10:09	15/05/2022 12:23	134,25	71	CENTRO(IT)	ITAGUAI
89086577	1211122	30/04/2022 08:35	30/04/2022 12:14	219,47	71	CENTRO(IT)	ITAGUAI
91521544	5422509	10/04/2023 11:34	10/04/2023 12:22	48,23	69	CENTRO(IT)	ITAGUAI
93435292	5956715	10/02/2024 00:29	10/02/2024 04:14	225,58	64	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90613326	5105053	24/11/2022 02:25	25/11/2022 00:40	1335	61	MONTE SERRAT	ITAGUAI
85407869	4543477	11/10/2021 16:27	11/10/2021 18:52	144,4	61	MONTE SERRAT	ITAGUAI
82933571	4360385	24/05/2021 10:14	24/05/2021 11:41	87,62	57	MONTE SERRAT	ITAGUAI
92736312	5740893	23/11/2023 23:13	24/11/2023 00:41	88,77	53	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90319943	5024107	03/10/2022 09:39	03/10/2022 13:24	225,17	30	MONTE SERRAT	ITAGUAI
86550884	4631175	11/12/2021 09:26	11/12/2021 14:28	302	28	MONTE SERRAT	ITAGUAI
82788845	4364199	27/05/2021 09:10	27/05/2021 15:44	394,02	29	MONTE SERRAT	ITAGUAI
82907887	4357065	21/05/2021 12:03	21/05/2021 15:45	222,07	28	MONTE SERRAT	ITAGUAI
87766893	1046076	11/02/2022 00:20	11/02/2022 05:14	294,53	55	MONTE SERRAT	ITAGUAI
87737645	1041454	09/02/2022 16:46	09/02/2022 20:21	215,13	54	MONTE SERRAT	ITAGUAI
84392982	4491795	31/08/2021 15:00	31/08/2021 16:00	60	53	MONTE SERRAT	ITAGUAI
81328178	4226579	21/02/2021 18:12	21/02/2021 23:45	333,67	64	CENTRO(IT)	ITAGUAI

92527802	5681949	28/10/2023 08:23	28/10/2023 11:44	201	9	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90661301	5123493	02/12/2022 12:39	02/12/2022 15:21	162	56	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
86697880	4653971	17/12/2021 22:07	18/12/2021 12:10	843	55	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
84392858	4491241	31/08/2021 08:09	31/08/2021 09:30	80,18	55	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
86261481	4599929	26/11/2021 14:06	26/11/2021 16:05	119,12	70	ENGENHO	ITAGUAI
92639076	5713513	14/11/2023 19:52	15/11/2023 02:00	368,22	70	ENGENHO	ITAGUAI
90616707	5104235	24/11/2022 04:38	24/11/2022 15:42	664	71	ENGENHO	ITAGUAI
90386386	5039911	16/10/2022 13:33	16/10/2022 15:21	108	72	ENGENHO	ITAGUAI
86556022	4634759	12/12/2021 15:15	13/12/2021 01:00	585,03	72	ENGENHO	ITAGUAI
82528243	4332081	28/04/2021 22:46	29/04/2021 00:52	126,48	70	ENGENHO	ITAGUAI
91276740	5299663	28/02/2023 21:53	01/03/2023 04:35	402,03	71	ENGENHO	ITAGUAI
92293663	5602923	20/09/2023 05:49	20/09/2023 07:18	89,93	69	ENGENHO	ITAGUAI
91965387	5501109	19/07/2023 17:16	19/07/2023 19:19	123,07	69	ENGENHO	ITAGUAI
91652685	5412127	07/05/2023 06:00	07/05/2023 08:17	137,58	69	ENGENHO	ITAGUAI
93509422	5977771	18/02/2024 15:35	18/02/2024 17:08	93,5	44	ENGENHO	ITAGUAI
93118332	5862507	12/01/2024 17:20	13/01/2024 10:29	1029,65	44	ENGENHO	ITAGUAI
87849326	1108822	16/02/2022 00:11	16/02/2022 11:04	653,67	0	ENGENHO	ITAGUAI
87849326	1108822	16/02/2022 00:11	16/02/2022 11:04	653,67	101	ENGENHO	ITAGUAI
93375387	5981081	04/02/2024 17:13	04/02/2024 21:58	285,58	95	ENGENHO	ITAGUAI
92100715	5570557	14/08/2023 19:29	15/08/2023 04:45	556,52	55	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
82319117	4309355	15/04/2021 23:25	16/04/2021 00:38	73,2	121	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92532949	5683525	29/10/2023 17:46	29/10/2023 19:39	113,33	1	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92532949	5683525	29/10/2023 17:46	29/10/2023 19:39	113,33	91	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92532949	5683525	29/10/2023 17:46	29/10/2023 19:39	113,33	9	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
91167942	5267253	15/02/2023 18:40	16/02/2023 06:25	705	124	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90676173	5123361	06/12/2022 04:05	06/12/2022 05:29	84	44	VILA GENI	ITAGUAI
91355366	5323757	11/03/2023 17:52	11/03/2023 19:31	99,97	45	VILA GENI	ITAGUAI
91604239	5395231	26/04/2023 04:27	26/04/2023 06:00	93,95	43	VILA GENI	ITAGUAI
92042883	5528397	05/08/2023 16:43	05/08/2023 17:28	45,98	43	VILA GENI	ITAGUAI
92142428	5569679	21/08/2023 23:30	22/08/2023 00:12	42,6	43	VILA GENI	ITAGUAI
92148273	5558623	23/08/2023 04:48	23/08/2023 10:01	313,65	43	VILA GENI	ITAGUAI
92040597	5527515	04/08/2023 20:40	04/08/2023 22:13	93,47	45	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90506924	5071841	06/11/2022 15:32	06/11/2022 18:19	167	91	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90385362	5039643	16/10/2022 07:42	16/10/2022 10:08	146	92	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90377583	5037999	14/10/2022 09:21	14/10/2022 14:41	320	92	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92793583	5765267	02/12/2023 15:43	02/12/2023 19:06	203,95	85	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92778551	5761331	30/11/2023 08:06	30/11/2023 16:26	500,93	84	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92204261	5576989	02/09/2023 08:41	02/09/2023 10:45	124	85	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92222754	5661591	06/09/2023 06:47	06/09/2023 14:34	467	81	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
91473290	5355393	31/03/2023 17:46	31/03/2023 19:41	115,03	91	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
91300806	5307659	04/03/2023 07:41	04/03/2023 10:45	184,55	91	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93652184	6027811	05/03/2024 20:55	06/03/2024 10:03	788,48	93	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93827418	6073897	24/03/2024 12:00	24/03/2024 20:29	509,15	93	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
93817106	6073795	22/03/2024 16:18	23/03/2024 15:56	1418	93	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
82360039	4345527	19/04/2021 13:38	19/04/2021 14:55	77,43	65	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90781205	5153537	21/12/2022 15:20	21/12/2022 20:34	314	54	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
88801542	1164284	09/04/2022 20:43	09/04/2022 21:38	55,88	45	VILA MARGARIDA	ITAGUAI

86597450	4639839	13/12/2021 13:20	14/12/2021 08:40	1160	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86688932	985868	18/12/2021 08:47	18/12/2021 09:11	24,2	82	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86688932	985868	18/12/2021 08:47	18/12/2021 09:11	24,2	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
84847262	4504289	11/09/2021 18:01	11/09/2021 18:45	44	90	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
84847262	4504289	11/09/2021 18:01	11/09/2021 18:45	44	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86816174	4673509	24/12/2021 18:54	24/12/2021 20:00	66,05	88	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86816174	4673509	24/12/2021 18:54	24/12/2021 20:00	66,05	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81324910	4225461	20/02/2021 22:24	21/02/2021 00:45	141,82	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80915975	4185513	28/01/2021 22:26	29/01/2021 09:30	664	86	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81448265	4234051	27/02/2021 00:15	27/02/2021 07:38	443,63	86	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80915975	4185513	28/01/2021 22:26	29/01/2021 09:30	664	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81448265	4234051	27/02/2021 00:15	27/02/2021 07:38	443,63	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91937884	5492185	14/07/2023 05:19	14/07/2023 08:27	188	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91516524	5369113	08/04/2023 22:30	09/04/2023 12:53	863,32	89	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91511819	5367733	08/04/2023 02:23	08/04/2023 09:04	401,42	89	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91512826	5367933	08/04/2023 09:10	08/04/2023 12:24	194,32	89	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91513881	5368507	08/04/2023 12:40	08/04/2023 21:17	517,77	89	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91937884	5492185	14/07/2023 05:19	14/07/2023 08:27	188	89	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91772202	5444705	04/06/2023 16:13	04/06/2023 18:53	160,12	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91772202	5444705	04/06/2023 16:13	04/06/2023 18:53	160,12	89	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91516524	5369113	08/04/2023 22:30	09/04/2023 12:53	863,32	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91511819	5367733	08/04/2023 02:23	08/04/2023 09:04	401,42	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91512826	5367933	08/04/2023 09:10	08/04/2023 12:24	194,32	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91513881	5368507	08/04/2023 12:40	08/04/2023 21:17	517,77	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91444870	5346659	28/03/2023 06:48	28/03/2023 08:19	91,2	89	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91444870	5346659	28/03/2023 06:48	28/03/2023 08:19	91,2	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91299524	5307069	03/03/2023 20:04	04/03/2023 01:12	308,67	89	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91299524	5307069	03/03/2023 20:04	04/03/2023 01:12	308,67	75	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93746949	6054901	17/03/2024 08:18	17/03/2024 11:53	215,35	75	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93661087	6029895	06/03/2024 13:35	06/03/2024 19:32	357,9	37	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
89544143	1254724	04/06/2022 08:11	04/06/2022 15:33	442	40	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88425807	1124476	20/03/2022 20:37	21/03/2022 07:00	623,02	37	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88392577	1119684	17/03/2022 22:08	17/03/2022 23:57	109	38	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88059740	1093384	27/02/2022 16:54	27/02/2022 18:25	91,2	37	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86610407	4642101	14/12/2021 17:21	15/12/2021 00:55	454,73	39	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81324910	4225463	20/02/2021 22:25	21/02/2021 00:45	140,82	39	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
82925608	4358183	22/05/2021 13:11	22/05/2021 15:46	155,02	40	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80918225	4185591	29/01/2021 08:09	29/01/2021 09:30	81	40	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91511819	5367729	08/04/2023 01:31	08/04/2023 09:04	453,42	40	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91512826	5367935	08/04/2023 09:28	08/04/2023 12:24	176,32	40	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91299524	5307073	03/03/2023 20:28	04/03/2023 01:12	284,67	40	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
84392956	4491621	31/08/2021 12:57	31/08/2021 14:40	103	5	MONTE SERRAT	ITAGUAI
90068038	4970477	19/08/2022 08:50	20/08/2022 02:55	1085,02	7	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90068038	4970477	19/08/2022 08:50	20/08/2022 02:55	1085,02	100	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
88027912	1089760	24/02/2022 16:13	24/02/2022 17:51	98,02	3	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
88027912	1089760	24/02/2022 16:13	24/02/2022 17:51	98,02	100	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92527802	5681949	28/10/2023 08:23	28/10/2023 11:44	201	97	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI

Número do Serviço	Identificador da Interrupção	Início Da interrupção	Fim da Interrupção	Duração (em minutos)	Clientes Afetados	BAIRRO	MUNICIPIO
89857225	4940893	29/07/2022 10:12	29/07/2022 15:16	304,83	26	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90615921	5103789	24/11/2022 06:30	24/11/2022 13:16	406	26	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90618919	5104325	24/11/2022 13:17	24/11/2022 16:38	201	26	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90627153	5107277	26/11/2022 08:04	26/11/2022 08:18	14	26	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90415616	5045601	20/10/2022 17:16	20/10/2022 20:06	170	26	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
89088916	1211612	30/04/2022 10:30	30/04/2022 16:24	354,97	27	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
82924694	4358219	22/05/2021 11:48	22/05/2021 16:10	262	27	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92641943	5714637	15/11/2023 05:58	15/11/2023 12:43	405,62	27	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92641943	5714637	15/11/2023 05:58	15/11/2023 12:43	405,62	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91742036	5436441	29/05/2023 06:39	29/05/2023 12:07	328,42	26	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91222338	5284389	22/02/2023 06:56	22/02/2023 10:50	234,1	26	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91208903	5280303	20/02/2023 09:05	20/02/2023 13:48	283,47	26	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90821462	5173611	29/12/2022 09:43	29/12/2022 11:39	116,13	73	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
89544143	1254726	04/06/2022 09:24	04/06/2022 15:33	369	69	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88392577	1119682	17/03/2022 22:07	17/03/2022 23:57	110	70	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88059740	1093392	27/02/2022 17:18	27/02/2022 18:25	67,2	71	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88435912	1125716	21/03/2022 07:08	21/03/2022 14:25	437,4	73	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88425807	1124478	20/03/2022 20:52	21/03/2022 07:00	608,02	73	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86610407	4642097	14/12/2021 15:24	15/12/2021 00:55	571,73	70	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86601457	4640843	14/12/2021 09:26	14/12/2021 15:54	388,95	73	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86816174	4673507	24/12/2021 18:48	24/12/2021 20:00	72,05	70	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
82289420	4306501	14/04/2021 15:14	14/04/2021 18:17	183,03	69	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80918225	4185589	29/01/2021 07:04	29/01/2021 09:30	146	68	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80999855	4192633	02/02/2021 18:25	02/02/2021 18:58	33	68	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91444870	5346657	28/03/2023 05:20	28/03/2023 08:19	179,2	72	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90953487	5205235	19/01/2023 11:12	19/01/2023 13:42	150,3	72	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
87703756	1036140	08/02/2022 12:16	08/02/2022 13:00	44,92	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88451551	1126544	21/03/2022 14:59	21/03/2022 21:09	370,67	93	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88451551	1126544	21/03/2022 14:59	21/03/2022 21:09	370,67	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88435912	1125714	21/03/2022 07:04	21/03/2022 14:25	441,4	93	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88435912	1125714	21/03/2022 07:04	21/03/2022 14:25	441,4	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88460097	1127342	22/03/2022 07:37	22/03/2022 12:14	277,25	86	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88460097	1127342	22/03/2022 07:37	22/03/2022 12:14	277,25	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88392577	1119680	17/03/2022 21:55	17/03/2022 23:57	122	86	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88392577	1119680	17/03/2022 21:55	17/03/2022 23:57	122	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88621818	1141066	30/03/2022 22:02	31/03/2022 00:49	167,95	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88621818	1141066	30/03/2022 22:02	31/03/2022 00:49	167,95	87	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88425807	1124474	20/03/2022 19:10	21/03/2022 07:00	710,02	93	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88425807	1124474	20/03/2022 19:10	21/03/2022 07:00	710,02	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
87926483	1072826	18/02/2022 18:12	18/02/2022 19:27	75,32	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
87926483	1072826	18/02/2022 18:12	18/02/2022 19:27	75,32	88	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88059740	1093386	27/02/2022 16:58	27/02/2022 18:25	87,2	87	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88059740	1093386	27/02/2022 16:58	27/02/2022 18:25	87,2	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
87703756	1036140	08/02/2022 12:16	08/02/2022 13:00	44,92	88	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81324910	4225461	20/02/2021 22:24	21/02/2021 00:45	141,82	86	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86597450	4639839	13/12/2021 13:20	14/12/2021 08:40	1160	93	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022/04
Folhas 882
Rubrica:

91125047	5255719	10/02/2023 17:49	11/02/2023 11:10	1041,53	1	BRISAMAR	ITAGUAI
91125047	5255719	10/02/2023 17:49	11/02/2023 11:10	1041,53	31	BRISAMAR	ITAGUAI
91125047	5255719	10/02/2023 17:49	11/02/2023 11:10	1041,53	10	BRISAMAR	ITAGUAI
91125047	5255719	10/02/2023 17:49	11/02/2023 11:10	1041,53	18	BRISAMAR	ITAGUAI
88435246	1124744	21/03/2022 08:45	21/03/2022 09:38	53,2	42	BRISAMAR	ITAGUAI
83057713	4368479	30/05/2021 20:01	30/05/2021 23:46	225	46	BRISAMAR	ITAGUAI
90260789	5029211	22/09/2022 17:01	22/09/2022 17:41	40,92	160	BRISAMAR	ITAGUAI
89850603	4938529	26/07/2022 10:00	26/07/2022 15:30	330	164	BRISAMAR	ITAGUAI
86577645	4639273	13/12/2021 08:53	14/12/2021 04:35	1182,87	168	BRISAMAR	ITAGUAI
86099413	4608069	02/12/2021 10:30	02/12/2021 17:00	390	164	BRISAMAR	ITAGUAI
91247966	5292377	25/02/2023 10:18	25/02/2023 13:17	179,18	168	BRISAMAR	ITAGUAI
91973093	5503197	20/07/2023 12:44	20/07/2023 16:36	232,7	179	BRISAMAR	ITAGUAI
91973093	5503197	20/07/2023 12:44	20/07/2023 16:36	232,7	3	BRISAMAR	ITAGUAI
91286198	5303553	02/03/2023 08:11	02/03/2023 11:20	189	3	BRISAMAR	ITAGUAI
91286198	5303553	02/03/2023 08:11	02/03/2023 11:20	189	168	BRISAMAR	ITAGUAI
91247966	5292377	25/02/2023 10:18	25/02/2023 13:17	179,18	3	BRISAMAR	ITAGUAI
85032732	4518113	22/09/2021 10:32	22/09/2021 17:41	429,05	44	PIRANEMA	ITAGUAI
84630005	4489785	29/08/2021 13:04	29/08/2021 15:14	130,48	43	PIRANEMA	ITAGUAI
82020000	4279025	30/03/2021 08:57	30/03/2021 12:15	198,03	45	PIRANEMA	ITAGUAI
91740849	5446499	29/05/2023 07:00	29/05/2023 18:40	700	39	PIRANEMA	ITAGUAI
91557016	5380655	16/04/2023 09:00	16/04/2023 11:58	178,6	39	PIRANEMA	ITAGUAI
93270128	5907153	24/01/2024 19:33	25/01/2024 02:15	402	42	PIRANEMA	ITAGUAI
93180327	5880417	17/01/2024 22:45	18/01/2024 02:14	209,15	42	PIRANEMA	ITAGUAI
90892658	5185929	09/01/2023 14:38	09/01/2023 17:56	198,82	1	PIRANEMA	ITAGUAI
93463079	6007135	13/02/2024 13:21	13/02/2024 20:34	433,15	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90849936	5173253	31/12/2022 18:19	03/01/2023 12:26	3967,2	3	PIRANEMA	ITAGUAI
87571693	1018460	01/02/2022 14:47	02/02/2022 12:35	1308,27	3	PIRANEMA	ITAGUAI
84630005	4489787	29/08/2021 13:05	29/08/2021 15:14	129,48	3	PIRANEMA	ITAGUAI
82043536	4285863	31/03/2021 09:35	02/04/2021 12:09	3034,98	3	PIRANEMA	ITAGUAI
82100804	4290321	05/04/2021 08:32	05/04/2021 13:32	300,38	3	PIRANEMA	ITAGUAI
81122954	4206427	08/02/2021 22:20	09/02/2021 02:59	279,47	3	PIRANEMA	ITAGUAI
81486090	4238361	02/03/2021 07:58	02/03/2021 10:39	161,78	3	PIRANEMA	ITAGUAI
81325689	4225669	21/02/2021 06:53	21/02/2021 09:02	129,5	3	PIRANEMA	ITAGUAI
81362748	4231981	23/02/2021 12:13	25/02/2021 15:58	3105,42	3	PIRANEMA	ITAGUAI
92994888	5829461	29/12/2023 11:25	29/12/2023 16:16	291,62	3	PIRANEMA	ITAGUAI
93270128	5907143	24/01/2024 18:59	25/01/2024 02:15	436	3	PIRANEMA	ITAGUAI
90658912	5117317	02/12/2022 06:04	02/12/2022 10:49	285	6	PIRANEMA	ITAGUAI
89614044	1264460	10/06/2022 13:41	10/06/2022 17:59	258,93	6	PIRANEMA	ITAGUAI
89027752	1207796	27/04/2022 13:50	27/04/2022 20:50	420,45	6	PIRANEMA	ITAGUAI
87571757	1017418	02/02/2022 03:29	02/02/2022 04:15	45,83	6	PIRANEMA	ITAGUAI
87379560	994060	24/01/2022 06:21	24/01/2022 09:17	176	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81308735	4223751	19/02/2021 14:10	19/02/2021 17:43	213,57	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81325252	4225449	20/02/2021 17:00	21/02/2021 00:12	432	6	PIRANEMA	ITAGUAI
92391672	5635519	06/10/2023 05:21	06/10/2023 06:52	91,97	7	PIRANEMA	ITAGUAI
92226118	5583823	06/09/2023 14:17	06/09/2023 20:42	385,07	7	PIRANEMA	ITAGUAI
92221243	5581887	05/09/2023 18:44	05/09/2023 21:23	159,83	7	PIRANEMA	ITAGUAI
91969034	5503075	20/07/2023 03:56	20/07/2023 15:59	723,93	7	PIRANEMA	ITAGUAI

91740849	5446505	29/05/2023 08:35	29/05/2023 18:40	605	7	PIRANEMA	ITAGUAI
90951749	5205063	19/01/2023 07:11	19/01/2023 11:17	246,17	6	PIRANEMA	ITAGUAI
93655780	6026883	05/03/2024 20:53	06/03/2024 03:15	382	7	PIRANEMA	ITAGUAI
93521659	6013993	20/02/2024 06:19	20/02/2024 10:54	275,58	7	PIRANEMA	ITAGUAI
93455658	5963931	12/02/2024 17:59	13/02/2024 12:09	1090,13	7	PIRANEMA	ITAGUAI
93511959	5978533	19/02/2024 05:30	19/02/2024 09:55	265,48	7	PIRANEMA	ITAGUAI
93270128	5907145	24/01/2024 19:19	25/01/2024 02:15	416	7	PIRANEMA	ITAGUAI
93271371	5909151	25/01/2024 10:04	25/01/2024 14:17	253,78	7	PIRANEMA	ITAGUAI
93180327	5880411	17/01/2024 22:40	18/01/2024 02:14	214,15	7	PIRANEMA	ITAGUAI
93262994	5906507	24/01/2024 16:20	24/01/2024 16:45	25	7	PIRANEMA	ITAGUAI
82020000	4279023	30/03/2021 08:03	30/03/2021 12:15	252,03	7	PIRANEMA	ITAGUAI
81092004	4202809	06/02/2021 16:55	07/02/2021 04:40	705,87	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81098641	4204481	07/02/2021 16:41	08/02/2021 05:35	774,25	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81226931	4215001	13/02/2021 19:40	13/02/2021 23:04	204,03	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81122788	4206425	08/02/2021 21:31	09/02/2021 03:57	386,07	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81486090	4238353	02/03/2021 06:25	02/03/2021 10:39	254,78	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81201052	4211673	11/02/2021 19:54	12/02/2021 00:20	266	6	PIRANEMA	ITAGUAI
92994888	5829463	29/12/2023 12:39	29/12/2023 16:16	217,62	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81098839	4204483	07/02/2021 17:15	08/02/2021 04:00	645,68	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81226931	4215005	13/02/2021 19:44	13/02/2021 23:04	200,03	3	PIRANEMA	ITAGUAI
81201052	4211675	11/02/2021 20:01	12/02/2021 00:20	259	3	PIRANEMA	ITAGUAI
80686840	4165935	17/01/2021 00:19	17/01/2021 03:55	216,6	3	PIRANEMA	ITAGUAI
92994888	5829459	29/12/2023 11:20	29/12/2023 16:16	296,62	3	PIRANEMA	ITAGUAI
93180327	5880415	17/01/2024 22:43	18/01/2024 02:14	211,15	3	PIRANEMA	ITAGUAI
90697778	5131149	10/12/2022 09:31	10/12/2022 17:04	453	3	PIRANEMA	ITAGUAI
90659454	5117889	02/12/2022 08:49	02/12/2022 15:45	416	4	PIRANEMA	ITAGUAI
86287901	4602207	28/11/2021 09:41	28/11/2021 12:16	155,72	4	PIRANEMA	ITAGUAI
92994888	5829457	29/12/2023 11:12	29/12/2023 16:16	304,62	5	PIRANEMA	ITAGUAI
90836204	5178287	31/12/2022 15:48	02/01/2023 18:42	3054,52	5	PIRANEMA	ITAGUAI
82115685	4291697	06/04/2021 10:30	06/04/2021 11:48	78,05	3	PIRANEMA	ITAGUAI
81486090	4238355	02/03/2021 06:27	02/03/2021 10:39	252,78	3	PIRANEMA	ITAGUAI
81477744	4237697	01/03/2021 17:44	01/03/2021 20:24	160,98	3	PIRANEMA	ITAGUAI
93002036	5831313	30/12/2023 12:25	30/12/2023 14:08	103,68	3	PIRANEMA	ITAGUAI
92994888	5829465	29/12/2023 12:44	29/12/2023 16:16	212,62	3	PIRANEMA	ITAGUAI
92103114	5546791	14/08/2023 17:43	16/08/2023 02:34	1971,22	3	PIRANEMA	ITAGUAI
91735567	5434753	27/05/2023 14:12	27/05/2023 19:35	323,87	3	PIRANEMA	ITAGUAI
93041134	5843637	05/01/2024 10:35	05/01/2024 17:28	413,57	3	PIRANEMA	ITAGUAI
90636380	5110593	28/11/2022 08:34	28/11/2022 14:26	352	3	PIRANEMA	ITAGUAI
90631743	5108767	27/11/2022 08:36	27/11/2022 12:03	207	46	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
88451060	1126078	21/03/2022 15:00	21/03/2022 16:50	109,47	46	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
82087202	4287693	03/04/2021 09:39	03/04/2021 12:45	186	48	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
81236062	4217193	15/02/2021 10:45	15/02/2021 13:14	149,12	49	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92572713	5695949	03/11/2023 19:56	04/11/2023 10:29	873,72	48	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92521304	5680805	27/10/2023 08:17	27/10/2023 15:27	430,33	43	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
91778300	5446133	05/06/2023 16:09	05/06/2023 18:00	110,07	43	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
90996519	5218211	27/01/2023 01:19	27/01/2023 04:33	194,15	43	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
90852612	5173147	03/01/2023 06:04	03/01/2023 11:59	355,4	48	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
					48	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 0116/24
Folhas 883 v
Rubrica

93785226	6063155	21/03/2024 06:40	21/03/2024 12:47	367,53	43	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
93519452	5980431	19/02/2024 18:29	19/02/2024 20:55	146,43	42	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
87113002	957604	09/01/2022 01:26	09/01/2022 15:10	824,43	2	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
82852119	4353785	18/05/2021 14:54	18/05/2021 16:15	81	1	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
91613176	5398525	27/04/2023 15:24	28/04/2023 01:48	624,15	2	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
91616019	5398649	28/04/2023 06:59	28/04/2023 07:53	54,32	2	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
89373606	1239374	22/05/2022 21:22	23/05/2022 00:50	208,05	36	PIRANEMA	ITAGUAI
89370248	1238308	21/05/2022 16:20	21/05/2022 18:10	110,6	36	PIRANEMA	ITAGUAI
89388783	1240794	23/05/2022 17:42	23/05/2022 20:46	184,52	36	PIRANEMA	ITAGUAI
91891364	5480095	03/07/2023 17:28	04/07/2023 13:19	1191,1	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91891364	5480095	03/07/2023 17:28	04/07/2023 13:19	1191,1	37	PIRANEMA	ITAGUAI
91987039	5508309	23/07/2023 13:37	23/07/2023 16:34	177,33	37	PIRANEMA	ITAGUAI
91987039	5508309	23/07/2023 13:37	23/07/2023 16:34	177,33	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91863262	5471697	27/06/2023 12:59	27/06/2023 16:14	195,25	37	PIRANEMA	ITAGUAI
91863262	5471697	27/06/2023 12:59	27/06/2023 16:14	195,25	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90616449	5103159	24/11/2022 06:54	24/11/2022 10:12	198,25	62	PIRANEMA	ITAGUAI
86820738	936258	26/12/2021 06:58	26/12/2021 12:00	302	62	PIRANEMA	ITAGUAI
84630005	4489781	29/08/2021 12:44	29/08/2021 15:14	150,48	65	PIRANEMA	ITAGUAI
82020000	4279027	30/03/2021 09:00	30/03/2021 12:15	195,03	65	PIRANEMA	ITAGUAI
81486090	4238357	02/03/2021 06:55	02/03/2021 10:39	224,78	64	PIRANEMA	ITAGUAI
81201052	4211671	11/02/2021 19:37	12/02/2021 00:20	283	64	PIRANEMA	ITAGUAI
81219935	4213371	12/02/2021 17:51	12/02/2021 19:13	82,3	64	PIRANEMA	ITAGUAI
91747643	5454691	30/05/2023 19:23	30/05/2023 20:12	49,53	57	PIRANEMA	ITAGUAI
93258222	5903041	23/01/2024 18:35	24/01/2024 02:09	454	59	PIRANEMA	ITAGUAI
85404605	4543309	11/10/2021 10:36	11/10/2021 16:56	380,72	35	PIRANEMA	ITAGUAI
92650706	5761197	16/11/2023 12:10	16/11/2023 12:15	5,28	29	PIRANEMA	ITAGUAI
92655258	5719101	16/11/2023 14:26	16/11/2023 17:01	155,85	33	PIRANEMA	ITAGUAI
91740849	5446507	29/05/2023 08:41	29/05/2023 18:40	599	36	PIRANEMA	ITAGUAI
87110165	956078	08/01/2022 17:52	08/01/2022 21:00	188	12	PIRANEMA	ITAGUAI
84630005	4489783	29/08/2021 12:54	29/08/2021 15:14	140,48	13	PIRANEMA	ITAGUAI
82020000	4279021	30/03/2021 07:54	30/03/2021 12:15	261,03	12	PIRANEMA	ITAGUAI
81226931	4215007	13/02/2021 19:47	13/02/2021 23:04	197,03	12	PIRANEMA	ITAGUAI
81486090	4238359	02/03/2021 07:50	02/03/2021 10:39	169,78	12	PIRANEMA	ITAGUAI
81325252	4225451	20/02/2021 21:52	21/02/2021 00:12	140	12	PIRANEMA	ITAGUAI
81201052	4211681	11/02/2021 20:46	12/02/2021 00:20	214	12	PIRANEMA	ITAGUAI
84595080	4486245	26/08/2021 13:59	26/08/2021 20:32	393,47	17	PIRANEMA	ITAGUAI
84500873	4478105	21/08/2021 06:52	21/08/2021 09:46	174,82	17	PIRANEMA	ITAGUAI
82020000	4279019	30/03/2021 07:23	30/03/2021 12:15	292,03	18	PIRANEMA	ITAGUAI
81325252	4225453	20/02/2021 21:53	21/02/2021 00:12	139	18	PIRANEMA	ITAGUAI
89622490	1262760	11/06/2022 09:55	11/06/2022 11:00	65,33	31	PIRANEMA	ITAGUAI
88883257	1178022	14/04/2022 21:12	15/04/2022 12:02	890,77	32	PIRANEMA	ITAGUAI
88681933	1148856	02/04/2022 19:48	03/04/2022 00:29	281,75	32	PIRANEMA	ITAGUAI
87110165	956080	08/01/2022 17:57	08/01/2022 18:48	51	32	PIRANEMA	ITAGUAI
85492267	4548545	15/10/2021 17:49	15/10/2021 20:15	146,9	32	PIRANEMA	ITAGUAI
83111094	4372879	02/06/2021 00:12	02/06/2021 02:55	163,12	34	PIRANEMA	ITAGUAI
82043033	4281717	31/03/2021 11:24	31/03/2021 13:45	141,6	34	PIRANEMA	ITAGUAI
82010979	4328275	30/03/2021 02:07	30/03/2021 12:32	625,43	34	PIRANEMA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 0114
Rubrica

81329741	4226639	21/02/2021 23:25	22/02/2021 02:04	159,07	34	PIRANEMA	ITAGUAI
81219935	4213373	12/02/2021 17:54	12/02/2021 19:13	79,3	34	PIRANEMA	ITAGUAI
92790640	5763923	01/12/2023 23:17	02/12/2023 01:43	146,87	30	PIRANEMA	ITAGUAI
92780304	5761473	30/11/2023 11:32	30/11/2023 17:35	363,9	30	PIRANEMA	ITAGUAI
91557016	5380657	16/04/2023 09:07	16/04/2023 11:58	171,6	31	PIRANEMA	ITAGUAI
93655780	6026877	05/03/2024 20:48	06/03/2024 03:15	387	31	PIRANEMA	ITAGUAI
93455648	6007783	12/02/2024 17:24	13/02/2024 11:53	1109,65	30	PIRANEMA	ITAGUAI
93180327	5880413	17/01/2024 22:41	18/01/2024 02:14	213,15	30	PIRANEMA	ITAGUAI
93270128	5907149	24/01/2024 19:28	25/01/2024 01:32	364	30	PIRANEMA	ITAGUAI
93258222	5903035	23/01/2024 18:11	24/01/2024 02:09	478	30	PIRANEMA	ITAGUAI
93271371	5909157	25/01/2024 11:58	25/01/2024 14:17	139,78	30	PIRANEMA	ITAGUAI
92922036	5807477	19/12/2023 18:13	19/12/2023 20:18	125,32	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92914256	5802843	18/12/2023 16:30	18/12/2023 19:17	167,2	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92924260	5806289	20/12/2023 08:37	20/12/2023 12:33	236,68	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92704616	5731759	20/11/2023 13:48	20/11/2023 19:50	362,55	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91605878	5395845	26/04/2023 12:07	26/04/2023 15:16	189,03	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92070137	5536833	10/08/2023 20:16	10/08/2023 21:56	100,35	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91514203	5368735	09/04/2023 03:11	09/04/2023 03:53	41,98	1	PIRANEMA	ITAGUAI
89999733	4951501	05/08/2022 14:50	06/08/2022 00:09	559,87	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90187116	4993965	08/09/2022 15:46	08/09/2022 17:08	82,75	1	PIRANEMA	ITAGUAI
87119504	958078	09/01/2022 15:48	09/01/2022 19:04	196,68	1	PIRANEMA	ITAGUAI
87661321	1029982	06/02/2022 15:04	06/02/2022 16:41	97,9	1	PIRANEMA	ITAGUAI
87343311	988490	20/01/2022 20:00	20/01/2022 21:35	95,52	1	PIRANEMA	ITAGUAI
84234259	4453117	06/08/2021 07:08	06/08/2021 09:54	166,17	1	PIRANEMA	ITAGUAI
84500901	4478155	21/08/2021 07:13	21/08/2021 10:45	212,68	1	PIRANEMA	ITAGUAI
84009676	4435881	26/07/2021 07:37	26/07/2021 09:05	88,57	1	PIRANEMA	ITAGUAI
82214319	4299013	10/04/2021 13:38	10/04/2021 15:41	123,3	1	PIRANEMA	ITAGUAI
82243578	4302727	12/04/2021 19:35	13/04/2021 01:33	358,48	1	PIRANEMA	ITAGUAI
83046675	4366395	29/05/2021 08:21	29/05/2021 15:08	407,63	1	PIRANEMA	ITAGUAI
80974174	4191007	01/02/2021 21:32	02/02/2021 00:44	192,3	1	PIRANEMA	ITAGUAI
80948063	4188533	31/01/2021 09:09	31/01/2021 10:57	108,42	1	PIRANEMA	ITAGUAI
81593750	4246821	07/03/2021 09:43	07/03/2021 10:53	70,62	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92876292	5790861	12/12/2023 19:37	12/12/2023 21:33	116,62	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92716272	5735075	21/11/2023 18:02	22/11/2023 01:02	420,22	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91197229	5276135	18/02/2023 10:13	18/02/2023 15:23	310,87	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91204636	5278635	19/02/2023 16:37	19/02/2023 18:50	133,3	1	PIRANEMA	ITAGUAI
91854791	5471325	25/06/2023 13:58	25/06/2023 15:31	92,92	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90616449	5103167	24/11/2022 08:29	24/11/2022 10:12	103,25	5	PIRANEMA	ITAGUAI
90616449	5103167	24/11/2022 08:29	24/11/2022 10:12	103,25	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90494823	5067851	04/11/2022 05:08	04/11/2022 11:27	379	1	PIRANEMA	ITAGUAI
90673683	5123223	05/12/2022 14:12	06/12/2022 00:48	636	6	PIRANEMA	ITAGUAI
90494823	5067851	04/11/2022 05:08	04/11/2022 11:27	379	6	PIRANEMA	ITAGUAI
89938670	4938511	27/07/2022 10:52	27/07/2022 13:33	161,17	7	PIRANEMA	ITAGUAI
90009942	4954453	08/08/2022 17:11	08/08/2022 20:10	179,68	7	PIRANEMA	ITAGUAI
89295952	1231386	16/05/2022 18:50	16/05/2022 21:05	135,38	7	PIRANEMA	ITAGUAI
88956125	1194872	21/04/2022 19:13	21/04/2022 21:00	107,07	7	PIRANEMA	ITAGUAI
88995106	1205564	26/04/2022 01:08	26/04/2022 09:49	521,9	7	PIRANEMA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027/24
Folhas 884
Rubrica

86470117	4621947	07/12/2021 16:17	08/12/2021 05:38	801,85	8	PIRANEMA	ITAGUAI
85393455	4543289	10/10/2021 11:23	11/10/2021 17:00	1777,97	8	PIRANEMA	ITAGUAI
84531862	4482127	24/08/2021 03:33	24/08/2021 04:25	51,67	8	PIRANEMA	ITAGUAI
83044930	4365801	28/05/2021 21:17	29/05/2021 00:17	180,2	8	PIRANEMA	ITAGUAI
83045576	4365973	29/05/2021 01:59	29/05/2021 05:12	193,87	8	PIRANEMA	ITAGUAI
82371442	4316755	19/04/2021 16:46	20/04/2021 06:08	802,43	8	PIRANEMA	ITAGUAI
82342996	4311765	16/04/2021 22:43	17/04/2021 04:40	357,15	8	PIRANEMA	ITAGUAI
81674211	4253665	11/03/2021 06:21	11/03/2021 09:43	202,77	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81226931	4215003	13/02/2021 19:43	13/02/2021 23:04	201,03	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81201052	4211669	11/02/2021 19:18	12/02/2021 00:20	302	6	PIRANEMA	ITAGUAI
81172014	4209709	10/02/2021 19:08	10/02/2021 22:02	174,08	6	PIRANEMA	ITAGUAI
86766857	4666609	22/12/2021 12:21	23/12/2021 00:37	736,78	5	PIRANEMA	ITAGUAI
86816860	4673931	23/12/2021 17:14	24/12/2021 23:42	1828,72	5	PIRANEMA	ITAGUAI
83040032	4365881	28/05/2021 16:46	29/05/2021 01:38	532,9	5	PIRANEMA	ITAGUAI
81911994	4271293	24/03/2021 07:20	24/03/2021 09:39	139,92	5	PIRANEMA	ITAGUAI
91275269	5302585	28/02/2023 20:19	02/03/2023 03:00	1841,32	4	PIRANEMA	ITAGUAI
92068901	5536967	10/08/2023 15:23	11/08/2023 05:06	823,88	4	PIRANEMA	ITAGUAI
87248814	976436	15/01/2022 23:45	16/01/2022 04:31	286,13	40	BRISAMAR	ITAGUAI
86840557	963056	27/12/2021 13:53	27/12/2021 18:43	290,95	43	BRISAMAR	ITAGUAI
81722602	4258077	14/03/2021 11:37	14/03/2021 12:59	82,05	47	BRISAMAR	ITAGUAI
81392277	4230773	24/02/2021 14:28	24/02/2021 17:31	183,15	47	BRISAMAR	ITAGUAI
90986816	5215601	25/01/2023 11:13	25/01/2023 13:28	135,6	43	BRISAMAR	ITAGUAI
86742241	4663007	21/12/2021 12:03	21/12/2021 18:28	385,83	34	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92835305	5777961	08/12/2023 01:21	08/12/2023 10:27	546,55	24	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92835305	5777961	08/12/2023 01:21	08/12/2023 10:27	546,55	6	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92835305	5777961	08/12/2023 01:21	08/12/2023 10:27	546,55	56	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92203362	5615583	02/09/2023 09:07	02/09/2023 12:24	197,53	3	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92203362	5615583	02/09/2023 09:07	02/09/2023 12:24	197,53	22	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
92203362	5615583	02/09/2023 09:07	02/09/2023 12:24	197,53	57	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93677560	6037339	08/03/2024 13:17	08/03/2024 16:00	162,05	23	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93677560	6037339	08/03/2024 13:17	08/03/2024 16:00	162,05	55	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93677560	6037339	08/03/2024 13:17	08/03/2024 16:00	162,05	6	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90769902	5150171	20/12/2022 06:27	20/12/2022 09:32	185	37	JARDIM MAR	ITAGUAI
92219298	5581719	05/09/2023 18:47	05/09/2023 19:19	31,73	31	JARDIM MAR	ITAGUAI
92035275	5525741	03/08/2023 16:31	03/08/2023 18:05	94,88	32	JARDIM MAR	ITAGUAI
93496630	5976343	16/02/2024 07:35	17/02/2024 18:33	2098	29	JARDIM MAR	ITAGUAI
81324910	4225459	20/02/2021 22:24	21/02/2021 00:45	141,82	48	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86597452	4639101	13/12/2021 15:20	14/12/2021 02:51	691,08	49	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82212668	4298443	09/04/2021 19:16	10/04/2021 08:57	821,9	13	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91811783	5456519	14/06/2023 15:39	14/06/2023 17:22	103,08	61	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
87249387	976744	16/01/2022 07:22	16/01/2022 08:55	93,1	37	BRISAMAR	ITAGUAI
92154539	5560701	24/08/2023 08:10	24/08/2023 10:15	125,75	35	BRISAMAR	ITAGUAI
92154539	5560701	24/08/2023 08:10	24/08/2023 10:15	125,75	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91444886	5370707	28/03/2023 05:50	28/03/2023 11:05	315,17	35	BRISAMAR	ITAGUAI
91444886	5370707	28/03/2023 05:50	28/03/2023 11:05	315,17	0	BRISAMAR	ITAGUAI
93080001	5852385	10/01/2024 07:43	10/01/2024 11:11	208,63	2	BRISAMAR	ITAGUAI
93080001	5852385	10/01/2024 07:43	10/01/2024 11:11	208,63	30	BRISAMAR	ITAGUAI

83762187	4415503	09/07/2021 13:53	09/07/2021 16:20	147	35	BRISAMAR	ITAGUAI
83684604	4411173	06/07/2021 09:34	06/07/2021 10:00	26	35	BRISAMAR	ITAGUAI
86921696	928016	31/12/2021 12:41	31/12/2021 16:56	255,33	65	PIRANEMA	ITAGUAI
80680394	4164309	15/01/2021 22:07	16/01/2021 00:07	120,32	56	PIRANEMA	ITAGUAI
80681578	4164595	16/01/2021 06:39	16/01/2021 09:28	169,58	56	PIRANEMA	ITAGUAI
87221137	970386	13/01/2022 20:18	14/01/2022 01:03	285,5	14	PIRANEMA	ITAGUAI
92459339	5658881	17/10/2023 12:13	18/10/2023 09:45	1292,68	15	PIRANEMA	ITAGUAI
80551968	4152935	09/01/2021 21:03	10/01/2021 00:31	208,48	76	PIRANEMA	ITAGUAI
92567208	5694593	03/11/2023 20:06	03/11/2023 21:58	112	63	PIRANEMA	ITAGUAI
92498801	5703155	24/10/2023 09:40	24/10/2023 10:03	23,12	58	PIRANEMA	ITAGUAI
91276865	5299497	28/02/2023 21:01	01/03/2023 01:47	286,83	65	PIRANEMA	ITAGUAI
90868446	5194083	13/01/2023 09:00	13/01/2023 14:55	355	75	PIRANEMA	ITAGUAI
90971478	5212953	23/01/2023 19:43	24/01/2023 08:28	765,17	75	PIRANEMA	ITAGUAI
92498801	5703157	24/10/2023 09:46	24/10/2023 10:03	17,12	151	PIRANEMA	ITAGUAI
92531002	5682983	29/10/2023 09:25	29/10/2023 10:51	86,12	155	PIRANEMA	ITAGUAI
92535115	5684045	30/10/2023 02:02	30/10/2023 06:25	263,83	155	PIRANEMA	ITAGUAI
92110559	5589121	15/08/2023 16:20	15/08/2023 20:50	270	152	PIRANEMA	ITAGUAI
90606459	5100499	22/11/2022 17:00	22/11/2022 18:35	95	96	ENGENHO	ITAGUAI
89006417	1206316	26/04/2022 14:16	26/04/2022 17:40	204,18	98	ENGENHO	ITAGUAI
88207820	1105788	09/03/2022 11:10	09/03/2022 12:08	58,03	97	ENGENHO	ITAGUAI
92976569	5821807	27/12/2023 01:50	27/12/2023 07:33	343	87	ENGENHO	ITAGUAI
92639076	5713515	14/11/2023 19:53	15/11/2023 02:00	367,22	87	ENGENHO	ITAGUAI
91259521	5295451	27/02/2023 09:56	27/02/2023 12:08	132,32	94	ENGENHO	ITAGUAI
93812013	6070381	22/03/2024 07:34	23/03/2024 16:00	1946	88	ENGENHO	ITAGUAI
89222592	1224086	10/05/2022 15:32	10/05/2022 17:15	103,45	84	ENGENHO	ITAGUAI
89214278	1223882	10/05/2022 12:24	10/05/2022 14:22	118,78	84	ENGENHO	ITAGUAI
89259538	1227000	13/05/2022 06:42	13/05/2022 07:52	70,55	84	ENGENHO	ITAGUAI
89092329	1212410	01/05/2022 06:40	01/05/2022 09:14	154,53	84	ENGENHO	ITAGUAI
84392822	4491619	31/08/2021 13:00	31/08/2021 14:28	88	86	ENGENHO	ITAGUAI
81880918	4310749	16/04/2021 15:00	16/04/2021 16:18	78	84	ENGENHO	ITAGUAI
80459993	4144697	05/01/2021 15:35	05/01/2021 21:01	326,97	83	ENGENHO	ITAGUAI
92019129	5519375	31/07/2023 10:07	31/07/2023 11:59	112,08	98	ENGENHO	ITAGUAI
91987757	5508491	23/07/2023 17:26	23/07/2023 19:21	115,28	98	ENGENHO	ITAGUAI
91973597	5503225	20/07/2023 13:21	20/07/2023 16:42	201,48	98	ENGENHO	ITAGUAI
91293331	5305949	02/03/2023 23:49	03/03/2023 11:00	671,83	98	ENGENHO	ITAGUAI
89214278	1223884	10/05/2022 13:11	10/05/2022 14:22	71,78	81	ENGENHO	ITAGUAI
89092329	1212408	01/05/2022 06:19	01/05/2022 09:14	175,53	81	ENGENHO	ITAGUAI
92019129	5519377	31/07/2023 10:12	31/07/2023 11:59	107,08	77	ENGENHO	ITAGUAI
91987757	5508489	23/07/2023 17:18	23/07/2023 19:21	123,28	77	ENGENHO	ITAGUAI
91973597	5503223	20/07/2023 13:03	20/07/2023 16:42	219,48	77	ENGENHO	ITAGUAI
93509422	5977769	18/02/2024 15:26	18/02/2024 17:08	102,5	71	ENGENHO	ITAGUAI
93814520	6069075	23/03/2024 04:35	23/03/2024 10:32	357,85	85	ENGENHO	ITAGUAI
90263499	5034889	22/09/2022 15:20	22/09/2022 16:37	77,32	25	BRISAMAR	ITAGUAI
92913126	5802865	18/12/2023 14:30	18/12/2023 19:38	308,22	33	BRISAMAR	ITAGUAI
92203311	5576461	02/09/2023 09:33	02/09/2023 12:54	201,57	24	BRISAMAR	ITAGUAI
92146900	5557961	22/08/2023 17:36	22/08/2023 21:44	248,23	25	BRISAMAR	ITAGUAI
92203311	5576461	02/09/2023 09:33	02/09/2023 12:54	201,57	1	BRISAMAR	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 017/24
Folhas 885
Rubrica:

92148298	5558173	23/08/2023 05:33	23/08/2023 08:19	166,73	25	BRISAMAR	ITAGUAI
91566135	5383531	17/04/2023 22:14	18/04/2023 00:00	106,32	37	BRISAMAR	ITAGUAI
91043605	5231007	01/02/2023 17:09	02/02/2023 03:13	604,53	37	BRISAMAR	ITAGUAI
88231388	1106854	10/03/2022 03:00	10/03/2022 08:26	326,9	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90260389	5010103	22/09/2022 07:24	22/09/2022 09:12	108,37	27	BRISAMAR	ITAGUAI
88500766	1130282	24/03/2022 02:26	24/03/2022 08:31	365,13	27	BRISAMAR	ITAGUAI
85105026	4522433	25/09/2021 18:36	25/09/2021 19:40	64,93	26	BRISAMAR	ITAGUAI
92641677	5714403	14/11/2023 19:40	15/11/2023 11:27	947,23	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92513601	5679749	26/10/2023 09:52	27/10/2023 02:54	1022,8	21	BRISAMAR	ITAGUAI
91275477	5299483	28/02/2023 20:46	01/03/2023 01:43	297,8	29	BRISAMAR	ITAGUAI
92203311	5576463	02/09/2023 11:19	02/09/2023 12:54	95,57	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92147812	5558111	22/08/2023 21:49	23/08/2023 04:01	372,07	28	BRISAMAR	ITAGUAI
92146900	5557959	22/08/2023 17:18	22/08/2023 21:44	266,23	28	BRISAMAR	ITAGUAI
92148298	5558175	23/08/2023 06:15	23/08/2023 08:19	124,73	28	BRISAMAR	ITAGUAI
91730259	5432769	26/05/2023 02:45	26/05/2023 06:42	237,97	28	BRISAMAR	ITAGUAI
91566135	5383527	17/04/2023 22:10	18/04/2023 00:00	110,32	29	BRISAMAR	ITAGUAI
91132566	5256973	11/02/2023 18:10	11/02/2023 20:04	114,02	29	BRISAMAR	ITAGUAI
91043605	5231009	01/02/2023 21:46	02/02/2023 03:13	327,53	29	BRISAMAR	ITAGUAI
91050081	5231329	02/02/2023 05:45	02/02/2023 09:35	230,25	29	BRISAMAR	ITAGUAI
93189178	5983001	18/01/2024 16:24	18/01/2024 20:09	225,58	20	BRISAMAR	ITAGUAI
90676785	5123837	06/12/2022 07:04	06/12/2022 08:50	106	33	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90343017	5028961	06/10/2022 21:30	06/10/2022 22:31	61	33	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90234632	5004471	17/09/2022 09:00	17/09/2022 10:22	82,48	33	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86282039	4600613	27/11/2021 00:16	27/11/2021 02:35	139	30	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90844163	5170151	01/01/2023 23:25	02/01/2023 05:12	347,98	32	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93436636	6010199	10/02/2024 09:07	11/02/2024 06:36	1289,5	42	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90613391	5104757	24/11/2022 02:42	24/11/2022 20:51	1089	48	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
84080116	4440737	28/07/2021 20:47	29/07/2021 02:20	333,38	44	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85671703	4562601	26/10/2021 17:27	26/10/2021 18:36	68,33	46	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
83308761	4388423	15/06/2021 10:57	15/06/2021 14:16	199,48	47	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92140085	5556081	21/08/2023 17:29	21/08/2023 19:43	134,65	45	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90730679	5140055	14/12/2022 08:19	14/12/2022 15:18	419	22	BRISAMAR	ITAGUAI
85330937	4552661	19/10/2021 09:00	19/10/2021 14:20	320	19	BRISAMAR	ITAGUAI
90614274	5103977	24/11/2022 06:23	24/11/2022 14:02	459	78	BRISAMAR	ITAGUAI
90522421	5075025	08/11/2022 11:46	08/11/2022 18:16	390	77	BRISAMAR	ITAGUAI
90484347	5063537	02/11/2022 05:44	02/11/2022 09:30	226	77	BRISAMAR	ITAGUAI
89625271	1263586	12/06/2022 09:48	12/06/2022 12:02	134	75	BRISAMAR	ITAGUAI
84320597	4461297	11/08/2021 13:55	11/08/2021 14:40	45	72	BRISAMAR	ITAGUAI
82135745	4292233	06/04/2021 16:24	06/04/2021 16:49	25,95	74	BRISAMAR	ITAGUAI
81805164	4263689	18/03/2021 08:50	18/03/2021 09:59	69,97	74	BRISAMAR	ITAGUAI
89948440	4940551	29/07/2022 09:09	29/07/2022 11:04	115,87	98	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959719	11/08/2022 18:46	11/08/2022 22:09	203	98	BRISAMAR	ITAGUAI
90712147	5135521	12/12/2022 22:01	13/12/2022 02:10	249	105	BRISAMAR	ITAGUAI
90378428	5079657	04/11/2022 10:05	04/11/2022 16:15	370	100	BRISAMAR	ITAGUAI
90468448	5059539	31/10/2022 09:55	31/10/2022 12:55	180	100	BRISAMAR	ITAGUAI
88882270	1176896	14/04/2022 21:04	15/04/2022 02:50	346	100	BRISAMAR	ITAGUAI
87455825	1081142	27/01/2022 17:07	27/01/2022 19:44	157,82	96	BRISAMAR	ITAGUAI

87343946	988756	21/01/2022 00:07	21/01/2022 02:10	123,52	102	BRISAMAR	ITAGUAI
80820310	4178969	24/01/2021 20:32	24/01/2021 21:16	44,3	106	BRISAMAR	ITAGUAI
80820683	4179079	24/01/2021 21:46	25/01/2021 02:16	270,87	106	BRISAMAR	ITAGUAI
80842601	4180539	25/01/2021 21:45	26/01/2021 00:59	194,77	106	BRISAMAR	ITAGUAI
80812597	4177255	23/01/2021 07:24	23/01/2021 10:02	158,28	106	BRISAMAR	ITAGUAI
80789637	4175633	22/01/2021 02:59	22/01/2021 10:24	445,67	106	BRISAMAR	ITAGUAI
80816785	4178193	24/01/2021 01:58	24/01/2021 05:56	238,4	106	BRISAMAR	ITAGUAI
80817896	4178315	24/01/2021 08:35	24/01/2021 09:33	58,33	106	BRISAMAR	ITAGUAI
91540814	5404763	03/05/2023 10:42	03/05/2023 15:20	278	105	BRISAMAR	ITAGUAI
91042102	5328437	16/02/2023 09:44	16/02/2023 11:18	94,6	105	BRISAMAR	ITAGUAI
90826095	5165855	30/12/2022 08:10	30/12/2022 11:52	222,85	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90044412	4963219	15/08/2022 03:41	15/08/2022 07:10	209,72	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89943281	4967579	28/07/2022 11:36	28/07/2022 15:35	239,52	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90634583	5110299	28/11/2022 08:05	28/11/2022 12:36	271	86	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89947668	4940131	28/07/2022 22:34	28/07/2022 23:52	78,28	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89942130	4939085	28/07/2022 00:09	28/07/2022 00:15	5,98	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89985305	4950201	04/08/2022 23:18	05/08/2022 10:16	658,48	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90281654	5015921	26/09/2022 16:39	26/09/2022 22:58	379,57	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89886417	4838931	16/07/2022 12:44	16/07/2022 15:20	156,77	81	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
88559251	1136754	28/03/2022 02:26	28/03/2022 05:03	157,45	85	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87656902	1028338	05/02/2022 18:01	05/02/2022 22:12	251,75	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87282581	982124	17/01/2022 23:31	18/01/2022 01:00	89,58	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87253244	978364	16/01/2022 19:22	16/01/2022 22:09	167,53	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87281197	981540	17/01/2022 19:10	17/01/2022 19:58	48,78	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87284172	983192	18/01/2022 06:38	18/01/2022 10:50	252	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87270321	981200	17/01/2022 14:49	17/01/2022 18:02	193,18	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86900490	922314	29/12/2021 23:27	30/12/2021 01:06	99,27	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86898800	921492	29/12/2021 18:22	29/12/2021 19:02	40,4	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
82840585	4353115	18/05/2021 02:10	18/05/2021 03:42	92,25	85	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
82158243	4293915	07/04/2021 16:12	07/04/2021 17:30	78	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
80401512	4139857	01/01/2021 14:54	01/01/2021 17:11	137,88	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92974450	5821241	26/12/2023 18:46	26/12/2023 19:55	69,93	67	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91250276	5292859	25/02/2023 19:16	25/02/2023 20:15	59,38	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92165806	5564095	26/08/2023 02:31	26/08/2023 08:26	355,72	78	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91868589	5488975	28/06/2023 16:56	28/06/2023 19:00	124	78	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91650982	5409859	06/05/2023 15:07	06/05/2023 16:30	83,08	79	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93074925	5851295	09/01/2024 18:50	10/01/2024 00:38	348,47	68	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93103823	5857613	12/01/2024 00:53	12/01/2024 04:51	238,37	70	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90194053	4995679	10/09/2022 02:25	10/09/2022 06:10	225,28	80	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90826095	5165851	30/12/2022 07:21	30/12/2022 11:52	271,85	82	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90634583	5110301	28/11/2022 08:48	28/11/2022 12:36	228	82	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90281654	5015925	26/09/2022 21:02	26/09/2022 22:58	116,57	79	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89925865	4920575	24/07/2022 18:13	24/07/2022 20:12	119,77	80	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
89886417	4838933	16/07/2022 13:04	16/07/2022 15:20	136,77	80	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
88955711	1194626	21/04/2022 16:54	21/04/2022 18:35	101	85	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
88559251	1136758	28/03/2022 03:19	28/03/2022 05:03	104,45	85	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87254148	978574	16/01/2022 22:17	17/01/2022 00:03	106,65	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 02/24
Folhas 886
Rubrica:

87927460	1089658	18/02/2022 19:30	18/02/2022 23:52	262	85	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87253244	978366	16/01/2022 19:30	16/01/2022 22:09	159,53	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
87282581	982122	17/01/2022 23:29	18/01/2022 01:00	91,58	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86900490	922316	29/12/2021 23:39	30/12/2021 01:06	87,27	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86898800	921488	29/12/2021 18:09	29/12/2021 19:02	53,4	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
86680973	4651211	17/12/2021 12:53	17/12/2021 14:48	115,97	82	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
82158243	4293911	07/04/2021 15:32	07/04/2021 17:30	118	82	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92905990	5800139	17/12/2023 12:30	17/12/2023 18:59	389,72	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92905990	5800139	17/12/2023 12:30	17/12/2023 18:59	389,72	81	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92904225	5799017	17/12/2023 08:31	17/12/2023 11:45	194,37	81	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92904225	5799017	17/12/2023 08:31	17/12/2023 11:45	194,37	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93009860	5835261	31/12/2023 20:57	01/01/2024 03:15	378,38	81	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93009860	5835261	31/12/2023 20:57	01/01/2024 03:15	378,38	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92974450	5821239	26/12/2023 18:43	26/12/2023 19:55	72,93	81	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92974450	5821239	26/12/2023 18:43	26/12/2023 19:55	72,93	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91250279	5292903	25/02/2023 18:50	25/02/2023 20:56	126,38	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92165806	5564093	26/08/2023 02:28	26/08/2023 08:26	358,72	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92165806	5564093	26/08/2023 02:28	26/08/2023 08:26	358,72	84	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
92042883	5528401	05/08/2023 16:43	05/08/2023 17:28	45,98	83	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91868589	5488971	28/06/2023 16:50	28/06/2023 19:00	130	82	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
91650982	5409857	06/05/2023 14:44	06/05/2023 16:30	106,08	82	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93074925	5851293	09/01/2024 18:45	10/01/2024 00:38	353,47	1	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
93074925	5851293	09/01/2024 18:45	10/01/2024 00:38	353,47	80	VILAR COQUEIROS	ITAGUAI
90484347	5063535	02/11/2022 05:19	02/11/2022 09:30	251	61	BRISAMAR	ITAGUAI
89625271	1263584	12/06/2022 09:43	12/06/2022 12:02	139	59	BRISAMAR	ITAGUAI
86759397	4664197	22/12/2021 04:43	22/12/2021 08:09	206,22	58	BRISAMAR	ITAGUAI
92473807	5661171	19/10/2023 06:55	19/10/2023 11:08	253,33	48	BRISAMAR	ITAGUAI
92473807	5661171	19/10/2023 06:55	19/10/2023 11:08	253,33	37	BRISAMAR	ITAGUAI
92449029	5654533	16/10/2023 09:26	16/10/2023 13:00	214,97	36	BRISAMAR	ITAGUAI
92449029	5654533	16/10/2023 09:26	16/10/2023 13:00	214,97	48	BRISAMAR	ITAGUAI
92372541	5631667	03/10/2023 16:00	03/10/2023 20:03	243,27	36	BRISAMAR	ITAGUAI
92372541	5631667	03/10/2023 16:00	03/10/2023 20:03	243,27	53	BRISAMAR	ITAGUAI
92275405	5597851	16/09/2023 06:56	16/09/2023 08:23	87,63	91	COROA GRANDE	ITAGUAI
91096630	5246733	07/02/2023 15:17	08/02/2023 05:55	878,92	96	COROA GRANDE	ITAGUAI
90754107	5146275	17/12/2022 19:13	17/12/2022 20:50	97	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90757183	5147313	18/12/2022 09:39	18/12/2022 15:29	350	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90758225	5147435	18/12/2022 15:40	18/12/2022 17:14	94	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90746966	5145231	16/12/2022 09:58	17/12/2022 08:29	1351	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90691476	5128531	08/12/2022 16:21	08/12/2022 21:34	313	27	BRISAMAR	ITAGUAI
87243833	973688	15/01/2022 00:15	15/01/2022 04:16	241,48	27	BRISAMAR	ITAGUAI
92077746	5541307	12/08/2023 14:11	13/08/2023 13:42	1411,93	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92011916	5517741	28/07/2023 22:03	29/07/2023 14:10	967	21	BRISAMAR	ITAGUAI
91558510	5381015	16/04/2023 13:17	16/04/2023 17:11	234,13	21	BRISAMAR	ITAGUAI
82077803	4286647	01/04/2021 16:11	01/04/2021 17:30	79,32	25	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92557322	5691375	01/11/2023 15:12	01/11/2023 16:35	83,15	20	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92368822	5630321	03/10/2023 07:43	03/10/2023 09:38	115,98	20	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92385380	5635493	05/10/2023 10:03	05/10/2023 10:46	43	20	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI

93358995	6001881	23/02/2024 13:13	23/02/2024 16:00	167	20	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90094912	4973617	22/08/2022 17:09	22/08/2022 18:33	84,1	1	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90099837	4974501	23/08/2022 14:15	23/08/2022 15:15	60,63	1	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
90132101	4981201	29/08/2022 18:18	29/08/2022 19:34	76,57	1	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
80501743	4147591	07/01/2021 10:16	07/01/2021 13:22	186,22	1	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
92617236	5708173	11/11/2023 18:10	11/11/2023 20:37	147,28	1	ILHA DA MADEIRA	ITAGUAI
81596024	4247749	07/03/2021 15:33	07/03/2021 16:54	81,53	45	BRISAMAR	ITAGUAI
91247966	5292371	25/02/2023 09:54	25/02/2023 13:17	203,18	50	BRISAMAR	ITAGUAI
89995572	4951219	05/08/2022 14:56	05/08/2022 19:40	284	44	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90195667	4996061	10/09/2022 14:08	10/09/2022 15:51	103,12	44	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90779542	5152867	21/12/2022 11:27	21/12/2022 13:29	122	46	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90336217	5028291	06/10/2022 14:06	06/10/2022 15:32	86,42	43	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90488637	5065683	03/11/2022 02:41	03/11/2022 10:42	481	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90486681	5064973	02/11/2022 16:28	02/11/2022 22:00	332	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90061079	4967931	18/08/2022 09:56	18/08/2022 15:12	316,82	44	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90485428	5064381	02/11/2022 12:33	02/11/2022 15:37	184	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89373467	1239354	22/05/2022 19:48	22/05/2022 22:48	180,23	43	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
88285077	1110708	11/03/2022 22:28	12/03/2022 09:20	652	43	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87508912	1008550	29/01/2022 15:05	30/01/2022 02:21	676,85	43	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
83005531	4363965	27/05/2021 09:36	27/05/2021 11:55	139,77	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
83528812	4402031	27/06/2021 13:16	27/06/2021 19:02	346,37	42	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92913632	5802685	18/12/2023 15:31	18/12/2023 17:41	130,38	44	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93001347	5830955	30/12/2023 10:06	30/12/2023 12:09	123,38	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92895355	5796347	15/12/2023 14:47	15/12/2023 19:00	253,27	44	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92889875	5794283	14/12/2023 16:37	14/12/2023 19:58	201,37	44	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92999882	5830275	30/12/2023 07:00	30/12/2023 08:11	71,33	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92571225	5695531	03/11/2023 19:23	04/11/2023 06:59	696,05	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92642376	5715275	15/11/2023 07:49	15/11/2023 16:48	539,33	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92459240	5656583	17/10/2023 06:39	17/10/2023 14:12	453,37	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92514582	5678317	26/10/2023 07:27	26/10/2023 15:30	483,12	45	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92051677	5531189	08/08/2023 07:06	08/08/2023 09:35	149,95	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92075286	5538273	11/08/2023 17:04	11/08/2023 20:00	176,78	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92070980	5537395	11/08/2023 08:30	11/08/2023 11:30	180,28	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91275199	5299515	28/02/2023 20:11	01/03/2023 02:07	356,65	46	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92206401	5577203	03/09/2023 06:50	03/09/2023 09:15	145,48	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92218487	5581413	05/09/2023 13:51	05/09/2023 16:29	158,08	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92084180	5539963	12/08/2023 15:54	12/08/2023 22:06	372,18	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91425654	5342219	24/03/2023 09:13	24/03/2023 11:18	125,27	46	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91136723	5258479	12/02/2023 14:58	12/02/2023 16:57	119,97	46	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93862020	6082257	28/03/2024 14:36	29/03/2024 10:35	1199,42	49	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93802876	6068871	22/03/2024 11:54	23/03/2024 09:44	1310,57	49	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93686217	6039199	09/03/2024 18:45	09/03/2024 21:08	143,03	48	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93635053	6022157	04/03/2024 08:27	04/03/2024 15:49	442,6	43	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93640522	6022831	04/03/2024 16:36	05/03/2024 01:07	511,1	43	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93437199	5957401	10/02/2024 10:00	10/02/2024 12:01	121,9	43	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93457542	5963053	12/02/2024 16:55	13/02/2024 05:30	755,13	43	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93145867	5869561	15/01/2024 13:33	15/01/2024 18:18	285,07	44	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 021/24
Folhas 893
Rubrica:

90195667	4996063	10/09/2022 14:55	10/09/2022 15:51	56,12	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90061079	4967933	18/08/2022 10:48	18/08/2022 15:12	264,82	15	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92571225	5695537	03/11/2023 19:44	04/11/2023 06:59	675,05	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92514582	5678319	26/10/2023 07:32	26/10/2023 15:30	478,12	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92075286	5538271	11/08/2023 17:01	11/08/2023 20:00	179,78	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91275199	5299517	28/02/2023 20:43	01/03/2023 02:07	324,65	14	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92084180	5539961	12/08/2023 15:49	12/08/2023 22:06	377,18	13	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93145867	5869563	15/01/2024 13:51	15/01/2024 18:18	267,07	12	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89995572	4951221	05/08/2022 16:04	05/08/2022 19:40	216	27	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90029570	4959149	11/08/2022 14:09	11/08/2022 17:02	173,75	27	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90195667	4996059	10/09/2022 14:01	10/09/2022 15:51	110,12	27	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90061079	4967929	18/08/2022 09:28	18/08/2022 15:12	344,82	27	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90265099	5010989	22/09/2022 17:55	22/09/2022 18:21	26	27	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
90336217	5028289	06/10/2022 12:55	06/10/2022 15:32	157,42	27	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
84156320	4448867	02/08/2021 15:53	03/08/2021 13:54	1321,53	24	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92895355	5796349	15/12/2023 14:58	15/12/2023 19:00	242,27	25	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92889875	5794281	14/12/2023 16:32	14/12/2023 19:58	206,37	25	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92571225	5695535	03/11/2023 19:25	04/11/2023 06:59	694,05	25	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92642376	5715277	15/11/2023 08:38	15/11/2023 16:48	490,33	25	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92669213	5722691	17/11/2023 14:25	17/11/2023 20:06	341,95	25	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92459240	5656585	17/10/2023 08:55	17/10/2023 14:12	317,37	25	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92514582	5678321	26/10/2023 10:17	26/10/2023 15:30	313,12	25	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92051677	5531187	08/08/2023 02:06	08/08/2023 09:35	449,95	28	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91275199	5299513	28/02/2023 20:11	01/03/2023 02:07	356,65	27	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92218487	5581411	05/09/2023 13:34	05/09/2023 16:29	175,08	28	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92084180	5539965	12/08/2023 17:16	12/08/2023 22:06	290,18	28	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91425654	5342221	24/03/2023 09:23	24/03/2023 11:18	115,27	27	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
91025970	5235311	30/01/2023 17:43	30/01/2023 21:52	249,28	28	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93802876	6068873	22/03/2024 17:01	23/03/2024 09:44	1003,57	23	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93686217	6039201	09/03/2024 18:45	09/03/2024 21:08	143,03	23	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93635053	6022159	04/03/2024 09:31	04/03/2024 15:49	378,6	23	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93437199	5957399	10/02/2024 09:58	10/02/2024 12:01	123,9	23	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93457542	5963051	12/02/2024 16:53	13/02/2024 05:30	757,13	23	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
93145867	5869559	15/01/2024 13:25	15/01/2024 18:18	293,07	23	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
87758332	1044516	10/02/2022 15:04	10/02/2022 16:46	102,08	2	BRISAMAR	ITAGUAI
87758332	1044516	10/02/2022 15:04	10/02/2022 16:46	102,08	112	BRISAMAR	ITAGUAI
80814588	4177635	23/01/2021 13:54	23/01/2021 15:46	112,83	2	BRISAMAR	ITAGUAI
80814588	4177635	23/01/2021 13:54	23/01/2021 15:46	112,83	108	BRISAMAR	ITAGUAI
91576871	5386953	19/04/2023 19:52	20/04/2023 09:31	819,67	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91576871	5386953	19/04/2023 19:52	20/04/2023 09:31	819,67	97	BRISAMAR	ITAGUAI
89848892	4786799	11/07/2022 11:27	11/07/2022 12:24	57,3	80	PIRANEMA	ITAGUAI
90054169	4965827	16/08/2022 20:17	16/08/2022 22:14	117,22	83	PIRANEMA	ITAGUAI
82034788	4280211	30/03/2021 17:31	30/03/2021 20:10	159,17	82	PIRANEMA	ITAGUAI
81769872	4261005	16/03/2021 17:35	16/03/2021 19:14	99,13	81	PIRANEMA	ITAGUAI
90684100	5125981	07/12/2022 10:29	07/12/2022 15:05	276	76	ENGENHO	ITAGUAI
89870871	4816607	14/07/2022 08:24	14/07/2022 10:06	102,93	78	ENGENHO	ITAGUAI
85804866	4566709	30/10/2021 06:39	30/10/2021 08:27	108,22	80	ENGENHO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 041/24
Folhas: 886
Rubrica:

91281468	5301311	01/03/2023 11:27	01/03/2023 14:34	187,3	76	ENGENHO	ITAGUAI
89952998	4941743	29/07/2022 15:44	29/07/2022 20:34	290	181	ENGENHO	ITAGUAI
90606459	5100491	22/11/2022 16:18	22/11/2022 18:35	137	179	ENGENHO	ITAGUAI
87583321	1017256	01/02/2022 23:06	02/02/2022 02:05	179	182	ENGENHO	ITAGUAI
84970245	4513023	18/09/2021 23:01	19/09/2021 00:40	99	182	ENGENHO	ITAGUAI
92639076	5713507	14/11/2023 19:40	15/11/2023 02:00	380,22	136	ENGENHO	ITAGUAI
91259521	5295449	27/02/2023 09:53	27/02/2023 12:08	135,32	146	ENGENHO	ITAGUAI
93893102	6089847	02/04/2024 13:01	02/04/2024 17:59	298,27	133	ENGENHO	ITAGUAI
93391371	5942689	06/02/2024 06:40	06/02/2024 09:08	148,77	128	ENGENHO	ITAGUAI
93389957	5942453	05/02/2024 22:48	06/02/2024 06:07	439,68	128	ENGENHO	ITAGUAI
93115291	5861925	12/01/2024 17:22	12/01/2024 19:20	118	135	ENGENHO	ITAGUAI
81665446	4253157	10/03/2021 18:17	10/03/2021 19:38	81,8	86	SOMEL	ITAGUAI
93403280	5947353	07/02/2024 10:27	07/02/2024 11:10	43,25	77	SOMEL	ITAGUAI
90221037	5002995	14/09/2022 20:50	14/09/2022 21:00	10	48	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
83892470	4426937	18/07/2021 09:17	18/07/2021 10:00	43	55	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92571195	5695739	03/11/2023 22:17	04/11/2023 08:56	639,47	65	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91445921	5374325	12/04/2023 10:00	12/04/2023 15:08	308	49	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91737745	5435255	28/05/2023 12:00	28/05/2023 14:41	161,93	26	ENGENHO	ITAGUAI
91737745	5435255	28/05/2023 12:00	28/05/2023 14:41	161,93	8	ENGENHO	ITAGUAI
86093936	4587725	17/11/2021 10:57	17/11/2021 15:52	295,78	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
90192268	4995221	09/09/2022 15:56	09/09/2022 17:12	76,47	1	CHAPERO	ITAGUAI
87827728	1059184	15/02/2022 07:10	15/02/2022 08:30	80,1	1	CHAPERO	ITAGUAI
86668858	4649083	16/12/2021 17:06	17/12/2021 00:50	464,53	1	CHAPERO	ITAGUAI
84450475	4473815	18/08/2021 16:01	18/08/2021 17:49	108,77	1	CHAPERO	ITAGUAI
92967789	5818311	26/12/2023 07:57	26/12/2023 09:23	86,17	1	CHAPERO	ITAGUAI
92827141	5776009	07/12/2023 10:49	07/12/2023 14:41	232,6	1	CHAPERO	ITAGUAI
92899428	5797723	16/12/2023 09:41	16/12/2023 15:44	363,62	1	CHAPERO	ITAGUAI
92898556	5796745	16/12/2023 06:31	16/12/2023 08:20	109,9	1	CHAPERO	ITAGUAI
92928088	5806789	20/12/2023 16:16	20/12/2023 18:32	136,3	1	CHAPERO	ITAGUAI
92993652	5828301	29/12/2023 08:41	29/12/2023 09:49	68,28	1	CHAPERO	ITAGUAI
92886615	5793879	14/12/2023 11:09	14/12/2023 15:59	290,95	1	CHAPERO	ITAGUAI
92602256	5704201	09/11/2023 05:27	09/11/2023 07:18	111,77	1	CHAPERO	ITAGUAI
92649766	5716329	14/11/2023 19:33	16/11/2023 05:33	2040,68	1	CHAPERO	ITAGUAI
92604374	5704985	09/11/2023 11:07	09/11/2023 14:36	209,12	1	CHAPERO	ITAGUAI
92412952	5642887	09/10/2023 12:17	09/10/2023 15:00	163,45	1	CHAPERO	ITAGUAI
92425043	5693475	11/10/2023 10:56	11/10/2023 12:17	81,32	1	CHAPERO	ITAGUAI
92426819	5646981	11/10/2023 14:41	11/10/2023 15:40	59,45	1	CHAPERO	ITAGUAI
92400520	5639117	07/10/2023 11:06	07/10/2023 12:38	92,48	1	CHAPERO	ITAGUAI
92427468	5647287	11/10/2023 15:56	11/10/2023 17:50	114,98	1	CHAPERO	ITAGUAI
92448641	5654545	16/10/2023 08:40	16/10/2023 13:07	267,3	1	CHAPERO	ITAGUAI
92535492	5684287	30/10/2023 06:07	30/10/2023 10:11	244,5	1	CHAPERO	ITAGUAI
92401048	5639249	07/10/2023 12:47	07/10/2023 14:09	82,02	1	CHAPERO	ITAGUAI
92458383	5658043	17/10/2023 06:46	17/10/2023 21:07	861,95	1	CHAPERO	ITAGUAI
92375853	5632541	04/10/2023 11:21	04/10/2023 12:46	85,72	1	CHAPERO	ITAGUAI
92376672	5633179	04/10/2023 13:01	04/10/2023 18:03	302,68	1	CHAPERO	ITAGUAI
92284264	5600821	18/09/2023 11:13	18/09/2023 15:28	255,45	1	CHAPERO	ITAGUAI
92328431	5617261	26/09/2023 15:35	26/09/2023 17:33	118	1	CHAPERO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011424
Folhas 888 v
Rubrica:

92314378	5609845	24/09/2023 10:41	24/09/2023 14:12	211,12	1	CHAPERO	ITAGUAI
92330811	5617915	27/09/2023 07:30	27/09/2023 09:34	124,68	1	CHAPERO	ITAGUAI
92338848	5620415	28/09/2023 05:05	28/09/2023 09:43	278,08	1	CHAPERO	ITAGUAI
92206445	5577219	03/09/2023 07:25	03/09/2023 09:45	140,85	1	CHAPERO	ITAGUAI
92243265	5589035	11/09/2023 07:47	11/09/2023 10:28	161,12	1	CHAPERO	ITAGUAI
92240835	5587997	10/09/2023 07:49	10/09/2023 10:25	156,6	1	CHAPERO	ITAGUAI
92244632	5589819	11/09/2023 11:02	11/09/2023 15:39	277,88	1	CHAPERO	ITAGUAI
92206853	5577517	03/09/2023 09:54	03/09/2023 14:52	298,8	1	CHAPERO	ITAGUAI
92332237	5618279	27/09/2023 10:48	27/09/2023 12:06	78,52	1	CHAPERO	ITAGUAI
92260549	5593907	14/09/2023 08:21	14/09/2023 09:59	98,78	1	CHAPERO	ITAGUAI
92215593	5580235	05/09/2023 06:36	05/09/2023 08:30	114,28	1	CHAPERO	ITAGUAI
92263281	5594595	14/09/2023 15:01	14/09/2023 17:24	143,12	1	CHAPERO	ITAGUAI
92275763	5598283	16/09/2023 08:56	16/09/2023 11:35	159,8	1	CHAPERO	ITAGUAI
92217726	5581595	05/09/2023 11:42	05/09/2023 18:05	383,7	1	CHAPERO	ITAGUAI
92248481	5590633	12/09/2023 03:29	12/09/2023 10:11	402,75	1	CHAPERO	ITAGUAI
92277029	5598597	16/09/2023 12:09	16/09/2023 14:02	113,1	1	CHAPERO	ITAGUAI
92132911	5553269	20/08/2023 07:30	20/08/2023 10:28	178,82	1	CHAPERO	ITAGUAI
91555406	5380215	15/04/2023 19:16	16/04/2023 06:11	655,03	1	CHAPERO	ITAGUAI
93154846	5876179	16/01/2024 08:56	16/01/2024 21:22	746,28	1	CHAPERO	ITAGUAI
93144396	5869415	15/01/2024 13:20	15/01/2024 17:48	268,95	1	CHAPERO	ITAGUAI
93200994	5886557	19/01/2024 09:05	19/01/2024 13:18	253,32	1	CHAPERO	ITAGUAI
92353792	5626097	30/09/2023 10:12	30/09/2023 11:26	74,05	1	CHAPERO	ITAGUAI
92354905	5626529	30/09/2023 13:55	30/09/2023 16:15	140,37	1	CHAPERO	ITAGUAI
90192268	4995223	09/09/2022 16:07	09/09/2022 17:12	65,47	3	CHAPERO	ITAGUAI
92886615	5793877	14/12/2023 11:05	14/12/2023 15:59	294,95	3	CHAPERO	ITAGUAI
92953955	5814783	24/12/2023 10:04	24/12/2023 12:31	147,85	3	CHAPERO	ITAGUAI
92899428	5797725	16/12/2023 10:25	16/12/2023 15:44	319,62	3	CHAPERO	ITAGUAI
92649766	5716331	14/11/2023 19:54	16/11/2023 05:33	2019,68	3	CHAPERO	ITAGUAI
92635669	5713149	14/11/2023 14:02	14/11/2023 19:18	316,53	3	CHAPERO	ITAGUAI
92375853	5632543	04/10/2023 11:23	04/10/2023 12:46	83,72	3	CHAPERO	ITAGUAI
92217726	5581597	05/09/2023 13:57	05/09/2023 18:05	248,7	3	CHAPERO	ITAGUAI
92155369	5561015	24/08/2023 11:17	24/08/2023 12:55	98,58	3	CHAPERO	ITAGUAI
92338848	5620417	28/09/2023 06:25	28/09/2023 09:43	198,08	3	CHAPERO	ITAGUAI
92204282	5576793	02/09/2023 12:45	02/09/2023 17:56	311,67	3	CHAPERO	ITAGUAI
92232611	5585731	08/09/2023 08:32	08/09/2023 11:35	183,02	3	CHAPERO	ITAGUAI
92211854	5579225	04/09/2023 13:02	04/09/2023 15:09	127,88	3	CHAPERO	ITAGUAI
92133588	5554003	20/08/2023 10:31	20/08/2023 17:28	417,8	3	CHAPERO	ITAGUAI
93144396	5869417	15/01/2024 13:35	15/01/2024 17:48	253,95	3	CHAPERO	ITAGUAI
93154846	5876177	16/01/2024 08:13	16/01/2024 21:22	789,28	3	CHAPERO	ITAGUAI
93200994	5886559	19/01/2024 10:44	19/01/2024 13:18	154,32	3	CHAPERO	ITAGUAI
90194689	4995857	10/09/2022 09:48	10/09/2022 11:51	123,03	1	CHAPERO	ITAGUAI
90556252	5086131	14/11/2022 15:02	14/11/2022 16:50	108,78	1	CHAPERO	ITAGUAI
90718216	5138553	13/12/2022 12:50	14/12/2022 05:05	975,27	1	CHAPERO	ITAGUAI
90186201	4993731	08/09/2022 13:22	08/09/2022 14:53	91,8	1	CHAPERO	ITAGUAI
90747198	5144561	16/12/2022 15:39	16/12/2022 18:59	200	1	CHAPERO	ITAGUAI
90190506	4995023	09/09/2022 10:57	09/09/2022 14:37	220,85	1	CHAPERO	ITAGUAI
86589335	4642373	13/12/2021 10:36	15/12/2021 03:04	2428	1		

80825942	4179305	25/01/2021 07:30	25/01/2021 08:55	85,57	1	CHAPERO	ITAGUAI
91166353	5270505	15/02/2023 21:35	16/02/2023 20:21	1366,05	1	CHAPERO	ITAGUAI
92133588	5554005	20/08/2023 12:49	20/08/2023 17:28	279,8	1	CHAPERO	ITAGUAI
87797083	1052282	12/02/2022 20:48	13/02/2022 03:35	407,3	1	CHAPERO	ITAGUAI
86925529	930240	01/01/2022 13:13	01/01/2022 15:02	109,9	1	CHAPERO	ITAGUAI
92830236	5776557	07/12/2023 15:41	07/12/2023 17:18	97,85	1	CHAPERO	ITAGUAI
92527971	5682569	28/10/2023 10:24	28/10/2023 12:08	104	1	CHAPERO	ITAGUAI
92451450	5655121	16/10/2023 14:25	16/10/2023 19:04	279,35	1	CHAPERO	ITAGUAI
91514591	5368713	08/04/2023 15:56	09/04/2023 02:13	617,18	1	CHAPERO	ITAGUAI
92291539	5602441	19/09/2023 15:00	19/09/2023 16:24	84,6	1	CHAPERO	ITAGUAI
92252188	5591659	12/09/2023 16:03	12/09/2023 18:34	151,52	1	CHAPERO	ITAGUAI
92259080	5594631	13/09/2023 19:27	14/09/2023 16:30	1263	1	CHAPERO	ITAGUAI
92254419	5592327	13/09/2023 07:33	13/09/2023 09:29	116,58	1	CHAPERO	ITAGUAI
92246920	5589999	11/09/2023 16:27	11/09/2023 17:28	61,58	1	CHAPERO	ITAGUAI
92342799	5622099	28/09/2023 13:01	28/09/2023 15:58	177,52	1	CHAPERO	ITAGUAI
92064098	5535023	09/08/2023 16:20	09/08/2023 18:48	148,17	1	CHAPERO	ITAGUAI
91553214	5379173	15/04/2023 14:37	15/04/2023 16:09	92,72	1	CHAPERO	ITAGUAI
93298027	5915837	28/01/2024 00:30	28/01/2024 04:08	218,7	1	CHAPERO	ITAGUAI
90615608	5104085	24/11/2022 06:14	24/11/2022 14:33	499	1	CHAPERO	ITAGUAI
86697903	4652431	17/12/2021 22:24	18/12/2021 00:24	120,05	1	CHAPERO	ITAGUAI
86643391	4645253	15/12/2021 17:46	15/12/2021 21:25	219,5	1	CHAPERO	ITAGUAI
85383524	4540589	08/10/2021 19:44	08/10/2021 20:31	47,37	1	CHAPERO	ITAGUAI
83571217	4404025	29/06/2021 15:11	29/06/2021 16:19	68,42	1	CHAPERO	ITAGUAI
92953955	5814785	24/12/2023 10:08	24/12/2023 12:31	143,85	1	CHAPERO	ITAGUAI
92577107	5697127	04/11/2023 08:49	04/11/2023 20:34	705,48	1	CHAPERO	ITAGUAI
92635669	5713151	14/11/2023 15:47	14/11/2023 19:18	211,53	1	CHAPERO	ITAGUAI
92515935	5678753	26/10/2023 10:48	26/10/2023 15:39	291,12	1	CHAPERO	ITAGUAI
92301132	5605741	21/09/2023 12:29	21/09/2023 14:57	148,58	1	CHAPERO	ITAGUAI
92209658	5578899	04/09/2023 07:48	04/09/2023 12:05	257,15	1	CHAPERO	ITAGUAI
92232611	5585733	08/09/2023 08:50	08/09/2023 11:35	165,02	1	CHAPERO	ITAGUAI
92280237	5599499	17/09/2023 10:48	17/09/2023 13:05	137,53	1	CHAPERO	ITAGUAI
93361994	5974405	02/02/2024 22:10	03/02/2024 00:47	157,98	1	CHAPERO	ITAGUAI
93019007	5836677	02/01/2024 18:46	02/01/2024 20:04	78,65	1	CHAPERO	ITAGUAI
90636387	5110453	28/11/2022 11:05	28/11/2022 14:10	185	1	CHAPERO	ITAGUAI
90747197	5144541	16/12/2022 15:24	16/12/2022 18:41	197	1	CHAPERO	ITAGUAI
90674214	5122897	05/12/2022 15:29	05/12/2022 19:33	244	1	CHAPERO	ITAGUAI
84859683	4506381	13/09/2021 11:34	13/09/2021 13:15	101	1	CHAPERO	ITAGUAI
84969168	4512741	18/09/2021 16:47	18/09/2021 18:10	83,25	1	CHAPERO	ITAGUAI
80825942	4179303	25/01/2021 07:30	25/01/2021 08:55	85,57	1	CHAPERO	ITAGUAI
92204282	5576791	02/09/2023 12:37	02/09/2023 17:56	319,67	1	CHAPERO	ITAGUAI
92155369	5561013	24/08/2023 09:49	24/08/2023 12:55	186,58	1	CHAPERO	ITAGUAI
92108265	5546299	15/08/2023 13:12	15/08/2023 16:55	223,77	1	CHAPERO	ITAGUAI
92132319	5553243	19/08/2023 22:26	20/08/2023 10:28	722,82	1	CHAPERO	ITAGUAI
91916725	5487203	10/07/2023 13:33	10/07/2023 14:55	82,32	1	CHAPERO	ITAGUAI
91847310	5467263	23/06/2023 09:08	23/06/2023 12:28	200,75	1	CHAPERO	ITAGUAI
91556957	5380739	16/04/2023 05:57	16/04/2023 13:14	437,97	1	CHAPERO	ITAGUAI
91191178	5275323	17/02/2023 17:05	18/02/2023 08:40	935,45	1	CHAPERO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027/24
Folhas 899 v
Rubrica:

90972442	5212015	23/01/2023 14:52	23/01/2023 16:56	124,42	1	CHAPERO	ITAGUAI
90902141	5189089	11/01/2023 07:35	11/01/2023 09:45	130	1	CHAPERO	ITAGUAI
84970245	4513027	18/09/2021 23:06	19/09/2021 00:40	94	98	ENGENHO	ITAGUAI
92462142	5700071	06/11/2023 13:12	06/11/2023 15:43	151	36	ENGENHO	ITAGUAI
93686354	6039617	09/03/2024 18:58	10/03/2024 06:36	698,38	37	ENGENHO	ITAGUAI
84970245	4513025	18/09/2021 23:03	19/09/2021 00:40	97	64	ENGENHO	ITAGUAI
82127381	4291853	06/04/2021 13:08	06/04/2021 13:12	4	62	ENGENHO	ITAGUAI
82319117	4309349	15/04/2021 23:20	16/04/2021 00:38	78,2	62	ENGENHO	ITAGUAI
92976569	5821811	27/12/2023 02:04	27/12/2023 04:30	146,07	59	ENGENHO	ITAGUAI
92639076	5713509	14/11/2023 19:41	15/11/2023 02:00	379,22	60	ENGENHO	ITAGUAI
93115291	5861923	12/01/2024 17:15	12/01/2024 19:20	125	60	ENGENHO	ITAGUAI
90148845	4984523	01/09/2022 01:15	01/09/2022 02:50	94,87	112	ENGENHO	ITAGUAI
91039796	5229011	01/02/2023 07:55	01/02/2023 10:20	145	115	ENGENHO	ITAGUAI
93893579	6089827	02/04/2024 13:49	02/04/2024 17:49	240,1	114	ENGENHO	ITAGUAI
93893579	6089827	02/04/2024 13:49	02/04/2024 17:49	240,1	1	ENGENHO	ITAGUAI
89952998	4941747	29/07/2022 16:42	29/07/2022 20:34	232	78	ENGENHO	ITAGUAI
90606459	5100493	22/11/2022 16:27	22/11/2022 18:35	128	77	ENGENHO	ITAGUAI
82127381	4291855	06/04/2021 13:08	06/04/2021 13:12	4	80	ENGENHO	ITAGUAI
92976569	5821809	27/12/2023 01:53	27/12/2023 04:30	157,07	70	ENGENHO	ITAGUAI
91259521	5295459	27/02/2023 10:32	27/02/2023 12:08	96,32	76	ENGENHO	ITAGUAI
91383575	5332613	16/03/2023 09:04	16/03/2023 16:44	460,53	77	ENGENHO	ITAGUAI
93893102	6089845	02/04/2024 12:44	02/04/2024 17:59	315,27	70	ENGENHO	ITAGUAI
93115291	5861919	12/01/2024 17:10	12/01/2024 19:20	130	70	ENGENHO	ITAGUAI
88059740	1093394	27/02/2022 17:21	27/02/2022 18:25	64,2	17	VILA SALVADOR	ITAGUAI
88059740	1093394	27/02/2022 17:21	27/02/2022 18:25	64,2	1	VILA SALVADOR	ITAGUAI
92512608	5679787	26/10/2023 08:58	27/10/2023 04:35	1177,47	16	VILA SALVADOR	ITAGUAI
92512608	5679787	26/10/2023 08:58	27/10/2023 04:35	1177,47	1	VILA SALVADOR	ITAGUAI
90691544	5128445	08/12/2022 16:37	08/12/2022 20:26	229	15	PIRANEMA	ITAGUAI
90434240	5051061	25/10/2022 07:43	25/10/2022 12:35	292	15	PIRANEMA	ITAGUAI
85668612	4561027	25/10/2021 10:25	25/10/2021 18:41	496,57	16	PIRANEMA	ITAGUAI
91794833	5451311	09/06/2023 18:28	09/06/2023 20:05	97,55	15	PIRANEMA	ITAGUAI
90955920	5205935	19/01/2023 17:08	19/01/2023 18:13	65,68	15	PIRANEMA	ITAGUAI
93857214	6080509	27/03/2024 22:04	28/03/2024 02:21	257,92	15	PIRANEMA	ITAGUAI
89861861	4807617	13/07/2022 11:02	13/07/2022 12:59	117,05	1	CENTRO(IT)	ITAGUAI
92517323	5678845	26/10/2023 09:15	26/10/2023 15:50	395,95	44	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93228635	5893649	21/01/2024 17:44	21/01/2024 19:41	117,05	44	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90615930	5104575	24/11/2022 07:21	24/11/2022 18:44	683	43	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90826000	5166241	30/12/2022 07:07	30/12/2022 16:27	560,47	43	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
89849210	4948843	26/07/2022 10:01	26/07/2022 18:30	508,62	42	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
89652002	4834991	15/07/2022 09:45	15/07/2022 17:30	465	42	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88318027	1114436	14/03/2022 22:14	14/03/2022 22:56	42,57	41	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88425057	1123846	20/03/2022 18:13	21/03/2022 01:19	426	45	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86564576	4637457	12/12/2021 15:23	13/12/2021 16:17	1494,48	43	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
85109013	4523505	26/09/2021 13:35	26/09/2021 17:40	245	45	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81593918	4247099	07/03/2021 10:08	07/03/2021 13:12	184,57	44	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92517323	5678837	26/10/2023 07:23	26/10/2023 15:50	507,95	16	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91303128	5308349	04/03/2023 11:27	04/03/2023 14:39	192,7	16	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Folha Nº 0438

90826000	5166237	30/12/2022 06:28	30/12/2022 16:27	599,47	58	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88197761	1104982	08/03/2022 18:12	08/03/2022 19:18	66,43	63	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88425057	1123850	20/03/2022 18:48	21/03/2022 01:19	391	68	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86564576	4637461	12/12/2021 15:54	13/12/2021 16:17	1463,48	75	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86256148	4599035	25/11/2021 19:15	25/11/2021 21:40	145,6	70	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
85210271	4528903	30/09/2021 15:13	30/09/2021 18:29	196,7	129	JARDIM DE LAIA	ITAGUAI
85210271	4528903	30/09/2021 15:13	30/09/2021 18:29	196,7	3	JARDIM DE LAIA	ITAGUAI
82034201	4280367	30/03/2021 16:14	30/03/2021 21:48	334,05	44	PIRANEMA	ITAGUAI
89981812	4949373	04/08/2022 12:59	04/08/2022 14:43	104,72	17	PIRANEMA	ITAGUAI
85734181	4564105	27/10/2021 07:03	28/10/2021 01:05	1082,53	19	PIRANEMA	ITAGUAI
92855298	5785739	09/12/2023 15:06	10/12/2023 15:00	1434	19	PIRANEMA	ITAGUAI
92846897	5780641	08/12/2023 21:51	09/12/2023 08:47	656,52	19	PIRANEMA	ITAGUAI
92850023	5781939	09/12/2023 10:17	09/12/2023 14:08	231,75	19	PIRANEMA	ITAGUAI
88636065	1143186	31/03/2022 13:26	31/03/2022 16:51	205,73	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92525361	5681247	27/10/2023 19:20	27/10/2023 20:34	73,38	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90265099	5010975	22/09/2022 14:49	22/09/2022 18:21	212	63	JARDIM DE LAIA	ITAGUAI
81589984	4246763	06/03/2021 21:33	07/03/2021 10:15	762,43	57	JARDIM DE LAIA	ITAGUAI
93563441	6062383	24/02/2024 21:10	24/02/2024 21:31	21,82	51	JARDIM DE LAIA	ITAGUAI
93469341	5967227	14/02/2024 10:33	14/02/2024 14:53	260,37	52	JARDIM DE LAIA	ITAGUAI
90636658	5112481	29/11/2022 15:15	29/11/2022 16:35	80	38	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
89811677	4749099	02/07/2022 19:11	02/07/2022 20:47	96,28	37	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88205605	1105634	09/03/2022 08:33	09/03/2022 11:00	147,78	34	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
82925608	4358181	22/05/2021 13:09	22/05/2021 15:46	157,02	35	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80899933	4184655	28/01/2021 12:41	28/01/2021 16:36	235,85	36	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92864352	5787431	11/12/2023 11:39	11/12/2023 13:47	128,17	36	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92871211	5840945	12/12/2023 09:50	12/12/2023 19:29	579,4	36	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
87405303	996434	25/01/2022 08:32	25/01/2022 11:04	152,47	60	CHAPERO	ITAGUAI
93038128	5841619	04/01/2024 20:08	05/01/2024 01:09	301,35	49	CHAPERO	ITAGUAI
88435246	1124728	21/03/2022 07:32	21/03/2022 09:38	126,2	38	CHAPERO	ITAGUAI
86481030	4627581	08/12/2021 00:37	08/12/2021 09:38	541	44	CHAPERO	ITAGUAI
83762187	4415507	09/07/2021 15:14	09/07/2021 16:20	66	53	CHAPERO	ITAGUAI
90778833	5178413	05/01/2023 10:00	05/01/2023 15:50	350	47	CHAPERO	ITAGUAI
90195145	4995935	10/09/2022 11:52	10/09/2022 13:33	101,63	93	CHAPERO	ITAGUAI
90313552	5021881	30/09/2022 21:57	01/10/2022 00:15	138,1	92	CHAPERO	ITAGUAI
90353716	5030985	08/10/2022 10:31	08/10/2022 13:57	206,42	92	CHAPERO	ITAGUAI
90395043	5042221	18/10/2022 09:53	18/10/2022 12:25	152	92	CHAPERO	ITAGUAI
90482228	5063131	01/11/2022 18:47	02/11/2022 00:18	331	101	CHAPERO	ITAGUAI
90459275	5056327	28/10/2022 15:45	29/10/2022 00:56	551	92	CHAPERO	ITAGUAI
90726218	5150743	13/12/2022 16:54	13/12/2022 20:03	189	96	CHAPERO	ITAGUAI
90190261	4994999	09/09/2022 10:07	09/09/2022 13:54	227,07	93	CHAPERO	ITAGUAI
90718182	5136709	13/12/2022 12:49	13/12/2022 15:45	176	96	CHAPERO	ITAGUAI
90121859	4979935	28/08/2022 16:38	28/08/2022 21:28	290,33	92	CHAPERO	ITAGUAI
89696254	1271680	19/06/2022 11:10	19/06/2022 15:03	233,23	93	CHAPERO	ITAGUAI
89868054	4811963	13/07/2022 18:52	13/07/2022 22:25	213,07	92	CHAPERO	ITAGUAI
89546753	1254868	04/06/2022 14:06	04/06/2022 17:39	213,95	96	CHAPERO	ITAGUAI
89372887	1239070	22/05/2022 15:55	22/05/2022 17:15	80,4	96	CHAPERO	ITAGUAI
88990044	1204744	25/04/2022 16:18	25/04/2022 17:30	72,47	96	CHAPERO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 042/24
Folhas 890
Rubrica:

89089004	1211594	30/04/2022 13:14	30/04/2022 16:15	181,17	96	CHAPERO	ITAGUAI
88685036	1149918	03/04/2022 08:37	03/04/2022 13:38	301,85	96	CHAPERO	ITAGUAI
88058854	1093114	27/02/2022 11:33	27/02/2022 14:14	161,82	94	CHAPERO	ITAGUAI
87021584	947500	06/01/2022 08:02	06/01/2022 08:40	38,47	99	CHAPERO	ITAGUAI
87565753	1116952	01/02/2022 13:36	01/02/2022 14:13	37,8	84	CHAPERO	ITAGUAI
87451975	999506	27/01/2022 00:04	27/01/2022 08:53	529,6	99	CHAPERO	ITAGUAI
87507231	1007198	29/01/2022 12:26	29/01/2022 15:51	205,12	98	CHAPERO	ITAGUAI
86973968	941060	04/01/2022 14:50	04/01/2022 16:22	92,9	99	CHAPERO	ITAGUAI
87729650	1040614	09/02/2022 12:32	09/02/2022 15:55	203,03	95	CHAPERO	ITAGUAI
86474377	4620803	07/12/2021 17:12	07/12/2021 19:36	144,37	97	CHAPERO	ITAGUAI
86556018	4637653	12/12/2021 15:10	13/12/2021 17:37	1587,88	101	CHAPERO	ITAGUAI
85302526	4536411	05/10/2021 17:09	05/10/2021 20:50	221,82	95	CHAPERO	ITAGUAI
84625477	4488035	28/08/2021 08:50	28/08/2021 11:02	132,68	96	CHAPERO	ITAGUAI
83452476	4396459	22/06/2021 18:03	22/06/2021 20:24	141,15	94	CHAPERO	ITAGUAI
83622632	4406581	01/07/2021 21:54	01/07/2021 23:55	121,08	96	CHAPERO	ITAGUAI
83058521	4368447	30/05/2021 20:34	31/05/2021 06:18	584,9	96	CHAPERO	ITAGUAI
92995659	5858311	29/12/2023 12:39	31/12/2023 08:40	2641	84	CHAPERO	ITAGUAI
92995659	5858311	29/12/2023 12:39	31/12/2023 08:40	2641	4	CHAPERO	ITAGUAI
92570815	5695859	03/11/2023 19:21	04/11/2023 09:54	873,78	2	CHAPERO	ITAGUAI
92570815	5695859	03/11/2023 19:21	04/11/2023 09:54	873,78	85	CHAPERO	ITAGUAI
92726296	5738465	22/11/2023 20:43	23/11/2023 10:02	799,05	2	CHAPERO	ITAGUAI
92726296	5738465	22/11/2023 20:43	23/11/2023 10:02	799,05	85	CHAPERO	ITAGUAI
92386255	5634911	05/10/2023 15:29	05/10/2023 17:32	123,87	91	CHAPERO	ITAGUAI
92386255	5634911	05/10/2023 15:29	05/10/2023 17:32	123,87	2	CHAPERO	ITAGUAI
91543424	5376779	14/04/2023 07:58	14/04/2023 10:13	135,05	87	CHAPERO	ITAGUAI
91456420	5349959	30/03/2023 02:33	30/03/2023 08:23	350,52	86	CHAPERO	ITAGUAI
83684604	4411167	06/07/2021 09:29	06/07/2021 10:00	31	30	CHAPERO	ITAGUAI
93490139	5974493	16/02/2024 06:56	16/02/2024 18:34	698,37	16	CHAPERO	ITAGUAI
93490139	5974493	16/02/2024 06:56	16/02/2024 18:34	698,37	54	CHAPERO	ITAGUAI
90016783	4955809	09/08/2022 21:33	10/08/2022 00:00	147,33	50	CHAPERO	ITAGUAI
89852677	4791717	11/07/2022 17:43	11/07/2022 21:25	222	50	CHAPERO	ITAGUAI
81839046	4291831	06/04/2021 09:37	06/04/2021 12:30	172,8	58	CHAPERO	ITAGUAI
83057713	4368465	30/05/2021 19:10	30/05/2021 23:46	276	57	CHAPERO	ITAGUAI
92841117	5779465	08/12/2023 11:51	08/12/2023 18:13	382,37	46	CHAPERO	ITAGUAI
92998487	5830295	29/12/2023 21:40	30/12/2023 08:49	669,18	44	CHAPERO	ITAGUAI
90975110	5212857	23/01/2023 18:26	24/01/2023 05:32	666,82	53	CHAPERO	ITAGUAI
93793806	6088091	21/03/2024 20:38	22/03/2024 10:44	846,83	44	CHAPERO	ITAGUAI
93568769	6005307	24/02/2024 23:51	25/02/2024 03:35	224,63	44	CHAPERO	ITAGUAI
93166306	5876515	16/01/2024 22:58	17/01/2024 04:25	327,65	33	CHAPERO	ITAGUAI
89852677	4791711	11/07/2022 13:35	11/07/2022 21:25	470	76	CHAPERO	ITAGUAI
83762187	4415499	09/07/2021 13:37	09/07/2021 16:20	163	80	CHAPERO	ITAGUAI
93581029	6008431	26/02/2024 12:36	26/02/2024 14:16	100	75	CHAPERO	ITAGUAI
89852677	4791713	11/07/2022 15:49	11/07/2022 21:25	336	41	CHAPERO	ITAGUAI
88342256	1115670	15/03/2022 18:44	15/03/2022 20:43	119,95	43	CHAPERO	ITAGUAI
87661151	1030450	06/02/2022 15:36	06/02/2022 19:06	210,57	45	CHAPERO	ITAGUAI
83684604	4411163	06/07/2021 09:22	06/07/2021 10:00	38	47	CHAPERO	ITAGUAI
83057713	4368469	30/05/2021 19:26	30/05/2021 23:46	260	45	CHAPERO	ITAGUAI

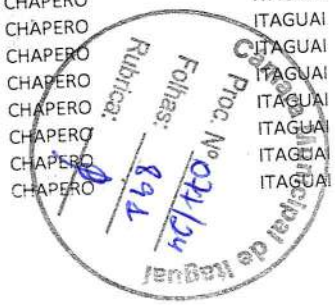

92459215	5657195	17/10/2023 08:19	17/10/2023 16:43	504,78	41	CHAPERO	ITAGUAI
92357118	5684121	01/10/2023 06:59	01/10/2023 11:19	260,05	40	CHAPERO	ITAGUAI
93352155	5930821	01/02/2024 18:36	01/02/2024 23:18	282	39	CHAPERO	ITAGUAI
89852677	4791715	11/07/2022 16:30	11/07/2022 21:25	295	51	CHAPERO	ITAGUAI
88459641	1126822	22/03/2022 04:09	22/03/2022 06:00	111,1	49	CHAPERO	ITAGUAI
88342256	1115672	15/03/2022 19:01	15/03/2022 20:43	102,95	49	CHAPERO	ITAGUAI
87661151	1030448	06/02/2022 14:23	06/02/2022 19:06	283,57	49	CHAPERO	ITAGUAI
83057713	4368471	30/05/2021 19:41	30/05/2021 23:46	245	58	CHAPERO	ITAGUAI
92459215	5657197	17/10/2023 09:46	17/10/2023 16:43	417,78	44	CHAPERO	ITAGUAI
92357118	5684123	01/10/2023 09:35	01/10/2023 11:19	104,05	44	CHAPERO	ITAGUAI
91352646	5323465	11/03/2023 08:03	11/03/2023 16:16	493,3	52	CHAPERO	ITAGUAI
93352155	5930817	01/02/2024 18:21	01/02/2024 23:18	297	44	CHAPERO	ITAGUAI
93340175	5942845	31/01/2024 20:53	01/02/2024 01:11	258,37	44	CHAPERO	ITAGUAI
84374936	4465475	13/08/2021 18:01	13/08/2021 18:47	46,43	8	BRISAMAR	ITAGUAI
92368822	5630323	03/10/2023 07:48	03/10/2023 09:38	110,98	12	BRISAMAR	ITAGUAI
92385380	5635487	05/10/2023 09:48	05/10/2023 10:46	58	12	BRISAMAR	ITAGUAI
91674441	5417013	11/05/2023 21:39	12/05/2023 01:55	256,95	12	BRISAMAR	ITAGUAI
90126374	4981137	29/08/2022 11:25	29/08/2022 18:45	440	31	BRISAMAR	ITAGUAI
90487479	5065301	02/11/2022 19:26	03/11/2022 05:09	583,08	31	BRISAMAR	ITAGUAI
90082021	4970875	20/08/2022 07:07	20/08/2022 11:45	278	31	BRISAMAR	ITAGUAI
88435846	1125994	21/03/2022 07:16	21/03/2022 16:00	524	30	BRISAMAR	ITAGUAI
88882191	1177008	14/04/2022 20:52	15/04/2022 03:46	414	30	BRISAMAR	ITAGUAI
88669864	1147186	01/04/2022 21:01	02/04/2022 09:19	738,57	29	BRISAMAR	ITAGUAI
85267072	4533631	04/10/2021 08:18	04/10/2021 12:57	279,82	31	BRISAMAR	ITAGUAI
84374936	4465473	13/08/2021 17:24	13/08/2021 18:47	83,43	31	BRISAMAR	ITAGUAI
84184868	4449565	03/08/2021 19:42	03/08/2021 22:12	150,88	31	BRISAMAR	ITAGUAI
83069225	4369197	31/05/2021 10:08	31/05/2021 12:45	157	32	BRISAMAR	ITAGUAI
80606373	4158807	13/01/2021 03:28	13/01/2021 08:20	292,65	30	BRISAMAR	ITAGUAI
92769394	5757305	28/11/2023 19:21	29/11/2023 01:11	350,28	50	BRISAMAR	ITAGUAI
92769394	5757305	28/11/2023 19:21	29/11/2023 01:11	350,28	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92453877	5655879	17/10/2023 03:00	17/10/2023 10:06	426,5	53	BRISAMAR	ITAGUAI
92453877	5655879	17/10/2023 03:00	17/10/2023 10:06	426,5	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92271856	5597383	15/09/2023 15:21	15/09/2023 17:55	154,85	50	BRISAMAR	ITAGUAI
92271856	5597383	15/09/2023 15:21	15/09/2023 17:55	154,85	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91937170	5492323	14/07/2023 05:26	14/07/2023 09:49	263,03	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91937170	5492323	14/07/2023 05:26	14/07/2023 09:49	263,03	51	BRISAMAR	ITAGUAI
91825438	5460653	17/06/2023 21:21	17/06/2023 23:55	154,22	50	BRISAMAR	ITAGUAI
91825438	5460653	17/06/2023 21:21	17/06/2023 23:55	154,22	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91669142	5415707	10/05/2023 17:36	10/05/2023 23:40	364	50	BRISAMAR	ITAGUAI
91669142	5415707	10/05/2023 17:36	10/05/2023 23:40	364	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91678487	5418229	12/05/2023 20:14	12/05/2023 23:05	171,67	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91678487	5418229	12/05/2023 20:14	12/05/2023 23:05	171,67	50	BRISAMAR	ITAGUAI
90032549	4959727	11/08/2022 18:52	11/08/2022 21:26	154,52	70	BRISAMAR	ITAGUAI
92833994	5777105	07/12/2023 20:04	08/12/2023 00:50	286,7	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92833994	5777105	07/12/2023 20:04	08/12/2023 00:50	286,7	42	BRISAMAR	ITAGUAI
92769394	5757309	28/11/2023 19:25	29/11/2023 01:11	346,28	40	BRISAMAR	ITAGUAI
92769394	5757309	28/11/2023 19:25	29/11/2023 01:11	346,28	1	BRISAMAR	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011/24
Folhas 152
Rubrica

92368822	5630319	03/10/2023 07:31	03/10/2023 09:38	127,98	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92368822	5630319	03/10/2023 07:31	03/10/2023 09:38	127,98	40	BRISAMAR	ITAGUAI
92385380	5635485	05/10/2023 09:45	05/10/2023 10:46	61	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92385380	5635485	05/10/2023 09:45	05/10/2023 10:46	61	40	BRISAMAR	ITAGUAI
86564576	4637459	12/12/2021 15:38	13/12/2021 16:17	1479,48	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81097318	4203521	07/02/2021 12:30	07/02/2021 15:07	157,85	93	BRISAMAR	ITAGUAI
92999108	5831003	30/12/2023 00:42	30/12/2023 12:24	702,7	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92999108	5831003	30/12/2023 00:42	30/12/2023 12:24	702,7	84	BRISAMAR	ITAGUAI
90011990	4955085	09/08/2022 09:16	09/08/2022 12:26	190,93	48	BRISAMAR	ITAGUAI
89850395	4789263	11/07/2022 13:32	11/07/2022 17:41	249,03	48	BRISAMAR	ITAGUAI
89969350	4946211	02/08/2022 08:59	02/08/2022 10:30	91,78	48	BRISAMAR	ITAGUAI
89982036	4949415	04/08/2022 13:56	04/08/2022 15:13	77,43	48	BRISAMAR	ITAGUAI
85448460	4546653	14/10/2021 10:04	14/10/2021 12:54	170,4	47	BRISAMAR	ITAGUAI
92232291	5585183	08/09/2023 05:55	08/09/2023 08:35	160,97	60	BRISAMAR	ITAGUAI
90193289	4995597	09/09/2022 19:12	10/09/2022 01:00	348,45	101	BRISAMAR	ITAGUAI
90193289	4995597	09/09/2022 19:12	10/09/2022 01:00	348,45	1	BRISAMAR	ITAGUAI
82657463	4380749	08/06/2021 09:40	08/06/2021 14:15	275	93	BRISAMAR	ITAGUAI
82657463	4380749	08/06/2021 09:40	08/06/2021 14:15	275	1	BRISAMAR	ITAGUAI
93750756	6055597	17/03/2024 15:37	17/03/2024 18:34	177,03	1	BRISAMAR	ITAGUAI
93750756	6055597	17/03/2024 15:37	17/03/2024 18:34	177,03	49	BRISAMAR	ITAGUAI
90324729	5025073	04/10/2022 09:03	04/10/2022 10:39	96,03	59	BRISAMAR	ITAGUAI
90011990	4955087	09/08/2022 10:01	09/08/2022 12:26	145,93	58	BRISAMAR	ITAGUAI
89850395	4789267	11/07/2022 16:36	11/07/2022 17:41	65,03	57	BRISAMAR	ITAGUAI
85448460	4546657	14/10/2021 10:30	14/10/2021 12:54	144,4	61	BRISAMAR	ITAGUAI
92232291	5585187	08/09/2023 06:06	08/09/2023 08:35	149,97	49	BRISAMAR	ITAGUAI
89850395	4789265	11/07/2022 16:19	11/07/2022 17:41	82,03	124	BRISAMAR	ITAGUAI
89850395	4789265	11/07/2022 16:19	11/07/2022 17:41	82,03	2	BRISAMAR	ITAGUAI
88370054	1119370	17/03/2022 17:11	17/03/2022 19:08	116,72	111	BRISAMAR	ITAGUAI
88370054	1119370	17/03/2022 17:11	17/03/2022 19:08	116,72	2	BRISAMAR	ITAGUAI
83045632	4365955	29/05/2021 02:43	29/05/2021 07:03	260,43	1	BRISAMAR	ITAGUAI
83045632	4365955	29/05/2021 02:43	29/05/2021 07:03	260,43	77	BRISAMAR	ITAGUAI
92232291	5585185	08/09/2023 06:03	08/09/2023 08:35	152,97	34	BRISAMAR	ITAGUAI
90586270	5096597	20/11/2022 10:31	20/11/2022 12:36	125	4	PIRANEMA	ITAGUAI
91454363	5375747	13/04/2023 10:23	13/04/2023 17:00	397	6	PIRANEMA	ITAGUAI
91316768	5348315	28/03/2023 09:34	29/03/2023 10:09	1475,07	6	PIRANEMA	ITAGUAI
91082475	5241959	06/02/2023 09:26	06/02/2023 13:14	228,12	6	PIRANEMA	ITAGUAI
88229430	1106702	09/03/2022 21:45	10/03/2022 01:13	208,18	9	PIRANEMA	ITAGUAI
87799092	1053836	13/02/2022 13:28	13/02/2022 18:09	281,48	11	PIRANEMA	ITAGUAI
83863425	4424233	16/07/2021 08:59	16/07/2021 09:30	31,83	6	PIRANEMA	ITAGUAI
91215227	5311465	21/02/2023 16:15	21/02/2023 17:35	80	7	PIRANEMA	ITAGUAI
85448460	4546655	14/10/2021 10:06	14/10/2021 12:54	168,4	2	PIRANEMA	ITAGUAI
84054500	4441335	28/07/2021 03:25	29/07/2021 12:58	2013,52	2	PIRANEMA	ITAGUAI
92546522	5688195	31/10/2023 14:28	31/10/2023 17:11	163,37	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92546522	5688195	31/10/2023 14:28	31/10/2023 17:11	163,37	77	PIRANEMA	ITAGUAI
92326429	5667995	26/09/2023 12:06	26/09/2023 13:36	90,95	1	PIRANEMA	ITAGUAI
92326429	5667995	26/09/2023 12:06	26/09/2023 13:36	90,95	76	PIRANEMA	ITAGUAI
90858011	5174315	03/01/2023 18:08	03/01/2023 21:09	181,92	7	PIRANEMA	ITAGUAI

89092349	1212832	01/05/2022 06:35	01/05/2022 17:18	643,08	5	PIRANEMA	ITAGUAI
81596344	4250907	07/03/2021 16:32	07/03/2021 20:05	213,85	5	PIRANEMA	ITAGUAI
90498111	5069017	04/11/2022 15:56	04/11/2022 17:26	90	16	PIRANEMA	ITAGUAI
90434616	5051253	25/10/2022 09:08	25/10/2022 15:02	354	16	PIRANEMA	ITAGUAI
83046325	4366753	29/05/2021 06:07	29/05/2021 19:58	831,02	15	PIRANEMA	ITAGUAI
82770710	4348137	13/05/2021 07:00	13/05/2021 10:08	188,68	15	PIRANEMA	ITAGUAI
90032549	4959721	11/08/2022 18:47	12/08/2022 02:48	481	11	BRISAMAR	ITAGUAI
93485101	5993665	15/02/2024 15:54	15/02/2024 18:18	144,18	10	BRISAMAR	ITAGUAI
83153076	4378247	06/06/2021 16:14	06/06/2021 18:09	114,87	71	SANTANA	ITAGUAI
87503828	1005850	29/01/2022 04:53	29/01/2022 07:11	138,27	93	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85829385	4569215	01/11/2021 18:35	01/11/2021 19:23	48,55	96	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82925608	4358179	22/05/2021 13:06	22/05/2021 15:46	160,02	71	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81086041	4202411	06/02/2021 07:50	06/02/2021 22:13	863,87	63	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92844629	5808337	08/12/2023 17:40	08/12/2023 19:08	88	82	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92844629	5808337	08/12/2023 17:40	08/12/2023 19:08	88	82	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92844687	5779669	08/12/2023 17:51	08/12/2023 19:08	77	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92844687	5779669	08/12/2023 17:51	08/12/2023 19:08	77	81	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92953535	5814447	24/12/2023 08:59	24/12/2023 10:55	116,22	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92953535	5814447	24/12/2023 08:59	24/12/2023 10:55	116,22	80	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92538465	5685239	30/10/2023 12:55	30/10/2023 15:00	125,4	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92538465	5685239	30/10/2023 12:55	30/10/2023 15:00	125,4	84	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91937884	5492187	14/07/2023 05:25	14/07/2023 08:27	182	90	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91718675	5429947	23/05/2023 17:04	23/05/2023 18:34	89,75	29	BRISAMAR	ITAGUAI
90619393	5104239	24/11/2022 08:45	24/11/2022 15:46	421	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90416258	5045655	20/10/2022 16:44	20/10/2022 20:47	243	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90447765	5053775	27/10/2022 09:59	27/10/2022 13:44	225,4	28	BRISAMAR	ITAGUAI
90313524	5021887	30/09/2022 21:38	01/10/2022 00:43	185,1	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90461038	5057079	29/10/2022 08:51	29/10/2022 13:47	296	32	BRISAMAR	ITAGUAI
86919503	927476	31/12/2021 09:34	31/12/2021 13:38	244,83	33	BRISAMAR	ITAGUAI
84053249	4438485	27/07/2021 14:22	27/07/2021 21:03	401,57	33	BRISAMAR	ITAGUAI
83058779	4369013	30/05/2021 19:32	31/05/2021 11:41	969,38	33	BRISAMAR	ITAGUAI
83579926	4404583	30/06/2021 08:12	30/06/2021 09:43	91,27	2	BRISAMAR	ITAGUAI
93001700	5831261	30/12/2023 10:39	30/12/2023 14:30	231,15	21	BRISAMAR	ITAGUAI
93001700	5831261	30/12/2023 10:39	30/12/2023 14:30	231,15	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92838654	5779221	08/12/2023 09:35	08/12/2023 16:45	430,67	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92838654	5779221	08/12/2023 09:35	08/12/2023 16:45	430,67	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92768618	5757363	28/11/2023 19:37	29/11/2023 01:51	374,28	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92768618	5757363	28/11/2023 19:37	29/11/2023 01:51	374,28	1	BRISAMAR	ITAGUAI
92728624	5738305	23/11/2023 07:24	23/11/2023 09:36	132,77	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92608195	5705717	09/11/2023 22:19	10/11/2023 00:49	150,92	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92608195	5705717	09/11/2023 22:19	10/11/2023 00:49	150,92	20	BRISAMAR	ITAGUAI
92728624	5738305	23/11/2023 07:24	23/11/2023 09:20	116,62	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92728624	5738305	23/11/2023 07:24	23/11/2023 09:20	116,62	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92533053	5683505	29/10/2023 18:08	29/10/2023 19:16	68,92	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92533053	5683505	29/10/2023 18:08	29/10/2023 19:16	68,92	21	BRISAMAR	ITAGUAI
92464129	5658441	17/10/2023 18:47	18/10/2023 01:48	421,6	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92464129	5658441	17/10/2023 18:47	18/10/2023 01:48	421,6			

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077641
Folhas 192

92263839	5595173	14/09/2023 15:57	15/09/2023 02:25	628	29	BRISAMAR	ITAGUAI
92074045	5538217	11/08/2023 16:52	11/08/2023 19:46	174,98	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92054152	5532189	08/08/2023 10:32	08/08/2023 15:14	282,12	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92054152	5532189	08/08/2023 10:32	08/08/2023 15:14	282,12	29	BRISAMAR	ITAGUAI
92263839	5595173	14/09/2023 15:57	15/09/2023 02:25	628	2	BRISAMAR	ITAGUAI
92074045	5538217	11/08/2023 16:52	11/08/2023 19:46	174,98	29	BRISAMAR	ITAGUAI
91223219	5284523	22/02/2023 08:22	22/02/2023 11:31	189,52	2	BRISAMAR	ITAGUAI
91223219	5284523	22/02/2023 08:22	22/02/2023 11:31	189,52	32	BRISAMAR	ITAGUAI
93815020	6070609	23/03/2024 06:59	23/03/2024 17:35	636,05	21	BRISAMAR	ITAGUAI
93815020	6070609	23/03/2024 06:59	23/03/2024 17:35	636,05	2	BRISAMAR	ITAGUAI
93146994	5870309	15/01/2024 17:11	16/01/2024 01:37	506,72	2	BRISAMAR	ITAGUAI
93146994	5870309	15/01/2024 17:11	16/01/2024 01:37	506,72	21	BRISAMAR	ITAGUAI
93153916	5875293	16/01/2024 04:10	16/01/2024 15:56	706,08	2	BRISAMAR	ITAGUAI
93153916	5875293	16/01/2024 04:10	16/01/2024 15:56	706,08	21	BRISAMAR	ITAGUAI
88523268	1132594	25/03/2022 06:50	25/03/2022 10:07	197,13	31	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88874629	1184598	14/04/2022 13:29	18/04/2022 02:00	5071,03	3	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
89286236	1230890	16/05/2022 13:07	16/05/2022 15:22	135,72	43	JARDIM MAR	ITAGUAI
88801542	1164286	09/04/2022 20:43	09/04/2022 21:38	55,88	44	JARDIM MAR	ITAGUAI
85398133	4542799	11/10/2021 04:51	11/10/2021 11:53	422,15	47	JARDIM MAR	ITAGUAI
91141652	5260055	13/02/2023 11:14	13/02/2023 12:35	81,38	45	JARDIM MAR	ITAGUAI
93185944	5882853	18/01/2024 08:13	18/01/2024 15:56	463,57	39	JARDIM MAR	ITAGUAI
89952998	4941745	29/07/2022 16:36	29/07/2022 20:34	238	95	ENGENHO	ITAGUAI
90606459	5100495	22/11/2022 16:28	22/11/2022 18:35	127	98	ENGENHO	ITAGUAI
87583321	1017254	01/02/2022 23:01	02/02/2022 02:05	184	92	ENGENHO	ITAGUAI
91259521	5295453	27/02/2023 10:07	27/02/2023 12:08	121,32	94	ENGENHO	ITAGUAI
93893102	6089843	02/04/2024 12:43	02/04/2024 17:59	316,27	83	ENGENHO	ITAGUAI
93115291	5861921	12/01/2024 17:11	12/01/2024 19:20	129	81	ENGENHO	ITAGUAI
90119146	4983059	27/08/2022 15:26	27/08/2022 16:42	76,98	77	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90221037	5002985	14/09/2022 20:29	14/09/2022 21:00	31	77	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88416235	1121566	19/03/2022 06:31	19/03/2022 10:18	227,43	81	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88393280	1119838	18/03/2022 01:36	18/03/2022 03:51	135,2	81	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88419652	1122512	19/03/2022 15:25	19/03/2022 21:35	370,95	81	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
87307327	984890	18/01/2022 22:53	19/01/2022 01:36	163,88	80	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86927069	931424	01/01/2022 21:59	02/01/2022 01:25	206,33	80	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86645039	4645603	15/12/2021 19:40	16/12/2021 00:21	281,88	81	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86622112	4642669	14/12/2021 21:21	15/12/2021 06:10	529,03	81	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81220295	4213433	12/02/2021 17:47	12/02/2021 20:02	135,82	82	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92180071	5569947	28/08/2023 19:01	28/08/2023 20:21	80,03	77	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91941437	5532427	14/07/2023 13:56	14/07/2023 18:42	286,97	77	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91944953	5494889	15/07/2023 07:03	15/07/2023 09:29	146	77	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93038990	5884823	05/01/2024 01:07	05/01/2024 03:13	126,23	80	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
89372905	1240016	22/05/2022 13:05	23/05/2022 12:38	1413	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
83403118	4393249	19/06/2021 20:58	19/06/2021 22:54	116,25	116	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93785228	6063001	21/03/2024 08:26	21/03/2024 12:03	217,97	112	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86852586	944006	27/12/2021 20:24	27/12/2021 23:36	192,47	80	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92248031	5590283	11/09/2023 19:29	11/09/2023 21:29	120,92	78	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90884891	5182975	07/01/2023 17:33	07/01/2023 21:04	211,48	79	IBIRAPITANGA	ITAGUAI

92085888	5540769	12/08/2023 17:30	13/08/2023 08:35	905,63	72	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86648791	4646381	16/12/2021 06:04	16/12/2021 09:04	180,03	123	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
81932244	4272299	24/03/2021 22:03	25/03/2021 00:02	119,08	94	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93794762	6064851	21/03/2024 21:46	22/03/2024 02:22	276,38	86	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93771520	6060045	19/03/2024 21:54	20/03/2024 00:43	169,13	86	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
83640033	4407487	02/07/2021 14:36	02/07/2021 17:05	149,47	108	CENTRO(IT)	ITAGUAI
86258581	4599301	26/11/2021 06:54	26/11/2021 09:10	136,95	66	ENGENHO	ITAGUAI
82528243	4332083	28/04/2021 22:49	29/04/2021 00:52	123,48	65	ENGENHO	ITAGUAI
92640833	5714353	14/11/2023 20:07	15/11/2023 11:02	895,65	136	ENGENHO	ITAGUAI
91276740	5299665	28/02/2023 21:56	01/03/2023 04:35	399,03	119	ENGENHO	ITAGUAI
92293663	5602925	20/09/2023 05:54	20/09/2023 07:18	84,93	116	ENGENHO	ITAGUAI
92090705	5542379	13/08/2023 15:30	14/08/2023 09:15	1065,22	120	ENGENHO	ITAGUAI
91965387	5501107	19/07/2023 17:14	19/07/2023 19:19	125,07	116	ENGENHO	ITAGUAI
90636383	5110483	28/11/2022 10:26	28/11/2022 14:42	256	14	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88435257	1125698	20/03/2022 19:34	21/03/2022 14:29	1135,97	14	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92816324	5772523	06/12/2023 01:49	06/12/2023 07:35	346,65	15	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92572705	5695445	03/11/2023 19:38	04/11/2023 06:39	661,83	14	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92696146	5729491	19/11/2023 15:40	20/11/2023 09:35	1075,52	15	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92085872	5540737	12/08/2023 19:59	13/08/2023 08:23	744,73	14	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91535379	5374531	12/04/2023 17:22	12/04/2023 18:04	42,02	14	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93741947	6053745	16/03/2024 09:54	16/03/2024 14:22	268,5	15	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86481030	4627585	08/12/2021 05:13	08/12/2021 09:38	265	14	CHAPERO	ITAGUAI
92982410	5824531	27/12/2023 14:50	27/12/2023 17:10	140	15	CHAPERO	ITAGUAI
93760187	6088891	18/03/2024 18:28	18/03/2024 20:48	140,12	14	CHAPERO	ITAGUAI
93748972	6055533	17/03/2024 11:35	17/03/2024 17:21	346,87	15	CHAPERO	ITAGUAI
93430324	5955841	09/02/2024 13:20	09/02/2024 16:11	171,22	14	CHAPERO	ITAGUAI
93436213	5957617	09/02/2024 20:02	10/02/2024 13:30	1048	14	CHAPERO	ITAGUAI
93380150	5940955	05/02/2024 07:53	05/02/2024 15:41	468,4	14	CHAPERO	ITAGUAI
93426328	5954171	09/02/2024 07:19	09/02/2024 10:40	201,05	14	CHAPERO	ITAGUAI
93418270	5952495	08/02/2024 14:05	08/02/2024 19:13	308,13	14	CHAPERO	ITAGUAI
93078767	5851999	10/01/2024 08:32	10/01/2024 09:58	86,87	14	CHAPERO	ITAGUAI
92341726	5622705	28/09/2023 03:53	28/09/2023 17:25	812	15	CHAPERO	ITAGUAI
92232306	5585209	08/09/2023 06:38	08/09/2023 08:50	132,92	86	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
91730942	5433143	26/05/2023 09:33	26/05/2023 10:52	79,92	87	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
85654550	4561017	24/10/2021 07:29	25/10/2021 18:30	2101,35	88	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
89951752	4941305	29/07/2022 13:09	29/07/2022 16:55	226,3	14	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90777644	5152807	21/12/2022 07:03	21/12/2022 13:01	358	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90595748	5098535	21/11/2022 14:52	21/11/2022 16:13	81	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90613717	5105157	24/11/2022 03:48	25/11/2022 03:01	1393	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90769894	5150575	20/12/2022 06:26	20/12/2022 11:53	327	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90645507	5113069	29/11/2022 21:13	30/11/2022 02:40	327	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90685138	5126527	07/12/2022 15:52	07/12/2022 20:23	271	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90719069	5137617	13/12/2022 13:24	13/12/2022 21:22	478	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90230211	5003769	16/09/2022 12:03	16/09/2022 16:17	254,93	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90477197	5062089	01/11/2022 10:14	01/11/2022 14:52	278	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90651904	5116699	30/11/2022 20:11	02/12/2022 01:18	1747	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90784613	5155409	22/12/2022 08:12	22/12/2022 19:13	661	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 017/24
Folhas 863
Rubrica

90161991	4988443	03/09/2022 17:22	04/09/2022 03:07	585,4	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90531935	5077721	09/11/2022 23:20	10/11/2022 10:03	643	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90471660	5060711	31/10/2022 16:37	31/10/2022 22:50	373	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90335915	5028123	06/10/2022 12:05	06/10/2022 13:59	114,65	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90314058	5022045	01/10/2022 06:12	01/10/2022 09:20	188,2	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90464325	5058051	30/10/2022 08:26	30/10/2022 10:39	133	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90313823	5021921	01/10/2022 01:10	01/10/2022 03:32	142,08	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90571704	5091335	17/11/2022 01:34	17/11/2022 03:56	142	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90315887	5022609	01/10/2022 17:38	01/10/2022 19:35	117,52	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90163543	4988571	04/09/2022 06:33	04/09/2022 09:25	172,13	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90460259	5057699	29/10/2022 06:59	29/10/2022 19:41	762	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90224814	5002579	15/09/2022 13:33	15/09/2022 16:57	204,95	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90483836	5063479	02/11/2022 06:28	02/11/2022 09:04	156	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
89736710	1277132	23/06/2022 00:35	23/06/2022 03:29	174,73	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90366919	5034903	11/10/2022 16:49	11/10/2022 16:58	9	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90138863	4982131	30/08/2022 11:41	30/08/2022 14:52	191,65	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
89611734	1262150	10/06/2022 13:05	10/06/2022 17:07	242,93	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88523242	1136940	25/03/2022 06:24	25/03/2022 10:02	218,2	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88683268	1150232	02/04/2022 14:19	03/04/2022 16:35	1576,48	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
87118479	958324	09/01/2022 13:36	09/01/2022 20:03	387,98	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86477582	4622833	07/12/2021 19:56	08/12/2021 11:40	944,05	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
87698002	1039058	08/02/2022 07:24	08/02/2022 09:47	143,53	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
87661234	1030240	06/02/2022 14:49	06/02/2022 17:54	185,22	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
87064276	951382	07/01/2022 04:46	07/01/2022 09:38	292,7	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86918685	926694	30/12/2021 20:44	31/12/2021 09:13	749,82	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86671363	4649531	16/12/2021 19:41	17/12/2021 03:45	484,73	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86673582	4654269	17/12/2021 04:23	18/12/2021 14:26	2043,28	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86705319	4656503	19/12/2021 11:08	19/12/2021 11:36	27,48	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86121286	4589659	18/11/2021 17:59	18/11/2021 23:36	337,98	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84747158	4495465	03/09/2021 16:34	03/09/2021 18:57	143,73	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
85398613	4542971	11/10/2021 05:59	11/10/2021 14:03	484,65	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86794755	4668681	23/12/2021 12:18	23/12/2021 13:45	87,18	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84347372	4487155	27/08/2021 13:00	27/08/2021 14:08	68	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
85408372	4543697	11/10/2021 16:51	11/10/2021 21:35	284,57	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
81592495	4247009	06/03/2021 21:42	07/03/2021 12:19	877,33	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84913465	4509373	15/09/2021 15:14	15/09/2021 19:20	246	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92843968	5780059	08/12/2023 22:04	08/12/2023 22:21	16,52	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92515162	5679197	26/10/2023 07:03	26/10/2023 10:27	204,17	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91609608	5396701	26/04/2023 22:01	27/04/2023 03:57	356,28	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91352613	5323377	11/03/2023 06:19	11/03/2023 15:19	540,83	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91356080	5324299	11/03/2023 19:04	12/03/2023 05:36	632,65	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91512573	5368527	08/04/2023 08:27	08/04/2023 21:29	782	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91941352	5493671	14/07/2023 07:03	14/07/2023 15:46	523,18	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91805679	5454831	13/06/2023 07:38	13/06/2023 09:17	99	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91626418	5401929	01/05/2023 05:36	01/05/2023 09:23	227,25	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91546211	5377657	14/04/2023 15:11	14/04/2023 17:54	163,68	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91539833	5375695	13/04/2023 12:53	13/04/2023 16:24	211,27	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI

91484304	5359301	02/04/2023 13:42	02/04/2023 15:26	104,42	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91556815	5380957	16/04/2023 03:12	16/04/2023 16:10	778,82	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91520848	5370483	10/04/2023 11:47	10/04/2023 12:06	18,12	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91485887	5359705	02/04/2023 20:08	02/04/2023 22:57	169,92	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91517363	5369179	09/04/2023 09:43	09/04/2023 13:36	233,57	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91527392	5371923	11/04/2023 11:21	11/04/2023 11:48	27,37	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91465231	5353903	31/03/2023 00:04	31/03/2023 12:04	720,22	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91445279	5347055	28/03/2023 08:33	28/03/2023 12:00	207,95	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91393897	5334711	17/03/2023 22:12	18/03/2023 08:38	626,53	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91313820	5312359	06/03/2023 09:38	06/03/2023 16:40	422,25	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91277947	5302065	01/03/2023 06:37	01/03/2023 17:27	650,02	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91403787	5337245	20/03/2023 15:37	20/03/2023 18:19	162,5	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91363182	5327917	13/03/2023 06:18	13/03/2023 18:34	736,15	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91220827	5284669	22/02/2023 04:45	22/02/2023 12:03	438,98	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91077389	5239673	05/02/2023 15:05	05/02/2023 18:31	206,98	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90989069	5216529	25/01/2023 16:20	26/01/2023 01:01	521,1	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90968766	5211101	23/01/2023 05:01	23/01/2023 07:08	127,88	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90919584	5195851	13/01/2023 17:13	14/01/2023 13:52	1239,63	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91015425	5223309	29/01/2023 18:47	29/01/2023 21:05	138,27	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91030854	5229849	31/01/2023 09:02	01/02/2023 12:03	1621	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90875204	5180127	06/01/2023 06:35	06/01/2023 11:00	265,03	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90968993	5211595	23/01/2023 07:42	23/01/2023 11:58	256,95	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90313786	5021903	01/10/2022 00:35	01/10/2022 01:40	65,28	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90086621	4972387	20/08/2022 20:49	21/08/2022 21:54	1505,43	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88966427	1198636	23/04/2022 11:01	23/04/2022 12:55	114,63	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88770951	1160236	07/04/2022 19:59	07/04/2022 22:21	142,37	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84589450	4486267	26/08/2021 12:34	26/08/2021 21:06	512,8	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
84608066	4493613	27/08/2021 10:24	27/08/2021 11:54	90,58	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92574446	5697123	04/11/2023 08:44	04/11/2023 20:23	699,75	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92202483	5576015	01/09/2023 18:29	01/09/2023 22:06	217,17	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92304609	5606919	22/09/2023 09:14	22/09/2023 11:44	150,45	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91809440	5455963	14/06/2023 08:21	14/06/2023 11:36	195,77	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91734674	5434325	27/05/2023 08:34	27/05/2023 13:48	314,07	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92245654	5616959	11/09/2023 13:09	11/09/2023 14:24	75,92	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86115674	4592377	18/11/2021 13:06	20/11/2021 19:50	3284,98	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86617054	4656619	16/12/2021 16:43	19/12/2021 12:58	4095,53	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
83535326	4402741	28/06/2021 09:18	28/06/2021 15:01	343,33	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90826063	5170897	30/12/2022 07:00	02/01/2023 11:58	4618,82	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90826063	5170897	30/12/2022 07:00	02/01/2023 11:58	4618,82	3	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90661309	5119635	02/12/2022 12:41	03/12/2022 17:55	1754	8	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90382170	5038809	15/10/2022 07:08	15/10/2022 11:01	233	11	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90756743	5147403	18/12/2022 07:34	18/12/2022 16:52	558	11	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
89814125	4945427	04/07/2022 08:57	04/07/2022 09:32	35,38	11	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88996955	1205734	26/04/2022 09:51	26/04/2022 11:05	74,47	9	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88397750	1121774	18/03/2022 10:09	19/03/2022 12:25	1576,52	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
82771639	4348623	13/05/2021 09:00	13/05/2021 15:43	403,13	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
80551479	4152861	10/01/2021 13:50	10/01/2021 15:55	124,15	13	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
					13	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 017/24
Folhas 859
Rubrica

92876150	5791001	12/12/2023 19:10	13/12/2023 03:59	529,48	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92406436	5643585	08/10/2023 08:09	09/10/2023 19:49	2140,35	13	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91606430	5397763	26/04/2023 13:59	27/04/2023 15:26	1527,17	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91757638	5441337	01/06/2023 08:04	01/06/2023 19:04	660,43	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91710163	5427579	21/05/2023 09:18	21/05/2023 18:33	555,53	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91540746	5376123	13/04/2023 20:24	13/04/2023 21:19	54,75	12	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93629912	6020573	03/03/2024 07:45	03/03/2024 16:14	509,7	13	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93627228	6019801	02/03/2024 15:51	02/03/2024 18:38	167,87	13	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
82940725	4361251	24/05/2021 19:45	24/05/2021 20:39	53,92	4	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
82650314	4340191	06/05/2021 07:27	06/05/2021 09:19	112,88	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
80685661	4167301	16/01/2021 18:51	18/01/2021 04:23	2012,88	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92793068	5765057	02/12/2023 14:12	02/12/2023 16:11	119,17	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93776889	6061507	20/03/2024 12:55	20/03/2024 16:42	227,68	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93700865	6043885	11/03/2024 09:47	11/03/2024 14:25	278,53	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93626234	6019775	02/03/2024 12:26	02/03/2024 18:31	365,83	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93565891	6004865	24/02/2024 15:41	24/02/2024 18:36	175,45	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93519416	5980411	19/02/2024 18:22	19/02/2024 20:30	128,72	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93471778	5967701	14/02/2024 14:18	14/02/2024 16:37	139,47	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
85916533	4576519	06/11/2021 12:59	07/11/2021 19:45	1846,67	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91490825	5361241	03/04/2023 18:29	04/04/2023 03:18	529,47	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88669422	1160822	01/04/2022 18:17	08/04/2022 09:26	9549,93	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
83048865	4366867	29/05/2021 15:20	29/05/2021 21:49	389,27	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92357899	5628027	01/10/2023 09:05	01/10/2023 19:09	604,03	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92283753	5601023	18/09/2023 10:09	18/09/2023 17:35	446,07	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
91850577	5468467	23/06/2023 18:03	24/06/2023 15:40	1297,98	5	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88866908	1184554	14/04/2022 07:06	18/04/2022 01:16	5410,72	3	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
86474128	4622309	07/12/2021 17:06	08/12/2021 09:05	959,98	3	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
80676093	4164989	15/01/2021 16:40	16/01/2021 13:52	1272,75	3	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92653426	5719563	15/11/2023 21:35	16/11/2023 22:00	1465,48	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
92558612	5693679	01/11/2023 19:28	03/11/2023 11:20	2392,68	2	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90695873	5129871	09/12/2022 16:19	09/12/2022 18:17	118	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
90963975	5209381	21/01/2023 15:02	21/01/2023 20:47	345,6	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
93896864	6090105	02/04/2024 19:09	02/04/2024 21:22	133	1	RAIZ DA SERRA	ITAGUAI
88995275	1213342	26/04/2022 04:07	26/04/2022 06:18	131,05	119	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92790352	5847593	02/12/2023 02:24	02/12/2023 05:02	158,15	1	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92790352	5847593	02/12/2023 02:24	02/12/2023 05:02	158,15	107	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92085897	5583451	13/08/2023 14:58	13/08/2023 17:57	179,27	108	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92085897	5583451	13/08/2023 14:58	13/08/2023 17:57	179,27	1	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
91891090	5479673	03/07/2023 22:27	04/07/2023 02:02	215,45	122	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
90221037	5002987	14/09/2022 20:39	14/09/2022 21:00	21	70	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
88031781	1090080	24/02/2022 15:39	24/02/2022 22:05	386,05	70	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
87178677	966066	12/01/2022 10:52	12/01/2022 15:36	284,62	70	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
81679947	4254151	11/03/2021 11:22	11/03/2021 16:10	288,08	74	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
80826301	4179679	25/01/2021 08:20	25/01/2021 12:53	273,62	73	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
88059740	1093388	27/02/2022 16:58	27/02/2022 18:25	87,2	86	CIDADE NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
85829385	4569213	01/11/2021 18:34	01/11/2021 19:23	49,55	85	CIDADE NOVA ITAGUAI	ITAGUAI
91937884	5492191	14/07/2023 06:06	14/07/2023 08:27	141	83	CIDADE NOVA ITAGUAI	ITAGUAI

Rubrica
Folhas: 03
Registro Civil de Pessoas Naturais
Ofício Nº 011

90018569	4956353	10/08/2022 08:27	10/08/2022 11:15	168,03	19	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
90221037	5002981	14/09/2022 20:24	14/09/2022 21:00	36	29	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
80849740	4181063	26/01/2021 10:00	26/01/2021 11:55	115,2	29	VINTE E SEIS DE DEZEMBRO	ITAGUAI
89950090	4940729	29/07/2022 11:14	29/07/2022 12:50	96	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90562463	5088175	15/11/2022 13:52	15/11/2022 15:35	103	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90587185	5096741	20/11/2022 12:26	20/11/2022 15:30	184,57	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88425805	1124304	20/03/2022 19:17	21/03/2022 05:00	583	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88880977	1176984	14/04/2022 19:18	15/04/2022 03:39	501,87	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88286080	1110988	12/03/2022 07:36	12/03/2022 11:27	231,23	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88346110	1116998	16/03/2022 08:44	16/03/2022 15:35	411,55	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
87253766	978634	16/01/2022 21:08	17/01/2022 00:10	182	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86840169	941306	27/12/2021 15:45	27/12/2021 19:23	218,13	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
85029805	4517213	22/09/2021 08:38	22/09/2021 11:13	155	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
82010966	4279521	30/03/2021 03:03	30/03/2021 15:14	731	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
80716673	4168941	18/01/2021 18:25	18/01/2021 20:49	144,9	9	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92950544	5813235	23/12/2023 18:04	23/12/2023 20:10	126,18	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92840318	5779847	08/12/2023 16:54	08/12/2023 20:47	233,17	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93000031	5830525	30/12/2023 07:40	30/12/2023 09:58	138,43	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92087394	5541867	13/08/2023 11:59	13/08/2023 20:35	516,15	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91842170	5465649	22/06/2023 06:11	22/06/2023 10:04	233,23	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91623730	5401083	29/04/2023 22:12	30/04/2023 01:55	223,05	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91552120	5379343	15/04/2023 13:07	15/04/2023 17:23	256,7	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91361603	5325977	12/03/2023 17:12	13/03/2023 00:02	410,37	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91355435	5323859	11/03/2023 17:55	11/03/2023 21:05	190,2	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91178190	5270749	16/02/2023 15:23	16/02/2023 21:29	366,52	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91137571	5259013	12/02/2023 16:01	13/02/2023 00:06	485,13	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91024601	5226183	30/01/2023 17:18	31/01/2023 08:46	928,72	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93454502	5962657	12/02/2024 17:12	12/02/2024 21:13	241,53	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92894787	5796235	15/12/2023 13:28	15/12/2023 17:48	260,03	8	VILA IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86672300	4648961	16/12/2021 22:29	16/12/2021 23:41	72,23	1	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90945228	5202575	18/01/2023 06:34	18/01/2023 08:20	106,68	269	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
93245135	5945551	23/01/2024 08:23	23/01/2024 08:46	23,9	275	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
90819993	5185229	28/12/2022 19:45	29/12/2022 04:00	495,18	251	VILA MARGARIDA	ITAGUAI
86924576	929942	01/01/2022 05:49	01/01/2022 08:58	189,05	35	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
86124119	4589651	18/11/2021 18:50	18/11/2021 20:32	102,98	32	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
91043672	5230653	01/02/2023 14:33	01/02/2023 21:03	390	31	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
92042883	5528451	05/08/2023 17:02	05/08/2023 17:28	26,98	35	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
91264895	5327737	13/03/2023 15:20	13/03/2023 17:20	120	49	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
91264701	5327219	13/03/2023 10:10	13/03/2023 13:58	228	51	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
91077786	5239883	05/02/2023 15:51	05/02/2023 20:00	249,27	51	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
90032549	4959713	11/08/2022 18:37	11/08/2022 21:26	169,52	35	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
82077803	4286637	01/04/2021 16:06	01/04/2021 17:30	84,32	52	BRISAMAR	ITAGUAI
92557322	5691379	01/11/2023 15:18	01/11/2023 16:35	77,15	55	BRISAMAR	ITAGUAI
92557322	5691379	01/11/2023 15:18	01/11/2023 16:35	77,15	17	BRISAMAR	ITAGUAI
90615609	5104477	24/11/2022 06:26	24/11/2022 17:45	679	45	BRISAMAR	ITAGUAI
83117290	4373727	02/06/2021 13:37	02/06/2021 16:04	147,97	100	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80692758	4167341	18/01/2021 03:36	18/01/2021 06:32	176,08	63	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
					63	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 011/24
Folhas 895 V
Rubrica

92237815	5587243	09/09/2023 07:52	09/09/2023 13:15	323,45	97	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91375454	5329757	14/03/2023 17:24	15/03/2023 01:24	480,78	101	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91170792	5267437	16/02/2023 06:35	16/02/2023 08:53	138,03	99	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91229042	5322839	23/02/2023 07:52	23/02/2023 08:19	27,93	98	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91090496	5244037	06/02/2023 23:00	07/02/2023 06:28	448,12	102	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91079485	5239987	05/02/2023 19:20	05/02/2023 20:45	85,8	102	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80457515	4144129	05/01/2021 14:45	05/01/2021 15:16	31,03	73	CHAPERO	ITAGUAI
90746160	5144375	16/12/2022 13:47	16/12/2022 17:06	199	72	BRISAMAR	ITAGUAI
93340193	5927561	31/01/2024 20:56	01/02/2024 03:24	388,45	16	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
93340193	5927561	31/01/2024 20:56	01/02/2024 03:24	388,45	30	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90542181	5114887	29/11/2022 14:10	01/12/2022 07:57	2507,22	1	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
89513929	4741723	29/06/2022 09:05	29/06/2022 15:30	385	1	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
90636383	5110479	28/11/2022 09:07	28/11/2022 14:42	335	61	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
89225449	1224332	10/05/2022 16:12	10/05/2022 19:00	168	60	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
88435277	1125400	21/03/2022 06:13	21/03/2022 13:12	419,05	61	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
88435257	1125700	20/03/2022 20:16	21/03/2022 14:29	1093,97	61	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
82087202	4287695	03/04/2021 09:53	03/04/2021 12:45	172	56	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
81235819	4217199	15/02/2021 10:18	15/02/2021 13:32	194,6	55	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92816324	5772521	06/12/2023 01:43	06/12/2023 07:35	352,65	57	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92572705	5695447	03/11/2023 19:42	04/11/2023 06:39	657,83	57	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92696146	5729489	19/11/2023 15:34	20/11/2023 09:35	1081,52	57	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92203058	5576493	02/09/2023 07:52	02/09/2023 13:31	339,77	58	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92085872	5540733	12/08/2023 17:02	13/08/2023 08:23	921,73	59	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92228013	5583995	06/09/2023 18:56	07/09/2023 02:40	464,22	58	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
92222732	5582135	06/09/2023 06:30	06/09/2023 08:22	112,88	58	JARDIM AGUAS LINDAS	ITAGUAI
93741947	6053743	16/03/2024 09:25	16/03/2024 14:22	297,5	56	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
90477269	5062543	01/11/2022 10:25	01/11/2022 18:23	478	63	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
88061083	1093800	28/02/2022 03:15	28/02/2022 08:29	314,13	64	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
85017721	4515345	21/09/2021 15:40	21/09/2021 17:30	110,75	64	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
81404390	4231545	25/02/2021 05:57	25/02/2021 09:52	235,5	60	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92847146	5780631	09/12/2023 02:16	09/12/2023 08:29	373,17	75	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92914378	5802997	18/12/2023 16:58	18/12/2023 21:27	269,63	75	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92042883	5528389	05/08/2023 16:01	05/08/2023 17:28	87,98	75	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
91966660	5501425	19/07/2023 19:54	20/07/2023 01:24	330,7	75	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
91212579	5281851	21/02/2023 07:13	21/02/2023 10:15	182,52	68	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
91201036	5301151	18/02/2023 20:16	19/02/2023 01:50	334,78	69	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
93448041	5960609	12/02/2024 00:41	12/02/2024 03:36	175,03	74	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
90757542	5147187	18/12/2022 11:57	18/12/2022 13:46	109	102	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92847146	5780633	09/12/2023 02:24	09/12/2023 08:29	365,17	59	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92965835	5817899	25/12/2023 22:34	26/12/2023 06:06	452,22	56	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92997899	5830031	29/12/2023 21:12	30/12/2023 00:23	191,82	56	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92596230	5703361	08/11/2023 08:42	08/11/2023 13:23	281,92	58	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92042883	5528405	05/08/2023 16:45	05/08/2023 17:28	43,98	65	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
91900097	5482223	06/07/2023 08:37	06/07/2023 11:52	195,45	66	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
91734357	5433993	27/05/2023 00:27	27/05/2023 03:20	173,15	64	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
91212579	5281849	21/02/2023 07:13	21/02/2023 10:15	182,52	68	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
93103815	5857587	12/01/2024 00:40	12/01/2024 04:12	212,18	60	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI

92542739	5687201	31/10/2023 07:08	31/10/2023 12:33	325,2	48	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92285174	5620391	18/09/2023 13:55	18/09/2023 16:24	149,58	49	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92090217	5614757	14/08/2023 08:52	14/08/2023 12:43	231	47	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88222983	1106894	09/03/2022 18:43	09/03/2022 20:17	94,3	51	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86544777	4629421	10/12/2021 17:09	10/12/2021 20:25	196,95	52	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92540433	5685825	30/10/2023 16:44	30/10/2023 21:10	266	47	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
93780440	6088305	20/03/2024 18:50	21/03/2024 05:12	622,47	50	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
88343494	1116030	16/03/2022 00:13	16/03/2022 03:17	184,57	53	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
84105814	4442087	29/07/2021 17:49	29/07/2021 19:29	100,9	56	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91293453	5305093	03/03/2023 00:43	03/03/2023 05:01	258,9	50	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
90769902	5150175	20/12/2022 06:42	20/12/2022 09:32	170	46	JARDIM MAR	ITAGUAI
92035275	5525739	03/08/2023 16:30	03/08/2023 18:05	95,88	44	JARDIM MAR	ITAGUAI
92009022	5516541	28/07/2023 15:05	28/07/2023 19:07	242,07	44	JARDIM MAR	ITAGUAI
91991919	5511649	24/07/2023 15:52	24/07/2023 17:43	111,22	44	JARDIM MAR	ITAGUAI
91139310	5259743	13/02/2023 08:27	13/02/2023 12:35	248,38	45	JARDIM MAR	ITAGUAI
93496630	5976341	16/02/2024 07:30	17/02/2024 18:33	2103	39	JARDIM MAR	ITAGUAI
93166380	6000881	17/01/2024 01:02	17/01/2024 09:33	511	39	JARDIM MAR	ITAGUAI
93185944	5882851	18/01/2024 07:52	18/01/2024 15:56	484,57	39	JARDIM MAR	ITAGUAI
93134182	5866279	14/01/2024 14:19	14/01/2024 20:03	344,13	39	JARDIM MAR	ITAGUAI
90487479	5065305	02/11/2022 22:12	03/11/2022 05:09	417,08	42	JARDIM MAR	ITAGUAI
88875105	1176156	14/04/2022 14:14	14/04/2022 20:35	381,72	43	BRISAMAR	ITAGUAI
88882191	1177012	14/04/2022 22:14	15/04/2022 03:46	332	46	BRISAMAR	ITAGUAI
88921789	1188776	19/04/2022 07:47	19/04/2022 13:45	358	43	BRISAMAR	ITAGUAI
88625503	1143218	31/03/2022 09:53	31/03/2022 16:55	422,92	46	BRISAMAR	ITAGUAI
88669864	1147188	01/04/2022 21:11	02/04/2022 09:19	728,57	43	BRISAMAR	ITAGUAI
88435846	1125992	21/03/2022 06:58	21/03/2022 16:00	542	46	BRISAMAR	ITAGUAI
85029875	4517377	22/09/2021 07:44	22/09/2021 12:07	263	42	BRISAMAR	ITAGUAI
84184868	4449563	03/08/2021 19:32	03/08/2021 22:12	160,88	43	BRISAMAR	ITAGUAI
82077803	4286643	01/04/2021 16:10	01/04/2021 17:30	80,32	43	BRISAMAR	ITAGUAI
83069225	4369195	31/05/2021 09:18	31/05/2021 12:45	207	44	BRISAMAR	ITAGUAI
81054371	4197687	05/02/2021 03:17	05/02/2021 10:00	403,07	43	BRISAMAR	ITAGUAI
81084341	4200019	06/02/2021 01:17	06/02/2021 05:40	263	43	BRISAMAR	ITAGUAI
80606373	4158809	13/01/2021 04:18	13/01/2021 08:20	242,65	43	BRISAMAR	ITAGUAI
92833994	5777107	07/12/2023 20:07	08/12/2023 00:50	283,7	67	BRISAMAR	ITAGUAI
92271856	5597379	15/09/2023 15:13	15/09/2023 17:55	162,85	71	BRISAMAR	ITAGUAI
91959373	5499719	18/07/2023 13:08	18/07/2023 18:15	307	71	BRISAMAR	ITAGUAI
91937170	5492325	14/07/2023 05:39	14/07/2023 09:49	250,03	71	BRISAMAR	ITAGUAI
91825438	5460657	17/06/2023 21:48	17/06/2023 23:55	127,22	71	BRISAMAR	ITAGUAI
91674441	5417015	11/05/2023 21:55	12/05/2023 01:55	240,95	69	BRISAMAR	ITAGUAI
93690250	6040245	10/03/2024 05:33	10/03/2024 10:45	312,72	68	BRISAMAR	ITAGUAI
90618919	5104327	24/11/2022 14:47	24/11/2022 16:38	111	34	ENGENHO	ITAGUAI
90615921	5103787	24/11/2022 03:35	24/11/2022 13:16	581	34	ENGENHO	ITAGUAI
90415616	5045603	20/10/2022 17:54	20/10/2022 20:06	132	34	ENGENHO	ITAGUAI
80493745	4146929	06/01/2021 19:02	07/01/2021 04:52	590,02	30	ENGENHO	ITAGUAI
80975414	4191159	02/02/2021 01:10	02/02/2021 02:55	105,35	30	ENGENHO	ITAGUAI
92641943	5714639	15/11/2023 07:45	15/11/2023 12:43	298,62	41	ENGENHO	ITAGUAI
92002971	5514709	27/07/2023 08:48	27/07/2023 10:40	112,58	41	ENGENHO	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 031/24
Folhas 896
Rubrica

91888967	5479169	03/07/2023 13:51	03/07/2023 17:22	211,32	56	ENGENHO	ITAGUAI
91742036	5436439	29/05/2023 06:22	29/05/2023 12:07	345,42	53	ENGENHO	ITAGUAI
91435808	5344907	26/03/2023 23:25	27/03/2023 03:04	219,5	52	ENGENHO	ITAGUAI
91208903	5280301	20/02/2023 08:36	20/02/2023 13:48	312,47	30	ENGENHO	ITAGUAI
91217751	5283969	21/02/2023 21:02	22/02/2023 08:28	686,6	30	ENGENHO	ITAGUAI
93499129	5974927	16/02/2024 19:32	17/02/2024 02:37	425,15	37	ENGENHO	ITAGUAI
93044086	5954975	05/01/2024 16:56	05/01/2024 19:46	170,43	35	ENGENHO	ITAGUAI
91050081	5231333	02/02/2023 07:55	02/02/2023 09:35	100,25	15	ENGENHO	ITAGUAI
90769902	5150173	20/12/2022 06:27	20/12/2022 09:32	185	89	JARDIM MAR	ITAGUAI
88801542	1164282	09/04/2022 20:39	09/04/2022 21:38	59,88	89	JARDIM MAR	ITAGUAI
92995515	5829163	29/12/2023 12:21	29/12/2023 14:31	130,68	85	JARDIM MAR	ITAGUAI
92009022	5516543	28/07/2023 15:09	28/07/2023 19:07	238,07	88	JARDIM MAR	ITAGUAI
91991919	5511651	24/07/2023 15:56	24/07/2023 17:43	107,22	88	JARDIM MAR	ITAGUAI
91141652	5260057	13/02/2023 11:20	13/02/2023 12:35	75,38	89	JARDIM MAR	ITAGUAI
91139310	5259741	13/02/2023 08:01	13/02/2023 11:02	181,25	89	JARDIM MAR	ITAGUAI
93496630	5976345	16/02/2024 07:39	17/02/2024 18:33	2094	85	JARDIM MAR	ITAGUAI
93166380	6000877	17/01/2024 00:58	17/01/2024 09:33	515	84	JARDIM MAR	ITAGUAI
93100551	5857419	11/01/2024 19:56	12/01/2024 00:21	265,45	86	JARDIM MAR	ITAGUAI
93134182	5866277	14/01/2024 14:15	14/01/2024 20:03	348,13	85	JARDIM MAR	ITAGUAI
90676785	5123831	06/12/2022 06:38	06/12/2022 11:03	265,87	29	BRISAMAR	ITAGUAI
84028122	4464847	13/08/2021 09:05	13/08/2021 12:18	193,75	29	BRISAMAR	ITAGUAI
93279233	5910389	25/01/2024 18:25	25/01/2024 20:20	115,93	30	BRISAMAR	ITAGUAI
90453257	5056107	28/10/2022 07:48	28/10/2022 20:54	786,18	60	JARDIM MAR	ITAGUAI
90453257	5056107	28/10/2022 07:48	28/10/2022 20:54	786,18	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
90452178	5054563	27/10/2022 22:29	28/10/2022 01:38	189	60	JARDIM MAR	ITAGUAI
90452178	5054563	27/10/2022 22:29	28/10/2022 01:38	189	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
92609348	5766483	11/11/2023 11:55	11/11/2023 12:46	51,68	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
92609348	5766483	11/11/2023 11:55	11/11/2023 12:46	51,68	73	JARDIM MAR	ITAGUAI
91999072	5515777	26/07/2023 09:35	26/07/2023 10:50	75,5	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
91999072	5515777	26/07/2023 09:35	26/07/2023 10:50	75,5	69	JARDIM MAR	ITAGUAI
91477424	5356841	31/03/2023 18:06	01/04/2023 11:45	1059	84	JARDIM MAR	ITAGUAI
91477424	5356841	31/03/2023 18:06	01/04/2023 11:45	1059	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
91461459	5352279	30/03/2023 18:32	31/03/2023 02:08	456,58	84	JARDIM MAR	ITAGUAI
91461459	5352279	30/03/2023 18:32	31/03/2023 02:08	456,58	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
90930506	5198711	16/01/2023 06:12	16/01/2023 09:50	218,92	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
90930506	5198711	16/01/2023 06:12	16/01/2023 09:50	218,92	67	JARDIM MAR	ITAGUAI
90952331	5204943	19/01/2023 10:45	19/01/2023 10:52	7,17	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
90952331	5204943	19/01/2023 10:45	19/01/2023 10:52	7,17	67	JARDIM MAR	ITAGUAI
93184718	5881729	17/01/2024 18:10	18/01/2024 11:29	1039,08	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
93184718	5881729	17/01/2024 18:10	18/01/2024 11:29	1039,08	72	JARDIM MAR	ITAGUAI
93212523	5889797	20/01/2024 08:36	20/01/2024 12:01	205,07	72	JARDIM MAR	ITAGUAI
93212523	5889797	20/01/2024 08:36	20/01/2024 12:01	205,07	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
93165793	6002029	16/01/2024 22:09	17/01/2024 10:28	739	1	JARDIM MAR	ITAGUAI
93165793	6002029	16/01/2024 22:09	17/01/2024 10:28	739	72	JARDIM MAR	ITAGUAI
90452178	5054565	27/10/2022 22:37	28/10/2022 01:38	181	41	JARDIM MAR	ITAGUAI
86626544	4644625	15/12/2021 10:40	15/12/2021 17:21	401,8	44	JARDIM MAR	ITAGUAI
85031436	4517923	22/09/2021 16:11	22/09/2021 16:33	21,77	45	JARDIM MAR	ITAGUAI

84502120	4478759	21/08/2021 12:40	21/08/2021 18:20	340,82	44	JARDIM MAR	ITAGUAI
83152809	4411723	06/06/2021 14:45	06/06/2021 15:31	46,6	44	JARDIM MAR	ITAGUAI
92885465	5793593	14/12/2023 09:13	14/12/2023 14:24	311,93	39	JARDIM MAR	ITAGUAI
91849158	5488959	23/06/2023 12:56	23/06/2023 15:27	151	45	JARDIM MAR	ITAGUAI
91552478	5379707	15/04/2023 14:08	15/04/2023 21:16	428,03	46	JARDIM MAR	ITAGUAI
91586598	5422589	22/04/2023 07:20	22/04/2023 11:23	243,1	46	JARDIM MAR	ITAGUAI
91461459	5352281	30/03/2023 19:07	31/03/2023 02:08	421,58	46	JARDIM MAR	ITAGUAI
90452178	5054561	27/10/2022 22:28	28/10/2022 01:38	190	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
84502120	4478757	21/08/2021 12:30	21/08/2021 18:20	350,82	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
84675827	4492115	31/08/2021 16:16	31/08/2021 18:08	112,63	63	JARDIM MAR	ITAGUAI
91477424	5356843	31/03/2023 19:05	01/04/2023 11:45	1000	64	JARDIM MAR	ITAGUAI
91588386	5390219	22/04/2023 15:37	22/04/2023 17:06	89,12	23	JARDIM MAR	ITAGUAI
91139310	5259745	13/02/2023 08:38	13/02/2023 11:02	144,25	22	JARDIM MAR	ITAGUAI
93185944	5882847	18/01/2024 06:16	18/01/2024 15:56	580,57	23	JARDIM MAR	ITAGUAI
82923700	4357953	22/05/2021 08:03	22/05/2021 11:47	224,03	2	BRISAMAR	ITAGUAI
90614274	5103979	24/11/2022 09:40	24/11/2022 14:02	262	48	BRISAMAR	ITAGUAI
90272706	5012989	24/09/2022 07:53	24/09/2022 11:09	196,08	47	BRISAMAR	ITAGUAI
89625271	1263590	12/06/2022 10:28	12/06/2022 12:02	94	47	BRISAMAR	ITAGUAI
82667315	4340845	06/05/2021 16:28	06/05/2021 19:12	164	48	BRISAMAR	ITAGUAI
91881285	5478741	01/07/2023 17:18	01/07/2023 21:42	263,68	48	BRISAMAR	ITAGUAI
88231844	1106828	10/03/2022 02:57	10/03/2022 06:03	186,15	60	BRISAMAR	ITAGUAI
85309454	4598099	06/10/2021 06:33	06/10/2021 12:09	336	59	BRISAMAR	ITAGUAI
85302807	4536219	05/10/2021 17:18	05/10/2021 18:40	82,05	59	BRISAMAR	ITAGUAI
85304954	4536475	05/10/2021 18:57	05/10/2021 21:43	166,78	59	BRISAMAR	ITAGUAI
88255623	1197130	10/03/2022 22:53	11/03/2022 00:17	84,48	32	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
90619572	5106637	24/11/2022 14:36	25/11/2022 02:50	734	36	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
88318027	1114434	14/03/2022 22:12	14/03/2022 22:56	44,57	32	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86564576	4637463	12/12/2021 15:55	13/12/2021 16:17	1462,48	34	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81593918	4247097	07/03/2021 10:07	07/03/2021 13:12	185,57	27	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92517323	5678849	26/10/2023 10:12	26/10/2023 15:50	338,95	31	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91303128	5308347	04/03/2023 11:23	04/03/2023 14:39	196,7	35	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93228635	5893645	21/01/2024 17:12	21/01/2024 19:41	149,05	31	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93133617	5866273	14/01/2024 13:06	14/01/2024 20:01	415,4	31	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92517323	5678839	26/10/2023 08:30	26/10/2023 15:50	440,95	14	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
82418368	4356867	22/04/2021 05:49	22/04/2021 06:16	27	153	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
82418368	4356867	22/04/2021 05:49	22/04/2021 06:16	27	1	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
92623302	5774311	13/11/2023 08:25	13/11/2023 10:13	108,37	116	JARDIM AMERICA	ITAGUAI
90694441	5129565	09/12/2022 10:28	09/12/2022 14:21	233	66	CHAPERO	ITAGUAI
90144924	4983889	31/08/2022 13:33	31/08/2022 14:41	68,63	66	CHAPERO	ITAGUAI
83762187	4415501	09/07/2021 13:50	09/07/2021 16:20	150	69	CHAPERO	ITAGUAI
81219929	4213741	12/02/2021 17:50	13/02/2021 01:22	452,62	70	CHAPERO	ITAGUAI
91968569	5501501	19/07/2023 21:09	19/07/2023 21:31	22	66	CHAPERO	ITAGUAI
91461750	5352363	30/03/2023 19:05	31/03/2023 03:24	499,88	67	CHAPERO	ITAGUAI
91435725	5344995	26/03/2023 23:11	27/03/2023 06:26	435,52	67	CHAPERO	ITAGUAI
93066947	5848907	08/01/2024 19:43	09/01/2024 03:17	454,4	62	CHAPERO	ITAGUAI
92711762	5766513	21/11/2023 11:25	21/11/2023 14:51	206,55	51	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92711762	5766513	21/11/2023 11:25	21/11/2023 14:51	206,55	15	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 022/24
Folhas 021
Rubrica:

92527971	5682571	28/10/2023 10:32	28/10/2023 12:08	96	15	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92527971	5682571	28/10/2023 10:32	28/10/2023 12:08	96	51	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
93656447	6028243	05/03/2024 20:40	05/03/2024 21:34	54	58	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
93656447	6028243	05/03/2024 20:40	05/03/2024 21:34	54	16	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92896103	5796715	15/12/2023 12:34	15/12/2023 19:10	396	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
92160692	5562867	25/08/2023 07:54	25/08/2023 11:11	197,83	3	ARAPUCAIA GUASSU	ITAGUAI
89950991	4940799	29/07/2022 12:03	29/07/2022 13:58	115	89	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86800606	4669409	23/12/2021 14:28	23/12/2021 17:57	209,98	90	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86563692	4637725	12/12/2021 17:02	13/12/2021 17:55	1493,52	92	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
84896844	4508035	14/09/2021 20:19	14/09/2021 21:48	89,73	90	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92265430	5594859	14/09/2023 17:39	14/09/2023 21:11	212,43	83	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
92265430	5594859	14/09/2023 17:39	14/09/2023 21:11	212,43	1	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91571248	5385103	18/04/2023 21:26	18/04/2023 22:18	52,57	86	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91569333	5384663	18/04/2023 14:29	18/04/2023 15:55	86,3	86	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
84896844	4508031	14/09/2021 19:49	14/09/2021 21:48	119,73	34	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
91569333	5384667	18/04/2023 14:33	18/04/2023 15:55	82,3	31	IBIRAPITANGA	ITAGUAI
86577645	4639275	13/12/2021 10:21	14/12/2021 04:35	1094,87	145	CHAPERO	ITAGUAI
84893642	4551535	15/09/2021 02:29	15/09/2021 03:00	31,23	112	CHAPERO	ITAGUAI
92534048	5685667	29/10/2023 20:59	30/10/2023 18:10	1271,37	1	CHAPERO	ITAGUAI
92534048	5685667	29/10/2023 20:59	30/10/2023 18:10	1271,37	78	CHAPERO	ITAGUAI
91247966	5292373	25/02/2023 09:55	25/02/2023 13:17	202,18	103	CHAPERO	ITAGUAI
91313879	5311721	06/03/2023 08:13	06/03/2023 10:07	114	1	CHAPERO	ITAGUAI
91313879	5311721	06/03/2023 08:13	06/03/2023 10:07	114	103	CHAPERO	ITAGUAI
91286198	5303555	02/03/2023 08:23	02/03/2023 11:20	177	1	CHAPERO	ITAGUAI
91286198	5303555	02/03/2023 08:23	02/03/2023 11:20	177	103	CHAPERO	ITAGUAI
91247966	5292373	25/02/2023 09:55	25/02/2023 13:17	202,18	1	CHAPERO	ITAGUAI
91246724	5291923	25/02/2023 03:03	25/02/2023 04:50	107	68	CHAPERO	ITAGUAI
91247966	5292365	25/02/2023 09:43	25/02/2023 13:17	214,18	68	CHAPERO	ITAGUAI
91968569	5501497	19/07/2023 16:28	19/07/2023 21:31	303	2	CHAPERO	ITAGUAI
91968569	5501497	19/07/2023 16:28	19/07/2023 21:31	303	65	CHAPERO	ITAGUAI
91313879	5311733	06/03/2023 08:46	06/03/2023 10:07	81	2	CHAPERO	ITAGUAI
91313879	5311733	06/03/2023 08:46	06/03/2023 10:07	81	68	CHAPERO	ITAGUAI
91247966	5292365	25/02/2023 09:43	25/02/2023 13:17	214,18	2	CHAPERO	ITAGUAI
91246724	5291923	25/02/2023 03:03	25/02/2023 04:50	107	2	CHAPERO	ITAGUAI
91252198	5293313	26/02/2023 07:13	26/02/2023 09:17	124,02	68	CHAPERO	ITAGUAI
91252198	5293313	26/02/2023 07:13	26/02/2023 09:17	124,02	2	CHAPERO	ITAGUAI
90266451	5021031	22/09/2022 23:01	23/09/2022 18:22	1161,25	147	CHAPERO	ITAGUAI
90266451	5021031	22/09/2022 23:01	23/09/2022 18:22	1161,25	0	CHAPERO	ITAGUAI
86577645	4639277	13/12/2021 10:29	14/12/2021 04:35	1086,87	130	CHAPERO	ITAGUAI
91246724	5291921	25/02/2023 02:48	25/02/2023 04:50	122	73	CHAPERO	ITAGUAI
91247966	5292369	25/02/2023 09:54	25/02/2023 13:17	203,18	73	CHAPERO	ITAGUAI
91238334	5289691	24/02/2023 07:52	24/02/2023 09:41	109,38	73	CHAPERO	ITAGUAI
91968569	5501503	19/07/2023 21:13	19/07/2023 21:31	18	1	CHAPERO	ITAGUAI
91968569	5501503	19/07/2023 21:13	19/07/2023 21:31	18	71	CHAPERO	ITAGUAI
91313879	5311719	06/03/2023 08:11	06/03/2023 10:07	116	73	CHAPERO	ITAGUAI
91313879	5311719	06/03/2023 08:11	06/03/2023 10:07	116	1	CHAPERO	ITAGUAI
91279656	5300871	01/03/2023 09:37	01/03/2023 11:47	130,67	73	CHAPERO	ITAGUAI

91279656	5300871	01/03/2023 09:37	01/03/2023 11:47	130,67	1	CHAPERO	ITAGUAI
91286198	5303541	02/03/2023 07:52	02/03/2023 11:20	208	73	CHAPERO	ITAGUAI
91286198	5303541	02/03/2023 07:52	02/03/2023 11:20	208	1	CHAPERO	ITAGUAI
91220513	5283825	22/02/2023 03:11	22/02/2023 05:22	131,28	80	CHAPERO	ITAGUAI
91220513	5283825	22/02/2023 03:11	22/02/2023 05:22	131,28	1	CHAPERO	ITAGUAI
91246724	5291921	25/02/2023 02:48	25/02/2023 04:50	122	1	CHAPERO	ITAGUAI
91247966	5292369	25/02/2023 09:54	25/02/2023 13:17	203,18	1	CHAPERO	ITAGUAI
91238334	5289691	24/02/2023 07:52	24/02/2023 09:41	109,38	1	CHAPERO	ITAGUAI
91252198	5293311	26/02/2023 07:11	26/02/2023 09:17	126,02	1	CHAPERO	ITAGUAI
91252198	5293311	26/02/2023 07:11	26/02/2023 09:17	126,02	1	CHAPERO	ITAGUAI
93690253	6040169	09/03/2024 21:07	10/03/2024 10:13	786,95	73	CHAPERO	ITAGUAI
93690253	6040169	09/03/2024 21:07	10/03/2024 10:13	786,95	1	CHAPERO	ITAGUAI
88435246	1124748	21/03/2022 09:07	21/03/2022 09:38	31,2	59	CHAPERO	ITAGUAI
86481030	4627583	08/12/2021 03:23	08/12/2021 09:38	375	57	CHAPERO	ITAGUAI
84876946	4547779	14/09/2021 10:54	14/09/2021 12:36	102,93	59	CHAPERO	ITAGUAI
83603826	4406643	02/07/2021 01:05	02/07/2021 02:29	83,78	58	CHAPERO	ITAGUAI
92459217	5657917	17/10/2023 09:32	17/10/2023 19:38	606,32	59	CHAPERO	ITAGUAI
89212786	1223894	10/05/2022 12:34	10/05/2022 14:33	118,93	51	CHAPERO	ITAGUAI
92158976	5574485	24/08/2023 19:24	24/08/2023 20:14	50,3	67	CHAPERO	ITAGUAI
91247440	5292527	25/02/2023 09:37	25/02/2023 15:30	353,33	42	CHAPERO	ITAGUAI
92158976	5574485	24/08/2023 19:24	24/08/2023 20:14	50,3	2	CHAPERO	ITAGUAI
91247440	5292527	25/02/2023 09:37	25/02/2023 15:30	353,33	2	CHAPERO	ITAGUAI
87434805	998486	26/01/2022 13:13	26/01/2022 15:34	141,27	91	CHAPERO	ITAGUAI
92906809	5800001	17/12/2023 14:36	17/12/2023 17:07	151,3	134	CHAPERO	ITAGUAI
92247910	5624021	12/09/2023 14:48	12/09/2023 16:12	84,62	97	CHAPERO	ITAGUAI
90614274	5103975	24/11/2022 06:12	24/11/2022 14:02	470	121	CHAPERO	ITAGUAI
90484347	5063533	02/11/2022 03:38	02/11/2022 09:30	352	27	BRISAMAR	ITAGUAI
90231920	5003935	16/09/2022 15:45	16/09/2022 18:56	191,6	26	BRISAMAR	ITAGUAI
82135745	4292231	06/04/2021 16:10	06/04/2021 16:49	39,95	26	BRISAMAR	ITAGUAI
93029049	5839187	04/01/2024 00:07	04/01/2024 06:35	388,22	28	BRISAMAR	ITAGUAI
90026680	4958757	11/08/2022 09:45	11/08/2022 14:22	277,87	21	BRISAMAR	ITAGUAI
90693484	5129319	09/12/2022 07:36	09/12/2022 11:24	228	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90682232	5125769	07/12/2022 08:09	07/12/2022 12:44	275	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90691235	5128403	08/12/2022 19:14	08/12/2022 19:55	41	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90464492	5059669	30/10/2022 09:50	31/10/2022 14:10	1700	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
90095092	4973693	22/08/2022 19:45	22/08/2022 19:54	8,78	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
89441857	1244664	27/05/2022 10:35	27/05/2022 14:05	210,25	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
89187053	1220266	07/05/2022 02:49	07/05/2022 03:30	41,2	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
86644335	4673011	15/12/2021 06:49	16/12/2021 07:26	1477,23	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
83148779	4377359	05/06/2021 10:34	05/06/2021 18:30	476,53	9	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
82915753	4357469	21/05/2021 18:24	21/05/2021 20:25	121,47	9	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
83046498	4366067	29/05/2021 07:32	29/05/2021 09:42	130,82	1	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
82915753	4357469	21/05/2021 18:24	21/05/2021 20:25	121,47	9	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
83057713	4368475	30/05/2021 19:50	30/05/2021 23:46	236	8	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
82445410	4323321	23/04/2021 12:12	23/04/2021 15:47	215,4	9	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
81572927	4244141	05/03/2021 19:11	06/03/2021 03:48	517	9	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI
92082772	5540943	12/08/2023 15:54	13/08/2023 10:08	1094,23	9	PARQUE PRIMAVERA	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 012/24
Folhas 89 v
Rubrica:

91222123	5285231	22/02/2023 09:20	22/02/2023 14:56	336,25	8	PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI
91195878	5275567	18/02/2023 08:35	18/02/2023 10:26	111,27	8	PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI
93565059	6004851	24/02/2024 13:36	24/02/2024 18:36	300,68	8	PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI
90465291	5058643	30/10/2022 15:16	30/10/2022 22:57	461	6	PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI
90626257	5107055	25/11/2022 08:08	25/11/2022 21:03	775	36	CENTRO(IT) ITAGUAI
90624080	5106579	25/11/2022 12:30	25/11/2022 15:56	206	29	CHAPERO ITAGUAI
90615605	5103527	24/11/2022 06:32	24/11/2022 12:35	363	29	CHAPERO ITAGUAI
87850395	1063090	16/02/2022 06:10	16/02/2022 10:31	261,38	25	CHAPERO ITAGUAI
84848930	4504943	12/09/2021 07:40	12/09/2021 11:50	250,2	31	CHAPERO ITAGUAI
85012179	4515841	21/09/2021 14:25	21/09/2021 21:45	440,93	30	CHAPERO ITAGUAI
81589488	4246181	06/03/2021 21:13	07/03/2021 00:08	175,33	30	CHAPERO ITAGUAI
91516371	5368801	08/04/2023 22:33	09/04/2023 06:43	490,98	29	CHAPERO ITAGUAI
90894589	5186309	09/01/2023 19:32	09/01/2023 22:44	192,55	29	CHAPERO ITAGUAI
90893634	5186019	09/01/2023 17:40	09/01/2023 19:12	92,65	29	CHAPERO ITAGUAI
93861159	6081567	28/03/2024 13:19	28/03/2024 17:28	249,42	28	CHAPERO ITAGUAI
93861159	6081567	28/03/2024 13:19	28/03/2024 17:28	249,42	1	CHAPERO ITAGUAI
93655012	6027973	06/03/2024 00:48	06/03/2024 10:39	591,2	28	CHAPERO ITAGUAI
93655012	6027973	06/03/2024 00:48	06/03/2024 10:39	591,2	1	IBIRAPITANGA ITAGUAI
90362193	5052319	26/10/2022 09:32	26/10/2022 12:58	206	34	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
90757542	5147185	18/12/2022 11:50	18/12/2022 13:46	116	93	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
84056615	4439515	28/07/2021 08:36	28/07/2021 13:35	299	90	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
82819235	4351965	16/05/2021 21:34	16/05/2021 23:15	101	89	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92833714	5777239	07/12/2023 21:50	08/12/2023 02:31	281,97	141	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92965835	5817897	25/12/2023 22:30	26/12/2023 06:06	456,22	136	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92876248	5790899	12/12/2023 19:30	12/12/2023 21:00	89,83	137	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92997899	5830025	29/12/2023 21:08	30/12/2023 00:23	195,82	137	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92708923	5798687	21/11/2023 10:05	21/11/2023 11:32	87,47	125	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92596230	5703355	08/11/2023 08:00	08/11/2023 13:23	323,92	138	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92622762	5709289	12/11/2023 22:18	13/11/2023 00:06	108,87	137	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92707985	5732283	20/11/2023 21:51	21/11/2023 06:59	548,77	138	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92687352	5726019	18/11/2023 20:37	19/11/2023 06:21	584,42	141	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92618354	5790353	12/11/2023 02:27	12/11/2023 03:28	61,9	135	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91511746	5367613	08/04/2023 03:41	08/04/2023 06:25	164,07	142	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
92042883	5528395	05/08/2023 16:42	05/08/2023 17:28	46,98	142	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91900097	5482229	06/07/2023 09:02	06/07/2023 11:52	170,45	140	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91757680	5488175	01/06/2023 16:48	01/06/2023 16:56	8,65	135	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91734357	5433995	27/05/2023 00:42	27/05/2023 03:20	158,15	143	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91482199	5358471	02/04/2023 05:06	02/04/2023 11:08	362,03	142	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91182460	5271143	16/02/2023 23:30	17/02/2023 02:01	151,6	120	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91195470	5275671	17/02/2023 21:10	18/02/2023 11:20	850,2	120	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91201989	5277913	18/02/2023 20:38	19/02/2023 12:30	952,42	118	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91069984	5328325	04/02/2023 10:14	04/02/2023 12:37	143,48	129	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
91069024	5236825	03/02/2023 23:50	04/02/2023 06:34	404,27	117	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
93197871	5946567	18/01/2024 22:58	19/01/2024 10:14	676,62	139	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
93250267	5902729	23/01/2024 13:31	23/01/2024 21:15	464,98	139	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
93103815	5857579	12/01/2024 00:36	12/01/2024 04:12	216,18	138	FRONTAL DAS ILHAS ITAGUAI
90757542	5147183	18/12/2022 11:48	18/12/2022 13:46	118	88	

Rubrica: Folhas: 894 Prefeitura Municipal de Itaguaí Proc. Nº 017/24

92833714	5777233	07/12/2023 21:46	08/12/2023 02:31	285,97	94	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92914378	5803001	18/12/2023 17:05	18/12/2023 21:27	262,63	93	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92197752	5574815	01/09/2023 10:13	01/09/2023 12:13	120	94	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
92113916	5547841	16/08/2023 09:37	16/08/2023 13:53	256,28	95	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
91155466	5265007	14/02/2023 21:19	15/02/2023 11:40	861	94	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
93103815	5857583	12/01/2024 00:39	12/01/2024 04:12	213,18	94	FRONTAL DAS ILHAS	ITAGUAI
91175270	5268721	15/02/2023 19:04	16/02/2023 12:57	1073,2	17	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92567208	5694591	03/11/2023 20:00	03/11/2023 21:58	118	35	PIRANEMA	ITAGUAI
91276867	5299639	28/02/2023 21:19	01/03/2023 03:27	368,08	34	PIRANEMA	ITAGUAI
88059740	1093390	27/02/2022 17:12	27/02/2022 18:25	73,2	10	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86597450	4639837	13/12/2021 13:06	14/12/2021 08:40	1174	10	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80918225	4185587	29/01/2021 06:16	29/01/2021 09:30	194	10	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81448265	4234053	27/02/2021 02:04	27/02/2021 07:38	334,63	10	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92498801	5703161	24/10/2023 09:52	24/10/2023 10:03	11,12	11	PIRANEMA	ITAGUAI
92498801	5703161	24/10/2023 09:52	24/10/2023 10:03	11,12	38	PIRANEMA	ITAGUAI
92498801	5703159	24/10/2023 09:51	24/10/2023 10:03	12,12	40	PIRANEMA	ITAGUAI
91815501	5457713	15/06/2023 11:42	15/06/2023 15:00	198	40	PIRANEMA	ITAGUAI
91695538	5431761	17/05/2023 13:59	17/05/2023 17:35	216,88	40	PIRANEMA	ITAGUAI
91687841	5420941	15/05/2023 18:22	15/05/2023 21:19	177,98	40	PIRANEMA	ITAGUAI
91688851	5421467	16/05/2023 07:15	16/05/2023 12:55	340,62	40	PIRANEMA	ITAGUAI
91557010	5380317	16/04/2023 07:14	16/04/2023 09:08	114,27	42	PIRANEMA	ITAGUAI
82112546	4340607	20/04/2021 10:00	20/04/2021 17:00	420	31	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
87826897	1059220	15/02/2022 07:39	15/02/2022 08:42	62,55	33	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
86219459	4597231	24/11/2021 13:23	24/11/2021 15:34	131,57	33	PARQUE PARAISO	ITAGUAI
84580356	4485557	26/08/2021 07:33	26/08/2021 08:42	69,43	60	COROA GRANDE	ITAGUAI
92053978	5532165	08/08/2023 14:41	08/08/2023 15:02	21,28	57	COROA GRANDE	ITAGUAI
92294628	5604331	20/09/2023 09:47	20/09/2023 18:21	514,98	56	COROA GRANDE	ITAGUAI
90676785	5123829	06/12/2022 06:37	06/12/2022 08:50	133	14	JARDIM RIVIERA	ITAGUAI
86610407	4642099	14/12/2021 16:56	15/12/2021 00:55	479,73	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
85829385	4569209	01/11/2021 18:31	01/11/2021 19:23	52,55	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
82090670	4354949	04/04/2021 14:32	04/04/2021 15:26	54	54	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81094995	4203553	05/02/2021 17:43	07/02/2021 14:20	2677,03	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81531592	4241109	03/03/2021 23:21	04/03/2021 09:44	623,88	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
81448265	4234055	27/02/2021 02:07	27/02/2021 07:38	331,63	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91512826	5367937	08/04/2023 09:59	08/04/2023 12:24	145,32	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91511819	5367731	08/04/2023 01:44	08/04/2023 09:04	440,42	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91299524	5307071	03/03/2023 20:20	04/03/2023 01:12	292,67	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
93662544	6030031	06/03/2024 14:26	06/03/2024 21:31	425,63	55	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80999855	4192629	02/02/2021 18:16	02/02/2021 18:58	42	50	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
80999855	4192629	02/02/2021 18:16	02/02/2021 18:58	42	1	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
92891547	5795243	15/12/2023 04:53	15/12/2023 11:33	400,68	88	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
91937884	5492189	14/07/2023 05:50	14/07/2023 08:27	157	64	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
89664257	1270700	15/06/2022 19:40	15/06/2022 20:59	79,22	61	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
89193534	1221866	08/05/2022 18:35	08/05/2022 21:13	158,8	130	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86170050	4594191	22/11/2021 11:40	22/11/2021 12:26	46,83	130	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
86173621	4594495	22/11/2021 13:11	22/11/2021 15:59	168,37	136	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
84773864	4562097	07/09/2021 17:52	07/09/2021 19:32	100	135	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI
					132	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 027/24
Folhas 899
Rubrica:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. Nº 077/24
Folhas 900
Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao trigésimo dia do mês de abril de 2024, procedemos o encerramento deste volume nº 04 do processo nº 077/2024, contendo 900 folhas, abrindo-se em seguida o volume n º 05.

Sem mais,

ANÁLIA DE OLIVEIRA ALVES
Chefe de Protocolo
matrícula: 00042